

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 24 de Maio de 2011 Nº 25565

## PODER EXECUTIVO

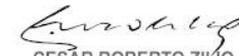
### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.343/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 383255/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUBENS VIRGILIO MARINS**, portador (a) do RG nº 017193-/SSP/MT e do CPF nº 06365523149, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 6 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.344/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 383539/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DIVINA FLORES OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 1047085/SSP/GO e do CPF nº 18118240134, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

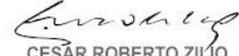
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiaba - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

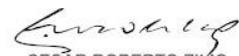
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.345/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 383739/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TEREZINHA BESERRA RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 334624-2/SSP/MT e do CPF nº 87621932104, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 5 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Maio de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 2.346/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 384247/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO LINO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 063005/SSP/MT e do CPF nº 10717684172, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

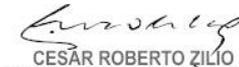
Francisco Tarquínio Daltro  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Eliene José de Lima
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Apoio Institucional às Ações da Agecopa e Pac .....	Djalma Sabo Mendes Júnior
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo

BASICA C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 16 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Maio de 2011.

  
 SILVAL PAIAGUÁS BARBOSA  
 Governador do Estado

  
**CESÁR ROBERTO ZÍLIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.347/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 384425/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RUGENA NOSEK**, portador (a) do RG nº 985446-0/SSP/MT e do CPF nº 29852706187, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 9 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Maio de 2011.

  
 SILVAL PAIAGUÁS BARBOSA  
 Governador do Estado

  
**CESÁR ROBERTO ZÍLIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 2.348/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 385392/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 02770849/SSP/MT e do CPF nº 24091910106, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiaba - MT, 24 de Maio de 2011.

  
 SILVAL PAIAGUÁS BARBOSA  
 Governador do Estado

  
**CESÁR ROBERTO ZÍLIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 0969/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

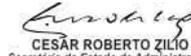
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

- Anexo I - Cargo – Técnico do SUS
- Anexo II - Cargo – Assistente do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 07 de abril de 2011.

  
**CESÁR ROBERTO ZÍLIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**PEDRO HENRY NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**Cargo – Técnico do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
167.471/11	423.43	MIRTES CECILIA SCHUTZ	C	14.03.2011

**Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
867621/10	423.52	ARI PAULO BECKER	B	24.11.2010
160.075/11	418.29	MARGARIDA HELENA PEDROSO	C	10.03.2011
481.35/11	428.30	NILVA MARIA DE CARVALHO BRANDÃO	D	26.01.2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1170/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007 e Lei n.º 8.775, de 20 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010 e Lei n.º 389 de 31 de março de 2010,

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 232847/2011**, de 04.04.2011,

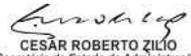
**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder promoção de classe aos servidores relacionados no Anexo Único deste Ato Administrativo:

**Anexo Único – Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de abril de 2011.

  
**CESÁR ROBERTO ZÍLIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA**  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
 (ORIGINAL ASSINADO)

**Anexo Único - Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Matricula	Nome	Classe Deferida	Efeito Financeiro
122632	Adir Jesus de Franca	B	31.03.2011
122211	Adriano Aparecido Dada	B	17.03.2011
76445	Berenice Barroso Machado	B	17.03.2011
122437	Catia Antonia Pereira	B	17.03.2011
122261	Cleide Germano dos Santos	B	17.03.2011
101822	Cleidiane de Almeida Vasconcelos	B	18.03.2011
109657	Danilo Eder Amaro Ferreira	B	28.03.2011
122203	Dilma Aparecida Nunes	B	18.03.2011
122208	Dimilson Celestino da Cruz	B	18.03.2011
122218	Edilnara Souza de Santos Ribeiro	B	28.03.2011
92689	Eduardo Sonni	B	21.03.2011
111074	Eliane Avelino de Souza	B	28.03.2011
122216	Elisvania Conceição da Silva Tavares	B	23.03.2011
70557	Eurides Maria dos Santos de Freitas	B	31.03.2011
122204	Gederson Luz dos Santos	B	18.03.2011
122205	Gilson Getulio da Silva	B	17.03.2011
119597	Hildo Lopes Galvão Junior	B	28.03.2011
68099	Jackeline Divina da Silva Soares	B	31.03.2011
122258	Jair Pereira Pinto	B	29.03.2011
122256	José Ferreira de Melo	B	18.03.2011
122202	José Luiz dos Santos	B	21.03.2011
122209	José Wilson Miranda Rodrigues	B	18.03.2011
122217	Josymar Manoel da Silva Lima	B	29.03.2011
122259	Juarez Roda Feitosa	B	28.03.2011
122435	Kellyane Oliveira Freitas	B	22.03.2011
108794	Kener Ricardo Barbosa	B	17.03.2011
122207	Lazaro Prudêncio Carrijo de Souza	B	21.03.2011
122434	Liliane Alves Rachik Velasco	B	16.03.2011
109214	Maria Sirley Rocha Medrado Paixão	B	21.03.2011
124346	Miguel Alexandre Almeida	B	31.03.2011
122213	Patrícia Borges da Silva Mendes	B	22.03.2011
122212	Paulo da Cruz Conceição	B	17.03.2011
89950	Regia de Souza Pereira	B	31.03.2011
122215	Shirley Vieira de Oliveira	B	23.03.2011

122657	Suely Aparecida de Oliveira Souza	B	31.03.2011
122206	Vanderlan Pereira da Silva	B	16.03.2011
122631	Valdireny Pires Ferreira	B	31.03.2011
122214	Valtemir Fonseca de Paiva	B	28.03.2011
122260	Wilton Wagner Silva	B	04.03.2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1154/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento originário da servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007, Lei n.º 8.775, de 20 de dezembro de 2007, Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

**RESOLVE:**

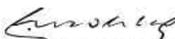
Art. 1º Fica enquadrada no cargo e classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
140.910/11	117827	MICHEL INÁCIO AMORIM MUNIZ	C	14.03.2011
186.601/11	120037	SELMA BATISTA ALEXANDRE	C	18.03.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de abril de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1297/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.686, de 24 de julho de 2007, Lei n.º 8.775, de 20 de dezembro de 2007, Lei n.º 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
258.078/11	937.49	ANTENOR VILELA VELASCO	C	13.04.2011
253.277/11	120.493	EWERTON SANTANA GONÇALVES	C	12.04.2011
281.670/11	120.631	PÉRY TABORELLI SILVA NETO	C	20.04.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1304/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 154, de 09 de janeiro de 2004;

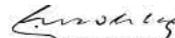
considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 268.892/2011, de 18.04.2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO MAURO DE CARVALHO, Matrícula n.º 540.30, Cargo de "Professor da Educação Profissional e Tecnológica", promoção horizontal para a classe "B", devendo produzir efeitos financeiros a partir de 18 de abril de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



ELIENE JOSÉ DE LIMA  
Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1306/SAD/2011**

Dispõe sobre Progressão Horizontal da servidora da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8173 de 27 de julho de 2004 e lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009;

**RESOLVE:**

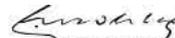
Art. 1º Conceder progressão horizontal à servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
760.89/11	823.89	BERENICE MARTINS AKERLEY	D	07.02.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1258/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar/INDEA – SEDER na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 915332/2010, de 13 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Gilberto Liberato Maiolino, matrícula 16644 Cargo de Agente Fiscal Estadual Defesa Agropecuário Florestal I, enquadramento originário no Nível "11" a partir de 01/01/2009.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 09 de maio de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

(Original assinado)  
JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar



VALNEY SOUZA CORRÊA  
Presidente do INDEA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1295/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado, Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

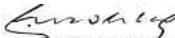
Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 331425/2011, de 09 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão a servidora, **Leudes Sales da Silva Urmann**, matrícula **80621**, Cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, para o Nível "05" a partir de **01/04/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 13 de maio de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

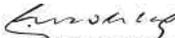


**ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Ass. Social

Ato Administrativo Nº1309/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº2523/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de Dezembro de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA DA CUNHA BRUNO

MATRÍCULA: 859420019 CPF: 17806496149 NÍVEL: 3

NOME: CRESCENCIA NUNES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 02/06/2007

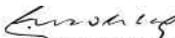
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: a partir de 22/01/2007;leia-se: a partir de 02/06/2007.

Ato Administrativo Nº1310/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº495/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Abril 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE GAL.JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

MATRÍCULA: 277080010 CPF: 13872192191 NÍVEL: 7

NOME: CREUZA DA COSTA NUNES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2000

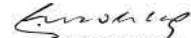
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: Classe/Nível B/5; Leia-se: Classe/Nível B/7

Ato Administrativo Nº1311/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 851/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 11 de Junho de 2008, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE GAL.JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

MATRÍCULA: 277080010 CPF: 13872192191 NÍVEL: 8

NOME: CREUZA DA COSTA NUNES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: Classe/ Nível: B/6; Leia-se: Classe/Nível: B/8

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1202/SAD/2011

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira dos Profissionais de Fiscal de Tributos Estaduais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 227 de 08 de dezembro de 2005,

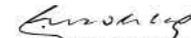
Considerando, ainda, o disposto no Processo nº 295610/2011, de 27 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor **Alberto da Silva Pereira dos Santos**, matrícula **200526**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível "02" a partir de **30/04/2011**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 02 de maio de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Fazenda

REPRODUZ-SE POR TER SAÍDO INCORRETO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1.346/2011/SAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 142672/2011 – SEJSP, resolve conceder ao Sr. **FÁBIO HENRIQUES DE JESUS**, Matrícula Funcional nº 96710/2, Gestor Governamental, lotado na Casa Civil do Governo, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Política Social**, Área de Concentração: Política Social, Estado, Sociedade e Direitos Sociais, Linha

de Pesquisa: Política Social, Estado, Direitos e Movimentos Sociais, Projeto de Pesquisa: Uma análise da eficiência das Políticas de Seguranças Pública do Estado de Mato Grosso através do emprego da Polícia Comunitária, na Universidade Federal do Estado de Mato Grosso - UFMT, no período de 16 de março de 2011 a 15 de março de 2012, nos termos do Art. 103, VII, § 3º e Art. 116 e 117, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, sem prejuízo da percepção do subsídio.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2011

  
**JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário de Estado da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1109/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção horizontal do servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

atribuições legais, e dezembro de 2000; 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção de classe ao servidor mencionado neste Ato

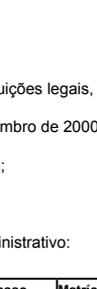
Administrativo:

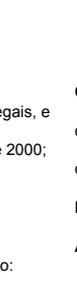
**Cargo: Agente Universitário**

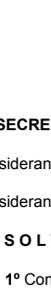
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
224.006/11	123203	LEONARDO MELO DE OLIVEIRA	C	22.03.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 25 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1149/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção horizontal das servidoras da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

atribuições legais, e dezembro de 2000; 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção de classe as servidoras mencionadas neste Ato

Administrativo:

**Cargo: Agente Universitário**

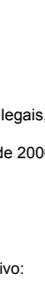
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
187196/11	101047	LADY PATRICIA PIMENTA ZAGO	C	28.02.2011

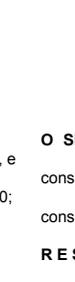
**Cargo: Técnico Universitário**

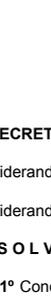
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
250164/11	125372	VANESSA RAKEL DE MORAES DIAS	C	01.04.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 28 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1171/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção horizontal dos servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

atribuições legais, e dezembro de 2000; 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder promoção de classe aos servidores mencionados neste Ato

Administrativo:

**Cargo: Agente Universitário**

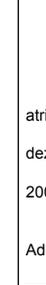
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
187.172/11	80487	ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO JUNIOR	C	10.03.2011

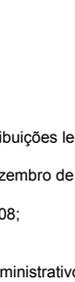
**Cargo: Auxiliar Universitário**

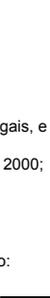
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
104.337/11	97055	LAÉRCIO SANTANA DA SILVA	C	09.02.2011
223979/11	100903	MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA	C	29.03.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1173/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão horizontal da servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

atribuições legais, e dezembro de 2000; 2008;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe a servidora mencionada neste Ato

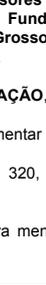
Administrativo:

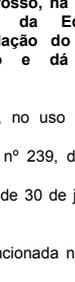
**Cargo: Professor da Educação Superior**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
239166/11	52936	JULIANA FREITAG SCHWEIKART	B	27.01.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de abril de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**ELIENE JOSÉ DE LIMA**  
 Secretário de Estado de Ciências e Tecnologia

  
**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 63 AO EDITAL N. 001/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação para a realização da Quarta Fase – Avaliação Psicológica, para o candidato *sub judice* ao cargo de Soldado da Polícia Militar, abaixo relacionado:

102 – SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR			
INSC.	NOME	NASC.	RG
353319	Gleudson Dias Ferreira	04-02-1988	20314817 /MT

### 1. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Quarta Fase – Avaliação Psicológica será realizada no dia **27 de Maio de 2011, às 14 horas**, na “Atena RH”, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Edifício Empresarial Paiaguás, 1º andar, sala 110, Bairro: Consil – Cuiabá/MT.

1.2 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, **munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.**

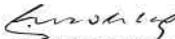
1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.2.1 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

### 2. DA EMPRESA CREDENCIADA

1.1 Para realização da Avaliação Psicológica foi credenciada a empresa Atena RH, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Edifício Empresarial Paiaguás, Bairro: Consil – Cuiabá/MT, endereço eletrônico [www.atenarh.com.br](http://www.atenarh.com.br), fones: (65) 3642-1271.

1.2 O candidato deverá entrar em contato com a empresa para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZÍLIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 64 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação para a realização da Quarta Fase – Avaliação Psicológica dos candidatos *subjudices* ao Concurso Público para Provimento dos cargos de Agente Prisional do Sistema Prisional e Agente Orientador do Sistema Socioeducativo.

### 1. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Estão convocados para participar da Quarta Fase – Avaliação Psicológica, de caráter unicamente eliminatório, somente os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital.

1.2 A Quarta Fase – Avaliação Psicológica será realizada no dia **26 de Maio de 2011, às 14 horas**, na “Atena RH”, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Edifício Empresarial Paiaguás, 1º andar, sala 110, Bairro: Consil – Cuiabá/MT.

1.2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, **munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.**

1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.2.1 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

### 2. DA EMPRESA CREDENCIADA

1.1 Para realização da Avaliação Psicológica foi credenciada a empresa Atena RH, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Edifício Empresarial Paiaguás, Bairro: Consil – Cuiabá/MT, endereço eletrônico [www.atenarh.com.br](http://www.atenarh.com.br), fones: (65) 3642-1271.

1.2 O candidato deverá entrar em contato com a empresa para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZÍLIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ANEXO ÚNICO

### DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (ordem judicial)

319 – AGENTE PRISIONAL			
INSC.	NOME	NASC.	RG
67511	Ademir Pereira de Souza	27-11-1969	07593333 SSP/MT
127066	João de Andrade Pinheiro	31-08-1982	14088460 SSP/MT
238746	Manoel da Guia Ramos	27-03-1969	743482 SSP/MT

330 – AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO			
INSC.	NOME	NASC.	RG
244090	Camila Rossatto	17-04-1989	18581293 SSP/MT

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 65 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.**

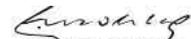
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as medidas liminares concedidas em Mandados de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação para a realização da Terceira Fase – Teste de Aptidão Física dos candidatos *subjudices* ao Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, abaixo relacionados:

319 – AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL			
INSC.	NOME	NASC.	RG
156049	Daniela Cristina Gomes Vieira	02-09-1979	14792486 SSP/MT
23995	Sergio da Silva	13-11-1980	14066807 SSP/MT
162281	Suell Oliveira de Souza de Lima	18-11-1979	13114220 SSP/MT
216099	Vivaldino Dias Machado	01-10-1957	13287635 SSP/PR

### 1. DA TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 A Terceira Fase - Teste de Aptidão Física, para o cargo de **Agente Prisional do Sistema Prisional**, será aplicada no período entre **27 a 29 de Julho de 2011**, nos locais e horários a serem divulgados via internet nos endereços eletrônicos [www.unemat.br/concursos](http://www.unemat.br/concursos) e/ou [www.concursos.sad.mt.gov.br](http://www.concursos.sad.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZÍLIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 018/2011 – SGP/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,**

**RESOLVE:**

### I. Deferir Contagem em Dobro de Licença Prêmio:

**01) PROCESSO N.º: 285791/2011, Jose Antonio Silva, Secretária de Estado de Fazenda.**

Em face a solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 09, bem como da Secretaria de Estado de Fazenda/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fls.08, o **Sr. Jose Antonio Silva**, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, RG 0360918-9 SSP/MT, CPF n. 105.742.041-72, Matrícula n. 21216, faz jus a contagem em dobro de **05 (cinco) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme **Portaria nº 473/92-SAD, Diário Oficial de 26.06.1992, quinquênio de 06.05.1985 a 05.05.1990 (02 meses) e Portaria nº 1.131/96 – CGSRH/SAD, Diário Oficial de 03.12.1996, quinquênio de 06.05.1990 a 05.05.1995 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998. Obs. De acordo com o Atestado de fls.08, o requerente tem o direito a averbação em dobro de apenas 05 dos 06 meses que foram concedidos. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.**

**02) PROCESSO N.º: 159829/2011, Edi Rosa da Silva Dantas, Secretária de Estado de Administração.**

De acordo com a Informação da Gerencia de Vida Funcional, fls. 07, bem como da Informação original emitido pela Secretaria de Estado de Administração/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fls.06, o **Sra. Edi Rosa da Silva Dantas**, lotado na Secretaria de Estado de Administração, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, RG 00210315 SSP/MT, CPF n. 627.919.581-34 Matrícula n. 16668, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme **Portaria nº 851/91-SAD, Diário Oficial de 17.12.1991, quinquênio de 28.09.1983 a 27.09.1988 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da **Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998. Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.**

**03) PROCESSO N.º: 149131/2011, Carmem Leite, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 17, bem como do Atestado Original emitido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 15, o **Sra. Carmem Leite**, lotado na Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, RG 209.350 SSP/MT, CPF n. 109.802.101-00 Matrícula n. 21298, faz jus a contagem em dobro de **06 (seis) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme **Portaria n.º 487/91-SAD, Diário Oficial de 13.09.1991, quinquênio de 26.04.1985 a 25.04.1990 (03 meses), e Portaria n.º 110/95/DCOJC-SAD, Diário Oficial de 03.10.1995, quinquênio de 26.04.1990 a 25.04.1995 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.**

**04) PROCESSO N.º: 274501/2011, Darcy Imaculada da Oliveira, Secretária de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14, bem como da Declaração Original emitida pela Secretaria de Estado de Educação/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 12, o **Sra. Darcy Imaculada da Oliveira**, lotado na Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Professora, RG 0614903-0 SSP/MT, CPF n. 822.751-901-63 Matrícula n. 33632, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme **Portaria n.º 513/94-SAD, Diário Oficial de 04.07.1994, quinquênio de 20.02.1989 a 19.02.1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.**

**05) PROCESSO N.º: 912484/2010, Ricardo Fernando Ferreira da Silva, Secretária de Estado de Infraestrutura.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 36, bem como da Declaração original emitida pela Secretaria Executiva do Núcleo Transitório, Transporte e Cidades/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fls. 12, o **Sr. Ricardo Fernando Ferreira da Silva**, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, RG 927.260 SSP/MT, CPF n. 111.420.571-00 Matrícula n. 81938, faz jus a contagem em dobro de **12 (doze) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme **Boletim de Pessoal/SAD/00055/2011, Diário Oficial de 10.02.2011, quinquênio de 03.11.1977 a 02.11.1982 (03 meses), Boletim de Pessoal/SAD/00066/2011, quinquênio de 03.11.1982 a 02.11.1987 (03 meses), Boletim de Pessoal/SAD/00069/2011, quinquênio de 03.11.1987 a 02.11.1992 (03 meses) e Boletim de Pessoal/SAD/00326/2003, Diário Oficial de 28.11.2003, quinquênio de 03.11.1992 a 02.11.1997 (03 meses)** com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.**

**06) PROCESSO N.º: 66849/2011, Nilda Costa de Abreu, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 17, bem como da Declaração Original emitida pela Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 16, o **Sra. Nilda Costa de Abreu**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, ocupante do cargo de Apoio do SUS, RG 362.415 SSP/MT, CPF n. 345.282.291-53 Matrícula n. 42597, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme **Portaria n.º 442/94-SAD, Diário Oficial de 22.06.1994, quinquênio de 02.09.1988 a 01.09.1993 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.**

**07) PROCESSO N.º: 72296/2011, João Luiz Campos Lemos, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 21, bem como do Atestado Original emitido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 19, o **Sr. João Luiz Campos Lemos**, lotado na Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, RG 3.079.325-00 SSP/PR, CPF n. 314.500.321-68 Matrícula n. 12712, faz jus a contagem em dobro de **03 (três) meses de Licença Prêmio**, concedidas conforme **Portaria n.º 65/01/DGPJC, Diário Oficial de 23.08.2001, quinquênio de 24.05.1992 a 23.05.1997 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que os períodos aquisitivos se efetivaram antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**Uma vez contados em dobro para fins de aposentadoria, os períodos das licenças-prêmio não podem ser utilizados para nenhum fim.**

**08) PROCESSO N.º: 22412/2011, Ataíde Fabio de Moraes, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18, bem como do Atestado original emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 16, o **Sr. Ataíde Fabio de Moraes**, lotado na Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, RG n. 0190210-5 SSP/MT, CPF n. 229.443.971-68, Matrícula n. 14303, faz jus a contagem em dobro de **06 meses de licenças-prêmio**, concedidas conforme **Portaria n.º 147/96/DGPJC, Diário Oficial de 03.07.1996, quinquênio de 16.05.1988 a 15.05.1993 (03 meses) e Portaria n.º 067/98/DARH/DGPJC/MT, Diário Oficial de 04.08.1998, quinquênio de 16.05.1993 a 15.05.1998 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.**

**09) PROCESSO N.º: 55023/2011, Aleixo Donato de Moraes, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17, bem como do Atestado original emitido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 15, o **Sr. Aleixo Donato de Moraes**, lotado na Polícia Judiciária Civil, ocupante do cargo de Investigador de Polícia, RG n. 0209754-0 SSP/MT, CPF n. 344.402.241-72, Matrícula n. 19959, faz jus a contagem em dobro de **03 meses de licença-prêmio**, concedida conforme **Portaria n.º 155/98/DARH/DGPJC/MT, Diário Oficial de 17.11.1998, quinquênio de 08.02.1990 a 07.02.1995 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da

Emenda Constitucional n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**10) PROCESSO N.º: 6623/2010, Joaquim Pinto de Oliveira Neto, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16, bem como do Atestado Original emitido pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Gestão de Pessoas, fls. 20/21, o **Sr. Osvaldo Pereira**, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, ocupante do cargo de Período Oficial – Médico Legista, RG n. 524.704 SSP/MT, CPF n. 062.126.111-49, Matrícula n. 32695, faz jus a contagem em dobro de **03 meses de licença - prêmio**, concedida por meio da **Portaria n.º 03/SAD/00083/2004, Diário Oficial de 17.03.2004, quinquênio de 23.08.1989 a 22.08.1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**Obs.: Informamos que o requerente não faz jus a contagem em dobro da licença-prêmio do quinquênio de 1994/1999, uma vez que se trata de período posterior a emenda constitucional n.º 20, que proibiu a contagem de tempo de serviço fictício.**

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**11) PROCESSO N.º: 262593/2011, Celso Jose de Carvalho Migueis, Secretária de Estado de Fazenda.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 14, bem como do Atestado Original emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda/ Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fls. 08, o **Sr. Celso Jose de Carvalho Migueis**, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, RG n. 0014171-2 SSP/MT, CPF n. 174.210.471-15, Matrícula n. 8039, faz jus a contagem em dobro de **05 meses de licença - prêmio**, concedida por meio da **Portaria n.º 260/92-SAD, Diário Oficial de 08.05.1992, quinquênio de 14.07.1985 a 13.07.1990 (03 meses) e Portaria n.º 779/95-CRH-SAD, Diário Oficial de 25.08.1995, quinquênio de 14.07.1990 a 13.07.1995 (02 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

**12) PROCESSO N.º: 298046/2011, Marize Bueno de Souza Soares, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16, bem como do Atestado Original emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, fls. 11, o **Sra. Marize Bueno de Souza Soares**, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, ocupante do cargo de Técnica da Área Instrumental do Governo, RG n. 0118415-6 SSP/MT, CPF n. 177.257.391-49, Matrícula n. 40070, faz jus a contagem em dobro de **06 meses de licença - prêmio**, concedida por meio da **Portaria n.º 03/SAD/00381/2007, Diário Oficial de 16.08.2007, quinquênios de 10.09.1979 a 09.09.1984 (03 meses) e 10.09.1989 a 09.09.1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim

**13) PROCESSO N.º: 424082/2010, Madalena Cassia Medeiros, Secretária de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 19, bem como do Atestado Original emitido pela Secretaria de Estado de Saúde, fls. 18, o **Sra. Madalena Cassia Medeiros**, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência de Gestão de Pessoas, ocupante do cargo de Técnica do SUS, RG n. 4959153 SPTC/GO, CPF n. 303.698.511-53, Matrícula n. 26855, faz jus a contagem em dobro de **06 meses de licença - prêmio**, publicadas conforme **Boletim de Pessoal/SAD/00164/2010, Diário Oficial de 30.04.2010, quinquênios de 15.08.1984 a 14.08.1989 (03 meses) e 15.08.1989 a 14.08.1994 (03 meses)**, com fundamento no art. 109, § 3º, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

**Obs.: Informamos que o requerente não faz jus a contagem em dobro da licença-prêmio do quinquênio de 1994/1999, uma vez que se trata de período posterior a emenda constitucional n.º 20, que proibiu a contagem de tempo de serviço fictício.**

Uma vez contado em dobro para fins de **aposentadoria**, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim

**II. Deferir Averbação de Tempo de Serviço:****01) PROCESSO N.º: 308315/2011, Luzinete Borges de Souza, Secretária de Estado de Educação, apenso processo n.308297/2011.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 06/07, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1703362476-8, sob o protocolo n. 10001240.1.00029/10-9, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF: n.º 487.002.231-15, RG n.º 246.700 SSP/MT, matrícula funcional n.º 39112, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos de 20.02.1985 a 23.01.1987 e 01.02.1988 a 17.02.1991, prestados a Pontes e Lacerda, na função de Professora, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.01:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função de magistério.

**Obs.02:** Omitido o período de **18.02.1991 a 01.03.1991**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**02) PROCESSO N.º: 707277/2010, Cid Nunes de Arruda, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 14/15, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1702863295-2, sob o protocolo n. 10001030.1.00118/10-3, fls. 04/06/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Polícia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Polícia**, CPF: n.º 142.678.961-00, RG n.º 467.329 SSP/MT, matrícula funcional n.º 16629, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei n.º 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:**

**a. 24 (vinte e quatro) dias no período de 26.09.1960 a 18.10.1960, prestado a Pedro Biancardini;**

**b. 01 (um) ano e 03 (três) meses** no período de **01.04.1962 a 30.06.1963**, prestado a Comercio e Representações Tufik Affi Ltda.;

**c. 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias** no período de **01.02.1972 a 24.06.1972**, prestado a CIMAPE Com. Ind. Mat. Pes. Ltda.

**Obs.** Omitido o período de **06.10.1983 a 11.02.1987**, pois é tempo de serviço do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente.

**03) PROCESSO N.º: 412128/2010, Jose Roberto Junior, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso,**

Trata-se de um pedido formulado por **Jose Roberto Junior** em que solicita averbação de tempo de serviço em que figurava como Aluno Aprendiz, tendo como comprovação do período laborado a Certidão Original de Tempo de Aluno Aprendiz emitida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, fis. 03 e de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 09/10, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, ocupante do cargo de **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF: nº 054.428.296-50, RG nº 109.752 SSP/MG, matrícula funcional nº109752, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias**, conforme informa a certidão, no período de **17.02.1997 a 10.12.1999**, correspondente a **1.027 dias**, na condição de **Aluno Aprendiz**, nos termos do **Art. 60, inciso XXII do Decreto nº 3.048/99, com redação incluída pelo Decreto nº 6.722/2008, bem como da Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**04) PROCESSO N.º: 501901/2010, Helio Lino Xavier, Secretaria de Estado de Educação,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 011/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1080185061-1, sob o protocolo n. 10001070.1.00039/10-6**, fis. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF: nº 177.296.101-91, RG nº 056.016 SSP/MT, matrícula funcional nº 12612, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos de **01.01.1978 a 19.10.1978 e 26.05.1980 a 10.12.1980**, prestado a Jose de Souza Pio, nos termos da **Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

**05) PROCESSO N.º: 45696/2009, Eduardo dos Santos Gama, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1234859496-1, sob o protocolo n. 10001290.1.00003/08-8**, fis. 07/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Policia Judiciária Civil - PJC**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF: nº 460.973.251-34, RG nº 0481817- SSP/MT, matrícula funcional nº108180, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**1. 02 (dois) anos e 10 (dez) meses de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do município de Várzea Grande - PREVIVAG**, no período de **02.06.2000 a 31.03.2003**, prestado a Secretaria da Guarda Municipal, nos termos da **Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**2. 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da **Lei nº 5.027, de junho de 1986, artigo 1º:**

**a. 06 (seis) meses** no período de **01.03.1988 a 30.08.1988**, prestado a Sadia S/A;

**b. 02 (dois) meses e 12 (doze) dias** no período de **01.05.1989 a 12.07.1989**, prestado a Açofor Industria e Comercio Ltda.;

**c. 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 01 (um) dia** no período de **01.09.1989 a 01.10.1990**, prestado a Aratrera Peças e Implementos Ltda.

**Obs.** Omitido o dia **01.06.2000** e o período de **01.04.2003 a 13.12.2005**, ambos prestados a Secretaria da Guarda Municipal, pois o primeiro esta concomitante com o tempo de serviço prestado a Mesquita & Moraes Ltda. - ME e o segundo como tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

**06) PROCESSO N.º: 239641/2011, Neuza Benedita Toto Machado, Secretaria de Estado de Educação,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de, fis. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF: nº 327.963.311-72, RG nº 511.544- SSP/MT matrícula funcional nº32991, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 19 (dezenove) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, no período de **01.06.1983 a 119.02.1989**, prestado a Prefeitura Municipal de Rio Branco, na função de Professora, nos termos da **Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.01:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função de magistério.

**Obs.02:** Omitido o período de **20.02.1989 a 15.03.1989**, pois está concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

**07) PROCESSO N.º: 318650/2008, Maria Teotonia Alves Guimarães, Secretaria de Estado de Educação,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1703018213-6, sob o protocolo n. 10001110.1.00032/10-0**, fis. 09, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF: nº 123.759.772-20, RG nº 334.018- SSP/MT, matrícula funcional nº16060, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**09 (nove) meses e 14 (catorze) dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, no período de **01.06.1982 a 14.03.1983**, prestado a Prefeitura Municipal de Luciara - MT, nos termos da **Lei Complementar nº 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.** Omitimos o período de **15.03.1983 a 31.08.1983**, pois está concomitante com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

**08) PROCESSO N.º: 27172/2011, Lazaro Roque Amorim, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 04/05 do processo em epígrafe, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1010008048-8 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00131/08-8**, fis. 15/16 do processo 127104/2008, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e**

**Direitos Humanos**, ocupante do cargo de **Agente Prisional**, CPF nº. 176.283.851-68, RG nº. 042.673 SSP/MT, matrícula funcional nº. 127527, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**23 anos, 09 meses e 04 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do **artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a. 20 anos e 21 dias** no período de **24.05.1976 a 14.06.1996**, prestado a Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso;

**b. 11 meses e 25 dias** no período de **01.04.1999 a 25.03.2000**, prestado a Jucilei Regina de Oliveira Costa;

**c. 02 anos e 15 dias** no período de **03.07.2000 a 17.07.2002**, prestado a CACI Central de Adm. de Créditos Imobiliários S/A;

**d. 08 meses e 03 dias** no período de **29.11.2004 a 01.08.2005**, prestado a MSA Empresa Cinematográfica Ltda.

**09) PROCESSO N.º: 100712/2011, Wilma Carvalho Silva Dias, Instituto de Terras de Mato Grosso,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1064988689-2, sob o Protocolo n. 10001050.1.00062/10-8**, fis. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual do **Instituto de Terras de Mato Grosso**, ocupante do cargo de **Agente Fundiário**, CPF nº. 205.834.431-68, RG nº. 0256708-3 SSP/MT, matrícula funcional nº. 76475, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**08 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, no período de **02.05.1978 a 01.01.1979**, prestado a INDECO - Integração, Desenvolvimento e Colonização Ltda.; nos termos da **Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

**Obs.:** Foram omitidos os demais períodos constantes na Certidão apresentada, pois estão concomitantes com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

**10) PROCESSO N.º: 143200/2011, João Galdino de Medeiros, Secretaria de Estado de Saúde,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, **NIT: 1115336712-7, sob o Protocolo n. 10001030.1.00225/08-2**, fis. 05/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Saúde**, ocupante do cargo de **Técnico do SUS**, CPF nº. 107.507.209-30, RG nº. 156.382 SSP/MT, matrícula funcional nº. 106821, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**14 anos, 01 mês e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos abaixo discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos da **Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

**a. 06 meses e 27 dias** no período de **01.09.1973 a 27.03.1974**, prestado a Moyses de Freitas;

**b. 09 anos e 10 meses** nos períodos de **01.05.1976 a 31.07.1977/01.09.1977 a 31.10.1977/01.12.1977 a 31.05.1981/01.03.1985 a 31.03.1985/01.05.1985 a 31.10.1985/01.01.1986 a 30.04.1986/01.08.1987 a 31.10.1987/01.12.1987 a 31.12.1987 e 01.01.1988 a 31.08.1991**, prestados na iniciativa privada na condição de contribuinte individual;

**c. 03 anos e 09 meses** no período de **01.06.1981 a 28.02.1985**, prestado a Incomal Ind. e Com. Artef. Alum. e Ferro Ltda.

**Obs.:** Por estarem concomitantes entre si foram omitidos os seguintes períodos:

**a. 16.05.1979 a 31.05.1981**, prestado a Incomal Ind. e Com. Artef. Alum. e Ferro Ltda.

**b. 01.02.1985 a 28.02.1985**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual.

**11) PROCESSO N.º: 649838/2010, Anna Helena Lanna Martins Vieira, Secretaria de Estado de Educação,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 27/28, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Unidade de Gestão Previdenciária Integrada/Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais nº. **01356/2010**, fis. 23/24, e a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, **NIT 1011719025-7 sob o Protocolo nº. 10001070.1.00027/08-6**, fis. 25/26, respectivamente, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora publica estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 415.915.266-04, RG nº. M-1.736.717 SSP/MG, matrícula funcional nº. 87124, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**1. 13 anos e 25 dias**, conforme informa a certidão, de contribuição para o **Regime Próprio** de Previdência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais - UGEPREVI, já descontados 401 dias de Licenças, no período de **10.01.1983 a 07.03.1997**, prestado a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, na função de **Professora**; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

**2. 02 anos, 06 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do **artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

**a. 01 ano, 10 meses e 02 dias** no período de **01.04.1997 a 02.02.1999**, prestado a Valdete de Fátima Pouso Novais;

**b. 08 meses e 13 dias** no período de **01.07.1999 a 13.03.2000**, prestado a Ana Maria Domingos Marques - EPP.

**Obs. 01:** Somente o período de **10.01.1983 a 07.03.1997** prestado a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que só este foi exercido na função de magistério.

**Obs. 02:** Omitido o período de **14.03.2000 a 16.02.2001**, prestado a Ana Maria Domingos Marques - EPP, pois está concomitante com o tempo de serviço publico do Estado de Mato Grosso.

**12) PROCESSO N.º: 826566/2010, Francisco Luiz da Silva, Secretaria de Estado de Educação,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de **NIT: 1700326508-5 sob o Protocolo nº. 10001120.1.00005/08-1**, fis. 07/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor publico estadual da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº. 212.273.579-15, RG nº. 2332036-2 SSP/MT, matrícula funcional nº. 21826, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 anos, 04 meses e 20 dias**, de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social - INSS, nos períodos de **02.05.1982 a 31.12.1982, 01.03.1983 a 31.12.1983 e 01.03.1984 a 20.01.1985**, prestados a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, na função de Professor; nos termos do inciso I do **artigo 130 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs. 01:** Omitidos os períodos de **21.01.1985 a 31.01.1985 e 11.02.1985 a 31.03.1989**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço publico estadual de Mato Grosso.

**Obs.02:** Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

**13) PROCESSO N.º: 343739/2011, Wilton dos Santos Malhado, Universidade do Estado de Mato Grosso,**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fis. 06/07, bem como da Certidão

Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS de NIT: 1010579735-6, sob o Protocolo n. 10001160.1.00046/11-0, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Universidade do Estado de Mato Grosso**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº. 022.590.011-49, RG nº. 01011111-1 SSP/MT, matrícula funcional nº. 2686, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 ano, 10 meses e 28 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de 01.04.1978 a 28.02.1980, prestado a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso; **nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

**Obs.:** Omitido o período de 01.03.1980 a 15.06.1980, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

14) PROCESSO N.º: 611127/2010, **Flavio Roberto Raimundo, Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana**,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 40/41, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1012073821-7 sob o Protocolo nº. 10001250.1.00007/08-3, fls. 04/07, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 181.367.021-87, RG nº. 143.713 SSP/MT, matrícula funcional nº. 82084, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 ano, 03 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS**, no período de **01.06.1978 a 21.09.1979**, prestado a Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Mato Grosso; **nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

**Obs.:** Omitido o período de **01.02.1996 a 10.02.1997**, prestado ao Lar do Menino Jesus, pois está concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

15) PROCESSO N.º: 6164737/2010, **Juliana Carla Buzeti, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública**,

apenso processo n. 616549/2010. De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 17/18, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, fls. 11/12, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Delegada de Policia**, CPF nº. 881.351.101-97, RG nº. 1087864-5 SJ/MT, matrícula funcional nº. 136154, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 anos, 04 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social**, no período de 10.11.2004 a 29.03.2007, prestado ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso; **nos termos do artigo 127 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, para todos os efeitos.**

**Obs.:** Informamos que a requerente deverá aguardar o lapso temporal de **05 anos de efetivo exercício** na administração direta para pleitear a averbação do período prestado na iniciativa privada (Banco do Brasil), conforme dispõe a Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso IV.

16) PROCESSO N.º: 6517/2011, **Sara Maradei Motta, Universidade do Estado de Mato Grosso**,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 63/64, da Certidão Original de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1040459976-9, sob o Protocolo n. 10001080.1.00005/10-4, fls. 05/07, da Certidão Original de Contribuição emitida pelo Estado de Mato Grosso do Sul/ Diretoria de Benefícios N.º. 1772/2010/AGPREV, fls. 09, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Dourados, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Universidade do Estado de Mato Grosso**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 203.352.611-91, RG nº. 6.264.881 SSP/SP, matrícula funcional nº. 82422, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**1. 01 ano e 07 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de 01.12.1975 a 30.06.1977, prestado a Esmeraldo Pedro da Silva; **nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

**2. 06 anos, 02 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social**, nos períodos a seguir discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I:**

a. 07 meses e 13 dias nos períodos de 29.06.1987 a 23.12.1987/ 01.02.1988 a 27.02.1988 e 25.07.1988 a 11.08.1988, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul;  
b. 05 anos, 06 meses e 29 dias no período de 02.01.1989 a 28.07.1994, prestado a Prefeitura Municipal de Dourados.

17) PROCESSO N.º: 74994/2011, **Antonio Santos Boa, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública**,

De acordo com a Informação da Gerência da Vida Funcional, fls. 24/25, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1204336988-3, sob o Protocolo n. 10001180.1.00004/10-7, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº. 207.568.871-00, RG nº. 318.794 SSP/MT, matrícula funcional nº. 19962, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 anos, 04 meses e 22 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, **todos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

a. 11 meses e 29 dias no período de 16.10.1980 a 12.10.1981, prestado a Seival Segurança Bancária, Industrial e de Valores;  
b. 02 meses e 23 dias no período de 13.10.1981 a 04.01.1982, prestado a Arrepar Participações S/A;  
c. 01 ano e 02 meses no período de 01.11.1982 a 31.12.1983, prestado a O Vigilante Segurança, Vigilância e Transporte de Valores.

18) PROCESSO N.º: 766848/2010, **Irani Clementina Benedetti Schmidt, Secretária de Estado de Educação**,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 11/12, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1011277969-4 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00080/10-6, fls. 06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 401.162.559-00, RG nº. 0789526-7 SSP/MT, matrícula funcional nº. 31547, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**04 anos e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de 01.03.1983 a 16.03.1987, prestado à Prefeitura Municipal de Mondai, na função de **Professora**; **nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foi exercido na função de magistrato.

19) PROCESSO N.º: 872172/2010, **Regina Célia de Araujo, Secretária de Estado de Saúde**,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1032232646-7 sob o Protocolo nº.

10001070.1.00068/10-6, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 257.949.497-91, RG nº. 2.681.853 IFP/RJ, matrícula funcional nº. 43176, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**05 anos e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos a seguir discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a. 01 ano e 01 mês no período de 01.04.1968 a 30.04.1969, prestado à Associação Mantenedora da Esc. B RJ;  
b. 03 anos, 11 meses e 15 dias no período de 10.01.1977 a 24.12.1980, prestado à Companhia Souza Cruz Indústria e Comércio.

**Obs.:** Omitido o período de **31.10.1984 a 04.11.1996**, prestado a então Fundação de Saúde do Estado de Mato Grosso – FUSMAT, pois é tempo de serviço público do próprio Estado já consignado na vida funcional da requerente.

20) PROCESSO N.º: 904274/2010, **Mario Sebastiao de Campos Borges, Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública**,

De acordo com a Informação da Gerência da Vida Funcional, fls. 18/19, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Marinha do Brasil, N.º. 43/2010, fls. 03, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Saúde**, ocupante do cargo de **Assistente do SUS**, CPF nº. 138.828.211-91, RG nº. 061.252 SSP/MT, matrícula funcional nº. 42897, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 ano e 13 dias no período de 18.01.1974 a 31.01.1975**, prestado a Marinha do Brasil; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.**

21) PROCESSO N.º: 215989/2011, **Maria Christina Meirelles Neves, Secretária de Estado de Educação**,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 13/14, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1006814987-2 sob o Protocolo n. 10001030.1.00087/11-9, fls. 06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**, CPF nº. 171.766.891-72, RG nº. 446.727 SSP/MT, matrícula funcional nº. 22426, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**09 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, no período de **01.06.1973 a 16.02.1983**, prestado a Cia de desenvolvimento do Estado de Mato Grosso; **nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

**Obs.:** Omitido o período de 17.02.1983 a 01.06.1983, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

22) PROCESSO N.º: 63149/2011, **Nabor Ferreira dos Santos, Secretária de Estado de Educação**,

De acordo com a Informação da Gerência da Vida Funcional, fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1074448704-5, sob o Protocolo n. 10001030.1.00034/11-2, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Policia Judiciária Civil**, ocupante do cargo de **Investigador de Policia**, CPF nº. 174.891.051-53, RG nº. 0498277-0 SJ/MT, matrícula funcional nº. 12695, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**03 anos, 08 meses e 02 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

a. 28 dias no período de 12.11.1974 a 09.12.1974, prestado a Miguel Viscardi;  
b. 04 meses e 27 dias no período de 01.05.1975 a 27.09.1975, prestado a J. Curvo Sobrinho Casa das Tintas;  
c. 03 anos e 01 dia nos períodos de 01.04.1976 a 22.03.1978 e 09.06.1979 a 17.06.1980, prestados a D Rodrigues;  
d. 02 meses e 06 dias no período de 03.04.1979 a 08.06.1979, prestado a Construtora Andrade Gutierrez S/A.

**Obs.:** Omitimos o período de 01.06.1979 a 08.06.1979, prestado a D Rodrigues, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado a Construtora Andrade Gutierrez S/A.

23) PROCESSO N.º: 182976/2011, **Vera Lucia Lopes da Silva, Secretária de Estado de Educação**,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, NIT: 1039447037-8 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00026/10-0, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 163.143.447-00, RG nº. 2427153 SSP/RJ, matrícula funcional nº. 39340, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**11 anos, 09 meses e 05 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS**, nos períodos abaixo discriminados, **ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

a. 01 ano, 05 meses e 12 dias no período de 17.04.1969 a 28.09.1970, prestado ao Banco Westlb do Brasil S/A;  
b. 02 anos, 03 meses e 21 dias no período de 29.09.1970 a 19.01.1973, prestado a Solar Associação de Poupança e Empréstimo;  
c. 04 anos, 03 meses e 29 dias no período de 02.10.1973 a 31.01.1978, prestado a Financilar Cia de Crédito Imobiliário;  
d. 03 meses e 01 dia no período de 01.03.1978 a 01.06.1981, prestado a Patrimônio Assoc. de Poupança e Empréstimo Fluminense;  
e. 04 meses e 01 dia no período de 01.09.1991 a 01.01.1992, prestado ao ICEC – Instituição Cuiabana de Educação e Cultura;  
f. 01 mês no período de 01.02.1993 a 28.02.1993, prestado a CSI DE E. E. T. M C C C Octayde Jorge da Silva Campus B.

**Obs. 01:** Os períodos averbados não serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que não foram exercidos na função de magistério.

**Obs. 02:** Omitido o período de **01.06.1991 a 31.08.1991**, prestado ao ICEC – Instituição Cuiabana de Educação e Cultura, pois se encontra concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

24) PROCESSO N.º: 103314/2011, **Everaldo Cerqueira de Melo, Secretária de Estado de Educação**,

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/17, bem como da Certidão Original de Tempo de Serviço Militar fls. 05, e da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: 1027534552-9, sob o Protocolo n. 10001030.1.00167/11-2, fls. 12/13, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional**, CPF nº. 046.048.141-04, RG nº. 275.487 SSP/MT, matrícula funcional nº. 4537, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**1. 10 meses e 05 dias no período de 13.07.1964 a 13.05.1965**, prestado ao Ministério da Defesa

– Exército Brasileiro; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 127, para todos os efeitos.

**2. 04 anos, 06 meses e 07 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º:**

- a. 01 mês e 20 dias no período de 01.04.1969 a 20.05.1969, prestado a Alceu Pereira Magalhães;  
 b. 01 ano e 10 meses nos períodos de 01.06.1970 a 30.11.1970/01.01.1971 a 31.01.1971/01.03.1972 a 31.08.1972/01.10.1974 a 31.12.1974 e 01.01.1975 a 30.06.1975, prestados na iniciativa privada na condição de aluno aprendiz;  
 c. 01 ano e 21 dias no período de 01.02.1971 a 21.02.1972, prestado a Teogildo do E S S Amorim;  
 d. 01 ano, 01 mês e 11 dias no período de 05.10.1972 a 15.11.1973, prestado a Montedam Com. e Transporte S/A;  
 e. 03 meses e 15 dias no período de 16.11.1973 a 28.02.1974, prestado a Montedam S/A Administ. Organ. Comércio e Ind.;

f. 01 mês no período de 01.04.1974 a 30.04.1974, prestado a Athayde Carlos Borges & Cia.

**Obs.:** Omitido o período de **02.12.1981 a 24.06.1990**, pois é tempo do próprio Estado já consignado na vida funcional do requerente.

**25) PROCESSO N.º: 170768/2011, Adejanir Vieira de Almeida,**

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.**

De acordo com a Informação da Gerência da Vida Funcional, fls. 21/22, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1046018332-7, sob o Protocolo n. 10001040.1.00112/03-2**, fls. 05/06, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, ocupante do cargo de **Papiloscopista**, CPF nº. 078.281.361-53, RG nº. 044.444 SSP/MT, matrícula funcional nº. 19974, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 anos, 02 meses e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 21.05.1973 a 31.07.1975**, prestado a Lundgren Irmãos Tecidos S/A; **nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

**Obs.:** Omitimos os demais períodos constantes na Certidão, pois já foram averbados através do Despacho nº 542/89 – SAD, publicado no Diário Oficial de 26.10.1989.

**26) PROCESSO N.º: 233790/2011, Silvana Luisa Schutz,**

**Secretaria de Estado de Administração.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 08/09, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1082014837-4 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00100/11-5**, fls. 07, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Administração**, ocupante do cargo de **Técnica da Área Instrumental do Governo**, CPF nº. 314.632.311-72, RG nº. 0628304-7 SJ/MT, matrícula funcional nº. 191, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 anos, 02 meses e 17 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.04.1978 a 17.06.1980**, prestado a Associação de Ensino de Marília Ltda.; **nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

**27) PROCESSO N.º: 840080/2010, Jurema Amâncio de Figueiredo Negroa,**

**Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 09/10, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1011603808-7 sob o Protocolo n. 10001030.1.00149/03-3**, fls. 04/05, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, CPF nº. 207.730.481-20, RG nº. 272115 SSP/AL, matrícula funcional nº. 14264, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**04 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.03.1977 a 20.07.1977**, prestado a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC, na função de Professora; **nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

**Obs. 01:** Os demais períodos constantes na Certidão apresentada foram omitidos, conforme solicitação feita pela interessada no documento de fls. 02.

**Obs. 02:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos § 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**28) PROCESSO N.º: 432474/2010, Jose de Almeida Dorta,**

**Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, fls. 05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Professor**, CPF nº. 535.523.931-53, RG nº. 878411 SSP/MT, matrícula funcional nº. 87766, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**10 anos, 10 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, no período de 12.02.1989 a 31.12.1999**, prestado a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, na função de Professor; **nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

**29) PROCESSO N.º: 197658/2011, Maria Neusa Lourenço da Silva,**

**Secretaria de Estado de Administração.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 05/06, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **1208610428-8 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00045/11-3**, fls. 04, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Administração**, ocupante do cargo de **Agente da Área Instrumental do Governo**, CPF nº. 266.175.521-72, RG nº. 03667820 SSP/MT, matrícula funcional nº. 14335, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**07 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.06.1982 a 30.12.1982**, prestado a Caritas Diocesana de Rondonópolis; **nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.**

**30) PROCESSO N.º: 84462/2011, Cleuza de Araujo Teixeira Morais,**

**Secretaria de Estado de Educação.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 10/11, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição Nº 9, emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jauru, fls. 06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Educação**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo Educacional**, CPF nº. 881.269.431-49, RG nº. 1134341-9 SSP/MT, matrícula funcional nº. 143501, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**08 anos, 01 mês e 14 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social da**

**Prefeitura Municipal de Jauru, no período de 04.11.1999 a 17.12.2007, prestado a Prefeitura Municipal de Educação; nos termos da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.:** Omitido o dia 18.12.2007, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**31) PROCESSO N.º: 87427/2010, Carivaldo Fernandes Barbosa, Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.**

Trata-se de pedido formulado por **Carivaldo Fernandes Barbosa** em que solicita averbação de Tempo de Serviço em que figurava como Aluno Aprendiz, tendo como comprovação do período laborado a Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Assessoria Pedagógica de Chapada dos Guimarães, fls.16 e de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 18/19, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA**, ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº. 181.973.701-25, RG nº. 425.602 SSP/MT, matrícula funcional nº. 1743, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**01 ano, 09 meses e 03 dias, conforme informa a certidão, no período de 01.03.1975 a 31.12.1977**, correspondente a **638 dias**, na condição de Aluno Aprendiz; **nos termos do Art. 60, inciso XXII do Decreto nº 3.048/99, com redação incluída pelo Decreto nº 6.722/2008, bem como da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**32) PROCESSO N.º: 107393/2011, Maria de Faria,**

**Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 19/20, bem como da Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, de NIT: **117263335-8, sob o Protocolo n. 10001150.1.00011/10-3**, fls. 06, somos favoráveis ao deferimento do pedido da servidora pública estadual da **Secretaria de Estado de Saúde**, ocupante do cargo de **PNS do SUS**, CPF nº. 077.717.971-72, RG nº. M/256.576 SSP/MG, matrícula funcional nº. 42750, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**09 anos, 07 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 01.08.1980 a 27.03.1990**, prestado na iniciativa privada na condição de contribuinte individual; **nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º, para efeito de aposentadoria.**

**Obs.:** Omitido o período de 28.03.1990 a 31.03.1990, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

**33) PROCESSO N.º: 394757/2010, Geraldo da Rosa Galvão,**

**Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.**

Trata-se de pedido formulado por **Geraldo da Rosa Galvão** em que solicita averbação de Tempo de Serviço em que figurava como Aluno Aprendiz, tendo como comprovação do período laborado a Certidão Original de Tempo de Frequência Escolar emitida pelo Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete do Estado do Rio Grande do Sul, fls.03 e de acordo com a Informação da Gerência de Vida Funcional fls. 07/08, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA**, ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº. 413.013.400-06, RG nº. 1.025.795.483 SSP/RS, matrícula funcional nº. 79930, nos seguintes termos: **Averbem-se:**

**02 anos, 03 meses e 14 dias, conforme informa a certidão, no período de 01.07.1976 a 30.06.1979**, correspondente a **834 dias**, na condição de Aluno Aprendiz; **nos termos do Art. 60, inciso XXII do Decreto nº 3.048/99, com redação incluída pelo Decreto nº 6.722/2008, bem como da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**34) PROCESSO N.º: 898263/2010, Ademir Barros dos Santos,**

**Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.**

Trata-se de pedido formulado por **Ademir Barros dos Santos** em que solicita averbação de Tempo de Serviço em que figurava como Aluno Aprendiz, tendo como comprovação do período laborado a Certidão Original de Tempo de Escolar emitida pelo Instituto Federal Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus São Vicente, fls.05, somos favoráveis ao deferimento do pedido do servidor público estadual do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA**, ocupante do cargo de **Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal**, CPF nº. 303.516.771-00, RG nº. 247.808 SSP/MT, matrícula funcional nº. 79889, nos seguintes termos:

**Averbem-se:**

**02 anos, 01 mês e 22 dias, conforme informa a certidão, no período de 30.01.1979 a 19.12.1981**, correspondente a **782 dias**, na condição de Aluno Aprendiz; **nos termos do Art. 60, inciso XXII do Decreto nº 3.048/99, com redação incluída pelo Decreto nº 6.722/2008, bem como da Lei Complementar nº. 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

### III. Deferir Averbação de Tempo de Serviço por Insalubridade:

**01) PROCESSO N.º: 83948/2011, Elazir Ferreira Dias,**

**Secretaria de Estado de Saúde.**

De acordo com o **Parecer nº 293/SGA/2009** e por tratar-se de caso idêntico e, Considerando a Certidão expedida pela Superintendência de Previdência desta Secretaria (fls.24); Considerando, ainda, que o servidor comprovou que exerceu como celetista, no serviço público, atividades insalubres no período anterior a vigência da **Lei n. 5.624, de 25 de junho de 1990**, quando da implantação do **Regime Jurídico Único**, tem direito adquirido a averbação do tempo de serviço prestado em condições insalubres, na forma da legislação anterior e desde que observados os requisitos legais,

**Averbem-se:**

**06 (seis) anos, período de: 01.01.1984 a 31.12.1987**, calculado com base no multiplicador **1,5**, prestado em condições insalubres na então FUSMAT, pela servidora **Elazir Ferreira Dias, Assistente do SUS**, Perfil: **Auxiliar de Enfermagem**, RG n. 183.446/SSP-MT, CPF n. 299.698.591-53, Matrícula n. 43007, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 70 do Decreto Federal nº 3.048/99 – Regulamento da Previdência Social.

**Obs. Republica-se por ter sido publicado erroneamente.**

### IV. Deferir Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

**01) PROCESSO N.º: 175341/2011, Benedito Euzébio Ferreira de Siqueira,**

**Secretaria de Estado de Fazenda.**

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 52, do processo em epígrafe, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito o item 10**, da portaria nº. 017/2004 – SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de **09.02.2004**, referente à **contagem em dobro de 07 meses de licenças-prêmio, quinquênios de 17.06.1983 a 16.06.1988 e 17.06.1988 a 16.06.1993 (04 meses) e 17.06.1993 a 16.06.1998 (03 meses)**, em nome do Sr. **Benedito Euzébio Ferreira de Siqueira**, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, RG nº. 084.294 SSP/MT, CPF nº. 061.836.541-91, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda.

**V. Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Serviço:**

**01)** PROCESSO N.º:801683/2010, **Ivanilde Albina Presotto Dariva**, **Secretaria de Estado de Educação**, apenso processo nº 242977/2009. Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora **Ivanilde Albina Presotto Dariva**, lotada na **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, ocupante do cargo de **Professora**, RG n. 3028151516 SSP/RS, CPF n. 144.651.910-49, Matrícula n. 34214 e de acordo com as informações da Gerência de Vida Funcional, fls. 09/10, faz-se necessário **retificar, em parte, o item 35, sub-item "a", da Portaria n.º 002/2010 – SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 12.01.2010**, assim procedendo:

**Onde se lê:**

**Averbem-se:**

**03 (três) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

**a. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 07.03.1984 a 02.10.1985, de serviço prestado à Prefeitura Municipal de Erechim,**

**b. (...).**

**Obs.:** O tempo de serviço averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, uma vez não especificar a função exercida.

**Leia-se:**

**Averbem-se:**

**03 (três) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias** de contribuição para o **Regime Geral** de Previdência Social – INSS, nos períodos abaixo discriminados, ambos para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

**a. 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias no período de 07.03.1984 a 02.10.1985, prestado à Prefeitura Municipal de Erechim, na função de Professora;**

**b. (...).**

**Obs.:** Apenas o período de **07.03.1984 a 02.10.1985**, prestado à Prefeitura Municipal de Erechim será computado efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos §§ 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **só este foi exercido** na função de magistrato.

**02)** PROCESSO N.º: 164577/2006, **Maria Regina Vieira Fonseca**, **Secretaria de Estado de Educação**.

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora, lotada na Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Professora, CPF nº. 820.277.818-20, RG nº. 5.267.865 SSP/SP, matrícula funcional nº. 38821 e de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional fls. 15/16, bem como da Certidão Original de Contribuição emitida pela Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, de N.º. **037/2006**, fls. 05, faz-se necessário **retificar, em parte o item 16, da Portaria n.º 048/2007 - SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 24.07.2007**, assim procedendo:

**Onde se lê:**

**Averbem-se:**

**04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias** período de **21/11/1972 a 08/02/1977 e 24/03/1981 a 18/08/1981**, prestado a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo, na função de Professora; Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

**Obs.:** Nenhum período concomitante.

**Leia-se:**

**Averbem-se:**

**04 anos, 07 meses e 13 dias** de contribuição para o **Regime Próprio** de Previdência Social dos servidores públicos estaduais de São Paulo – **IPESP**, nos períodos de **21/11/1972 a 08/02/1977 e 24/03/1981 a 19/08/1981**, prestados a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, na função de **Professora**; nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**.

**Obs.:** O período averbado será computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que **foi exercido** na função do magistério.

**VI. Deferir Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:**

**01)** PROCESSO N.º:251696/2011, **Aroldo Vasconcelos Luz**,

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, apenso processo: 0.340.101-4.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 05, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito o item 03**, da **Portaria n.º 010/2002 – SSRH/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 05.03.2002**, referente à **averbação de tempo de serviço de 02 anos, 07 meses e 18 dias**, em nome do Sr. **Aroldo Vasconcelos Luz**, Investigador de Polícia, RG n.º. 980.514 SSP/MT, CPF n.º. 225.771.651-53, lotado na Polícia Judiciária Civil.

**02)** PROCESSO N.º:519135/2010, **Gracinda Vieira Guimarães de Souza**, **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação**,

Em que pese a Averbação de Tempo de Serviço da servidora, e de acordo com as informações da Unidade de Assessoria Jurídica fls. 29/30, bem como da Gerência de Vida Funcional fls. 31, faz-se necessário os seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito o item 15**, da **Portaria n.º 049/2010 - SGP/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 11.08.2010**, referente à **averbação de tempo de serviço de 03 anos, 04 meses e 12 dias**, em nome da Sra. **Gracinda Vieira Guimarães de Souza**, Técnica da Área Instrumental do Governo, RG n.º. 0153771-7 SSP/MT, CPF n.º. 104.578.791-49, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

**03)** PROCESSO N.º:935948/2010, **Lucirene Aparecida Borges Porto**, **Secretaria de Estado de Educação**, apenso processo: 0.639.009-9/1996.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 18, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito o item 01**, da **Portaria n.º 685/96 – CRH/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 29.07.1996**, referente à **averbação de tempo de serviço totalizando 04 (quatro) anos**, em nome do Sra. **Lucirene Aparecida Borges Porto**, Professora, RG n.º. 0044639-4 SSP/MT, CPF n.º. 208.501.151-91, matrícula: 27153, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**04)** PROCESSO N.º:14614/2005, **Edercio de Souza Melão**, **Secretaria de Estado de Educação**,

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 12, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão

para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito o item 03**, da **Portaria n.º 135/2005 – SSRH/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 05.10.2005**, referente à **averbação de tempo de serviço totalizando 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 11 (onze) dias**, em nome do Sr. **Edercio de Souza Melão**, Professor, RG n.º. 4.958.065 SSP/SP, CPF n.º. 513.215.138-87, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**05)** PROCESSO N.º:207919/2011, **Marlei Comin**,

**Secretaria de Estado de Educação**, apenso processo nº 308981/2008

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 05 do processo nº 207919/2011, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito a Portaria n.º 009/2009 – SGP/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 18.03.2009, pag. 14**, referente à **averbação de tempo de serviço totalizando 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias**, em nome do Sra. **Marlei Comin**, Professora, RG n.º. 4.455.583-2 SSP/PR, CPF n.º 251.244.390-68, matrícula: 33330, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**06)** PROCESSO N.º:749788/2010, **Antonio Batista de Queiroz**,

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**, apenso processo nº 0.016.414-3/1992.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 07 do processo nº 207919/2011, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito o Despacho nº 077/93/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 04.03.1993**, referente à **averbação de tempo de serviço totalizando 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias**, em nome do Sr. **Antonio Batista de Queiroz**, Perito Oficial – Médico Legista, RG n.º. 259.342 DPF-DF, CPF n.º.048.574.702-25, matrícula 32722, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

**07)** PROCESSO N.º:902469/2010, **Cleide Pires dos Santos**,

**Secretaria de Estado de Educação**, apenso processo nº422548/2008.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 43 do processo nº 207919/2011, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito o item 01 da Portaria n.º 080/2008-SGP/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 07.10.2008, pag. 08**, referente à **averbação de tempo de serviço totalizando 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, em nome do Sra. **Cleide Pires dos Santos**, Professora, RG n.º. 001.939 SSP/MS, CPF n.º.249.342.401-87, matrícula 17164, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**08)** PROCESSO N.º:238425/2011, **Antonio Carlos Gorgonho**,

**Secretaria de Estado de Educação**, apenso processo nº0.340.763-2/02, 71530/05 e 238447/2011.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06 do processo nº 207919/2011, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que sejam **tornados sem efeito o item 01 da Portaria n.º 011/2002-SSRH/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 05.03.2002**, referente à **averbação de tempo de serviço totalizando 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, prestados a iniciativa privada e o item 08 da Portaria n.º 013/2006 – SSRH/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 23.03.2006 referente a averbação de tempo de serviço, totalizando 10 meses e 20 dias, prestado ao Ministério da Defesa/Exercito Brasileiro** em nome do Sr. **Antonio Carlos Gorgonho**, Professor, RG n.º. 02867529-6 SSP/RJ, CPF n.º.411.293.007-06, matrícula 18046, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**09)** PROCESSO N.º:349587/2010, **João Nunes de Souza**,

**Secretaria de Estado de Educação**, apenso processo nº0.172.937-3/97

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 06, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que sejam **tornados sem efeito o item 04 da Portaria n.º 369/97CGSRG/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 21.05.1997**, referente à **averbação de tempo de serviço totalizando 07 (sete) anos**, em nome do Sr. **João Nunes de Souza**, Professor, RG n.º. 1.334.760 SSP/PR, CPF n.º.100.657.099-34, matrícula 25734, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**10)** PROCESSO N.º:53014/2011, **Jose Dantas do Nascimento**,

**Secretaria de Estado de Educação**, apenso processo nº11212/2005.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 05, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que sejam **tornados sem efeito o item 02 da Portaria n.º 130/2005 – SSRH/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 26.08.2005**, referente à **averbação de tempo de serviço totalizando 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesseis) dias**, em nome do Sr. **Jose Dantas do Nascimento**, Professor, RG n.º. 333.568 SSP/GO, CPF n.º.055.745.951.68, matrícula 37229, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**VII. Deferir Tornar Sem Efeito de Férias Não Gozadas:**

**01)** PROCESSO N.º:225206/2010, **Eleonora Maria Nadaf Batista**,

**Secretaria de Estado de Infraestrutura**.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 54, do processo em epígrafe, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito a portaria GP/nº 178/96**, publicada no **Diário Oficial de 22.03.1996**, referente à **contagem em dobro de 60 dias de Férias não Gozadas, referente ao exercício de 1993/1994 e 1994/1995**, em nome do Sra. **Eleonora Maria Nadaf Batista**, ocupante do cargo de Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, RG n.º. 1391554 SSP/PA, CPF n.º. 109.190.151-15, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

**VIII. Deferir Tornar Sem Efeito de Contagem em Dobro de Licença Premio:**

**01)** PROCESSO N.º:205640/2011, **Neuza Maria da Cruz**,

**Secretaria de Estado de Saúde**.

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 17, do processo em epígrafe, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja **tornado sem efeito o item 06 da portaria 035/2008-SGP/SAD**, publicada no **Diário Oficial**

de 29.04.2009, referente à contagem em dobro de 09 meses de licença prêmio, quinquênios de 01.12.1982 a 30.11.1987 (03 meses), 01.12.1987 a 30.11.1992 (03 meses) e 01.12.1992 a 30.11.1997 (03 meses), em nome do Sra. Neuzza Maria da Cruz, ocupante do cargo de Técnica do SUS, RG nº. 217.954 SSP/MT, CPF nº. 448.438.491-15, Matrícula: 42519, lotado na Secretaria de Estado de Saúde.

**02) PROCESSO N.º:44885/2011, Demerval Luiz Roberto, Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.**

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 16, do processo em epígrafe, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito a portaria 041/2009-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 08.10.2009, referente à contagem em dobro de 06 meses de licença prêmio, quinquênios de 02.08.1987 a 01.08.1992(03 meses) e 02.08.1992 a 01.08.1997 (03 meses), em nome do Sr. Demerval Luiz Roberto, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, RG nº. 373681 SPTC/GO, CPF nº. 137.457.001-04, Matrícula: 81965, lotado na Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

**03) PROCESSO N.º:176271/2011, Nilson Nei Nardelli, Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.**

Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, fls. 08, do processo em epígrafe, o requerente não utilizou da Averbação de Tempo de Serviço em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, somos favoráveis ao pedido, opinando pelos seguintes procedimentos:

Que seja tornado sem efeito o item 04 da portaria 067/2010-SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 16.11.2010, referente à contagem em dobro de 12 meses de licença prêmio, quinquênios de 14.02.1977 a 13.02.1982, 14.02.1982 a 13.02.1987, 14.02.1987 a 13.02.1992 a 14.02.1992 a 13.02.1997, em nome do Sr. Nilson Nei Nardelli, ocupante do cargo de Agente Professor, RG nº. 0093029-6 SJ/MT, CPF nº. 109.510.401-20, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 23 de Maio 2011.

  
SANDRA MARIA MARQUES FONTES  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DO CONTRATO N 010/2011/SEPLAN

Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN  
 Contratada: VIVA VIDA SERVIÇOS FISIOTERAPICOS LTDA-ME  
 Objeto: Contratação do serviço de quick massagem, incluindo palestras de sensibilização, avaliação física e encontro fitness com foco na motivação dos servidores a atividade física- SEPLAN  
 Vigência: 16/05/2011 a 16/05/2012  
 Fund. Legal: Art. 54 da Lei nº8666/ 93  
 Data: Cuiabá/MT 24/05/2011  
 Assinam: José Gonçalves Botelho do Prado, Representante da Aderente  
 José Tiago Funabashi dos Santos, Representante da contratada

#### PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/AGE N° 05, de 20 de maio de 2011.

Altera a Portaria Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N°. 003 de 11 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a formação de Comissão Técnica Conjunta para revisão da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE N° 03/2009 de 14 de maio de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Altera o art. 2º da Portaria Conjunta/SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2011 para substituir os servidores abaixo relacionados:

- Ericnilson da Costa Lana – Matrícula 52045 – SEPLAN
- Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha – Matrícula 139765 – SEFAZ
- Norton Glay Sales Santos – Matrícula 096201 – AGE

Pelos servidores abaixo relacionados:

- Wellington Mesquita Farias Gomes – Matrícula 205107 - SEPLAN
- Nelma de Cássia da Silva – Matrícula 872330-3 – SEFAZ
- Sonia Regina Lopes – Matrícula 60969 - AGE

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

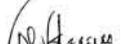
**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUM-PRÁ-SE

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

  
JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE PROCEDERAM A INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS, EM CUMPRIMENTO A OBRIGAÇÃO DA EMISSÃO DE NF-e, CONFORME PREVISTO NO ART 198-A DO RICMS. GINGO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA- IE 132469065-NF M1-S1 901 A 1000. Água Boa, 24 maio 2011. MiriaSchutz-AAF 415741411

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

##### NOTIFICAÇÃO

De acordo com §2º do Art. 48-G do Decreto 2125/2003 de 11/12/2003, NOTIFICAMOS os Srs: Rogério Barbado Dias, CPF 722233401-72, Ronaldo Barbado Dias, CPF 03524781-95 e Srª Idalina Lourenço Barbado Dias, CPF 698412681-91 a recolherem ou apresentarem impugnação ao valor de R\$ 18.852,97 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos) mais acréscimos legais, referentes ao valor de ITCD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis ou Doação) remanescente não recolhido identificado no Processo de Inventário 186/2005, Código 36473, Espólio de João Aparecido Dias, referido no Parecer 081/2011 exarado pela Gerencia de Informações de outras Receitas - GIOR, da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, com Protocolo 925911/2010, cujos valores atualizados e recompostos encontram-se à disposição na Agência Fazendária de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, localizada à Rua Sebastiana Lacerda Martins, s/nº, Bairro Setor E, CEP 78580-000, com horário de atendimento ao público nos dias úteis de segunda à sexta-feira das 9:00hs às 17:00hs. O não recolhimento ou não apresentação de impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação, implicará em remessa para inscrição em Dívida Ativa nos termos do Art. 41 da Portaria 182/2009 de 09/10/2009. Adriano Moreira Bazilio de Lima 460720090

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS

COMUNICADO - TERMO DE INUTILIZAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS, MODELO 1 OU 1-A PELA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, CONFORME ARTIGO 198-A, § 5º DO DECRETO 1944, DE 06/10/89. CONTRIBUINTE: GOMES DA SILVA & GOMES SANTANA LTDA – IE 13.211.632-4, NF MOD. 1 OU 1-A Nº 0361 A 0375, NF SÉRIE D-2 Nº 1708 A 1850 E SÉRIE D-1 Nº 1809 A 1950. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO GARÇAS, 24 DE MAIO DE 2011: PAULO VIANA PRADO, MAT. 506980049.

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 121/2011- INDIÁVAI – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural a seguir relacionado: JOSÉ ROBERTO SILVA; CPF:073.040.668-73; Sítio Nossa Senhora Aparecida; Validade Indeterminada. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 24 de maio de 2011 – Evaniil Rodrigues Tapajós - AAIG

#### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO - PRODUTOR RURAL - TDI nº 05/2011. SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 24 DE MAIO DE 2011. Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados: CPF NOME RG; 043.383.981-32 ADEMILSON FISCHER 2341289-5 SSP/MT; 049.146.139-99 ELIZETE GRANVILLE 1077912119 SSP/RS; 282.350.109-68 ERICEU DRECHER 679878 SSP/MT; 046.913.401-14 JULIANO OLIVEIRA NEVES 1767221-0 SSP/MT; 239.164.359-49 LUIZ FRANCISCO CABOCCO 2212745 SSP/PR; 670.581.672-49 MARIA ROSIMAR MURADA DA SILVA 660239965 SSP/MA; 787.512.689-49 MARLEI CORREAS DE MORAES 1718193-3 SSP/MT; 036.494.951-12 ROZENILDA PEREIRA 21642001SSP/MT; Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/ PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS: (ANEXO I – PORTARIA N.º 079/2000 e 057/2001 / SEFAZ/MT) NOME DO CONTRIBUINTE N.º DA INSCRIÇÃO; ADAM FENNER 13.311952-1; ADOLFO RIBEIRO DE ALMEIDA 13.423.101-5; ADRIEL EICHELT 13.418.844-6; AGROPECUARIA 477 AS 13.255.839-4; AGROPECUARIA NOVO PROGRESSO LTDA 13.247.087-0; CASSIANE

CASAGRANDE 13.422.677-1; DARI ARAUJO FILHO 13.243.419-9; EZEQUIEL DE BARCELOS FRANÇA 13.420.710-6; JOSE BENEDITO CANDIDO DE SOUZA 13.233.269-8; JOSE LUIZ PICOLO 13.420.065-9; LEANDRO MUSSI 13.422.674-7; LUCAS RAFFAELLI LOCKS 13.420.039-0; LUIS DIEHL 13.421.365-3; MARCOS MARTINS VILLELA 13.421.380-7; MICHELLE CASARINI FERRI 13.420.741-6; NIVALDO EVANGELISTA DA COSTA 13.421.364-5; RAFAEL REDIVO 13.421.468-4; ROBERTO FLAVIO ZANCHET 13.419.994-4; SILVANO BASSO 13.423.057-4; SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, 24 DE MAIO DE 2011. ADRIANE APARECIDA COMERLATO - GERENTE DA AGENFA - MATRIC. 49589001-4.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 24 de Maio de 2011.** Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ARILO VIEIRA LIMA CPF: 273.169.631-15 TDI: 363323/2011. CLEIDE DA SILVA WOICIECHOVSKI CPF: 348.622.852-87 TDI: 339261/2011. JOAO JACINTO CASTILHO CPF: 514.324.981-34 TDI: 365491/2011. ROSENILDE GODOIS FARIAS CPF: 920.093.101-44 TDI: 343968/2011. Diário Alves de Almeida - Gerente Fazendário - AAF 50826001-9.

### GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS INTIMAÇÃO E-PROCESS

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Termo de Intimação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: USINAS ITAMARATI S/A Incrição Estadual: 131168959 N° da Notificação: 231923/659/96/2011

### GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR AVISO DE COBRANCA FAZENDARIA FETHAB E FACS SOJA 2010

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR  
A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: AGROSARTORI COM.E REPR. AGRICOLAS CAMPO VERDE LTDA Incrição Estadual: 133615189 N° da Notificação: 87592/337/68/2011

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DA TACIN

GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS (GIOR)  
Notificação de Lançamento da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)  
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR  
A GIOR notifica o(s) contribuinte(s) abaixo sobre o lançamento da TACIN. O detalhamento da pendência está disponível no portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", pasta "Notificação-e", "Consulta". Informar: 1) número do Termo de Exclusão; 2) tipo de pessoa; 3) CNPJ; 4) código verificador (solicitar pelo e-Mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-Mail da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA Incrição Estadual: 131429000 N° da Notificação: 194499/337/68/2011  
Contribuinte: CASA D AGUA DISTRIBUIDORA LTDA Incrição Estadual: 132126303 N° da Notificação: 197015/337/68/2011

### GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT INTIMAÇÃO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da (s) notificação (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) notificação (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Incrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: VOAR TRANSPORTES LTDA Incrição Estadual: 133431061 N° da Notificação: 51221/693/9/2011

### NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: IMPERIO MINERACOES LTDA Incrição Estadual: 132844370 N° da Notificação: 67476/693/7/2011  
Contribuinte: IMPERIO MINERACOES LTDA Incrição Estadual: 132844370 N° da Notificação: 67527/693/7/2011

### GERENCIA DE GESTÃO DO CREDITO FISCAL - GGCF AVISO DE COBRANCA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica  
A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento

desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Gestão do Crédito Fiscal – GGCF – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.).  
Contribuinte: AGROPECUARIA QUANTUM LTDA Incrição Estadual: 133338673 N° da Notificação: 50390/334/66/2011  
Contribuinte: AGROPECUARIA RIO DAS ANTAS SA Incrição Estadual: 133270688 N° da Notificação: 77008/334/66/2011  
Contribuinte: AGROPECUARIA RENASCER LTDA Incrição Estadual: 132737736 N° da Notificação: 132651/334/66/2011  
Contribuinte: AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A Incrição Estadual: 133127516 N° da Notificação: 158592/334/66/2011

### PORTARIA Nº 139/2011 - SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item I do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c os incisos I e II do artigo 7º e com o inciso I do artigo 69, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.656/2008, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, uma vez garantidos os mecanismos que assegurem controles tributários sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 95-D da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26 de dezembro de 2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 95-D Os contribuintes já inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso – CCE/MT, exceto microprodutor rural pessoa física, deverão proceder à indicação de preposto nos termos do disposto nos artigos 22-A, 22-B e 22-C desta Portaria até o dia 30 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

### CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de maio de 2011.



MARCEL SOUZA DURST  
Secretário Adjunto da Receita Pública

### CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO

### RESOLUÇÃO Nº 005/2011-CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO

Publica ementas.

O CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em 17 de maio de 2011 às 08:00 horas, em Cuiabá-MT.

Considerando as ementas exaradas nos Acórdãos proferidos pelo Conselho Pleno,

### RESOLVE:

Art. 1º Publicar as ementas nºs 050/2011 a 072/2011, referentes aos Acórdãos nºs 050/2011 a 072/2011, proferidos por este Colegiado, conforme textos anexos.

### PUBLIQUE-SE.

Sala das Sessões, em Cuiabá, 17 de maio de 2011.

(Original Assinado)  
Patricia Diniz dos Santos Moreira  
Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

César Rubens Gonçalves - Representante da Fazenda Pública – Original Assinado  
Elizete Araújo Ramos - Representante da Federação da Agricultura e Pecuária - Original Assinado  
José Carlos Pereira Bueno - Representante da Fazenda Pública - Original Assinado  
Helma Auxiliadora Martins da Cunha - Representante da Federação do Comércio - Original Assinado  
Lourdes Emília de Almeida - Representante da Fazenda Pública - Original Assinado  
Ironei Márcio Santana - Representante do Conselho Regional de Contabilidade - Original Assinado  
Telma Rezende Timo - Representante da Fazenda Pública - Original Assinado  
Marden Elvis Fernandes Tortorelli - Representante da Ordem dos Advogados do Brasil/MT - Original Assinado  
Walcemir de Azevedo de Medeiros - Representante da Fazenda Pública - Original Assinado  
Victor Humberto da Silva Maizman - Representante da Federação das Indústrias - Original Assinado  
Fábio Marcel Vanin Turchiari - Representante da PGE - Original Assinado  
Wylerson Verano de Aquino Sousa - Representante da PGE - Original Assinado

**EXPORTAÇÃO INDIRETA – REMESSAS DE MERCADORIAS COM O FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA - NECESSIDADE DE PRÉVIO CREDENCIAMENTO - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO COM ALEGAÇÃO DE QUE AS MERCADORIAS TERIAM SIDO POSTERIORMENTE EXPORTADAS - PARCIAL PROVIMENTO.** Conforme ficou bem claro nos autos, a requerente somente se encontrava credenciada para fazer exportação direta de mercadorias na modalidade "*formação de lote*", que é aquela prevista no sexto inciso do artigo 1º da Portaria 75/2000-SEFAZ. E foi graças a esse credenciamento – por meio do qual ficava suspensa a cobrança de ICMS – concedido por meio de Comunicado SIAT, citado nas notas fiscais, que a recorrente conseguiu fazer circular suas mercadorias para fora do Estado de Mato Grosso, com suspensão de ICMS, para ela própria proceder a exportação. Como o credenciamento só servia para a exportação direta, e como a própria autuada reconhece que houve movimentações outras das mercadorias para outros estabelecimentos antes da efetiva exportação, caracterizou-se venda do mercado interno, o que encerra o benefício da suspensão e torna devido o correspondente ICMS conforme prescreve o artigo 4º-H, §3º, inciso II, e § 5º do RICMS, acrescido de correção monetária, juros e multa prevista no artigo 45, I, "h" da Lei 7098/98. Excluiu-se apenas a exigência correspondente a nota fiscal cujo ICMS tinha sido indevidamente cobrado em duplicidade. Pelo exposto, conheceu-se e conferiu-se parcial provimento ao pedido de revisão de julgado e reformou-se a decisão monocrática, para julgar parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada.

Ementa nº 050/2011 - Processo nº 100/2009-COON - NAI nº 122656001300017200710 - Acórdão nº 050/2011, de 28/04/2011 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

**LIVROS FISCAIS – ATRASO DE AUTENTICAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – VALOR DE ALÇADA RECURSAL NÃO ALCANÇADO – NÃO CONHECIMENTO.** A Lei 8797/08 é bastante enfática ao expressamente coibir que este Colegiado julgue ações fiscais cujo crédito tributário seja inferior ao valor de alçada recursal: (i) no artigo 47, limitou a competência deste Conselho de Contribuintes - Pleno como sendo revisão e julgamento de crédito tributário original igual ou superior a 10.000 UPFMT, que atualmente equivale a valor monetário superior a 300 mil reais; (ii) o artigo 67, II, dá por definitivas as decisões quando o crédito tributário original julgado nas Câmaras de Julgamento for inferior a 10.000 UPFMT; (iii) por meio do artigo 85, II, veda-se que se admita pedido de revisão do julgado interposto contra decisão definitiva e (iv) finalmente, pelo artigo 92 proíbe-se que matéria relativa a decisão definitiva seja submetida a novo julgamento. A absoluta incompetência deste órgão, aliada às demais vedações legais impostas, implicam juízo negativo de admissibilidade ao recurso apresentado pelo contribuinte, já que se constituiu, neste processo, crédito tributário da ordem de cem mil reais apenas.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, negou-se conhecimento ao pedido de revisão de julgado.

Ementa nº 051/2011 - Processo nº 162/2010-COON - NAI nº 141329001600068200918 - Acórdão nº 051/2011, de 28/04/2011 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

**PRODEI – CRÉDITO TRIBUTÁRIO E NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DA FALTA AMORTIZAÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL DO PRODEI – LAVRATURA NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO EM DATA POSTERIOR À INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA ESTADUAL.** Entende-se caracterizada a nulidade absoluta da vertente ação fiscal, lavrada em 11/02/2004, vez que consistiu em constituir Crédito Tributário inscrito em Dívida Ativa Estadual, em 09.12.2002.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e consoante manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo conhecimento e provimento do recurso de ofício, para reformar a decisão monocrática e julgar nula ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 052/2011 - Processo nº 181/2010-COON - NAI nº 3948200100004200418 - Acórdão nº 052/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

**SAÍDAS COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – EXPORTAÇÃO NÃO COMPROVADA – ALEGAÇÃO DE RETORNO DAS MERCADORIAS – RETORNO NÃO COMPROVADO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIMENTO.** Admite a recorrente haver praticado as operações documentadas nas notas fiscais relacionadas pelo fisco, em que as mercadorias saíram do seu estabelecimento com fim específico de exportação e foram destinadas ao Porto de São Francisco do Sul. Alega, todavia que, por problemas operacionais, referidas mercadorias, que nem teriam dado entrada no estabelecimento destinatário, teriam sido regularmente devolvidas, para posteriormente serem objeto de outra saída com o fim específico de exportação, dessa feita por intermédio do Porto de Paranaguá. A nota fiscal que teria acobertado tal devolução, contudo, teria sido extraviada. Porém, não se cumpriu o procedimento prescrito na legislação tributária para formalizar o alegado extravio (Portaria 114/2002-SEFAZ, artigo 83). Em decorrência disso, irrelevante que exista, em seu Livro Registro de Entradas, a consignação de nota fiscal que teria acobertado a operação de retorno das mercadorias. Isso porque, ainda que se comprovasse que tal registro tenha sido contemporâneo aos fatos, tratar-se-ia de escrituração não fundamentada em documento fiscal válido, pois, como se demonstrou, não conseguiu a recorrente comprovar a existência da referida nota fiscal, nem ao menos comprovar seu extravio na forma exigida na legislação. Já que as operações listadas na NAI haviam ocorrido ao abrigo da não incidência, a título de saídas com fim específico de exportação, e como não se comprovou a efetivação da referida exportação, configurou-se reintrodução das mercadorias no mercado interno. A reintrodução no mercado interno implicou obrigação de recolhimento do imposto e acréscimos devidos, conforme exigido na NAI, pois é isso que determina a cláusula sexta, III, do Convênio ICMS 113/1996.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que foi mantida inalterada a decisão singular que julgou procedente a ação fiscal na forma retificada.

Ementa nº 053/2011 - Processo nº 202/2010-COON - NAI nº 141396001100003200816 - Acórdão nº 053/2011, de 28/04/2011 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

**FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – COMBUSTÍVEL - COMPLEMENTO - DECADÊNCIA NÃO CARACTERIZADA – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIMENTO.** A alegação de extinção do crédito tributário pela decadência não restou caracterizada, haja vista que a autuação versa sobre fatos ocorridos no mês de fevereiro de 2004 e a regular notificação do lançamento ao contribuinte ocorreu tempestivamente, em 11 de setembro de 2009. Como se trata de falta de pagamento de imposto não declarado, hipótese em que o prazo concedido ao fisco para constituir o crédito tributário é o previsto no art. 173, inciso I e inaplicável o prazo do art. 150, § 4º, ambos do CTN.

Com esse entendimento, por maioria dos votos, em consonância com a manifestação oral da d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao Pedido de Revisão de Julgado, para manter a decisão da Câmara de Julgamento, que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 054/2011 - Processo nº 082/2010-COON - NAI nº 38425001700015200916 - Acórdão nº 054/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

**OPERAÇÃO INTERESTADUAL COM COMBUSTÍVEIS – FALTA DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES – ANEXO III – SOLIDARIEDADE DE DIREITO – REEXAME NECESSÁRIO E PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIMENTO.** (1) Só faz sentido falar-se em *lançamento por homologação* nos casos em que o contribuinte presta ao fisco as informações sobre as operações a que se encontra obrigado na forma da legislação; e só faz sentido falar-se em prazo decadencial para lançamento por homologação se, além de prestada a informação sobre as operações, tenha havido antecipação de

parte do pagamento do tributo incidente sobre elas. Como neste caso o contribuinte nem ao menos prestou as informações, não pode alegar que tenha ocorrido algum pagamento. Nessas circunstâncias, em que se efetuou *lançamento de ofício*, correto o fisco ao afastar a regra especial contida no artigo 150, §4º, do CTN, para aplicar a regra geral de decadência veiculada no artigo 173, I do CTN. (2) Com razão a decisão monocrática ao desonerar os sujeitos passivos da obrigação correspondente a parte dos fatos geradores, haja vista que o respectivo valor exigido está compreendido nos Anexo III posteriormente juntado aos autos, emitidos pela autuada e regularmente protocolizados. (3) Quanto à outra parte, assiste razão ao fisco. Embora alegue haver protocolizado as informações com atraso, a autuada apenas as encaminhou à distribuidora fornecedora, que justificadamente as recusou, haja vista que informações com atraso devem ser protocolizadas exclusivamente junto à unidade federada a ser beneficiada com o repasse do ICMS (Convênio ICMS 03/99, cláusula vigésima, § 1º), para que essa unidade federada possa habilitar-se ao repasse (Convênio ICMS 03/99, cláusula vigésima quinta). (4) A solidariedade da distribuidora que revendeu para Mato Grosso é fundamentada em norma objetiva (Convênio ICMS 03/99, cláusula 19ªA), que tem como hipótese de incidência a falta de retenção ou pagamento do ICMS, por qualquer motivo.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao reexame necessário e ao pedido de revisão de julgado, de modo que permaneceu inalterada a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente a ação fiscal.

Ementa nº 055/2011 - Processo nº 109/2010-COON - NAI nº 84302003200037200919 - Acórdão nº 055/2011, de 28/04/2011 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Marden Elvis Fernandes Tortorelli.

**PEDIDO REVISÃO DE JULGADO – CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT – JULGAMENTO EM INSTÂNCIA ÚNICA. REVISÃO DE JULGADO – NÃO CONHECIDO.** Na hipótese examinada o valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT e, conseqüentemente, não se instaurou a competência deste Colegiado para julgar o presente feito, nos termos do disposto no art. 47 e parágrafo único do art. 82, ambos da Lei 8797/2008.

Com esse entendimento, à unanimidade dos votos e consoante manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pelo não conhecimento do Pedido de Revisão de Julgado e remessa do presente feito à Câmara de Julgamento, para que seja reexaminada a Decisão nº 336/2010, em razão do ANEXO III apresentado pela empresa autuada.

Ementa nº 056/2011 - Processo nº 200/2010-COON - NAI nº 84302003200043200913 - Acórdão nº 056/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

**ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - OPERAÇÃO INTERESTADUAL COM COMBUSTÍVEL – FALTA DE REPASSE DO ICMS – DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR INFORMAÇÃO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIMENTO.** A autuada, distribuidora de combustível, com estabelecimento no Estado de São Paulo, realizou operações de venda de combustível para Mato Grosso, cujo imposto fora retido para o estado de origem. O imposto retido não foi repassado para o estado de destino da mercadoria em virtude de falta de comprovação da entrega do Anexo III à fornecedora, bem como a entrega intempestiva, com inobservância dos procedimentos previstos no Convênio ICMS 03/99. Por essas razões, com fundamento na cláusula décima nona, do referido Convênio o Estado de Mato Grosso ficou autorizado a exigir do responsável pelas informações o imposto e respectivos acréscimos.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, em consonância com a manifestação oral da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado, negando-lhe provimento, para manter a decisão da Câmara de Julgamento que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 057/2011 - Processo nº 208/2010-COON - NAI nº 38425001700009200810 - Acórdão nº 057/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

**ICMS. CRÉDITO TRIBUTÁRIO ORIGINAL INFERIOR A 10.000 UPFMT. DECISÃO DEFINITIVA PROFERIDA PELA CÂMARA DE JULGAMENTO. IMPEDIMENTO LEGAL DE REVISÃO E JULGAMENTO PELO CONSELHO DE CONTRIBUINTES-PLENO. PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO NÃO CONHECIDO.** Com fundamentos nos artigos 47, 67, II, 82, Parágrafo único, 85, III e 92 da Lei Estadual nº 8.797, de 08/01/2008, o Conselho de Contribuintes-Pleno está impedido de revisar e julgar PAT, cujo valor do crédito tributário original é inferior a 10.000 UPFMT, como é o caso do presente processo. Nos termos do art. 67, II e art. 92 da Lei Estadual nº 8.797/2008, quando a Decisão da Câmara é definitiva, impede que a matéria seja submetida a novo julgamento na esfera administrativa, sendo o respectivo processo, depois de transcorrido o prazo regulamentar para pagamento, encaminhado para o órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança, protesto e de inscrição em dívida ativa do crédito tributário.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos e consoante manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, não se conheceu o Pedido de Revisão de Julgado, para manter a decisão monocrática que julgou procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 058/2011 - Processo nº 211/2010-COON - NAI nº 24846001300062200814 - Acórdão nº 058/2011, de 28/04/2011 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

**1. RECOLHIMENTO À MENOR DO ICMS – INCORREÇÃO NO CÁLCULO DO INCENTIVO FISCAL PRO-COURO – REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS COM INOBSERVÂNCIA DA ORDEM CRONOLÓGICA - 2. DECADÊNCIA - 3. RETIFICAÇÃO DA MULTA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – PROVIMENTO PARCIAL.** 1. A Recorrente, beneficiária do incentivo fiscal Pro-couro, apurou e recolheu o ICMS à menor, contrariando o disposto no art. 4º, inciso I e art. 6º, inciso III da Lei nº 7.216/99, bem como postergou o registro de notas fiscais de saídas. 2. A preliminar de extinção do crédito tributário, foi acolhida parcialmente, em relação ao estorno do crédito, objeto da retificação efetuada pelo autuante, cuja notificação ao contribuinte ocorreu após o prazo estabelecido no art. 173, inciso I do CTN. 3.A capitulação da multa correspondente à infração foi corrigida, neste Conselho, do art. 45, inciso I, alínea "a" (100%) para a alínea "b" (80%) da Lei nº 7.098/98, com fundamento no artigo 25 da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, em consonância com a manifestação oral da d. Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado, dando-lhe parcial provimento, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada.

Ementa nº 059/2011 - Processo nº 088/2009-COON - NAI nº 3834100100006200816 - Acórdão nº 059/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Ironei Márcio Santana.

**ICMS – DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA – FALTA DE RECOLHIMENTO – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO NÃO PROVIDO.** Em consonância com a determinação expressa no art. 1º, § 1º, IV, § 7º, art. 218, § 3º, item 7, alínea c), § 8º, § 9º e art. 226, § 2º do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.944/89, c/c o art. 15, § 1º da Lei Estadual nº 7.098/98, o sujeito passivo tem a obrigação tributária principal de recolher efetivamente ao Tesouro do Estado, em Documento de Arrecadação separado, o valor do ICMS devido a título de diferencial de alíquota, totalizado no quadro "Observações" do Livro Registro de Apuração do ICMS, cujo recolhimento deverá ser realizado no prazo fixado alínea "b" do inciso XVI do art. 1º da Portaria nº 100/96-SEFAZ, c/c o art. 88 e art. 89 do RICMS/MT e art. 17, XI e art. 32 da Lei Estadual nº 7.098/98 e pela sua inobservância, aplica-se a penalidade prevista no art. 45, I, "a-2", § 11 da Lei Estadual nº 7.098/98.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu não provimento, para manter a decisão monocrática que julgou parcialmente procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 060/2011 - Processo nº 089/2010-COON - NAI nº 123700001400141200912 - Acórdão nº 060/2011, de 28/04/2011 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

REMESSAS DE MERCADORIA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – FALTA DE COMPROVAÇÃO - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. A autuada praticou operações de saídas de mercadorias com fim específico de exportação, todavia não apresentou documentos comprovando a efetiva exportação, no prazo fixado no art. 4º-E, inciso I do Regulamento do ICMS, ficando sujeita ao recolhimento do ICMS, devidamente atualizado, acrescido dos juros de mora e da multa prevista no art. 45, inciso I, alínea “h” da Lei nº 7.098/98.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, em consonância com a manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado, negando-lhe provimento, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 061/2011 - Processo nº 114/2010-CCON - NAI nº 141329001600040200919 - Acórdão nº 061/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisor: Ironei Márcio Santana.

REMESSAS DE MERCADORIA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – FALTA DE COMPROVAÇÃO - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. A autuada praticou operações de saídas de mercadorias com fim específico de exportação, todavia não apresentou documentos comprovando a efetiva exportação, no prazo fixado no art. 4º-E, inciso I do Regulamento do ICMS, ficando sujeita ao recolhimento do ICMS, devidamente atualizado, acrescido dos juros de mora e da multa prevista no art. 45, inciso I, alínea “h” da Lei nº 7.098/98.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, em consonância com a manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado, negando-lhe provimento, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 062/2011 - Processo nº 122/2010-CCON - NAI nº 20154600017200919 - Acórdão nº 062/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

FALTA DE RECOLHIMENTO DE ICMS – ATRASO NA ESCRITURAÇÃO DE LIVROS FISCAIS – REEXAME NECESSÁRIO E PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – PARCIAL PROVIMENTO. Em relação à falta de recolhimento de ICMS, alega o contribuinte tratar-se de saídas de cana-de-açúcar, em transferência de seu estabelecimento produtor para o estabelecimento industrial, pertencente à mesma empresa. Diz entender, por isso, não ter havido incidência de ICMS, já que não houve circulação econômica e, ainda que houvesse, as referidas saídas teriam ocorrido ao abrigo do diferimento previsto no artigo 326 do RICMS. Não lhe assiste razão. A circulação econômica não é critério para definição da hipótese de incidência do ICMS. A Lei 7098/98 é bastante clara, em seu artigo 2º, I, e em seu artigo 3º, I, ao descrever a simples circulação da mercadoria, ainda que com destino a outro estabelecimento do mesmo titular, como hipótese de incidência do imposto. Já em relação ao pretenso diferimento, não formalizou a recorrente sua opção pelo instituto, condição necessária para usufruí-lo consoante artigo 343-B do mesmo regulamento. Em relação às outras duas infrações, que falam em atraso de escrituração, com razão o contribuinte, ao reclamar de cerceamento de defesa. O conjunto de informações que definem a infração atribuída ao contribuinte na NAI, quais sejam o código, o título, a descrição, o enquadramento da infração e a tipificação da penalidade combinaram indevidamente dois ilícitos completamente distintos, o que implica nulidade da NAI em relação a segunda e terceira infrações, com base no artigo 23, I, da Lei 8797/08.

Com esse entendimento, à unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conhecidos ambos os recursos, deu-se parcial provimento ao pedido de revisão de julgado interposto pelo contribuinte, de modo que se reformou a decisão da Câmara de Julgamento, que julgou parcialmente procedente a ação fiscal, para também julgá-la parcialmente procedente, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

Ementa nº 063/2011 - Processo nº 155/2010-CCON - NAI nº 3948200100006200615 - Acórdão nº 063/2011, de 28/04/2011 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Ironei Márcio Santana.

REMESSAS DE MERCADORIA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – FALTA DE COMPROVAÇÃO - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. A autuada praticou operações de saídas de mercadorias com fim específico de exportação, todavia não apresentou documentos comprovando a efetiva exportação, no prazo fixado no art. 4º-E, inciso I do Regulamento do ICMS, ficando sujeita ao recolhimento do ICMS, devidamente atualizado, acrescido dos juros de mora e da multa prevista no art. 45, inciso I, alínea “h” da Lei nº 7.098/98.

Com esse entendimento, em consonância com a manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado, negando-lhe provimento, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 064/2011 - Processo nº 189/2010-CCON - NAI nº 141329001600052200911 - Acórdão nº 064/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

REUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTO FISCAL EM OUTRA OPERAÇÃO - REPETIÇÃO DE NOTAS FISCAIS EM MEMORANDOS-EXPORTAÇÃO DISTINTOS – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – ALEGAÇÃO DE CANCELAMENTO DE MEMORANDO – DESPROVIMENTO. Incontroversos os pressupostos da ocorrência do fato gerador da obrigação, repetição de mesmas notas fiscais em memorandos diferentes, restava à recorrente comprovar a existência de fatores excludentes (Lei 8797/08, artigo 72, § 1º). A tese da defesa, segundo a qual um dos memorandos teria sido cancelado, padece de credibilidade, tendo em vista que não se apresentou nenhum elemento de prova do alegado cancelamento com evidências de que seja realmente contemporâneo ao fato “cancelamento”. Constatou-se que os elementos apresentados pela recorrente, quando analisados no seu conjunto, não são suficientes para excluir os pressupostos da ocorrência do fato gerador apresentados pelo fisco. Em decorrência, reafirmou-se a tese da defesa.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e negou-se provimento ao pedido de revisão de julgado, de modo que permaneceu inalterada a decisão monocrática em que se julgou procedente a ação fiscal.

Ementa nº 065/2011 - Processo nº 151/2010-CCON - NAI nº 38341001000014200916 - Acórdão nº 065/2011, de 28/04/2011 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Ironei Márcio Santana.

DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DE BENS DESTINADOS AO ATIVO PERMANENTE – CRÉDITO VEDADO – ILEGITIMIDADE DO DISPOSTO NO § 6º DO ARTIGO 25 DA LEI 7.098/1998. PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. Entende-se improfícuca a alegação de ilegitimidade do disposto do § 6º do artigo 25 da Lei nº 7.098/1998, na esfera administrativa, haja vista que a obrigação tributária é de estrito direito público, absolutamente indisponível e, por força da norma insculpada no § único, do art. 142, do Código Tributário Nacional, a atividade administrativa de lançamento é vinculada e obrigatória, sob pena de responsabilidade funcional. Além disso, o § 2º do artigo 36 da Lei 8.797/2008 estabelece que a competência do Conselho de Contribuintes não inclui o exame da legalidade e constitucionalidade dos dispositivos da Legislação Tributária.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e consoante manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela manutenção da decisão monocrática.

Ementa nº 066/2011 - Processo nº 171/2010-CCON - NAI nº 122656001300054200912 - Acórdão nº 066/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

1. OPERAÇÃO TRIBUTADA – NOTA FISCAL EMITIDA E NÃO REGISTRADA NO LIVRO REGISTRO DE SAÍDAS. 2. NOTA FISCAL CANCELADA – INOBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 208 DO REGULAMENTO DO ICMS. 3. FALTA DE ESCRITURAÇÃO DO LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE CRÉDITO DE ICMS DO ATIVO PERMANENTE – CRÉDITO FISCAL ESCRITURADO. 4. LEVANTAMENTO FISCAL – FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SAÍDA BIODIESEL – PROPOSTURA DE PENALIDADE DE 60% (SESSENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DA OPERAÇÃO. PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. 1. A alegação de

que houve emissão de Nota Fiscal Saída não tem o condão de modificar o lançamento, haja vista que a penalidade proposta não se refere à falta de emissão de Nota Fiscal de Saída, mas a falta de escrituração no Livro Registro de Saídas, dos mencionados documentos fiscais. 2. A exigência de que sejam conservadas todas as vias da Nota Fiscal cancelada e ainda, que haja declaração do motivo do cancelamento, encontra-se amparada no disposto no artigo 208 do Regulamento do ICMS. 3. A escrituração do Livro Registro de Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente tornou-se obrigatória, a partir do registro de crédito fiscal, decorrente da aquisição de bens destinados ao ativo permanente. 4. A falta de emissão de documento fiscal decorre do confronto entre as quantidades de estoques inicial e final de metanol e biodiesel, bem como aquisições de metanol e vendas de biodiesel. E, o índice utilizado na conversão do metanol para o biodiesel encontra-se em consonância com o constante na informação técnica prestada pelo Químico Responsável, indicado pela empresa autuada. Assim sendo, não há irregularidade no valor apurado como saída de biodiesel, sem emissão de Nota Fiscal de Saída. Outro ponto, a caracterização da omissão de vendas de biodiesel, não autoriza a retificação promovida pelo julgador monocrático, que consistiu em substituir a penalidade proposta para a Infração 2.99.99 – Falta de emissão de Nota Fiscal de Saída Biodiesel pela exigência do imposto pela tipificação da Infração 2.2.6 – Falta de recolhimento do ICMS por falta de emissão de documento fiscal na comercialização de Biodiesel. Em se tratando de fato não considerado na formalização da exigência, a autoridade julgadora representará ao órgão fazendário incumbido da execução do serviço de fiscalização para adoção das providências cabíveis, nos termos do disposto no artigo 62 da Lei nº 8.797/2008.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e consoante manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, decidiu-se pela reforma da decisão monocrática, para julgar parcialmente procedente a ação fiscal, nos termos do voto relator.

Ementa nº 067/2011 - Processo nº 193/2010-CCON - NAI nº 124567002300014200811 - Acórdão nº 067/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Ironei Márcio Santana.

SAÍDAS COM DESTINO A EXPORTAÇÃO – NÃO INCIDÊNCIA DO ICMS – FALTA DE COMPROVAÇÃO – INFRAÇÃO CARACTERIZADA - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. A autuada efetuou operações de saídas de mercadorias destinadas à exportação, todavia não comprovou a efetiva exportação, no prazo fixado no art. 4º-E, inciso I do Regulamento do ICMS. Diante disso, ficou sujeita ao recolhimento do imposto devido, monetariamente atualizado, com os acréscimos legais e a multa prevista no art. 45, inciso I, alínea “h” da Lei nº 7.098/98.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, em consonância com a manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado, negando-lhe provimento, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal, na forma retificada.

Ementa nº 068/2011 - Processo nº 033/2010-CCON - NAI nº 38417001300022200815 - Acórdão nº 068/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Elizete Araújo Ramos.

ICMS – PARCIAL FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO – DECADÊNCIA NÃO CARACTERIZADA – PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO PARCIAL PROVIDO. Em consonância com o art. 71, II, III, IV, § 4º do RICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.944/89, c/c o art. 26, I, II, V da Lei Estadual nº 7.098/98, art. 21, I, II da Lei Complementar nº 87/96 e art. 155, II, § 2º, II, b) da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988 (CRFB), o contribuinte procederá ao estorno total do imposto de que se creditou, sempre que as mercadorias adquiridas para a comercialização, industrialização ou prestação de serviços, forem objeto de saída ou prestação de serviço não tributada ou isenta, inclusive com redução da base de cálculo e nesta hipótese, o estorno deverá ser proporcional à parcela correspondente à redução, sendo estas circunstâncias imprevisíveis à data da entrada da mercadoria ou da utilização do serviço, no caso vertente, ficou provada a parcial falta de estorno do crédito, sujeitando-se a aplicação do art. 45, II, “d”, § 11 da Lei Estadual nº 7.098/98. O prazo decadencial para a constituição do crédito tributário pelo lançamento de ofício, em razão da constatação de infração a Legislação Tributária Estadual, é de 05 (cinco) anos, a contar do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento de ofício poderia ter sido efetuado, conforme os preceitos do art. 572.I do RICMS/MT, c/c o art. 173.I do CTN, *in casu*, não ficou caracterizada no lançamento a ocorrência do instituto da decadência.

Com esse entendimento, pela unanimidade de votos, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do Pedido de Revisão de Julgado e pelo seu parcial provimento, para reformar a decisão da Câmara de Julgamento que julgou procedente para julgar parcialmente procedente o lançamento de ofício.

Ementa nº 069/2011 - Processo nº 053/2010-CCON - NAI nº 123700001400052200812 - Acórdão nº 069/2011, de 28/04/2011 - Relator: César Rubens Gonçalves - Revisor: Ironei Márcio Santana.

REMESSA PARA A ZONA FRANCA – PROTOCOLO DE INGRESSO DE MERCADORIA NACIONAL – PIN, NOTAS FISCAIS DE SAÍDA, CONHECIMENTO DE TRANSPORTE, E LIVROS FISCAIS NÃO COMPROVAM INTERNAMENTO DE MERCADORIA NAS ÁREAS INCENTIVADAS. PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – PARCIAL PROVIMENTO. O Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional – PIN, Notas Fiscais de Saída, Conhecimento de Transporte e Livros Fiscais do destinatário não comprovam o internamento de mercadoria nas áreas incentivadas. Para fazer jus ao benefício da isenção é imprescindível a formalização do internamento, pela SUFRAMA e SEFAZ/AM, uma vez que este procedimento tem por escopo comprovar que o destinatário da mercadoria encontra-se regular perante os aludidos órgãos, para fins de fruição dos incentivos fiscais. Outro ponto, excluiu-se do lançamento as Notas Fiscais, cujo internamento foi comprovado por meio das Declarações de Ingresso, anexas ao Pedido de Revisão de Julgado.

Com esse entendimento, a unanimidade dos votos e consoante manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e proveu-se parcialmente o Pedido de Revisão de Julgado, para reformar a decisão monocrática e julgar parcialmente procedente a ação fiscal na forma retificada, nos termos do voto relator.

Ementa nº 070/2011 - Processo nº 175/2010-CCON - NAI nº 3948200100008200619 - Acórdão nº 070/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Lourdes Emília de Almeida - Revisor: Marden Elvis Fernandes Tortorelli.

PENEIRÃO – NÃO CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIA – NULIDADE DO AIIM – REEXAME NECESSÁRIO – CONSTATAÇÃO DE VIABILIDADE DA DILIGÊNCIA – NULIDADE DO ATO. O Julgador da Câmara decretou a nulidade do ato de infração por considerar imprescindíveis as providências por ele solicitadas em diligência, providências que o autuante declarou-se impossibilitado de atender, em função do longo tempo transcorrido desde o lançamento. Constatou-se, contudo, que dentre as providências, a mais relevante seria o esclarecimento, pelo autuante, sobre qual o percentual de margem de lucro adotado e de qual norma fora retirado, informação essa vital para que seja oferecido ao sujeito passivo o necessário esclarecimento sobre a determinação da matéria tributável do lançamento, de modo que possa defender-se. Como essa informação não requer pesquisa em documentos que não estejam nos autos e não sofre influência do tempo transcorrido, conclui-se ser viável a correspondente diligência. Não é possível que tal diligência seja feita neste pleno, porque o esclarecimento de elemento essencial do lançamento somente em grau recursal cercearia sobremaneira a defesa, mesmo porque não houve apreciação de mérito no julgamento monocrático, de modo que haveria supressão de grau de defesa, em circunstância extremamente gravosa para o sujeito passivo. Em virtude disso, decidiu-se pela nulidade do ato praticado pelo FTE em resposta à diligência.

Com esse entendimento, à unanimidade, ouvida a Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se e conferiu-se provimento ao reexame necessário, para julgar nulo todo o processado a partir do ato formalizado às fls. 1418, ele inclusive, de modo que retornem autos ao fisco para cumprimento da diligência de fls. 1414, principalmente em relação ao seu primeiro item, e posterior normal prosseguimento.

Ementa nº 071/2011 - Processo nº 188/2010-CCON - AIIM nº 28.716 - Acórdão nº 071/2011, de 28/04/2011 - Relator: Walcemir de Azevedo de Medeiros - Revisor: Victor Humberto da Silva Maizman.

REMESSAS DE MERCADORIA COM FIM ESPECÍFICO DE EXPORTAÇÃO – FALTA DE COMPROVAÇÃO - PEDIDO DE REVISÃO DE JULGADO – DESPROVIDO. A autuada praticou operações de saídas de mercadorias com fim específico de exportação, todavia não apresentou documentos comprovando a efetiva exportação, no prazo fixado no art. 4º-E, inciso I do Regulamento do ICMS ficando sujeita ao recolhimento do ICMS, devidamente atualizado, acrescido dos juros de mora e da multa prevista no art. 45, inciso I, alínea “h” da Lei nº 7.098/98.

Com esse entendimento, pela unanimidade dos votos, em consonância com a manifestação oral da Representação da Procuradoria Geral do Estado, conheceu-se do pedido de revisão de julgado, negando-lhe provimento, para manter a decisão monocrática que julgou procedente a ação fiscal. Ementa nº 072/2011 - Processo nº 207/2010-CCON - NAI nº 141329001600051200910 - Acórdão nº 072/2011, de 28/04/2011 - Relatora: Telma Rezende Timo - Revisora: Helma Auxiliadora Martins da Cunha.

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO N.º 003/2011 ao Contrato Emergencial n.º 141/2011/SAD

#### I - PARTES:

ADERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### ONDE SE LÊ:

IV – VIGÊNCIA: de 27.04.2011 até 26.04.2011.

#### LEIA-SE:

IV – VIGÊNCIA: de 27.04.2011 até 26.04.2012.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2354/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** João Batista da Silva CPF: 038.842.294-78.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 728351/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2011.

#### SIGNATÁRIOS:

**João Batista da Silva**

**CPF: 038.842.294-78**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2352/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Adelino Guagagnin CPF: 144.402.700-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 591508/2007, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 16 de fevereiro de 2011.

#### SIGNATÁRIOS:

**Adelino Guagagnin**

**CPF: 144.402.700-00**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2265/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Neiva Laudiceia Lotti CPF: 881.083.411-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 713074/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2011.

#### SIGNATÁRIOS:

**Neiva Laudiceia Lotti**

**CPF: 881.083.411-91**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2302/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** David Vanzella CPF: 132.375.359-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 176408/2009, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2011.

#### SIGNATÁRIOS:

**David Vanzella**

**CPF: 132.375.359-15**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2309/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Erico Justen CPF: 174.929.980-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 721792/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2011.

#### SIGNATÁRIOS:

**Erico Justen**

**CPF: 174.929.980-15**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2314/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** José Fabricio dos Santos CPF: 125.683.339-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 555719/2010, no município de Nova Monte Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2011.

#### SIGNATÁRIOS:

**José Fabricio dos Santos**

**CPF: 125.683.339-87**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2318/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Walmir de Souza Lima CPF: 488.752.366-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 744552/2010, no município de Figueirópolis d' Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2011.

#### SIGNATÁRIOS:

**Walmir de Souza Lima**

**CPF: 488.752.366-15**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2011 AOS CONTRATOS EMERGENCIAIS 001/2011/**  
**SAD A 141/2011/SAD**

**Processo n.º:** 355364/2011/SEMA.

**Aderente:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Administração – SAD.

**Objeto:** Adesão aos Contratos Emergenciais 001/2011/SAD a 141/2011/SAD, que, consiste na contratação em caráter emergencial de empresas especializadas em fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel e álcool) para atender órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual.

**Valor:** O valor global estimado a ser pago pela aderente será de R\$ 242.640,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) para fornecimento de álcool hidratado, gasolina comum e Biodiesel.

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 4239/2348/4058, natureza da despesa – 3391 3000 - fonte 100.

**Vigência:** O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura, ficando condicionado o seu término a vigência dos Contratos e de futuros Termos Aditivos conforme suas respectivas datas de prorrogação.

**Data de assinatura:** 27/04/2011.

**Assinam:** Alexander Torres Maia – Secretário de Estado de Meio Ambiente – SEMA.

Cesar Roberto Zilio – Secretário de Estado de Administração – SAD.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO**  
**DE ÁREA DEGRADADA Nº 2320/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Luiz Antonio Polizel CPF: 386.134.178-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 840787/2010, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luiz Antonio Polizel**

**CPF: 386.134.178-68**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO**  
**DE ÁREA DEGRADADA Nº 2322/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Erico Justen CPF: 174.929.980-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 727112/2008, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Erico Justen**

**CPF: 174.929.980-15**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO**  
**DE ÁREA DEGRADADA Nº 2399/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Luiz Carlos Ribeiro CPF: 621.964.481-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 725180/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Luiz Carlos Ribeiro**

**CPF: 621.964.481-68**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO**  
**DE ÁREA DEGRADADA Nº 2379/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Jair Moreno Cardoso CPF: 467.149.019-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 721782/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Jair Moreno Cardoso**

**CPF: 467.149.019-68**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO**  
**DE ÁREA DEGRADADA Nº 2375/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Neudi Giacomelli CPF: 148.352.319-53.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 182935/2007, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Neudi Giacomelli**

**CPF: 148.352.319-53**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO**  
**DE ÁREA DEGRADADA Nº 2368/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Paulo Rogério Loti CPF: 650.398.151-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 720398/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Paulo Rogério Loti**

**CPF: 650.398.151-15**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO**  
**DE ÁREA DEGRADADA Nº 2411/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Edson Gomes CPF: 368.382.769-68.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 721179/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Edson Gomes**

**CPF: 368.382.769-68**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO**  
**DE ÁREA DEGRADADA Nº 2420/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** José Gomes da Silva CPF: 205.112.938-01.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 595520/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.**

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 21 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Gomes da Silva**

**CPF: 205.112.938-01**

**Julio César Bachega**

*Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas*

*GSAMC/SEMA/MT*

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá – MT, 23 de Maio de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
91311/09	Li 59382/09	nº Prefeitura Municipal de Lucas do rio verde	Loteamento itambiquara	Lucas do rio verde/MT
244639/11	Lp 300461/11 Li 59387/11	nº Roberto Beraldi	Poço tubular	Cuiabá/MT
210348/11	Lp 300418/11 Li 59346/11	nº Prefeitura municipal de vera	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Verá/MT
244639/11	Lp 300461/11 Li 59387/11	nº Roberto Beraldi	Poço tubular	Cuiabá/MT
303096/11	Lp 300460/11 Li 59386/11	nº Prefeitura municipal de diamantino	Mini centro olimpico	Diamantino/MT
164268/11	Lp 300459/11 Li n 59385/11	nº Transete transporte e seguro Itda	Poço tubular	Cuiabá/MT
843256/10	Lopm 302190/11	nº Geraldo Braz e Cia Ltda Construbraz	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Cuiabá/MT
281006/11	Lo 302293/11	nº Bezerra ind. E com. De madeiras Itda- bezerra madeiras	Serrarias com desdobramento de madeiras	Aripuana/MT
33682/11	Lo 302283/11	nº Bug bag Brasil embalagens Itda	Fabricação de embalagem de plástico	Rondonópolis/MT
75345/11	Lo 302296/11	nº Farinazzo e farinazzo ltda –ME	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Rondonópolis/MT
457099/07	Lo 302284/11	nº Diógenes P. Battisti –ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova santa helená/MT
240673/07	Lo 302287/11	nº Nutrição animal santa fé ltda	Fabricação de rações balanceadas para animais	Vila rica/MT
7469/06	LO 302289/11	nº M a z z o c h i o –ME-C.I.G Madeiras	Serrarias com desdobramento de madeira	Cotriguaçu/MT
580140/10	Lo 302291/11	nº Votorantim cimentos S.A	Poço tubular	Cuiabá/MT
346155/10	Cc 1178/11	nº Sinagro produtos Agropecuários ltda	Poço tubular	Primavera do leste/MT
641692/10	Cc nº 1187/10	nº Votorantim cimentos S.A	Poço tubular	Cuiabá/MT
327954/06	Lo 302290/11	nº Gamma florestal ind. E com. Ltda-ME	Produção de carvão vegetal	Marcelândia/MT
231185/10	Lo 302302/11	nº Agro Baggio máquinas agrícolas ltda	Poço tubular	Nova mutum/MT
103588/11	Lo 302299/11	nº Usinas Itamarati s.a	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Barra do bugres/MT
12425/06	Lo 302288/11	nº José pupin – algodoeira marabá	Beneficiamento de algodão	Campo verde/MT
330754/11	Lop nº 08/11	nº Ster engenharia ltda	Acampamentos e canteiros de obras para construção de pontes de concreto	Juara/MT

**Alexander Torres Maia**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2365/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Ricardo Rodrigues de Matos CPF: 083.088.898-59.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 755904/2010, no município de Alto Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Ricardo Rodrigues de Matos**

CPF: 083.088.898-59

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2361/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega..

**COMPROMISSADOS:** Valdeci Matias dos Santos CPF: 430.011.651-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 596819/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL –** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Valdeci Matias dos Santos**

CPF: 430.011.651-20

**Julio César Bachega**

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 058/11**

**PROCESSO:** 21.968-8/11

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU**

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 22.000 (Vinte e dois mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

**2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SORRISO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 117/10**

**PROCESSO:** 78.146-6/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 78.146-6/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:** Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

- Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:  
1. Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 1, alínea “a” A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 117/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE ITANHAGÁ

**A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviço e Reinício das Obras, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OR/Nº 046/11 02/05/11	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	439/09/00/00-ASJU	CAVALCA LTDA	MT – 251 (DUPLICAÇÃO)
SUOT/OR/Nº 048/11 09/05/11	PAVIMENTAÇÃO	373/10/00/00-ASJU	ENSERCON LTDA	MT - 459
SUOT/OS/Nº 049/11 09/05/11	PONTE EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	441/10/00/00-ASJU	ATRATIVA LTDA	RIO CUIABÁ
SUOT/OR/Nº 050/11 02/05/11	AMPLIAÇÃO E INTERSEÇÃO	174/06/00/00-ASJU	OBJETIVA LTDA	BR 163/364/MT
SUOT/OR/Nº 051/11 02/05/11	PAVIMENTAÇÃO	112/09/00/00-ASJU	SEMEC - LTDA	MT – 430/437
SUOT/OR/Nº 055/11 09/05/11	PAVIMENTAÇÃO	108/08/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA	MT - 339
SUOT/OS/Nº 055/11 24/05/11	PONTE DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO	535/10/00/00-ASJU	ATRATIVA LTDA	RIO CUIABAZINHO MT - 494
SUOT/OS/Nº 056/11 09/05/11	PAVIMENTAÇÃO	509/10/00/00-ASJU	CONSTRUTORA CAMPESSATO LTDA	MT - 175

Cuiabá, 24 de maio de 2011

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho  
Superintendente de Obras Transportes

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO CONTRATO N° 046/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa COMERCIAL LUAR LTDA.

DO OBJETO: aquisição de Material de Consumo, Copa e Cozinha (água mineral), para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital de Pregão n°. 011/2011/SAD e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.357,00 (Três mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 300/Atividade: 4253/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 23/05/2011 a 31/12/2011.

DA DATA: 23/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA – Empresa COMERCIAL LUAR LTDA /CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

DO OBJETO: a prestação de serviços de ALIMENTAÇÃO, destinados a atender o curso de capacitação de Secretários Executivos e Membros do GGI (Gabinete de Gestão Integrada), Regionais e Municipais, e reuniões do GGI (Gabinete de Gestão Integrada) do Estado de Mato Grosso, conforme condições da Ata de Registro de Preços n° 029/2010/ SAD e demais especificações contidas no Edital de Pregão Presencial n° 024/2010/SAD e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.145,00 (Dois mil, cento e quarenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 312/Atividade: 4273/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 19/05/2011 a 18/08/2011.

DA DATA: 19/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e a Sra. HELENA MARIA MACHADO – Empresa PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME /CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a Empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELARIA LTDA.

DO OBJETO: a prestação de serviços de ALIMENTAÇÃO, destinados a atender o curso de capacitação de Secretários Executivos e Membros do GGI (Gabinete de Gestão Integrada), Regionais e Municipais, e reuniões do GGI (Gabinete de Gestão Integrada) do Estado de Mato Grosso, conforme condições da Ata de Registro de Preços n° 029/2010/ SAD e demais especificações contidas no Edital de Pregão Presencial n° 024/2010/SAD e seus anexos.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 6.105,00 (Seis mil e cento e cinco Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 312/Atividade: 4273/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 242.

DA VIGÊNCIA: 19/05/2011 a 18/08/2011.

DA DATA: 19/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/ CONTRATANTE e o Sr. LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO – Empresa L. M. ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA./CONTRATADA.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

DA ESPÉCIE: Apostilamento de valor ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel n° 016/2008, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e o Sr. JERSON BENÍCIO DE CARVALHO e sua esposa a Sra. LAVÍNIA DA SILVA CARVALHO.

DO OBJETO: Com base no § 8º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com a Decisão do Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública às fls. 32, Processo n° 125458/2011, pela qual determina a realização do apostilamento de valor, e ainda de acordo com a Informação Técnica n° 119/2011/GICON, elaborada pela Coordenadoria Contábil, às fls. 26/30, **fica apostilado o valor mensal do Contrato n° 016/2008**, que tem como objeto a locação do imóvel de propriedade dos Locadores, a fim de abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Colíder - MT, **de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) para R\$ 1.767,04 (Um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)**, com efeitos a partir do primeiro dia de vigência do Terceiro Termo Aditivo, ou seja 18/04/2011.

DO ÍNDICE: O reajuste se dará sob o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), no percentual de 10,44%, ficando acrescido ao valor mensal do referido Contrato a importância de R\$ 167,04 (Cento e sessenta e sete reais e quatro centavos) perfazendo o seu valor total anual em R\$ 21.204,48 (Vinte e um mil, duzentos e quatro reais e quarenta e oito centavos).

DA DATA: 17/05/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública/ LOCATÁRIO, o Sr. ALAN NORD – Gerente de Contratos, o Sr. JERSON BENÍCIO DE CARVALHO e sua esposa a Sra. LAVÍNIA DA SILVA CARVALHO.

OFÍCIO N° 229/2011/GECONT  
Processos n°: 229600/2011; 176066/2011; 92793/2011.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2011.

GPS OESTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
Endereço: Av. Isaac Povoas, n° 120.  
Bairro: Goiabeiras  
CEP: 78043-000  
CUIABÁ-MT

NOTIFICAÇÃO:  
Prezados Senhores,

Conforme o Registro de Preço n° 038/2010/SAD - Termo de Adesão ao Pregão 035/2010/SAD a empresa GPS OESTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ficou encarregada de atender despesa com material de consumo.

Cabe a esta Gerência entrar em contato com a empresa para assinar as Ordens de Fornecimento, o que foi feito por diversas vezes via telefone, porém o telefone está programado para não receber chamadas, contudo, ninguém compareceu.

Isto posto NOTIFICAMOS a empresa GPS OESTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, na pessoa de seu representante, senhor PAULO RÓGERIO MENDONÇA SCHIPHORST, para que compareça a esta Gerência de Contratos e assine as Ordens de Fornecimento n° 043/2011/SEJUDH, 053/2011, 102/2011 e 127/2011.

Lembramos que de acordo com Ata de Registro de Preço n° 038/2010/ SAD em sua cláusula 6- das obrigações da contratada, no seu item 6.1, a empresa tem que retirar a Nota de Empenho no prazo de 02 (dois) dias após contato da contratante.

Informamos que, caso a empresa não assine, sofrerá **PENALIDADES**, pois no momento em que participou da licitação para cadastro de registro de preço, se comprometeu a fornecer os produtos licitados, quando solicitada.

Atenciosamente,

ALAN NORD  
Gerente de Contratos  
Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo de Segurança  
(documento original assinado)

DE ACORDO: \_\_\_\_\_  
RONALDO IBARRA PAPA  
Secretário Adjunto Executiva do Núcleo de Segurança  
(documento original assinado)

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DO CONTRATO N° 021/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de bens de consumo - Gêneros Alimentícios (Pão tipo francês) destinados a atender a Penitenciária Feminina Aná Maria do Couto May do Estado de Mato Grosso, conforme quantitativo e discriminação dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços adjudicada e homologada no Pregão n° 014/2011/SEJUDH/MT e demais cláusulas deste Contrato.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 314/Atividade: 4280/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 24/05/2011 a 23/05/2012.

DA DATA: 24/05/2011.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/ CONTRATANTE e Sra. ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA — Empresa CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA./CONTRATADA.

## SEUDC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 013/2011/GS/SEUDC/MT

Altera a Instrução Normativa n°. 002/2011 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o parágrafo 3º no artigo 4º da Instrução Normativa n°. 002/2011/GS/SEUDC/MT, com a seguinte redação:

“§3º. Excepcionalmente, as escolas que ofertam Ensino Médio Integrado à Educação Profissional receberão recurso financeiro destinado ao custeio de verificação para fins de credenciamento e autorização perante o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso para oferta da sua demanda educacional.

I – O recurso a que se refere este parágrafo será de:

- a) R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para cada curso verificado nas escolas localizadas em Cuiabá e Várzea Grande;  
b) R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para cada curso verificado nas escolas localizadas nos demais municípios do Estado.

II – Por não se tratar de despesa anual, caberá a escola verificar a data final da sua autorização/credenciamento para inclusão da despesa no PDE do mesmo ano;

III – Para fins de prestação de contas, o verificador indicado pelo Conselho Estadual de Educação deverá emitir nota fiscal de prestação de serviços, sendo obrigatório, além das obrigações fiscais devidas, o recolhimento do ISSQN na alíquota estabelecida pelo município onde se localiza a escola;

IV – No processo de prestação de contas, a escola deverá encaminhar, em conjunto com a nota fiscal, uma cópia da Portaria do Conselho Estadual de Educação publicada em Diário Oficial com a designação do verificador que prestou os serviços."

**Art. 2º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**LAUDA 096**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 077/2011.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, CNPJ/MF 03.238.672/0001-28.

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto o repasse de recurso financeiro para alimentação dos participantes dos VII **Jogos Escolares Matogrossense no Município de Porto Alegre do Norte**, a serem realizados no período de **04 a 11 de junho de 2011**.

**PROGRAMA:** 289

**PROJETO:** 3864

**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041

**FONTE:** 122

**EMPENHO:** 11.08506-7

**VALOR:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011

**DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2011

**Lauda 097**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 079/2011.**

**TERMO:** EMERGENCIAL

**Protocolo nº. 276243/2011**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE NOVA CANAÃ" CNPJ/MF 01.970.247/0001-01, no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**.

**OBJETO:** O presente Termo tem como objeto o repasse de recurso financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "EE NOVA CANAÃ", no município de **NOVA CANAÃ DO NORTE/MT**, para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra no telhado e na rampa de acessibilidade da **EE NOVA CANAÃ**.

**EMPENHO:** 14101.0001.11.08469-9 e 14101.0001.11.08470-2.

**VALOR:** R\$ 10.800,80 (Dez mil oitocentos reais e oitenta centavos)

**DATA DE ASSINATURA:** 24/05/2011

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESOAL  
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

### CONVOCAÇÃO

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **CARLOS ALBERTO ALVES CORREA**, Técnico Administrativo Educacional, Efetivo, inscrito no CPF nº. 107055201-10, Matrícula nº. 70550018, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 20 de Maio de 2011.

  
**PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESOAL  
COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO E MONITORAMENTO

### CONVOCAÇÃO

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESSOAL**, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor **JOAO LINO TOLFO**, Professor, Efetivo, inscrito no CPF nº. 608800401-06, Matrícula nº. 843080019, lotado na Escola Estadual "19 de Setembro", no município de Sapezal/MT, para se apresentar na Coordenadoria de Movimentação e Monitoramento desta Secretaria no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, sito a Rua Dr. Edgar Prado Arze, nº. 215- Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT, no horário das 08h00min horas às 12h00min horas e das 14h00min horas às 18h00min horas, para tratar de assunto referente à situação funcional.

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo para apuração de responsabilidade funcional.

Cuiabá, 20 de Maio de 2011.

  
**PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Gestão de Políticas Educacionais

### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 142/2011-CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 886971/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 128/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, por **04** (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014; bem como **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2007, 2008, 2009 e 2010, à **Escola Cenequista 13 de Junho**, localizada na rua Sothero Silva, nº 429, Vila Aurora, Município de Rondonópolis, MT, mantida pela Campanha Nacional das Escolas da Comunidade, CNPJ 33621384/1184-62.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 141/2011-CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 761529/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 127/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, por **05** (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, à **Escola Municipal Santa Maria**, localizada na Avenida Brasil, s/n, Bairro Planalto II, Município de Cotriguaçu, MT, mantida por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 140/2011-CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 886879/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 125/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta da Educação Básica, por **04** (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014; bem como **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados no período de 25 de abril de 2006 a 31 de dezembro de 2010, ao **Centro de Ensino Galileu Galilei**, localizado na rua Rubem Braga, nº 110, Jardim Atlântico, Município de Rondonópolis, MT, mantido pelo Centro de Ensino Galileu Galilei Ltda., CNPJ 02.540.622/0001-38.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 24 de maio de 2011.

**Aginaldo Garrido**  
Presidente

### CREDENCIAMENTO CEB Nº 040/2011-CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 886805/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 125/2011-CEE/MT, aprovado em 19 de abril de 2011, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, o **Centro de Ensino Galileu Galilei**, localizado na rua Rubem Braga, nº 110, Jardim Atlântico, Município de Rondonópolis, MT, mantido pelo Centro de Ensino Galileu Galilei, Ltda., CNPJ 02.540.622/0001-38, devendo as etapas e ou modalidades estar devidamente autorizadas por este Conselho.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 127/2011-CEE/MT (\*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 789744/2010-CEE/MT, e do Despacho de Câmara datado de 1º/03/2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2012, à **Escola Estadual São João Batista**, localizada na Rua 31 de Março, 286, Bairro Santo Antônio, Município de Barra do Garças, MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 26 de abril de 2011.

(\*) **Republica-se para tornar sem efeito a Revogação da Resolução nº 612/2008-CEE/MT, publicada no DOE de 27.04.2011, página 25.**

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 144/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 797769/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 126/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011, resolve **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados nos anos letivos de 2006, 2007, 2008 e 2009, no **Centro Educacional Mundo Encantado**, localizado no Município de Juscimeira, MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 143/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 853900/2010-CEE/MT, e do Parecer CEB nº 129/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011, resolve **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO** para a Educação Básica, por 04 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014; bem como **CONVALIDAR** os estudos realizados pelos alunos matriculados no período de 25 de abril a 31 de dezembro de 2010, no Ensino Fundamental, e no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, na Educação de Jovens e Adultos - EJA, à **Escola Municipal Juscelino Kubitschek de Oliveira**, localizada na avenida Cuiabá, Bairro São Cristóvão, Município de Paranaíta, MT, mantida por aquele Município.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 86/2011-CEE/MT (\*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 689069/2010-CEE/MT, e do Parecer nº 078/2011-CEE/MT, aprovado aos 15/03/2011, resolve **AUTORIZAR** a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2015, bem como **convalidar** estudos realizados no período de 25/04/2006 a 31/12/2010, Ensino Fundamental e Ensino Médio e no ano de 2010, Ensino Fundamental, modalidade Educação de Jovens e Adultos, à **Escola Estadual Cafenorte**, localizada na Comunidade Cafenorte, Zona Rural, Município de Colíder, MT, mantida pelo Estado.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 16 de março de 2011.

(\*) **Republica-se para acrescentar o período de Convalidação e tornar sem efeito a revogação da Resolução nº 124/2009-CEE/MT, publicada no D.O.E. de 23.03.2010, pag.22**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**AUTORIZAÇÃO CEB Nº 116/2011-CEE/MT (\*\*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 630/2008-CEE/MT, e a determinação constante do artigo 1º da Portaria nº 128/2010-GAB/CEE/MT, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo nº 936093/2010 e 191338/2010-CEE/MT, e da Informação Técnica nº 236/2011-GEED/CEE/MT, resolve **AUTORIZAR** a oferta para Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2011, até 31 de dezembro de 2013, ao **Instituto Varzeagrandense de Educação – IVE**, localizada na Avenida Presidente Arthur Bernardes, 525, Bairro Ipase, Município de Várzea Grande, MT, mantida por Instituto Varzeagrandense de Educação – IVE, CGC 33.005.422/0001-09. REVOGAM-SE, em consequência, os efeitos do Ato nº 156/2009-CEE/MT, publicado no DO de 12/05/2009.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 23 de março de 2011.

(\*) **Reproduz-se para retificar o período da Autorização, publicada no D.O.E. de 13.04.2011, página 20.**

(\*\*) **Reproduz-se para incluir nº de processo, republicada no D.O.E. de 26.04.2011, página 23.**

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**PORTARIA - CEPS Nº 021/2011 – CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 554293/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 041/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação, o **Supermais Sistema de Ensino** ao Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, com sede na Rua Jurecê, nº 2213, Centro, município de Jaciara, mantido por Mais Rondonópolis Ltda., CNPJ 05.067.094/0001-30, para que ministre a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**

Presidente

**PORTARIA Nº. 292 /2011/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 757578/2010, que tem como fito **apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora Apicás Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.500.965/0001-31, com sede social na Rua Barão de Melgaço nº. 1.779, Cuiabá - MT, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 062/2002, de 28 de junho de 2002, tendo como objeto a Construção do Centro de Formação Profissional de Pontes e Lacerda-MT.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 21.05.2011, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 587/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**

Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA - CEPS Nº 019/2011 - CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N.731627/2010 - CEE/MT, e do Parecer CEPS Nº 042/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Recredenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de 17 de maio de 2011, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, o **SENAI – Cáceres**, localizado na Rua Coronel Ponce de Arruda, n.637, Bairro Centro, Município de Cáceres, mantido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DR/MT, inscrito no CNPJ 03.819.150/0001-10.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, 24 de maio de 2011

**AGUINALDO GARRIDO**

Presidente

**PORTARIA - CEPS Nº 020/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 563083/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 038/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aditar à Portaria nº 391/2008-CEE/MT, DO de 23/01/2009, pelo mesmo período desta (de 23/01/2009 a 22/01/2014), o CREDENCIAMENTO, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, do **Centro Integrado de Ensino Técnico - CIENTEC**, com sede em Lucas do Rio Verde, MT, na Rua Itapiranga, nº 250-E, mantido pelo **Centro Integrado de Ensino Técnico Ltda.**, CNPJ 07.170.216/0001-44, para que ministre Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no município de Nova Maringá, MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**C U M P R A – S E**

Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**AGUINALDO GARRIDO**

Presidente

**PORTARIA INTERNA Nº. 001/2011/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Elisabeth dos Santos Rezende de Almeida**, para responder pelas ações da Coordenadoria de Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação, incluindo as competências e responsabilidades regimentais garantidas a liderança desta área, a partir de 18 de maio de 2011.

**Art. 2º.** Determinar a inclusão da designada nos sistemas de documentos da SEDUC como responsável pelas ações.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registra-se, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº. 288/2011/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 757560/2010, que tem como fito **apurar suposta responsabilidade da empresa Conenge Construção Civil Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.930.440/0001-53, com sede social na Rua Nossa Senhora da Guia, nº. 361, no município de Cuiabá – MT, pela **inexecução parcial do Contrato 063/2002, cujo objeto é a construção do Centro de Formação Profissional de Tangará da Serra - MT.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 21.05.2011, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 588/2010/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. Cuiabá, 20 de maio de 2011.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO - CEPS Nº 028/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 563083/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 038/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, a ser ofertado, no município de Nova Maringá, MT, por 03 (três) anos, a contar da data da publicação, pelo **Centro Integrado de Ensino Técnico – CIENTEC**, situado na Rua Itapiranga, nº 205-E, Centro, município de Lucas do Rio Verde MT, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Técnico Ltda, CNPJ 07.170.216/0001-44.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**Aguinaldo Garrido**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO - CEPS Nº 029/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 554448/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 041/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Curso Técnico em Enfermagem, da Educação Profissional Técnica Nível Médio, por 03 (três) anos, a contar da data da publicação, a ser ofertado pelo **Supermais – Sistema de Ensino**, situado na Rua Jurucê nº 2213, Centro, município de Jaciara, MT, mantido pelo Mais Rondonópolis Ltda, CNPJ 05.067.094/0001-30.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**Aguinaldo Garrido**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO - CEPS Nº 030/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 72635/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 040/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ofertado, no município de Rondonópolis MT, por 03 (três) anos, a contar da data da publicação, pelo **CETEC - Central de Cursos Técnicos São Lucas**, situado na Rua Afonso Pena, nº 1323, Centro, município de Rondonópolis, MT, mantido pela Central de Cursos Técnicos São Lucas Ltda., CNPJ 06.988.452/0001-10.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**Aguinaldo Garrido**  
*Presidente do CEE/MT*

**RESOLUÇÃO - CEPS Nº 031/2011-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução nº 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6290/2010-CEE/MT, e do Parecer CEPS nº 039/2011-CEE/MT, aprovado em 17 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, a ser ofertado, no município de Rondonópolis MT, por 03 (três) anos, a contar da data da publicação, pelo **CETEC - Central de Cursos Técnicos São Lucas**, situado na Rua Afonso Pena, nº 1323, Centro, município de Rondonópolis, MT, mantido pela Central de Cursos Técnicos São Lucas Ltda., CNPJ 06.988.452/0001-10.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA****PUBLICADA****CUMPRASE**

Cuiabá, MT, 24 de maio de 2011.

**Aguinaldo Garrido**  
*Presidente do CEE/MT*

**SETECS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 019/2011/SETECS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Convex - MT.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na locação de equipamento de informática para atender o recolhimento da documentação dos sorteados do programa Minha Casa Minha Vida dos municípios de Cuiabá e Várzea Grande promovido pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social em parceria com o Governo Federal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 03 (três) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global deste CONTRATO é de R\$ 5.763,00 (Cinco mil Setecentos e sessenta e três reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.101 - SETECS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2295

**ELEMENTO DESPESA:** 33900000

**FONTE:** 100

**DATA:** Cuiabá, 09 de maio de 2011.

**ASSINAM:**

**ROSELI BARBOSA**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**LEONARDO BLANCO ARAUJO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 011/2011- MICROCRÉDITO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Vera, CNPJ nº 00.179.531/0001-93.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a formalização de parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores-Microcrédito no município de Vera.

**ASSINATURA:** 23/05/2011.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Moacir Luiz Giacomelli - Prefeito do Município de Vera/MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2011- MICROCRÉDITO - SETECS - SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, CNPJ nº 14.024.029/0001-80.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores no Município de São José dos Quatro Marcos /MT.

**ASSINATURA:** 24/05/2011

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; JOÃO ROBERTO FERLIN Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos /MT.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 019/2011- MICROCRÉDITO - SETECS - ITANHANGÁ**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS/MT, CNPJ nº 03.507.415/0009-00, e Prefeitura Municipal de Itanhanga, CNPJ nº 07.209.225/0001-00.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a formalização da parceria para operacionalização do Financiamento a Microempreendedores no Município de Itanhanga/MT

**ASSINATURA:** 24/05/2011

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará a partir da data de sua publicação, encerrando-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado ou alterado, se necessário e de comum acordo entre as partes, mediante a realização de Termo Aditivo.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social; Vanderlei Proença Ribeiro - Prefeitura Municipal de Itanhanga/MT

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº. 048/2011/SECITEC**

Designar os servidores para gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato 019/2011 da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

O SECRETARIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Resolve:

**Art. 1º** - Designar os Servidores abaixo descritos, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Contrato 019/2011, firmado entre o Estado de Mato Grosso por meio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, com a Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - FUNDETEC (objeto a seguir descrito):

**Noêmia das Graças Silva Veggi** – Presidente.  
**Juarez Fiel Alves**  
**Wantuil José Carvalho Silva**  
**André Luis Campos**

**Contrato nº: 019/2011.**

Contratado (a): Fundação de Apoio a Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico de Mato Grosso - FUNDETEC.

Objeto: contratação de empresa especializada para Implantação e Operacionalização de solução tecnológica para execução do Programa Mato Grosso Pré Vestibular Social – MT PREPARATÓRIO em, no mínimo, 70 (setenta) municípios e até 23.000 (vinte e três mil) alunos distribuídos em pelo menos 200 (duzentas) salas presenciais, semi - presenciais e por meio de plataforma Educacional síncrona – baseada em Ensino Presencial com Mediação Tecnológica associado a ferramentas de TV digital interativa por IP, vídeo conferência multiponto – direcionada ao Reforço do Ensino Médio e Preparatório para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) no Estado do Mato Grosso, incluindo, entre outros, além do material permanente alocação de mão de obra e fornecimento de materiais.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº.044/2011/SECITEC.

**Art. 3º** Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de Maio de 2011.

**ELIENE JOSÉ DE LIMA**

Secretário da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 261/2010, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no DOE, página 18, em 07 de outubro de 2010, item 51, passa a ter a seguinte redação:

• Onde se lê: Padovani Ltda.

• Leia-se: Padovani & Padovani Ltda.



**ELIO RASIA**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento

Presidente em substituição legal do CEDEM

**PORTARIA Nº 004/GS/2011/SICME**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de alteração na Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho desta Secretaria e de suas vinculadas, responsável pela Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores desta Secretaria, bem como de suas vinculadas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a **COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO**, instituída pela Portaria de nº 001/GS/2011/SICME, publicada na data de 10/02/2011.

**Art. 2º** Designar para composição da nova COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO os seguintes servidores:

- Presidente: ÂNGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA - SICME;
- Membro: LARISSA FERREIRA – JUCEMAT;
- Membro: SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO – IMEQ;
- Membro: DIRCE GRANJEIRO DUQUE COSTA – SICME;
- Membro: GENILDE GOTTARDO MAKIAMA – SICME;
- Membro: EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR – SICME;
- Membro: RODRIGO LUIZ GALLIO TENÓRIO – METAMAT.

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria de nº 001/GS/2011/SICME.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02/05/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, em Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Retificação do Edital 006/SES/2011**

O **Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público, a todos os interessados que **RETIFICA PARCIALMENTE** apresentando novo cronograma para o Perfil Odontólogo, ao Edital nº 006/SES/2011 do **CEOPE**, publicado no Diário Oficial de 19/05/2011, págs. 32 do Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar da seguinte forma:

**ANEXO II****CEOPE – Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais**

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 5500, B, Morada da Serra – CPA I, 78055-000 – (65) 3641-1405, Cuiabá-MT

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Prova Objetiva – PERFIL ODONTÓLOGO	Escola de Saúde Pública - ESP. Av. Adauto Botelho nº 552, Bairro COPHEMA/ Coxipó Cuiabá-MT	27/05/2011	14:00 as 18:00h
Divulgação dos candidatos habilitados para a entrevista	Mural do Superintendência de Gestão de Pessoas/CEOPE	30/05/2011	A partir das 08:00h
Análise Curricular	—————	30/05/2011	08:00h
Entrevista - PERFIL ODONTÓLOGO	Escola de Saúde Pública - ESP. Av. Adauto Botelho nº 552, Bairro COPHEMA/ Coxipó Cuiabá-MT	30/05/2011	14:00 as 18:00h
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	31/05/2011	

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital nº. 006/SES/2011, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 24 de maio de 2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde

**CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**EDITAL 006/SES/2011 – RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO – 006/SES/2011 - CEOPE**

O **Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados A **DECISÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 006/SES/2011 – CEOPE**:

1 – O candidato Arthur Aburad de Carvalhosa, interpôs recurso na data de 16/05/2011. O recurso trata da anulação das questões 01, 18, 22, 30, 32, 33, 38, 42, 47 e 48, da Prova Objetiva do CEOPE para o Perfil Odontólogo, considerando os argumentos apresentados pelo candidato contra as respostas do Gabarito. A Comissão analisou o recurso e decidiu pelo deferimento das questões 18, 38 e 47 e indeferimento das demais, mediante interposição de Recurso em tempo hábil.

2 - O candidato Arlindo Tadeu Teixeira Aburad, interpôs recurso na data de 16/05/2011. O recurso trata da anulação das questões 18, 24, 31, 33, 35, 38, 39, 41, 42 e 44, da Prova Objetiva do CEOPE para o Perfil Odontólogo, considerando os argumentos apresentados pelo candidato contra as respostas do Gabarito. A Comissão analisou o recurso e decidiu pelo deferimento das questões 18 e 38 e indeferimento das demais, mediante interposição de Recurso em tempo hábil.

3 – A candidata Anahi Granja de Souza Vieira Miller, interpôs recurso na data de 18/05/2011. O recurso trata do indeferimento da inscrição da candidata Andréia Garcia Moura Yassuda, publicada no Diário Oficial no dia 10/05/2011, fls. 26 e posterior classificação da referida candidata na lista afixada no mural do CEOPE como habilitada na prova objetiva e apta para entrevista. A Comissão decidiu pelo indeferimento do recurso tendo em vista o deferimento da inscrição da candidata Andréia Garcia Moura Yassuda, mediante interposição de Recurso impetrado pela mesma em tempo hábil, publicado no Diário Oficial de 23/05/2011, fls.30.

A Superintendência de Gestão de Pessoas e a Coordenação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado Edital 006/SES/2011, decidiram pelo cancelamento da Prova Objetiva (Perfil-Odontólogo), e a validação de novo cronograma publicado em Diário Oficial das demais fases subsequentes a serem realizadas para o Perfil – Odontólogo, obedecendo aos princípios da Administração Pública.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 24/05/2011.

**PEDRO HENRY**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**CRISTIANE CRUZ DOS SANTOS MELLO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº. 078/GBSES/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 97 da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990, e em cumprimento ao parágrafo único, do Art. 8º, do Decreto nº 13/17/2003.

## RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **ESCALA DE FÉRIAS** dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, relativas ao período aquisitivo **2009/2010**, para fins de regularização.

Q	Matricula	Nome	Início	Término	Período Aquisitivo: Início	Término
1	175	EDILSON INACIO DE LIMA	14/07/2010	28/07/2010	01/03/2009	28/02/2010
2	175	EDILSON INACIO DE LIMA	01/12/2010	15/12/2010	01/03/2009	28/02/2010
3	185	WALMARY TANIA DE OLIVEIRA GUIMARAES	03/01/2011	01/02/2011	15/10/2009	14/10/2010
4	206	JOSELINA FATIMA TAVARES CALAZANS	07/06/2010	06/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
5	880	ALTAMIRA DALTO FERRAZ	03/02/2011	04/03/2011	11/09/2009	10/09/2010
6	2619	MARIA BORGES CARDOSO	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
7	2743	MARIA ANA OLIVEIRA LEITE DA COSTA	17/02/2010	18/03/2010	13/02/2009	12/02/2010
8	3358	ROSANGELA AUXILIADORA PINHEIRO DORILEO	03/01/2011	01/02/2011	07/12/2009	06/12/2010
9	3771	JUZAIDE MARTINS GUIMARAES	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
10	3852	LOURICE ALVES RODRIGUES TSUTSUI	03/11/2010	02/12/2010	31/10/2009	30/10/2010
11	5014	ADENIR DE CAMPOS PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	16/04/2009	15/04/2010
12	5142	ANA ODETE DE MATOS	01/02/2011	02/03/2011	13/12/2009	12/12/2010
13	5191	WANDERLEY AUGUSTO DE JESUS	03/05/2010	01/06/2010	02/05/2009	01/05/2010
14	5369	JANETH MATILDES SAMPAIO	01/07/2010	30/07/2010	02/05/2009	04/02/2010
15	5416	LEILA CORREIA DE MELO	02/03/2011	31/03/2011	30/10/2009	29/10/2010
16	6318	JAIRA FERREIRA SIQUEIRA	01/12/2010	30/12/2010	16/02/2009	15/02/2010
17	6662	MARISE AUXILIADORA ALMEIDA DE ARRUDA	18/01/2010	01/02/2010	15/01/2009	14/01/2010
18	6664	ELZA MELO GOMES MACHADO	29/03/2010	12/04/2010	31/03/2009	30/03/2010
19	6664	ELZA MELO GOMES MACHADO	03/01/2011	17/01/2011	31/03/2009	30/03/2010
20	6920	ADONIAS CORREIA DA COSTA	03/01/2011	01/02/2011	24/10/2009	23/10/2010
21	7038	CONCEICAO DA SILVA CAMPOS	03/01/2011	01/02/2011	01/04/2009	31/03/2010
22	7097	DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA	03/08/2010	01/09/2010	01/08/2009	31/07/2010
23	7721	ELIANIR FORTUNATA DA LUZ	19/05/2010	17/06/2010	19/05/2009	18/05/2010
24	7914	JOAO ANTONIO SENA	03/01/2011	01/02/2011	07/05/2009	06/05/2010
25	8837	VICENTE APARECIDO SAIA	03/01/2011	01/02/2011	10/07/2009	09/07/2010
26	8840	EVALDO FERREIRA DE SOUSA	31/01/2011	01/03/2011	19/03/2009	18/03/2010
27	8841	ALICE MARIA GARCIA VAZ	07/02/2011	08/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
28	8842	CLAUDENIR GOMES DA COSTA	03/11/2010	02/12/2010	06/08/2009	05/08/2010
29	8943	ANTONIA BENEDITA CALAZANS WAYHS	03/01/2011	01/02/2011	23/01/2009	22/01/2010
30	9235	VALDIR RIBEIRO	01/01/2011	30/01/2011	28/05/2009	27/05/2010
31	11346	JOSE KLEBER DUARTE SANTOS	05/07/2010	03/08/2010	03/07/2009	02/07/2010
32	12180	KEDNA REGINA MONTEIRO DA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	01/08/2009	31/07/2010
33	12515	TEREZINHA JOSE DA SILVA	24/11/2010	23/12/2010	28/10/2009	27/10/2010
34	12725	REINALDO FRANCISCO PEREIRA	21/12/2010	19/01/2011	01/01/2009	31/12/2009
35	13720	LUCIA HELENA FRANZON	03/01/2011	01/02/2011	28/12/2009	27/12/2010
36	13763	ARISTIDES SOARES DE CAMPOS FILHO	01/09/2010	30/09/2010	13/08/2009	12/08/2010
37	14094	SABEL DE CAMPOS FERREIRA	01/09/2010	30/09/2010	29/07/2009	28/07/2010
38	14144	ADAUTA CAMPOS ROSA	05/07/2010	03/08/2010	02/07/2009	01/07/2010
39	14199	ALZIRA MARIA MADALENA ALMEIDA SALDANHA	04/04/2011	03/05/2011	15/02/2009	14/02/2010
40	14264	JUREMA AMANCIO DE FIGUEIREDO NEGRAO	05/01/2011	03/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
41	14469	MARIA GUALBERTO PEREIRA	20/09/2010	19/10/2010	20/02/2009	19/02/2010
42	14548	ELINEIA DE SIQUEIRA LEITE	12/01/2010	10/02/2010	21/02/2009	20/02/2010
43	14780	WALDECIR ROBERTO GONCALVES DE ABREU	02/02/2011	03/03/2011	11/05/2009	10/05/2010
44	14850	UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON	01/04/2010	30/04/2010	17/02/2009	16/02/2010
45	15240	NICE RAMIRA DE DEUS SIQUEIRA	16/10/2010	14/11/2010	10/10/2009	09/10/2010
46	15318	ANANILDES LUIZA DE SOUZA	02/01/2011	31/01/2011	01/04/2009	31/03/2010

47	15497	ADJANE DA SILVA PRADO	03/01/2011	01/02/2011	04/10/2009	03/10/2010
48	15909	EDSON VIRGILIO MARTINS	01/01/2011	30/01/2011	09/06/2009	08/06/2010
49	16145	ISA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	01/10/2010	30/10/2010	08/07/2009	07/07/2010
50	16284	LUIZA VIEIRA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	01/05/2009	30/04/2010
51	16469	ALDINEIA CORREA GUIMARAES	03/01/2011	01/02/2011	22/03/2009	21/03/2010
52	16534	ELOA DE CARVALHO LOURENCO	23/07/2010	21/08/2010	30/07/2009	29/07/2010
53	17027	MARIA BENEDITA DA CRUZ LIMA	01/08/2010	30/08/2010	09/05/2009	08/05/2010
54	17357	ALICE BENEDITA SILVA DE ALMEIDA	03/01/2011	01/02/2011	10/10/2009	09/10/2010
55	17551	DENISE APARECIDA DA SILVA	17/01/2011	15/02/2011	06/09/2009	05/09/2010
56	17952	VALDETE DE ASSUNCAO DOS SANTOS	05/01/2011	03/02/2011	25/11/2009	24/11/2010
57	18427	MARIA LUCIA MENDES SALGADO ARRUDA	01/10/2010	30/10/2010	31/07/2009	30/07/2010
58	18810	PATRICIA EMILIA DE FIGUEIREDO	10/01/2011	08/02/2011	21/08/2009	20/08/2010
59	18989	MIRIAM DA SILVA ALVES	07/06/2010	06/07/2010	28/03/2009	27/03/2010
60	19504	CLAUDIA PAULA MACIESKI DE SOUZA	20/01/2011	18/02/2011	18/03/2009	17/03/2010
61	19597	JOSUE ROSALVO DA COSTA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	11/04/2009	10/04/2010
62	19610	ORIVALDETE MARIA GUIMARAES BUENO	04/01/2010	02/02/2010	28/11/2009	27/11/2010
63	20171	MARISA HELENA ALVES BATISTA	03/01/2011	01/02/2011	03/10/2009	02/10/2010
64	20297	SARA PONTES VITORINO	20/12/2010	18/01/2011	23/06/2009	22/06/2010
65	20311	DALVA BENEDITA DA SILVA	01/02/2010	02/03/2010	20/01/2009	19/01/2010
66	20451	NAIR PEREIRA MORENO	01/11/2010	30/11/2010	04/09/2009	03/09/2010
67	21400	MARIA DE FATIMA FERREIRA COELHO	03/01/2011	01/02/2011	25/09/2009	24/09/2010
68	21552	SEVERINO GOMES DA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
69	21554	APARECIDA OLIVEIRA SANTOS SALVADOR	01/12/2010	30/12/2010	21/08/2009	20/08/2010
70	21564	ZENILDE MARIA SANTOS DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	11/01/2009	10/01/2010
71	21702	DAVI CHAVES PEREIRA	06/09/2010	05/10/2010	31/08/2009	30/08/2010
72	21736	PEDRO DE SA COUTINHO	03/01/2011	01/02/2011	02/01/2009	01/01/2010
73	22250	MARIA LUCIA LOVATO	17/11/2010	01/12/2010	26/03/2009	25/03/2010
74	22250	MARIA LUCIA LOVATO	03/01/2011	17/01/2011	26/03/2009	25/03/2010
75	22445	MARIA LUIZA FERNANDES	03/01/2011	01/02/2011	01/10/2009	30/09/2010
76	22449	DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO	01/03/2010	30/03/2010	25/02/2009	24/02/2010
77	22450	ANA LUCIA DA COSTA NOBRE	01/03/2011	30/03/2011	03/10/2009	02/10/2010
78	22451	SONIA SOARES DOS SANTOS	08/09/2010	07/10/2010	10/07/2009	09/07/2010
79	22452	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	15/07/2010	13/08/2010	09/03/2009	08/03/2010
80	22548	EDVALTE JOSE DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	16/08/2009	15/08/2010
81	22867	LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO	01/11/2010	30/11/2010	27/11/2009	26/11/2010
82	23036	JOEL MONTE DA CRUZ	12/07/2010	10/08/2010	16/01/2009	15/01/2010
83	23086	CARLOS HENRIQUE ALVES DE FREITAS	28/12/2009	26/01/2010	01/01/2009	31/12/2009
84	23606	MARIA DE FATIMA MATTOS	01/01/2011	30/01/2011	16/10/2009	15/10/2010
85	23658	CRESA MOREIRA PINTO	08/03/2010	06/04/2010	09/05/2009	08/05/2010
86	24726	SAAZ NEPOMUCENO FILHO	03/01/2011	01/02/2011	03/04/2009	02/04/2010
87	24742	HELAINÉ GUIMARAES DE ARRUDA	18/01/2010	01/02/2010	14/01/2009	13/01/2010
88	24742	HELAINÉ GUIMARAES DE ARRUDA	02/08/2010	16/08/2010	14/01/2009	13/01/2010
89	25591	EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES	23/02/2011	24/03/2011	15/07/2009	14/07/2010
90	25642	ELSA MEDINA MARCAL	01/09/2010	30/09/2010	29/06/2009	28/06/2010
91	25667	MARIA INES ZANELLI	03/04/2010	17/04/2010	02/04/2009	01/04/2010
92	25667	MARIA INES ZANELLI	03/01/2011	17/01/2011	02/04/2009	01/04/2010
93	25689	EUNICE MONTEIRO SANTOS	05/07/2010	19/07/2010	02/02/2009	01/02/2010
94	25689	EUNICE MONTEIRO SANTOS	03/01/2011	17/01/2011	02/02/2009	01/02/2010
95	25851	NATANAELE DE MATOS GOMES FILHO	22/11/2010	21/12/2010	19/11/2009	18/11/2010
96	25894	MARLENE APARECIDA ALVES PAVARIN	01/09/2010	30/09/2010	06/06/2009	05/06/2010
97	25896	EDNA APARECIDA PLENS	01/12/2010	30/12/2010	27/04/2009	26/04/2010
98	26115	IRENE FERREIRA LEITE	01/12/2010	30/12/2010	14/09/2009	13/09/2010
99	26330	MARIA GARDENIA SOL	03/01/2011	01/02/2011	28/03/2009	27/03/2010
100	26512	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO	01/07/2010	30/07/2010	16/06/2009	15/06/2010
101	26519	GRACIE ROSALIA VIEIRA DA SILVA	02/08/2010	31/08/2010	28/04/2009	27/04/2010
102	26521	JANETH DE FIGUEIREDO ROCHA	03/01/2011	01/02/2011	03/05/2009	02/05/2010
103	26855	MADALENA CASSIA MEDEIROS	01/12/2010	30/12/2010	26/11/2009	25/11/2010
104	27065	ANA IRENE LEONCIO DE ARRUDA	01/07/2010	30/07/2010	26/03/2009	25/03/2010
105	27335	ANA DE OLIVEIRA CAETANO	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010

106	27529	JUCELI MANERICH STEIMBACH	29/09/2010	28/10/2010	22/09/2009	21/09/2010
107	27681	JORGE COUTO DE OLIVEIRA	22/11/2010	21/12/2010	18/01/2009	17/01/2010
108	27781	FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON	17/01/2011	05/02/2011	18/07/2009	17/01/2010
109	27781	FLAVIO WEYMANN SERVIO RONDON	22/02/2010	13/03/2010	18/01/2009	17/07/2009
110	27993	RITA CHRISTINA MARTINS BORGES	04/01/2010	02/02/2010	02/10/2009	01/10/2010
111	27994	TANIA MARA FISCHER DE CARVALHO	17/01/2011	15/02/2011	05/06/2009	04/06/2010
112	28092	SEDINEY MONTEZUMA DE MORAES	12/02/2010	13/03/2010	02/02/2009	02/02/2010
113	28094	OSVALDO FRANCO GUIMARAES	03/01/2011	01/02/2011	19/12/2009	18/12/2010
114	28239	TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA	29/06/2010	28/07/2010	22/10/2009	21/10/2010
115	28416	ERASMO CABREIRA DOS SANTOS	08/09/2010	07/10/2010	30/05/2009	29/05/2010
116	28647	INEZ FERREIRA FIGUEIREDO	01/12/2010	30/12/2010	02/04/2009	01/04/2010
117	28710	ACY FATIMA RODRIGUES TEIXEIRA	03/01/2011	01/02/2011	28/03/2009	27/03/2010
118	28976	RITA MARCIA DE CAMPOS ARRUDA	03/01/2011	01/02/2011	25/11/2009	24/11/2010
119	29202	MARIA DE LOURDES LOPES SILVA	07/07/2010	05/08/2010	09/06/2009	08/06/2010
120	29319	OSNEY CORREA DE OLIVEIRA	23/11/2010	22/12/2010	14/04/2009	13/04/2010
121	29416	SANDRA DE JESUS SANTANA	01/04/2011	30/04/2011	29/08/2009	28/08/2010
122	30403	MARILUCE DE ARAUJO BASTOS	01/12/2010	30/12/2010	27/11/2009	26/11/2010
123	30499	LEONILDE CABRAL PAIM	15/10/2010	13/11/2010	12/09/2009	11/09/2010
124	30500	NEREIDE CABRAL DALLAGNOL	02/07/2010	31/07/2010	15/03/2009	14/03/2010
125	30676	APARECIDA ORIEDE MARSON ULTRAMARI	07/07/2010	05/08/2010	05/01/2009	04/01/2010
126	30758	MARIA EMILIA SALVIANO	01/08/2010	30/08/2010	14/06/2009	13/06/2010
127	30784	ELIZABETH APARECIDA PELLINI GUIZELIN	20/12/2010	18/01/2011	28/05/2009	27/05/2010
128	30876	MARCOS COMPERTINO SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	04/07/2009	03/07/2010
129	30902	SIRLEI MARIA DA COSTA	01/12/2010	30/12/2010	31/03/2009	30/03/2010
130	30917	ROSEMARY TAQUES BARRETO	03/05/2010	01/06/2010	03/05/2009	02/05/2010
131	31734	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	03/08/2010	01/09/2010	03/08/2009	02/08/2010
132	31983	CICERO ALVES LEITE	01/04/2011	30/04/2011	29/03/2009	28/03/2010
133	32103	MARIA CRISTINA PEREIRA FARIA	03/01/2011	01/02/2011	22/02/2009	21/02/2010
134	32153	EVERALDO GONCALO BISMARCK RODRIGUES	05/07/2010	03/08/2010	02/05/2009	01/05/2010
135	32223	DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS	03/01/2011	17/01/2011	14/04/2009	13/04/2010
136	32223	DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS	03/11/2010	17/11/2010	14/04/2009	13/04/2010
137	32259	ZANIZOR RODRIGUES DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	24/09/2009	23/09/2010
138	32372	MANOEL DE ARAUJO ROCHA	01/01/2011	30/01/2011	25/08/2009	24/08/2010
139	32458	MARLENE LOPES PLASTER	02/01/2011	31/01/2011	01/12/2009	30/11/2010
140	32480	IRANY GOMES BOTELHO	23/09/2010	07/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
141	32480	IRANY GOMES BOTELHO	07/06/2010	21/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
142	33158	MANOEL LOUREIRO NETO	01/09/2010	30/09/2010	06/09/2009	05/09/2010
143	33179	ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA	27/12/2009	25/01/2010	01/01/2009	31/12/2009
144	33179	ALBA VALERIA GOMES DE MELO VIA	27/12/2010	25/01/2011	17/12/2009	16/12/2010
145	33202	MARIA AUXILIADORA MACIESKI	03/01/2011	01/02/2011	30/03/2009	29/03/2010
146	33359	ROSIENE ROSA PIRES AIRES	01/09/2010	30/09/2010	20/07/2009	19/07/2010
147	33459	IRINEU JOSE DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	31/03/2009	30/03/2010
148	34055	NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR	03/01/2011	01/02/2011	01/02/2009	31/01/2010
149	34635	EDSON ALVES MOURA	05/07/2010	03/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
150	34929	WALDIICY DA SILVA COSTA	03/11/2010	02/12/2010	06/10/2009	05/10/2010
151	34935	JOAO BATISTA SA	29/07/2010	27/08/2010	29/07/2009	28/07/2010
152	35073	ANA MARISA SOARES MULLER SANTOS	29/11/2010	28/12/2010	08/11/2009	07/11/2010
153	35345	SONIA REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	20/12/2009	19/12/2010
154	35565	SANTINA LEMES DO PRADO LOUZADA	19/07/2010	02/08/2010	15/02/2009	14/02/2010
155	35780	BERNARDETE BORTOLI	03/01/2011	17/01/2011	02/02/2009	01/02/2010
156	35780	BERNARDETE BORTOLI	22/07/2010	05/08/2010	02/02/2009	01/02/2010
157	35986	VANILDA SOUZA BONAFIM	01/12/2010	30/12/2010	31/08/2009	30/08/2010
158	36013	EURIPEDES TELES FAUSTINO	05/01/2011	03/02/2011	01/03/2009	28/02/2010
159	36015	JOAO PEDRO DE FIGUEREDO	10/02/2011	11/03/2011	05/02/2009	04/02/2010
160	36131	ANTONIO JOSE RAMOS	03/01/2011	01/02/2011	15/08/2009	14/08/2010
161	36222	MARIA DAS GRACAS ZUNIGA OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010

162	36236	REGINA DA CUNHA RUFINO			01/10/2010	30/10/2010	06/09/2009	05/09/2010
163	36252	ROSIANE FATIMA LEITE BRANDAO LARANJA			03/01/2011	01/02/2011	26/03/2009	25/03/2010
164	36378	DIOGENES SOUZA AMARAL			04/01/2011	02/02/2011	01/06/2009	31/05/2010
165	36384	CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS			15/07/2010	13/08/2010	29/05/2009	28/05/2010
166	36677	DANIEL DA SILVA GREGORIO			01/11/2010	30/11/2010	27/09/2009	26/09/2010
167	36679	ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA			10/01/2011	08/02/2011	20/03/2009	19/03/2010
168	36953	NATALIA DE BRITTO SOL			03/01/2011	01/02/2011	11/12/2009	10/12/2010
169	36954	ELIANA CARDOSO MATOS			03/01/2011	01/02/2011	21/12/2009	20/12/2010
170	36956	TANIA SATELES DE FIGUEIREDO			03/01/2011	17/01/2011	29/06/2009	28/06/2010
171	36973	FRANCISCO PEREIRA BORGES			01/09/2010	30/09/2010	05/09/2009	04/09/2010
172	37096	RINALDO PEREIRA DE SOUZA			01/05/2010	30/05/2010	10/04/2009	09/04/2010
173	37229	JOSE DANTAS DO NASCIMENTO			02/01/2011	31/01/2011	20/09/2009	19/09/2010
174	37285	DAYZE MAZZARELLO MAYOLINO			03/01/2011	01/02/2011	17/05/2009	16/05/2010
175	37327	ANTONINA MARIA DE ALMEIDA			03/01/2011	17/01/2011	18/12/2009	17/12/2010
176	37377	MARIZETE ALVES ESTEVES			05/07/2010	19/07/2010	31/03/2009	30/03/2010
177	37377	MARIZETE ALVES ESTEVES			03/01/2011	17/01/2011	31/03/2009	30/03/2010
178	37710	DEBORA REGINA CRISTOFOLLI			07/02/2011	08/03/2011	10/04/2009	09/04/2010
179	37716	ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO			05/04/2010	04/05/2010	01/04/2009	31/03/2010
180	38018	JUBELINA CASTRO DA SILVA MARTINS			03/01/2011	01/02/2011	07/11/2009	06/11/2010
181	38025	IRAIDE GERALDA SANTANA			03/01/2011	01/02/2011	26/07/2009	25/07/2010
182	38190	ELZIARIA TEIXEIRA DA SILVA			03/01/2011	01/02/2011	15/01/2009	14/01/2010
183	38489	MARGARIDA NUNES BARRETO			01/07/2010	30/07/2010	13/01/2009	12/01/2010
184	38987	CELMA MARIA DE MORAES			01/10/2010	30/10/2010	15/05/2009	14/05/2010
185	39304	MARIA LUCIA BRAUN			01/12/2010	30/12/2010	29/03/2009	28/03/2010
186	39583	EVELISE FATIMA CASTRO PICCINI			01/02/2011	02/03/2011	12/09/2009	11/09/2010
187	39591	RONALDO LUIZ MARQUES			01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
188	39628	DIRCE MAIOLI PANGONE			01/10/2010	30/10/2010	01/10/2009	30/09/2010
189	40198	LOURIVAL BENEDITO COENGA			01/07/2010	30/07/2010	19/03/2009	18/03/2010
190	40203	GLAUCIA REGINA DUARTE			03/01/2011	01/02/2011	07/06/2009	06/06/2010
191	40260	FATIMA LUCIA DA CUNHA RICCI			01/02/2011	02/03/2011	01/09/2009	31/08/2010
192	40268	MARIA MAZARELO SILVA COUTINHO MORBECK			01/10/2010	30/10/2010	07/03/2009	06/03/2010
193	40426	DULCINEIA SILVA MARTINS			01/10/2010	30/10/2010	03/05/2009	02/05/2010
194	40450	MARIA AUXILIADORA DE FRANCA			13/10/2010	11/11/2010	17/06/2009	16/06/2010
195	40556	AUREO MATTOSO JUNIOR			02/08/2010	31/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
196	40563	TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS			01/07/2010	30/07/2010	16/05/2009	15/05/2010
197	40586	SANDRA CAROLINA VILELA LIMA			01/04/2010	30/04/2010	26/03/2009	25/03/2010
198	40613	ATAIR MACHADO DOS SANTOS			01/07/2010	30/07/2010	02/09/2009	01/09/2010
199	40615	ANDREA WURZIUS			21/02/2011	22/03/2011	12/03/2009	11/03/2010
200	40627	IVANIR RIBEIRO CABRAL			19/05/2010	17/06/2010	17/03/2009	16/03/2010
201	40630	JIANETE SCHIMITT POZZER			02/12/2010	31/12/2010	21/08/2009	20/08/2010
202	40632	JOCEMAR CABRAL			01/04/2011	30/04/2011	12/09/2009	11/09/2010
203	40646	LUIZ ITO			01/07/2010	30/07/2010	07/06/2009	06/06/2010
204	40687	VALDERCI MUNARO			15/02/2011	06/03/2011	15/03/2009	14/09/2009
205	40867	UZIEL MORAES DE OLIVEIRA			01/06/2010	30/06/2010	15/04/2009	14/04/2010
206	41065	MARCIA ROSSANA KOCHE DA SILVA			05/04/2010	04/05/2010	01/02/2009	31/01/2010
207	41067	DEBORA LUZIA DORE DE ALMEIDA			02/08/2010	31/08/2010	26/06/2009	25/06/2010
208	41082	DEBBIE CAPOROSSI SOARES			02/08/2010	31/08/2010	01/08/2009	31/07/2010
209	41088	ALCIDES PEREIRA MARCELO			02/02/2011	03/03/2011	10/12/2009	09/12/2010
210	41100	FLORIPEDES MARTINS DA SILVA			02/12/2010	31/12/2010	30/08/2009	29/08/2010
211	41101	MARLENE RIBEIRO			03/01/2011	01/02/2011	30/08/2009	29/08/2010
212	41402	MARIA FERNANDES DA SILVA FELIX			05/07/2010	03/08/2010	11/06/2009	10/06/2010
213	41445	MANOEL PIRES DA ROCHA			02/12/2010	31/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
214	41560	MARIA BERNADETE DE ARAUJO N ALBERTON			03/01/2011	01/02/2011	20/02/2009	19/02/2010
215	41580	LUCIENY LEITE ROCHA GONCALVES			01/07/2010	30/07/2010	02/06/2009	01/06/2010
216	41626	DULCENEIA NOGUEIRA BERLANGA			05/01/2011	03/02/2011	16/08/2009	15/08/2010
217	41627	DANAIROS GOMES HENRIQUE			01/12/2010	30/12/2010	10/10/2009	09/10/2010

218	41632	FRANCISCO LEONARDO CERAVOLLO NETO	05/01/2011	03/02/2011	19/11/2009	18/11/2010
219	41641	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA OURIVES	05/01/2011	03/02/2011	04/04/2009	03/04/2010
220	41642	GONCALINA SANTANA DE PAULA	02/08/2010	31/08/2010	06/07/2009	05/07/2010
221	41644	JAIRO DIAS DA SILVA	07/06/2010	06/07/2010	08/03/2009	07/03/2010
222	41645	JOSE FRANCISCO ROSA	15/07/2010	13/08/2010	19/06/2009	18/06/2010
223	41648	JOAO SANSAO MACIEL	10/01/2011	08/02/2011	19/11/2009	18/11/2010
224	41650	LUCIA DE ASSUNCAO	01/07/2010	30/07/2010	28/05/2009	27/05/2010
225	41651	LUCILA MARINA DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	29/05/2009	28/05/2010
226	41653	LUIZ GONZAGA DOS SANTOS	01/11/2010	30/11/2010	10/10/2009	09/10/2010
227	41655	LUIZA DA SILVA RAMOS COELHO	01/12/2010	30/12/2010	26/06/2009	25/06/2010
228	41657	NEUSA MARIANO	01/12/2010	30/12/2010	24/05/2009	23/05/2010
229	41667	NEUSA BORGES LEAL	03/05/2010	01/06/2010	12/09/2009	11/09/2010
230	41671	CELIA REGINA SALDANHA	01/02/2011	02/03/2011	18/11/2009	17/11/2010
231	41672	ELIZABETH MARQUES DE SALES	03/01/2011	01/02/2011	25/11/2009	24/11/2010
232	41673	MESSIAS LUCAS DE LIMA	05/01/2011	03/02/2011	01/12/2009	30/11/2010
233	41674	CREUZA MIGUEL PEREIRA	28/06/2010	27/07/2010	19/04/2009	18/04/2010
234	41675	MARIANO GOMES DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	27/05/2009	26/05/2010
235	41685	MARIA NADIR DE ARAUJO	01/07/2010	30/07/2010	19/11/2009	18/11/2010
236	41689	MARIA JOSE DE CAMPOS LEITE	15/10/2010	13/11/2010	12/03/2009	11/03/2010
237	41693	MARIA DALVA AMARAL DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	11/07/2009	10/07/2010
238	41695	CELIO GONCALVES CORREIA	17/11/2010	16/12/2010	16/11/2009	15/11/2010
239	41699	ROSENEIDE APARECIDA MALAGUTI	05/01/2011	03/02/2011	24/05/2009	23/05/2010
240	41702	DIRCE DE SOUZA NUNES	04/10/2010	02/11/2010	27/05/2009	26/05/2010
241	41705	BERTA CEBALHO DE PAULA	01/02/2011	02/03/2011	05/11/2009	04/11/2010
242	41707	OSVALDO CAVALIN	01/12/2010	30/12/2010	20/11/2009	19/11/2010
243	41708	NILTA OLIMPIA DALTO	05/07/2010	03/08/2010	13/05/2009	12/05/2010
244	41710	ROSALINA BOA MORTE	07/06/2010	06/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
245	41711	JANIO SIDNEY BONFOCHI	22/11/2010	21/12/2010	15/04/2009	14/04/2010
246	41712	HONORINA ALMEIDA GONCALVES	05/01/2011	03/02/2011	14/08/2009	13/08/2010
247	41712	HONORINA ALMEIDA GONCALVES	05/01/2011	03/02/2011	01/10/2009	30/09/2010
248	41714	LUCILIA HERCILIA MENDES PAULINO	05/01/2011	03/02/2011	19/11/2009	18/11/2010
249	41716	LUIS LUCKSINGER PLASTER	03/01/2011	01/02/2011	04/04/2009	03/04/2010
250	41717	LUZIA DE FATIMA XAVIER DE REZENDE	05/01/2011	03/02/2011	30/03/2009	29/03/2010
251	41718	REJANY FRANCA FIORINI	05/01/2011	03/02/2011	18/11/2009	17/11/2010
252	41721	NILZA NOBRE MALHEIROS HOYASHI	01/12/2010	30/12/2010	01/04/2009	31/03/2010
253	41723	EDI SILVA CARVALHO	03/01/2011	01/02/2011	06/06/2009	05/06/2010
254	41724	GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA	07/07/2010	05/08/2010	06/07/2009	05/07/2010
255	41725	GEROLINO OLIVEIRA ALMEIDA	05/01/2011	03/02/2011	07/12/2009	06/12/2010
256	41726	LEOZINA RODRIGUES SATELES	01/11/2010	30/11/2010	30/10/2009	29/10/2010
257	41727	GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO	01/12/2010	30/12/2010	30/06/2009	29/06/2010
258	41729	FRANCINA DE OLIVEIRA	05/01/2011	03/02/2011	22/05/2009	21/05/2010
259	41732	JOSE CARLOS FARINHA MARTINS	03/01/2011	01/02/2011	08/05/2009	07/05/2010
260	41736	CLAUDIA CELINA DA SILVA	01/03/2010	30/03/2010	01/02/2009	30/01/2010
261	41740	NELSON GUILHERME VAN GROEL	03/01/2011	01/02/2011	28/05/2009	27/05/2010
262	41742	MARIA AUGUSTA ARAUJO OLIVEIRA	01/02/2011	02/03/2011	30/06/2009	29/06/2010
263	41743	BENTA MARIA DA SILVA LIMA	01/08/2010	30/08/2010	10/03/2009	09/03/2010
264	41749	ZENAIDE MARIA SILVA ARRUDA	01/07/2010	30/07/2010	17/06/2009	16/06/2010
265	41752	DEJANIRA GOMES DE SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	13/06/2009	12/06/2010
266	41753	SIRLEI DE SOUZA	15/10/2010	13/11/2010	14/10/2009	13/10/2010
267	41754	LAURINDO BENEDITO DA SILVA	01/11/2010	30/11/2010	01/01/2009	31/12/2009
268	41758	HILDETH GOMES CUIABANO	02/09/2010	01/10/2010	13/03/2009	12/03/2010
269	41759	VILMA MARIA GONCALVES SILVA FIGUEIREDO	08/11/2010	07/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
270	41763	MARIA SABINA GONCALVES	01/09/2010	30/09/2010	13/08/2009	12/08/2010
271	41772	SONIA FIGUEIREDO DA SILVA	02/12/2010	31/12/2010	01/12/2009	30/11/2010
272	41774	GUARACI ARRUDA DOS SANTOS	20/12/2010	03/01/2011	30/10/2009	29/10/2010
273	41776	GRACIETE COSTA NEGREIROS E COSTA	01/01/2010	30/01/2010	22/10/2009	21/10/2010
274	41779	MARIA JOSE GONZAGA	20/12/2010	18/01/2011	01/12/2009	30/11/2010
275	41780	GERALDO SEVERINO GASPAR	02/08/2010	31/08/2010	05/07/2009	04/07/2010
276	41781	LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA	06/12/2010	04/01/2011	08/09/2009	07/09/2010

277	41782	RICARDO ROHDE	01/12/2010	30/12/2010	22/11/2009	21/11/2010
278	41785	MERCEDES CARLONE	01/12/2010	30/12/2010	29/03/2009	28/03/2010
279	41786	IRANI MACHADO FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	11/03/2009	10/03/2010
280	41787	REGINA COELI COELHO PEREIRA	29/11/2010	28/12/2010	04/01/2009	03/01/2010
281	41788	NILZA MARIA SANTANA MENDES	01/07/2010	30/07/2010	22/06/2009	21/06/2010
282	41793	ROSA CARMELIA DE ALMEIDA	03/05/2010	01/06/2010	30/04/2009	29/04/2010
283	41796	DIONIZIA FERREIRA DA SILVA	23/11/2010	22/12/2010	05/03/2009	04/03/2010
284	41797	FRANCY DOMINICI SOARES	03/05/2010	01/06/2010	27/04/2009	26/04/2010
285	41798	COLMAR DA COSTA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	16/08/2009	15/08/2010
286	41799	IVONE ROEWER KUMMER	23/07/2010	21/08/2010	23/07/2009	22/07/2010
287	41800	BENEDITO CARLOS MOLITOR	03/01/2011	01/02/2011	25/05/2009	24/05/2010
288	41803	VANUZA ALMEIDA SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	15/09/2009	14/09/2010
289	41805	EVANIRA PEREIRA DA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	09/12/2009	08/12/2010
290	41807	HEIDILAMAR SILVA DA COSTA MEDEIROS	01/08/2010	30/08/2010	12/07/2009	11/07/2010
291	41817	JOÃO WASHINGTON ROCHA	03/01/2011	01/02/2011	20/04/2009	19/04/2010
292	41826	WILTON LUIZ DA SILVA MIRANDA	01/07/2010	30/07/2010	30/06/2009	29/06/2010
293	41828	DALVA ALVES DAS NEVES	01/09/2010	30/09/2010	20/02/2009	19/02/2010
294	41829	MARGARIDA HELENA PEDROSO	18/11/2010	17/12/2010	04/07/2009	03/07/2010
295	41831	MARIA HILDA MORAES BROETTO	01/11/2010	30/11/2010	09/06/2009	08/06/2010
296	41833	WALDEMAR DE SOUZA GONCALVES	20/12/2010	18/01/2011	29/10/2009	28/10/2010
297	41842	CORINEY NEVES DIAS	04/06/2010	03/07/2010	15/05/2009	14/05/2010
298	41844	MARIA PIRES DE ARAUJO	02/08/2010	31/08/2010	01/03/2009	28/02/2010
299	41850	ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	03/01/2011	17/01/2011	11/11/2009	11/11/2010
300	41850	ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA	07/02/2011	21/02/2011	11/11/2009	11/11/2010
301	41852	ELCIO CARLOS HENRIQUES DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	27/06/2009	26/06/2010
302	41854	MARCO AURELIO RODRIGUES LIMA	20/12/2010	18/01/2011	13/11/2009	12/11/2010
303	41855	ERASMO RODRIGUES DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	20/05/2009	19/05/2010
304	41857	TANIA MARIA DE JESUS REIS SOUSA	02/01/2011	31/01/2011	02/04/2009	01/04/2010
305	41858	VALTER COELHO DE MORAES	03/01/2011	01/02/2011	11/11/2009	10/11/2010
306	41861	TERESINHA CONCEICAO OLIVEIRA AZEVEDO	03/01/2011	01/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
307	41862	KATIA MARILDA DA SILVA ROMIO	17/01/2011	15/02/2011	14/11/2009	13/11/2010
308	41865	ZILENE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	04/10/2010	18/10/2010	01/03/2009	28/02/2010
309	41865	ZILENE CARVALHO RODRIGUES RIBEIRO	19/07/2010	02/08/2010	01/03/2009	28/02/2010
310	41867	CLARICE FONSECA DO NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	08/08/2009	07/08/2010
311	41868	JORGE JOSE DO NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	10/09/2009	09/09/2010
312	41875	GENTIL PAGOTTO	01/04/2011	30/04/2011	22/11/2009	21/11/2010
313	41884	MARIA ROSELI SOUZA ROMIO	01/12/2010	30/12/2010	12/06/2009	11/06/2010
314	41885	ANTONIO DE CASTRO ALVES	01/12/2010	30/12/2010	15/10/2009	14/10/2010
315	41887	WALMIRE FERNANDO FORTES	01/02/2010	02/03/2010	30/06/2009	26/06/2010
316	41897	GUIOMAR FERREIRA DE OLIVEIRA	03/12/2010	01/01/2011	22/11/2009	21/11/2010
317	41901	CLEMENTINO DIAS DE MOURA	02/05/2010	31/05/2010	30/04/2009	29/04/2010
318	41906	VILMA DANTAS SOBRINHO	01/02/2011	02/03/2011	01/03/2009	28/02/2010
319	41909	NADIR PEREIRA DA COSTA	09/08/2010	07/09/2010	02/08/2009	01/08/2010
320	41910	ELBA MARIA FERREIRA DE BRITTO	03/01/2011	01/02/2011	04/11/2009	03/11/2010
321	41914	ZULMIRA MARIA DOS SANTOS	01/10/2010	30/10/2010	15/04/2009	14/04/2010
322	41917	APARECIDA CAMILO DE GODOI	01/10/2010	30/10/2010	25/09/2009	24/09/2010
323	41920	RUBENS DO ROSARIO MARQUES	01/07/2010	30/07/2010	20/04/2009	19/04/2010
324	41921	LENITA BARBOSA DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	22/06/2009	21/06/2010
325	41922	JANETH FATIMA ALBUES	01/08/2010	30/08/2010	17/05/2009	16/05/2010
326	41929	JANETE DE ALMEIDA BRETAS	03/01/2011	01/02/2011	01/12/2009	30/11/2010
327	41952	ERCILIA MARIA DE JESUS MONTEIRO	16/04/2010	15/05/2010	16/04/2009	15/04/2010
328	41956	JOSINA CAMPOS SILVA	15/12/2010	13/01/2011	14/09/2009	13/09/2010
329	41959	ELSON DE SIQUEIRA XAVIER	01/03/2010	30/03/2010	21/02/2009	20/02/2010
330	41960	SUZLENE DOROTEIA LEMES DA SILVA	05/07/2010	03/08/2010	27/05/2009	26/05/2010
331	41963	JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA	01/01/2011	30/01/2011	15/07/2009	14/07/2010

332	41966	VALDECI CASTILHO SOARES	01/02/2011	02/03/2011	01/05/2009	30/04/2010
333	41966	VALDECI CASTILHO SOARES	01/02/2010	02/03/2010	05/01/2009	04/01/2010
334	41969	FRANCISCA NUNES MAGALHAES	01/02/2011	02/03/2011	12/07/2009	11/07/2010
335	41971	ELIEL VIEIRA MACHADO	06/01/2011	04/02/2011	28/08/2009	27/08/2010
336	41973	VALDIR FARIA DE MORAES	01/05/2010	30/05/2010	29/03/2009	28/03/2010
337	41976	JANET ANNA FARIAS GRABERT	01/10/2010	30/10/2010	06/05/2009	05/05/2010
338	41977	JAIME PEREIRA FRANK	03/11/2010	02/12/2010	30/04/2009	29/04/2010
339	41983	CASSIA REGINA LENÇONE	01/09/2010	30/09/2010	13/09/2009	12/09/2010
340	41984	IRANI JOSELIA RIBEIRO	03/01/2011	01/02/2011	05/06/2009	04/06/2010
341	41986	IRENE MARIA DUARTE LELLIS	20/11/2010	19/12/2010	31/08/2009	30/08/2010
342	41988	FERNANDO PEREIRA BRAGA	13/07/2010	11/08/2010	10/03/2009	09/03/2010
343	41999	NATAL BATISTA MACHADO	14/12/2010	12/01/2011	10/12/2009	09/12/2010
344	42001	BENEDITO DADINO DA COSTA FILHO	01/09/2010	30/09/2010	03/05/2009	02/05/2010
345	42005	SONIA ROSA DE SOUZA	05/07/2010	03/08/2010	04/07/2009	03/07/2010
346	42007	CREUZA DEFACIO FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	16/08/2009	15/08/2010
347	42013	LEILA FIGUEIREDO ALVES CORREA	14/03/2011	12/04/2011	18/10/2009	17/10/2010
348	42016	MARIA DO CARMO DE LIMA	06/12/2010	04/01/2011	04/07/2009	03/07/2010
349	42017	DIMAS TEODORO DE CARVALHO	04/01/2010	02/02/2010	04/01/2009	03/01/2010
350	42020	GLORIA ISOLDA PACKER	01/10/2010	30/10/2010	15/08/2009	14/08/2010
351	42022	DEOCLIDES DELIBERALI	01/12/2010	30/12/2010	05/11/2009	04/11/2010
352	42024	JUDITH SOFIA DA SILVA	08/08/2010	06/09/2010	29/07/2009	28/07/2010
353	42033	SINELUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/12/2010	13/01/2011	14/12/2009	13/12/2010
354	42035	JOSELINDA PAES DE BARRROS CURVO COSTA	03/05/2010	01/06/2010	05/06/2009	04/06/2010
355	42036	SONIA REGINA ANDRADE	03/01/2011	01/02/2011	08/06/2009	07/06/2010
356	42037	JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA	02/01/2011	31/01/2011	01/08/2009	31/07/2010
357	42052	ZELICIA MARIA DA CONCEICAO TALON	01/07/2010	30/07/2010	17/06/2009	16/06/2010
358	42059	ALMIR ASSAD	03/01/2011	01/02/2011	25/06/2009	24/06/2010
359	42060	JOSE PAULO VALERIO	03/01/2011	01/02/2011	30/10/2009	29/10/2010
360	42062	TEREZINHA PEREIRA E NASCIMENTO	16/08/2010	14/09/2010	16/08/2009	15/08/2010
361	42067	TANIA BENICIA RODRIGUES DOS REIS SILVA	01/07/2010	30/07/2010	16/02/2009	15/02/2010
362	42068	MARINETE SILVA REIS	01/12/2010	30/12/2010	03/09/2009	02/09/2010
363	42071	LANDRIMAR TRINDADE	05/07/2010	03/08/2010	08/06/2009	07/06/2010
364	42073	TIRONY SANTANA GONCALVES	02/08/2010	31/08/2010	30/07/2009	29/07/2010
365	42075	FRANCISCA DA COSTA PEREIRA	05/01/2011	03/02/2011	04/01/2009	03/01/2010
366	42078	CESAR DE LIMA LAYDNER	23/02/2010	24/03/2010	22/02/2009	21/02/2010
367	42079	MIRIAM GODINHO FERREIRA DE MELO	01/08/2010	30/08/2010	15/08/2009	14/08/2010
368	42080	JOSE CARLOS BROETTO	01/12/2010	30/12/2010	01/09/2009	31/08/2010
369	42084	CLAUDETE LOURDES SAVARIS TACH	03/02/2011	04/03/2011	29/10/2009	28/10/2010
370	42087	MARCOS ANTONIO DE LEMOS	03/01/2011	01/02/2011	14/11/2009	13/11/2010
371	42091	SANDRA ARAUJO TORRES	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
372	42092	VALDECI BERNARDES DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	22/06/2009	21/06/2010
373	42095	TERESA CRISTINA DA COSTA PERTILE	31/01/2011	01/03/2011	08/06/2009	07/06/2010
374	42097	MARLENE SOARES DA SILVA	17/11/2010	16/12/2010	17/11/2009	16/11/2010
375	42098	ELANZIR PEREIRA BARBOSA	01/12/2010	30/12/2010	30/06/2009	29/06/2010
376	42102	CASSIO CESAR GHIDELLA	01/12/2010	30/12/2010	07/11/2009	06/11/2010
377	42103	ELIZABETH PIO LAURO	01/11/2010	30/11/2010	18/03/2009	17/03/2010
378	42106	LIRIS MADALENA MOERSCHBAECKER WERLE DE LEMOS	03/01/2011	01/02/2011	01/08/2009	31/07/2010
379	42108	APARECIDA LOURENCO DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	03/06/2009	02/06/2010
380	42110	EMILIO NASCIMENTO	02/07/2010	31/07/2010	06/01/2009	05/01/2010
381	42115	WALDECI MARIA DA VEIGA BORGES	01/10/2010	30/10/2010	08/09/2009	07/09/2010
382	42119	EDSON DO NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	18/02/2009	17/02/2010
383	42120	CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS	01/03/2011	30/03/2011	03/09/2009	02/09/2010
384	42122	MARISA KIKUE MIYAJI YOSHIKUMI	02/08/2010	31/08/2010	13/03/2009	12/03/2010
385	42123	MARIA SALVADOR DE OLIVEIRA BATISTA	03/01/2011	01/02/2011	30/06/2009	29/06/2010
386	42127	ROSILENE JUSTEN ROCHA	20/12/2010	18/01/2011	30/06/2009	29/06/2010
387	42128	LOURDES FRANCA THOMAZ DE CAMPOS	22/11/2010	21/12/2010	01/10/2009	30/09/2010
388	42133	NEREIDE LUCIA MARTINELLI	03/01/2011	01/02/2011	10/09/2009	09/09/2010

389	42136	LENISE BENEDITA DE SOUZA MIRANDA	01/03/2010	30/03/2010	30/06/2009	29/06/2010
390	42139	ARISTINA BARBOSA DE MELO LEMES	05/11/2010	04/12/2010	06/09/2009	05/09/2010
391	42142	WALDECK MACIEL JORTE	03/01/2011	01/02/2011	25/11/2009	24/11/2010
392	42144	ROSELY DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	30/06/2009	29/06/2010
393	42148	WILSON BENEDITO MARINO DE ARRUDA	03/01/2011	01/02/2011	13/08/2009	12/08/2010
394	42152	MARIA FLORENTINA MARTINS	10/06/2010	09/07/2010	09/06/2009	08/06/2010
395	42155	RAQUEL COSTA MATIAS	03/01/2011	01/02/2011	01/11/2009	31/10/2010
396	42157	JAIR DE BRITO	11/12/2010	09/01/2011	12/07/2009	11/07/2010
397	42160	NEUZA DO NASCIMENTO PINHEIRO	03/01/2011	01/02/2011	01/04/2009	31/03/2010
398	42161	TANIA REGINA DE OLIVEIRA GOMES	30/11/2010	29/12/2010	07/05/2009	06/05/2010
399	42163	EDITE MARIA WARTHA	02/01/2011	31/01/2011	27/05/2009	26/05/2010
400	42165	LEONIDAS SANTOS LARA	10/02/2011	11/03/2011	13/05/2009	12/05/2010
401	42166	ANTONIO JOSE FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	01/02/2009	31/01/2010
402	42171	DARCI INES JAGER PEREGO	01/09/2010	30/09/2010	30/06/2009	29/06/2010
403	42172	EMMI WILHELMINE HILLE	04/04/2011	03/05/2011	25/10/2009	24/10/2010
404	42173	LEONILDA DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	24/06/2009	23/06/2010
405	42177	MARGARIDA VALDIRENE ROCHA	01/12/2010	30/12/2010	08/10/2009	07/10/2010
406	42180	NILVA BRANDAO DOS SANTOS	20/03/2010	18/04/2010	13/01/2009	12/01/2010
407	42184	SONIA MARIA SBEGHEN	01/07/2010	30/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
408	42187	ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO	01/08/2010	30/08/2010	16/05/2009	15/05/2010
409	42188	BERNADETE MORENO ESPINDOLA	01/09/2010	30/09/2010	24/06/2009	23/06/2010
410	42190	CLADIS APARECIDA ROSA	04/08/2010	02/09/2010	24/06/2009	23/06/2010
411	42191	CONCEICAO GOMES DA SILVA MODESTO	11/01/2010	09/02/2010	01/01/2009	31/12/2009
412	42197	ALENIL LEITE COIMBRA	05/08/2010	03/09/2010	23/05/2009	22/05/2010
413	42201	IVO SOARES DA SILVA	20/11/2010	19/12/2010	24/06/2009	23/06/2010
414	42203	WALMIR HUGO SOARES	13/10/2010	11/11/2010	06/10/2009	05/10/2010
415	42204	ALICE DOS ANJOS FEITOSA	01/09/2010	30/09/2010	17/08/2009	16/08/2010
416	42206	GILCA SEIXAS SOUSA	01/02/2011	15/02/2011	20/04/2009	19/04/2010
417	42212	BENEDITO FALCAO DE ARRUDA NETO	01/11/2010	30/11/2010	30/08/2009	29/08/2010
418	42214	PAULO SEBASTIAO DA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	29/08/2009	28/08/2010
419	42216	EDILES VEDDY BACK	01/02/2011	02/03/2011	16/05/2009	15/05/2010
420	42218	LAUDICEIA REINALDO DE OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	02/12/2009	01/12/2010
421	42226	JUCELIA CLARA NUNES DE SOUZA	01/11/2010	30/11/2010	02/10/2009	01/10/2010
422	42228	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	01/04/2010	30/04/2010	01/03/2009	28/02/2010
423	42229	RAFAEL PEREIRA LIMA	03/01/2011	01/02/2011	11/08/2009	10/08/2010
424	42230	GENEZIO ANTONIO RISSI	01/04/2011	30/04/2011	24/06/2009	23/06/2010
425	42233	GENI TERESINHA RISSI	21/03/2011	19/04/2011	24/06/2009	23/06/2010
426	42234	JOSE SABINO MONTEIRO FILHO	01/02/2011	02/03/2011	01/07/2009	30/06/2010
427	42237	BADIA JOSE DE MATOS	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
428	42240	ILGA TEREZINHA JUNGES HECK	01/09/2010	30/09/2010	12/07/2009	11/07/2010
429	42242	RENILTON JOSE DE ASSUNCAO	18/01/2011	01/02/2011	24/02/2009	23/02/2010
430	42245	IVANE MARIA ROPKE SCHUSTER	02/01/2011	31/01/2011	24/06/2009	23/06/2010
431	42247	HAMILTON LUIZ DA SILVA	01/03/2010	30/03/2010	01/01/2009	31/12/2009
432	42249	ROBERVAL VERAS DE CARVALHO	01/09/2010	30/09/2010	13/08/2009	12/08/2010
433	42250	SEBASTIAO ESMAEL DE ALMEIDA	08/11/2010	07/12/2010	05/11/2009	04/11/2010
434	42251	SEBASTIANA DE CAMPOS ARINOS SOUZA	01/10/2010	30/10/2010	13/06/2009	12/06/2010
435	42252	SUELI FERREIRA LIRA DE ARRUDA	03/01/2011	01/02/2011	05/10/2009	04/10/2010
436	42253	SIMONE RIBEIRO DE PAULA MACHADO	02/08/2010	31/08/2010	12/07/2009	11/07/2010
437	42254	JOÃO GOMES	02/01/2011	31/01/2011	01/11/2009	31/10/2010
438	42255	MARIA DE LOURDES ASSIS FREITAS	08/03/2010	06/04/2010	12/02/2009	11/02/2010
439	42257	ELIZA SOARES NETA FERRARI	12/07/2010	10/08/2010	07/05/2009	06/05/2010
440	42264	MARIA RITA BULHOES	12/07/2010	10/08/2010	08/06/2009	07/06/2010
441	42266	AUGUSTA TEIXEIRA	16/08/2010	14/09/2010	16/08/2009	15/08/2010
442	42269	JACYRA DE OLIVEIRA MARQUES QUINTeiro DE ALMEIDA	05/05/2010	03/06/2010	04/05/2009	03/05/2010
443	42271	ROSA NUNES SOARES	03/01/2011	01/02/2011	13/08/2009	12/08/2010
444	42274	JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES	01/11/2010	30/11/2010	24/08/2009	23/08/2010
445	42278	SEBASTIAO LEMOS DA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	02/10/2009	01/10/2010
446	42280	IVANI TERESINHA URIARTE	01/07/2010	30/07/2010	06/06/2009	05/06/2010
447	42281	LUIZ GONZAGA DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	27/05/2009	26/05/2010
448	42282	MARLI TEREZINHA PELISSARI PREVIATI	01/08/2010	30/08/2010	06/06/2009	05/06/2010
449	42288	DORAMY FERREIRA DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	07/05/2009	06/05/2010
450	42299	SIRLENE MARIA ALVES	20/01/2011	18/02/2011	01/12/2009	30/11/2010

451	42300	JOSE MORAES BARBOSA FILHO	05/10/2010	03/11/2010	15/09/2009	14/09/2010	509	42463	SUSILEI LOURENCO DOS SANTOS	31/01/2011	01/03/2011	22/06/2009	21/06/2010
452	42301	MAILZA PEREIRA DE SOUZA	05/10/2010	03/11/2010	04/10/2009	03/10/2010	510	42467	MIRIAN REGINA DE ASSUNCAO FARIA	12/01/2011	10/02/2011	17/10/2009	16/10/2010
453	42302	NEWTON SELEM CHEIDA	10/05/2010	08/06/2010	10/05/2009	09/05/2010	511	42468	ARACI GOMES DE JESUS OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	14/06/2009	13/06/2010
454	42303	LOIDE DUARTE REZER	01/03/2010	30/03/2010	13/01/2009	12/01/2010	512	42477	GILBERTO JORGE GALLAS	01/07/2010	30/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
455	42307	NORMA DORACY MONTEIRO AMORIM	03/01/2011	01/02/2011	25/05/2009	24/05/2010	513	42481	ANTONIO ROBERTO NERGES	15/09/2010	14/10/2010	14/06/2009	13/06/2010
456	42315	NOISE PINA MACIEL	03/01/2011	01/02/2011	03/10/2009	02/10/2010	514	42482	FELISMINA ALEXANDRINA DA SILVA SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	16/11/2009	15/11/2010
457	42319	JANE PIMENTA DOS SANTOS	01/09/2010	30/09/2010	16/04/2009	15/04/2010	515	42483	MARTA VANTINI MACOM	03/01/2011	17/01/2011	19/07/2009	18/07/2010
458	42322	MARILZA CARMEM DA SILVA RODRIGUES	22/09/2010	21/10/2010	17/09/2009	16/09/2010	516	42484	JOSE GONCALVES BATISTA	12/11/2010	11/12/2010	20/11/2009	19/11/2010
459	42327	NEIDE MARIA RODRIGUES DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	27/09/2009	26/09/2010	517	42486	MARIA TEREZINHA LEANDRO	02/02/2011	03/03/2011	21/11/2009	20/11/2010
460	42333	ROBERTO ELOY BOABAI ROVEDO	01/09/2010	30/09/2010	10/07/2009	09/07/2010	518	42487	MARIA DA PENHA MARTINS DA VEIGA	16/11/2010	15/12/2010	27/05/2009	26/05/2010
461	42337	VALTAIR DE VARGAS BILO	02/01/2011	31/01/2011	19/05/2009	18/05/2010	519	42489	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES REGO	01/07/2010	30/07/2010	18/05/2009	17/05/2010
462	42338	ANDREA REGINA NETTO	14/02/2011	15/03/2011	31/10/2009	30/10/2010	520	42491	BERNARDETE RODRIGUES DOS SANTOS	21/02/2011	22/03/2011	27/08/2009	26/08/2010
463	42348	ANA MARIA VIVAN BILO	03/01/2011	01/02/2011	19/05/2009	18/05/2010	521	42495	MANOEL BUENO PERIOTO	03/02/2011	04/03/2011	21/09/2009	20/09/2010
464	42351	DAYSE MARY RONDON BARRETO	01/02/2011	02/03/2011	12/07/2009	11/07/2010	522	42497	MARLENE DUTRA RAMALHO	03/10/2010	01/11/2010	22/05/2009	21/05/2010
465	42352	ARI PAULO BECKER	03/01/2011	01/02/2011	09/09/2009	08/09/2010	523	42502	JOSE HENRIQUE DE SOUZA MEDEIROS	03/01/2011	01/02/2011	14/11/2009	13/11/2010
466	42354	NESOLME IDENE STEINMETZ	01/12/2010	30/12/2010	18/03/2009	17/03/2010	524	42503	MARIA ETERNA DE SOUZA	07/06/2010	06/07/2010	07/06/2009	06/06/2010
467	42358	CLAIRES MARIA CAVALETT	14/03/2010	12/04/2010	08/03/2009	07/03/2010	525	42505	EDINETHI RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/09/2010	30/09/2010	01/08/2009	31/07/2010
468	42360	DIVINA SANTOS DE SOUZA BARBOSA	01/07/2010	30/07/2010	10/03/2009	09/03/2010	526	42506	NAIR QUESSADA	09/08/2010	07/09/2010	06/08/2009	05/08/2010
469	42364	ROZELI APARECIDA MOGGI	02/01/2011	31/01/2011	06/06/2009	05/06/2010	527	42508	ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO	03/01/2011	01/02/2011	06/10/2009	05/10/2010
470	42366	DONIZETE VICENTE MARTINS	02/10/2010	31/10/2010	19/05/2009	18/05/2010	528	42510	ARENO DE SA DIAS	16/08/2010	14/09/2010	08/08/2009	07/08/2010
471	42370	MARGARETE MENEGUZZI	03/01/2011	01/02/2011	21/11/2009	20/11/2010	529	42513	ARMINDO SENA MARQUES	19/07/2010	17/08/2010	15/06/2009	14/05/2010
472	42374	DALSE MARIA DE PAULA	09/03/2011	07/04/2011	07/12/2009	06/12/2010	530	42514	SILVIO CARVALHO DE ALMEIDA	14/12/2010	12/01/2011	01/12/2009	30/11/2010
473	42375	JERUSALEM ALVES ARAUJO	03/01/2011	01/02/2011	29/08/2009	28/08/2010	531	42518	ANA MARIA DA CONCEICAO	01/11/2010	30/11/2010	29/09/2009	28/09/2010
474	42376	ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA	01/12/2010	30/12/2010	03/04/2009	02/04/2010	532	42519	NEUZA MARIA DA CRUZ	03/01/2011	01/02/2011	01/12/2009	30/11/2010
475	42378	FLORISBELA RITTER BRANDALISE	01/06/2010	30/06/2010	14/05/2009	13/05/2010	533	42520	NELCI SOUZA SANTOS	28/06/2010	27/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
476	42383	EUNICE DE CASTRO SOUSA	01/12/2010	30/12/2010	30/06/2009	29/06/2010	534	42521	CELMA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO	01/12/2010	30/12/2010	07/06/2009	06/06/2010
477	42384	LUZINETE MARIA PREZA REGO	01/09/2010	30/09/2010	23/08/2009	22/08/2010	535	42523	MARIA EFIGENIA VIEIRA DE LIMA	01/04/2010	30/04/2010	17/03/2009	16/03/2010
478	42386	MARISTELA COELHO FERREIRA	01/10/2010	30/10/2010	29/09/2009	28/09/2010	536	42524	NOEMIA FERREIRA DA LUZ	02/08/2010	31/08/2010	08/07/2009	07/07/2010
479	42387	SEBASTIAO MOTA SOARES	03/01/2011	01/02/2011	01/12/2009	30/11/2010	537	42527	NILZABETE RODRIGUES DE MORAES	03/01/2011	01/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
480	42391	NEIZE LUIZA PINHEIRO	03/01/2011	01/02/2011	23/08/2009	22/08/2010	538	42528	ROSANGELA PEREIRA LEMES	01/12/2010	30/12/2010	14/09/2009	13/09/2010
481	42397	MILTON HENRIQUE DE CARVALHO	01/11/2010	30/11/2010	01/08/2009	31/07/2010	539	42534	GUILHERMINO BERIGO	08/03/2010	06/04/2010	17/01/2009	16/01/2010
482	42398	CIZINA FEITOZA CORONHEIRO	01/10/2010	30/10/2010	16/09/2009	15/09/2010	540	42538	EVALDIR DE SOUZA NOBRES	05/03/2010	03/04/2010	23/05/2009	22/05/2010
483	42407	ROSA ALVES DA SILVA	05/07/2010	03/08/2010	06/05/2009	05/05/2010	541	42540	ELY GRACI DE OLIVEIRA NAZARIO	07/06/2010	06/07/2010	02/04/2009	01/04/2010
484	42408	CLAUDIO OLIVEIRA FONTES	06/12/2010	04/01/2011	20/09/2009	19/09/2010	542	42542	IVANY DE LIMA POLGA	28/12/2010	26/01/2011	19/11/2009	18/11/2010
485	42409	JOELINA MARIA GOMES DA COSTA	02/08/2010	16/08/2010	25/07/2009	24/07/2010	543	42547	LUZIA MARIA BORGES GARCIA	01/12/2010	30/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
486	42409	JOELINA MARIA GOMES DA COSTA	13/10/2010	27/10/2010	25/07/2009	24/07/2010	544	42548	DORVALINA CARVALHO DE MIRANDA	02/01/2011	31/01/2011	18/06/2009	17/06/2010
487	42410	JAMES KING CARR DE MUZIO	02/01/2011	31/01/2011	05/08/2009	04/08/2010	545	42550	ROSINEIA SIMAS DA SILVA BUENO	01/07/2010	30/07/2010	06/04/2009	05/04/2010
488	42411	ENAUZERA BENEDITA AZEVEDO	01/01/2011	30/01/2011	10/07/2009	09/07/2010	546	42556	IRANI APARECIDA FERRAZ	03/01/2011	01/02/2011	30/06/2009	29/06/2010
489	42412	ROSA MARIA DO CARMO	18/11/2010	17/12/2010	21/11/2009	20/11/2010	547	42557	FILOMENA XAVIER TEODORO DE LIMA	13/07/2010	11/08/2010	12/07/2009	11/07/2010
490	42414	WAGNER LUIZ PERES	03/01/2011	01/02/2011	07/11/2009	06/11/2010	548	42558	MESSIAS ALMEIDA DANTAS	03/01/2011	01/02/2011	02/09/2009	01/09/2010
491	42415	NALDERI TERESINHA SARTORI	03/01/2011	01/02/2011	17/02/2009	16/02/2010	549	42562	FRANCELINA FERREIRA CRUZ	03/01/2011	01/02/2011	14/03/2009	13/03/2010
492	42419	CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO	01/03/2010	30/03/2010	10/02/2009	09/02/2010	550	42569	JOANA DARCI DELLETESTA	03/01/2011	01/02/2011	10/05/2009	09/05/2010
493	42420	MARIA DE LOURDES CASTILHO	01/03/2010	30/03/2010	26/01/2009	25/01/2010	551	42571	HILDA DA SILVA OLIVEIRA	10/01/2011	08/02/2011	08/06/2009	07/06/2010
494	42421	AURI ROBERTO DE SOUZA	05/04/2010	04/05/2010	07/01/2009	06/01/2010	552	42575	CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA	03/01/2011	01/02/2011	01/03/2009	28/02/2010
495	42422	SONIA LIMA PIMENTA DE OLIVEIRA MIRANDA	02/01/2011	31/01/2011	04/11/2009	03/11/2010	553	42576	ANTONIO AUGUSTO DOURADO	02/01/2011	31/01/2011	02/07/2009	30/06/2010
496	42425	MARIA JOANA GUIMARAES	01/07/2010	30/07/2010	21/03/2009	20/03/2010	554	42580	ANAIDES CABRAL DE FREITAS	01/01/2011	30/01/2011	15/09/2009	14/09/2010
497	42426	SOLANGE DA MOTA MENEZES GUIMARAES NETO	07/02/2011	21/02/2011	25/11/2009	24/11/2010	555	42581	CLEUZA MARIA DA SILVA	01/08/2010	30/08/2010	04/07/2009	03/07/2010
498	42428	JOAO BENEDITO DA SILVA	07/05/2010	05/06/2010	14/03/2009	13/03/2010	556	42583	SEBASTIAO HIGINIO DA COSTA	01/07/2010	30/07/2010	13/06/2009	12/06/2010
499	42429	DULCINEIA REGINA DE PAULA	07/07/2010	05/08/2010	24/05/2009	23/05/2010	557	42588	NIJUA MIGUEL OLIVEIRA	01/09/2010	30/09/2010	15/07/2009	14/07/2010
500	42437	BENEDITA LEANDRO	03/01/2011	01/02/2011	05/09/2009	04/09/2010	558	42592	MARIA OLIMPIA TEIXEIRA	03/01/2011	01/02/2011	27/05/2009	26/05/2010
501	42439	MARILU FERNANDES	08/09/2010	07/10/2010	19/01/2009	18/01/2010	559	42595	HILDEBRANDO RODRIGUES DO AMARAL	24/04/2010	23/05/2010	24/04/2009	23/04/2010
502	42440	DIONISIO JOSE BOCHES ANDREONI	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010	560	42596	ADENIUZA LUCINDA LEAL	01/10/2010	30/10/2010	09/10/2009	08/10/2010
503	42444	CONCEICAO MARIA DA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	15/10/2009	14/10/2010	561	42597	NAILDA COSTA DE ABREU	03/01/2011	01/02/2011	02/09/2009	01/09/2010
504	42447	ERLETE ALVES DE SOUZA	24/01/2011	22/02/2011	26/11/2009	25/11/2010	562	42598	AMILTON CORDEIRO DE SANTANA	01/07/2010	30/07/2010	06/04/2009	05/04/2010
505	42451	TEREZINHA PARIS DOS SANTOS	07/06/2010	06/07/2010	26/05/2009	25/05/2010	563	42605	ARMANDA PESSOTTI DUARTE MORANDI	01/12/2010	30/12/2010	04/07/2009	03/07/2010
506	42453	NILDO DO BONDESPACHO LUZ	01/06/2010	30/06/2010	18/05/2009	17/05/2010	564	42611	MARIA SUELI PEREIRA DOURADO	01/07/2010	30/07/2010	27/04/2009	26/04/2010
507	42456	IVANILDES ALVES POPIL	01/09/2010	30/09/2010	18/06/2009	17/06/2010							
508	42461	MIGUEL ANGEL FERRIER CUELLAR	03/01/2011	01/02/2011	04/09/2009	03/09/2010							

565	42612	ELVIRA ROSA DOS SANTOS	04/10/2010	02/11/2010	02/09/2009	01/09/2010	622	42814	MARIA GENI DA SILVA LIMA	01/11/2010	30/11/2010	30/06/2009	29/06/2010
566	42620	ERNANE RIBEIRO	01/12/2010	30/12/2010	03/09/2009	02/09/2010	623	42821	SONIA MARIA MARQUES DA COSTA	03/01/2011	01/02/2011	13/06/2009	12/06/2010
567	42624	CAMILO MARQUES DE ALMEIDA	03/05/2010	01/06/2010	08/09/2009	07/09/2010	624	42822	MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS	03/01/2011	01/02/2011	10/11/2009	09/11/2010
568	42625	VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO	12/07/2010	10/08/2010	16/02/2009	15/02/2010	625	42825	GEORGETE MARIA DE ALMEIDA	05/10/2010	03/11/2010	11/09/2009	10/09/2010
569	42628	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	08/11/2010	07/12/2010	04/11/2009	03/11/2010	626	42833	VICENTE GONCALVES DE QUEIROZ	03/01/2011	01/02/2011	31/10/2009	30/10/2010
570	42631	CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ	17/01/2011	15/02/2011	01/08/2009	31/07/2010	627	42837	CARMEM DOMINGAS DE BARROS	05/04/2010	04/05/2010	13/03/2009	12/03/2010
571	42635	IRANY DE OLIVEIRA E SILVA	20/12/2010	18/01/2011	28/10/2009	27/10/2010	628	42838	MARIA LUIZA BASSI SALDANHA	03/01/2011	01/02/2011	25/05/2009	24/05/2010
572	42637	IZABEL VIEIRA DA SILVA	05/01/2011	03/02/2011	29/03/2009	28/03/2010	629	42839	CARMEN MARIA GOMES DE CARVALHO	12/07/2010	10/08/2010	30/06/2009	29/06/2010
573	42641	MARIA ELENA BERNINI PEREIRA DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	12/09/2009	11/09/2010	630	42842	JOSE ELIAS MAKHOUL	03/01/2011	01/02/2011	10/10/2009	09/10/2010
574	42644	OSWALDO AKIRA KISHINO	01/12/2010	30/12/2010	31/03/2009	30/03/2010	631	42847	LUIZ CARLOS CAMPOS BORGES	15/06/2010	14/07/2010	03/03/2009	02/03/2010
575	42656	MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES	08/09/2010	07/10/2010	05/05/2009	04/05/2010	632	42849	CARLOS NORBERTO CADO	02/02/2011	03/03/2011	31/05/2009	30/05/2010
576	42657	MARIA APARECIDA DE AMORIM FERNANDES	02/08/2010	31/08/2010	16/02/2009	15/02/2010	633	42854	MARIA AIDA SILVA ANHESINI	14/02/2010	15/03/2010	16/02/2009	15/02/2010
577	42660	LINEIDE BENEVIDES DE FIGUEIREDO	20/09/2010	19/10/2010	26/06/2009	25/06/2010	634	42856	FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	01/01/2011	30/01/2011	20/11/2009	19/11/2010
578	42661	OSMANIR FRANCISCO	03/01/2011	01/02/2011	14/05/2009	13/05/2010	635	42858	LUIZ VANNI GUIMARAES	05/05/2010	03/06/2010	24/03/2009	23/03/2010
579	42662	GIL DE FIGUEIREDO SCAFFA	15/12/2010	13/01/2011	19/05/2009	18/05/2010	636	42867	STELLA MARIS MALPICI LUNA	06/12/2010	20/12/2010	21/10/2009	20/10/2010
580	42666	CLAUDETE TERESINHA BENTZ	01/03/2011	30/03/2011	15/10/2009	14/10/2010	637	42867	STELLA MARIS MALPICI LUNA	25/10/2010	08/11/2010	21/10/2009	20/10/2010
581	42667	GUEUZA MARIA DE SOUZA	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010	638	42868	MARIA JOSE DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	27/06/2009	26/06/2010
582	42670	TEREZINHA DE CASSIA VIANA GIMENES	03/01/2011	01/02/2011	30/10/2009	29/10/2010	639	42872	LEONARDO ALVES DE MORAES	01/07/2010	30/07/2010	06/04/2009	05/04/2010
583	42674	CARMEN SYLVIA DE PAIVA ONOFRE	27/12/2010	25/01/2011	24/06/2009	23/06/2010	640	42873	VALERIA DAS GRACAS DE PAULA E SOUSA	03/01/2011	01/02/2011	30/06/2009	29/06/2010
584	42679	NEIDE REINALDO DE OLIVEIRA CALAZANS	01/09/2010	30/09/2010	18/07/2009	17/07/2010	641	42879	DORACILDA CARVALHO SILVA	12/01/2011	10/02/2011	29/10/2009	28/10/2010
585	42685	MARIA APARECIDA DELCOLI DA SILVA	31/12/2010	29/01/2011	16/08/2009	15/08/2010	642	42882	ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA	08/09/2010	07/10/2010	18/05/2009	17/05/2010
586	42687	MARIA DO CARMO SILVA DE ARRUDA	03/11/2010	02/12/2010	26/11/2009	25/11/2010	643	42883	AGNELO BENEDITO DE CAMPOS FILHO	31/05/2010	29/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
587	42693	MARIA DA GLORIA DE SOUZA REGIS	10/03/2011	08/04/2011	30/04/2009	29/04/2010	644	42884	ANA MARIA BOABARD C COUTO	13/09/2010	12/10/2010	13/06/2009	12/06/2010
588	42694	NATAEL SOARES DA SILVA	04/08/2010	02/09/2010	21/06/2009	20/06/2010	645	42885	ANTONIO ROGERIO PANTAROTTO	03/01/2011	01/02/2011	25/05/2009	24/05/2010
589	42704	ELUANI SILVANO VILARINHO	03/01/2011	01/02/2011	11/10/2009	10/10/2010	646	42887	ZAIRA BATISTA DA SILVA	01/02/2011	02/03/2011	10/07/2009	09/07/2010
590	42705	MARLÚCIA SEBASTIANA LIMA DE MORAES	03/08/2010	01/09/2010	15/06/2009	14/06/2010	647	42888	DELMIRA FERREIRA RODRIQUES	15/04/2010	14/05/2010	02/03/2009	01/03/2010
591	42709	ROBERTO RODRIGUES SANTOS	28/06/2010	27/07/2010	24/06/2009	23/06/2010	648	42890	VERGINIA CORRÊA DE AZEVEDO E SILVA	07/06/2010	06/07/2010	19/05/2009	18/05/2010
592	42710	AIDL NUNES DE MOURA	03/01/2011	01/02/2011	04/10/2009	03/10/2010	649	42895	MARTA TEREZINHA FRIZON	03/01/2011	01/02/2011	01/11/2009	31/10/2010
593	42713	MARIA MADALENA DA SILVA	04/04/2011	03/05/2011	30/09/2009	29/09/2010	650	42896	EDMIR LUIS FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	15/08/2009	14/08/2010
594	42714	JOSE DE SOUZA NEVES	01/07/2010	30/07/2010	14/04/2009	13/04/2010	651	42897	MARIO SEBASTIAO DE CAMPOS BORGES	14/03/2011	12/04/2011	01/07/2009	30/06/2010
595	42716	LOURDES NUNES DA CRUZ	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010	652	42902	DALVA MARIA FONTES PINHEIRO	03/01/2011	01/02/2011	11/01/2009	10/01/2010
596	42721	VERA MARTA FERRO BONACIM RODER	08/02/2010	09/03/2010	23/11/2009	22/11/2010	653	42904	AUREA BENEDITA DE CAMPOS	05/01/2011	03/02/2011	10/11/2009	09/11/2010
597	42724	VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA	01/02/2011	02/03/2011	22/06/2009	21/06/2010	654	42908	EDEMIR BOTELHO RAMOS SAMPAIO	19/07/2010	02/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
598	42730	ZILDINET ALVES DA SILVA	01/11/2010	30/11/2010	07/10/2009	06/10/2010	655	42910	APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES	01/12/2010	30/12/2010	01/08/2009	31/07/2010
599	42733	GONCALO PINTO DE ALMEIDA	01/12/2010	30/12/2010	21/03/2009	20/03/2010	656	42911	MARIA DOS ANJOS DA COSTA ANTINARELLI NORBERTO DA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	15/05/2009	14/05/2010
600	42735	FIDELES GEOVALDO PIRES DE SOUSA	01/07/2010	30/07/2010	20/06/2009	19/06/2010	657	42918	ELAINE BATISTA DA SILVA ALMEIDA	03/01/2011	01/02/2011	01/08/2009	31/07/2010
601	42737	DIRCE SAYURI OTAKE GUOLLO	03/01/2011	01/02/2011	04/11/2009	03/11/2010	658	42930	ELIZABETH DA COSTA VIEIRA DIAS	13/09/2010	12/10/2010	11/01/2009	10/01/2010
602	42739	JOAO PEDRO RODRIGUES CORREA	01/11/2010	30/11/2010	25/09/2009	24/09/2010	659	42936	EVERCINA PEREIRA DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	22/02/2009	21/02/2010
603	42743	VERA LUCIA SANTANA DIAS	22/11/2010	21/12/2010	17/07/2009	16/07/2010	660	42942	VICENTA MARIA OLIVEIRA DE MATTOS	24/01/2011	22/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
604	42747	CLAYTON CHAVES DE OLIVEIRA	01/06/2010	30/06/2010	10/05/2009	09/05/2010	661	42943	FILOMENA CARMEN DE MESQUITA SILVA	07/06/2010	06/07/2010	18/05/2009	17/05/2010
605	42749	JORALICE MAGALHAES DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	20/02/2009	19/02/2010	662	42947	SERGIO RICARDO RIBEIRO	05/11/2010	04/12/2010	05/11/2009	04/11/2010
606	42757	CELMIR FERREIRA CAMARA	01/12/2010	30/12/2010	17/11/2009	16/11/2010	663	42948	MARIA LUIZA DA SILVA	06/07/2010	04/08/2010	19/03/2009	18/03/2010
607	42761	CIDALIA PEREIRA DE SOUSA	03/01/2011	01/02/2011	14/08/2009	13/08/2010	664	42949	TUAN JAMES DE ALMEIDA BRETO	02/08/2010	16/08/2010	01/08/2009	31/07/2010
608	42764	HEIDI HULDA HILLER	03/01/2011	01/02/2011	06/09/2009	05/09/2010	665	42952	HUDEAN ELEM SILVA COSTA COELHO	17/01/2011	15/02/2011	11/06/2009	10/06/2010
609	42767	ERLI DE CARVALHO	03/01/2011	01/02/2011	19/12/2009	18/12/2010	666	42956	EDNA SANTOS DE MENDONCA ARRUDA	10/03/2011	08/04/2011	01/08/2009	31/07/2010
610	42768	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	01/06/2010	30/06/2010	11/06/2009	10/06/2010	667	42958	NEIZE ARANTES	16/11/2010	15/12/2010	10/11/2009	09/11/2010
611	42769	WALTER TAPIAS TETILL	04/01/2011	18/01/2011	01/08/2009	31/07/2010	668	42963	ELIANI GONDIM DE ALENCAR PADILHA	10/01/2011	08/02/2011	16/10/2009	15/10/2010
612	42769	WALTER TAPIAS TETILL	02/08/2010	16/08/2010	01/08/2009	31/07/2010	669	42964	MARIA AUGUSTA DA COSTA	03/01/2011	01/02/2011	10/08/2009	09/08/2010
613	42773	CLAIR TOLOTTI	05/07/2010	03/08/2010	04/07/2009	03/07/2010	670	42966	LUCIA DE FATIMA BIGIO	01/04/2010	30/04/2010	09/03/2009	08/03/2010
614	42776	JURANIL MARIA DE ARRUDA SOUZA	07/07/2010	05/08/2010	11/05/2009	10/05/2010	671	42967	NILO FERREIRA DA SILVA	01/10/2010	15/10/2010	21/09/2009	20/09/2010
615	42778	ROSA MARIA DA COSTA MARQUES	01/11/2010	30/11/2010	09/06/2009	08/06/2010	672	42967	NILO FERREIRA DA SILVA	03/01/2011	17/01/2011	21/09/2009	20/09/2010
616	42783	WALDEMIR DE BARROS E SILVA	05/04/2010	04/05/2010	17/01/2009	16/01/2010	673	42968	EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
617	42784	IRACY MARTINS BORGES	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010	674	42972	NILZA ARRUDA DA SILVA	02/08/2010	31/08/2010	24/06/2009	23/06/2010
618	42786	ROSANGELA AUXILIADORA DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	03/05/2009	02/05/2010	675	42975	FRANCISCO DE SOUZA ASSIS	05/04/2010	04/05/2010	13/01/2009	12/01/2010
619	42787	MARGARETH KALIX BATISTA GRIGGI	10/01/2011	24/01/2011	04/05/2009	03/05/2010	676	42976	EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA	21/03/2011	19/04/2011	10/06/2009	09/06/2010
620	42801	MARIA NILVA DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	30/06/2009	29/06/2010	677	42976	EDMUNDO CARLOS FERREIRA DA SILVA	21/03/2011	19/04/2011	06/12/2009	05/12/2010
621	42807	VALMIR RODRIGUES AMADOR	03/03/2011	01/04/2011	11/05/2009	10/05/2010							

678	42983	ENEDINA VIANA DA SILVA	28/06/2010	27/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
679	42987	SUELY AUXILIADORA RODRIGUES	02/02/2011	16/02/2011	30/04/2009	29/04/2010
680	42988	GABRIEL CORREA DE ASSUNCAO	16/11/2010	15/12/2010	29/10/2009	28/10/2010
681	42989	MAUREN DA COSTA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	17/02/2009	16/02/2010
682	42994	ERNESTO FRANCISCO DA SILVA	01/11/2010	30/11/2010	19/05/2009	18/05/2010
683	42999	SANDRA CHAGAS DOS SANTOS	01/03/2011	30/03/2011	30/06/2009	29/06/2010
684	43000	GLORIA MARIA DE MORAIS	03/01/2011	01/02/2011	25/05/2009	24/05/2010
685	43007	ELAZIR FERREIRA DIAS	03/01/2011	01/02/2011	20/10/2009	19/10/2010
686	43008	ZABETE SOARES DE OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
687	43009	ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE	04/10/2010	02/11/2010	03/10/2009	02/10/2010
688	43012	EDNA MARLENE DA CUNHA CARVALHO	27/09/2010	26/10/2010	11/07/2009	10/07/2010
689	43015	EDSON PEREIRA	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
690	43017	EDNA MARIA CAVALLINI SANCHES	11/03/2011	09/04/2011	04/10/2009	03/10/2010
691	43023	EROTILDES DIAS DA SILVA	07/06/2010	06/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
692	43024	MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT	01/06/2010	15/06/2010	17/05/2009	16/05/2010
693	43024	MARIVANDA INEZ RODRIGUES PEREIRA EILERT	13/10/2010	27/10/2010	17/05/2009	16/05/2010
694	43025	SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER SIMON	01/12/2010	30/12/2010	02/10/2009	01/10/2010
695	43026	ZULIDE SILVA PULCHERIO KLEIN	01/06/2010	30/06/2010	30/05/2009	29/05/2010
696	43030	EROTILDE DE OLIVEIRA E SILVA	03/01/2011	01/02/2011	06/11/2009	05/11/2010
697	43031	BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO	05/07/2010	03/08/2010	14/03/2009	13/03/2010
698	43033	KATIA GOMES DA SILVA	04/10/2010	02/11/2010	23/05/2009	22/05/2010
699	43038	YOLANDA SOARES DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	31/10/2009	30/10/2010
700	43041	EUNICE SILVA DE ARRUDA	21/03/2011	19/04/2011	23/08/2009	22/08/2010
701	43045	ESMERALDA MARTHOS	03/01/2011	17/01/2011	01/09/2009	31/08/2010
702	43046	SELMA AUXILIADORA DE OLIVEIRA MARQUES	01/02/2010	02/03/2010	16/02/2009	15/02/2010
703	43050	ANGELINO DA COSTA	01/12/2010	30/12/2010	01/12/2009	30/11/2010
704	43058	MIRIAM DORES SILVA	05/07/2010	03/08/2010	18/05/2009	17/05/2010
705	43059	GILBERTO ALMEIDA BOTELHO	02/08/2010	31/08/2010	17/03/2009	16/03/2010
706	43061	MAYRENEY ROSA BORGES	26/07/2010	09/08/2010	30/06/2009	29/06/2010
707	43066	MARTA INES FIORENZA	03/01/2011	01/02/2011	10/11/2009	09/11/2010
708	43069	MARINES FORTES DE BARROS	14/02/2011	28/02/2011	01/12/2009	30/11/2010
709	43077	RAMIRO DA ROSA RIBEIRO	24/09/2010	08/10/2010	24/09/2009	23/09/2010
710	43077	RAMIRO DA ROSA RIBEIRO	17/01/2011	31/01/2011	24/09/2009	23/09/2010
711	43087	CRISTINA SANTOS BOTTI	01/12/2010	30/12/2010	04/10/2009	03/10/2010
712	43091	CLAUDIA PEREIRA MENDES DE SA	03/01/2011	01/02/2011	23/06/2009	22/06/2010
713	43096	BENTA GONCALVES DO NASCIMENTO	01/03/2010	30/03/2010	22/02/2009	21/02/2010
714	43098	CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	26/03/2009	25/03/2010
715	43104	DELY CRISTINA MARTINS	29/03/2010	12/04/2010	02/05/2009	01/05/2010
716	43104	DELY CRISTINA MARTINS	23/08/2010	06/09/2010	02/05/2009	01/05/2010
717	43110	BERNADETE VICENTINA DE FARIA CRUZ	13/10/2010	11/11/2010	30/05/2009	29/05/2010
718	43111	CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA	01/11/2010	30/11/2010	21/06/2009	20/06/2010
719	43112	MARILZA DA SILVA CAMILO	06/12/2010	04/01/2011	05/12/2009	04/12/2010
720	43118	LUIZA FERREIRA DA SILVA	07/06/2010	06/07/2010	23/05/2009	22/05/2010
721	43120	BENEDITA GONCALVES DE QUEIROZ	05/07/2010	03/08/2010	20/05/2009	19/05/2010
722	43121	MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA	01/09/2010	30/09/2010	02/05/2009	01/05/2010
723	43122	MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA	04/05/2010	02/06/2010	03/05/2009	02/05/2010
724	43123	MARIA EMILIA MONTANHA	01/12/2010	30/12/2010	26/11/2009	25/11/2010
725	43123	MARIA EMILIA MONTANHA	01/12/2010	30/12/2010	23/08/2009	22/08/2010
726	43124	BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA	04/10/2010	02/11/2010	04/10/2009	03/10/2010
727	43127	MARIA AUXILIADORA ARRUDA GONCALVES	20/09/2010	19/10/2010	18/09/2009	17/09/2010
728	43132	LUZINETE SIQUEIRA ROSA	01/10/2010	30/10/2010	25/09/2009	24/09/2010
729	43134	DIANA MARIA DE PAULA	03/01/2011	01/02/2011	04/05/2009	03/05/2010
730	43136	LUIZ ALVES CORREA FILHO	04/01/2010	02/02/2010	03/04/2009	02/04/2010
731	43143	ANGELA ROSA DE MORAES	22/02/2010	23/03/2010	10/01/2009	09/01/2010
732	43153	AZENIL MARIA DE PINHO	03/01/2011	01/02/2011	10/12/2009	09/12/2010
733	43156	NILDO DE CASTRO MELO	28/12/2010	26/01/2011	18/05/2009	17/05/2010
734	43157	ALINA MARIA SILVA ARAUJO	01/07/2010	30/07/2010	20/05/2009	19/05/2010

735	43160	BENEDITA JOSEFA DE MORAES		01/10/2010		30/10/2010	27/06/2009	26/06/2010
736	43164	NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS		06/01/2011		04/02/2011	10/08/2009	09/08/2010
737	43168	NORMA FATIMA DE FIGUEIREDO FERNANDES		01/02/2011		02/03/2011	11/01/2009	10/01/2010
738	43170	BERENICE EDUARDA DE AMORIM		01/07/2010		30/07/2010	15/05/2009	14/05/2010
739	43176	REGINA CELIA DE ARAUJO		03/01/2011		01/02/2011	31/10/2009	30/10/2010
740	43180	BARNABE ANTONIO DA SILVA		01/03/2011		30/03/2011	01/03/2009	28/02/2010
741	43188	NILMA CARRIJO FLORES		03/01/2011		01/02/2011	12/07/2009	11/07/2010
742	43190	MARIA APARECIDA ALBANEZI		01/03/2011		30/03/2011	01/08/2009	31/07/2010
743	43193	ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA		10/06/2010		24/06/2010	11/04/2009	10/04/2010
744	43193	ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA		03/04/2011		17/04/2011	11/04/2009	10/04/2010
745	43197	BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA		01/08/2010		30/08/2010	01/08/2009	31/07/2010
746	43200	ELIANE LEAL LEITE		01/06/2010		30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
747	43210	MARIA EMILIA DE ARRUDA LEITE		04/09/2010		03/10/2010	04/08/2009	03/08/2010
748	43212	NEIDE FERNANDES PEREIRA		20/08/2010		03/09/2010	04/07/2009	03/07/2010
749	43213	HUMBERTO JESUINO DE OLIVEIRA		24/03/2011		22/04/2011	06/11/2009	05/11/2010
750	43219	ALACIL MARIA DE PINHO		06/09/2010		05/10/2010	12/07/2009	11/07/2010
751	43222	HERONIA ALVES DE SOUZA		01/09/2010		15/09/2010	23/02/2009	22/02/2010
752	43227	ARAJO INACIO DE FIGUEIREDO		03/01/2011		01/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
753	43228	JOSE DA LUZ		04/03/2011		02/04/2011	22/06/2009	21/06/2010
754	43232	AEDIR JACINTO DOS SANTOS		01/11/2010		30/11/2010	30/06/2009	29/06/2010
755	43235	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ		07/02/2011		21/02/2011	13/03/2009	12/03/2010
756	43235	MARIA DE LOURDES DE QUEIROZ		03/11/2010		17/11/2010	13/03/2009	12/03/2010
757	43238	APARECIDA CONCEICAO VIEIRA		03/01/2011		01/02/2011	06/10/2009	05/10/2010
758	43240	MARIA ALBERTINA DE ALMEIDA		01/11/2010		30/11/2010	03/05/2009	02/05/2010
759	43241	LUCIA REGINA CAMPOS DA ROSA		15/02/2011		16/03/2011	20/12/2009	19/12/2010
760	43244	JUSCILEIA SOUZA SANTANA		05/10/2010		03/11/2010	12/07/2009	11/07/2010
761	43253	EDNA MARIA DE SOUZA CARNEIRO		03/01/2011		17/01/2011	18/09/2009	17/09/2010
762	43257	JOILCE PINHO GRUNWALD		22/11/2010		21/12/2010	20/08/2009	19/08/2010
763	43259	ELIANE FERREIRA LEAO		16/11/2010		15/12/2010	28/05/2009	27/05/2010
764	43263	LUCEIDES OLIVEIRA GOMES DE ALMEIDA		24/05/2010		22/06/2010	22/05/2009	21/05/2010
765	43264	JIRTON JUVELINO DIAS		01/09/2010		30/09/2010	27/07/2009	26/07/2010
766	43268	RAMILSON BENEDITO FERRAZ DA COSTA		09/03/2011		07/04/2011	16/09/2009	15/09/2010
767	43270	ISABEL DE AGUIAR		03/01/2011		01/02/2011	17/08/2009	16/08/2010
768	43271	REGINA AUXILIADORA RIBEIRO RABELLO		03/01/2011		01/02/2011	30/06/2009	29/06/2010
769	43272	AIRTON JOSE DE ALMEIDA		12/07/2010		10/08/2010	26/10/2009	25/10/2010
770	43273	NEIDE MARTINS DO BONFIM		03/01/2011		01/02/2011	09/10/2009	08/10/2010
771	43289	VERA LUCIA DE ARAUJO		03/01/2011		01/02/2011	16/09/2009	15/09/2010
772	43291	LENIL DE SOUZA E SILVA		13/10/2010		11/11/2010	06/10/2009	05/10/2010
773	43292	FRANCISCO PEREIRA FILHO		01/03/2010		30/03/2010	24/02/2009	23/02/2010
774	43296	ELIETE BALBINA SANTOS SARAGIOTTO		03/01/2011		01/02/2011	08/07/2009	07/07/2010
775	43299	BENEDITO GOMES DE PINHO SOBRINHO		03/05/2010		01/06/2010	25/04/2009	24/04/2010
776	43303	CESAR VITOR MATTOS		02/01/2011		31/01/2011	10/09/2009	09/09/2010
777	43308	SALVINA DOS SANTOS VIDAL		05/07/2010		03/08/2010	06/02/2009	05/02/2010
778	43310	IVANIL MAMORE DE SOUZA		11/01/2010		09/02/2010	11/01/2009	10/01/2010
779	43315	ANTONIO CARLOS CARVALHO REINERS		03/01/2011		01/02/2011	12/02/2009	11/02/2010
780	43316	LEA MARIA RIBEIRO DA COSTA LEITE		03/01/2011		01/02/2011	16/08/2009	15/08/2010
781	43317	ANEZIA ALVES DOS SANTOS		01/12/2010		30/12/2010	30/04/2009	29/04/2010
782	43318	MARIA ELIZA DA SILVA BARRETO		05/07/2010		03/08/2010	09/03/2009	08/03/2010
783	43321	ROSANE SANTOS LOPES TEIXEIRA		18/02/2011		19/03/2011	02/08/2009	01/08/2010
784	43323	HEDILZA HARRAS CARDINAL		02/01/2011		31/01/2011	29/10/2009	28/10/2010
785	43326	LEILA MARIA PEREIRA DE ANDRADE		05/07/2010		03/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
786	43327	IRACI PIRES DE OLIVEIRA		10/05/2010		08/06/2010	08/05/2009	07/05/2010
787	43330	BENEDITO MARIO CORREA DA COSTA		04/02/2011		05/03/2011	01/02/2009	31/01/2010
788	43332	ROSITA SOUZA DE OLIVEIRA		20/08/2010		18/09/2010	21/01/2009	20/01/2010
789	43333	IVO ANTONIO VIEIRA		03/01/2011		17/01/2011	16/08/2009	15/08/2010
790	43338	ROSALINA RIBEIRO MACHADO		01/10/2010		30/10/2010	09/10/2009	08/10/2010

791	43341	ADELICE BEZERRA COSTA	01/07/2010	30/07/2010	15/05/2009	14/05/2010
792	43347	ADEMIR LUCIO DE AMORIM	03/01/2011	01/02/2011	14/08/2009	13/08/2010
793	43351	BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES	10/05/2010	08/06/2010	01/03/2009	28/02/2010
794	43353	LISETE DUARTE DO BELEM	13/04/2010	27/04/2010	20/09/2009	19/09/2010
795	43353	LISETE DUARTE DO BELEM	20/06/2010	04/07/2010	20/09/2009	19/09/2010
796	43354	AZENIL DAMIANA DE QUEIROZ	13/10/2010	11/11/2010	26/09/2009	25/09/2010
797	43358	PAULO FERREIRA DA SILVA	12/07/2010	10/08/2010	10/07/2009	09/07/2010
798	43357	LUZINETE BEATRIZ DE MAGALHAES	03/01/2011	01/02/2011	02/05/2009	01/05/2010
799	43358	LOURDES ALMEIDA OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	22/01/2009	21/01/2010
800	43359	IVANDEIR LUIS DIAS DA SILVA	04/10/2010	02/11/2010	02/10/2009	01/10/2010
801	43364	LOURIVAL ALVES VARJAO	24/05/2010	22/06/2010	20/04/2009	19/04/2010
802	43366	BENEDITA RAMOS DA SILVA	07/06/2010	06/07/2010	27/05/2009	26/05/2010
803	43367	MARY LUCY DE CERQUEIRA CALDAS	03/01/2011	01/02/2011	12/08/2009	11/08/2010
804	43368	LELIANE GISELE DE MORAES	03/11/2010	02/12/2010	20/05/2009	19/05/2010
805	43369	ROMILDA FATIMA DE SOUZA	01/07/2010	30/07/2010	07/03/2009	06/03/2010
806	43372	LELIANE LEAO ORMOND	16/11/2010	15/12/2010	19/03/2009	18/03/2010
807	43374	FRANCISCO DE MELO CASTRO	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
808	43377	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA GONCALVES	13/12/2010	11/01/2011	30/06/2009	29/06/2010
809	43379	LUZIA NEDINA DOS SANTOS	01/11/2010	30/11/2010	02/04/2009	01/04/2010
810	43380	BENEDITO SOARES NETO	03/01/2011	01/02/2011	23/08/2009	22/08/2010
811	43383	LUIZ OTAVIO DE FREITAS BUENO	03/01/2011	01/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
812	43384	DILMA MARIA DE PAULA	02/01/2011	31/01/2011	18/05/2009	17/05/2010
813	43385	DIRLEY TANIA DA SILVA PADILHA	01/03/2011	30/03/2011	15/03/2009	14/03/2010
814	43390	PEDRO ROMAO DE MOURA NETO	03/01/2011	01/02/2011	21/07/2009	20/07/2010
815	43394	MARISA BALARDIN BARONE GOBEL	18/01/2010	16/02/2010	15/01/2009	14/01/2010
816	43396	JUSCELINA PEREIRA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	09/10/2009	08/10/2010
817	43401	JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS	10/11/2010	09/12/2010	10/11/2009	09/11/2010
818	43402	ANEDIL MONTEIRO DA GUIA	29/11/2010	28/12/2010	28/11/2009	27/11/2010
819	43404	JANE BENEDITA CAMPOS LEITE	03/02/2011	04/03/2011	03/01/2009	02/01/2010
820	43407	DANILO OLIVEIRA DE ARRUDA	03/01/2011	01/02/2011	28/09/2009	27/09/2010
821	43411	JOANITA FIGUEIREDO DOS SANTOS	08/11/2010	07/12/2010	21/10/2009	20/10/2010
822	43413	JOSE PINHEIRO COELHO FILHO	03/01/2011	01/02/2011	09/12/2009	08/12/2010
823	43415	JOSE NETO DA LUZ	05/07/2010	03/08/2010	03/04/2009	02/04/2010
824	43416	JOACIR VIEGAS DE PINHO	03/01/2011	01/02/2011	23/09/2009	22/09/2010
825	43417	DORVINA DE FIGUEIREDO COSTA PEREIRA	12/07/2010	10/08/2010	12/07/2009	11/07/2010
826	43423	ALCIDES FERREIRA COELHO NETO	06/07/2010	04/08/2010	13/01/2009	12/01/2010
827	43424	APOLONIO METELLO NETO	01/07/2010	30/07/2010	06/05/2009	05/05/2010
828	43430	MARIA DA GUIA SENE	08/09/2010	07/10/2010	03/09/2009	02/09/2010
829	43432	ALEDINER MESQUITA BORBA	03/01/2011	01/02/2011	17/02/2009	16/02/2010
830	43433	REGINA LUCIA CAMPOS LEITE	03/01/2011	01/02/2011	21/10/2009	20/10/2010
831	43435	ROSELI DICKMANN	01/01/2011	30/01/2011	16/03/2009	15/03/2010
832	43436	RAQUEL DA SILVA CASTILHO	03/01/2011	01/02/2011	10/09/2009	09/09/2010
833	43437	ANA MARIA DE ASSUMPCAO PEREIRA	30/08/2010	28/09/2010	30/08/2009	29/08/2010
834	43442	ADILLES MONTEIRO DE OLIVEIRA	05/11/2010	04/12/2010	05/11/2009	04/11/2010
835	43445	ALVARO JORGE NUNES MONTEIRO	03/10/2010	01/11/2010	08/01/2009	07/01/2010
836	43446	DONATILA PEDROSA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	26/06/2009	25/06/2010
837	43447	IRACEMA MAMORE FERREIRA	05/04/2010	04/05/2010	21/02/2009	20/02/2010
838	43448	DALME JUREMA PEREIRA DA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	01/08/2009	31/07/2010
839	43450	MARIA ALVES VENTURA	18/10/2010	16/11/2010	24/08/2009	23/08/2010
840	43455	WALDERSON RODRIGUES DA SILVA	01/03/2011	30/03/2011	10/06/2009	09/06/2010
841	43458	ROSE MARGARETHE COSTA	04/02/2011	05/03/2011	24/05/2009	23/05/2010
842	43459	DORA DE OLIVEIRA CAMPOS	03/01/2011	01/02/2011	08/06/2009	07/06/2010
843	43461	MARGARET SOARES LEO	03/01/2011	01/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
844	43491	JOSE MEIRELLES FILHO	01/03/2011	30/03/2011	24/02/2009	23/02/2010

845	43493	MARIETE SANTANA DA ROSA	03/01/2011	01/02/2011	23/11/2009	22/11/2010
846	43495	MONICA SILVA CURVO	04/01/2011	02/02/2011	06/10/2009	05/10/2010
847	43496	NELSON AKIRA IDE	03/01/2011	01/02/2011	04/05/2009	03/05/2010
848	43497	MARIA DE FATIMA SALLES DA SILVA	13/07/2010	11/08/2010	13/07/2009	12/07/2010
849	43501	APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO	01/12/2010	30/12/2010	01/12/2009	30/11/2010
850	43503	DOLGA CORREA DE ALMEIDA RONDON	03/01/2011	01/02/2011	30/06/2009	29/06/2010
851	43505	PAULO CESAR DE FIGUEIREDO PONCE	06/10/2010	20/10/2010	13/08/2009	12/08/2010
852	43505	PAULO CESAR DE FIGUEIREDO PONCE	01/11/2010	15/11/2010	13/08/2009	12/08/2010
853	43507	ARSENIO SOARES DE OLIVEIRA	21/02/2011	22/03/2011	17/08/2009	16/08/2010
854	43510	VANDA PARREIRA DE ARAUJO SILVA	03/02/2011	04/03/2011	26/01/2009	25/01/2010
855	43513	ANDREA MARIA GONZAGA	03/01/2011	01/02/2011	27/05/2009	26/05/2010
856	43523	NILCEIA DE ALEMBERG SOARES POMMOT MAIA	15/12/2010	13/01/2011	01/09/2009	31/08/2010
857	43529	OTILIA MARIA TEOFILO	13/01/2011	11/02/2011	06/08/2009	05/08/2010
858	43532	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	20/07/2010	03/08/2010	04/04/2009	03/04/2010
859	43532	CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	19/04/2010	03/05/2010	04/04/2009	03/04/2010
860	43534	GLADES DA SILVA RIOS	03/01/2011	01/02/2011	29/09/2009	28/09/2010
861	43535	MARIO LUIS CORREA TOCANTINS	03/01/2011	01/02/2011	06/11/2009	05/11/2010
862	43541	AUGUSTO BUENO DE AZEVEDO NETO	10/01/2011	08/02/2011	05/05/2009	04/05/2010
863	43548	LUIZ ALBERTO BRENNER	11/01/2010	09/02/2010	02/01/2009	01/01/2010
864	43549	MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA	03/08/2010	01/09/2010	18/05/2009	17/05/2010
865	43595	JUAREZ PETRUCCI	01/12/2010	30/12/2010	10/11/2009	09/11/2010
866	43609	ADEMIR MARTINS DA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	23/04/2009	22/04/2010
867	43613	JANA MARTINS	03/01/2011	01/02/2011	01/03/2009	28/02/2010
868	43638	SUELEIDA INACIA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	26/11/2009	25/11/2010
869	43667	JOAO CARLOS DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
870	43671	ANTONIA BARBOSA RIBEIRO	01/12/2010	30/12/2010	13/03/2009	12/03/2010
871	43672	APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO	01/03/2010	30/03/2010	14/03/2009	13/03/2010
872	43673	ANTONIO LINO FILHO	03/01/2011	01/02/2011	19/05/2009	18/05/2010
873	43674	ANGELA AMELIA GRECO	01/12/2010	30/12/2010	07/06/2009	06/06/2010
874	43676	ADAO DE LIMA	01/09/2010	30/09/2010	21/08/2009	20/08/2010
875	43677	APARECIDA DA SILVA	17/12/2010	15/01/2011	19/05/2009	18/05/2010
876	43678	CLAUDIO CESAR LOPES DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	08/06/2009	07/06/2010
877	43682	CARLOS ROBERTO BALIEIRO	01/12/2010	30/12/2010	01/07/2009	30/06/2010
878	43687	CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA	20/12/2010	08/01/2011	30/11/2009	30/05/2010
879	43687	CLAUDINEI SEBASTIAO PEREIRA	10/06/2010	29/06/2010	31/05/2009	29/11/2009
880	43689	CELINA BOGNAR FERREIRA	08/06/2010	07/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
881	43690	CLARICE DOMINGOS	01/01/2011	30/01/2011	21/09/2009	20/09/2010
882	43692	DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES	01/11/2010	30/11/2010	04/09/2009	03/09/2010
883	43695	DALVA REGINA BRUNCA	01/07/2010	30/07/2010	19/05/2009	18/05/2010
884	43696	EDNA APARECIDA DA SILVA	01/02/2011	02/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
885	43697	ENI MARIA RUIZ RODRIGUES DO PRADO	01/10/2010	30/10/2010	13/03/2009	12/03/2010
886	43698	ELIZABETI FERREIRA DA SILVA	01/02/2011	02/03/2011	21/09/2009	20/09/2010
887	43699	EMIDIO BENICIO DE SOUZA	01/10/2010	30/10/2010	04/09/2009	03/09/2010
888	43704	HELENA BIZAIA PAZINI	01/10/2010	30/10/2010	28/08/2009	27/08/2010
889	43705	HERALDO SILVA	05/07/2010	03/08/2010	08/06/2009	07/06/2010
890	43706	IVANETE PAES DE SIQUEIRA BIZO	01/07/2010	30/07/2010	13/03/2009	12/03/2010
891	43708	ISAURA JANICE RESMINI MARTINS	01/01/2011	30/01/2011	13/03/2009	12/03/2010
892	43711	ILDA XAVIER DE LIMA	01/10/2010	30/10/2010	06/06/2009	05/06/2010
893	43714	JOSE BENICIO DE SOUZA	01/11/2010	30/11/2010	21/08/2009	20/08/2010
894	43715	JOSE FRANCISCO ALVES TAVARES	01/02/2011	02/03/2011	05/06/2009	04/06/2010
895	43716	LEILA DE CASSIA ROCHA DE SANTANA	01/12/2010	30/12/2010	07/06/2009	06/06/2010
896	43719	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	01/12/2010	30/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
897	43720	MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	07/06/2009	06/06/2010
898	43722	MARIA ANALIA JARDIM	15/12/2010	13/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
899	43724	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	21/09/2009	20/09/2010
900	43725	MASAMITSU TAKANO	01/01/2011	30/01/2011	12/03/2009	11/03/2010
901	43728	MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE	01/10/2010	30/10/2010	07/06/2009	06/06/2010
902	43731	ODILCE PILONETO	01/12/2010	30/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
903	43732	ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS	01/06/2010	30/06/2010	07/06/2009	06/06/2010
904	43736	SUELY DE JESUS SIQUEIRA	01/12/2010	30/12/2010	10/09/2009	09/09/2010

905	43738	SALETE ELIAS DA CONCEICAO	01/12/2010	30/12/2010	21/09/2009	20/09/2010
906	43740	SANDRA RIBEIRO	01/10/2010	30/10/2010	08/06/2009	07/06/2010
907	43765	EDSON FRANCISCO DOMINI	01/12/2010	30/12/2010	21/08/2009	20/08/2010
908	43766	IVANILDA SANTANA RODRIGUES	01/12/2010	30/12/2010	06/06/2009	05/06/2010
909	43771	FRANCISCO RICARDO DA CUNHA PRATA	13/12/2010	11/01/2011	16/06/2009	15/06/2010
910	43820	MARINES DOS PASSOS TIBOLA	02/02/2011	03/03/2011	16/08/2009	15/08/2010
911	43825	LUIZ DA SILVA VALERIANO	01/07/2010	20/07/2010	10/11/2009	09/05/2010
912	43825	LUIZ DA SILVA VALERIANO	01/11/2010	20/11/2010	10/05/2009	09/11/2009
913	43829	NEUSA APARECIDA DE ABREU	01/08/2010	30/08/2010	06/06/2009	05/06/2010
914	43832	JOAO RENATO SIMON	01/04/2011	30/04/2011	04/12/2009	03/12/2010
915	43836	MARILENE COSTA	01/07/2010	30/07/2010	15/03/2009	14/03/2010
916	43838	ADENIR LEITE DE JESUS	01/12/2010	30/12/2010	12/09/2009	11/09/2010
917	43841	GENI DA SILVA ZANINI	05/02/2011	06/03/2011	30/08/2009	29/08/2010
918	43844	BEATRIZ LODI ROSSINI	01/11/2010	30/11/2010	19/05/2009	18/05/2010
919	43846	EDSON BATISTA BOTELHO	03/05/2010	01/06/2010	28/03/2009	27/03/2010
920	43937	VALMIRA TAVARES XAVIER AYABE	03/01/2011	01/02/2011	29/05/2009	28/05/2010
921	44056	EMERSON MARQUES DO AMARAL	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
922	44157	LAERTE BRASILEIRO DE ALVARENGA	01/07/2010	30/07/2010	24/03/2009	23/03/2010
923	44159	EDNEIA BRITO JARDIM	18/11/2010	17/12/2010	01/07/2009	30/06/2010
924	44485	LOIVA LIDE WENDPAP	03/01/2011	01/02/2011	28/06/2009	27/06/2010
925	44503	ETERNA MARIZA MONTALVAO	03/01/2011	01/02/2011	20/03/2009	19/03/2010
926	44576	CLARICE FERNANDES RIBEIRO	07/02/2011	08/03/2011	15/08/2009	14/08/2010
927	44586	MANOEL FRANCISCO DE CAMPOS NETO	21/10/2010	19/11/2010	13/12/2009	12/12/2010
928	44683	LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	16/03/2009	15/03/2010
929	44895	ELIZABETH DE FATIMA ALVES DA SILVA	12/01/2011	10/02/2011	22/03/2009	21/03/2010
930	44898	CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA	01/07/2010	30/07/2010	24/03/2009	23/03/2010
931	45315	MACARIO ALVES JANUARIO	03/11/2010	02/12/2010	29/10/2009	28/10/2010
932	45397	ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN	03/12/2010	01/01/2011	12/09/2009	11/09/2010
933	45521	CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	03/01/2011	01/02/2011	04/10/2009	03/10/2010
934	45534	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	25/11/2009	24/11/2010
935	45777	PAULINA CATARINA LEITE DIAS	01/09/2010	30/09/2010	30/08/2009	29/08/2010
936	45812	WAGTON DOUGLAS FONSECA	04/04/2011	03/05/2011	28/04/2009	27/04/2010
937	45818	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	01/04/2010	30/04/2010	29/03/2009	28/03/2010
938	45939	ELISA NAZARETH ARAUJO DE QUEIROZ	01/11/2010	30/11/2010	12/11/2009	11/11/2010
939	46004	MARIA DO CARMO SILVA GUIDA	03/11/2010	02/12/2010	09/07/2009	08/07/2010
940	46147	GIRCELEY MARIA DE OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	21/10/2009	20/10/2010
941	46151	WALMIR JOSÉ DE LIMA	01/08/2010	30/08/2010	13/05/2009	12/05/2010
942	46152	CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA	01/11/2010	30/11/2010	19/03/2009	18/03/2010
943	46157	MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS	03/05/2010	01/06/2010	15/03/2009	14/03/2010
944	46162	MARCIO DIAS DE MELO	01/01/2011	20/01/2011	18/06/2009	17/12/2009
945	46162	MARCIO DIAS DE MELO	21/01/2011	09/02/2011	18/12/2009	17/06/2010
946	46330	VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	04/03/2009	03/03/2010
947	46332	SERGIO BRAGA DOS ANJOS	01/12/2010	30/12/2010	03/08/2009	02/08/2010
948	46333	MARIA RODRIGUES NUNES DE BRITO	06/12/2010	04/01/2011	31/08/2009	30/08/2010
949	46334	MARINETE DE FATIMA PERUSSO CAMILO	03/01/2011	01/02/2011	22/03/2009	21/03/2010
950	46511	MARCIA LEO ORMOND BALEN	03/01/2011	01/02/2011	19/03/2009	18/03/2010
951	46513	EDNÉIA EIKO NAKASSUGUI	01/01/2011	30/01/2011	07/06/2009	06/06/2010
952	46517	MARIA GERALDA PEREIRA	04/04/2011	03/05/2011	04/09/2009	03/09/2010
953	46698	ALUIZIO FERNANDES BOAVENTURA JUNIOR	03/01/2011	01/02/2011	10/10/2009	09/10/2010
954	46946	CARLOS ALBERTO FERREIRA COELHO	01/06/2010	30/06/2010	19/03/2009	18/03/2010
955	46957	ARISMAR FERREIRA DA SILVA	01/05/2010	30/05/2010	18/04/2009	17/04/2010
956	47084	MIGUEL ANGEL CLAROS PAZ	03/12/2010	01/01/2011	26/11/2009	25/11/2010
957	47087	BRUNO REGIS PRADO SILVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	16/08/2009	15/08/2010
958	47096	ENORI JUNGES	01/01/2011	30/01/2011	01/09/2009	31/08/2010
959	47245	GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES COSTA	03/05/2010	17/05/2010	21/02/2009	20/02/2010
960	47245	GISELY MARIA MELO MOREIRA LOPES COSTA	05/07/2010	19/07/2010	21/02/2009	20/02/2010
961	47250	DEBORA BLANCO CANAVARROS	03/01/2011	01/02/2011	16/11/2009	15/11/2010

962	47283	HELOISA CHAPADEIRO MACHADO BORGES	01/12/2010	30/12/2010	29/10/2009	28/10/2010
963	47302	CYNARA HONORIO DE MORAES	01/07/2010	30/07/2010	15/04/2009	14/04/2010
964	47492	LUCIANA DE SOUZA PEXE GOUVEIA	01/01/2011	30/01/2011	30/06/2009	29/06/2010
965	47600	ALZIRA IZABEL PINTO	01/11/2010	30/11/2010	07/06/2009	06/06/2010
966	47812	JOILSON NARDES DO NASCIMENTO	14/09/2010	13/10/2010	11/09/2009	10/09/2010
967	47817	PAULO SERGIO LOPES DE SOUZA	01/01/2011	30/01/2011	11/11/2009	10/11/2010
968	47841	JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	13/11/2009	12/11/2010
969	48032	GEOMIR LEITE ROCHA	03/01/2011	01/02/2011	23/12/2009	22/12/2010
970	48076	RICARDO DE PAULA LISITA	11/01/2010	25/01/2010	17/08/2009	16/08/2010
971	48076	RICARDO DE PAULA LISITA	12/07/2010	26/07/2010	17/08/2009	16/08/2010
972	48127	CICERO MANOEL DE FREITAS	03/01/2011	01/02/2011	17/12/2009	16/12/2010
973	48290	GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ	03/01/2011	01/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
974	48494	AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA	01/12/2010	30/12/2010	15/10/2009	14/10/2010
975	48626	GISELENE CRISTINA GAIVA CORREA	05/10/2010	03/11/2010	27/09/2009	26/09/2010
976	48795	MARLI FERREIRA DE FREITAS	01/10/2010	30/10/2010	28/05/2009	27/05/2010
977	48869	ARIADNE DE MELO PEREIRA	17/01/2011	15/02/2011	11/01/2009	10/01/2010
978	48877	CREUZA CONCEICAO SILVA	03/01/2011	01/02/2011	19/11/2009	18/11/2010
979	48986	FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE	20/12/2010	18/01/2011	05/09/2009	04/09/2010
980	49028	GLAUCIA DA SILVA MACEDO	15/01/2011	13/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
981	49062	JUCINEIDE ALVES FERREIRA	01/02/2011	02/03/2011	20/03/2009	19/03/2010
982	49067	JOSE CARMO DE ALMEIDA	01/01/2010	30/01/2010	01/01/2009	31/12/2009
983	49108	ANA CLAUDIA DE MORAES SERAFIM	13/10/2010	11/11/2010	03/09/2009	02/09/2010
984	49127	VANDA DA SILVA	03/03/2011	01/04/2011	14/05/2009	13/05/2010
985	49132	ROMULO LACERDA BISPO	01/09/2010	30/09/2010	11/06/2009	10/06/2010
986	49169	NORMA CAROLINA KNAUL ALBUQUERQUE SILVEIRA	17/01/2011	31/01/2011	28/06/2009	27/06/2010
987	49171	ANTONIO VIDAL DA SILVA	13/09/2010	12/10/2010	11/09/2009	10/09/2010
988	49205	GIANI SOARES RAMOS BOTELHO	01/11/2010	30/11/2010	20/08/2009	19/08/2010
989	49238	BENEDITO ROSA RIBEIRO	05/01/2011	03/02/2011	04/10/2009	03/10/2010
990	49248	MARTA BOLICO PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	03/10/2009	02/10/2010
991	49252	MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA	01/09/2010	30/09/2010	29/08/2009	28/08/2010
992	49704	SORAIA PINTO TAMBERI RODRIGUES MACIEL	01/12/2010	30/12/2010	29/04/2009	28/04/2010
993	49773	EDELNILSON ANTONIO SILVA DUARTE	06/07/2010	04/08/2010	19/03/2009	18/03/2010
994	49786	ROSELI GRABOVSKI	04/10/2010	02/11/2010	30/06/2009	29/06/2010
995	49796	ELIZANGELA AUXILIADORA DE ALMEIDA	14/06/2010	13/07/2010	13/06/2009	12/06/2010
996	49803	JADR NUNES SIFUENTES	06/12/2010	04/01/2011	06/11/2009	05/11/2010
997	49856	MARIA HELENA GOES CAMPELO	03/01/2011	17/01/2011	19/02/2009	18/02/2010
998	49856	MARIA HELENA GOES CAMPELO	19/07/2010	02/08/2010	19/02/2009	18/02/2010
999	50104	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS	03/01/2011	01/02/2011	29/08/2009	28/08/2010
1000	50185	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	03/12/2010	17/12/2010	14/05/2009	13/05/2010
1001	50185	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	05/07/2010	19/07/2010	14/05/2009	13/05/2010
1002	50429	IDALINA PEREIRA CABRAL CORREA	13/10/2010	11/11/2010	01/09/2009	31/08/2010
1003	50468	ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA	01/02/2011	02/03/2011	07/06/2009	06/06/2010
1004	50512	MARIA JOSE MENDONCA DO AMARAL	01/07/2010	30/07/2010	30/03/2009	29/03/2010
1005	50562	CATARINO FELIX DE OLIVEIRA	31/03/2011	29/04/2011	12/12/2009	11/12/2010
1006	50630	ELIANA RABANI LISBOA COSTA	28/06/2010	27/07/2010	01/07/2009	30/06/2010
1007	50636	SIMONE CURVO BETT	03/01/2011	01/02/2011	03/10/2009	02/10/2010
1008	50648	EDY BELE	01/04/2011	30/04/2011	02/07/2009	01/07/2010
1009	50651	DEBORAH MAZEI ALVES SOBRINHO	01/01/2011	30/01/2011	21/08/2009	20/08/2010
1010	50707	EDGAR LEOCADIO DA ROSA JUNIOR	01/07/2010	30/07/2010	08/01/2009	07/01/2010
1011	50842	MARTA DE MEDEIROS NEDER	14/02/2011	15/03/2011	13/05/2009	12/05/2010
1012	51417	JOANA D ARC FERREIRA CORTES MAZINI	03/02/2011	04/03/2011	23/08/2009	22/08/2010
1013	51446	EDNA SILVA MIGUEL	01/07/2010	30/07/2010	16/03/2009	15/03/2010
1014	51460	ADENIR RIBEIRO CORREA	01/04/2010	30/04/2010	11/01/2009	10/01/2010
1015	51468	ARNALDO BORGES FILHO	05/01/2011	03/02/2011	18/08/2009	17/08/2010

1016	51475	MARA FERNANDA ANGELO ISMAEL	10/01/2011	08/02/2011	14/12/2009	13/12/2010
1017	51478	LUCILA LEOPOLDO E SILVA	01/07/2010	30/07/2010	19/05/2009	18/05/2010
1018	51598	GILSON MARCIO DA COSTA	16/09/2010	15/10/2010	31/03/2009	30/03/2010
1019	51651	ATHAIDE CELESTINO DA SILVA	01/03/2010	30/03/2010	26/02/2009	25/02/2010
1020	51879	ROSANIA ARAUJO MEIRA	17/01/2011	15/02/2011	11/12/2009	10/12/2010
1021	51907	LUIZ SALES DE CASTILHO	09/03/2011	07/04/2011	22/01/2009	21/01/2010
1022	52001	MARCIA LOTUFO BUSSIKI	13/09/2010	12/10/2010	13/08/2009	12/08/2010
1023	52061	PEDRO ERNESTO PULCHERIO	01/03/2010	30/03/2010	20/02/2009	19/02/2010
1024	52061	PEDRO ERNESTO PULCHERIO	03/11/2010	02/12/2010	16/06/2009	15/06/2010
1025	52351	ONIVIO MIDON	01/12/2010	30/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
1026	52486	REGINA DE SOUZA LIMA	03/01/2011	01/02/2011	12/09/2009	11/09/2010
1027	52568	SIDNEI JULIANI	01/03/2011	30/03/2011	13/09/2009	12/09/2010
1028	52585	MILTON GOMES DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	02/03/2009	01/03/2010
1029	52643	NELMA LUCIA DE PINHO BELLATO	17/01/2011	15/02/2011	15/02/2009	14/02/2010
1030	52658	CLAULEA REGINA GOUVEA RODRIGUES	01/02/2011	02/03/2011	05/06/2009	04/06/2010
1031	52663	RITA DE CÁSSIA CORREA DA C DELLAFINA	05/07/2010	03/08/2010	15/02/2009	14/02/2010
1032	52669	GILMAR MARCO VRECH COELHO	01/12/2010	30/12/2010	17/02/2009	16/02/2010
1033	52671	MARIA MADALENA DE MELO BORGES	03/05/2010	01/06/2010	16/02/2009	15/02/2010
1034	52675	MARIA WELTER	02/01/2011	31/01/2011	03/04/2009	02/04/2010
1035	52676	ELIANE TEREZINHA DIAS MENDES	22/02/2010	23/03/2010	16/02/2009	15/02/2010
1036	52679	CREIVANDETE MAGALHAES LONDON	01/02/2011	15/02/2011	17/02/2009	16/02/2010
1037	52679	CREIVANDETE MAGALHAES LONDON	06/12/2010	20/12/2010	17/02/2009	16/02/2010
1038	52683	JOSE LUIZ RAINHO CUNHA	21/01/2011	19/02/2011	20/02/2009	19/02/2010
1039	52685	MASSAO YAGUCHI	01/01/2011	30/01/2011	13/11/2009	12/11/2010
1040	52755	MARCOS ROBERTO ARAUJO DIAS	22/03/2010	20/04/2010	02/03/2009	01/03/2010
1041	52894	MARIA APARECIDA DA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	03/04/2009	02/04/2010
1042	52960	ALCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	01/02/2010	02/03/2010	13/02/2009	12/02/2010
1043	53064	MARIO ALBERTO RIBEIRO CHAGAS	14/06/2010	13/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
1044	53136	MARLENE MARIA LOPES	06/12/2010	04/01/2011	23/03/2009	22/03/2010
1045	53188	EVA LUCIA DOS SANTOS	04/10/2010	02/11/2010	07/06/2009	06/06/2010
1046	53343	JOAO CANDIDO NETO	01/12/2010	30/12/2010	28/08/2009	27/08/2010
1047	53344	MARIA DAS GRACAS MALICE	01/10/2010	30/10/2010	13/03/2009	12/03/2010
1048	53411	CARLOS DE SOUZA LIMA	01/12/2010	30/12/2010	11/10/2009	10/10/2010
1049	53431	MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE	01/12/2010	30/12/2010	15/03/2009	14/03/2010
1050	53653	IRACI CONTRO BONI	02/01/2011	31/01/2011	02/04/2009	01/04/2010
1051	53852	ELIZABETE MARIA DE JESUS PREZA NOGUEIRA	01/02/2011	02/03/2011	17/08/2009	16/08/2010
1052	53853	ALICIA APARECIDA DE JESUS CLAUDIO	07/02/2011	08/03/2011	09/11/2009	08/11/2010
1053	53857	VILMAR BUNDICHEM	01/10/2010	30/10/2010	20/09/2009	19/09/2010
1054	53964	LUIZ CARLOS DA LUZ SANTIAGO	07/06/2010	06/07/2010	16/01/2009	15/01/2010
1055	54027	ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA	03/01/2011	01/02/2011	30/12/2009	29/12/2010
1056	54199	DALVA PAZINATO EIFERT	01/05/2010	30/05/2010	15/03/2009	14/03/2010
1057	54288	CLEONICE TANIA DE ARRUDA	20/01/2011	03/02/2011	18/07/2009	17/07/2010
1058	54454	SIMONE REGINE EINECK ALCANTARA	03/01/2011	01/02/2011	12/09/2009	11/09/2010
1059	54566	RODRIGO BUCHMANN	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
1060	54597	ROBERTA DE FREITAS	02/01/2011	31/01/2011	01/04/2009	31/03/2010
1061	54719	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	01/04/2010	30/04/2010	04/09/2009	03/09/2010
1062	54761	GERÔNIMO BERTO DA SILVA	14/06/2010	13/07/2010	19/05/2009	18/05/2010
1063	54828	CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES	08/09/2010	07/10/2010	29/05/2009	28/05/2010
1064	55030	FRANCISCO JOSE DE BORJA SANTOS	06/07/2010	04/08/2010	16/04/2009	15/04/2010
1065	55189	SONIA MARIA SIMOES MONTEIRO	02/08/2010	31/08/2010	22/04/2009	21/04/2010
1066	55190	JANIRA BATISTA DE ARRUDA FORTES	24/01/2011	22/02/2011	16/08/2009	15/08/2010
1067	55326	CLARINDA APARECIDA ALCARA DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	29/08/2009	28/08/2010
1068	55377	CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO NEGRAO	13/01/2011	11/02/2011	28/12/2009	27/12/2010
1069	55460	RUI COSTA DA ROCHA	01/10/2010	30/10/2010	07/04/2009	06/04/2010
1070	55476	ALINE DE ALMEIDA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	10/09/2009	09/09/2010
1071	55480	ANDRE LUIZ PRUDENCIO BORGES	05/07/2010	03/08/2010	16/03/2009	15/03/2010
1072	55524	MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO	01/07/2010	30/07/2010	07/01/2009	06/01/2010
1073	55528	LUZENIL MARIA DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	04/04/2009	03/04/2010
1074	55539	ROSANGELA ROQUE LELES GAUDENCIO	01/04/2010	30/04/2010	06/04/2009	05/04/2010

1075	55547	CREILER CAPISTRANO FERREIRA			08/09/2010	07/10/2010	09/08/2009	08/08/2010
1076	55592	MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO			20/12/2010	18/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
1077	55604	FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA			27/12/2010	25/01/2011	27/06/2009	26/06/2010
1078	55607	FRANCISCO CAVALCANTE SILVA			01/01/2011	30/01/2011	19/05/2009	18/05/2010
1079	55608	ANDREA BAMARO HOHL			02/01/2011	31/01/2011	07/06/2009	06/06/2010
1080	55614	JOSE JORGE NASCIMENTO GOMES			01/07/2010	30/07/2010	07/06/2009	06/06/2010
1081	55616	ADRIANA CAVEQUIA			13/12/2010	11/01/2011	14/06/2009	13/06/2010
1082	55619	FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO			01/06/2010	30/06/2010	09/06/2009	08/06/2010
1083	55620	GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA			03/01/2011	01/02/2011	30/08/2009	29/08/2010
1084	55623	ADALGISA EDNA MIRANDA			01/01/2011	30/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
1085	55624	SANDRA MARIA SCHIABEL			03/01/2011	01/02/2011	01/07/2009	30/06/2010
1086	55633	ORMILENE CONCEICAO SOARES			01/01/2011	30/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
1087	55634	JOAO JOSE DA SILVA			01/07/2010	30/07/2010	07/06/2009	06/06/2010
1088	56015	MAURO CESAR CORREA DE SOUZA			03/01/2011	01/02/2011	02/03/2009	01/03/2010
1089	56087	DIVINIA MARIA DO CARMO GONCALVES			01/12/2010	30/12/2010	14/03/2009	13/03/2010
1090	56107	VALERIA FRANCISCHINI			18/02/2011	04/03/2011	06/04/2009	05/04/2010
1091	56142	MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS			04/01/2010	02/02/2010	03/01/2009	02/01/2010
1092	56164	EDSON LIMA FERREIRA			04/01/2011	02/02/2011	09/11/2009	08/11/2010
1093	56187	MARTA SUZANA FAVETTI			20/12/2010	18/01/2011	19/10/2009	18/10/2010
1094	56199	APARECIDA SUELI PANARIOL DA SILVA			01/08/2010	30/08/2010	11/07/2009	10/07/2010
1095	56341	SUENEY BORGES INFANTINO			10/08/2010	08/09/2010	05/11/2009	04/11/2010
1096	56537	WALDEISE MACIEL JORTE BARROS			03/11/2010	02/12/2010	16/10/2009	15/10/2010
1097	56577	HERNANDES SILVA COUTINHO			05/07/2010	03/08/2010	14/05/2009	13/05/2010
1098	56578	PENNSYLVANIA MARINHO BORRALHO			03/01/2011	01/02/2011	20/03/2009	19/03/2010
1099	56591	CLEUTA FORTE DALTRO DO NASCIMENTO			06/01/2011	04/02/2011	02/03/2009	28/02/2010
1100	56594	SANDOVAL CARNEIRO FILHO			03/02/2011	04/03/2011	26/11/2009	25/11/2010
1101	56788	MARLI ELIANE UECKER			03/01/2011	01/02/2011	28/04/2009	27/04/2010
1102	56814	BRUNO JESUS PERETTI VALIN			05/04/2010	04/05/2010	20/03/2009	19/03/2010
1103	56867	JOAO SUFFIATTI			01/01/2011	30/01/2011	06/05/2009	05/05/2010
1104	56889	SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRINI			26/11/2010	25/12/2010	28/06/2009	27/06/2010
1105	56999	ROSE MARIA PERALTA GUILHERME FAVA			04/01/2011	02/02/2011	19/06/2009	18/06/2010
1106	57167	MARIA EDNA PEREIRA DA SILVA			01/07/2010	30/07/2010	14/06/2009	13/06/2010
1107	57168	MARIA JUCELMA FERRAZ BRAGA			01/07/2010	30/07/2010	05/06/2009	04/06/2010
1108	57169	LAUDENICE APARECIDA DE SOUZA LEITE			15/12/2010	13/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
1109	57170	LUZIMAR FERREIRA			22/03/2010	20/04/2010	20/03/2009	19/03/2010
1110	57174	CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI			06/01/2011	04/02/2011	08/06/2009	07/06/2010
1111	57200	GUSTAVO LEANDRO DA CRUZ MESTRE			03/01/2011	01/02/2011	11/11/2009	10/11/2010
1112	57204	EDNA DUARTE DE OLIVEIRA			01/06/2010	30/06/2010	28/05/2009	27/05/2010
1113	57233	MARIA MERCIA DE DEUS DA SILVA			01/11/2010	30/11/2010	12/09/2009	11/09/2010
1114	57242	SONIA REGINA SANTOS DE SOUZA			01/07/2010	30/07/2010	27/03/2009	26/03/2010
1115	57351	RITA GATTO			02/01/2011	31/01/2011	09/06/2009	08/06/2010
1116	57369	CLEUDE BORGES DA COSTA			01/07/2010	30/07/2010	23/06/2009	22/06/2010
1117	57371	EMILIA DOLORES PENARIOL LUCIO			03/01/2011	01/02/2011	01/10/2009	30/09/2010
1118	57373	MARIA INES MORETTO			01/02/2011	02/03/2011	04/07/2009	03/07/2010
1119	57374	LEDUINA FERREIRA DE MATOS			02/08/2010	31/08/2010	10/07/2009	09/07/2010
1120	57375	LUCIANE PEDROSA DA SILVA SANTIAGO			05/07/2010	03/08/2010	30/06/2009	29/06/2010
1121	57377	MARIA DE LOURDES SOUZA PAULA			01/09/2010	30/09/2010	25/07/2009	24/07/2010
1122	57380	VERALUCIA IMACULADA DOS SANTOS			01/12/2010	30/12/2010	06/06/2009	05/06/2010
1123	57381	ADAIR DE LIMA			06/09/2010	05/10/2010	04/07/2009	03/07/2010
1124	57395	ALAIL JACINTA BARBOSA			14/03/2011	12/04/2011	05/09/2009	04/09/2010
1125	57395	ALAIL JACINTA BARBOSA			01/09/2010	30/09/2010	29/06/2009	28/06/2010
1126	57400	AFONSO BEZERRA RIBEIRO			01/02/2011	02/03/2011	21/05/2009	20/05/2010
1127	57402	LUCIA SIDORAK			01/03/2010	30/03/2010	16/02/2009	15/02/2010
1128	57692	CELI BERNADES DE REZENDE VALENCA			03/01/2011	01/02/2011	26/03/2009	25/03/2010
1129	57696	GLEIYCE JUVENTELLES DE OLIVEIRA ANUNCIACAO			03/01/2011	01/02/2011	15/09/2009	14/09/2010
1130	57725	SONIA DE FATIMA TORRES DE JESUS			01/01/2011	30/01/2011	10/09/2009	09/09/2010
1131	57734	ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES			01/07/2010	30/07/2010	16/06/2009	15/06/2010

1132	57820	SUNILDE GOMES ALDAVE	03/05/2010	01/06/2010	13/03/2009	12/03/2010
1133	58070	MARISA AUXILIADORA XAVIER DORILEO NEGRETTE	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
1134	58074	NEUZA MARIANO DE OLIVEIRA	01/09/2010	30/09/2010	19/05/2009	18/05/2010
1135	58075	MARIA DOMINGAS DA COSTA ARAUJO	01/10/2010	30/10/2010	05/09/2009	04/09/2010
1136	58079	ANA PAULA MARQUES SCHULZ	01/12/2010	30/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
1137	58083	ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS	01/03/2011	30/03/2011	08/09/2009	07/09/2010
1138	58096	VARLEI SOARES NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	16/08/2009	15/08/2010
1139	58097	MARCELO BRAGA DE OLIVEIRA	01/10/2010	30/10/2010	19/05/2009	18/05/2010
1140	58099	EDNA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA	02/08/2010	31/08/2010	17/07/2009	16/07/2010
1141	58100	MARCIA BERNADETE SCHONS	03/01/2011	01/02/2011	16/08/2009	15/08/2010
1142	58111	ULISSES SOARES DA CONCEICAO	01/04/2010	30/04/2010	28/01/2009	27/01/2010
1143	58117	MARIA TEREZINHA BROLO	01/09/2010	30/09/2010	13/09/2009	12/09/2010
1144	58132	MAGDALENA KRIESER	01/12/2010	30/12/2010	21/08/2009	20/08/2010
1145	58135	MARIA AUXILIADORA SEBASTIAO	01/09/2010	30/09/2010	23/06/2009	22/06/2010
1146	58151	EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	05/07/2010	03/08/2010	21/01/2009	20/01/2010
1147	58161	MARI ROSE DE OLIVEIRA SILVA	19/08/2010	17/09/2010	17/08/2009	16/08/2010
1148	58229	VANDERLEI SILVA COSTA	06/12/2010	04/01/2011	27/09/2009	26/09/2010
1149	58232	JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA	03/11/2010	02/12/2010	27/09/2009	26/09/2010
1150	58234	JOSENY LEITE BOTELHO MOREIRA	13/10/2010	11/11/2010	10/10/2009	09/10/2010
1151	58235	ODENIL FERREIRA DE MIRANDA	01/03/2011	30/03/2011	31/10/2009	30/10/2010
1152	58237	ROSIMEIRE DE CASSIA F KRAUSE	01/02/2011	02/03/2011	30/10/2009	29/10/2010
1153	58239	HELIANE LINO DE PAULA SALIES	03/01/2011	01/02/2011	06/11/2009	05/11/2010
1154	58240	JOHN LENNON LUCIO DE MORAIS	22/11/2010	21/12/2010	05/10/2009	04/10/2010
1155	58241	MARLENE GONCALVES DE ARAUJO BOTELHO	03/01/2011	01/02/2011	11/10/2009	10/10/2010
1156	58242	MARIA LUCILEY DE MAGALHAES	03/11/2010	17/11/2010	30/10/2009	29/10/2010
1157	58243	MARCIA REGINA DE MAGALHAES BAICERE	03/01/2011	01/02/2011	09/10/2009	08/10/2010
1158	58244	JOSE CARLOS MENDES DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	06/10/2009	05/10/2010
1159	58247	JOANETE DA SILVA E SOUZA	18/11/2010	17/12/2010	27/09/2009	26/09/2010
1160	58248	MARIA LUCIA PINHEIRO PERRI	24/01/2011	22/02/2011	27/09/2009	26/09/2010
1161	58249	JUVÊNCIO VITOR DA CONCEICAO	01/11/2010	30/11/2010	01/08/2009	31/07/2010
1162	58250	ONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO	03/01/2011	01/02/2011	06/11/2009	05/11/2010
1163	58251	MARTA ARAUJO SOUTO	01/01/2011	30/01/2011	05/10/2009	04/10/2010
1164	58252	MIRIANE SILVA MARANGON	03/01/2011	01/02/2011	27/09/2009	26/09/2010
1165	58254	MARIA APARECIDA AVILA	03/01/2011	01/02/2011	11/10/2009	10/10/2010
1166	58255	ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS	01/05/2010	30/05/2010	01/04/2009	31/03/2010
1167	58257	MARIA ALICE FERNANDES MARTINS	20/12/2010	18/01/2011	05/10/2009	04/10/2010
1168	58258	ANA CONCEICAO CALHAO	04/01/2011	02/02/2011	02/11/2009	01/11/2010
1169	58259	ROSINEY RAMOS DE SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	09/10/2009	08/10/2010
1170	58261	ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	03/01/2011	17/01/2011	30/10/2009	29/10/2010
1171	58261	ALAIS APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	18/01/2011	01/02/2011	30/10/2009	29/10/2010
1172	58263	MARCIA REGINA GOMES PEREIRA	16/11/2010	15/12/2010	04/10/2009	03/10/2010
1173	58266	CELSON CELIO AMORIM	03/01/2011	01/02/2011	07/01/2009	06/01/2010
1174	58267	CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA	03/11/2010	02/12/2010	10/10/2009	09/10/2010
1175	58268	TERESINHA MENDONCA DO CARMO	04/01/2011	02/02/2011	04/10/2009	03/10/2010
1176	58273	MICHELE DONATONI	02/01/2011	31/01/2011	30/10/2009	29/10/2010
1177	58274	JAMIL ALEXANDRE SABA	03/01/2011	01/02/2011	03/10/2009	02/10/2010
1178	58277	CLAUDIA MOLINA DE FRANCA	03/01/2011	01/02/2011	03/10/2009	02/10/2010
1179	58278	DORIANA CRUZ NUNES	03/01/2011	01/02/2011	16/10/2009	15/10/2010
1180	58280	CIDNEY DA COSTA BARROS	03/01/2011	01/02/2011	25/03/2009	24/03/2010
1181	58281	JUREMA MAZARELO SILVA DORNELLAS	03/01/2011	01/02/2011	02/10/2009	01/10/2010
1182	58282	DENER PARISI DIAS	01/12/2010	30/12/2010	05/10/2009	04/10/2010
1183	58283	HILDA PEREIRA DE SOUZA	11/04/2011	10/05/2011	31/10/2009	30/10/2010
1184	58284	JOVELINA DE MORAES	15/04/2011	29/04/2011	27/09/2009	26/09/2010
1185	58285	BENEDITO ELIAS AVANCO	03/01/2011	01/02/2011	04/10/2009	03/10/2010
1186	58289	JOELSON MARQUES BOTELHO	22/10/2010	20/11/2010	05/10/2009	04/10/2010
1187	58291	TERESINHA CELIA DE MESQUITA	03/01/2011	01/02/2011	01/11/2009	31/10/2010

1188	58294	ROSANA APARECIDA PEDRO	02/01/2011	31/01/2011	25/08/2009	24/08/2010
1189	58295	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	07/02/2011	08/03/2011	06/10/2009	05/10/2010
1190	58297	REGINA NERIS DE ASSUNCAO E CASTRO	02/01/2011	31/01/2011	27/09/2009	26/09/2010
1191	58298	SONIA PEREIRA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	02/10/2009	01/10/2010
1192	58299	LEONICE SANTOS SALES	01/03/2011	30/03/2011	27/09/2009	26/09/2010
1193	58304	BRASILINA SILVEIRA DE FARIA	03/01/2011	01/02/2011	04/10/2009	03/10/2010
1194	58306	LUCIENE DE SALES FREITAS	01/03/2011	30/03/2011	27/09/2009	26/09/2010
1195	58309	LUCIA LUIZA DE ANDRADE TAKEUTI	03/01/2011	01/02/2011	10/10/2009	09/10/2010
1196	58311	IVANI GOMES DE ALMEIDA	06/12/2010	04/01/2011	09/10/2009	08/10/2010
1197	58312	ANTONIO SOCORRO DE BRITO	01/11/2010	30/11/2010	25/10/2009	24/10/2010
1198	58315	HILDA LEITE MOREIRA DE ARAUJO	02/01/2011	31/01/2011	04/10/2009	03/10/2010
1199	58317	AUREA KELLY DE OLIVEIRA CAMPOS	26/07/2010	09/08/2010	16/08/2009	15/08/2010
1200	58319	CACILDA BENEDITA JACOBINA DA CRUZ	10/01/2011	24/01/2011	10/10/2009	09/10/2010
1201	58320	MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS	03/01/2011	17/01/2011	28/01/2009	27/01/2010
1202	58320	MARIA ZELIA PEREIRA DOS SANTOS	03/11/2010	17/11/2010	28/01/2009	27/01/2010
1203	58324	EVANEY BERNADETE DE OLIVEIRA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	04/10/2009	03/10/2010
1204	58325	WANDERLINO DE ARRUDA	06/01/2011	04/02/2011	04/10/2009	03/10/2010
1205	58326	ERNESTINA MARIANA NUNES	01/02/2011	02/03/2011	06/10/2009	05/10/2010
1206	58327	ELIANY ALVES GUIRRA CORTE	03/12/2010	01/01/2011	13/11/2009	12/11/2010
1207	58328	MILTON ALVES PEDROZO	10/01/2011	08/02/2011	04/10/2009	03/10/2010
1208	58329	EZIEL VIRGOLINO PACHECO	03/01/2011	01/02/2011	06/10/2009	05/10/2010
1209	58330	OSCAR AKIRA WATANABE	01/12/2010	30/12/2010	01/11/2009	31/10/2010
1210	58333	MARIA JOSE LEMES DE OLIVEIRA SALES	04/01/2010	02/02/2010	25/09/2009	24/09/2010
1211	58334	ELAINE BASTOS QUINTEIRO MONTENEGRO	10/01/2011	08/02/2011	25/09/2009	24/09/2010
1212	58337	SHEILA BORGES RIBEIRO	03/01/2011	01/02/2011	04/10/2009	03/10/2010
1213	58338	ERNESTINA SERAFINA DE ARRUDA SILVA	08/11/2010	07/12/2010	04/10/2009	03/10/2010
1214	58340	VANESSA SOARES CARDOSO	05/07/2010	03/08/2010	27/09/2009	26/09/2010
1215	58345	VILMAR ALVES PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
1216	58346	SONIA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	02/01/2011	31/01/2011	27/09/2009	26/09/2010
1217	58347	NILVA DE FATIMA OLIVEIRA DA BOA MORTE	03/01/2011	01/02/2011	10/10/2009	09/10/2010
1218	58349	NIUBE DA BOA MORTE BISPO	16/11/2010	15/12/2010	05/10/2009	04/10/2010
1219	58352	CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA	10/10/2010	08/11/2010	04/10/2009	03/10/2010
1220	58354	SILVANA CARDOSO GOMES	03/01/2011	01/02/2011	05/10/2009	04/10/2010
1221	58355	CARMELINA DE MORAES CAMPOS	18/10/2010	16/11/2010	16/10/2009	15/10/2010
1222	58357	SONIA DIAS DA LUZ	05/10/2010	03/11/2010	04/10/2009	03/10/2010
1223	58358	APARECIDA CRISTINA EDMEIRESTELLA PEREIRA	01/12/2010	30/12/2010	13/11/2009	12/11/2010
1224	58361	MARISETE ZATTI	01/10/2010	30/10/2010	15/03/2009	14/03/2010
1225	58362	MARIA GORETH LUCENA ROCHA	01/06/2010	30/06/2010	15/03/2009	14/03/2010
1226	58363	ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO	03/01/2011	01/02/2011	01/11/2009	31/10/2010
1227	58366	ADRIANA RODRIGUES NEVES DA COSTA DE LACERDA	17/01/2011	31/01/2011	10/10/2009	09/10/2010
1228	58378	ABGAIL DURORE DA SILVA	13/10/2010	11/11/2010	04/10/2009	03/10/2010
1229	58387	ADRIANA PATRICIA DE FRANCA	01/07/2010	30/07/2010	03/10/2009	02/10/2010
1230	58390	ALYRIO METELLO FILHO	03/01/2011	01/02/2011	27/09/2009	26/09/2010
1231	58396	ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA	01/03/2011	30/03/2011	06/10/2009	05/10/2010
1232	58406	ROSA DO NASCIMENTO	05/10/2010	03/11/2010	27/09/2009	26/09/2010
1233	58424	CLEONI SILVANA KRUGER	03/01/2011	01/02/2011	30/10/2009	29/10/2010
1234	58436	CECILIO FRANCISCO REGIS NETO	02/01/2011	31/01/2011	25/09/2009	24/09/2010
1235	58438	SILVANA LEILA DE SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	01/11/2009	31/10/2010
1236	58451	SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA	20/12/2010	18/01/2011	12/08/2009	11/08/2010
1237	58455	IVETE MENEGUZZI	06/12/2010	04/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
1238	58460	ANGELA TITZE THOMAZ	01/12/2010	30/12/2010	15/09/2009	14/09/2010
1239	58462	AMAURY TAVARES DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	27/09/2009	26/09/2010
1240	58466	DENISE MARIA MUSSA FUKASE	03/01/2011	01/02/2011	01/09/2009	31/08/2010
1241	58468	LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	27/09/2009	26/09/2010

1242	58469	EVERTON ANDRE DENTE	17/01/2011	15/02/2011	17/03/2009	16/03/2010
1243	58471	ELIZABETE MOREIRA DA SILVA	15/07/2010	13/08/2010	15/03/2009	14/03/2010
1244	58560	VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES	01/12/2010	30/12/2010	17/11/2009	16/11/2010
1245	58565	ROSANGELA ALVES DE CARVALHO	02/01/2011	31/01/2011	22/11/2009	21/11/2010
1246	58566	JOSAFÁ CATARINO DO VALE	03/01/2011	01/02/2011	27/10/2009	26/10/2010
1247	58569	DOMETILIA ENEDINA DE PAULA	01/02/2011	02/03/2011	24/11/2009	23/11/2010
1248	58570	MIRIA MARIA DA SILVA	22/11/2010	21/12/2010	04/04/2009	03/04/2010
1249	58579	ELIANE JORGE DO PRADO STOCCO	03/01/2011	01/02/2011	05/10/2009	04/10/2010
1250	58631	CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
1251	58658	LUCIANA LIMA LUZ	01/10/2010	30/10/2010	13/09/2009	12/09/2010
1252	58675	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES	07/06/2010	21/06/2010	27/03/2009	26/03/2010
1253	58686	GILBERTO LOPES FILHO	11/01/2010	09/02/2010	11/01/2009	10/01/2010
1254	58724	SILVIOMAR DE ALMEIDA	01/06/2010	20/06/2010	30/05/2009	29/11/2009
1255	58724	SILVIOMAR DE ALMEIDA	01/12/2010	20/12/2010	30/11/2009	29/05/2010
1256	58724	SILVIOMAR DE ALMEIDA	01/06/2010	20/06/2010	27/03/2009	26/09/2009
1257	58724	SILVIOMAR DE ALMEIDA	01/12/2010	20/12/2010	27/09/2009	26/03/2010
1258	59015	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	14/02/2011	15/03/2011	21/12/2009	20/12/2010
1259	59018	ROSELI APARECIDA BERRAR MACAGNAN	10/01/2011	08/02/2011	20/12/2009	19/12/2010
1260	59021	DEISE FLORENTINA DE CAMPOS TEIXEIRA	03/01/2011	01/02/2011	21/12/2009	20/12/2010
1261	59031	MARIA ANALICE DE LIMA FERREIRA	01/10/2010	30/10/2010	25/09/2009	24/09/2010
1262	59032	LUIZ TAKAO WATANABE	01/12/2010	30/12/2010	21/03/2009	20/03/2010
1263	59037	LEUBIO ROSA CONCEICAO	20/12/2010	18/01/2011	18/06/2009	17/06/2010
1264	59047	TUFIK AFFI	01/06/2010	30/06/2010	14/05/2009	13/05/2010
1265	59048	MARLANDA FREIRE ARAGAO	09/08/2010	07/09/2010	01/08/2009	31/07/2010
1266	59049	LOURDES MARIA BALIEIRO	01/09/2010	30/09/2010	21/08/2009	20/08/2010
1267	59050	MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO	16/01/2011	14/02/2011	13/06/2009	12/06/2010
1268	59051	NARA LUCIA SILVA DE ANDRADE KARLING	03/01/2011	01/02/2011	17/11/2009	16/11/2010
1269	59056	GEORGINA JOVITA NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	25/09/2009	24/09/2010
1270	59146	LUCIO LUIZ RIBEIRO LEITE	03/01/2011	01/02/2011	04/11/2009	03/11/2010
1271	59152	LUCELINA STRABELLI GIMENEZ	02/01/2011	31/01/2011	29/06/2009	28/06/2010
1272	59153	OLANDA VAZ GUIMARAES	14/07/2010	12/08/2010	15/06/2009	14/06/2010
1273	59180	APARECIDA DUARTE HG MUSSI	10/06/2010	09/07/2010	10/06/2009	09/06/2010
1274	59183	LORENA FALKEMBACH LAMAISSON	05/10/2010	03/11/2010	10/06/2009	09/06/2010
1275	59288	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	18/01/2011	01/02/2011	15/12/2009	14/12/2010
1276	59295	CIRCA PRATES MACEDO	01/07/2010	30/07/2010	29/05/2009	28/05/2010
1277	59323	DEIVISON ORTELHADO	08/11/2010	07/12/2010	06/11/2009	05/11/2010
1278	59325	DELMA AUXILIADORA GOMES DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	19/09/2009	18/09/2010
1279	59385	MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS	07/06/2010	06/07/2010	20/03/2009	19/03/2010
1280	59463	REJANE JOANA PATRICHZEN	19/07/2010	17/08/2010	13/02/2009	12/02/2010
1281	59475	IVONE FALCHETTI	01/12/2010	30/12/2010	12/03/2009	11/03/2010
1282	59495	CELIA REGINA DA COSTA GALDINO PERES	01/10/2010	30/10/2010	20/08/2009	19/08/2010
1283	59606	CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO	03/01/2011	01/02/2011	31/03/2009	30/03/2010
1284	59628	SILVIA SENA DE ASSIS	01/07/2010	15/07/2010	10/05/2009	09/05/2010
1285	59628	SILVIA SENA DE ASSIS	01/12/2010	15/12/2010	10/05/2009	09/05/2010
1286	59637	ANDREA SALDANHA PEREIRA	02/02/2011	16/02/2011	07/11/2009	06/11/2010
1287	59637	ANDREA SALDANHA PEREIRA	10/03/2011	24/03/2011	07/11/2009	06/11/2010
1288	59638	CHRISTOVAO MONTEIRO DA SILVA	29/04/2010	28/05/2010	01/02/2009	31/01/2010
1289	59741	ROSANI ANDRADE SILVA FERNANDES	03/01/2011	01/02/2011	04/09/2009	03/09/2010
1290	59742	ANGELICA CALDEIRA PFEIFER	03/01/2011	17/01/2011	16/12/2009	15/12/2010
1291	59761	RICARDO VENERO SOARES	01/07/2010	30/07/2010	02/04/2009	01/04/2010
1292	59821	BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS	01/07/2010	30/07/2010	14/05/2009	13/05/2010
1293	60054	OLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA	01/11/2010	30/11/2010	13/03/2009	12/03/2010
1294	60158	PAULO MASSE ALVES MORAES	01/07/2010	30/07/2010	03/04/2009	02/04/2010
1295	60170	MARINES CHENET	01/09/2010	30/09/2010	21/03/2009	20/03/2010
1296	60282	ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO	13/10/2010	27/10/2010	31/01/2009	30/01/2010
1297	60282	ELLEN SIMONE CAMPOS FERRO	02/01/2011	16/01/2011	31/01/2009	30/01/2010
1298	60284	MARIA MARTA LINO DE OLIVEIRA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	24/08/2009	23/08/2010
1299	60360	BETANIA FRANCO DE ASSIS	01/07/2010	30/07/2010	28/03/2009	27/03/2010

1300	60361	EDNEY DE LACERDA CINTRA	11/12/2010	09/01/2011	27/07/2009	26/07/2010
1301	60487	AECIO MORAES DE PAULA	24/01/2011	07/02/2011	28/03/2009	27/03/2010
1302	60487	AECIO MORAES DE PAULA	01/07/2010	15/07/2010	28/03/2009	27/03/2010
1303	60662	MARION BARROS FERREIRA	01/03/2011	30/03/2011	25/11/2009	24/11/2010
1304	60667	ADELINO DOMINGUES FREIRE	01/04/2011	30/04/2011	10/09/2009	09/09/2010
1305	60803	MARCOS AURELIO DA CRUZ	03/01/2011	01/02/2011	07/04/2009	06/04/2010
1306	60820	GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE	02/07/2010	16/07/2010	30/04/2009	29/04/2010
1307	60820	GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE	03/01/2011	17/01/2011	30/04/2009	29/04/2010
1308	60845	JOSEMAR MUNIZ DE MORAES	01/07/2010	30/07/2010	14/01/2009	13/01/2010
1309	60861	NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS	21/05/2010	19/06/2010	25/02/2009	24/02/2010
1310	60940	JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK	01/04/2010	30/04/2010	17/03/2009	16/03/2010
1311	60947	MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA	02/08/2010	31/08/2010	25/03/2009	24/03/2010
1312	60975	LUIZ ANTONIO DA COSTA	27/12/2010	25/01/2011	24/08/2009	23/08/2010
1313	61045	MARIA MARILENE DE AMORIM	05/04/2010	04/05/2010	31/03/2009	30/03/2010
1314	61100	ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	17/01/2011	15/02/2011	24/05/2009	23/05/2010
1315	61111	MARCELO CAMPOS DE SOUZA	04/01/2011	02/02/2011	15/12/2009	14/12/2010
1316	61115	FERNANDA GONCALVES BELO BORGES	03/05/2010	01/06/2010	13/01/2009	12/01/2010
1317	61202	SONIA REGINA SCHINELLO	01/06/2010	30/06/2010	16/04/2009	15/04/2010
1318	61246	MARISA MACHADO	24/01/2011	12/02/2011	04/03/2009	04/09/2009
1319	61310	MEIRE TEREZINHA ALVES DE QUEIROZ	01/06/2010	30/06/2010	05/01/2009	04/01/2010
1320	61388	HELIO LOPES PARRON JUNIOR	02/01/2011	31/01/2011	25/10/2009	24/10/2010
1321	61613	VANIA LIGIA DA SILVA	01/04/2010	30/04/2010	06/01/2009	05/01/2010
1322	61733	DANIELE VIEIRA DE SOUZA MOIMAZ	05/07/2010	19/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
1323	61802	AGUEDA BOTELHO DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	02/04/2009	01/04/2010
1324	61881	LEILA DE MORAES LOURENCO	01/01/2011	30/01/2011	14/04/2009	13/04/2010
1325	61888	ANA LUCIA FERREIRA PINTO KRAUSE	04/01/2011	18/01/2011	17/10/2009	16/10/2010
1326	61916	PEDRO DE MIRANDA MARTINS	03/01/2011	01/02/2011	20/12/2009	19/12/2010
1327	62065	SOLANGE SILVA ROCHA	02/01/2011	31/01/2011	28/06/2009	27/06/2010
1328	62065	SOLANGE SILVA ROCHA	02/01/2011	31/01/2011	24/03/2009	23/03/2010
1329	62108	RUBENS PEREIRA GONCALVES	01/02/2011	02/03/2011	10/09/2009	09/09/2010
1330	62114	SIAIAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	27/06/2009	26/06/2010
1331	62124	ANA CRISTINA SILVA ARAUJO	21/03/2011	04/04/2011	16/03/2009	15/03/2010
1332	62132	CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA	14/03/2011	12/04/2011	23/11/2009	22/11/2010
1333	62135	OCTACIR SILVA JUNIOR	01/03/2011	30/03/2011	16/06/2009	15/06/2010
1334	62137	MERIELE FERNANDES CATALA JORGE	03/01/2011	01/02/2011	09/06/2009	08/06/2010
1335	62691	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	01/07/2010	30/07/2010	19/03/2009	18/03/2010
1336	62691	ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS	01/12/2010	30/12/2010	11/08/2009	10/08/2010
1337	62960	THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES	01/02/2011	02/03/2011	31/08/2009	30/08/2010
1338	62975	SUELY BOGNAR	01/12/2010	30/12/2010	13/03/2009	12/03/2010
1339	62982	MARCONDES DA SILVA	04/01/2010	02/02/2010	04/01/2009	03/01/2010
1340	63521	SELMA APARECIDA DE CARVALHO	20/10/2010	18/11/2010	23/08/2009	22/08/2010
1341	63573	VALDECARLOS JOSE DOS SANTOS	19/07/2010	17/08/2010	14/05/2009	13/05/2010
1342	63575	LUIZ CARLOS PEREIRA	05/07/2010	03/08/2010	17/05/2009	16/05/2010
1343	63581	ARISTIDES OLIVEIRA COELHO	02/01/2011	31/01/2011	21/12/2009	20/12/2010
1344	63615	ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA	01/01/2011	30/01/2011	13/03/2009	12/03/2010
1345	63642	ELLEN CRISTINA DE DEUS CARVALHO	01/07/2010	30/07/2010	11/03/2009	10/03/2010
1346	63721	DELCEDES SILVEIRA GUIMARAES	04/10/2010	02/11/2010	08/09/2009	07/09/2010
1347	63736	FRANCISCO ANTONIO CANHOTO	01/01/2011	30/01/2011	01/11/2009	31/10/2010
1348	63737	MARIA LUCIA ALVES PADILHA	01/02/2011	02/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
1349	63739	JOSELIA CORDEIRO DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	22/10/2009	21/10/2010
1350	63740	VIVIANE FRANCISCHINI FAGUNDES	01/03/2011	15/03/2011	01/11/2009	31/10/2010
1351	63746	DIRCE MITIE SUZUKI	03/02/2011	04/03/2011	31/10/2009	30/10/2010
1352	63747	TAMAR MARTINS BONFIM	03/01/2011	01/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
1353	63751	CICERO FRAGA DE MELO	02/01/2011	31/01/2011	22/10/2009	21/10/2010
1354	63755	BENEDITO CLOVIS DE MOURA	17/01/2011	31/01/2011	29/10/2009	28/10/2010
1355	63756	ROBERIO CARLOS DE ABREU	01/12/2010	30/12/2010	25/11/2009	24/11/2010

1356	63757	CELSO BATISTA	01/12/2010	30/12/2010	22/10/2009	21/10/2010
1357	63758	MAGDA LUCIA MARTINS	01/03/2011	30/03/2011	25/11/2009	24/11/2010
1358	63759	ALVARO LUCIO RODRIGUES PINTO	03/01/2011	01/02/2011	18/12/2009	17/12/2010
1359	63762	ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO	10/01/2011	08/02/2011	27/11/2009	26/11/2010
1360	63764	JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES	03/01/2011	01/02/2011	25/11/2009	24/11/2010
1361	63765	ARISVANDA ALVES PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	25/11/2009	24/11/2010
1362	63766	APARECIDA BATISTA DE O FAVRETTO	01/12/2010	30/12/2010	04/11/2009	03/11/2010
1363	63767	JOSE ROBERTO AMARAL DE CASTRO PINTO	03/01/2011	01/02/2011	25/11/2009	24/11/2010
1364	63768	SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM	06/12/2010	04/01/2011	25/11/2009	24/11/2010
1365	63769	VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL	03/01/2011	01/02/2011	27/08/2009	26/08/2010
1366	63774	LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA	01/11/2010	30/11/2010	22/10/2009	21/10/2010
1367	63777	ANA FLORA BISPO	03/11/2010	02/12/2010	22/10/2009	21/10/2010
1368	63778	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
1369	63780	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	17/01/2011	31/01/2011	25/11/2009	24/11/2010
1370	63780	ANA PAULA ARRAIS PADILHA	17/01/2011	31/01/2011	13/12/2009	12/12/2010
1371	63781	LEILA LUCIA BEZERRA ESTEVES	01/12/2010	30/12/2010	25/11/2009	24/11/2010
1372	63782	MANOEL CARVALHO DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	27/11/2009	26/11/2010
1373	63783	VALDENIR DOS SANTOS BARBOSA	18/11/2010	17/12/2010	21/10/2009	20/10/2010
1374	63784	CARMEN LUCIA RODRIGUES	03/01/2011	01/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
1375	63785	JUNIA SOARES DE CAMPOS AZAMBUJA	22/12/2010	20/01/2011	25/11/2009	24/11/2010
1376	63786	COSME LUIZ SOARES	08/11/2010	07/12/2010	29/10/2009	28/10/2010
1377	63788	SERGIO JULIO FERNANDES	03/01/2011	01/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
1378	63790	EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	01/03/2010	30/03/2010	04/11/2009	03/11/2010
1379	63791	SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES	03/01/2011	01/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
1380	63794	REGINA MARIA JACINTO	03/01/2011	01/02/2011	15/09/2009	14/09/2010
1381	63795	PEDRO PAULO RONDON	01/11/2010	30/11/2010	29/10/2009	28/10/2010
1382	63796	ASTROGILDA MARIA JACINTA	02/02/2011	03/03/2011	29/10/2009	28/10/2010
1383	63798	ALCYRIA MARQUES FIGUEIREDO ABREU	04/04/2011	03/05/2011	25/11/2009	24/11/2010
1384	63800	CARMEN GEORGINA DE ARRUDA	10/01/2011	08/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
1385	63802	EVANIZA MARIA MARTINS	03/01/2011	01/02/2011	27/11/2009	26/11/2010
1386	63803	SILVANA SALOMAO CURY VELOSO	02/08/2010	31/08/2010	06/07/2009	05/07/2010
1387	63804	CLAUDIA REGINA MARQUES VASCONCELOS MORENO	04/01/2011	02/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
1388	63807	ROSIMEIRE MARCELO	25/01/2011	08/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
1389	63808	ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS	03/01/2011	01/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
1390	63809	JOAO FRANCISCO DE GODOY	01/12/2010	30/12/2010	25/11/2009	24/11/2010
1391	63810	TANIA DOS SANTOS SANTANA	03/01/2011	01/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
1392	63811	EDA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA	04/01/2011	02/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
1393	63812	MAGDA ROSA DE LIMA	03/01/2011	01/02/2011	21/10/2009	20/10/2010
1394	63818	ANTONIETA ELIDIA BOTELHO DE ASSIS	03/01/2011	01/02/2011	02/12/2009	01/12/2010
1395	63819	GLAUCIA MARIA EUBANK CRAVEIRO COSTA	03/01/2011	01/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
1396	63906	ELIANA FERRAZ DE SOUSA	01/02/2011	02/03/2011	17/03/2009	16/03/2010
1397	63930	MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	27/11/2009	26/11/2010
1398	63940	ZEU SARAIVA	01/10/2010	30/10/2010	10/09/2009	09/09/2010
1399	63970	NELSON SHIGUEO HONDO	01/11/2010	30/11/2010	29/10/2009	28/10/2010
1400	63993	MARCIA REGINA DE DEUS ROCHA	03/01/2011	01/02/2011	21/01/2009	20/01/2010
1401	63995	JUSTINO DA SILVA SANTANA	04/02/2011	05/03/2011	26/11/2009	25/11/2010
1402	63996	JOAQUINA TEIXEIRA DA COSTA MAGALHAES	10/05/2010	08/06/2010	16/05/2009	15/05/2010
1403	63997	SANDRA MARIA TORQUATO DE AQUINO	02/01/2011	31/01/2011	16/12/2009	15/12/2010
1404	63999	JORGE MARQUES	11/01/2011	25/01/2011	16/12/2009	15/12/2010
1405	64002	ROSIMEYRE DA CONCEICAO E SILVA	10/01/2011	08/02/2011	25/10/2009	24/10/2010
1406	64025	ODIMAR JOSE DE MORAES	01/12/2010	30/12/2010	25/11/2009	24/11/2010
1407	64035	ERZIRA SEBASTIANA EVANGELISTA DA MATA	03/01/2011	01/02/2011	20/12/2009	19/12/2010
1408	64053	MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS	15/12/2010	13/01/2011	20/03/2009	19/03/2010
1409	64073	MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE	03/01/2011	01/02/2011	04/11/2009	03/11/2010
1410	64073	MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE	03/01/2011	01/02/2011	30/08/2009	29/08/2010
1411	64074	WAGNER ARAUJO DE CAMPOS	03/01/2011	01/02/2011	14/09/2009	13/09/2010

1412	64088	CLAUDIA CRISTIANE DE ABREU	03/01/2011	01/02/2011	21/10/2009	20/10/2010
1413	64090	MARTHA ISABEL PEREIRA MATOS	03/01/2011	01/02/2011	26/08/2009	25/08/2010
1414	64219	ALAIDE RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIEIRA	01/12/2010	30/12/2010	05/06/2009	04/06/2010
1415	64259	JORGE LUIS ARCOS	01/07/2010	30/07/2010	24/02/2009	23/02/2010
1416	64348	MARCIANE MILANSKI	29/01/2010	27/02/2010	12/03/2009	11/03/2010
1417	64391	GABRIELLE MARIA COURY DE ANDRADE	08/09/2010	07/10/2010	31/08/2009	30/08/2010
1418	64444	ORLANDO BRAZ ARRUDA DO E SANTO	05/07/2010	03/08/2010	17/04/2009	16/04/2010
1419	64521	ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO	01/07/2010	30/07/2010	29/05/2009	28/05/2010
1420	64532	GIZELA CRISTINA VIEIRA BOHRER	03/11/2010	02/12/2010	30/09/2009	29/09/2010
1421	64683	JANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF	29/07/2010	27/08/2010	05/07/2009	04/07/2010
1422	64724	ELMA MENEZES SANTOS VITORETI	01/09/2010	30/09/2010	12/05/2009	11/05/2010
1423	64844	LDA APARECIDA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	11/09/2009	10/09/2010
1424	64884	JOSE CARLOS DE SOUZA SENA	21/10/2010	19/11/2010	13/10/2009	12/10/2010
1425	64886	DELIA ELISIA PIRES SANTOS	07/06/2010	06/07/2010	10/01/2009	09/01/2010
1426	64894	TANIA MARIA DO ROSARIO	09/08/2010	07/09/2010	28/06/2009	27/06/2010
1427	65034	HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES	01/10/2010	30/10/2010	07/05/2009	06/05/2010
1428	65112	KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	12/07/2010	10/08/2010	06/07/2009	05/07/2010
1429	65204	PATRICIA MAIA DA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	22/07/2009	21/07/2010
1430	65438	SYNARIA VIEIRA GUSMAO	01/02/2010	02/03/2010	13/01/2009	12/01/2010
1431	65719	SANDRA CRISTINA NEGRELI MOREIRA HERMES	05/05/2010	03/06/2010	28/04/2009	27/04/2010
1432	65854	TANIA MARIA DE FIGUEIREDO	01/09/2010	30/09/2010	28/08/2009	27/08/2010
1433	65897	ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES	16/08/2010	14/09/2010	08/06/2009	07/06/2010
1434	65912	MARCIO MEIRELLES FERREIRA	24/05/2010	22/06/2010	16/01/2009	15/01/2010
1435	66146	LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO	03/01/2011	01/02/2011	04/06/2009	03/06/2010
1436	66211	SILMERIS LENTE	03/01/2011	01/02/2011	28/05/2009	27/05/2010
1437	66211	SILMERIS LENTE	03/01/2011	01/02/2011	15/12/2009	14/12/2010
1438	66212	JANE RAMOS VARJÃO	01/07/2010	30/07/2010	09/04/2009	08/04/2010
1439	66492	CLARICE APARECIDA FREDO	03/01/2011	01/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
1440	66584	SUELI CARDOSCOUTINHO PIRES	30/11/2010	29/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
1441	66642	LUCIA MARIA DE MELO	01/02/2011	02/03/2011	05/09/2009	04/09/2010
1442	66862	EDEMILSON JOSE LEITE	01/06/2010	30/06/2010	28/03/2009	27/03/2010
1443	66873	AQUILINO ROBERTO DE SANTANA E SILVA	01/03/2010	30/03/2010	19/02/2009	18/02/2010
1444	66916	VALDIR GONCALO LEITE DOS REIS	01/01/2011	30/01/2011	29/08/2009	28/08/2010
1445	66943	FRANCISCA SOUZA BRAGA	05/07/2010	03/08/2010	15/03/2009	14/03/2010
1446	67164	LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA	06/12/2010	20/12/2010	26/03/2009	25/03/2010
1447	67164	LEILA AUXILIADORA JOSE DE SANTANA	08/09/2010	22/09/2010	26/03/2009	25/03/2010
1448	67355	JANETE PERIN TURAZZI	01/01/2011	30/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
1449	67358	TERCI GONCALVES CORREIA	03/01/2011	01/02/2011	17/11/2009	16/11/2010
1450	67364	LENILCE DA SILVA CANDIDO	03/01/2011	01/02/2011	12/11/2009	10/11/2010
1451	67470	CARMOSINA DA COSTA RIBEIRO	04/01/2010	02/02/2010	16/01/2009	15/01/2010
1452	67474	MARIA DE FÁTIMA CASTRO BORGES	01/10/2010	30/10/2010	20/03/2009	19/03/2010
1453	67661	ROSICLEI BATISTELLA MACHADO	01/06/2010	30/06/2010	03/05/2009	02/05/2010
1454	67686	MEYRE APARECIDA PEREIRA DE ASSUNCAO	14/03/2011	12/04/2011	12/06/2009	11/06/2010
1455	67725	OLINETE ADELINA CORREA	02/08/2010	31/08/2010	22/07/2009	21/07/2010
1456	67726	DALILA AUXILIADORA DA COSTA LEITE	08/02/2010	09/03/2010	05/02/2009	04/02/2010
1457	67728	MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA	01/11/2010	30/11/2010	09/06/2009	08/06/2010
1458	67762	REGINA MARY DA SILVA NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	01/04/2009	31/03/2010
1459	67841	CIBELLY RODRIGUES DE SOUZA CARVALHO	03/01/2011	01/02/2011	04/09/2009	03/09/2010
1460	67863	ROSALINA NOBRE DE ALMEIDA	15/06/2010	14/07/2010	16/06/2009	15/06/2010
1461	67864	MARIETE IZABEL DA COSTA	01/02/2011	02/03/2011	18/03/2009	17/03/2010
1462	67880	BADIA SILISTRINA BORGES	01/07/2010	30/07/2010	16/03/2009	15/03/2010
1463	67883	MARIA SCHUMACHER	01/01/2011	30/01/2011	26/11/2009	25/11/2010
1464	67885	RUTHE LINO CUSTODIO	03/01/2011	01/02/2011	15/03/2009	14/03/2010
1465	67889	ELIZABETE APARECIDA LEITE LIBANORI	01/01/2011	30/01/2011	21/06/2009	20/06/2010
1466	67934	ADRIANO SANCHES OKIMOTO	03/01/2011	01/02/2011	26/03/2009	25/03/2010
1467	68061	LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN	10/01/2011	08/02/2011	17/03/2009	16/03/2010

1468	68130	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	02/05/2009	01/05/2010
1469	68189	WALTER CORREA CARVALHO	01/10/2010	30/10/2010	24/04/2009	23/04/2010
1470	68194	ALESSANDRA CRISTINA FERREIRA DE MORAES	02/01/2011	31/01/2011	28/12/2009	27/12/2010
1471	68228	CLAUDIA MARIA GUIMARAES LOPES DE CASTRO	05/01/2011	03/02/2011	05/12/2009	04/12/2010
1472	68291	YEHYA CHAKIB GHALFI	03/01/2011	01/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
1473	68294	JANDIRA SANTOS RIGO	01/01/2011	30/01/2011	22/03/2009	21/03/2010
1474	68295	VOLMAR RIGO	01/01/2011	30/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
1475	68355	SILNA DE CAMPOS DUARTE	02/08/2010	31/08/2010	02/08/2009	01/08/2010
1476	68393	ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA	12/01/2011	10/02/2011	04/06/2009	03/06/2010
1477	68553	JORCY DANIEL SAMPAIO JUNIOR	03/01/2011	01/02/2011	01/10/2009	30/09/2010
1478	68710	SUELY MACHADO DE OLIVEIRA	14/03/2011	12/04/2011	25/11/2009	24/11/2010
1479	68714	SIRLENE BORGES INFANTINO	03/05/2010	01/06/2010	25/04/2009	24/04/2010
1480	68978	ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA	20/12/2010	18/01/2011	16/02/2009	15/02/2010
1481	69045	CACILENE CAVALLARI DA SILVA	01/11/2010	30/11/2010	03/09/2009	02/09/2010
1482	69067	ELISABETH MARY DA SILVA VIEIRA	07/06/2010	06/07/2010	19/03/2009	18/03/2010
1483	69162	MARA SIMONE DE QUADROS LOPES	01/10/2010	30/10/2010	08/04/2009	07/04/2010
1484	69262	CLAUDIO LIMA DE SOUSA	01/02/2011	02/03/2011	27/10/2009	26/10/2010
1485	69394	TANIA APARECIDA DOS REIS	01/12/2010	30/12/2010	31/08/2009	30/08/2010
1486	69439	MARISE ISOLANI	04/01/2010	02/02/2010	16/02/2009	15/02/2010
1487	69441	KELSIENE SOLER	01/01/2011	30/01/2011	16/02/2009	15/02/2010
1488	69529	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	03/12/2010	17/12/2010	26/03/2009	25/03/2010
1489	69529	VANIA RODRIGUES DOS SANTOS	14/03/2011	28/03/2011	26/03/2009	25/03/2010
1490	69621	DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA	01/07/2010	30/07/2010	28/05/2009	27/05/2010
1491	69650	JULIO CEZAR DO AMARAL	01/05/2010	30/05/2010	03/04/2009	02/04/2010
1492	69682	IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT	03/01/2011	01/02/2011	01/04/2009	31/03/2010
1493	69823	MIRIAM IARA SCHERER	16/11/2010	30/11/2010	11/09/2009	10/09/2010
1494	69823	MIRIAM IARA SCHERER	03/01/2011	17/01/2011	11/09/2009	10/09/2010
1495	69881	PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	02/09/2009	01/09/2010
1496	70115	DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA	01/02/2011	02/03/2011	29/08/2009	28/08/2010
1497	70125	EDMA APARECIDA FERREIRA	03/11/2010	02/12/2010	22/06/2009	21/06/2010
1498	70136	LUCIANNA GOMES HERANI HAMAQUI	01/09/2010	30/09/2010	31/08/2009	30/08/2010
1499	70242	ANTONIA BORGES DE CARVALHO	20/10/2010	18/11/2010	15/01/2009	14/01/2010
1500	70249	CEDENICE FERREIRA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	22/09/2009	21/09/2010
1501	70276	ARLINDO MORAES DELGADO	01/07/2010	30/07/2010	19/02/2009	18/02/2010
1502	70319	ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES	03/01/2011	01/02/2011	26/12/2009	25/12/2010
1503	70388	LEONI XAVIER DE OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	20/05/2009	19/05/2010
1504	70447	AQUEMI MATSUBARA	03/01/2011	01/02/2011	04/04/2009	03/04/2010
1505	70533	EVERALDO MIRANDA SOARES	01/12/2010	30/12/2010	06/04/2009	05/04/2010
1506	70593	NEIDE VERA PRADO DA SILVA	01/08/2010	30/08/2010	14/04/2009	13/04/2010
1507	70659	JOSE IZIDRO MANOEL	01/09/2010	30/09/2010	01/09/2009	31/08/2010
1508	70920	SUZANA DE OLIVEIRA RAMOS	01/12/2010	30/12/2010	15/09/2009	14/09/2010
1509	70967	KAREM DALL ACQUA VARGAS	07/02/2011	08/03/2011	14/09/2009	13/09/2010
1510	71119	JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	31/07/2010	29/08/2010	09/04/2009	08/04/2010
1511	71122	MARISOL DUARTE ALVARES	02/12/2010	31/12/2010	15/04/2009	14/04/2010
1512	71124	FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA	08/09/2010	07/10/2010	01/09/2009	31/08/2010
1513	71150	TANIA REGINA DA ROSA OKIMOTO	03/01/2011	01/02/2011	19/12/2009	18/12/2010
1514	71251	MARINA DE CASTRO CINTRA DE OLIVEIRA	13/01/2011	11/02/2011	11/05/2009	10/05/2010
1515	71376	ANAI FÁTIMA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	02/05/2009	01/05/2010
1516	71456	WILSON RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	03/01/2011	01/02/2011	04/09/2009	03/09/2010
1517	71489	JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA	01/01/2011	30/01/2011	26/05/2009	25/05/2010
1518	71491	MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES	03/01/2011	01/02/2011	16/12/2009	15/12/2010
1519	71589	PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO	05/02/2011	19/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
1520	71589	PATRICIA LIMA THOMAZ DE AQUINO	03/12/2010	17/12/2010	26/11/2009	25/11/2010
1521	72213	ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	07/05/2009	06/05/2010
1522	72492	JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE	01/12/2010	30/12/2010	03/05/2009	02/05/2010

1523	72518	JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS	17/01/2011	15/02/2011	29/08/2009	28/08/2010
1524	72543	RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO	02/01/2011	31/01/2011	30/08/2009	29/08/2010
1525	72752	BENEDITA LUZIA AMORIM OBICI	21/02/2011	22/03/2011	05/08/2009	04/08/2010
1526	72874	LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA	03/01/2011	01/02/2011	16/06/2009	15/06/2010
1527	72940	DENIS CRISTIAN CARDOSO	01/11/2010	30/11/2010	22/07/2009	21/07/2010
1528	72996	LIZETE FARIA DE CAMPOS	10/05/2010	08/06/2010	03/05/2009	02/05/2010
1529	73199	ERILENE DE CASTRO SOUZA	01/02/2011	02/03/2011	31/08/2009	30/08/2010
1530	73304	ELISÂNGELA LINS	10/10/2010	08/11/2010	23/05/2009	22/05/2010
1531	73304	ELISÂNGELA LINS	10/10/2010	08/11/2010	14/01/2009	13/01/2010
1532	73335	SAINT CLAIR CAZARINI	01/06/2010	30/06/2010	06/06/2009	05/06/2010
1533	73424	ARLENE JAUISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA	01/10/2010	30/10/2010	14/09/2009	13/09/2010
1534	73491	FABIANI SANDRI	28/12/2009	26/01/2010	01/01/2009	31/12/2009
1535	73491	FABIANI SANDRI	19/07/2010	17/08/2010	02/04/2009	01/04/2010
1536	73505	TATIANA LIMA DA COSTA REFOCO	03/01/2011	01/02/2011	16/12/2009	15/12/2010
1537	73508	IVONI PELOZATO SOARES	01/12/2010	30/12/2010	25/04/2009	24/04/2010
1538	73617	LUZIA MARTINS FERREIRA	02/01/2011	21/01/2011	04/09/2009	03/03/2010
1539	73788	REGINA MARTA VRECH COELHO	26/07/2010	09/08/2010	21/07/2009	20/07/2010
1540	73789	APARECIDA MARTA VENDRAMÉ BARBIERI	01/12/2010	30/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
1541	73805	NEIDES APARECIDA DE SOUZA	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
1542	73841	VAGNER BARBOSA BATISTA	01/12/2010	30/12/2010	06/09/2009	05/09/2010
1543	73935	MIRIAM TEREZA VALI SOLE ROCHA	20/12/2010	18/01/2011	25/08/2009	24/08/2010
1544	74357	EVA BATISTA ALVES DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	24/01/2009	23/01/2010
1545	74538	ECIY VIEIRA DE ALMEIDA	01/02/2011	02/03/2011	12/11/2009	11/11/2010
1546	74573	MARINES BROUWERS	03/01/2011	01/02/2011	25/04/2009	24/04/2010
1547	74669	MARLENI JAGER MARTINI	03/02/2011	04/03/2011	12/09/2009	11/09/2010
1548	74828	GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR	07/06/2010	06/07/2010	18/05/2009	17/05/2010
1549	74906	ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO	20/12/2010	03/01/2011	24/03/2009	23/03/2010
1550	74906	ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO	14/02/2011	28/02/2011	24/03/2009	23/03/2010
1551	74921	CLEUNICE TAVARES DE FARIAS	01/10/2010	30/10/2010	02/09/2009	01/09/2010
1552	74965	BENTA APARECIDA DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
1553	74993	OSCAR LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO	08/09/2010	07/10/2010	15/04/2009	14/04/2010
1554	75010	ANA PAULA CORREA GIRARDI	03/01/2011	01/02/2011	28/04/2009	27/04/2010
1555	75111	TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS	01/03/2011	30/03/2011	10/12/2009	09/12/2010
1556	75210	CLAUDINETE MOTA DE MESQUITA SILVA	03/01/2011	17/01/2011	14/05/2009	13/05/2010
1557	75294	EDIANE FERREIRA GUIMARAES	03/01/2011	01/02/2011	27/11/2009	26/11/2010
1558	75322	EUDES ANTONIO PEDROSO	03/01/2011	01/02/2011	12/11/2009	11/11/2010
1559	75345	CLEIRI MENESES DE OLIVEIRA GARCIA	01/02/2010	02/03/2010	28/03/2009	27/03/2010
1560	75352	ARIANE FABRICIA OLIVEIRA CASTRO	16/09/2010	15/10/2010	15/09/2009	14/09/2010
1561	75401	PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	01/07/2010	30/07/2010	18/06/2009	17/06/2010
1562	75686	AUGUSTA MARCOS PIFFER	13/09/2010	12/10/2010	28/08/2009	27/08/2010
1563	75772	TATIANA MIOTTO	03/01/2011	01/02/2011	20/07/2009	19/07/2010
1564	75896	CECILIA CINTRA ZANINI	02/01/2011	31/01/2011	28/04/2009	27/04/2010
1565	75949	JOSE ALVES DOS SANTOS	02/01/2011	31/01/2011	17/03/2009	16/03/2010
1566	75952	MARILENE HILLER	01/06/2010	30/06/2010	15/04/2009	14/04/2010
1567	75953	AMELIA BEATRIZ CAMARA VIDAL	01/05/2010	30/05/2010	16/04/2009	15/04/2010
1568	76011	ROSINEIDE RIEG MUNIZ	01/07/2010	30/07/2010	13/03/2009	12/03/2010
1569	76019	ELZINE MARIA MENDES DE CASTRO	03/01/2011	01/02/2011	23/06/2009	22/06/2010
1570	76080	ALESSANDRA XAVIER DA COSTA ARAUJO	03/01/2011	01/02/2011	31/03/2009	30/03/2010
1571	76240	KENIA DE LIMA GOMES OLIVEIRA	01/02/2011	02/03/2011	15/07/2009	14/07/2010
1572	76341	ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA	02/12/2010	31/12/2010	27/12/2009	26/12/2010
1573	76342	MARISA CRISTINA ALMEIDA NEGRISHI	18/01/2011	16/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
1574	76465	CLACI BORTOLANZA	03/01/2011	01/02/2011	17/10/2009	16/10/2010
1575	76471	EUZE MARCIO SOUZA CARVALHO	01/09/2010	30/09/2010	26/06/2009	25/06/2010
1576	76479	EVA DOMINGAS DA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	22/10/2009	21/10/2010
1577	76556	ILDA FERREIRA DE ALMEIDA	01/12/2010	30/12/2010	11/09/2009	10/09/2010
1578	76586	VALDECIR AGUIAR	01/11/2010	30/11/2010	12/09/2009	11/09/2010
1579	76588	EULANE SILVA SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	12/09/2009	11/09/2010
1580	76671	MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL	01/07/2010	30/07/2010	15/03/2009	14/03/2010
1581	76672	EDINALVA PEREIRA	28/01/2011	26/02/2011	01/09/2009	31/08/2010

1582	76716	MAIRI FATIMA DA ROSA DE FREITAS	01/12/2010	30/12/2010	06/09/2009	05/09/2010
1583	77127	SILVIA MARI LUQUI REIS	01/04/2010	30/04/2010	13/03/2009	12/03/2010
1584	77921	AUXILIADORA MARTINS GIDRAO DANTAS	03/01/2011	17/01/2011	03/05/2009	02/05/2010
1585	77922	HILMAR DANTAS REIS	03/01/2011	01/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
1586	77923	ADILSON GOMES DE CAMPOS	01/09/2010	30/09/2010	11/10/2009	10/10/2010
1587	77923	ADILSON GOMES DE CAMPOS	01/10/2010	30/10/2010	02/08/2009	01/08/2010
1588	77999	GENIAS BENTO DOS REIS	01/01/2011	15/01/2011	12/09/2009	11/09/2010
1589	77999	GENIAS BENTO DOS REIS	22/11/2010	06/12/2010	12/09/2009	11/09/2010
1590	78106	RAIMUNDO MOREIRA CALDAS	01/10/2010	30/10/2010	06/09/2009	05/09/2010
1591	78252	VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO	01/07/2010	15/07/2010	10/12/2009	09/12/2010
1592	78513	ANGELA LUCIA PICCINI DE OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	09/05/2009	08/05/2010
1593	78567	VERA LUCIA VIEIRA DIAS	03/05/2010	01/06/2010	11/04/2009	10/04/2010
1594	78625	ROBERTO TIKAO TSUKAMOTO	01/01/2011	30/01/2011	28/02/2009	27/02/2010
1595	78804	MIRIAN FRANCISCA MARTINS QUEIROZ	05/07/2010	19/07/2010	28/03/2009	27/03/2010
1596	78804	MIRIAN FRANCISCA MARTINS QUEIROZ	03/01/2011	17/01/2011	28/03/2009	27/03/2010
1597	79016	EDSON BENTO DA SILVA DUARTE	28/01/2010	26/02/2010	28/01/2009	27/01/2010
1598	79030	MARIA CARMEM DE ARRUDA	03/01/2011	01/02/2011	02/08/2009	01/08/2010
1599	79035	CARLOS AUGUSTO GOMES SANTANA	02/08/2010	31/08/2010	21/01/2009	20/01/2010
1600	79038	ADNILDO DA SILVA PINTO	26/07/2010	24/08/2010	22/07/2009	21/07/2010
1601	79040	LUCINETE VIEIRA VAZ	18/11/2010	17/12/2010	05/05/2009	04/05/2010
1602	79046	LUCY MESSIAS	01/07/2010	30/07/2010	09/06/2009	08/06/2010
1603	79054	CARLOS ROBERTO TALLON BARBOSA	01/07/2010	30/07/2010	10/06/2009	09/06/2010
1604	79056	BERNADETH NILVA PINTEL DOS SANTOS	08/09/2010	07/10/2010	18/08/2009	17/08/2010
1605	79060	CASTURINA MENDES DA SILVA ROCHA	22/02/2010	23/03/2010	15/01/2009	14/01/2010
1606	79061	GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA FERRAZ	03/01/2011	01/02/2011	10/06/2009	09/06/2010
1607	79077	APARECIDA ELIAS DE SOUZA	05/07/2010	03/08/2010	10/06/2009	09/06/2010
1608	79089	DELZA RODRIGUES DA FONSECA	05/07/2010	03/08/2010	15/06/2009	14/06/2010
1609	79093	GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO	29/07/2010	27/08/2010	29/07/2009	28/07/2010
1610	79111	LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO	02/08/2010	31/08/2010	01/08/2009	31/07/2010
1611	79340	LINDA MARIA DE ARAUJO	02/08/2010	31/08/2010	27/04/2009	26/04/2010
1612	79747	MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA	17/01/2011	15/02/2011	02/08/2009	01/08/2010
1613	79762	MARIA ELZA GOMES	03/01/2011	01/02/2011	08/08/2009	07/08/2010
1614	79819	LINDAURA VICENTE DA SILVA	01/08/2010	30/08/2010	03/05/2009	02/05/2010
1615	79830	DIONICE BONFIM DOS SANTOS	19/07/2010	02/08/2010	22/04/2009	21/04/2010
1616	79939	JAIRO LEW	03/12/2010	01/01/2011	01/11/2009	31/10/2010
1617	79952	NEWTON UEMURA	01/01/2011	30/01/2011	10/06/2009	09/06/2010
1618	80145	ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO	17/09/2010	16/10/2010	31/03/2009	30/03/2010
1619	80441	JULIANA DUARTE FERREIRA	03/12/2010	01/01/2011	28/05/2009	27/05/2010
1620	80492	SIDINEIA PETRONI ZEFERINI	03/01/2011	01/02/2011	05/04/2009	04/04/2010
1621	80558	JOAO APARECIDO BARBOSA	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
1622	80625	MIGUEL LUCIO COENGA	06/12/2010	04/01/2011	28/11/2009	27/11/2010
1623	80652	LUCINEIA SOARES DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	31/03/2009	30/03/2010
1624	80657	SIZENANDO CARDOSO NEVES	01/02/2010	02/03/2010	03/01/2009	02/01/2010
1625	80706	RITA DE CASSIA FREITAS SOARES	06/12/2010	04/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
1626	80751	GEYSA KATIE DE AZEVEDO COSTA LIMA	13/12/2010	27/12/2010	09/06/2009	08/06/2010
1627	80856	ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA	06/09/2010	05/10/2010	01/08/2009	31/07/2010
1628	80860	ALVARO LUCIO DE OLIVEIRA RONDON	03/02/2011	04/03/2011	25/10/2009	24/10/2010
1629	80867	ANTONIO SALVADOR BITENCOURT	02/08/2010	31/08/2010	01/08/2009	31/07/2010
1630	80868	MARIA FATIMA GOMES ALMEIDA ZAITUNE	20/12/2010	18/01/2011	11/09/2009	10/09/2010
1631	80879	ANA MARIA DE BARROS	03/01/2011	01/02/2011	02/08/2009	01/08/2010
1632	80887	ANTONIO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	27/06/2009	26/06/2010
1633	80895	ANTONIA DIAS LEITE TASCA	05/07/2010	03/08/2010	27/06/2009	26/06/2010
1634	80904	MARY SEVERIANO DA SILVA	01/03/2010	30/03/2010	28/01/2009	27/01/2010
1635	80918	JORGE MIGUEL RACHID JAUDY	17/01/2011	15/02/2011	02/02/2009	01/02/2010
1636	80939	MARIA SEBASTIANA PEIXOTO	01/02/2011	02/03/2011	01/07/2009	30/06/2010
1637	80954	ANTONIETA FERNANDEZ DE CAMPOS	09/12/2010	23/12/2010	01/10/2009	30/09/2010
1638	80954	ANTONIETA FERNANDEZ DE CAMPOS	13/10/2010	27/10/2010	01/10/2009	30/09/2010
1639	80962	ANA CRISTINA FERREIRA GOMES	06/04/2011	20/04/2011	16/08/2009	15/08/2010
1640	80962	ANA CRISTINA FERREIRA GOMES	01/01/2011	15/01/2011	16/08/2009	15/08/2010
1641	80965	MARIO CONCEICAO DA MATTA	03/01/2011	01/02/2011	12/05/2009	11/05/2010
1642	80966	BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO	03/01/2011	01/02/2011	01/08/2009	30/07/2010
1643	80983	MAURICIO CESAR MOREIRA DE MIRANDA	17/01/2011	15/02/2011	02/02/2009	01/02/2010
1644	80994	CARLOS ROBERTO FERREIRA COELHO	20/12/2010	18/01/2011	21/06/2009	20/06/2010
1645	80998	CLEONICE BENEDITA SOUZA ANDRADE	02/01/2011	31/01/2011	06/02/2009	05/02/2010
1646	81051	DEDICO MOREIRA DE SOUZA	03/05/2010	01/06/2010	15/01/2009	14/01/2010
1647	81052	DEISE HELENA PELLOSO BORGESAN	03/01/2011	01/02/2011	21/03/2009	20/03/2010
1648	81103	FABIO SEABRA DA CRUZ	25/01/2010	08/02/2010	22/01/2009	21/01/2010
1649	81106	FLAVIO CRUZ DE OLIVEIRA	01/04/2010	30/04/2010	12/02/2009	11/02/2010
1650	81108	NICE HELENA VITAL CARVALHO	01/02/2011	02/03/2011	30/10/2009	29/10/2010
1651	81112	FRANCISCO SATURNINO DE AZEVEDO	03/01/2011	01/02/2011	18/08/2009	17/08/2010
1652	81116	GENE KRUPA DA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	01/08/2009	31/08/2010
1653	81120	GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES	01/07/2010	30/07/2010	19/09/2009	18/09/2010
1654	81123	GEORGE SALVADOR BRITO ALVES LIMA	12/01/2011	10/02/2011	01/04/2009	31/03/2010
1655	81157	GERALDA RODRIGUES DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	11/06/2009	10/06/2010
1656	81160	GUAJARINA DAMIANA FERNANDES DOS SANTOS	01/08/2010	30/08/2010	02/08/2009	01/08/2010
1657	81164	HERON CARLOS ALVES DE SOUZA	04/01/2010	02/02/2010	03/01/2009	02/01/2010
1658	81167	IVO FERREIRA DE CARVALHO	02/01/2011	31/01/2011	02/08/2009	01/08/2010
1659	81170	IRINEU ALVES FERREIRA	05/07/2010	03/08/2010	16/02/2009	15/02/2010
1660	81173	SMAEL RODRIGUES DA SILVA	01/08/2010	30/08/2010	02/08/2009	01/08/2010
1661	81176	JADIR MONTEIRO FONTOURA	24/08/2010	22/09/2010	23/08/2009	22/08/2010
1662	81182	JOAO BATISTA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	01/03/2009	28/02/2010
1663	81183	REGINA MARIA FRANCO CARDOZO	01/12/2010	30/12/2010	11/08/2009	10/08/2010
1664	81187	JULIA ULRICH DE SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	01/08/2009	31/07/2010
1665	81196	MARGARETE MARQUES TEODOZIO	26/07/2010	24/08/2010	12/07/2009	11/07/2010
1666	81236	EVANIR COELHO DE SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	01/08/2009	31/07/2010
1667	81246	CLEIDE POMPEU DE BARROS PREZA	03/01/2011	01/02/2011	13/08/2009	12/08/2010
1668	81270	GILSON RODRIGUES DA SILVA	15/04/2010	14/05/2010	12/04/2009	11/04/2010
1669	81287	MARCIA APARECIDA FERNANDES MARTINS SOUZA	02/01/2011	31/01/2011	12/07/2009	11/07/2010
1670	81289	MARIA ISABEL NELLI	08/09/2010	22/09/2010	06/02/2009	05/02/2010
1671	81289	MARIA ISABEL NELLI	05/07/2010	19/07/2010	06/02/2009	05/02/2010
1672	81292	MANOEL ANTONIO ROSA	05/07/2010	03/08/2010	09/06/2009	08/06/2010
1673	81294	MARIA DO ROSARIO AZEVEDO CONSTANTINO SEABRA DA CRUZ	04/01/2010	02/02/2010	03/01/2009	02/01/2010
1674	81296	MARCIA FATIMA FOLADOR	03/11/2010	02/12/2010	22/06/2009	21/06/2010
1675	81305	MARGARIDA FERREIRA DE ARRUDA	04/10/2010	02/11/2010	05/02/2009	04/02/2010
1676	81307	MELQUIADES DA SILVA	01/03/2011	30/03/2011	02/08/2009	01/08/2010
1677	81310	NATALINO GOMES FERREIRA	04/01/2010	02/02/2010	03/01/2009	02/01/2010
1678	81311	NEZIL ESTELA E SILVA	03/01/2011	01/02/2011	02/08/2009	01/08/2010
1679	81313	PAULO ROBERTO GONCALVES	03/11/2010	02/12/2010	23/10/2009	22/10/2010
1680	81323	JOSSILHO ARAUJO DE FRANCA	03/01/2011	17/01/2011	30/04/2009	29/04/2010
1681	81343	LEONIDES BENEDITO DE ARRUDA E SILVA	03/01/2011	01/02/2011	10/01/2009	09/01/2010
1682	81353	SANDRA MARIA DORILEO LEITE MELLO	03/08/2010	01/09/2010	02/08/2009	01/08/2010
1683	81364	TEREZINHA GONCALVES DE AZEVEDO	03/01/2011	01/02/2011	22/08/2009	21/08/2010
1684	81411	ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA	09/08/2010	23/08/2010	07/08/2009	06/06/2010
1685	81411	ELIZABETH DE OLIVEIRA RAMOS DA ROSA	03/01/2011	17/01/2011	07/08/2009	06/06/2010
1686	81414	ELOAR BARBOSA DAS NEVES	09/03/2011	07/04/2011	13/08/2009	12/08/2010
1687	81453	NALZIRA ROQUES MARCONDES	04/10/2010	02/11/2010	12/01/2009	11/01/2010
1688	81480	CERES REGINA PESSOA VIEIRA	03/01/2011	01/02/2011	28/08/2009	27/08/2010
1689	81525	BECEZINHA LUIZA DE SOUZA CAMILO	04/01/2010	02/02/2010	03/01/2009	02/01/2010
1690	81533	MARLENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/12/2010	30/12/2010	16/11/2009	15/11/2010
1691	81546	LENIR DA SILVA	01/05/2010	30/05/2010	02/03/2009	01/03/2010
1692	81569	MIGUEL PRATES GARCIA	16/02/2011	17/03/2011	01/10/2009	30/09/2010

1693	81577	NILSON CUNHA DE MACEDO	18/10/2010	16/11/2010	20/03/2009	19/03/2010
1694	81612	MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA TEODORO	13/12/2010	11/01/2011	23/01/2009	22/01/2010
1695	81624	JOAO BOSCO FERNANDES	03/01/2011	01/02/2011	02/05/2009	01/05/2010
1696	81648	MILDA APARECIDA DE SOUZA	22/03/2010	20/04/2010	17/02/2009	16/02/2010
1697	81658	JENNY GARCIA DE CARVALHO E SILVA	01/04/2010	30/04/2010	31/01/2009	30/01/2010
1698	81667	MARIA JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	21/12/2009	20/12/2010
1699	81672	CESINEIA MARIA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	10/08/2009	09/08/2010
1700	81676	SAMUEL DE OLIVEIRA NETO	03/01/2011	01/02/2011	01/06/2009	31/05/2010
1701	81687	NEUZA MARIA DE MORAES	12/07/2010	10/08/2010	26/05/2009	25/05/2010
1702	81696	ELLEN REGINA CAMPOS BORGES	19/02/2011	20/03/2011	21/12/2009	20/12/2010
1703	81715	VITOR LEITE DA SILVA FILHO	01/12/2010	30/12/2010	10/08/2009	09/08/2010
1704	81717	SEBASTIAO FRANCISCO MENDES	08/11/2010	07/12/2010	19/05/2009	18/05/2010
1705	81738	ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA	01/03/2010	30/03/2010	23/02/2009	22/02/2010
1706	81745	EVALDO LUIS DA SILVA MOTA	03/01/2011	01/02/2011	03/04/2009	02/04/2010
1707	81747	EULALIA MARIA DE OLIVEIRA LIBERATTI	01/03/2011	30/03/2011	16/08/2009	15/08/2010
1708	81762	FLAVIA RIBEIRO CARDOSO F TOTORRELLI	03/01/2011	01/02/2011	21/06/2009	20/06/2010
1709	81765	HILTON TAIGUARA DE AMORIM	05/07/2010	03/08/2010	21/06/2009	20/06/2010
1710	81769	IVANA GLAUCIA PAES DE BARROS	03/01/2011	01/02/2011	22/06/2009	21/06/2010
1711	81774	LUIS LEITE VIEIRA NETO	06/12/2010	04/01/2011	02/02/2009	01/02/2010
1712	81780	LILIAN APARECIDA FABRIS	03/11/2010	02/12/2010	22/06/2009	21/06/2010
1713	81849	SUZIMEIRE GONCALVES DE BARROS	03/11/2010	02/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
1714	81854	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE FRANCA	04/10/2010	02/11/2010	21/06/2009	20/06/2010
1715	81855	ILDO FERREIRA DA COSTA	01/07/2010	30/07/2010	02/06/2009	01/06/2010
1716	81857	NILSON BASTOS	05/07/2010	03/08/2010	02/06/2009	01/06/2010
1717	81867	MARCIA DE LARA SORIANO	01/03/2010	30/03/2010	23/02/2009	22/02/2010
1718	81869	MAX MARTINHO DE SOUZA	05/05/2010	03/06/2010	22/02/2009	21/02/2010
1719	81870	ANTONIO DOURADO PEREIRA	01/09/2010	30/09/2010	01/07/2009	30/06/2010
1720	81881	PEDRO SERGIO BORGESAN	03/01/2011	01/02/2011	20/03/2009	19/03/2010
1721	81886	IVANILDES DA SILVA RONDON	06/12/2010	04/01/2011	02/08/2009	01/08/2010
1722	81909	HELENA RAIMUNDA DA CONCEICAO OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	23/06/2009	22/06/2010
1723	81926	PAULO ROBERTO BEGER	03/01/2011	17/01/2011	27/06/2009	26/06/2010
1724	81928	PAULO SERGIO COLOMBO	01/07/2010	30/07/2010	30/06/2009	29/06/2010
1725	81931	REGIANE CRISTINA MENDONÇA	01/07/2010	30/07/2010	21/06/2009	20/06/2010
1726	81939	FELICIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO	01/09/2010	30/09/2010	02/08/2009	01/08/2010
1727	81945	RENATO DA SILVA MOTA	12/07/2010	10/08/2010	30/03/2009	29/03/2010
1728	81946	ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO	03/05/2010	01/06/2010	01/04/2009	31/03/2010
1729	81948	ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA	13/07/2010	11/08/2010	23/06/2009	22/06/2010
1730	81986	FRANCISCO XAVIER ROSA	01/12/2010	30/12/2010	13/08/2009	12/08/2010
1731	81999	ANA LUCIA SANTOS SILVA	01/12/2010	30/12/2010	17/07/2009	16/07/2010
1732	82016	SILVANA LIMA ROCHA	01/06/2010	15/06/2010	26/06/2009	25/06/2010
1733	82016	SILVANA LIMA ROCHA	18/02/2011	04/03/2011	26/06/2009	25/06/2010
1734	82019	VERONICA MARIA LEITE	03/01/2011	01/02/2011	30/10/2009	29/10/2010
1735	82020	WILMA DA SILVA COSTA	06/07/2010	04/08/2010	21/06/2009	20/06/2010
1736	82029	ELIETE DE ARRUDA VASCONCELOS	01/02/2011	15/02/2011	13/12/2009	12/12/2010
1737	82089	WALTER MIRANDA DOS SANTOS	01/03/2010	30/03/2010	10/01/2009	09/01/2010
1738	82440	MARIA IRISMAR PINHEIRO PEIXOTO	03/01/2011	17/01/2011	17/02/2009	16/02/2010
1739	82449	ANILDA MACIEL CUIABANO	20/12/2010	18/01/2011	31/07/2009	30/07/2010
1740	82452	ACACIA PINTO DA COSTA	01/10/2010	30/10/2010	09/06/2009	08/06/2010
1741	82454	CELIA REGINA FARIA MOREIRA TEIXEIRA	18/01/2011	16/02/2011	10/03/2009	09/03/2010
1742	82466	CLEODSON ALVES DE FIGUEIREDO	12/01/2011	10/02/2011	10/06/2009	09/06/2010
1743	82468	EDMUNDO FELIX DE BARROS	10/06/2010	09/07/2010	10/06/2009	09/06/2010
1744	82471	DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	10/06/2009	09/06/2010
1745	82473	ELIANE MARA ESTRELA FERNANDES SILVA	10/01/2011	24/01/2011	16/02/2009	15/02/2010
1746	82474	CELSO ANTUNES MACIEL	03/01/2011	01/02/2011	03/03/2009	02/03/2010
1747	82475	IVONETE DE FATIMA CALLEGARI PADOIN	25/11/2010	24/12/2010	16/06/2009	15/06/2010
1748	82478	FERNANDO MARTINS DA SILVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	08/09/2009	07/09/2010

1749	82482	JOSE VALDEMAR OST	20/12/2010	18/01/2011	25/07/2009	24/07/2010
1750	82487	JOSE CARLOS FAVA	08/11/2010	07/12/2010	01/01/2009	31/12/2009
1751	82489	JOAO BOSCO DE ALMEIDA DUARTE	03/01/2011	01/02/2011	10/06/2009	09/06/2010
1752	82493	LUIZ MARIO CUIABANO	03/01/2011	01/02/2011	01/01/2009	31/12/2009
1753	82494	LUIS FELIPE SBOAIA RIBEIRO FILHO	01/03/2010	30/03/2010	03/01/2009	02/01/2010
1754	82498	LILIA GUIMARAES DIAS	12/07/2010	10/08/2010	10/07/2009	09/07/2010
1755	82633	ROSANA CAMPOS LEITE	03/01/2011	01/02/2011	03/09/2009	02/09/2010
1756	82897	ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES	01/03/2010	30/03/2010	20/02/2009	19/02/2010
1757	83081	VENINA DA COSTA SIQUEIRA	05/07/2010	03/08/2010	08/06/2009	07/06/2010
1758	83088	ODILSON DO CARMO BALLESTEIRO	03/01/2011	01/02/2011	01/10/2009	30/09/2010
1759	83190	MARIA IGNEZ CASTRILLON	03/01/2011	01/02/2011	23/05/2009	22/05/2010
1760	83347	SUZANA DA SILVA	21/06/2010	20/07/2010	02/06/2009	01/06/2010
1761	83355	JAMIL BENEDITO BRANDAO	03/01/2011	01/02/2011	13/06/2009	12/06/2010
1762	83476	LUCINALDO DA SILVA SANTIAGO	01/09/2010	30/09/2010	01/09/2009	31/08/2010
1763	83688	MAURO DE OLIVEIRA	27/12/2010	25/01/2011	05/10/2009	04/10/2010
1764	83840	JOSEMAR HONORIO BARRETO	02/01/2011	31/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
1765	83887	NAZARIO DA SILVA GUIA	01/09/2010	30/09/2010	10/08/2009	09/08/2010
1766	84007	BARSANUBIA SOARES VILARINHO DE SOUZA	27/09/2010	11/10/2010	13/07/2009	12/07/2010
1767	84008	JORGE LUIS DE SOUSA FURTADO	01/09/2010	30/09/2010	31/03/2009	30/03/2010
1768	84066	VILSON DE ANDRADE	01/12/2010	30/12/2010	13/03/2009	12/03/2010
1769	84083	ERIC ANDRE MANGOLIM	01/01/2011	30/01/2011	26/02/2009	25/02/2010
1770	84140	MARILENE MARIA FELTRIN	16/02/2011	02/03/2011	14/03/2009	13/03/2010
1771	84337	ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	16/08/2009	15/08/2010
1772	84521	EDENILCE REGINA DA SILVA	05/07/2010	03/08/2010	28/04/2009	27/04/2010
1773	84545	DELZA LUIZA CORREA	16/02/2011	17/03/2011	03/11/2009	02/11/2010
1774	84933	MYRIAM MOURA VICTORINO	03/01/2011	17/01/2011	12/12/2009	11/12/2010
1775	85129	SANDRO LUIZ NETTO	03/01/2011	01/02/2011	02/07/2009	01/07/2010
1776	85130	MARISA MOLTER VOLPE	03/01/2011	01/02/2011	30/04/2009	29/04/2010
1777	85190	ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES	03/01/2011	01/02/2011	23/04/2009	22/04/2010
1778	85310	ASSIS NERI CARNEIRO GOMES	03/01/2011	17/01/2011	13/06/2009	12/06/2010
1779	85473	CLATONE ALMEIDA DE MAGALHAES	09/11/2010	08/12/2010	02/09/2009	01/09/2010
1780	85485	RAQUEL MISSIAS RODRIGUES NEVES	01/01/2011	30/01/2011	28/05/2009	27/05/2010
1781	85613	REGIANE CRISTINA DE AQUINO NUNES	01/01/2011	30/01/2011	15/12/2009	14/12/2010
1782	85910	GISELLE DE ALMEIDA COSTA	03/01/2011	17/01/2011	27/02/2009	26/02/2010
1783	85910	GISELLE DE ALMEIDA COSTA	03/09/2010	17/09/2010	27/02/2009	26/02/2010
1784	85996	ELISANGELA SZUBRIS	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
1785	86011	CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO	01/02/2011	02/03/2011	31/05/2009	30/05/2010
1786	86032	ERICA LUZIA ZIMERMANN	01/05/2010	30/05/2010	15/04/2009	14/04/2010
1787	86138	LEONIR CLEDIONE SIMON	15/07/2010	13/08/2010	15/03/2009	14/03/2010
1788	86139	LEONILDE DE APARECIDA LAUDELINO GRASSI	02/08/2010	31/08/2010	15/03/2009	14/03/2010
1789	86141	LAURA FERNANDES RIBEIRO	01/05/2010	30/05/2010	13/03/2009	12/03/2010
1790	86143	ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS	01/11/2010	30/11/2010	14/03/2009	13/03/2010
1791	86148	REGINA BUENO MARQUES	15/12/2010	13/01/2011	17/03/2009	16/03/2010
1792	86149	JORGE LUIS CZARNOBAY	01/05/2010	30/05/2010	17/03/2009	16/03/2010
1793	86159	LDA DE ALMEIDA CZARNOBAY	01/12/2010	30/12/2010	16/03/2009	15/03/2010
1794	86161	DULCI IVONE HANAUER	01/01/2011	30/01/2011	18/03/2009	17/03/2010
1795	86162	ISOLDA MARIA DE LIMA	01/10/2010	30/10/2010	13/03/2009	12/03/2010
1796	86182	CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA	29/12/2010	27/01/2011	04/04/2009	03/04/2010
1797	86182	CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA	30/12/2010	28/01/2011	30/08/2009	29/08/2010
1798	86193	MARIA BIZERRA MANO	01/01/2011	30/01/2011	16/03/2009	15/03/2010
1799	86194	ANDERSON FABIO CHENET	01/09/2010	30/09/2010	15/03/2009	14/03/2010
1800	86195	ANA CAMPOS PEDROSA	03/01/2011	01/02/2011	17/03/2009	16/03/2010
1801	86196	ALAN PAIVA NEGRE	02/08/2010	31/08/2010	17/03/2009	16/03/2010
1802	86198	ANAI TEREZINHA GORIZA	01/01/2011	30/01/2011	15/03/2009	14/03/2010
1803	86200	JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI	02/12/2010	31/12/2010	14/03/2009	13/03/2010
1804	86202	DIOMAR MARIANI	01/08/2010	30/08/2010	16/03/2009	15/03/2010
1805	86203	MARIA DE LOURDES DA MATA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	17/03/2009	16/03/2010
1806	86204	FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO	01/06/2010	30/06/2010	15/03/2009	14/03/2010
1807	86205	IVANIR MARCOSSI SUFIATTE	14/06/2010	13/07/2010	17/03/2009	16/03/2010
1808	86206	MARLISE FERRAZ RUPPENHTHAL	01/01/2011	30/01/2011	17/03/2009	16/03/2010

1809	86208	NEUSA DE SOUZA COUTINHO VITAL DA SILVA	01/04/2010	30/04/2010	15/03/2009	14/03/2010
1810	86210	TEREZA DE JESUS SILVA	01/11/2010	30/11/2010	17/03/2009	16/03/2010
1811	86211	ZENILDA PEREIRA SOARES	01/08/2010	30/08/2010	13/03/2009	12/03/2010
1812	86237	EDINA CASTRO SOUZA	01/07/2010	30/07/2010	15/03/2009	14/03/2010
1813	86238	SEVERINA EUSTAQUIO DE SOUZA E SILVA	01/12/2010	30/12/2010	16/03/2009	15/03/2010
1814	86239	SALETE PIRES FERRAZ	02/06/2010	01/07/2010	15/03/2009	14/03/2010
1815	86240	SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	06/12/2010	04/01/2011	16/03/2009	15/03/2010
1816	86241	SERGIO LUIS SILVA BRITO	21/06/2010	20/07/2010	16/03/2009	15/03/2010
1817	86242	SALETE FIGUEIRO PEDROSO	20/12/2010	18/01/2011	17/03/2009	16/03/2010
1818	86244	MARIA DAS DORES OLIVEIRA SANTOS	01/07/2010	30/07/2010	16/03/2009	15/03/2010
1819	86245	MARIA DAS GRACAS DA CUNHA COSTA	03/01/2011	22/01/2011	17/03/2009	16/09/2009
1820	86251	NELI COLELLA	02/05/2010	31/05/2010	17/03/2009	16/03/2010
1821	86256	TERESINHA REMPEL HECK	01/11/2010	30/11/2010	15/03/2009	14/03/2010
1822	86266	ELENICE TOSTA DIAS	01/07/2010	30/07/2010	17/03/2009	16/03/2010
1823	86276	NELSI MARIA MOESCH	01/10/2010	30/10/2010	17/03/2009	16/03/2010
1824	86277	NOELI MARIA BALZAN	19/05/2010	17/06/2010	17/03/2009	16/03/2010
1825	86278	OLGA RITA IAROCHESKI	01/02/2011	02/03/2011	15/03/2009	14/03/2010
1826	86282	OSVALDO MENDES DA PURIFICACAO	01/11/2010	30/11/2010	13/03/2009	12/03/2010
1827	86285	CAIO PEREIRA MARTINS	01/07/2010	30/07/2010	16/03/2009	15/03/2010
1828	86291	KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA	01/06/2010	30/06/2010	13/03/2009	12/03/2010
1829	86292	VALDECI AGUIAR MARTINS	19/05/2010	17/06/2010	16/03/2009	15/03/2010
1830	86302	ANA LIRA DALA VALLE	01/12/2010	30/12/2010	16/03/2009	15/03/2010
1831	86312	DICILENE FERRONATTO ROPKE	03/01/2011	01/02/2011	15/03/2009	14/03/2010
1832	86372	MILTON GUSTAVO FLEURY	01/02/2011	02/03/2011	11/12/2009	10/12/2010
1833	86432	EDSON CASADEI	01/01/2011	30/01/2011	15/06/2009	14/06/2010
1834	86661	VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA	10/01/2011	24/01/2011	13/08/2009	12/08/2010
1835	86711	ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	19/03/2010	17/04/2010	22/02/2009	21/02/2010
1836	86752	CARLOS CUNHA JUNIOR	01/01/2011	30/01/2011	24/01/2009	23/01/2010
1837	86848	MARCIA AURELIA ESSER VELOSO	03/01/2011	01/02/2011	09/04/2009	08/04/2010
1838	86970	ENEIDA M A VANDONI DA SILVA PEREIRA	14/12/2010	12/01/2011	06/05/2009	05/05/2010
1839	86994	MARIA DE FATIMA PEDREIRA	04/04/2011	03/05/2011	16/06/2009	15/06/2010
1840	86995	LUCIANA DA SILVA ALMEIDA PIMENTA	22/12/2010	20/01/2011	04/04/2009	03/04/2010
1841	87020	DANIEL FERREIRA DE PAULA	03/01/2011	01/02/2011	04/05/2009	03/05/2010
1842	87049	SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA	01/12/2010	30/12/2010	26/10/2009	25/10/2010
1843	87133	VILMA JUSCINEIDE DE SOUZA	02/08/2010	31/08/2010	09/01/2009	08/01/2010
1844	87340	SIRLEY GOMES DE LIMA	01/06/2010	30/06/2010	31/03/2009	30/03/2010
1845	87472	LIDIANE GERLACH	01/01/2011	30/01/2011	11/08/2009	10/08/2010
1846	87494	JAIR SARTORI GONZALES	01/11/2010	30/11/2010	09/10/2009	08/10/2010
1847	87506	MARIA CELIA BRAGA	03/01/2011	01/02/2011	20/03/2009	19/03/2010
1848	87546	MIRIAM NATALIE GONCALVES DE MATOS	01/07/2010	30/07/2010	15/04/2009	14/04/2010
1849	87602	KELCIA CRISTINA RODRIGUES RAMOS	02/12/2010	16/12/2010	15/06/2009	14/06/2010
1850	87642	DEUSOITO GONCALO OLIVEIRA DAS NEVES	01/01/2011	30/01/2011	15/07/2009	14/07/2010
1851	87838	LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA	10/09/2010	24/09/2010	04/02/2009	03/02/2010
1852	87838	LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA	03/11/2010	17/11/2010	04/02/2009	03/02/2010
1853	87857	DANIELA SANTOS BEZERRA	01/07/2010	30/07/2010	30/05/2009	29/05/2010
1854	87857	DANIELA SANTOS BEZERRA	01/07/2010	30/07/2010	02/06/2009	01/06/2010
1855	88588	MARLENE FATIMA DE AVILA	03/01/2011	01/02/2011	17/03/2009	16/03/2010
1856	88767	WANYSE MAGALHAES FERREIRA DE LIMA	17/01/2011	15/02/2011	14/01/2009	13/01/2010
1857	89003	SANDRA CANDIDA	18/01/2011	16/02/2011	09/12/2009	08/12/2010
1858	89050	SUZANA ALBUQUERQUE DE MORAES	28/06/2010	27/07/2010	24/06/2009	23/06/2010
1859	89102	ROBERTO JORGE MARIANO DE SOUZA	01/06/2010	30/06/2010	04/05/2009	03/05/2010
1860	89244	MARA DE MELLO	20/12/2010	18/01/2011	22/10/2009	21/10/2010
1861	89270	SOLANGE TERESINHA CHENET	17/12/2010	15/01/2011	24/06/2009	23/06/2010
1862	89271	MARIA EMILIA JANELLA ALVES	15/03/2011	29/03/2011	28/05/2009	27/05/2010
1863	89273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	14/02/2011	15/03/2011	14/11/2009	13/11/2010
1864	89273	FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	14/02/2011	15/03/2011	14/11/2009	13/11/2010
1865	89275	JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA	04/01/2010	02/02/2010	03/09/2009	02/09/2010
1866	89276	LUISA HELENA FRANCHINI	01/02/2011	02/03/2011	24/09/2009	23/09/2010

1867	89288	MANOELITO DA SILVA RODRIGUES	01/07/2010	30/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
1868	89296	MARCOS VINICIUS COSTA SALES	03/01/2011	01/02/2011	01/09/2009	31/08/2010
1869	89300	HELOISA MARIA GONCALVES	03/01/2011	01/02/2011	01/09/2009	31/08/2010
1870	89301	MARCOS SANTOS CONCEICAO	14/10/2010	12/11/2010	01/09/2009	31/08/2010
1871	89302	MARCOS BENEDITO CORREA GABRIEL	22/03/2010	20/04/2010	01/09/2009	31/08/2010
1872	89303	SIDELVANIA TICIANEL	01/09/2010	30/09/2010	01/09/2009	31/08/2010
1873	89304	IZAEI FRANCISCO PINTO	13/10/2010	11/11/2010	01/09/2009	31/08/2010
1874	89331	GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO	02/01/2011	31/01/2011	21/11/2009	20/11/2010
1875	89526	JANAINA PAULI	10/09/2010	09/10/2010	16/12/2009	15/12/2010
1876	89596	ANTONIO CARLOS PECHIM NEIVA	18/01/2010	16/02/2010	16/01/2009	15/01/2010
1877	89611	CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE	03/01/2011	17/01/2011	01/10/2009	30/09/2010
1878	89611	CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE	05/07/2010	19/07/2010	01/10/2009	30/09/2010
1879	89612	CINESIA MARIA DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	01/10/2009	30/09/2010
1880	89613	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	02/01/2011	31/01/2011	01/10/2009	30/09/2010
1881	89614	EDVAN DA SILVA SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
1882	89615	AURELIO COSTA SALES	03/01/2011	01/02/2011	11/09/2009	10/09/2010
1883	89616	ANTONIO PEREIRA DE ALMEIDA	25/10/2010	23/11/2010	13/09/2009	12/09/2010
1884	89619	FRANCISCO XAVIER DE BARROS FILHO	13/10/2010	11/11/2010	11/09/2009	10/09/2010
1885	89622	JIANETE DE VLIEGER BARZOTTO	01/11/2010	30/11/2010	01/10/2009	30/09/2010
1886	89623	VANDA VIEIRA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	11/09/2009	10/09/2010
1887	89624	MARCIA DE CAMPOS	18/01/2011	01/02/2011	11/09/2009	10/09/2010
1888	89624	MARCIA DE CAMPOS	03/01/2011	17/01/2011	11/09/2009	10/09/2010
1889	89626	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	03/01/2011	01/02/2011	18/09/2009	17/09/2010
1890	89626	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	27/12/2010	25/01/2011	22/06/2009	21/06/2010
1891	89627	JANE ROCHA CAMARGO	03/01/2011	01/02/2011	18/09/2009	17/09/2010
1892	89628	MARGARIDA DA CONCEICAO	03/01/2011	01/02/2011	12/09/2009	11/09/2010
1893	89629	ROSE MARIA DE JESUS	08/02/2011	09/03/2011	05/09/2009	04/09/2010
1894	89631	BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ	03/01/2011	01/02/2011	21/09/2009	20/09/2010
1895	89634	SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA	20/12/2010	18/01/2011	26/09/2009	25/09/2010
1896	89642	DALILA SANTOS DE AMORIM	03/01/2011	01/02/2011	02/10/2009	01/10/2010
1897	89660	CONCEICAO SILVA LIMA	01/07/2010	30/07/2010	07/05/2009	06/05/2010
1898	89836	DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA	03/01/2011	17/01/2011	02/03/2009	01/03/2010
1899	89836	DULCIMARY LAURA DE OLIVEIRA	03/05/2010	17/05/2010	02/03/2009	01/03/2010
1900	90009	PAULO CESAR DE JESUS DIAS	29/11/2010	28/12/2010	06/10/2009	05/10/2010
1901	90018	MARCIO DE ALMEIDA COUTINHO	01/12/2010	30/12/2010	14/09/2009	13/09/2010
1902	90019	WEDER MARTINS DOS ANJOS	01/03/2011	30/03/2011	13/09/2009	12/09/2010
1903	90020	NOELIA MENDONCA DOS SANTOS	01/02/2011	02/03/2011	13/09/2009	12/09/2010
1904	90021	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PORTO	10/01/2011	08/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
1905	90022	PAULO HENRIQUE PULCHERIO	01/03/2011	30/03/2011	30/08/2009	29/08/2010
1906	90023	CLEUZENE DE OLIVEIRA MATOS	01/11/2010	30/11/2010	14/09/2009	13/09/2010
1907	90024	RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA	30/08/2010	28/09/2010	29/08/2009	28/08/2010
1908	90025	VALCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	02/01/2011	31/01/2011	06/09/2009	05/09/2010
1909	90027	ELIZA CASTILHO RIBEIRO	03/01/2011	01/02/2011	28/08/2009	27/08/2010
1910	90028	ISMAEL SEBASTIAO CORREA	03/01/2011	01/02/2011	29/08/2009	28/08/2010
1911	90029	ELISANGELA CLEMENTINA GOMES DO NASCIMENTO TAKAHOSCHI	10/09/2010	24/09/2010	04/09/2009	03/09/2010
1912	90031	MARIA LOPES SILVA	01/02/2011	02/03/2011	31/08/2009	30/08/2010
1913	90032	LUZIA FRANCO	15/12/2010	13/01/2011	01/09/2009	31/08/2010
1914	90033	LINDINALVA MARIA DOS SANTOS	02/08/2010	31/08/2010	01/09/2009	31/08/2010
1915	90035	CLEIDY VIEIRA BELO	01/10/2010	30/10/2010	13/09/2009	12/09/2010
1916	90036	ERIZELTON FERREIRA DA CRUZ	03/01/2011	01/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
1917	90037	ELIANE DE SOUZA LOPES OLIVEIRA	27/12/2010	25/01/2011	14/09/2009	13/09/2010
1918	90038	ERLI CANDIDA DA CRUZ	03/01/2011	01/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
1919	90039	RAQUEL LUCIANE DO SOCORRO PEREIRA	01/09/2010	30/09/2010	31/08/2009	30/08/2010
1920	90040	DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA	08/09/2010	07/10/2010	01/09/2009	31/08/2010
1921	90041	JEANE THAISE SILVA PEREIRA	01/01/2011	30/01/2011	31/08/2009	30/08/2010
1922	90042	ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO	01/12/2010	30/12/2010	31/08/2009	30/08/2010
1923	90043	WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA	01/09/2010	30/09/2010	31/08/2009	30/08/2010

1924	90044	ANA ELZITA MARIA CORREA	01/12/2010	30/12/2010	01/09/2009	31/08/2010
1925	90045	VOLMAR EHRHARDT	02/10/2010	31/10/2010	31/08/2009	30/08/2010
1926	90046	AIRES SARTORI	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
1927	90047	MARIA EUGENIA DA SILVA	06/12/2010	04/01/2011	01/09/2009	31/08/2010
1928	90049	CARLOS ROBERTO DIAS DO NASCIMENTO	03/01/2011	17/01/2011	29/08/2009	28/08/2010
1929	90050	MARIA HELENA DA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	28/08/2009	27/08/2010
1930	90051	CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA	01/04/2011	30/04/2011	31/08/2009	30/08/2010
1931	90052	ATI LA DE MATOS	03/01/2011	01/02/2011	29/08/2009	28/08/2010
1932	90053	SILVANIA BARON EHRHARDT	06/10/2010	04/11/2010	31/08/2009	30/08/2010
1933	90054	MARCUS ANTONIO GODOY	02/01/2011	31/01/2011	30/08/2009	29/08/2010
1934	90057	SIRLENE COSTA	01/11/2010	30/11/2010	30/08/2009	29/08/2010
1935	90058	RAIMUNDA OSORIO DA SILVA	02/10/2010	31/10/2010	31/08/2009	30/08/2010
1936	90060	MARIO RIBEIRO NERES	06/12/2010	04/01/2011	05/09/2009	04/09/2010
1937	90062	MARILENE FERREZ RITTER	01/01/2011	30/01/2011	31/08/2009	30/08/2010
1938	90063	VALQUIRIA ARAUJO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01/02/2011	02/03/2011	29/08/2009	28/08/2010
1939	90065	ROSANGELA APARECIDA SPULDARO	01/09/2010	30/09/2010	29/08/2009	28/08/2010
1940	90068	OLINDA APARECIDA COSTA	01/01/2011	30/01/2011	22/08/2009	21/08/2010
1941	90069	JOSE ROBERTO DE SOUZA FERREZ	15/09/2010	14/10/2010	28/08/2009	27/08/2010
1942	90073	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE MORAES	04/10/2010	02/11/2010	14/09/2009	13/09/2010
1943	90074	ROSA HERVATIM	01/12/2010	30/12/2010	01/09/2009	31/08/2010
1944	90077	JAMES CAVALCANTE DA COSTA	01/12/2010	30/12/2010	31/08/2009	30/08/2010
1945	90081	JULIANE PICCOLI	20/12/2010	18/01/2011	30/08/2009	29/08/2010
1946	90084	JOSE RUBENS FREIRA	01/10/2010	30/10/2010	30/08/2009	29/08/2010
1947	90085	LAURA BARBOSA LIMA	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
1948	90087	IVONE DE CARVALHO	02/01/2011	31/01/2011	01/09/2009	31/08/2010
1949	90088	MARIA GORETE DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	31/08/2009	30/08/2010
1950	90089	INES BERNARDETE POLITTA	01/01/2011	30/01/2011	30/08/2009	29/08/2010
1951	90090	SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA	07/06/2010	21/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
1952	90090	SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA	03/01/2011	17/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
1953	90092	NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA	01/12/2010	30/12/2010	31/08/2009	30/08/2010
1954	90097	SONIA MARIA CARDOSO DE SOUZA	01/10/2010	30/10/2010	14/09/2009	13/09/2010
1955	90098	ANTONIO CESAR RIBEIRO	01/09/2010	30/09/2010	28/08/2009	27/08/2010
1956	90099	JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
1957	90101	VERONICA PICKLER	01/12/2010	30/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
1958	90102	MESSIAS DA CUNHA RUFINO	01/12/2010	30/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
1959	90103	OLIANI NOUEY MACHADO	03/01/2011	01/02/2011	30/08/2009	29/08/2010
1960	90105	DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN	21/01/2011	19/02/2011	07/09/2009	06/09/2010
1961	90106	BEATRIS RIBEIRO	01/12/2010	30/12/2010	01/09/2009	31/08/2010
1962	90107	CLEONICE LURDES SCHUCK	03/01/2011	01/02/2011	01/09/2009	31/08/2010
1963	90108	MAURO VIGO SIMIONI	01/10/2010	30/10/2010	01/09/2009	31/08/2010
1964	90111	MARLI SMAK	03/01/2011	01/02/2011	29/08/2009	28/08/2010
1965	90114	PAULO CESAR SILVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	15/09/2009	14/09/2010
1966	90115	CACILDA LEMES DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	31/08/2009	30/08/2010
1967	90116	ANTONIO ALBINO DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	08/11/2009	07/11/2010
1968	90117	ANDRE LUIZ SILVA	01/11/2010	30/11/2010	28/09/2009	27/09/2010
1969	90118	CELIA REGINA LEITE DOS REIS CARGNELUTTI	01/09/2010	30/09/2010	29/08/2009	28/08/2010
1970	90120	AURELINA FERREIRA MENDES	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
1971	90121	AIRDES DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	31/08/2009	30/08/2010
1972	90122	NUBIA MARIA SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	11/09/2009	10/09/2010
1973	90123	ELIANA CONCEICAO DOS SANTOS	13/09/2010	27/09/2010	30/08/2009	29/08/2010
1974	90123	ELIANA CONCEICAO DOS SANTOS	23/11/2010	07/12/2010	30/08/2009	29/08/2010
1975	90124	LUCIMAR ROSA DE CASTRO	08/09/2010	07/10/2010	31/08/2009	30/08/2010
1976	90127	ROMUALDO PRATA VIDAL	03/01/2011	17/01/2011	29/08/2009	28/08/2010
1977	90128	VALDENI VALVERDE VILAS BOAS	13/09/2010	12/10/2010	11/09/2009	10/09/2010
1978	90129	SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA	06/01/2011	04/02/2011	01/09/2009	31/08/2010
1979	90130	ALVARO RIZZARDI	13/09/2010	12/10/2010	11/09/2009	10/09/2010
1980	90132	MARINA ALVES DAS NEVES	14/01/2011	12/02/2011	01/09/2009	31/08/2010
1981	90134	MARLENE KAZUKO MIYASHITA	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
1982	90136	IVETE SCOLARI BRANDT	01/10/2010	30/10/2010	04/09/2009	03/09/2010
1983	90137	GENY BARBOSA DE OLIVEIRA	26/12/2010	24/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
1984	90138	MARCELO CERVO	01/10/2010	30/10/2010	04/09/2009	03/09/2010
1985	90139	MARIA SILVA DE SOUZA	01/10/2010	30/10/2010	04/09/2009	03/09/2010

1986	90140	JOALTINA SANTINA DUARTE	01/09/2010	30/09/2010	30/08/2009	29/08/2010
1987	90141	SILENE REGINA DA SILVA MARMOL	01/12/2010	30/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
1988	90142	VERONICE MARIA BARBOSA	01/12/2010	30/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
1989	90143	JAMARA ALVES DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
1990	90144	NAZARIA CRISTALDO CHAVES	01/10/2010	30/10/2010	13/09/2009	12/09/2010
1991	90145	SONIA SILVA YAMAUCHI	03/01/2011	01/02/2011	13/09/2009	12/09/2010
1992	90146	SHIRLEI DA SILVA	01/04/2011	30/04/2011	13/09/2009	12/09/2010
1993	90147	VANI SOARES DE BRITO	01/03/2011	30/03/2011	14/09/2009	13/09/2010
1994	90152	EDVALDO GOMES DA SILVA SEGUNDO	04/04/2011	03/05/2011	31/08/2009	30/08/2010
1995	90153	ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO	10/09/2010	09/10/2010	11/09/2009	10/09/2010
1996	90154	NEUZA MARIA DA CUNHA	01/02/2011	02/03/2011	15/09/2009	14/09/2010
1997	90155	MARIA DE FATIMA PAULA RODRIGUES PINTO	10/12/2010	08/01/2011	01/09/2009	31/08/2010
1998	90156	SONIA TEREZINHA HILLER	03/01/2011	01/02/2011	28/08/2009	27/08/2010
1999	90158	MARIA JOSE DOS SANTOS	05/01/2011	03/02/2011	22/09/2009	21/09/2010
2000	90159	ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE	01/09/2010	30/09/2010	28/08/2009	27/08/2010
2001	90162	LINDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	06/12/2010	04/01/2011	26/09/2009	25/09/2010
2002	90163	MOYSES NADAF NETO	01/09/2010	30/09/2010	31/08/2009	30/08/2010
2003	90164	MARIO KENEDES SANTOS BARROS	11/10/2010	09/11/2010	31/08/2009	30/08/2010
2004	90165	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA	03/01/2011	01/02/2011	19/09/2009	18/09/2010
2005	90167	MARLENE DOS REIS COSTA	03/01/2011	01/02/2011	29/08/2009	28/08/2010
2006	90168	LUIZA MENDES DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	06/09/2009	05/09/2010
2007	90169	DOMICILIA PUDLO	13/10/2010	11/11/2010	06/09/2009	05/09/2010
2008	90171	VANDERLEI GONCALVES DE ALCANTARA	01/09/2010	30/09/2010	28/08/2009	27/08/2010
2009	90172	GUSTAVO RODRIGUES PETTERLE	08/09/2010	07/10/2010	06/09/2009	05/09/2010
2010	90173	SANDRO SERGIO DE JESUS GUIMARAES	03/01/2011	01/02/2011	06/09/2009	05/09/2010
2011	90256	MARLENE ALVES BORGES DE QUEIROZ	01/09/2010	30/09/2010	24/06/2009	23/06/2010
2012	90298	NADIA MENDES DE SOUZA NEVES	15/12/2010	13/01/2011	01/09/2009	31/08/2010
2013	90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	08/02/2011	09/03/2011	31/08/2009	30/08/2010
2014	90299	JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR	28/02/2011	14/03/2011	25/08/2009	24/08/2010
2015	90300	JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA	03/01/2011	01/02/2011	01/09/2009	31/08/2010
2016	90301	MARLI SUZETE TIBURCIO DE MORAIS	01/12/2010	30/12/2010	29/08/2009	28/08/2010
2017	90302	MIRIAM CRISTINA DE SOUZA PAIXAO	03/01/2011	01/02/2011	29/08/2009	28/08/2010
2018	90304	FABRICIO JORGE DA CONCEICAO	03/11/2010	02/12/2010	28/08/2009	27/08/2010
2019	90305	GEUNICE DOMINGAS DA SILVA BARROS	01/09/2010	30/09/2010	01/09/2009	31/08/2010
2020	90306	MARIA NAZARE DO NASCIMENTO	03/11/2010	02/12/2010	01/09/2009	31/08/2010
2021	90307	IRMA VIEIRA DE AQUINO	01/03/2010	30/03/2010	28/02/2009	27/02/2010
2022	90308	APARECIDA BRASILINA FERREIRA	27/09/2010	26/10/2010	12/09/2009	11/09/2010
2023	90309	ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO	03/01/2011	01/02/2011	11/09/2009	10/09/2010
2024	90310	LUIZ GONZAGA PINTO	01/01/2011	30/01/2011	28/08/2009	27/08/2010
2025	90313	LUCIANE FERREIRA DE SOUZA PEREIRA	03/11/2010	02/12/2010	01/09/2009	31/08/2010
2026	90315	MARIA LUCIA SANTANA MONTEIRO	08/09/2010	07/10/2010	30/08/2009	29/08/2010
2027	90317	NILDA FERNANDES RIBEIRO	01/09/2010	30/09/2010	01/09/2009	31/08/2010
2028	90318	MARIA MACEDO ARAUJO	15/09/2010	14/10/2010	14/09/2009	13/09/2010
2029	90320	ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA	01/09/2010	30/09/2010	18/09/2009	17/09/2010
2030	90321	SILVANA MARIA DO PRADO	31/08/2010	29/09/2010	29/08/2009	28/08/2010
2031	90322	JIACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANCA	05/11/2010	04/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
2032	90325	DELAZIR DIOMAR ULTRAMARE RIBEIRO	01/10/2010	30/10/2010	14/09/2009	13/09/2010
2033	90327	WILMA SCHABARUM	03/01/2011	01/02/2011	20/09/2009	19/09/2010
2034	90328	MARIA APARECIDA RAMALHO DE SOUSA	01/11/2010	30/11/2010	13/09/2009	12/09/2010
2035	90330	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	20/09/2010	19/10/2010	14/09/2009	13/09/2010
2036	90331	LUCI GARCIA SEBALDELI	16/11/2010	15/12/2010	15/09/2009	14/09/2010
2037	90336	SANDRA APARECIDA MOREIRA GOMES MONTEIRO	02/01/2011	31/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2038	90338	ANA MARIA SETUSKO YZUI	01/12/2010	30/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
2039	90339	NOEMI SILVA	18/10/2010	16/11/2010	30/04/2009	29/04/2010
2040	90340	ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES	31/01/2011	14/02/2011	08/08/2009	07/08/2010
2041	90342	PEDRO CEZAR DA SILVA MORAES	02/02/2011	03/03/2011	31/08/2009	30/08/2010
2042	90343	PAULO VICENTE DE AMERCE	01/12/2010	30/12/2010	30/08/2009	29/08/2010

2043	90344	JULIO CEZA GONCALVES DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	01/09/2009	31/08/2010
2044	90345	SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA	14/09/2010	13/10/2010	14/09/2009	13/09/2010
2045	90346	ELKE SANTOS COSTA	08/09/2010	07/10/2010	29/08/2009	28/08/2010
2046	90347	MARCIA MONICA FERNANDES	03/01/2011	17/01/2011	31/08/2009	30/08/2010
2047	90347	MARCIA MONICA FERNANDES	17/09/2010	01/10/2010	31/08/2009	30/08/2010
2048	90367	ZABEL PENHA DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	01/11/2009	31/10/2010
2049	90372	SILVANA GOMES COLOMBO	03/01/2011	01/02/2011	20/11/2009	19/11/2010
2050	90505	LIGIA CRISTIANE ARFELI	01/08/2010	30/08/2010	23/08/2009	22/08/2010
2051	90507	MERIAN SILVA CARNEIRO	06/10/2010	04/11/2010	03/10/2009	02/10/2010
2052	90510	TEREZA SOUZA OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	18/10/2009	17/10/2010
2053	90512	IVANIR GEONÉSIO DA SILVA	20/10/2010	18/11/2010	17/10/2009	16/10/2010
2054	90513	MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS	03/12/2010	01/01/2011	15/09/2009	14/09/2010
2055	90517	CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL	03/01/2011	01/02/2011	20/09/2009	19/09/2010
2056	90518	ROSA LEODORA SILVA DE MATOS GOMES	01/10/2010	30/10/2010	30/08/2009	29/08/2010
2057	90521	MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM	01/01/2011	30/01/2011	31/08/2009	30/08/2010
2058	90522	MARCIA APARECIDA DA COSTA	03/11/2010	02/12/2010	18/10/2009	17/10/2010
2059	90523	MARIA HELENA SANTOS CANTANHEDE	03/02/2010	04/03/2010	01/09/2009	31/08/2010
2060	90525	CRISTINA ALVES	01/10/2010	30/10/2010	25/09/2009	24/09/2010
2061	90526	TEREZINHA MARIANI MAGGIONI	01/01/2011	30/01/2011	10/10/2009	09/10/2010
2062	90527	ELIAN QUEIROZ PEREIRA	01/04/2011	30/04/2011	10/10/2009	09/10/2010
2063	90530	LEONIRA CABRAL DOS SANTOS	06/12/2010	04/01/2011	09/10/2009	08/10/2010
2064	90531	PATRICIA ELIAS MARTINS	15/03/2011	13/04/2011	29/08/2009	28/08/2010
2065	90533	ATILIO VIGOLO	02/01/2011	31/01/2011	30/08/2009	29/08/2010
2066	90535	NEILA SILVA E CAMPOS	01/10/2010	30/10/2010	13/09/2009	12/09/2010
2067	90536	MARIA SILVA DO NASCIMENTO	10/12/2010	08/01/2011	06/10/2009	05/10/2010
2068	90537	LUCELLEUZY DA COSTA	01/12/2010	30/12/2010	18/10/2009	17/10/2010
2069	90538	ELAINE APARECIDA SCHULTZ DE BARROS	03/01/2011	01/02/2011	15/09/2009	14/09/2010
2070	90539	EDNEIA DE LARA PINTO	03/01/2011	01/02/2011	18/10/2009	17/10/2010
2071	90540	RICARDO SANDRI CARVALHO	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2072	90541	MARIA APARECIDA SANTANA DE ALBUQUERQUE	03/01/2011	01/02/2011	18/09/2009	17/09/2010
2073	90542	CARLOS BATISTA FRIAS	01/12/2010	30/12/2010	19/09/2009	18/09/2010
2074	90544	MARIA IEDA MACEDO DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	01/09/2009	31/08/2010
2075	90545	SUZANA BRAGE	31/01/2011	01/03/2011	11/09/2009	10/09/2010
2076	90546	MARIA JOSE DE MENESE	01/12/2010	30/12/2010	20/10/2009	19/10/2010
2077	90573	APARECIDA LOPES KEINER	22/10/2010	20/11/2010	29/09/2009	28/09/2010
2078	90575	SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA	05/01/2011	03/02/2011	20/10/2009	19/10/2010
2079	90577	MARIA ILMA CASTILHO	04/01/2010	02/02/2010	13/11/2009	12/11/2010
2080	90578	ADERSON PADILHA DE AMORIM	03/01/2011	01/02/2011	20/10/2009	19/10/2010
2081	90579	SOLANGE PARREIRA DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	11/09/2009	10/09/2010
2082	90580	ANTONIO VIEIRA SANTOS	01/07/2010	30/07/2010	18/09/2009	17/09/2010
2083	90583	MARIA DE FATIMA MARTINS DE MELO	01/11/2010	30/11/2010	18/09/2009	17/09/2010
2084	90584	OTACILIA SOBRINHO DE SOUZA	01/06/2010	30/06/2010	21/09/2009	20/09/2010
2085	90585	VALTUIRA FARIAS SILVA	01/12/2010	30/12/2010	07/11/2009	06/11/2010
2086	90589	SIMONE LAURA RABELO DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	01/09/2009	31/08/2010
2087	90590	JEOVANE DA SILVA CARVALHO	03/01/2011	01/02/2011	05/10/2009	04/10/2010
2088	90596	PRISCILA NARDES PAUSE	28/03/2011	11/04/2011	12/12/2009	11/12/2010
2089	90600	JAZON BARACAT DE LIMA	03/01/2011	01/02/2011	18/12/2009	17/12/2010
2090	90601	SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA	14/03/2011	12/04/2011	15/12/2009	14/12/2010
2091	90607	ROSIVAN RAMOS DA SILVA	11/01/2011	09/02/2011	09/10/2009	08/10/2010
2092	90660	MARIA LADELINA SOARES	01/02/2011	02/03/2011	31/05/2009	30/05/2010
2093	90667	ELIANA FERNANDES DA SILVA	01/03/2010	30/03/2010	15/01/2009	14/01/2010
2094	90900	MARIA JULIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	03/01/2011	01/02/2011	18/10/2009	17/10/2010
2095	91006	ALICE APARECIDA DE PAULA	03/01/2011	17/01/2011	20/04/2009	19/04/2010
2096	91006	ALICE APARECIDA DE PAULA	23/08/2010	06/09/2010	20/04/2009	19/04/2010
2097	91008	MARIO SERGIO VIANA	03/01/2011	01/02/2011	20/11/2009	19/11/2010
2098	91009	ALEXANDRINA ANTUNES BARBOSA RIBEIRO	03/01/2011	01/02/2011	04/09/2009	03/09/2010
2099	91012	LIDIONEY CUNHA SIQUEIRA	01/09/2010	30/09/2010	16/05/2009	15/05/2010
2100	91015	HELENA YUKIKO MIYASHITA FERRARI	03/12/2010	01/01/2011	22/08/2009	21/08/2010

2101	91017	ANA TEN CATEN PIPPER	02/01/2011	31/01/2011	16/11/2009	15/11/2010
2102	91026	ADRIANA BALSANELLI	04/01/2011	02/02/2011	15/12/2009	14/12/2010
2103	91097	RUTH DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	29/01/2009	28/01/2010
2104	91184	ESMERALDINA SANTOS DA SILVA	01/04/2011	30/04/2011	31/08/2009	30/08/2010
2105	91188	LIDIA KAZUE NISHIYAMA	01/07/2010	30/07/2010	01/09/2009	31/08/2010
2106	91188	LIDIA KAZUE NISHIYAMA	01/12/2010	30/12/2010	24/11/2009	23/11/2010
2107	91196	EDINEIVA NOGUEIRA GUIMARAES	02/01/2011	31/01/2011	16/09/2009	13/09/2010
2108	91199	TITO HIROMI KAKIZAKI	01/12/2010	30/12/2010	10/11/2009	09/11/2010
2109	91203	MARIA REGINA BATISTA PEREIRA HIGINO DA COSTA	01/12/2010	30/12/2010	12/09/2009	11/09/2010
2110	91205	SANDRA REGINA ALTOE	20/12/2010	18/01/2011	17/11/2009	16/11/2010
2111	91206	WILMA APARECIDA MENDES MARTINS	07/03/2011	05/04/2011	14/09/2009	13/09/2010
2112	91207	DAVI NELIO DA GUIA	07/02/2011	08/03/2011	20/09/2009	19/09/2010
2113	91208	TEREZINHA DALLAGNOL RIBEIRO	06/12/2010	04/01/2011	28/09/2009	27/08/2010
2114	91210	MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA ALTRAO	06/12/2010	20/12/2010	19/09/2009	18/09/2010
2115	91245	VILMA DE SOUZA UCHOA	04/01/2011	02/02/2011	20/11/2009	19/11/2010
2116	91403	SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA	01/07/2010	30/07/2010	07/05/2009	06/05/2010
2117	91542	LAERCIO GOMES	01/02/2011	02/03/2011	28/12/2009	27/12/2010
2118	91627	MARCIA HELOISA DE ARIMATEA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	10/01/2009	09/01/2010
2119	91712	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	19/03/2009	18/03/2010
2120	91729	ELONECIL ALVES MEZZA	03/01/2011	01/02/2011	01/04/2009	31/03/2010
2121	91748	VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA	01/04/2010	30/04/2010	26/03/2009	25/03/2010
2122	91783	CARLENE ANDREIA RIBEIRO	05/04/2010	04/05/2010	27/03/2009	26/03/2010
2123	91797	JANDIRA DE BARROS BEZERRA	02/01/2011	31/01/2011	30/08/2009	29/08/2010
2124	91802	MARIA JOSE DE MELO	08/04/2011	07/05/2011	09/02/2009	08/02/2010
2125	91803	JULLIO BISPO	01/03/2010	30/03/2010	18/03/2009	17/03/2010
2126	91818	EDILSON ALVES CORREA	01/03/2010	30/03/2010	28/01/2009	27/01/2010
2127	91825	MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA	01/05/2010	30/05/2010	03/05/2009	02/05/2010
2128	91826	NOEMIA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	06/12/2010	04/01/2011	05/11/2009	04/11/2010
2129	91850	ADNEIA CATARINA DE CAMPOS ALMEIDA DA CRUZ	29/06/2010	28/07/2010	01/04/2009	31/03/2010
2130	91906	SANDRA SAYURI TSUDA	17/01/2011	15/02/2011	23/06/2009	22/06/2010
2131	92163	JUCILENE FATIMA CARDOSO DA SILVA	09/11/2010	08/12/2010	09/11/2009	08/11/2010
2132	92164	JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA	01/07/2010	30/07/2010	19/06/2009	18/06/2010
2133	92165	TEREZINHA ALICE SIQUEIRA	03/01/2011	01/02/2011	12/11/2009	11/11/2010
2134	92277	SIRLEI FRANCK THIES	03/01/2011	01/02/2011	18/12/2009	17/12/2010
2135	92728	EDNA REGINA DE OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	09/04/2009	08/04/2010
2136	93125	JOEL ALVARENGA BATISTA	01/06/2010	30/06/2010	30/05/2009	29/05/2010
2137	93153	SOLANGE CONCEICAO DE SOUZA DEBESA	03/01/2011	01/02/2011	20/03/2009	19/03/2010
2138	93156	NEUZA RIBEIRO DE ATAÍDES SANTANA	08/11/2010	07/12/2010	30/03/2009	29/03/2010
2139	93157	ISABEL CRISTINA BEZERRA RISSOTTI	01/12/2010	30/12/2010	21/03/2009	20/03/2010
2140	93159	MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY	01/01/2011	30/01/2011	04/04/2009	03/04/2010
2141	93160	MARCIA FATIMA PEDROSS LINO	05/07/2010	03/08/2010	20/03/2009	19/03/2010
2142	93162	ARA SILVIA CASOTTI	15/12/2010	13/01/2011	02/04/2009	01/04/2010
2143	93164	MARITZA MUZZI CARDOZO PAWLINA	20/12/2010	18/01/2011	22/03/2009	21/03/2010
2144	93165	DULCILENE DE SOUZA STROBEL	01/07/2010	30/07/2010	27/03/2009	26/03/2010
2145	93166	LUCILA DA SILVA MORAES E SA	01/09/2010	30/09/2010	21/03/2009	20/03/2010
2146	93167	LORENA CHAVES DE MOURA	17/02/2011	18/03/2011	20/03/2009	19/03/2010
2147	93168	ERMELINDA GAMA TAPAJOS	04/05/2010	02/06/2010	27/03/2009	26/03/2010
2148	93169	LINDALVA AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO MOSHAGE	03/01/2011	01/02/2011	27/03/2009	26/03/2010
2149	93170	TEMIS BEATRIZ MARTINS	01/01/2011	30/01/2011	19/03/2009	18/03/2010
2150	93171	ELZA HARUMI MARUI	09/09/2010	08/10/2010	30/03/2009	29/03/2010
2151	93172	ADRIANA LUZIA DA PENHA OLIVEIRA	06/07/2010	04/08/2010	02/04/2009	01/04/2010
2152	93173	MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO	04/05/2010	02/06/2010	30/03/2009	29/03/2010
2153	93174	ROGERIO FAGUNDES MORAES	01/04/2010	30/04/2010	19/03/2009	18/03/2010
2154	93175	VIVETE LOURDES PANAZOLO	19/07/2010	17/08/2010	20/03/2009	19/03/2010
2155	93176	ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO	01/04/2010	30/04/2010	21/03/2009	20/03/2010
2156	93177	SDENIL EVANGELISTA DA SILVA	03/05/2010	01/06/2010	29/03/2009	28/03/2010
2157	93178	AGEO MARIO CANDIDO DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	31/03/2009	30/03/2010
2158	93180	MARCIONITA JOSE CURVO DE MORAES	03/01/2011	01/02/2011	19/03/2009	18/03/2010

2159	93181	IVA CAMPOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/04/2010	30/04/2010	22/03/2009	21/03/2010
2160	93182	GUILHERMINA PIMENTEL	01/07/2010	30/07/2010	02/04/2009	01/04/2010
2161	93185	CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO	22/03/2010	20/04/2010	21/03/2009	20/03/2010
2162	93188	CLAUDIA LUZIA DE ARRUDA	01/12/2010	30/12/2010	29/03/2009	28/03/2010
2163	93189	MILTON GOMES ALDAVE	05/07/2010	03/08/2010	06/04/2009	05/04/2010
2164	93190	AGENOR TEIXEIRA	01/12/2010	30/12/2010	22/03/2009	21/03/2010
2165	93191	ANTONIO DE CERQUEIRA	03/01/2011	01/02/2011	27/03/2009	26/03/2010
2166	93193	JOSE CARLOS DE BARROS JUNIOR	02/03/2011	31/03/2011	28/06/2009	27/06/2010
2167	93196	RENATA PETRI DE CAMPOS	14/03/2011	28/03/2011	22/12/2009	21/12/2010
2168	93199	LENI MASSAKO KIDA	03/01/2011	17/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2169	93202	ELIANA DE SOUZA LIMA	01/07/2010	30/07/2010	19/03/2009	18/03/2010
2170	93203	CARMEN SILVA CAMPOS MACHADO	03/01/2011	01/02/2011	19/03/2009	18/03/2010
2171	93204	EVELYN HACK BIDIGARAY	02/06/2010	01/07/2010	21/03/2009	20/03/2010
2172	93208	CERES ANA REGIS DOS SANTOS EMIDIO	01/11/2010	30/11/2010	19/03/2009	18/03/2010
2173	93209	VILMA FERREIRA XAVIER	02/01/2011	31/01/2011	05/04/2009	04/04/2010
2174	93213	ANTONIO ALMIR MAZINI	03/01/2011	01/02/2011	19/03/2009	18/03/2010
2175	93215	AUREA CHRISTINE LELIS PINEO	01/06/2010	30/06/2010	20/03/2009	19/03/2010
2176	93217	ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO	03/01/2011	01/02/2011	19/03/2009	18/03/2010
2177	93219	NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS	25/10/2010	08/11/2010	29/03/2009	28/03/2010
2178	93219	NARA RUBIA RODRIGUES RAMOS	09/07/2010	23/07/2010	29/03/2009	28/03/2010
2179	93220	ANDRELLINA GUIA DE ALMEIDA	03/01/2011	01/02/2011	11/04/2009	10/04/2010
2180	93225	MARIA DE LOURDES COSTA	05/07/2010	03/08/2010	20/03/2009	19/03/2010
2181	93228	ARACY ASSUNCAO E SILVA	06/07/2010	20/07/2010	20/03/2009	19/03/2010
2182	93228	ARACY ASSUNCAO E SILVA	04/01/2011	18/01/2011	20/03/2009	19/03/2010
2183	93227	MARILETE LUIZA ZAGO TOEBE	10/12/2010	08/01/2011	20/03/2009	19/03/2010
2184	93228	ANA MARIA ARAUJO BARROS	01/07/2010	30/07/2010	18/03/2009	17/03/2010
2185	93229	ARNILDO LOPES MENDES	01/09/2010	30/09/2010	30/03/2009	29/03/2010
2186	93230	ALCIONE JOSE RIBEIRO	05/07/2010	03/08/2010	30/03/2009	29/03/2010
2187	93231	MARILZA CASTILHO TAVARES	05/05/2010	03/06/2010	30/03/2009	29/03/2010
2188	93233	SANDRO CAMARGO DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	20/03/2009	19/03/2010
2189	93259	CLAUDIA LOPES DA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	20/03/2009	19/03/2010
2190	93275	MARLIZE PEREIRA DE SENA	28/03/2011	11/04/2011	28/03/2009	27/03/2010
2191	93276	GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	18/02/2011	04/03/2011	20/03/2009	19/03/2010
2192	93276	GRACIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	20/09/2010	04/10/2010	20/03/2009	19/03/2010
2193	93277	CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI	10/01/2011	08/02/2011	02/04/2009	01/04/2010
2194	93278	ADVAIR ALVES DOS SANTOS	01/06/2010	30/06/2010	22/03/2009	21/03/2010
2195	93280	ALDO TIMOTEO DA CONCEICAO	01/07/2010	30/07/2010	09/04/2009	08/04/2010
2196	93281	SILVIO PLESLEY DA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	30/03/2009	29/03/2010
2197	93282	NILVA MATOS VITORAZZI	06/07/2010	04/08/2010	20/03/2009	19/03/2010
2198	93284	CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA	01/01/2011	30/01/2011	21/03/2009	20/03/2010
2199	93286	CHARLIE AMORIM LIMA	03/01/2011	01/02/2011	26/03/2009	25/03/2010
2200	93287	PAULO SERGIO LUCIO DA SILVA	01/02/2010	02/03/2010	20/03/2009	19/03/2010
2201	93288	ELVIO FIGUEIREDO SANTANA	05/07/2010	03/08/2010	06/04/2009	05/04/2010
2202	93289	KELLEN LUZIA DA SILVA ANUNCIACAO	13/10/2010	11/11/2010	27/03/2009	26/03/2010
2203	93290	NEUZA APARECIDA GIMENEZ	04/07/2010	02/08/2010	26/03/2009	25/03/2010
2204	93292	TEREZINHA SANTANA DA SILVA	19/07/2010	02/08/2010	20/03/2009	19/03/2010
2205	93292	TEREZINHA SANTANA DA SILVA	03/01/2011	17/01/2011	20/03/2009	19/03/2010
2206	93294	DILMA ROSARIA DA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	28/03/2009	27/03/2010
2207	93295	JOILI MARIA ISOTON DA SILVA	17/08/2010	31/08/2010	21/03/2009	20/03/2010
2208	93296	DELMA REGINA DELLA RIVA	01/09/2010	15/09/2010	21/03/2009	20/03/2010
2209	93296	DELMA REGINA DELLA RIVA	15/07/2010	29/07/2010	21/03/2009	20/03/2010
2210	93297	SILDEMAR ANTONIO ALVES	03/01/2011	01/02/2011	26/03/2009	25/03/2010
2211	93299	EVANIA LATORRACA DO CARMO	02/08/2010	31/08/2010	27/03/2009	26/03/2010
2212	93300	LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	06/07/2010	04/08/2010	26/03/2009	25/03/2010
2213	93302	SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE	01/08/2010	30/08/2010	29/03/2009	28/03/2010
2214	93303	SIMONE ESCUDERO GUTIERREZ	03/01/2011	01/02/2011	21/03/2009	20/03/2010

2215	93305	JULIANA CRISTINA BREDER ASSIS	02/08/2010	31/08/2010	28/03/2009	27/03/2010
2216	93306	JOAO BATISTA MEDEIROS	10/01/2011	24/01/2011	21/03/2009	20/03/2010
2217	93306	JOAO BATISTA MEDEIROS	14/02/2011	28/02/2011	21/03/2009	20/03/2010
2218	93307	MIRIAM ESTELA DE SOUZA FREIRE	01/01/2011	30/01/2011	20/03/2009	19/03/2010
2219	93308	ELIEL LATORRACA DO CARMO	22/11/2010	06/12/2010	26/03/2009	25/03/2010
2220	93308	ELIEL LATORRACA DO CARMO	07/06/2010	21/06/2010	26/03/2009	25/03/2010
2221	93309	GISLENE ROSA DE DEUS	01/05/2010	30/05/2010	22/03/2009	21/03/2010
2222	93311	GUILHERME DICKE	05/04/2010	04/05/2010	26/03/2009	25/03/2010
2223	93312	ALESSANDRA FELIX MENDONCA	01/04/2010	30/04/2010	20/03/2009	19/03/2010
2224	93314	NANCI AKEMI MISSAWA	03/01/2011	01/02/2011	26/03/2009	25/03/2010
2225	93317	HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	06/07/2010	04/08/2010	30/03/2009	29/03/2010
2226	93319	VALERIA CRISTHIAN MENEGUINI	03/01/2011	17/01/2011	20/03/2009	19/03/2010
2227	93320	IVAN UTSCH SEBA	06/01/2011	04/02/2011	21/03/2009	20/03/2010
2228	93321	ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA MARQUES	05/04/2010	04/05/2010	27/03/2009	26/03/2010
2229	93323	MARISTELA ALVES DA GUIA	19/07/2010	02/08/2010	20/03/2009	19/03/2010
2230	93323	MARISTELA ALVES DA GUIA	01/12/2010	15/12/2010	20/03/2009	19/03/2010
2231	93324	DIOPHIS DOMINGOS DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	21/03/2009	20/03/2010
2232	93326	JANE DA SILVA	10/01/2011	08/02/2011	27/03/2009	26/03/2010
2233	93327	REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM COSTA	24/11/2010	23/12/2010	20/03/2009	19/03/2010
2234	93328	ROSANE CRISTINA SILVA DE JESUS	03/04/2010	02/05/2010	02/04/2009	01/04/2010
2235	93330	TELMA LUZIA MONTEIRO	03/01/2011	01/02/2011	27/03/2009	26/03/2010
2236	93333	MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPÇÃO SILVA	01/04/2010	30/04/2010	27/03/2009	26/03/2010
2237	93346	RONALDO DA CRUZ	01/05/2010	30/05/2010	28/03/2009	27/03/2010
2238	93347	DARCI MOISES SILVA	05/07/2010	03/08/2010	22/03/2009	21/03/2010
2239	93349	LUCIA MARIA NOBREGA DA SILVA	02/08/2010	31/08/2010	07/05/2009	06/05/2010
2240	93370	AMANCIO MORAES DE ALMEIDA	01/06/2010	30/06/2010	24/04/2009	23/04/2010
2241	93372	DANIELA CRISTINA PADRON GESUALDO	17/01/2011	15/02/2011	20/04/2009	19/04/2010
2242	93374	JEOVALICE DO CARMO ASSUMPÇÃO DELGADO	03/05/2010	01/06/2010	23/04/2009	22/04/2010
2243	93386	ERONIL GERINO MENDES	01/03/2011	30/03/2011	10/04/2009	09/04/2010
2244	93409	VERONI MARIA PANSEIRA	04/04/2010	03/05/2010	03/04/2009	02/04/2010
2245	93414	IRACI INACIO FERRAZ	01/02/2011	02/03/2011	03/04/2009	02/04/2010
2246	93415	SHIRLEY GOMES DA COSTA	03/01/2011	01/02/2011	23/04/2009	22/04/2010
2247	93417	SIBELI VIEIRA BARALLE THOMMEN BAICERE	05/07/2010	03/08/2010	11/04/2009	10/04/2010
2248	93422	RUTE EIDAM NOGUEIRA	03/01/2011	01/02/2011	02/04/2009	01/04/2010
2249	93423	EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA	03/05/2010	01/06/2010	10/04/2009	09/04/2010
2250	93427	MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA	01/10/2010	30/10/2010	04/04/2009	03/04/2010
2251	93444	CIBELE MAKIYAMA MARTINS	05/07/2010	03/08/2010	30/04/2009	29/04/2010
2252	93445	ROSEMER SALES	01/06/2010	30/06/2010	04/05/2009	03/05/2010
2253	93464	JOSE MARCOS SANTOS DA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	18/12/2009	17/12/2010
2254	93466	LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA	01/07/2010	30/07/2010	21/03/2009	20/03/2010
2255	93509	ANA MARIA DA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	13/09/2009	12/09/2010
2256	93755	SUZI MONTE DA CRUZ	01/08/2010	30/08/2010	16/02/2009	15/02/2010
2257	93821	ROSANGELA APARECIDA SERRANO	01/10/2010	30/10/2010	03/09/2009	02/09/2010
2258	93947	ADRIANA ALBUQUERQUE	01/05/2010	30/05/2010	23/03/2009	22/03/2010
2259	93949	BENEDITO NASCIMENTO GOMES	01/09/2010	30/09/2010	05/04/2009	04/04/2010
2260	93950	SILVANO CARVALHO VILELA	10/07/2010	08/08/2010	02/05/2009	01/05/2010
2261	93951	ANDREIA BARREIRA ABREU	02/01/2011	31/01/2011	06/05/2009	05/05/2010
2262	93952	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA	01/08/2010	30/08/2010	06/04/2009	05/04/2010
2263	93953	MAURO CANDIDO VIANA	18/02/2011	04/03/2011	07/05/2009	06/05/2010
2264	93953	MAURO CANDIDO VIANA	12/07/2010	26/07/2010	07/05/2009	06/05/2010
2265	93954	MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA-	02/02/2011	03/03/2011	07/05/2009	06/05/2010
2266	93955	EDMILSON DE PINHO ALMEIDA	03/01/2011	17/01/2011	07/05/2009	06/05/2010
2267	93956	DEUZETE MARIA DA SILVA	10/01/2011	08/02/2011	03/05/2009	02/05/2010
2268	93958	CELSO RICARDO PINHO GUEDES	01/08/2010	30/08/2010	10/05/2009	09/05/2010
2269	93967	MARCILENE MORAES DA CRUZ	15/12/2010	13/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
2270	93970	SIDIMAR MARTINS RIBEIRO	01/09/2010	30/09/2010	28/07/2009	27/07/2010
2271	93976	ELIZETH DE MATOS	01/07/2010	30/07/2010	18/04/2009	17/04/2010
2272	93980	HELENA DE SOUZA LEITE	06/12/2010	04/01/2011	16/05/2009	15/05/2010
2273	93981	MARGARETH DE BARROS CORDEIRO	01/12/2010	30/12/2010	08/11/2009	07/11/2010
2274	93982	KATIA COSTA VITAL DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	11/08/2009	10/08/2010

2275	93983	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	01/11/2010	30/11/2010	21/06/2009	20/06/2010
2276	93992	ZIRLEY MARIA DA SILVA	01/08/2010	30/08/2010	20/03/2009	19/03/2010
2277	93993	YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO	01/12/2010	30/12/2010	31/05/2009	30/05/2010
2278	93994	TEREZINHA CHAVES AGUIAR	31/01/2011	01/03/2011	01/06/2009	31/05/2010
2279	93995	SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	08/10/2010	22/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
2280	93995	SUELY FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	17/12/2010	31/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
2281	93996	SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
2282	93997	ROSA HELENA MASJIONE	01/01/2011	30/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
2283	93998	RANIL SALVADOR DE LIMA	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
2284	94000	NORBERTO DE ALMEIDA	05/07/2010	03/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
2285	94015	DONIZETE XAVIER DE OLIVEIRA	02/01/2011	31/01/2011	16/12/2009	15/12/2010
2286	94016	DAMIAO BEZERRA DA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
2287	94017	CLAUDINEY PAIAO	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
2288	94019	ACELINO POQUIVUIQUI	01/03/2011	30/03/2011	02/06/2009	01/06/2010
2289	94022	JOSE ROBERTO ALVARES	20/12/2010	18/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
2290	94024	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO	02/01/2011	16/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
2291	94024	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO	04/07/2010	18/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
2292	94026	REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO	01/01/2011	30/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
2293	94029	NIVALDO CORTELA	01/07/2010	30/07/2010	28/05/2009	27/05/2010
2294	94032	MARIVALDA RODRIGUES DE JESUS ALMEIDA	01/06/2010	30/06/2010	30/05/2009	29/05/2010
2295	94033	MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA	01/03/2011	15/03/2011	29/05/2009	28/05/2010
2296	94033	MARCIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA	19/07/2010	02/08/2010	29/05/2009	28/05/2010
2297	94034	MAURINA FERNANDES DOS SANTOS	01/02/2011	02/03/2011	29/05/2009	28/05/2010
2298	94035	MARCIO BARROS DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
2299	94036	JOAO CARLOS RONDON DE LIMA	01/10/2010	30/10/2010	29/05/2009	28/05/2010
2300	94039	HILTON GIOVANI NEVES	01/01/2011	30/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
2301	94042	EVA RIBEIRO DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
2302	94043	GILBERTO PAGUNG RIBEIRO	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
2303	94046	WALDILEUZA FERREIRA RODRIGUES BARBOSA	01/02/2011	02/03/2011	20/04/2009	19/04/2010
2304	94048	VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO	03/08/2010	01/09/2010	06/04/2009	05/04/2010
2305	94052	FLAVIA MARIA DE FRANCA MANGUEIRA	01/01/2011	30/01/2011	28/05/2009	27/05/2010
2306	94054	NEUZA ALVES DOS SANTOS	21/07/2010	19/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
2307	94055	NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES	01/08/2010	30/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
2308	94057	JOANA CLAUDINO DE CAMPOS	01/01/2011	30/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
2309	94058	CRISTINA TEODORO DE MELO	10/03/2011	08/04/2011	28/05/2009	27/05/2010
2310	94059	ANTONIA MARIA ROSA MARTINS	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
2311	94061	ANDREIA MAGUI SILVA DO AMARAL ANDRADE	01/12/2010	30/12/2010	31/05/2009	30/05/2010
2312	94062	VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA	01/10/2010	30/10/2010	29/05/2009	28/05/2010
2313	94063	VADELIRIO VENITES	04/01/2011	02/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
2314	94066	MARLENILDA PEREIRA DE FATIMA	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
2315	94067	RONALDO ALVES DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	29/05/2009	28/05/2010
2316	94068	MARIA GUILHERMINA DE FREITAS	01/10/2010	30/10/2010	29/05/2009	28/05/2010
2317	94070	MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ	01/06/2010	30/06/2010	30/05/2009	29/05/2010
2318	94071	MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA	01/07/2010	30/07/2010	28/05/2009	27/05/2010
2319	94073	MARIA APARECIDA DA COSTA	01/03/2011	30/03/2011	30/05/2009	29/05/2010
2320	94074	JOSEFA DORALICE DE SOUZA	01/07/2010	30/07/2010	29/05/2009	28/05/2010
2321	94080	JACYRA FATIMA DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	30/05/2009	29/05/2010
2322	94081	IRMA MARCAL LOURENCO	16/08/2010	14/09/2010	29/05/2009	28/05/2010
2323	94082	IRENI MARIA DA SILVA OLIVEIRA	01/01/2011	30/01/2011	29/05/2009	28/05/2010
2324	94083	ENIO SANTANA DA SILVA	15/07/2010	13/08/2010	29/05/2009	28/05/2010
2325	94085	ZENILDA PEREIRA GOURLART	01/06/2010	30/06/2010	02/05/2009	01/05/2010
2326	94086	FERNANDO DE MIRANDA	01/09/2010	30/09/2010	31/05/2009	30/05/2010
2327	94087	MARIA CONCEICAO DA SILVA ALMEIDA	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
2328	94088	ELENIL GASPARD CEBALHO	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
2329	94175	SILVANA CRISTINA SILVA BATISTA	20/12/2010	18/01/2011	03/05/2009	02/05/2010
2330	94347	TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES	14/03/2011	28/03/2011	08/09/2009	07/09/2010

2331	94347	TAIS NELIA RIBEIRO TAQUES	03/01/2011	17/01/2011	08/09/2009	07/09/2010
2332	94366	YEDA MARIA VIEIRA NASCIMENTO	03/05/2010	01/06/2010	28/05/2009	27/05/2010
2333	94367	RONALDO GOMES	01/06/2010	30/06/2010	29/05/2009	28/05/2010
2334	94369	MARIA HELENA GONCALVES PARENTE	06/12/2010	04/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
2335	94371	EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO	01/07/2010	30/07/2010	22/06/2009	21/06/2010
2336	94372	HUDSON MARCELO DA COSTA	03/01/2011	01/02/2011	04/06/2009	03/06/2010
2337	94372	HUDSON MARCELO DA COSTA	10/01/2011	08/02/2011	05/01/2009	04/01/2010
2338	94374	HORLANDO SIMAO DE MIRANDA	01/07/2010	30/07/2010	04/06/2009	03/06/2010
2339	94375	DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO	28/06/2010	12/07/2010	05/06/2009	04/06/2010
2340	94375	DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO	27/12/2010	10/01/2011	05/06/2009	04/06/2010
2341	94376	MARCIA MARIA SOARES ALVES	04/06/2010	03/07/2010	04/06/2009	03/06/2010
2342	94378	VANUSA BATISTA PEREIRA	02/05/2010	31/05/2010	25/06/2009	24/06/2010
2343	94379	MAGDA DE MATTOS	03/01/2011	01/02/2011	08/06/2009	07/06/2010
2344	94381	DOZANA PINTO DE ARRUDA	08/06/2010	07/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
2345	94382	PATRICIA LOPES GRIGGI PEDROSA	18/01/2011	01/02/2011	01/06/2009	31/05/2010
2346	94382	PATRICIA LOPES GRIGGI PEDROSA	13/10/2010	27/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
2347	94383	VALDIR LUIS DIAS	16/09/2010	15/10/2010	16/06/2009	15/06/2010
2348	94384	PATRICIA GORETTI SERRA YABUMOTO	07/06/2010	06/07/2010	06/06/2009	05/06/2010
2349	94385	DENILSON JOSE DA SILVA	04/01/2011	18/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
2350	94389	VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO	01/09/2010	30/09/2010	30/05/2009	29/05/2010
2351	94390	WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO	05/06/2010	04/07/2010	04/06/2009	03/06/2010
2352	94391	MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ	01/09/2010	30/09/2010	29/05/2009	28/05/2010
2353	94392	GLAUCIA GIOVANA STABILITO MORAES	02/08/2010	31/08/2010	29/05/2009	28/05/2010
2354	94393	PAULO CESAR FERNANDES DE SOUZA	01/02/2011	02/03/2011	22/06/2009	21/06/2010
2355	94396	MARIA ONEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	01/01/2011	30/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
2356	94397	JUCENILDO CABREIRA MIRANDA	21/06/2010	20/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
2357	94398	SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO	07/06/2010	06/07/2010	06/06/2009	05/06/2010
2358	94399	RENATA FRISSELLI SOUZA QUEIROZ	03/01/2011	01/02/2011	06/06/2009	05/06/2010
2359	94400	WALMIR SOARES MAIA	01/02/2011	02/03/2011	29/05/2009	28/05/2010
2360	94401	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
2361	94402	REGINA LUCIA RONDON DE OLIVEIRA	02/07/2010	31/07/2010	05/06/2009	04/06/2010
2362	94403	TERA AMADIZOM SAMPAIO	01/12/2010	30/12/2010	28/05/2009	27/05/2010
2363	94405	ELI DINIZ	01/02/2011	02/03/2011	06/06/2009	05/06/2010
2364	94406	MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA	01/09/2010	30/09/2010	31/05/2009	30/05/2010
2365	94408	REGINALDO GONCALVES RIBEIRO	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
2366	94409	VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES	22/11/2010	21/12/2010	04/06/2009	03/06/2010
2367	94409	VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES	22/11/2010	21/12/2010	28/05/2009	27/05/2010
2368	94410	CLAUDIA DOMINGUES LIMA	30/11/2010	29/12/2010	07/06/2009	06/06/2010
2369	94411	IADEMIR FERREIRA ALVES PEREIRA	01/07/2010	30/07/2010	06/06/2009	05/06/2010
2370	94412	NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	04/08/2010	02/09/2010	07/06/2009	06/06/2010
2371	94413	GONCALINA DA COSTA E SILVA	03/01/2011	01/02/2011	04/06/2009	03/06/2010
2372	94414	NILSON DONIZETE SOUZA	01/10/2010	30/10/2010	28/05/2009	27/05/2010
2373	94415	NERCI MARIA DE SOUZA	01/01/2011	30/01/2011	30/05/2009	29/05/2010
2374	94416	ODITHE LUCATELLI CURVO	01/08/2010	30/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
2375	94417	VALDIENE DA SILVA BARROS	01/07/2010	30/07/2010	28/05/2009	27/05/2010
2376	94422	MARILEZ MARQUES VILASBOAS	01/10/2010	30/10/2010	29/05/2009	28/05/2010
2377	94423	JULIANO BELOTE	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
2378	94424	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	06/09/2010	05/10/2010	13/06/2009	12/06/2010
2379	94426	VANESSA CRUZ RAMOS	03/01/2011	01/02/2011	30/05/2009	29/05/2010
2380	94427	REINALDO PEREIRA	07/12/2010	05/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
2381	94428	DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES	01/07/2010	30/07/2010	28/05/2009	27/05/2010
2382	94429	ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA	01/01/2011	30/01/2011	09/12/2009	08/12/2010
2383	94430	ELZA DE CARVALHO MENDES	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
2384	94431	FAGNER LEMES DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
2385	94432	BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA	01/03/2011	30/03/2011	31/05/2009	30/05/2010
2386	94433	ELIZABETE DA SILVA	01/02/2011	02/03/2011	28/05/2009	27/05/2010

2387	94434	ELISABETE BOMFIGLIO SANTANNA	03/01/2011	01/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
2388	94435	EDILEIA GOMES BARBOSA	03/01/2011	17/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
2389	94436	NELY ALVES DE CASTRO	05/07/2010	03/08/2010	04/06/2009	03/06/2010
2390	94437	ELIZABETE MARIA DA SILVA	04/12/2010	02/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
2391	94438	ANA MARIA DE ARAUJO	01/07/2010	30/07/2010	13/06/2009	12/06/2010
2392	94439	GLAUCIE PINHEIRO CAVALCANTE	03/02/2011	04/03/2011	04/06/2009	03/06/2010
2393	94441	EDNEIA DE LAET FERREIRA	01/12/2010	30/12/2010	30/05/2009	29/05/2010
2394	94442	EDIR FERREIRA DE ALMEIDA	06/12/2010	04/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
2395	94443	GODFREDO COSTA FRANCA	01/03/2010	20/03/2010	29/05/2009	28/11/2009
2396	94444	AGNALDO DOS SANTOS MARIA	05/07/2010	03/08/2010	04/06/2009	03/06/2010
2397	94445	CLAUDIO DUARTE DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	13/06/2009	12/06/2010
2398	94446	GUIOMAR CRISPIN	02/06/2010	01/07/2010	29/05/2009	28/05/2010
2399	94446	GUIOMAR CRISPIN	01/01/2011	30/01/2011	30/11/2009	29/11/2010
2400	94449	BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI	06/12/2010	04/01/2011	23/05/2009	22/05/2010
2401	94450	GISELE GERALDINE BARROS DE CARVALHO	03/12/2010	01/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
2402	94451	CELSON TAPAJOS TEIXEIRA	05/06/2010	04/07/2010	04/06/2009	03/06/2010
2403	94452	MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA	01/10/2010	30/10/2010	31/05/2009	30/05/2010
2404	94453	CLAUCIA BENEDITA MALHEIROS	06/04/2011	05/05/2011	04/06/2009	03/06/2010
2405	94454	DARLENE SEBASTIANA DE ASSIS BARINI	03/01/2011	01/02/2011	08/06/2009	07/06/2010
2406	94455	CLAUDINEIA DE LIMA PINTO	01/07/2010	30/07/2010	29/05/2009	28/05/2010
2407	94456	CARMELITA MACIEL DE CAMPOS ARRUDA	05/09/2010	04/10/2010	30/01/2009	29/01/2010
2408	94457	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA	01/01/2011	30/01/2011	01/10/2009	30/09/2010
2409	94458	CELIA COSTA SANTOS	07/06/2010	06/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
2410	94459	CREUSA RODRIGUES VIEIRA	01/06/2010	30/06/2010	29/05/2009	28/05/2010
2411	94460	MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO	01/12/2010	30/12/2010	28/05/2009	27/05/2010
2412	94461	MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS	15/10/2010	13/11/2010	29/05/2009	28/05/2010
2413	94464	FLUMINENSE DE ARAUJO BASTOS JUNIOR	21/06/2010	20/07/2010	20/06/2009	19/06/2010
2414	94465	GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO	01/07/2010	30/07/2010	04/06/2009	03/06/2010
2415	94468	GILMAR XAVIER	01/01/2011	30/01/2011	13/06/2009	12/06/2010
2416	94469	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES	01/08/2010	30/08/2010	28/05/2009	27/05/2010
2417	94470	LILIAN MENDONCA DO AMARAL BASTOS	15/06/2010	29/06/2010	11/06/2009	10/06/2010
2418	94471	MARIA LUISA PEREIRA GOES FRAGA	06/07/2010	04/08/2010	11/06/2009	10/06/2010
2419	94473	MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ	01/09/2010	30/09/2010	28/05/2009	27/05/2010
2420	94475	MARCIENE RAMOS DA CONCEICAO	01/01/2011	30/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
2421	94479	JANICE RIBEIRO DE LIMA	01/10/2010	30/10/2010	29/05/2009	28/05/2010
2422	94480	CARMEN ROMAO	03/01/2011	17/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
2423	94482	DIVINA APARECIDA PALHEIRO DOS SANTOS	01/01/2011	30/01/2011	28/05/2009	27/05/2010
2424	94483	DOMINGOS SAVIO RIBEIRO PINTO	01/02/2011	02/03/2011	28/05/2009	27/05/2010
2425	94484	DENIS ANTONIO MACIEL	08/09/2010	07/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
2426	94488	ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO	05/02/2011	06/03/2011	28/05/2009	27/05/2010
2427	94489	ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA	01/10/2010	30/10/2010	31/05/2009	30/05/2010
2428	94490	MARCELO DA SILVA LOURENCO	16/11/2010	15/12/2010	21/06/2009	20/06/2010
2429	94491	ALEXANDRE CORREA DA CRUZ	01/01/2011	30/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
2430	94492	MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA	13/10/2010	27/10/2010	24/06/2009	23/06/2010
2431	94492	MARIANGELA FERREIRA DE SOUZA	05/07/2010	19/07/2010	24/06/2009	23/06/2010
2432	94493	ANTONIA DE FATIMA TEIXEIRA CORREA	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
2433	94494	ALCIDINO BARBOSA LIMA	01/08/2010	30/08/2010	21/05/2009	20/05/2010
2434	94495	MICHEL ROSSI ULIANO	20/10/2010	03/11/2010	20/06/2009	19/06/2010
2435	94495	MICHEL ROSSI ULIANO	01/10/2010	15/10/2010	20/06/2009	19/06/2010
2436	94497	LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ	08/06/2010	07/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
2437	94498	ROSIMEIRE CRUZ DE ARAUJO	01/11/2010	30/11/2010	28/05/2009	27/05/2010
2438	94499	ADRIANA DA COSTA FEITOSA	01/07/2010	30/07/2010	05/06/2009	04/06/2010
2439	94501	ROSILENE DA SILVA RIBEIRO	01/03/2011	30/03/2011	30/05/2009	29/05/2010
2440	94502	ADRIANA RAQUEL RICHTER	01/01/2011	30/01/2011	13/06/2009	12/06/2010
2441	94503	LUISIVAN DE CARVALHO	15/04/2011	29/04/2011	29/05/2009	28/05/2010
2442	94504	REGINA ANGELICA CRUZ COELHO	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010

2443	94505	ANDREZZA CASTILHO PAIVA	16/01/2011	30/01/2011	06/06/2009	05/06/2010
2444	94506	LUCILENE FELIX TOLEDO	03/01/2011	01/02/2011	29/05/2009	28/05/2010
2445	94507	AMANDA CRISTINE DUROURE DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
2446	94508	LEILA CONCEICAO ANTUNES DA CRUZ	15/07/2010	29/07/2010	29/05/2009	28/05/2010
2447	94510	LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO	02/12/2010	31/12/2010	31/05/2009	30/05/2010
2448	94511	LAURA CRISTINA CHAMY GATTASS	01/07/2010	30/07/2010	30/05/2009	29/05/2010
2449	94514	KARINA DE SOUZA E SILVA	01/09/2010	30/09/2010	29/05/2009	28/05/2010
2450	94515	JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO	01/08/2010	30/08/2010	04/06/2009	03/06/2010
2451	94517	JACILDO DE MORAES	01/03/2010	20/03/2010	01/06/2009	30/11/2009
2452	94517	JACILDO DE MORAES	21/01/2011	09/02/2011	01/12/2009	31/05/2010
2453	94518	JANINE ANGELICA DE MORAES	10/06/2010	09/07/2010	29/05/2009	28/05/2010
2454	94519	JOACY BRAGA MARTINS	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
2455	94520	JOSE MARCIO FARIA LEITE	02/01/2011	31/01/2011	29/05/2009	28/05/2010
2456	94521	JUARACI PEREIRA CALIXTO	01/09/2010	30/09/2010	13/06/2009	12/06/2010
2457	94522	JVENS CUIABANO SCAFF	03/01/2011	01/02/2011	17/05/2009	16/05/2010
2458	94524	MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES	01/06/2010	30/06/2010	29/05/2009	28/05/2010
2459	94525	LUCIANO SANFELICE	02/02/2011	03/03/2011	29/05/2009	28/05/2010
2460	94527	MARIETE ALVES DA SILVA	15/11/2010	14/12/2010	29/05/2009	28/05/2010
2461	94528	MARIA ARLETE MORAIS BARBOSA	01/10/2010	30/10/2010	30/05/2009	29/05/2010
2462	94529	ELIANE MUNIZ DE MORAES	09/03/2011	07/04/2011	28/05/2009	27/05/2010
2463	94530	MARIA APARECIDA NEGRETTI	01/12/2010	30/12/2010	05/06/2009	04/06/2010
2464	94531	IVANILDO SENATORE DA SILVA	05/12/2010	03/01/2011	08/06/2009	07/06/2010
2465	94533	JUARINA ANTONIA PADILHA DE MORAIS	03/01/2011	01/02/2011	25/06/2009	24/06/2010
2466	94550	LEONIA ALVES SILVA	01/07/2010	30/07/2010	18/07/2009	17/07/2010
2467	94551	NILVA WEBER	01/02/2011	02/03/2011	18/07/2009	17/07/2010
2468	94563	DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA	01/02/2011	02/03/2011	30/05/2009	29/05/2010
2469	94568	ELIANA APARECIDA NOGUEIRA	01/11/2010	30/11/2010	06/06/2009	05/06/2010
2470	94597	CASSIA REGINA ROGERIO PINTO	19/07/2010	02/08/2010	05/06/2009	04/06/2010
2471	94598	SEBASTIAO ALCIDES FERREIRA	02/08/2010	31/08/2010	26/06/2009	25/06/2010
2472	94601	JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS	01/07/2010	30/07/2010	04/06/2009	03/06/2010
2473	94628	MARCELLO FERNANDO VARELLA	01/12/2010	30/12/2010	23/10/2009	22/10/2010
2474	94647	VALERIA DA COSTA MARQUES VUOLO	09/03/2011	23/03/2011	09/11/2009	08/11/2010
2475	94651	ARACI SILVA PEREIRA	01/12/2010	30/12/2010	19/07/2009	18/07/2010
2476	94768	MARCIA ALVES BRITO NEVES	22/03/2010	20/04/2010	18/03/2009	17/03/2010
2477	94808	SAVIA FERBRONIO DE SOUZA	01/06/2010	30/06/2010	30/05/2009	29/05/2010
2478	94850	MARIA AUXILIADORA DE CAMPOS	02/08/2010	31/08/2010	18/06/2009	17/06/2010
2479	94852	VERA LUCIA MORETTO	01/09/2010	30/09/2010	12/07/2009	11/07/2010
2480	94852	VERA LUCIA MORETTO	01/09/2010	30/09/2010	25/07/2009	24/07/2010
2481	94853	WANDAIRA FERREIRA PARAENSE	05/07/2010	03/08/2010	22/06/2009	21/06/2010
2482	94855	MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS	29/06/2010	13/07/2010	27/06/2009	26/06/2010
2483	94855	MARIA DA PENHA FERRER DE FRANCESCO CAMPOS	17/01/2011	31/01/2011	27/06/2009	26/06/2010
2484	94856	RACILDA MARIA DE BARRIOS	08/02/2010	09/03/2010	16/07/2009	15/07/2010
2485	94857	WANESSA REZENDE SOUSA	01/06/2010	30/06/2010	08/06/2009	07/06/2010
2486	94858	MARISTELA PINHEIRO RAMOS	01/08/2010	30/08/2010	12/07/2009	11/07/2010
2487	94859	AILTON CELSO DE OLIVEIRA	01/09/2010	30/09/2010	08/06/2009	07/06/2010
2488	94894	WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI	03/01/2011	17/01/2011	18/08/2009	17/08/2010
2489	94897	FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA PRIMO	01/08/2010	30/08/2010	21/08/2009	20/08/2010
2490	94898	DINALVA BRITO SECOLO	08/09/2010	07/10/2010	20/08/2009	19/08/2010
2491	94954	EVANIA MARIA ROMAN BUZZOLA	01/07/2010	30/07/2010	04/04/2009	03/04/2010
2492	94955	CARMINDA FERREIRA DE SOUZA	01/12/2010	30/12/2010	17/08/2009	16/08/2010
2493	94957	ELISANGELA FATIMA DO ESPIRITO SANTO ROSA	01/12/2010	30/12/2010	15/08/2009	14/08/2010
2494	94959	MELITA ALT PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	15/08/2009	14/08/2010
2495	94963	CATARINO ROSALINO DE MORAES	03/08/2010	01/09/2010	10/08/2009	09/08/2010
2496	94964	ANA ELISA VINISKI	01/02/2011	02/03/2011	14/08/2009	13/08/2010
2497	94970	EVANIL ALVES CALAZANS	03/01/2011	01/02/2011	22/08/2009	21/08/2010
2498	94974	MAILSON RODRIGUES DE MORAES	04/10/2010	02/11/2010	13/08/2009	12/08/2010
2499	94979	CHRYSIANE CASTELLA	03/01/2011	01/02/2011	10/08/2009	09/08/2010

2500	94981	JULIANA GONCALVIA MENDES POUSO	01/10/2010	30/10/2010	20/08/2009	19/08/2010
2501	94983	DEVANIA GERALDINA COSTA	01/10/2010	30/10/2010	20/08/2009	19/08/2010
2502	94984	ORIEL ALBERTO DE SOUZA JUNIOR	08/09/2010	07/10/2010	30/08/2009	29/08/2010
2503	95042	ANA CLARA CHAGAS DE MORAIS ARAUJO	03/02/2011	04/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
2504	95103	ROSELI SOUZA MELO FERNANDES	01/11/2010	30/11/2010	30/08/2009	29/08/2010
2505	95106	FRANCISCA DE PAULA CHAVES GOMES	01/10/2010	30/10/2010	27/08/2009	26/08/2010
2506	95109	ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS	01/09/2010	30/09/2010	31/08/2009	30/08/2010
2507	95121	LEANDRO AUGUSTO MINGHELLI	01/01/2011	30/01/2011	08/08/2009	07/08/2010
2508	95160	CRISTHIANE CÂNDIDO DUARTE	10/01/2011	08/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
2509	95163	ADMIR NEVES AYARDES	20/09/2010	19/10/2010	19/09/2009	18/09/2010
2510	95166	SANDRA DE FREITAS CONSONE	01/02/2011	02/03/2011	11/09/2009	10/09/2010
2511	95168	SILVANA CREPALDI	01/12/2010	30/12/2010	10/09/2009	09/09/2010
2512	95169	SONIA APARECIDA CANDIDO	01/01/2011	30/01/2011	10/09/2009	09/09/2010
2513	95170	RILDA DE LIMA ALVES DOS SANTOS	01/11/2010	30/11/2010	10/09/2009	09/09/2010
2514	95171	ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	10/09/2009	09/09/2010
2515	95172	ELNÍSIA MARIA SABINO	01/10/2010	30/10/2010	30/08/2009	29/08/2010
2516	95173	JUCINEI CLAUDIO CURVO DA BOA MORTE	03/01/2011	01/02/2011	24/03/2009	23/03/2010
2517	95174	ADELINA FRANCISCA GUIMARAES PENA	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2518	95176	LIDIANE ALVES LEITE	03/01/2011	01/02/2011	04/09/2009	03/09/2010
2519	95177	JULIO DA CONCEICAO MEDEIROS	01/02/2011	02/03/2011	03/09/2009	02/09/2010
2520	95178	ZILDA DILKIN SCHARDONG	01/01/2011	30/01/2011	10/09/2009	09/09/2010
2521	95179	VIVIANE BRITO DOS SANTOS	17/01/2011	31/01/2011	10/09/2009	09/09/2010
2522	95179	VIVIANE BRITO DOS SANTOS	17/01/2011	31/01/2011	13/12/2009	12/12/2010
2523	95180	HUMBERTO MARCILIO ALMEIDA CARVALHO	04/04/2011	03/05/2011	04/09/2009	03/09/2010
2524	95181	CLODIMAR JOSE RISSOTTI	01/12/2010	30/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
2525	95182	HELEM CRISTINA DA SILVA	01/03/2011	30/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
2526	95183	FELICIO ALVES GARCIA	04/10/2010	02/11/2010	05/09/2009	04/09/2010
2527	95186	LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS	01/10/2010	30/10/2010	10/09/2009	09/09/2010
2528	95188	IRENE GONCALVES PEREIRA	01/10/2010	30/10/2010	10/09/2009	09/09/2010
2529	95190	ELIZEU ROCHA	01/10/2010	30/10/2010	11/09/2009	10/09/2010
2530	95192	ROMILDA DE SOUZA	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2531	95193	IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS	01/02/2011	02/03/2011	05/09/2009	04/09/2010
2532	95195	TERESA BARBOSA DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	11/09/2009	10/09/2010
2533	95197	ROSILDA FERREIRA DOS SANTOS	08/11/2010	07/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
2534	95200	JOSE NILSON GUIMARAES	01/11/2010	30/11/2010	11/09/2009	10/09/2010
2535	95202	CELIA RODRIGUES DA COSTA	01/10/2010	30/10/2010	10/09/2009	09/09/2010
2536	95204	REGINA CASSIA DA MATA	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2537	95205	ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA	01/11/2010	30/11/2010	05/09/2009	04/09/2010
2538	95212	FRANCIVAL SOARES DOS SANTOS	01/03/2011	30/03/2011	05/09/2009	04/09/2010
2539	95213	SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	01/03/2011	30/03/2011	03/09/2009	02/09/2010
2540	95214	MARIA DA ASSUNCAO LEITAO MELO	31/01/2011	01/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
2541	95215	SANDRA REGINA DE CARVALHO	01/12/2010	30/12/2010	14/09/2009	13/09/2010
2542	95216	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA	17/01/2011	31/01/2011	05/09/2009	04/09/2010
2543	95217	SALVADOR ROSA GONCALVES FILHO	11/04/2011	30/04/2011	05/03/2009	04/09/2009
2544	95218	SIDNEY DE LOURDES JESUS	03/01/2011	01/02/2011	06/09/2009	05/09/2010
2545	95220	MARIA NOBREGA RIBEIRO	01/09/2010	30/09/2010	05/09/2009	04/09/2010
2546	95226	MARLENE APARECIDA GALANTINI DANTAS	16/12/2010	30/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
2547	95227	SILVANIA IRES COSTA	02/02/2011	03/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
2548	95228	SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES	01/03/2011	30/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
2549	95232	TANIA SUELY DA LUZ	06/12/2010	04/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2550	95235	TAIS CRISTIANE BRITO MESSA	02/01/2011	31/01/2011	06/09/2009	05/09/2010
2551	95238	VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA	01/04/2011	30/04/2011	06/09/2009	05/09/2010
2552	95240	VERA LUCIA DAS NEVES SILVA	01/12/2010	30/12/2010	27/07/2009	26/07/2010
2553	95244	VIVALDO ALVES DE SOUZA	06/09/2010	05/10/2010	04/09/2009	03/09/2010
2554	95245	Maira FERREIRA DA SILVA	01/11/2010	30/11/2010	06/09/2009	05/09/2010
2555	95246	VERA LUCIA SILVEIRA	01/11/2010	30/11/2010	04/09/2009	03/09/2010

2556	95253	ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA	01/03/2011	30/03/2011	05/09/2009	04/09/2010
2557	95254	ZILENE ANCELMO DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
2558	95258	VALDERI JOSE PANSEIRA	11/09/2010	10/10/2010	10/09/2009	09/09/2010
2559	95260	SOFIA FELIX	01/01/2011	30/01/2011	12/09/2009	11/09/2010
2560	95261	OSCAR MARCELO ARAOZ SILES	10/10/2010	08/11/2010	04/09/2009	03/09/2010
2561	95262	VANDERLUCIA DE SOUZA	03/11/2010	02/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
2562	95263	TEREZINHA LUIZA PELLIZARI	01/11/2010	30/11/2010	12/09/2009	11/09/2010
2563	95266	ARACI RODRIGUES DE CARVALHO	01/09/2010	30/09/2010	05/09/2009	04/09/2010
2564	95269	VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS	14/03/2011	28/03/2011	03/09/2009	02/09/2010
2565	95269	VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS	14/03/2011	28/03/2011	05/05/2009	04/05/2010
2566	95270	ANA CLAUDIA RUEDA DA SILVA	01/02/2011	02/03/2011	06/09/2009	05/09/2010
2567	95271	MAURA ALVES DA SILVA FERNANDES	01/01/2011	30/01/2011	05/09/2009	04/09/2010
2568	95273	AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA	01/09/2010	30/09/2010	05/09/2009	04/09/2010
2569	95278	NILDA MARIA MUNIZ	01/03/2011	30/03/2011	05/09/2009	04/09/2010
2570	95279	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	01/02/2011	02/03/2011	05/09/2009	04/09/2010
2571	95280	JULIANE MONTANHA MEINBERG	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2572	95282	MARCIA DOS ANCHIETA NUNES	08/04/2011	07/05/2011	05/09/2009	04/09/2010
2573	95284	AURILENA MARIA DE SOUZA	10/09/2010	09/10/2010	05/09/2009	04/09/2010
2574	95285	ELIANE ALVES SOUZA DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	10/09/2009	09/09/2010
2575	95286	ADERLI FERREIRA DA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	08/12/2009	07/12/2010
2576	95289	MARIA FRANCISCA DOS ANJOS TEIXEIRA	01/01/2011	30/01/2011	03/09/2009	02/09/2010
2577	95290	NEUZETE QUEIROZ BEZERRA	05/07/2010	03/08/2010	03/09/2009	02/09/2010
2578	95292	NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO	01/12/2010	30/12/2010	06/09/2009	05/09/2010
2579	95299	ALESSANDRO SILVA MACEDO	01/10/2010	30/10/2010	04/09/2009	03/09/2010
2580	95301	ADANI SILVEIRA BARBOSA	20/01/2011	18/02/2011	04/09/2009	03/09/2010
2581	95303	ANA FRANCISCA DE SOUZA MAYER	02/01/2011	31/01/2011	13/09/2009	12/09/2010
2582	95304	AMARILDO HATORI	17/02/2011	18/03/2011	01/10/2009	30/09/2010
2583	95305	NAIDA MARIA DE OLIVEIRA	20/02/2011	21/03/2011	03/09/2009	02/09/2010
2584	95306	ALECI ALVES PEREIRA	01/01/2011	30/01/2011	15/04/2009	14/04/2010
2585	95310	ODINETE APARECIDA DE ANDRADE	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2586	95321	MARLY DOS SANTOS MORENO	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2587	95322	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO	24/01/2011	12/02/2011	06/03/2009	05/09/2009
2588	95322	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA NETO	27/12/2010	15/01/2011	06/09/2009	05/03/2010
2589	95326	ALMIR ROGERIO DE SOUZA	06/09/2010	05/10/2010	05/09/2009	04/09/2010
2590	95328	MARIA DIVINA RODRIGUES SOARES	01/04/2011	30/04/2011	04/09/2009	03/09/2010
2591	95336	ANTONIO CARLOS LEMES DA CRUZ	03/01/2011	01/02/2011	20/09/2009	19/09/2010
2592	95341	VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
2593	95342	CELIS NADINE FRANCA DE SOUZA	17/01/2011	15/02/2011	10/09/2009	09/09/2010
2594	95344	MARCIA TAVEIRA DE PAULA	05/09/2010	04/10/2010	05/09/2009	04/09/2010
2595	95348	MARIA APARECIDA DE MOURA	01/02/2011	02/03/2011	03/09/2009	02/09/2010
2596	95348	MARIA APARECIDA DE MOURA	01/01/2011	30/01/2011	08/12/2009	07/12/2010
2597	95349	DIONIZIA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA	05/01/2011	19/01/2011	04/11/2009	03/11/2010
2598	95350	MONICA MARA SOARES	03/01/2011	01/02/2011	11/12/2009	10/12/2010
2599	95353	MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS	01/03/2011	30/03/2011	06/09/2009	05/09/2010
2600	95354	MARLY RODRIGUES DE ABREU	08/09/2010	07/10/2010	04/09/2009	03/09/2010
2601	95361	MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS	01/01/2011	30/01/2011	05/09/2009	04/09/2010
2602	95365	ELZA MENDES DA SILVA	01/11/2010	30/11/2010	24/09/2009	23/09/2010
2603	95370	DIVA DALMORO ZANOL	01/10/2010	30/10/2010	12/09/2009	11/09/2010
2604	95371	CARMEM BOTTEGA	01/01/2011	30/01/2011	12/09/2009	11/09/2010
2605	95374	MAURICIO DE ARAUJO ALLET	21/06/2010	20/07/2010	11/02/2009	10/02/2010
2606	95378	ADRIANA FATIMA CABRAL	01/11/2010	30/11/2010	12/09/2009	11/09/2010
2607	95379	FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS	01/02/2011	02/03/2011	12/09/2009	11/09/2010
2608	95438	ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCHE	01/12/2010	30/12/2010	28/08/2009	27/08/2010
2609	95440	REGINALDO MONTEIRO	11/01/2010	30/01/2010	03/09/2009	02/03/2010
2610	95440	REGINALDO MONTEIRO	16/11/2010	05/12/2010	03/03/2009	02/09/2009
2611	95441	CELITA MARTINS DA CRUZ	01/01/2011	30/01/2011	06/09/2009	05/09/2010

2612	95442	DEBORA MIRIAN DA COSTA FONTES	06/09/2010	05/10/2010	05/09/2009	04/09/2010
2613	95444	VILDMIR DEWES	03/01/2011	01/02/2011	16/03/2009	15/03/2010
2614	95445	CLAUDILENE FONSECA MATTOS	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2615	95447	IRIS MARIA DE MELO SA	01/09/2010	30/09/2010	03/09/2009	02/09/2010
2616	95448	GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS	01/03/2011	30/03/2011	28/08/2009	27/08/2010
2617	95449	EDSON CARPENA BERTINETTI	14/12/2009	02/01/2010	03/03/2009	02/09/2009
2618	95449	EDSON CARPENA BERTINETTI	03/11/2010	22/11/2010	03/09/2009	02/03/2010
2619	95451	CRISTINA MIDORI MORIO	10/03/2011	24/03/2011	03/09/2009	02/09/2010
2620	95452	RACI MORESCO CÂNDIDO	02/02/2011	03/03/2011	05/09/2009	04/09/2010
2621	95453	DEUZINA LEITE TEODORA	01/08/2010	30/08/2010	15/07/2009	14/07/2010
2622	95456	DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2623	95457	NACIO FELIX DE BARROS	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2624	95458	NALDIR ERNESTO RECH	07/12/2010	26/12/2010	09/09/2009	08/03/2010
2625	95459	JOSE BUENO RODRIGUES	01/10/2010	30/10/2010	04/09/2009	03/09/2010
2626	95463	JAIR ESTEVAO DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	06/09/2009	05/09/2010
2627	95465	EUNICE FLORES FARIAS	05/12/2010	03/01/2011	03/09/2009	02/09/2010
2628	95466	ELIETE DOS ANCHIETA	01/10/2010	30/10/2010	05/09/2009	04/09/2010
2629	95469	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	03/01/2011	01/02/2011	04/09/2009	03/09/2010
2630	95469	ESLANY MORAIS DE CARVALHO	03/01/2011	01/02/2011	14/06/2009	13/06/2010
2631	95474	JOSE NEUDE CAVALCANTE	04/04/2011	03/05/2011	05/09/2009	04/09/2010
2632	95479	JOSE CARLOS DA SILVA	23/11/2010	12/12/2010	04/03/2009	03/09/2009
2633	95481	JOSE LUIZ DA MOTA GUIMARAES	01/04/2011	30/04/2011	04/09/2009	03/09/2010
2634	95482	FRANCOISA FONTENELLE DE MORAES	04/04/2011	03/05/2011	05/09/2009	04/09/2010
2635	95484	IVONETE NUNES DE MATOS	04/04/2011	03/05/2011	01/12/2009	30/11/2010
2636	95487	LAERCIO CANDIDO	01/01/2011	30/01/2011	05/09/2009	04/09/2010
2637	95493	IVONIR PAGLIARI	01/02/2011	02/03/2011	12/09/2009	11/09/2010
2638	95494	CILDA SANTOS DE LIMA	01/09/2010	30/09/2010	04/09/2009	03/09/2010
2639	95496	MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES	07/02/2011	08/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
2640	95500	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	04/10/2010	02/11/2010	03/09/2009	02/09/2010
2641	95500	CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS	04/10/2010	02/11/2010	14/06/2009	13/06/2010
2642	95502	LINDOBERG JOSE DE SOUZA	01/12/2010	30/12/2010	04/09/2009	03/09/2010
2643	95503	APARECIDA MARTINS BARBOZA	01/01/2011	30/01/2011	04/09/2009	03/09/2010
2644	95504	ZELDE TEREZINHA NESPOLO MARTINS	02/01/2011	31/01/2011	13/09/2009	12/09/2010
2645	95506	ALTON DE MACEDO	04/12/2010	02/01/2011	05/09/2009	04/09/2010
2646	95507	CRISTIANY ALVES PEQUENO	03/01/2011	01/02/2011	05/09/2009	04/09/2010
2647	95508	EVALTON ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	03/01/2011	01/02/2011	19/09/2009	18/09/2010
2648	95510	CRISTIANE DA COSTA AGUIAR KOLLING	09/03/2011	07/04/2011	04/09/2009	03/09/2010
2649	95515	GEYSA TATYANE FERREIRA ALMEIDA LISBOA	01/03/2011	30/03/2011	04/09/2009	03/09/2010
2650	95517	ELVIRA MARIA DO NASCIMENTO	01/09/2010	30/09/2010	05/09/2009	04/09/2010
2651	95519	MARILZA APARECIDA LUZ	01/10/2010	30/10/2010	30/08/2009	29/08/2010
2652	95520	ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS	01/10/2010	30/10/2010	31/08/2009	30/08/2010
2653	95523	ELITA VIEIRA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	03/09/2009	02/09/2010
2654	95524	EMANOEL MARCOS GARCIA	04/04/2011	03/05/2011	05/09/2009	04/09/2010
2655	95526	ELIANA SOARES DA SILVA TABOÁ	01/03/2011	30/03/2011	05/09/2009	04/09/2010
2656	95528	ELIZETE ALVES DE MELO	02/11/2010	01/12/2010	03/09/2009	02/09/2010
2657	95529	AECIO DIAS DE ARRUDA	15/09/2010	14/10/2010	30/08/2009	29/08/2010
2658	95533	MOACIR GRAMULHA	11/07/2010	30/07/2010	27/02/2009	26/08/2009
2659	95533	MOACIR GRAMULHA	12/12/2010	31/12/2010	27/08/2009	26/02/2010
2660	95538	RAF AEL DE FREITAS BATISTA	05/04/2010	04/05/2010	02/04/2009	01/04/2010
2661	95541	ANTONIO DIAS FILHO	01/02/2011	15/02/2011	30/11/2009	29/11/2010
2662	95545	HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA	03/01/2011	01/02/2011	06/09/2009	05/09/2010
2663	95552	IVANILCE RULIM DE OLIVEIRA	10/01/2011	08/02/2011	03/09/2009	02/09/2010
2664	95563	JAMES WILSON KARKLE	03/01/2011	01/02/2011	24/04/2009	23/04/2010
2665	95566	SUSANA SANDIM BORGES	04/09/2010	03/10/2010	31/03/2009	30/03/2010
2666	95589	MARTA HELENA MARTINS ARAUJO	03/01/2011	01/02/2011	14/09/2009	13/09/2010
2667	95591	MARILZA JOSE DA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	14/09/2009	13/09/2010
2668	95593	CLAUDETE DE SOUZA MARIA	01/10/2010	30/10/2010	14/09/2009	13/09/2010
2669	95597	ROBERTO MAGNO RODRIGUES DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	03/10/2009	02/10/2010
2670	95601	SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM	01/01/2011	15/01/2011	08/10/2009	07/10/2010

2671	95602	AUREA EVANGELISTA CORREIA	01/10/2010	30/10/2010	17/10/2009	16/10/2010
2672	95607	GERSON DE AGUIAR	01/12/2010	30/12/2010	13/09/2009	12/09/2010
2673	95608	ELENARA CALVI	01/12/2010	30/12/2010	19/09/2009	18/09/2010
2674	95609	CREIDE MARIA DE SOUZA	01/01/2011	30/01/2011	13/09/2009	12/09/2010
2675	95749	HELIL FARIA DE QUEIROZ	04/01/2011	18/01/2011	08/10/2009	07/10/2010
2676	95759	IVAN DE SOUZA	17/01/2011	05/02/2011	17/10/2009	16/04/2010
2677	95803	FLORICIO ROCHA FILHO	01/02/2011	02/03/2011	13/01/2009	12/01/2010
2678	96051	WUBER JEFFERSON DE SOUZA SOARES	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
2679	96073	ALESSANDRO LONGUINHO DE SOUZA	09/03/2011	07/04/2011	09/11/2009	08/11/2010
2680	96077	MARILENA RUDY	12/11/2010	11/12/2010	12/11/2009	11/11/2010
2681	96078	RITA ELIETE BRANCO	03/01/2011	01/02/2011	12/11/2009	11/11/2010
2682	96085	PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO	22/11/2010	21/12/2010	12/11/2009	11/11/2010
2683	96086	SYLVANY BUENO DRAVETZ	07/03/2011	05/04/2011	12/11/2009	11/11/2010
2684	96088	UBALDO MONTEIRO FILHO	03/01/2011	01/02/2011	13/11/2009	12/11/2010
2685	96101	ALEXANDRE LEMGRUBER PIMENTEL	18/01/2011	01/02/2011	05/04/2009	02/04/2010
2686	96104	CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA	03/01/2011	01/02/2011	17/12/2009	16/12/2010
2687	96125	HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA	01/02/2011	02/03/2011	22/09/2009	21/09/2010
2688	96144	MARIA JOSE BARBOZA SALES	03/01/2011	01/02/2011	19/11/2009	18/11/2010
2689	96145	ANDERSON KUNTZ GRZESIUK	01/08/2010	30/08/2010	24/04/2009	23/04/2010
2690	96157	OCCR CARDOSO MENDES FILHO	03/01/2011	01/02/2011	15/12/2009	14/12/2010
2691	96158	LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA	02/08/2010	31/08/2010	22/04/2009	21/04/2010
2692	96159	TANIA MARIA ESTRELA FERNANDES CALDERAN	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
2693	96160	LUCIANE CALHEIROS LAPAS	08/01/2011	06/02/2011	06/11/2009	05/11/2010
2694	96161	ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA	15/02/2011	01/03/2011	09/11/2009	08/11/2010
2695	96163	SILVANA MARIA DE ARRUDA	30/03/2011	13/04/2011	09/11/2009	08/11/2010
2696	96164	DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	06/11/2009	05/11/2010
2697	96165	ADRIANA GUIRADO RAO	02/01/2011	31/01/2011	08/11/2009	07/11/2010
2698	96167	DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	24/01/2011	22/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
2699	96168	ROSANA PIRES CORREA PEREIRA	01/01/2011	30/01/2011	15/10/2009	14/10/2010
2700	96169	PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS	29/11/2010	13/12/2010	14/11/2009	13/11/2010
2701	96170	SABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS	01/03/2011	30/03/2011	06/11/2009	05/11/2010
2702	96173	MARTA DIVINA DE JESUS	08/11/2010	07/12/2010	06/11/2009	05/11/2010
2703	96174	REGINA HELENA CORREA DE SOUZA	01/06/2010	30/06/2010	16/04/2009	15/04/2010
2704	96175	ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES	01/12/2010	30/12/2010	12/11/2009	11/11/2010
2705	96176	CATARINA NERCI AGUIERA	03/01/2011	01/02/2011	08/11/2009	07/11/2010
2706	96177	ANDERSON APARECIDO ALVES SOARES	01/12/2010	30/12/2010	08/11/2009	07/11/2010
2707	96179	JOLICE FERREIRA GOMES RIBEIRO	07/02/2011	08/03/2011	07/11/2009	06/11/2010
2708	96180	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	01/12/2010	15/12/2010	08/11/2009	07/11/2010
2709	96180	MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA	16/12/2010	30/12/2010	08/11/2009	07/11/2010
2710	96181	MARIA APARECIDA DE AGUIAR	03/01/2011	01/02/2011	08/11/2009	07/11/2010
2711	96182	ROSELI SEROR CUIABANO	13/12/2010	11/01/2011	06/11/2009	05/11/2010
2712	96183	SOURIA CRISTINA DE OLIVEIRA VARANDA	03/01/2011	01/02/2011	13/11/2009	12/11/2010
2713	96184	ROSANE PINO DE FIGUEIREDO	03/01/2011	01/02/2011	08/11/2009	07/11/2010
2714	96186	DERODETE GONCALVES DA COSTA	09/11/2010	08/12/2010	09/11/2009	08/11/2010
2715	96189	AUREA DOS SANTOS RODRIGUES	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
2716	96190	Laura Fabiana Eloy da Paixao	03/01/2011	01/02/2011	12/11/2009	11/11/2010
2717	96191	MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA	10/01/2011	08/02/2011	08/11/2009	07/11/2010
2718	96193	LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES	03/01/2011	01/02/2011	14/11/2009	13/11/2010
2719	96197	EVANIR JULIANA FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
2720	96198	NEILA NUNES BUENO BEZERRA	03/01/2011	01/02/2011	09/11/2009	08/11/2010
2721	96202	DEBORA LUZIA DAL PONTE CARVALHO	16/12/2010	14/01/2011	09/11/2009	08/11/2010
2722	96204	JANETH MARTINS CASTANHO	01/05/2010	30/05/2010	08/11/2009	07/11/2010
2723	96206	BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	03/01/2011	01/02/2011	13/11/2009	12/11/2010
2724	96209	JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	22/11/2009	21/11/2010
2725	96210	WILLIAM BARBOSA PIRES	15/12/2010	13/01/2011	22/11/2009	21/11/2010

2726	96211	MARIZETE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	18/11/2010	17/12/2010	12/11/2009	11/11/2010
2727	96214	ANTONIA EVANGELISTA DA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	09/11/2009	08/11/2010
2728	96216	SOLANGE FERNANDES DE MELO	03/01/2011	01/02/2011	07/11/2009	06/11/2010
2729	96217	OSVALDA FERREIRA DOS SANTOS	03/11/2010	02/12/2010	07/11/2009	06/11/2010
2730	96219	ELIANE AUXILIADORA DA SILVA ROCHA	03/01/2011	01/02/2011	07/11/2009	06/11/2010
2731	96221	JOAO DIAS PIMENTA	05/12/2010	03/01/2011	11/11/2009	10/11/2010
2732	96226	NELSON MONTEIRO FILHO	05/01/2011	03/02/2011	28/11/2009	27/11/2010
2733	96316	ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO	01/12/2010	30/12/2010	30/06/2009	29/06/2010
2734	96317	MARIA VANETE MARQUES DE OLIVEIRA	06/12/2010	04/01/2011	09/11/2009	08/11/2010
2735	96325	RUTE GOMES FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	06/11/2009	05/11/2010
2736	96326	DILMA ALVES DA SILVA	10/03/2011	24/03/2011	17/10/2009	16/10/2010
2737	96327	MARIUZA VALENTIM CHAVES GOMES	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
2738	96329	VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA	18/02/2011	04/03/2011	13/11/2009	12/11/2010
2739	96329	VALDIK NAZARENO GOMES DA SILVA	03/12/2010	17/12/2010	13/11/2009	12/11/2010
2740	96463	CONCEICAO ROSA PAULA FERREIRA	17/12/2010	15/01/2011	14/04/2009	13/04/2010
2741	96494	CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA AMARAL	04/10/2010	02/11/2010	26/07/2009	25/07/2010
2742	96506	SUEIDE ALMEIDA CABRAL	07/02/2011	08/03/2011	19/11/2009	18/11/2010
2743	96507	TANIA MARIA DA SILVA COSTA	02/01/2011	31/01/2011	27/11/2009	26/11/2010
2744	96510	JOY DE JESUS PINHEIRO	01/07/2010	30/07/2010	14/06/2009	13/06/2010
2745	96513	EDUARDO MARTINS DE SANTANA	01/02/2011	02/03/2011	12/11/2009	11/11/2010
2746	96520	GLEICE MARRY GUIMARAES TEODORO GARCIA	06/12/2010	04/01/2011	22/11/2009	21/11/2010
2747	96523	EDIR LUIZA DE MAGALHAES	20/01/2011	03/02/2011	04/12/2009	03/12/2010
2748	96523	EDIR LUIZA DE MAGALHAES	06/12/2010	20/12/2010	04/12/2009	03/12/2010
2749	96524	ELZA GOMES COLOMBO	02/01/2010	31/01/2010	06/11/2009	05/11/2010
2750	96525	ANDREIA DA SILVA PEREIRA	02/08/2010	31/08/2010	29/07/2009	28/07/2010
2751	96527	NILENE DUARTE	10/01/2011	08/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
2752	96528	ELIANE MARTIN COELHO	17/01/2011	31/01/2011	02/06/2009	01/06/2010
2753	96529	EONA APARECIDA GIROTTI	03/01/2011	01/02/2011	08/05/2009	07/05/2010
2754	96530	DONIZETE DE OLIVEIRA CONCEICAO	03/01/2011	01/02/2011	03/12/2009	02/12/2010
2755	96531	KATIA REGINA BORGES	03/01/2011	01/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
2756	96532	MARCELO PEDROSO DA SILVA	21/12/2010	19/01/2011	06/12/2009	05/12/2010
2757	96533	ROSECLAIR KURZ	10/12/2010	08/01/2011	05/12/2009	04/12/2010
2758	96537	SILVIA FERNANDA VIEIRA ALMEIDA	03/01/2011	01/02/2011	03/12/2009	02/12/2010
2759	96540	JOANICE JARDIM ANDRADE	03/01/2011	01/02/2011	06/12/2009	05/12/2010
2760	96541	DIVALMO PEREIRA MENDONCA	03/01/2011	01/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
2761	96542	ADELSON NEVES DE OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	10/12/2009	09/12/2010
2762	96543	DONINO JOSE DE JESUS HAENISCH	03/01/2011	01/02/2011	17/12/2009	16/12/2010
2763	96544	ISAIAS DIAS DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	10/12/2009	09/12/2010
2764	96548	CELMA LUCIA ROCHA ALVES FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	13/11/2009	12/11/2010
2765	96549	CLEIDI ELIANE DE SOUZA	03/01/2011	17/01/2011	06/11/2009	05/11/2010
2766	96549	CLEIDI ELIANE DE SOUZA	07/02/2011	21/02/2011	06/11/2009	05/11/2010
2767	96550	ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE	24/11/2010	23/12/2010	12/11/2009	11/11/2010
2768	96553	BASILEU LEMES DE OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	30/11/2009	29/11/2010
2769	96557	NURIA DE MELO DE CASTRO BARBOZA	04/01/2011	02/02/2011	10/12/2009	09/12/2010
2770	96558	WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA	01/12/2010	30/12/2010	19/11/2009	18/11/2010
2771	96559	ANA MARIA NORBERTO DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	17/12/2009	16/12/2010
2772	96561	EVANILDES AMORIM SOARES DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	20/12/2009	19/12/2010
2773	96562	JOATAN SABINO DE FIGUEIREDO	03/01/2011	01/02/2011	21/12/2009	20/12/2010
2774	96563	ROSENIL BENEDITA FRUTUOSO DA SILVA	24/02/2011	25/03/2011	13/12/2009	12/12/2010
2775	96566	ELIANE APARECIDA PAES DE BARROS	01/12/2010	30/12/2010	14/11/2009	13/11/2010
2776	96568	ADRIANA APARECIDA DE QUEIROZ REZENDE	03/01/2011	01/02/2011	14/11/2009	13/11/2010
2777	96569	RAFAELA DE LIZ PELLEGRIM SANCHEZ	01/07/2010	30/07/2010	13/11/2009	12/11/2010
2778	96571	MAURO LUCAS DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	21/12/2009	20/12/2010
2779	96579	ALCY BENEDITO CORREA DA CRUZ	03/01/2011	01/02/2011	18/12/2009	17/12/2010
2780	96587	NEUCI APARECIDA BOTELHO	19/07/2010	02/08/2010	09/01/2009	08/01/2010
2781	96587	NEUCI APARECIDA BOTELHO	26/01/2010	09/02/2010	09/01/2009	08/01/2010
2782	96590	ADEVANILDES REIS DA SILVA	14/03/2011	12/04/2011	17/12/2009	16/12/2010
2783	96591	ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	18/02/2011	04/03/2011	04/12/2009	03/12/2010
2784	96591	ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO	27/12/2010	10/01/2011	04/12/2009	03/12/2010
2785	96593	ZULEIKA CARMO PADILHA	01/03/2011	30/03/2011	27/11/2009	26/11/2010
2786	96594	LUIZA APARECIDA SILVA ALMEIDA	03/01/2011	01/02/2011	27/12/2009	26/12/2010
2787	96595	ALESSANDRA CARLA FURIAN	03/01/2011	01/02/2011	28/11/2009	27/11/2010
2788	96598	DANIELA DOS SANTOS	01/10/2010	30/10/2010	24/09/2009	23/09/2010
2789	96616	SHEILA BUSSOLINI VITOR	02/01/2011	31/01/2011	05/12/2009	04/12/2010
2790	96669	DAYLANA MARQUES STEINBECK	03/01/2011	01/02/2011	07/11/2009	06/11/2010
2791	96670	AURISIO LOPES DOS SANTOS	09/08/2010	07/09/2010	15/01/2009	14/01/2010
2792	96671	VALDECIR ALVES	01/05/2010	30/05/2010	15/01/2009	14/01/2010
2793	96675	ANA PAULA FONTOURA DA SILVA	12/01/2011	10/02/2011	08/01/2009	07/01/2010
2794	96676	CRISTINA BARONAS	01/02/2010	02/03/2010	08/01/2009	07/01/2010
2795	96677	VALERIA CRISTINA DA SILVA	02/01/2010	31/01/2010	10/01/2009	09/01/2010
2796	96678	WANDERLEY LEITE MOREIRA	01/05/2010	30/05/2010	07/01/2009	06/01/2010
2797	96679	PAULO DA SILVA SANTOS	01/08/2010	30/08/2010	14/01/2009	13/01/2010
2798	96681	CARLOS FERNANDO GOSSN GARCIA	03/01/2011	17/01/2011	17/12/2009	16/12/2010
2799	96684	CELI FRANCISCA DE CARVALHO	01/02/2010	02/03/2010	08/01/2009	07/01/2010
2800	96685	LUIZA LEITE DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	17/12/2009	16/12/2010
2801	96686	KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA	01/11/2010	30/11/2010	10/01/2009	09/01/2010
2802	96738	MARILANDE MESSIAS BARROS	04/10/2010	02/11/2010	23/01/2009	22/01/2010
2803	96745	ALBA TEREZA DE LARA FERREIRA	01/12/2010	30/12/2010	19/11/2009	18/11/2010
2804	96748	NAIR SOARES DE ALMEIDA	06/07/2010	04/08/2010	10/01/2009	09/01/2010
2805	96750	ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR	02/08/2010	16/08/2010	08/01/2009	07/01/2010
2806	96750	ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR	24/01/2011	07/02/2011	08/01/2009	07/01/2010
2807	96766	ANA LUCIA DORILEO CARDOSO	13/01/2010	11/02/2010	11/01/2009	10/01/2010
2808	96776	MARIZETE CORREA NUNES DA SILVA	18/02/2010	19/03/2010	18/02/2009	19/03/2010
2809	96779	DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA	01/03/2010	30/03/2010	24/01/2009	23/01/2010
2810	96783	THOMAS DE LIMA FILHO	07/06/2010	06/07/2010	14/01/2009	13/01/2010
2811	96905	CELSON ANTONIO SILVA SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	05/02/2009	04/02/2010
2812	97004	SONIA MARIA MATOS	01/01/2011	30/01/2011	20/09/2009	19/09/2010
2813	97023	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	01/10/2010	30/10/2010	03/05/2009	02/05/2010
2814	97064	ELIETE BISPO DA SILVA	02/02/2010	03/03/2010	22/01/2009	21/01/2010
2815	97066	MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO	02/02/2010	03/03/2010	19/01/2009	18/01/2010
2816	97067	MARINA DA SILVA COSTA	01/07/2010	30/07/2010	25/01/2009	20/01/2010
2817	97068	VANDA LUCIA MARQUES AMORIM	03/01/2011	17/01/2011	15/01/2009	14/01/2010
2818	97077	KATIA SIMONE DE FIGUEIREDO	25/01/2010	23/02/2010	23/01/2009	22/01/2010
2819	97079	AURELIO ABDIAS SAMPAIO FERREIRA	01/04/2010	30/04/2010	15/01/2009	14/01/2010
2820	97080	ELIMAR CRISTINA DE BRITO MOTTA	03/01/2011	01/02/2011	17/01/2009	16/01/2010
2821	97083	SILVANA MARQUES REIS	01/03/2010	30/03/2010	18/01/2009	17/01/2010
2822	97084	MARIA GLORIA DA SILVA	02/02/2010	03/03/2010	10/01/2009	09/01/2010
2823	97085	SIMEIA VIEIRA ROCHA CARVALHO	01/03/2010	30/03/2010	08/01/2009	07/01/2010
2824	97086	MARLENE APARECIDA GOMES CAETANO	20/12/2010	18/01/2011	30/01/2009	29/01/2010
2825	97087	ELBA TÂNIA RAMOS OLIVEIRA	02/03/2010	31/03/2010	07/01/2009	06/01/2010
2826	97089	JOVANI LEITE MOREIRA	03/01/2011	17/01/2011	25/01/2009	24/01/2010
2827	97094	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	04/02/2010	05/03/2010	24/01/2009	23/01/2010
2828	97108	ELIZABETH ALVES DOS SANTOS	17/01/2010	15/02/2010	14/01/2009	13/01/2010
2829	97110	LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK	02/07/2010	31/07/2010	06/02/2009	05/02/2010
2830	97111	MARGARETE LUIZA MAGALHAES	03/01/2011	01/02/2011	15/02/2009	14/02/2010
2831	97112	HELMÍ BENILDE NEDEL	03/01/2011	01/02/2011	13/02/2009	12/02/2010
2832	97113	SILBENE FATIMA DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	17/01/2009	16/01/2010
2833	97114	CLEYTON LAURO DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	18/02/2009	17/02/2010
2834	97116	CLARA ISABEL DE ARAUJO	07/01/2010	05/02/2010	07/01/2009	06/01/2010
2835	97117	ELISANGELA FARIAS LIMA	03/01/2011	01/02/2011	06/01/2009	05/01/2010
2836	97133	ERNANI GLADEMIR DORN	28/12/2010	11/01/2011	18/12/2009	17/12/2010
2837	97177	ELIANE SILVA SANITA	03/01/2011	01/02/2011	03/11/2009	02/11/2010
2838	97224	ZAIAS LOPES DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	30/08/2009	29/08/2010
2839	97282	MARISTELA CUCHI	01/07/2010	30/07/2010	07/04/2009	06/04/2010
2840	97288	LAURA KELLY HORTENCI DE BARROS ASSUNCAO	03/01/2011	01/02/2011	15/02/2009	14/02/2010

2841	97289	VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA	01/09/2010	30/09/2010	19/02/2009	18/02/2010
2842	97306	MARIA APARECIDA FIGUEIREDO SANTOS	03/05/2010	01/06/2010	21/01/2009	20/01/2010
2843	97521	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS	01/11/2010	30/11/2010	18/03/2009	17/03/2010
2844	97523	NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA	01/07/2010	30/07/2010	19/03/2009	18/03/2010
2845	97534	DELCE ALVES DOS SANTOS	02/12/2010	31/12/2010	19/03/2009	18/03/2010
2846	97541	ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS	01/08/2010	30/08/2010	19/03/2009	18/03/2010
2847	97544	ANITA RICARDA DA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	18/03/2009	17/03/2010
2848	97564	REGINALDO CAMPOS GRANJEIRO	05/07/2010	03/08/2010	23/04/2009	22/04/2010
2849	97565	STEFANIA PINTO MOTA	01/09/2010	30/09/2010	01/04/2009	31/03/2010
2850	97713	SILMARA DE SOUZA CAMPOS	03/01/2011	01/02/2011	05/10/2009	04/10/2010
2851	98143	SHIRLEY LUZ GOMES LOPES	01/05/2010	30/05/2010	17/03/2009	16/03/2010
2852	98147	JANAINA RIBEIRO BRUNO NOGUEIRA BORGES	01/06/2010	30/06/2010	17/01/2009	16/01/2010
2853	98148	PRISCILA BATISTUTA NOBREGA	02/08/2010	31/08/2010	04/04/2009	03/04/2010
2854	98159	MARIA ELIZABETH DE FRANCA	01/07/2010	30/07/2010	13/03/2009	12/03/2010
2855	98171	PAULO CESAR DE SOUZA	15/12/2010	13/01/2011	10/12/2009	09/12/2010
2856	98209	RUBIA SARTORI	05/12/2010	03/01/2011	02/09/2009	01/09/2010
2857	98284	GABRIELA FAKIR NAVES CABRAL	03/01/2011	17/01/2011	02/09/2009	01/09/2010
2858	98348	MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES	01/03/2011	15/03/2011	19/03/2009	18/03/2010
2859	98348	MARIA ELIZA GONCALVES DOURADINHO MENEZES	24/05/2010	07/06/2010	19/03/2009	18/03/2010
2860	98483	ADRIANO MONTEIRO DA COSTA	18/06/2010	02/07/2010	31/03/2009	30/03/2010
2861	98509	DALVA LEILA ROCHA	01/12/2010	30/12/2010	14/04/2009	13/04/2010
2862	98526	MARIA ANTONIA DA COSTA	01/02/2011	02/03/2011	15/04/2009	14/04/2010
2863	98704	EUNICE GONCALVES DE LIMA	01/05/2010	30/05/2010	20/03/2009	19/03/2010
2864	98730	ADRIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER	05/07/2010	03/08/2010	15/04/2009	14/04/2010
2865	98734	MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA	05/07/2010	03/08/2010	15/04/2009	13/04/2010
2866	98741	ROSILENE LARA DE FREITAS	03/07/2010	01/08/2010	15/04/2009	14/04/2010
2867	98748	VANEIDE VITORIANO	06/09/2010	05/10/2010	15/04/2009	14/04/2010
2868	98760	DIVINA DE ANCHIETA	12/07/2010	10/08/2010	15/04/2009	14/04/2010
2869	98771	VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER	01/07/2010	30/07/2010	15/04/2009	14/04/2010
2870	98774	DALVA RODRIGUES DE SOUZA	01/11/2010	30/11/2010	15/04/2009	14/04/2010
2871	98783	NEUZA SILVA DA COSTA	08/11/2010	07/12/2010	15/04/2009	14/04/2010
2872	98896	LUCI DA COSTA RIBEIRO	07/06/2010	06/07/2010	10/04/2009	09/04/2010
2873	98906	JOAO PAULO DE SOUZA COSTA	01/06/2010	30/06/2010	07/04/2009	06/04/2010
2874	98982	PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO	01/09/2010	30/09/2010	15/04/2009	14/04/2010
2875	99152	ANTONIO ALVES BESSA JUNIOR	02/01/2011	31/01/2011	16/04/2009	15/04/2010
2876	99224	JESSE MAMEDE UNTAR	01/12/2010	30/12/2010	18/12/2009	17/12/2010
2877	99227	CLEITON JOSE DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	13/05/2009	12/05/2010
2878	99361	SILVIA MISSORA KARAKAWA	01/02/2010	02/03/2010	24/01/2009	23/01/2010
2879	99453	LUID NOVACK	01/07/2010	30/07/2010	23/09/2009	22/09/2010
2880	99660	JOACYR MARQUES DIAS	08/08/2010	06/09/2010	28/06/2009	27/06/2010
2881	99834	JANE BEATRIZ TELLES	01/10/2010	30/10/2010	07/05/2009	06/05/2010
2882	99922	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	12/04/2009	11/04/2010
2883	99931	SANDRA REGINA PERENHA AMARAL DOS SANTOS	01/07/2010	30/07/2010	15/04/2009	14/04/2010
2884	99945	ANAIDE MARIA CAMPOS LISBOA	07/02/2011	21/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
2885	99950	RAUL PANIAGUA RIASCOS	27/07/2010	10/08/2010	11/03/2009	10/03/2010
2886	99950	RAUL PANIAGUA RIASCOS	02/01/2011	16/01/2011	11/03/2009	10/03/2010
2887	100016	ANGELO LOBATO CAMPOS TONUSSI	01/10/2010	30/10/2010	10/04/2009	09/04/2010
2888	100022	CATARINA LUCIA DE MAGALHAES MEDEIROS	03/01/2011	01/02/2011	08/05/2009	07/05/2010
2889	100074	GILBERTO OLIVEIRA DE JESUS	03/01/2011	01/02/2011	25/03/2009	24/03/2010
2890	100506	CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA	01/03/2010	30/03/2010	23/02/2009	22/02/2010
2891	100801	VILMA LEITE DA COSTA	18/12/2010	16/01/2011	04/06/2009	03/06/2010
2892	100802	RINALDO DA COSTA	15/01/2011	13/02/2011	06/06/2009	05/06/2010
2893	100917	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES	01/01/2011	30/01/2011	11/06/2009	10/06/2010
2894	101082	JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA	01/06/2010	30/06/2010	08/06/2009	07/06/2010
2895	101106	MARIA APARECIDA DO CARMO	23/12/2010	06/01/2011	23/04/2009	22/04/2010
2896	101173	EDNA MARTA DIAS GONCALO	06/12/2010	04/01/2011	24/05/2009	23/05/2010
2897	101179	LUCIANO CABRAL DOS SANTOS	01/07/2010	30/07/2010	21/06/2009	20/06/2010

2898	101198	FRANCISCO RAMOS HURTADO	01/06/2010	30/06/2010	22/05/2009	21/05/2010
2899	101199	DANIELA INFANTINA MARTINS BERNARDES	01/08/2010	30/08/2010	05/06/2009	04/06/2010
2900	101213	ANILDA CARDOSO QUEIROZ	01/07/2010	30/07/2010	12/06/2009	11/06/2010
2901	101214	NELSON JOSE PEDROTTI	01/08/2010	30/08/2010	14/06/2009	13/06/2010
2902	101215	MARIA DE FATIMA COUTO MENDES	05/07/2010	19/07/2010	13/06/2009	12/06/2010
2903	101215	MARIA DE FATIMA COUTO MENDES	06/12/2010	20/12/2010	13/06/2009	12/06/2010
2904	101606	PATRICIA SOARES DE LIMA	19/07/2010	02/08/2010	09/07/2009	08/07/2010
2905	101606	PATRICIA SOARES DE LIMA	17/01/2011	31/01/2011	09/07/2009	08/07/2010
2906	101649	MARIA SALOME DE SOUZA	03/01/2011	17/01/2011	03/08/2009	02/08/2010
2907	101652	ALEXANDRE MENDES NEITZKE	10/03/2011	08/04/2011	22/06/2009	19/06/2010
2908	101657	EZIO ROBERTO SANTOS OJEDA	08/07/2010	06/08/2010	11/05/2009	10/05/2010
2909	101706	SONIA MARIA FORNACIARI	01/01/2011	30/01/2011	02/08/2009	01/08/2010
2910	101707	CASSANDRA ELIZA COSTA NASCIMENTO	11/12/2010	09/01/2011	02/08/2009	01/08/2010
2911	101717	ANDRE LOUIS ALVES QUEIROZ	06/10/2010	04/11/2010	06/09/2009	05/09/2010
2912	102108	JOAO ZILMAR DE LIMA	03/01/2011	01/02/2011	18/09/2009	17/09/2010
2913	102109	MOISES DE ALMEIDA BRANCO	04/10/2010	02/11/2010	18/09/2009	17/09/2010
2914	102326	NIDIA FATIMA FERREIRA	31/01/2011	01/03/2011	09/08/2009	08/08/2010
2915	102458	VANDA REGINA FERREIRA DA SILVA	01/02/2011	02/03/2011	25/01/2009	24/01/2010
2916	102502	ROSANA SCHMIDT	01/10/2010	30/10/2010	25/07/2009	24/07/2010
2917	102713	MARIA DAS GRACAS DA FONSECA CARVALHO	02/01/2011	31/01/2011	18/08/2009	17/08/2010
2918	103012	NADIR MARIA METZNER	01/02/2011	02/03/2011	04/01/2009	03/01/2010
2919	103014	ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	09/12/2009	08/12/2010
2920	103017	JAIR DE SOUZA MOREIRA	11/06/2010	25/06/2010	31/03/2009	30/03/2010
2921	103017	JAIR DE SOUZA MOREIRA	22/04/2010	06/05/2010	31/03/2009	30/03/2010
2922	103152	ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI	16/11/2010	15/12/2010	25/11/2009	24/11/2010
2923	103200	ODETE MARISA MOZZAQUATRO	03/01/2011	01/02/2011	13/12/2009	12/12/2010
2924	103204	JOANA CARILHO ROMERO	02/05/2010	31/05/2010	16/04/2009	15/04/2010
2925	103209	RICARDO HOLLAND	03/01/2011	01/02/2011	10/12/2009	09/12/2010
2926	103293	PRISCILA ONO PEDROTTI	09/02/2011	10/03/2011	12/12/2009	11/12/2010
2927	103344	MARCIA MARIA DUTRA LEO GARCIA	06/12/2010	20/12/2010	27/03/2009	26/03/2010
2928	103344	MARCIA MARIA DUTRA LEO GARCIA	07/06/2010	21/06/2010	27/03/2009	26/03/2010
2929	103366	MARIA DA GLORIA ORMOND PEREIRA	02/08/2010	31/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
2930	103403	MARIA LUCIA DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	18/12/2009	17/12/2010
2931	103649	LUCY JANE ZANCHETTI MALBURG	02/01/2011	31/01/2011	17/01/2009	16/01/2010
2932	103652	HUDSON TEIXEIRA DA SILVA	08/02/2010	09/03/2010	14/01/2009	13/01/2010
2933	103655	RENE GENTIL DE CARVALHO	23/09/2010	22/10/2010	23/09/2009	22/09/2010
2934	103664	CARLENI APARECIDA DE SOUSA	03/01/2011	01/02/2011	28/07/2009	27/07/2010
2935	103675	MARCO AURELIO CARVALHO DE BARROS	06/09/2010	05/10/2010	30/01/2009	29/01/2010
2936	103753	ROBSON MARTINS CARVALHO	02/01/2011	31/01/2011	16/12/2009	15/12/2010
2937	103785	JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO	01/08/2010	30/08/2010	20/01/2009	19/01/2010
2938	103787	JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR	25/12/2010	23/01/2011	15/01/2009	14/01/2010
2939	103841	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA	01/05/2010	30/05/2010	05/05/2009	04/05/2010
2940	103848	OTELIA REGINA ACKERMANN HAHN	18/01/2011	16/02/2011	27/12/2009	26/12/2010
2941	103911	DANIELA MARIA BORTOLI	05/01/2011	03/02/2011	20/01/2009	19/01/2010
2942	103920	RICARDO MACIEL FALAVIGNA	03/01/2011	01/02/2011	18/01/2009	17/01/2010
2943	103990	KELLY CRISTINA DIAS FIDELIS	02/08/2010	31/08/2010	01/02/2009	31/01/2010
2944	103998	MARIA APARECIDA FERREIRA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	09/12/2009	08/12/2010
2945	104008	EDILIA ALVES DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	02/12/2009	01/12/2010
2946	104039	PAULA DE AVILA ASSUNCAO CASTELLI	04/01/2011	02/02/2011	12/11/2009	11/11/2010
2947	104041	VINICIUS DE FARIA JUNIOR	30/11/2010	29/12/2010	01/04/2009	31/03/2010
2948	104156	FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA	15/12/2010	13/01/2011	22/04/2009	21/04/2010
2949	104451	VERA MILEIDE TRIVELATO GRASSI	01/03/2011	15/03/2011	06/02/2009	05/02/2010
2950	104456	AUGUSTO CESAR TAQUES SALDANHA	02/08/2010	31/08/2010	25/03/2009	24/03/2010
2951	104520	DANIELLE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	22/03/2010	20/04/2010	21/03/2009	20/03/2010
2952	104719	RITA MEURER VICTOR	03/01/2011	01/02/2011	21/03/2009	20/03/2010
2953	104720	WENDER SILVA DORILEO	01/12/2010	30/12/2010	28/02/2009	27/02/2010
2954	104727	RODRIGO AFONSO DA COSTA RIBEIRO	23/03/2010	21/04/2010	21/03/2009	20/03/2010
2955	104730	TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS	04/04/2011	03/05/2011	20/03/2009	19/03/2010

2956	104778	ARQUIMEDIO ANTONIO DE OLIVEIRA	01/03/2011	30/03/2011	01/04/2009	31/03/2010
2957	104852	VANESSA VIDAL OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	12/02/2009	11/02/2010
2958	104888	LAUDICEIA BATISTA DE SOUSA LIMA	03/05/2010	01/06/2010	31/03/2009	30/03/2010
2959	104891	LAVINIA DE CASTRO PEREIRA SANTIAGO	03/01/2011	01/02/2011	24/03/2009	23/03/2010
2960	104895	PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA	03/01/2011	01/02/2011	24/03/2009	23/04/2010
2961	104897	ANA CRISTINA NEUENSCHWANDER MENDONCA	06/12/2010	04/01/2011	26/03/2009	25/03/2010
2962	104904	MARILDES BOTELHO DOS SANTOS	03/01/2011	17/01/2011	24/03/2009	23/03/2010
2963	104904	MARILDES BOTELHO DOS SANTOS	05/07/2010	19/07/2010	24/03/2009	23/03/2010
2964	104906	RENATO SILVA DA GUIA	01/04/2010	30/04/2010	25/03/2009	24/03/2010
2965	104908	RODRIGO CESAR PULCHERIO	20/07/2010	18/08/2010	25/03/2009	24/03/2010
2966	104916	JETH LINS DE SOUZA	16/12/2010	30/12/2010	21/03/2009	20/03/2010
2967	104916	JETH LINS DE SOUZA	19/07/2010	02/08/2010	21/03/2009	20/03/2010
2968	104917	LUCIA HELENA ZANARDO	01/10/2010	30/10/2010	24/03/2009	23/03/2010
2969	104943	ADELMA VARGAS	01/07/2010	30/07/2010	21/03/2009	20/03/2010
2970	104948	RODRIGO MENDES MACHADO	01/06/2010	30/06/2010	31/03/2009	30/03/2010
2971	104951	OLGA SOARES DA SILVA ALVARES	15/07/2010	13/08/2010	28/03/2009	27/03/2010
2972	104958	LEIDIANE DE OLIVEIRA	05/04/2010	04/05/2010	26/03/2009	25/03/2010
2973	104960	RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA	05/04/2010	04/05/2010	20/03/2009	19/03/2010
2974	104967	AISSAR JABUR MALUF	02/12/2010	31/12/2010	02/04/2009	01/04/2010
2975	104981	LENA WALDIVER CORREA	01/04/2010	30/04/2010	26/03/2009	25/03/2010
2976	105135	MARCIA RANZAN	03/01/2011	01/02/2011	21/07/2009	20/07/2010
2977	105800	ADRIANO GARDIM DA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	18/12/2009	17/12/2010
2978	105837	IVAN FIGUEIREDO DA SILVA	02/08/2010	31/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
2979	106145	ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	06/01/2011	04/02/2011	29/12/2009	28/12/2010
2980	106189	TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO	01/09/2010	30/09/2010	02/07/2009	01/07/2010
2981	106222	OSMAR FRANCISCO DE SOUZA	02/01/2011	31/01/2011	28/03/2009	27/03/2010
2982	106234	DANIELA DE SOUZA PORTERO	03/01/2011	01/02/2011	17/12/2009	16/12/2010
2983	106234	DANIELA DE SOUZA PORTERO	03/01/2011	01/02/2011	28/09/2009	27/09/2010
2984	106238	MARA REGINA CAMPOS GONZALEZ	01/03/2011	30/03/2011	31/03/2009	30/03/2010
2985	106244	JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	31/03/2009	30/03/2010
2986	106245	JOELMA LEITE DA SILVA DUARTE	01/11/2010	30/11/2010	28/03/2009	27/03/2010
2987	106247	JORGE LUIZ CINTRA DO NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	27/03/2009	26/03/2010
2988	106250	MANOEL BOM DESPACHO ARRUDA JUNIOR	02/12/2010	31/12/2010	28/03/2009	27/03/2010
2989	106252	IVANA DE MENEZES	01/08/2010	30/08/2010	26/03/2009	25/03/2010
2990	106254	MARCIO MARTINS CARVALHO	28/06/2010	27/07/2010	21/03/2009	20/03/2010
2991	106256	NEIMAR DE SOUZA	20/12/2010	18/01/2011	28/03/2009	27/03/2010
2992	106257	SANDRIGO GUIMARAES RODA	01/04/2010	30/04/2010	25/03/2009	24/03/2010
2993	106260	REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO	03/01/2011	17/01/2011	24/03/2009	23/03/2010
2994	106260	REYNALDO JOSE ANTUNES MACIEL FILHO	19/04/2010	03/05/2010	24/03/2009	23/03/2010
2995	106263	FERNANDO DA SILVA FIGUEIRO	15/12/2010	13/01/2011	02/04/2009	01/04/2010
2996	106271	MARA ANDREA PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	01/11/2010	30/11/2010	24/03/2009	23/03/2010
2997	106273	RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR	02/07/2010	31/07/2010	02/04/2009	01/04/2010
2998	106275	IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS PINHEIRO	03/01/2011	01/02/2011	25/03/2009	24/03/2010
2999	106279	SERGIO VOLMIR POST	18/01/2010	16/02/2010	31/03/2009	30/03/2010
3000	106282	PEDRO DE ARRUDA FONTES JUNIOR	02/01/2011	31/01/2011	28/03/2009	27/03/2010
3001	106286	ALDAIDES TIAGO DE SOUZA	01/04/2010	30/04/2010	01/04/2009	31/03/2010
3002	106303	JOAO BOIKO JUNIOR	08/07/2010	06/08/2010	24/03/2009	23/03/2010
3003	106305	MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA	03/01/2011	17/01/2011	24/03/2009	23/03/2010
3004	106306	LORENI AUGUSTA PIVETTA	27/12/2010	25/01/2011	31/03/2009	30/03/2010
3005	106309	MARIA AUXILIADORA PEREIRA	07/02/2011	08/03/2011	28/03/2009	27/03/2010
3006	106325	MILTON JOSE SARAGIOTTO	03/01/2011	01/02/2011	24/03/2009	23/03/2010
3007	106327	MIGUEL ANTONIO THOME	29/11/2010	28/12/2010	26/03/2009	25/03/2010
3008	106337	JAIR CELSO BERGHAN	01/05/2010	30/05/2010	03/04/2009	02/04/2010
3009	106599	TATIANA DE SOUZA MIRANDA	02/10/2010	31/10/2010	31/03/2009	30/03/2010
3010	106601	NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETET	20/12/2010	18/01/2011	28/03/2009	27/03/2010
3011	106611	KEILA TONINI LOEBLEIN	01/10/2010	15/10/2010	31/03/2009	30/03/2010
3012	106611	KEILA TONINI LOEBLEIN	01/02/2011	15/02/2011	31/03/2009	30/03/2010

3013	106612	KERLEY BARBOSA TEIXEIRA			12/07/2010	10/08/2010	25/03/2009	24/03/2010
3014	106717	MARINES RUTHES DE OLIVEIRA			21/03/2011	19/04/2011	23/04/2009	22/04/2010
3015	106718	ODAIR GONCALVES DE MATOS			01/08/2010	30/08/2010	11/04/2009	10/04/2010
3016	106725	ELLEN CRISTINA SALDANHA FERNANDES			03/01/2011	01/02/2011	23/04/2009	22/04/2010
3017	106740	JOAO CLEVERSON MACULAN			11/01/2011	25/01/2011	15/04/2009	14/04/2010
3018	106746	CAMILA ANGOESE CADO			05/04/2010	04/05/2010	04/04/2009	03/04/2010
3019	106752	ANITA DE SOUZA MELO			23/11/2010	07/12/2010	16/04/2009	15/04/2010
3020	106753	JANAINA RINALDI			23/10/2010	06/11/2010	11/04/2009	10/04/2010
3021	106755	MARIA JOSE OLIVEIRA PAZ			03/02/2011	04/03/2011	01/04/2009	31/03/2010
3022	106785	SERGIO DE CARVALHO			29/09/2010	28/10/2010	31/03/2009	30/03/2010
3023	106786	VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS			07/02/2011	21/02/2011	15/04/2009	14/04/2010
3024	106786	VANESSA THAIS BONFIM VILAS BOAS			13/10/2010	27/10/2010	15/04/2009	14/04/2010
3025	106792	JILDETE FERNANDES BITTES'R			01/12/2010	30/12/2010	25/04/2009	24/04/2010
3026	106798	JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA			01/12/2010	30/12/2010	22/04/2009	21/04/2010
3027	106799	ROZANE VITORASSI			02/01/2011	31/01/2011	15/04/2009	14/04/2010
3028	106801	SAULO LUCATELLI			14/04/2010	13/05/2010	03/04/2009	02/04/2010
3029	106802	ROSECLEIA FRANCISCA DE BRITO			01/10/2010	30/10/2010	07/04/2009	06/04/2010
3030	106804	SILBERTO ROQUE GEREMIA			01/12/2010	30/12/2010	31/03/2009	30/03/2010
3031	106805	RAQUEL AREVALO DE CAMARGO			03/01/2011	01/02/2011	02/04/2009	01/04/2010
3032	106806	JAIR PEREIRA PAIM			07/01/2011	26/01/2011	07/04/2009	06/10/2009
3033	106808	VALTER FERREIRA DE MENDONCA			13/07/2010	27/07/2010	27/03/2009	26/03/2010
3034	106808	VALTER FERREIRA DE MENDONCA			06/04/2010	20/04/2010	27/03/2009	26/03/2010
3035	106813	PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO			11/04/2010	10/05/2010	10/04/2009	09/04/2010
3036	106814	CARLOS EDUARDO DE SOUZA JORGE			03/05/2010	01/06/2010	09/04/2009	08/04/2010
3037	106816	ELIANE ALVIM DE AVILA			03/01/2011	01/02/2011	31/03/2009	30/03/2010
3038	106817	ELIETE DE SOUZA FREITAS			01/12/2010	30/12/2010	27/03/2009	26/03/2010
3039	106822	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA			01/11/2010	30/11/2010	27/03/2009	26/03/2010
3040	106822	ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA			01/11/2010	30/11/2010	20/08/2009	19/08/2010
3041	106827	GLADISLENE RODRIGUES DE SOUZA NEVES			03/01/2011	01/02/2011	11/04/2009	10/04/2010
3042	106833	NEILZE ANTUNES OLIVEIRA			01/04/2010	30/04/2010	11/04/2009	10/04/2010
3043	106835	MARLI BAUERMAN PINHEIRO			01/02/2011	02/03/2011	29/04/2009	28/04/2010
3044	106841	ANDREA RAMOS DE SOUZA			03/01/2011	01/02/2011	23/04/2009	22/04/2010
3045	106843	REINALDO DIAS DE OLIVEIRA			01/07/2010	30/07/2010	10/04/2009	09/04/2010
3046	106844	ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES			03/01/2011	01/02/2011	11/04/2009	10/04/2010
3047	106847	RINALDO SOARES CARDOSO			03/01/2011	01/02/2011	04/04/2009	03/04/2010
3048	106849	SUSAN ALINE CAMBUI TAQUES			01/09/2010	30/09/2010	31/03/2009	30/03/2010
3049	106851	LEILA ZAMBENEDETTI DORN			01/02/2011	02/03/2011	09/04/2009	08/04/2010
3050	106855	LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS			30/04/2010	14/05/2010	02/04/2009	01/04/2010
3051	106855	LAUREN CRISTIANE LEITE OCAMPOS			02/01/2011	16/01/2011	02/04/2009	01/04/2010
3052	106857	MARIA LUCIA BRANDAO			02/08/2010	31/08/2010	11/03/2009	10/03/2010
3053	106859	JANETE MENDES DE MEDEIROS			01/12/2010	30/12/2010	10/04/2009	09/04/2010
3054	106861	CELSO RICARDO FERREIRA			01/12/2010	30/12/2010	03/04/2009	02/04/2010
3055	106863	RICARDO MONTEIRO			17/05/2010	15/06/2010	10/04/2009	09/04/2010
3056	106865	CRISTIANA PASCHOIOTTO			07/07/2010	21/07/2010	11/04/2009	10/04/2010
3057	106865	CRISTIANA PASCHOIOTTO			03/01/2011	17/01/2011	11/04/2009	10/04/2010
3058	106869	MARIO SALES DA CRUZ			05/07/2010	03/08/2010	07/04/2009	06/04/2010
3059	106871	ANA CRISTINA VERHALEN			01/07/2010	30/07/2010	16/04/2009	15/04/2010
3060	106872	ARTUR PARADA CANDIDO VIANA JUNIOR			04/04/2010	03/05/2010	02/04/2009	01/04/2010
3061	106874	ANEZIO FERREIRA DIOGO JUNIOR			14/02/2011	15/03/2011	03/04/2009	02/04/2010
3062	106876	REGINALDO GOMES DE SOUZA NETO			01/07/2010	30/07/2010	16/04/2009	15/04/2010
3063	106879	JOAO FRANCISCO BORBA			03/01/2011	01/02/2011	17/04/2009	16/04/2010
3064	106888	LUCIELE FERNANDA BENIN			01/07/2010	30/07/2010	29/04/2009	28/04/2010
3065	106889	EROCI DE AQUINO PILAR			14/12/2009	02/01/2010	25/04/2009	24/10/2009
3066	106890	CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI			01/11/2010	30/11/2010	16/04/2009	15/04/2010
3067	106892	VICTOR HUGO PEREIRA			05/07/2010	03/08/2010	25/03/2009	24/03/2010
3068	106902	ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA			05/07/2010	03/08/2010	24/04/2009	23/04/2010

3069	107121	ROSILANE ALVES DA COSTA	02/08/2010	31/08/2010	09/07/2009	08/07/2010
3070	107229	ARLEI TAKIUCHI	02/08/2010	31/08/2010	07/04/2009	06/04/2010
3071	107230	MARX ADRIANO FAVARO	01/04/2010	30/04/2010	15/04/2009	14/04/2010
3072	107235	ROGERIO PERES BANDEIRA	02/08/2010	31/08/2010	30/04/2009	29/04/2010
3073	107239	FERNANDO NUNES DA CRUZ	01/12/2010	30/12/2010	29/04/2009	28/04/2010
3074	107242	MAXWELL TEIXEIRA SOUZA	01/12/2010	30/12/2010	11/04/2009	10/04/2010
3075	107256	MARY NAOMI YAMAGUTI	01/01/2011	30/01/2011	22/04/2009	21/04/2010
3076	107282	BARSANULFO BENICIO DE PAULA	05/01/2011	03/02/2011	10/04/2009	09/04/2010
3077	107284	ELAINE ALVES DA SILVA	17/01/2011	15/02/2011	15/05/2009	14/05/2010
3078	107300	IVANA CRISTINA ALCANTARA	14/07/2010	28/07/2010	07/05/2009	06/05/2010
3079	107300	IVANA CRISTINA ALCANTARA	01/12/2010	15/12/2010	07/05/2009	06/05/2010
3080	107303	MARIA CRISTINA DE CARVALHO	03/01/2011	17/01/2011	15/04/2009	14/04/2010
3081	107307	SUELY NATALINA DE MIRANDA	01/02/2011	02/03/2011	31/03/2009	30/03/2010
3082	107308	LEILA LUCIA BARBOSA SIVIERO	15/12/2010	13/01/2011	30/04/2009	29/04/2010
3083	107313	ROSA DELGADO	22/09/2010	06/10/2010	28/04/2009	27/04/2010
3084	107315	ELSON LEMES DE MORAES	05/07/2010	03/08/2010	17/04/2009	16/04/2010
3085	107317	RODRIGO VARGAS SOARES	01/07/2010	30/07/2010	15/04/2009	14/04/2010
3086	107319	LOREDANEA MENEZES COIMBRA	03/01/2011	01/02/2011	10/04/2009	09/04/2010
3087	107320	VALERIA BINATO SANTILI	05/07/2010	03/08/2010	14/04/2009	13/04/2010
3088	107334	MARCONDES MESSIAS DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	13/05/2009	12/05/2010
3089	107335	ADRIANA SHIZUE NAKAO	02/05/2010	31/05/2010	25/04/2009	24/04/2010
3090	107337	KLEBER SILVA MORAES	01/09/2010	30/09/2010	21/05/2009	20/05/2010
3091	107338	EDIRLENE GIANE ANTUNES DE SA	13/10/2010	11/11/2010	23/05/2009	22/05/2010
3092	107339	FRANCIELE CAVALHEIRO NOVACK	18/01/2011	01/02/2011	15/04/2009	14/04/2010
3093	107387	GILSON YUGI NAKATA	01/07/2010	30/07/2010	09/04/2009	08/04/2010
3094	107610	RODRIGO DA SILVA GOMES	03/01/2011	01/02/2011	12/05/2009	11/05/2010
3095	107611	JOSENIL PEREIRA BORGES	10/05/2010	08/06/2010	15/04/2009	14/04/2010
3096	107633	EDNA EMIKO NAKASSUGUI	03/01/2011	01/02/2011	07/05/2009	06/05/2010
3097	107701	OLANDA MACHADO MENDES LEAO	03/01/2011	01/02/2011	15/06/2009	14/06/2010
3098	107765	FATIMA CRISTINA BOMFIM DE AZEVEDO	03/01/2011	01/02/2011	12/03/2009	11/03/2010
3099	107911	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHAES	01/07/2010	30/07/2010	06/05/2009	05/05/2010
3100	108020	RICARDO DA SILVA RODRIGUES	08/07/2010	22/07/2010	10/05/2009	09/05/2010
3101	108033	ANA PAULA GODOY ALMEIDA	13/10/2010	27/10/2010	05/05/2009	04/05/2010
3102	108035	JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA	03/01/2011	01/02/2011	11/05/2009	10/05/2010
3103	108197	KATIUSCIA DA SILVA CAMPOS FERREIRA	01/11/2010	30/11/2010	07/05/2009	06/05/2010
3104	108344	CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA	01/07/2010	30/07/2010	07/04/2009	06/04/2010
3105	108566	WILMA CAMPOS DIAS	03/11/2010	02/12/2010	16/05/2009	15/05/2010
3106	108570	ELEN CRISTINA GOMES MONTEIRO VIANA	03/01/2011	01/02/2011	16/06/2009	15/06/2010
3107	108572	JOSE ALFREDO SEJOPOLES	01/12/2010	30/12/2010	22/04/2009	21/04/2010
3108	108574	VANDERLEI GOUVEIA	01/01/2011	30/01/2011	12/05/2009	11/05/2010
3109	108589	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU	03/01/2011	01/02/2011	14/05/2009	13/05/2010
3110	108590	CELSO GARCIA PEDRO	03/01/2011	01/02/2011	15/05/2009	14/05/2010
3111	108599	LIGIA SOUZA LEITE	01/07/2010	30/07/2010	15/06/2009	14/06/2010
3112	108644	MARILENE GOMES DE ARRUDA	02/01/2011	31/01/2011	09/06/2009	08/06/2010
3113	108648	MARCO CESAR NEVES	03/01/2011	01/02/2011	09/06/2009	08/06/2010
3114	108690	NEEMIAS LADEIA BRITO	06/01/2010	04/02/2010	06/01/2009	05/01/2010
3115	108978	DANILO JOAO RICARDO GERALDELI	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
3116	108988	MAGDALI MARINHO DE FARIA	15/09/2010	14/10/2010	02/06/2009	01/06/2010
3117	109225	ANNA CAROLINA DE ALMEIDA E SILVA	01/12/2010	30/12/2010	29/07/2009	28/07/2010
3118	109276	MARCELY REGINA SANTOS TORRES	12/07/2010	10/08/2010	16/04/2009	15/04/2010
3119	109279	DIRCEU GONCALO ALMEIDA COSTA	24/12/2010	07/01/2011	12/06/2009	11/06/2010
3120	109279	DIRCEU GONCALO ALMEIDA COSTA	12/07/2010	26/07/2010	12/06/2009	11/06/2010
3121	109318	REINALDO DE SOUZA	01/03/2011	30/03/2011	26/08/2009	25/08/2010
3122	109326	RIVALDO BERNARDES DA SILVA	11/01/2010	30/01/2010	01/06/2009	30/11/2009
3123	109560	ALINE DIAS DE MOURA	05/07/2010	03/08/2010	06/04/2009	05/04/2010
3124	109578	TATIANE DE BARROS	03/11/2010	02/12/2010	02/05/2009	01/05/2010
3125	109614	JOAO BATISTA CALABRESI VILLA	22/02/2011	08/03/2011	16/07/2009	15/07/2010
3126	109614	JOAO BATISTA CALABRESI VILLA	07/02/2011	21/02/2011	16/07/2009	15/07/2010
3127	109834	VALERIA PIMENTEL BALBINO	03/01/2011	01/02/2011	31/01/2009	30/01/2010
3128	109851	EDSON ANCHIETA	01/09/2010	30/09/2010	01/10/2009	30/09/2010

3129	109873	GLAUBIA ROCHA BARBOSA RELVAS	03/01/2011	01/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
3130	109891	IIVO SERGIO GUIMARAES BRITES	02/01/2011	31/01/2011	22/10/2009	21/10/2010
3131	109896	MAGNA PEREIRA DE CARVALHO	05/07/2010	03/08/2010	25/06/2009	24/06/2010
3132	110028	JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA	05/07/2010	03/08/2010	19/03/2009	18/03/2010
3133	110067	FATIMA APARECIDA DE MELO COSTA	09/09/2010	08/10/2010	30/03/2009	29/03/2010
3134	110126	SANDRA DAMARES BUZANELLO	10/01/2011	24/01/2011	14/11/2009	13/11/2010
3135	110128	JADER PEREIRA DE SOUZA	27/12/2010	25/01/2011	15/03/2009	14/03/2010
3136	110144	ADRIANO FERREIRA DE ARRUDA	03/01/2011	01/02/2011	18/11/2009	17/11/2010
3137	110145	ALEX CURJI	01/09/2010	30/09/2010	08/05/2009	07/05/2010
3138	110154	ELEISEU EDUARDO VALARINI	15/07/2010	29/07/2010	07/11/2009	06/11/2010
3139	110154	ELEISEU EDUARDO VALARINI	03/01/2011	17/01/2011	07/11/2009	06/11/2010
3140	110164	MARLENE DA COSTA BARROS	14/03/2011	28/03/2011	30/08/2009	29/08/2010
3141	110335	CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES	08/06/2010	27/06/2010	01/08/2009	31/01/2010
3142	110342	JEAN CARLOS DOS SANTOS	17/08/2010	15/09/2010	10/08/2009	09/08/2010
3143	110422	ROSANA SANTANA DE OLIVEIRA	06/12/2010	04/01/2011	04/05/2009	03/05/2010
3144	110474	IIVO DE AMORIM BENEVIDES	01/11/2010	30/11/2010	01/02/2009	31/01/2010
3145	110499	VERA LUCIA YAMAVAKI	01/01/2011	30/01/2011	08/11/2009	07/11/2010
3146	110508	JAIR APARECIDO DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
3147	110546	REGINALDO GABRIEL CAMPOS CURADO	01/05/2010	30/05/2010	27/08/2009	26/08/2010
3148	110638	ELEM CRISTINA BATISTA	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
3149	110674	JANES APARECIDA FRANCIO MOREIRA	03/01/2011	01/02/2011	15/12/2009	14/12/2010
3150	110675	SARAH ARNOLDI BARBOZA NETA	02/01/2011	31/01/2011	15/12/2009	14/12/2010
3151	110676	PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA	03/01/2011	01/02/2011	15/12/2009	14/12/2010
3152	110681	FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS	03/01/2011	01/02/2011	05/12/2009	04/12/2010
3153	110685	LENUCE RIBEIRO AZIZ YDY	01/03/2011	30/03/2011	04/12/2009	03/12/2010
3154	110690	TANIA MARIA DE AMORIM	01/03/2011	30/03/2011	03/12/2009	02/12/2010
3155	110691	ADRIANA MARIA SILVA LIMA VALENTE	26/04/2010	10/05/2010	07/01/2009	06/01/2010
3156	110691	ADRIANA MARIA SILVA LIMA VALENTE	13/09/2010	27/09/2010	07/01/2009	06/01/2010
3157	110692	ILDA PEREIRA DE ALMEIDA VARGAS	01/03/2010	30/03/2010	05/01/2009	04/01/2010
3158	110693	JANINE MATOS VILHARBA	05/07/2010	19/07/2010	06/01/2009	05/01/2010
3159	110693	JANINE MATOS VILHARBA	03/01/2011	17/01/2011	06/01/2009	05/01/2010
3160	110704	ROSIMAR RAULINO NETO	11/01/2011	25/01/2011	06/01/2009	05/01/2010
3161	110733	EVA DO BONDESPACHO DIAS	06/04/2011	20/04/2011	20/08/2009	19/08/2010
3162	110733	EVA DO BONDESPACHO DIAS	01/02/2011	15/02/2011	20/08/2009	19/08/2010
3163	110874	EVERSON DE OLIVEIRA RIGOS	04/04/2011	18/04/2011	16/12/2009	15/12/2010
3164	110883	MAGDA ROSANGELA LEMOS NUNES ALMEIDA	16/11/2010	15/12/2010	15/12/2009	14/12/2010
3165	110921	SIZIANA PAULA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	01/12/2010	30/12/2010	09/12/2009	08/12/2010
3166	110928	DAMARY CRISTINA ORMOND NASCIMENTO	01/03/2011	30/03/2011	12/12/2009	11/12/2010
3167	110988	JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHAES	03/01/2011	01/02/2011	12/12/2009	11/12/2010
3168	110990	CLAUDIA MARIA LOPES CUNHA	06/01/2010	04/02/2010	06/01/2009	05/01/2010
3169	110995	CESAR AUGUSTO NICCOLI DA SILVA MENDES	31/01/2011	14/02/2011	19/12/2009	18/12/2010
3170	110999	JENNEFER SANFORD	03/01/2011	01/02/2011	22/12/2009	21/12/2010
3171	111004	MARLENE ORMOND DE ALMEIDA	04/01/2011	02/02/2011	18/12/2009	17/12/2010
3172	111019	ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	16/07/2010	14/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
3173	111037	ADRIANY DE ALMEIDA ANTUNES DO NASCIMENTO	17/12/2010	15/01/2011	16/12/2009	15/12/2010
3174	111041	MARIA TEREZA MIRALHA PALMA	01/07/2010	15/07/2010	06/01/2009	05/01/2010
3175	111041	MARIA TEREZA MIRALHA PALMA	05/04/2010	19/04/2010	06/01/2009	05/01/2010
3176	111066	FRANCISCO VALDINER ALVES	03/01/2011	01/02/2011	16/12/2009	15/12/2010
3177	111070	ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	06/12/2010	04/01/2011	26/11/2009	25/11/2010
3178	111083	ELISANDRA APARECIDA DA SILVA	04/01/2011	02/02/2011	09/12/2009	08/12/2010
3179	111084	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA	01/10/2010	30/10/2010	13/01/2009	12/01/2010
3180	111117	GUILHERME LEVY MENDES TEIXEIRA	01/04/2010	30/04/2010	17/12/2009	16/12/2010
3181	111130	JOSE SILVEIRA LAGE	01/07/2010	30/07/2010	27/11/2009	26/11/2010

3182	111132	HEBERT DONIZETI SALERNO	01/12/2010	30/12/2010	26/11/2009	25/11/2010
3183	111133	ELAINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	09/02/2011	10/03/2011	09/12/2009	08/12/2010
3184	111136	DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS	16/12/2010	14/01/2011	09/12/2009	08/12/2010
3185	111138	NERITON TEIXEIRA SIGILLIO	01/10/2010	30/10/2010	09/12/2009	08/12/2010
3186	111156	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	16/11/2010	15/12/2010	09/12/2009	08/12/2010
3187	111162	MARIA HELENA BRAGANCA	16/02/2011	02/03/2011	26/11/2009	25/11/2010
3188	111316	ROSEMEIRE DA SILVA MARQUES	01/10/2010	30/10/2010	17/12/2009	16/12/2010
3189	111317	ADRIANA RODRIGUES DA COSTA	10/12/2010	08/01/2011	09/12/2009	08/12/2010
3190	111319	DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	18/12/2009	17/12/2010
3191	111320	SILVANETE BORGES CARNEIRO	14/12/2010	12/01/2011	22/12/2009	21/12/2010
3192	111325	ROSELY INACIO COELHO ROCHA	05/04/2011	04/05/2011	03/12/2009	02/12/2010
3193	111331	EDSON LUIS DE ALMEIDA	02/01/2011	31/01/2011	09/12/2009	08/12/2010
3194	111335	JOSIANE CAMARGO FARIAS	18/02/2010	19/03/2010	07/01/2009	06/01/2010
3195	111340	AUGUSTO SILVA GASPARELO	04/04/2011	18/04/2011	06/01/2009	05/01/2010
3196	111341	CHRISTIANE APARECIDA OZAN	03/01/2011	01/02/2011	09/12/2009	08/12/2010
3197	111342	LINDALVA CESARIA DE CAMPOS	03/01/2011	01/02/2011	30/12/2009	29/12/2010
3198	111347	DAMARIS LEONEL BRITO FIGUEIREDO	01/12/2010	30/12/2010	05/12/2009	04/12/2010
3199	111348	Laura dos Santos Barbosa	10/01/2011	08/02/2011	09/12/2009	08/12/2010
3200	111349	ALINE PAULA MOTTA	11/01/2010	09/02/2010	06/01/2009	05/01/2010
3201	111351	HEA CHUNG KIM	03/01/2011	01/02/2011	05/01/2009	04/01/2010
3202	111353	TEREZA CRISTINA JEUNON SOUSA	28/01/2011	11/02/2011	06/11/2009	05/11/2010
3203	111354	LUIS HUMBERTO CAMPIONI	05/01/2010	03/02/2010	05/01/2009	04/01/2010
3204	111355	FRANCISCO CELSO GRANJEIRO	01/02/2010	02/03/2010	07/01/2009	06/01/2010
3205	111358	LUCIELENA MELLO	21/09/2010	05/10/2010	08/01/2009	07/01/2010
3206	111358	LUCIELENA MELLO	11/01/2010	25/01/2010	08/01/2009	07/01/2010
3207	111396	ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	03/02/2010	04/03/2010	09/01/2009	08/01/2010
3208	111397	EDICELMA BENEDITA DO NASCIMENTO	01/01/2011	30/01/2011	06/11/2009	05/11/2010
3209	111399	ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA	03/01/2011	01/02/2011	15/01/2009	14/01/2010
3210	111402	ADRIANA ARAUJO SILVA FEITOSA	03/01/2011	17/01/2011	03/11/2009	02/11/2010
3211	111406	CHRISTIANE LEO RUFINO	14/02/2011	15/03/2011	09/12/2009	08/12/2010
3212	111448	VALDEMAR AIRTON PISSOLATO	02/01/2011	31/01/2011	19/01/2009	18/01/2010
3213	111452	JORGE LUIZ DE ARRUDA	01/03/2010	30/03/2010	07/01/2009	06/01/2010
3214	111456	RICARDO LUIS RODRIGUES LARANJEIRA	01/09/2010	30/09/2010	01/09/2009	31/08/2010
3215	111466	MARIA APARECIDA BATISTA GOMES	02/08/2010	31/08/2010	05/01/2009	04/01/2010
3216	111519	SABRINA LEPINSK ROMIO	09/02/2011	23/02/2011	06/01/2009	05/01/2010
3217	111519	SABRINA LEPINSK ROMIO	08/03/2010	22/03/2010	06/01/2009	05/01/2010
3218	111521	SIMONE VERLANGIERI CARMO	05/07/2010	03/08/2010	13/01/2009	12/01/2010
3219	111557	JUCIEL FERREIRA MIRANDA	18/01/2010	16/02/2010	07/01/2009	06/01/2010
3220	111558	LIDIA TORQUATO FERREIRA	05/07/2010	03/08/2010	20/01/2009	19/01/2010
3221	111559	LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA	14/02/2011	28/02/2011	07/01/2009	06/01/2010
3222	111559	LEANDRO HENRIQUE BEGAS COSTA	14/03/2011	28/03/2011	07/01/2009	06/01/2010
3223	111590	CLEBER MARCIO AMICUCCI	03/05/2010	01/06/2010	21/01/2009	20/01/2010
3224	111650	FABIANO ALVES DE SOUZA	08/03/2010	06/04/2010	16/01/2009	15/01/2010
3225	111653	KADD HAEG MACIEL	18/01/2010	16/02/2010	15/01/2009	14/01/2010
3226	111655	MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI	01/12/2010	15/12/2010	06/11/2009	05/11/2010
3227	111655	MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI	15/06/2010	29/06/2010	06/11/2009	05/11/2010
3228	111657	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	01/06/2010	15/06/2010	08/01/2009	07/01/2010
3229	111657	FRANCISNEY DA SILVA BARROS	01/03/2010	15/03/2010	08/01/2009	07/01/2010
3230	111659	ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	30/12/2009	29/12/2010
3231	111660	LEONARDO CESAR AUGUSTO	04/01/2011	02/02/2011	09/12/2009	08/12/2010
3232	111661	CLAUDIA RIBAS DE AQUINO	01/02/2011	02/03/2011	22/12/2009	21/12/2010
3233	111665	RODRIGO REIS SANTOS FRANCA	22/12/2010	20/01/2011	22/12/2009	21/12/2010
3234	111666	FABIANA ARAUJO SILVA	03/01/2011	01/02/2011	18/12/2009	17/12/2010
3235	111668	LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA	07/02/2011	08/03/2011	17/12/2009	16/12/2010
3236	111672	BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER	19/07/2010	17/08/2010	10/02/2009	07/02/2010

3237	111675	TIAGO CHAVES DE MOURA	03/01/2011	01/02/2011	15/12/2009	14/12/2010
3238	111678	ALEXANDRA VALERIA DA SILVA FIDÊNCIO	03/01/2011	01/02/2011	15/01/2009	14/01/2010
3239	111776	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA	11/05/2010	09/06/2010	16/01/2009	15/01/2010
3240	111782	ISABELLE RODRIGUES	08/01/2010	06/02/2010	08/01/2009	07/01/2010
3241	111784	MAIR DE MELLO FREITAS	01/08/2010	30/08/2010	21/01/2009	20/01/2010
3242	111785	MARCIA REGINA NOBRES DA SILVA PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	29/12/2009	28/12/2010
3243	111787	LUCIANA FRANCA MENDES	01/04/2011	30/04/2011	01/06/2009	31/05/2010
3244	111798	LUCIMAR CAMPOS DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
3245	111800	LIDIANE VIGNARDI CORREA	01/08/2010	30/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
3246	111812	LUCELIA DE ARRUDA	10/04/2010	29/04/2010	01/08/2009	31/01/2010
3247	111815	ELVIS PEREIRA CAMPOS	07/02/2011	08/03/2011	28/01/2009	27/01/2010
3248	111817	IVES CAMPOS SOUZA	01/06/2010	30/06/2010	30/01/2009	29/01/2010
3249	111825	OTTO TEN CATEN	02/03/2010	31/03/2010	27/01/2009	26/01/2010
3250	111828	FABIANE DE FATIMA SILVA GARCIA	01/05/2010	30/05/2010	11/03/2009	10/03/2010
3251	111829	ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES	03/11/2010	02/12/2010	03/02/2009	02/02/2010
3252	111831	SERGIO ADRIANO GOMES DE ARRUDA	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
3253	111833	MAURO DA COSTA PINHEIRO	07/03/2011	26/03/2011	01/06/2009	30/11/2009
3254	111834	NAUDIMAN AUXILIADORA BARROS DE ALMEIDA	05/07/2010	03/08/2010	02/02/2009	01/02/2010
3255	111836	JOSIVANA MIRANDA ARAUJO	03/02/2010	04/03/2010	30/01/2009	29/01/2010
3256	111840	MARCOS ALBERTO DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	02/02/2009	01/02/2010
3257	111842	DICESAR SILVA AMARAL	01/12/2010	30/12/2010	09/12/2009	08/12/2010
3258	111848	LUIZA DE SOUZA SOARES DIAS	14/02/2011	05/03/2011	01/12/2009	31/05/2010
3259	111848	LUIZA DE SOUZA SOARES DIAS	08/02/2010	27/02/2010	01/06/2009	30/11/2009
3260	111852	GLAUBYA PINHEIRO SOARES	18/08/2010	16/09/2010	22/03/2009	21/03/2010
3261	111854	WEBER CHIMELLO BALHESTER	05/01/2011	19/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
3262	111855	ANDREIA DIAS DE JESUS	03/01/2011	01/02/2011	19/12/2009	18/12/2010
3263	111870	RAQUEL DIAS LIMA	06/07/2010	04/08/2010	19/01/2009	18/01/2010
3264	111872	JANA MARIA DA COSTA	05/07/2010	03/08/2010	09/01/2009	08/01/2010
3265	111873	RIVALDO MEIRA	06/07/2010	04/08/2010	14/01/2009	13/01/2010
3266	111874	MARCIO ALVES VAILLANT	03/01/2011	01/02/2011	28/01/2009	27/01/2010
3267	111875	LEANDRO SOUZA GIL	28/06/2010	12/07/2010	05/01/2009	04/01/2010
3268	111875	LEANDRO SOUZA GIL	24/01/2011	07/02/2011	05/01/2009	04/01/2010
3269	111876	LUIZ FELIPE PADILHA LOPES	03/01/2011	01/02/2011	07/01/2009	06/01/2010
3270	111878	LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS	23/02/2010	24/03/2010	23/01/2009	22/01/2010
3271	111913	LUCIANO DE PAULA TERRA	14/03/2011	12/04/2011	02/03/2009	01/03/2010
3272	111925	OSCARILNO ALVES ARRUDA JUNIOR	03/02/2010	04/03/2010	30/01/2009	29/01/2010
3273	111933	FRANCISCA ARCANJO DE DEUS	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
3274	111966	MARCELLE SALDANHA DE BARROS	08/06/2010	22/06/2010	05/02/2009	04/02/2010
3275	111966	MARCELLE SALDANHA DE BARROS	03/01/2011	17/01/2011	05/02/2009	04/02/2010
3276	111996	JOSE WILSON ANTUNES DE OLIVEIRA	01/02/2010	02/03/2010	10/02/2009	09/02/2010
3277	112005	GIORDANA RIBEIRO CARDOZO	10/03/2011	08/04/2011	02/05/2009	29/04/2010
3278	112011	REJANE CESARIO LINDOTE	05/07/2010	03/08/2010	29/01/2009	28/01/2010
3279	112012	CACIANA GASPARETTO	01/03/2010	30/03/2010	16/02/2009	15/02/2010
3280	112014	HERMOM LEAL MOREIRA	12/01/2010	10/02/2010	12/01/2009	11/01/2010
3281	112017	MARCIA CRISTINA RAUBER	01/07/2010	30/07/2010	05/02/2009	04/02/2010
3282	112028	NILZA PRADO DE OLIVEIRA	18/02/2010	19/03/2010	10/02/2009	09/02/2010
3283	112076	ELAINE MONERATO COELHO	01/07/2010	30/07/2010	18/02/2009	17/02/2010
3284	112079	ALBEIRO MIRANDA FERREIRA	01/08/2010	30/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
3285	112088	NILZA FERREIRA GOMES KERSUL DE CARVALHO	06/07/2010	04/08/2010	19/12/2009	18/12/2010
3286	112108	LUZILEIDE APARECIDA DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	31/05/2009	30/05/2010
3287	112115	MALISLENE LUCAS DE ARAUJO	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
3288	112131	VIVIAN THAIS TIECHER	15/11/2010	14/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
3289	112137	JOAREZ MANOEL PERIN	03/01/2011	01/02/2011	01/07/2009	30/06/2010
3290	112138	PATRICYA ANGELICA BARBOSA TAQUES	03/01/2011	01/02/2011	27/02/2009	26/02/2010
3291	112139	EROMILDO DUTRA PEREIRA	27/12/2010	25/01/2011	12/03/2009	11/03/2010
3292	112140	LETICIA ANDREA BARBOSA TAQUES	08/03/2010	06/04/2010	27/02/2009	26/02/2010
3293	112141	MARILAC CAMPOS CARVALHO	05/07/2010	03/08/2010	25/02/2009	24/02/2010
3294	112143	ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO	03/01/2011	01/02/2011	09/12/2009	08/12/2010
3295	112936	PAULA RIEKO TANUCHI	01/12/2010	30/12/2010	28/01/2009	27/01/2010
3296	112941	EDMILSON GONCALVES DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	13/02/2009	12/02/2010

3297	112979	MARINALVA VIEIRA DE PAULA	03/01/2011	01/02/2011	24/03/2009	23/03/2010
3298	112981	SONIA APARECIDA SOUZA DE ARRUDA	05/07/2010	03/08/2010	29/03/2009	28/03/2010
3299	112983	VINICIUS JOSE NASCIMENTO DE ALMEIDA	17/02/2010	18/03/2010	12/02/2009	11/02/2010
3300	113016	CLOVES ARNOLDO JOST	01/05/2010	30/05/2010	01/03/2009	28/02/2010
3301	113022	ELIANE ALBERTINA DE CAMPOS SILVA	05/07/2010	03/08/2010	19/03/2009	18/03/2010
3302	113023	SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE	03/01/2011	17/01/2011	16/03/2009	15/03/2010
3303	113023	SILZA FATIMA QUEIROZ REZENDE	01/07/2010	15/07/2010	16/03/2009	15/03/2010
3304	113025	ELVIS GREY ARRUDA OLIVEIRA	18/03/2010	16/04/2010	19/03/2009	18/03/2010
3305	113026	RUBENS CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	03/01/2011	01/02/2011	18/03/2009	17/03/2010
3306	113028	MARIA BENEDITA PEREIRA	15/07/2010	13/08/2010	17/03/2009	16/03/2010
3307	113029	SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	17/05/2010	31/05/2010	19/03/2009	18/03/2010
3308	113029	SIMONE SANTOS ALENCAR DUARTE	24/08/2010	07/09/2010	19/03/2009	18/03/2010
3309	113030	RONELIZE MARCELLE COSTA LEITE	19/05/2010	17/06/2010	29/03/2009	28/03/2010
3310	113031	DILCE CATHARINA MATOS MEDEIROS	03/01/2011	01/02/2011	18/03/2009	17/03/2010
3311	113032	GERALDO MENEZES MENDES	01/12/2010	30/12/2010	24/11/2009	23/11/2010
3312	113034	MARINEY AUXILIADORA GUIMARAES	03/05/2010	01/06/2010	24/03/2009	23/03/2010
3313	113038	LOIVA REGINA ZIMMER	05/01/2011	03/02/2011	10/03/2009	09/03/2010
3314	113039	CATIANE PERON	05/07/2010	03/08/2010	04/03/2009	03/03/2010
3315	113060	KATIA REGINA DE AMORIM	22/03/2011	20/04/2011	24/03/2009	23/03/2010
3316	113061	MARCELO FRANCK DA SILVA	10/06/2010	09/07/2010	22/03/2009	21/03/2010
3317	113062	ANNA GISELLE E SILVA SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	11/03/2009	10/03/2010
3318	113063	MAGDA BUENO DRAVETZ	02/08/2010	31/08/2010	17/03/2009	16/03/2010
3319	113065	DANIELA CORREA DA COSTA	07/06/2010	21/06/2010	17/03/2009	16/03/2010
3320	113065	DANIELA CORREA DA COSTA	08/11/2010	22/11/2010	17/03/2009	16/03/2010
3321	113068	REGINA SALIES FERREIRA	01/07/2010	30/07/2010	17/03/2009	16/03/2010
3322	113071	ANISANGELA CONCEICAO COSTA CAMPOS	01/03/2010	30/03/2010	20/02/2009	19/02/2010
3323	113072	RAFAEL BALZAN	01/07/2010	30/07/2010	30/03/2009	29/03/2010
3324	113073	KARIN AKIE MATSUOKA BRUNETTA	03/11/2010	17/11/2010	25/03/2009	24/03/2010
3325	113074	LAURA AUXILIADORA MARTINS DA SILVA	03/05/2010	01/06/2010	29/03/2009	28/03/2010
3326	113075	NUBIA GEORGIA OLIVEIRA SANTOS	01/04/2010	30/04/2010	19/03/2009	18/03/2010
3327	113076	MILTON JOSE NANTES SANTOS	17/01/2011	15/02/2011	01/02/2009	02/02/2010
3328	113078	LAURA ALVES DA SILVA RAMOS	22/03/2011	20/04/2011	19/03/2009	18/03/2010
3329	113079	CELIA HERMINIA TELLI	01/03/2011	30/03/2011	30/03/2009	29/03/2010
3330	113080	ELAINE MORITA PEREIRA DE SOUZA	27/12/2010	25/01/2011	15/03/2009	14/03/2010
3331	113081	MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES	05/07/2010	03/08/2010	18/03/2009	17/03/2010
3332	113083	EDINEIA SOUZA GUEDES	05/07/2010	03/08/2010	11/03/2009	10/03/2010
3333	113084	APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	01/11/2010	30/11/2010	31/03/2009	30/03/2010
3334	113086	IVO MOZER JUNIOR	01/01/2011	30/01/2011	19/02/2009	18/02/2010
3335	113088	OCCIMAR SAVIO DE LARA FERRI	03/01/2011	01/02/2011	19/03/2009	18/03/2010
3336	113089	FRANCOISE GEISE DE SOUZA	05/04/2010	19/04/2010	29/03/2009	28/03/2010
3337	113089	FRANCOISE GEISE DE SOUZA	08/09/2010	22/09/2010	29/03/2009	28/03/2010
3338	113091	NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL	01/09/2010	30/09/2010	10/03/2009	09/03/2010
3339	113092	JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS	01/09/2010	30/09/2010	19/03/2009	18/03/2010
3340	113093	APARECIDO FERREIRA BARBOSA	01/08/2010	30/08/2010	26/03/2009	25/03/2010
3341	113094	LUCIANE MARIA CASSINI	01/07/2010	30/07/2010	11/03/2009	10/03/2010
3342	113095	ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO	01/07/2010	30/07/2010	20/02/2009	19/02/2010
3343	113096	JOSELIA NUNES FERREIRA DE SOUZA	01/07/2010	30/07/2010	30/03/2009	29/03/2010
3344	113100	ANTONIO BENEDITO VIEIRA	01/06/2010	30/06/2010	16/03/2009	15/03/2010
3345	113101	FERNAN HUDSON COSTA COELHO	13/09/2010	12/10/2010	22/03/2009	21/03/2010
3346	113104	BERENICE CABRAL SILVA	01/07/2010	30/07/2010	19/03/2009	18/03/2010
3347	113105	SONIA ALVES PIO	01/04/2010	30/04/2010	01/04/2009	31/03/2010
3348	113106	RAIMUNDA LUCIENE DE JESUS GUIMARAES	03/11/2010	02/12/2010	26/03/2009	25/03/2010
3349	113108	VALERIA DOROTEIA TORRES	01/07/2010	30/07/2010	17/03/2009	16/03/2010
3350	113109	LUIZ CLAUDIO DE MOURA CARVALHO	02/12/2010	16/12/2010	15/03/2009	14/03/2010
3351	113112	ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA	14/02/2011	28/02/2011	18/03/2009	17/03/2010

3352	113113	ELIANE MARINA DE SOUZA SIQUEIRA	01/07/2010		30/07/2010	12/03/2009	11/03/2010
3353	113116	EUZA MARIA MENDES	01/09/2010		30/09/2010	19/03/2009	18/03/2010
3354	113118	ROSANA MARCIA MATTOS MELLO	03/01/2011		17/01/2011	01/04/2009	31/03/2010
3355	113121	MARGARET DIOZ SILVA	03/01/2011		17/01/2011	29/03/2009	28/03/2010
3356	113125	ANA RUBIA RODRIGUES SOARES	05/04/2010		04/05/2010	30/03/2009	29/03/2010
3357	113127	ANA PAULA MOSA PULCHERO	05/07/2010		03/08/2010	29/03/2009	28/03/2010
3358	113146	LUCIO HIDEKI MATSUMOTO	01/03/2011		30/03/2011	01/03/2009	28/02/2010
3359	113187	LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR	02/07/2010		31/07/2010	11/03/2009	10/03/2010
3360	113197	IVONE ALVES DE LIMA	12/07/2010		28/07/2010	30/01/2009	29/01/2010
3361	113197	IVONE ALVES DE LIMA	03/01/2011		17/01/2011	30/01/2009	29/01/2010
3362	113226	JESSIANE LIMA DA SILVEIRA	12/07/2010		10/08/2010	01/03/2009	28/02/2010
3363	113238	SERGIO RICARDO DE MELO	01/07/2010		30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
3364	113280	ADELSON BALBINO VIEIRA	16/07/2010		30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
3365	113280	ADELSON BALBINO VIEIRA	01/10/2010		15/10/2010	31/05/2009	30/05/2010
3366	113282	NELMA PEREIRA FRANCA	01/06/2010		30/06/2010	19/03/2009	18/03/2010
3367	113307	HAIG GARABED TERZIAN	01/11/2010		30/11/2010	01/07/2009	30/06/2010
3368	113315	SOLANGE DE MORAIS MONTANHA	07/11/2010		06/12/2010	06/11/2009	05/11/2010
3369	113728	THAIS ARRAIS DA COSTA	17/01/2011		15/02/2011	11/03/2009	10/03/2010
3370	113999	LAZARO SOARES PORTO	01/03/2010		30/03/2010	28/01/2009	27/01/2010
3371	114002	SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS	01/08/2010		30/08/2010	27/02/2009	26/02/2010
3372	114003	FLAVIA REGINA LEITE DA MATTA	01/07/2010		30/07/2010	31/03/2009	30/03/2010
3373	114004	THIAGO NUNES RONDON	01/06/2010		30/06/2010	01/04/2009	31/03/2010
3374	114005	ELENIL PEREIRA DA SILVA GUIMARAES	03/01/2011		01/02/2011	22/03/2009	21/03/2010
3375	114007	ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE	29/03/2010		12/04/2010	25/03/2009	24/03/2010
3376	114007	ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE	09/08/2010		23/08/2010	25/03/2009	24/03/2010
3377	114009	NIVALDETH BORGES DA SILVA	05/07/2010		03/08/2010	11/03/2009	10/03/2010
3378	114010	DANIELLA MARTINS CAVALCANTE DIAS	18/03/2010		16/04/2010	06/04/2009	05/04/2010
3379	114012	VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS	06/04/2010		05/05/2010	06/04/2009	05/04/2010
3380	114013	JANAINA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO	03/01/2011		01/02/2011	06/04/2009	05/04/2010
3381	114026	MARCELO MAIA PINHEIRO	24/11/2010		23/12/2010	16/04/2009	15/04/2010
3382	114027	MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE	16/11/2010		30/11/2010	11/03/2009	10/03/2010
3383	114027	MARIA DE MORAIS PAULO AYMORE	09/03/2011		23/03/2011	11/03/2009	10/03/2010
3384	114030	CLAUDIA APARECIDA SILVERIO BRAGA	02/01/2011		31/01/2011	12/04/2009	11/04/2010
3385	114087	JOAO FRANCISCO SILVA	01/12/2010		30/12/2010	22/04/2009	21/04/2010
3386	114093	EULA GAIVA GOMES MONTEIRO	06/12/2010		04/01/2011	28/04/2009	27/04/2010
3387	114094	BRUNNA GABRIELLE AGNELO BRUNO	24/05/2010		22/06/2010	03/05/2009	02/05/2010
3388	114105	ONEIDE MARTINS RIBEIRO	06/12/2010		20/12/2010	26/04/2009	25/04/2010
3389	114105	ONEIDE MARTINS RIBEIRO	19/07/2010		02/08/2010	26/04/2009	25/04/2010
3390	114106	MARCELO GERALDO VIEIRA E SILVA	01/06/2010		30/06/2010	10/05/2009	09/05/2010
3391	114108	SILVIA APARECIDA TOMAZ	01/03/2011		30/03/2011	26/04/2009	25/04/2010
3392	114115	WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS	03/05/2010		01/06/2010	06/04/2009	05/04/2010
3393	114119	DJENANE BLANCO CANAVARROS	05/07/2010		03/08/2010	28/04/2009	27/04/2010
3394	114120	VALMIR ALVES SUDRE	03/01/2011		01/02/2011	25/03/2009	24/03/2010
3395	114136	ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA	06/12/2010		04/01/2011	26/04/2009	25/04/2010
3396	114137	WAGNER ROBERTO PEREIRA	01/07/2010		30/07/2010	27/04/2009	26/04/2010
3397	114146	MANOLITA PEREIRA DE OLIVEIRA	01/07/2010		30/07/2010	04/05/2009	03/05/2010
3398	114166	JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA	01/08/2010		30/08/2010	24/06/2009	23/06/2010
3399	114167	MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS	01/02/2011		02/03/2011	15/09/2009	14/09/2010
3400	114170	RONIVALDO ARAUJO MATIAS	01/04/2011		30/04/2011	15/12/2009	14/12/2010
3401	114203	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE	03/01/2011		01/02/2011	07/05/2009	06/05/2010
3402	114207	DERCY NOGUEIRA RODRIGUES	01/04/2010		30/04/2010	01/02/2009	31/01/2010
3403	114208	MARISTELA LEITE ALMEIDA	03/01/2011		01/02/2011	25/03/2009	24/03/2010
3404	114217	ANDREA PINTO DE ARAUJO	18/10/2010		16/11/2010	06/05/2009	05/05/2010
3405	114218	ELIANE PALUDO	11/01/2011		25/01/2011	03/05/2009	02/05/2010
3406	114221	CLAUDIA APARECIDA MARQUES LANDIM	24/09/2010		23/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
3407	114222	LILIAM MARIA RESENDE BRITO	08/09/2010		07/10/2010	04/05/2009	03/05/2010

3408	114223	MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	01/06/2010	30/06/2010	04/05/2009	03/05/2010
3409	114224	SORAIA PESARINI	05/07/2010	03/08/2010	04/05/2009	03/05/2010
3410	114244	FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES	01/12/2010	30/12/2010	20/04/2009	19/04/2010
3411	114249	ROSENIL CELIA DE MORAES	01/07/2010	30/07/2010	10/05/2009	09/05/2010
3412	114252	ELVIRA MARIA XAVIER	05/07/2010	03/08/2010	25/03/2009	24/03/2010
3413	114253	ELIANA CRISTINA DA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
3414	114515	TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA	20/12/2010	18/01/2011	11/03/2009	10/03/2010
3415	114529	HOMERINA TEREZINHA PINTO	16/12/2009	04/01/2010	31/05/2009	29/11/2009
3416	114529	HOMERINA TEREZINHA PINTO	12/07/2010	31/07/2010	30/11/2009	30/05/2010
3417	114530	EMERSON WILLIAM LOPES	01/06/2010	30/06/2010	30/04/2009	29/04/2010
3418	114532	ALEXANDRE PERON DA LUZ	04/01/2010	02/02/2010	03/05/2009	02/05/2010
3419	114533	MARCEL STEVANATO RODRIGUES	02/08/2010	21/08/2010	30/11/2009	30/05/2010
3420	114533	MARCEL STEVANATO RODRIGUES	21/12/2009	09/01/2010	31/05/2009	29/11/2009
3421	114535	DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS	03/12/2010	17/12/2010	07/05/2009	06/05/2010
3422	114535	DIRCE FATIMA MARQUES DE CAMPOS MATOS	10/05/2010	24/05/2010	07/05/2009	06/05/2010
3423	114537	EDIANE DE MIRANDA CASTRO DALCIN	03/05/2010	01/06/2010	03/05/2009	02/05/2010
3424	114539	SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ	03/01/2011	01/02/2011	04/05/2009	03/05/2010
3425	114542	VENANCIA ALIENDRE PONCIANO	16/11/2010	15/12/2010	04/05/2009	03/05/2010
3426	114544	TAIS ZIBARTH DE MELO LIMA	01/01/2011	30/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
3427	114547	DARLINEIA BRITO DE SOUZA	02/11/2010	01/12/2010	28/10/2009	27/10/2010
3428	114617	PATRICIA BOHNER CONCATO SCHARFF	03/01/2011	01/02/2011	18/05/2009	17/05/2010
3429	114618	LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO	01/06/2010	30/06/2010	20/04/2009	19/04/2010
3430	114619	ADEMIR JUVENCIO DA SILVA	19/11/2010	03/12/2010	19/04/2009	18/04/2010
3431	114619	ADEMIR JUVENCIO DA SILVA	12/07/2010	26/07/2010	19/04/2009	18/04/2010
3432	114620	DIOCLECIA SANTINA KLOS	02/01/2011	31/01/2011	18/05/2009	17/05/2010
3433	114634	MARLEY MENDES ARAUJO	01/02/2011	02/03/2011	12/05/2009	11/05/2010
3434	114636	MATILDE BIZIO CICCICA	01/02/2011	02/03/2011	05/05/2009	04/05/2010
3435	114642	SONIA PAIVA DE OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	10/05/2009	09/05/2010
3436	114656	ALINE REGIA FERREIRA RIBEIRO	19/07/2010	17/08/2010	11/03/2009	10/03/2010
3437	114670	BRUNA MARQUES DA SILVA	01/02/2010	02/03/2010	01/05/2009	30/04/2010
3438	114720	BERNADETE SANTANA E SILVA	01/03/2011	30/03/2011	28/04/2009	27/04/2010
3439	114722	VANIA INES BARBIERI MAGON NARDELLI	21/02/2011	07/03/2011	10/05/2009	09/05/2010
3440	114730	JOSE CARLOS DE BARROS	03/01/2011	01/02/2011	06/05/2009	05/05/2010
3441	114731	NARA DENISE ANEAS MATTIONI	01/12/2010	30/12/2010	10/05/2009	09/05/2010
3442	114732	CLEUZA PEREIRA LEITE BRANDAO	01/07/2010	30/07/2010	12/05/2009	11/05/2010
3443	114734	ELTON HUGO MAIA TEIXEIRA	01/07/2010	30/07/2010	19/05/2009	18/05/2010
3444	114735	JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA	02/05/2010	31/05/2010	20/04/2009	19/04/2010
3445	114739	ELISANGELA DA SILVA	06/12/2010	04/01/2011	19/04/2009	18/04/2010
3446	114743	ILARA DIVIANA RESMINI POLIDORO	01/01/2011	30/01/2011	05/05/2009	04/05/2010
3447	114788	NATALI SOARES DE SIQUEIRA XAVIER	07/06/2010	06/07/2010	24/05/2009	23/05/2010
3448	114789	VIVIANE MARTINS SANTOS	03/01/2011	17/01/2011	08/05/2009	07/05/2010
3449	114789	VIVIANE MARTINS SANTOS	12/07/2010	26/07/2010	08/05/2009	07/05/2010
3450	114843	RENATA SOUZA RIBEIRO	01/12/2010	15/12/2010	15/06/2009	14/06/2010
3451	114843	RENATA SOUZA RIBEIRO	01/07/2010	15/07/2010	15/06/2009	14/06/2010
3452	114869	RUBENS CAMPOS DE ARRUDA	05/07/2010	03/08/2010	16/04/2009	15/04/2010
3453	114895	SERGIO GRACA FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
3454	114904	ROSEMEIRE MARTINS DE ALMEIDA	03/01/2011	01/02/2011	14/06/2009	13/06/2010
3455	115241	ELENIR RODRIGUES DA LUZ	03/01/2011	01/02/2011	26/06/2009	25/06/2010
3456	115296	WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS	28/02/2011	14/03/2011	21/06/2009	20/06/2010
3457	115368	VANESSA PEREIRA FONSECA	01/08/2010	30/08/2010	21/06/2009	20/06/2010
3458	115384	VANESSA KARLA ROCHA	01/07/2010	30/07/2010	30/06/2009	29/06/2010
3459	115388	APARECIDA RODRIGUES	03/01/2011	01/02/2011	21/06/2009	20/06/2010
3460	115389	ADALGISA BISPO SOARES	01/12/2010	30/12/2010	03/09/2009	02/09/2010
3461	115393	ALBERTO YASSUO YOSHIARA	03/01/2011	01/02/2011	01/06/2009	31/05/2010

3462	115395	ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA	03/01/2011	17/01/2011	22/06/2009	21/06/2010
3463	115396	CESAR ANCHIETA DOS SANTOS	01/01/2011	30/01/2011	22/06/2009	21/06/2010
3464	115397	ELISANGELA MORESCO	01/09/2010	30/09/2010	22/06/2009	21/06/2010
3465	115398	HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA	03/01/2011	01/02/2011	08/06/2009	07/06/2010
3466	115399	HELBEL CRISOSTOMO DE PINHO	05/07/2010	03/08/2010	18/06/2009	17/06/2010
3467	115400	JIJUNA PEDROSO DE BARROS BENITES	06/07/2010	04/08/2010	14/06/2009	13/06/2010
3468	115405	KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS	01/07/2010	30/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
3469	115407	FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS	01/07/2010	30/07/2010	09/06/2009	08/06/2010
3470	115408	EUZA FERREIRA COSTA	01/11/2010	30/11/2010	21/06/2009	20/06/2010
3471	115409	DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	15/06/2009	14/06/2010
3472	115410	EURADES BARROS DA ROSA	05/07/2010	03/08/2010	28/06/2009	27/06/2010
3473	115411	GLAUCIA DE LOURDES GAIVA	06/01/2011	04/02/2011	14/06/2009	13/06/2010
3474	115412	ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD	23/03/2011	06/04/2011	02/07/2009	01/07/2010
3475	115413	LUCINETE GONCALVES PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	15/09/2009	14/09/2010
3476	115415	FERNANDA RIBEIRO CARVALHO DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	12/07/2009	11/07/2010
3477	115449	ZILDINETE SOUZA CRUZ	02/08/2010	31/08/2010	18/06/2009	17/06/2010
3478	115452	VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ	01/07/2010	30/07/2010	18/06/2009	17/06/2010
3479	115453	VANESSA CONCEICAO PINHEIRO	28/03/2011	11/04/2011	17/06/2009	16/06/2010
3480	115454	SELMA DOS SANTOS	02/08/2010	31/08/2010	17/06/2009	16/06/2010
3481	115455	SOANE SOARES RODRIGUES	01/07/2010	30/07/2010	28/06/2009	27/06/2010
3482	115463	FLAVIA JANAINA BRITO DE O CANAVARROS	06/09/2010	05/10/2010	03/06/2009	02/06/2010
3483	115464	ELIZANGELA CATARINA RONDON	05/07/2010	03/08/2010	14/06/2009	13/06/2010
3484	115466	TATIANE FONTES PAES DE BARROS	16/06/2010	15/07/2010	16/06/2009	15/06/2010
3485	115469	DANIEL HENRIQUE BAIER	03/01/2011	01/02/2011	22/06/2009	21/06/2010
3486	115470	ALLAN RODRIGO SILVA C MORBECK	01/07/2010	30/07/2010	09/06/2009	08/06/2010
3487	115471	LUCIA MARIA DE ALMEIDA	21/03/2011	19/04/2011	09/06/2009	08/06/2010
3488	115472	LUCIA GOMES DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	03/06/2009	02/06/2010
3489	115474	LIVIA VICTORIO DE CARVALHO ALMEIDA	09/03/2011	07/04/2011	15/06/2009	14/06/2010
3490	115475	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	01/03/2011	30/03/2011	24/06/2009	23/06/2010
3491	115485	MARISTELA APARECIDA BONELLI CAMPOS	01/03/2011	30/03/2011	25/06/2009	24/06/2010
3492	115495	MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA	01/10/2010	30/10/2010	14/06/2009	13/06/2010
3493	115498	REGINA DE ALMEIDA E SILVA	19/07/2010	17/08/2010	03/05/2009	02/05/2010
3494	115505	RONNY COLD BISPO DO ESPIRITO SANTO	05/07/2010	03/08/2010	14/06/2009	13/06/2010
3495	115507	MIRIAM ALVES DE SOUZA PAULA	01/09/2010	30/09/2010	24/06/2009	23/06/2010
3496	115508	VICTOR NAZARE MESSIAS	01/07/2010	30/07/2010	08/06/2009	07/06/2010
3497	115509	MATILDE DE LIMA PERIN	27/12/2010	25/01/2011	16/06/2009	15/06/2010
3498	115512	ALINE ADIERS XAVIER	13/07/2010	27/07/2010	22/06/2009	21/06/2010
3499	115512	ALINE ADIERS XAVIER	03/01/2011	17/01/2011	22/06/2009	21/06/2010
3500	115513	ROBSON ALVES DE PAULA	02/01/2011	31/01/2011	04/06/2009	03/06/2010
3501	115516	MARIA APARECIDA CAPELLASSI	01/10/2010	30/10/2010	30/01/2009	29/01/2010
3502	115518	SUZANA LATORRACA DO CARMO	01/08/2010	30/08/2010	09/06/2009	08/06/2010
3503	115520	ADRIANE BOTELHO MARTINS	03/11/2010	02/12/2010	14/06/2009	13/06/2010
3504	115522	ALLAN FRANCISCO SILVA CAMPOS	03/01/2011	01/02/2011	16/06/2009	15/06/2010
3505	115523	ALESSANDRA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	14/06/2009	13/06/2010
3506	115525	SILVIO LUIZ ALVES MARTINS	01/11/2010	30/11/2010	15/06/2009	14/06/2010
3507	115527	BARBARA TEREZINHA GOMES DA SILVA	18/06/2010	17/07/2010	07/06/2009	06/06/2010
3508	115528	CLARICE SALES DA CRUZ	03/01/2011	01/02/2011	25/06/2009	24/06/2010
3509	115530	JOSSIANE APARECIDA CORREA SANTANA	01/10/2010	30/10/2010	25/06/2009	24/06/2010
3510	115531	KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA	17/06/2010	16/07/2010	17/06/2009	16/06/2010
3511	115532	DENISE SANT ANNA DE CARVALHO	02/06/2010	01/07/2010	04/05/2009	03/05/2010
3512	115532	DENISE SANT ANNA DE CARVALHO	03/01/2011	01/02/2011	26/11/2009	25/11/2010
3513	115533	FEDER DEL BARCO NISHIOKA	01/08/2010	30/08/2010	15/07/2009	14/07/2010
3514	115534	NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA	01/06/2010	30/06/2010	21/06/2009	20/06/2010
3515	115535	MARIA APARECIDA TAQUES FORTES	01/07/2010	30/07/2010	20/05/2009	19/05/2010
3516	115720	LARA MINAMI RUIZ TAKANO	01/11/2010	30/11/2010	31/05/2009	30/05/2010

3517	115721	ELZA FATIMA DE OLIVEIRA	04/01/2010	23/01/2010	31/05/2009	29/11/2009
3518	115732	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA	20/08/2010	03/09/2010	18/06/2009	17/06/2010
3519	115732	AUGUSTO CESAR AIRES DA SILVA	10/03/2011	24/03/2011	18/06/2009	17/06/2010
3520	115733	PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR	01/07/2010	30/07/2010	25/05/2009	24/05/2010
3521	115734	RITA DE CASSIA AUXILIADORA DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	23/06/2009	22/06/2010
3522	115735	SUZANA SCHNEIDER SANTOS	21/03/2011	19/04/2011	16/06/2009	15/06/2010
3523	115737	PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ	03/01/2011	01/02/2011	18/06/2009	17/06/2010
3524	115738	NEVIO LOTOFU NETO	04/06/2010	03/07/2010	09/06/2009	08/06/2010
3525	115739	CLAY ROBERTO DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	17/06/2009	16/06/2010
3526	115740	MARI GEMA FONTELLES DE LA CRUZ	01/02/2011	02/03/2011	25/05/2009	24/05/2010
3527	115741	PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES	01/03/2011	30/03/2011	21/06/2009	20/06/2010
3528	115742	SIMONE LODI SILVA	01/10/2010	30/10/2010	28/06/2009	27/06/2010
3529	115743	NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO	15/06/2010	14/07/2010	09/06/2009	08/06/2010
3530	115744	MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES	19/07/2010	17/08/2010	18/06/2009	17/06/2010
3531	115745	MARCIA DE CARVALHO COELHO	01/01/2011	30/01/2011	14/06/2009	13/06/2010
3532	115746	MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA	21/06/2010	20/07/2010	14/06/2009	13/06/2010
3533	115747	MARCOS ANTONIO RAMOS	27/12/2010	25/01/2011	24/06/2009	23/06/2010
3534	115749	OLIDINEIA RODRIGUES MELO DE SOUZA	02/07/2010	31/07/2010	19/05/2009	18/05/2010
3535	115750	RODRIGO APARECIDO DE MELO SA	04/10/2010	02/11/2010	17/06/2009	16/06/2010
3536	115753	LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA	02/12/2010	31/12/2010	18/06/2009	17/06/2010
3537	115754	VALDECI PEREIRA DUARTE	01/09/2010	30/09/2010	18/06/2009	17/06/2010
3538	115755	MARINEUZA DA SILVA NICOLAU MOURA	05/07/2010	03/08/2010	09/06/2009	08/06/2010
3539	115756	ZELI VECCHI PULCHERIO	01/07/2010	30/07/2010	12/05/2009	11/05/2010
3540	115762	MARCO ANTONIO ARAUJO CASTELHANO	01/07/2010	30/07/2010	15/06/2009	14/06/2010
3541	115765	MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO	03/12/2010	01/01/2011	16/06/2009	15/06/2010
3542	115767	MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO	03/01/2011	01/02/2011	18/06/2009	17/06/2010
3543	115775	MARIA ROSANGELA DE SOUZA GARAY	01/07/2010	30/07/2010	18/06/2009	17/06/2010
3544	115778	DEBORAH EMAMANUELLY CAETANO RIQUELME CASTILLO FERNANDES	16/09/2010	15/10/2010	30/06/2009	29/06/2010
3545	115781	LUISETTE DE LABIO	01/07/2010	30/07/2010	25/06/2009	24/06/2010
3546	115790	CRISTIAN RIBEIRO DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	15/06/2009	14/06/2010
3547	115800	ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE	14/02/2011	28/02/2011	15/06/2009	14/06/2010
3548	115800	ALESSANDRA DE SOUZA BOAVENTURA MONGE	29/11/2010	13/12/2010	15/06/2009	14/06/2010
3549	115801	KELLY FERNANDA GONCALVES	17/01/2011	15/02/2011	25/06/2009	24/06/2010
3550	115802	JOSLENE PEREIRA MACIEL	17/08/2010	15/09/2010	21/06/2009	20/06/2010
3551	115804	ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR	17/01/2011	31/01/2011	16/06/2009	15/06/2010
3552	115804	ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR	05/07/2010	19/07/2010	16/06/2009	15/06/2010
3553	115805	KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	24/06/2009	23/06/2010
3554	115808	ANGELA MARIA SBIZERA	09/03/2011	07/04/2011	01/07/2009	30/06/2010
3555	115811	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	21/06/2009	20/06/2010
3556	115815	ELENIR ALVES DO CARMO	01/02/2011	02/03/2011	14/06/2009	13/06/2010
3557	115816	ZELMA REDES DE MELLO	05/07/2010	03/08/2010	30/06/2009	29/06/2010
3558	115823	HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO	01/01/2011	30/01/2011	17/06/2009	16/06/2010
3559	115828	MARCONDES PAIVA SERRA	03/01/2011	01/02/2011	25/06/2009	24/06/2010
3560	115834	EDEN CARLOS DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	17/06/2009	16/06/2010
3561	115837	MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA	21/02/2011	07/03/2011	21/06/2009	20/06/2010
3562	115840	SANDRA ANTUNES DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	29/03/2009	28/03/2010
3563	115850	ELIANE MIRANDA BEZERRA	03/01/2011	01/02/2011	17/06/2009	16/06/2010
3564	115852	DELIAN ROCHA RAFAEL SILVA	03/01/2011	01/02/2011	18/06/2009	17/06/2010
3565	115896	GUILHERME MARCAL CORDEIRO	03/01/2011	01/02/2011	18/06/2009	17/06/2010
3566	115897	DEJALMIR ASSUMPCAO PEREIRA	08/07/2010	06/08/2010	08/07/2009	07/07/2010
3567	115900	ELISETTE DA COSTA NUNES	03/01/2011	01/02/2011	17/05/2009	16/05/2010
3568	115999	MARCLY SCHELLES DE LIMA	01/12/2010	30/12/2010	12/07/2009	11/07/2010
3569	116005	FRANCISCO DE ASSIS FARIAS	07/07/2010	05/08/2010	06/07/2009	05/07/2010
3570	116006	SAMYA KELMA QUINTEIRO DE SOUZA	20/07/2010	18/08/2010	26/05/2009	25/05/2010

3571	116008	RUTINEIA DIAS DAMACENO	28/06/2010	27/07/2010	25/06/2009	24/06/2010
3572	116010	ANDREIA FELIPPE MENEQUIM	03/01/2011	01/02/2011	12/06/2009	11/06/2010
3573	116011	VERA MARIA SARAIVA TAVARES	04/10/2010	02/11/2010	23/06/2009	22/06/2010
3574	116012	MARILISE BALSAN JURACH	03/01/2011	01/02/2011	29/06/2009	28/06/2010
3575	116013	JOAO PAULO IGNACIO FERREIRA RIBAS	03/01/2011	01/02/2011	09/07/2009	08/07/2010
3576	116024	SINARA CRISTINA DE MORAES	08/09/2010	22/09/2010	28/06/2009	27/06/2010
3577	116024	SINARA CRISTINA DE MORAES	09/12/2010	23/12/2010	28/06/2009	27/06/2010
3578	116025	ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF	01/02/2011	02/03/2011	20/07/2009	19/07/2010
3579	116026	JUNIA MARA DA COSTA SERRA DRIEMEYER	19/07/2010	17/08/2010	14/06/2009	13/06/2010
3580	116027	LUDMILLA ZANGALI DE MATTOS CORREA	13/10/2010	27/10/2010	09/06/2009	08/06/2010
3581	116034	REJANE DE FATIMA CONDE	01/12/2010	30/12/2010	14/07/2009	13/07/2010
3582	116036	LINDALVA FERREIRA DE AGUIAR	03/01/2011	01/02/2011	19/07/2009	18/07/2010
3583	116038	KATIA REGINA SANTOS DE SOUZA	01/09/2010	30/09/2010	21/07/2009	20/07/2010
3584	116043	DANIEL LIMA E SILVA MIGUEL	01/10/2010	30/10/2010	15/06/2009	14/06/2010
3585	116044	NADIA GISELLE DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	19/07/2009	18/07/2010
3586	116062	LEANDRO VASCONCELOS ORMOND	07/02/2011	08/03/2011	03/11/2009	02/11/2010
3587	116154	MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO	01/09/2010	30/09/2010	02/08/2009	01/08/2010
3588	116155	PATRICIA ZAMPRONI BRANCO	14/04/2011	13/05/2011	15/07/2009	14/07/2010
3589	116157	CARMELITA MARQUES FERREIRA	01/09/2010	30/09/2010	30/07/2009	29/07/2010
3590	116160	NILZA DA SILVA OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	22/07/2009	21/07/2010
3591	116161	ILZA GARCIA DA COSTA	01/10/2010	30/10/2010	30/06/2009	29/06/2010
3592	116166	JANAINA VIEIRA DE MELO	20/09/2010	04/10/2010	28/06/2009	27/06/2010
3593	116166	JANAINA VIEIRA DE MELO	24/01/2011	07/02/2011	28/06/2009	27/06/2010
3594	116166	JANAINA VIEIRA DE MELO	15/02/2011	01/03/2011	15/07/2009	14/07/2010
3595	116166	JANAINA VIEIRA DE MELO	03/03/2011	17/03/2011	15/07/2009	14/07/2010
3596	116168	WALDETH PONTES GOMES	16/11/2010	30/11/2010	08/07/2009	07/07/2010
3597	116169	PAULO CESAR RODRIGUES	03/01/2011	01/02/2011	14/06/2009	13/06/2010
3598	116170	SIRIANA MARIA DA SILVA	17/01/2011	15/02/2011	13/07/2009	12/07/2010
3599	116171	LUIS CARLOS GOMES VIANA	15/07/2010	13/08/2010	15/07/2009	14/07/2010
3600	116379	IDEMOR MOLIN	03/01/2011	01/02/2011	15/06/2009	14/06/2010
3601	116381	MARCIO MENDANHA CARDOSO	22/11/2010	21/12/2010	09/09/2009	08/09/2010
3602	116382	ELISANGELA SATURNINO DE SOUZA ALMEIDA	16/11/2010	15/12/2010	14/07/2009	13/07/2010
3603	116383	MARLONS DE ALMEIDA E SILVA	01/08/2010	30/08/2010	27/07/2009	26/07/2010
3604	116384	DELVA PECINI	02/01/2011	31/01/2011	04/08/2009	03/08/2010
3605	116385	ILDINEIA VITURINA BARBOSA	01/09/2010	30/09/2010	05/08/2009	04/08/2010
3606	116387	DANIELA CARARA LEMOS SERRA	01/09/2010	30/09/2010	29/07/2009	28/07/2010
3607	116388	MARA LILIAN SOARES NASRALA	04/01/2011	18/01/2011	06/08/2009	05/08/2010
3608	116389	SERGIO SATURNINO DA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	26/07/2009	25/07/2010
3609	116391	SIRLEI PEREIRA DA SILVA PEREZ PROSPERI	04/11/2010	03/12/2010	19/07/2009	18/07/2010
3610	116393	ROSENIL MORAIS ACIOLI DE MELO PAES	01/01/2011	30/01/2011	16/06/2009	15/06/2010
3611	116412	IVANI FLORA DA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	29/06/2009	28/06/2010
3612	116415	ELIANA VILLEN REBELO	05/07/2010	03/08/2010	29/06/2009	28/06/2010
3613	116425	RENATA SIMOES PICERNE	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
3614	116441	JADER FERREIRA DE SIQUEIRA	01/07/2010	30/07/2010	22/07/2009	21/07/2010
3615	116659	JADIR NEVES MARQUES	03/01/2011	01/02/2011	30/06/2009	29/06/2010
3616	116906	MARIA DE FATIMA GOMES DOS SANTOS	01/09/2010	30/09/2010	25/08/2009	24/08/2010
3617	116909	LENILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	03/01/2011	01/02/2011	17/08/2009	16/08/2010
3618	116947	MARIA DA CONCEICAO BARBOSA	13/01/2011	11/02/2011	18/08/2009	17/08/2010
3619	116948	QUELI CRISTINA DE OLIVEIRA	15/12/2010	13/01/2011	25/08/2009	24/08/2010
3620	116951	ISRAEL FRANCISCO CORREA	03/01/2011	01/02/2011	25/08/2009	24/08/2010
3621	116958	MONICA CORDENONSI BUCHMANN	01/09/2010	30/09/2010	18/08/2009	17/08/2010
3622	117018	NELSON MARTINS FERREIRA	15/12/2010	13/01/2011	16/08/2009	15/08/2010
3623	117020	JEANE GALDINO DE MEDEIROS	03/11/2010	02/12/2010	20/08/2009	19/08/2010
3624	117021	LUCIANA LOPES CASTANHA SOUTO	01/12/2010	30/12/2010	19/08/2009	18/08/2010
3625	117022	ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI	17/07/2010	15/08/2010	16/06/2009	15/06/2010
3626	117024	LEONOR CRISTINA ALVES PEREIRA	03/01/2011	01/02/2011	11/08/2009	10/08/2010

3627	117026	MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT	01/10/2010	30/10/2010	17/08/2009	16/08/2010
3628	117027	CLESTON CELESTINO BATISTA LANDGRAF	03/01/2011	01/02/2011	18/08/2009	17/08/2010
3629	117028	WESLEY AMORIM MIRANDA	01/10/2010	30/10/2010	20/08/2009	19/08/2010
3630	117039	JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	02/01/2011	31/01/2011	25/08/2009	24/08/2010
3631	117040	CLAUDIA PEDROSO DE OLIVEIRA NAZARIO	27/12/2010	10/01/2011	16/07/2009	15/07/2010
3632	117041	ELISABETE BARRETO DE MENEZES	05/01/2011	03/02/2011	17/08/2009	16/08/2010
3633	117043	JULIANA SARAGIOTTO SILVA	17/01/2011	31/01/2011	28/07/2009	27/07/2010
3634	117043	JULIANA SARAGIOTTO SILVA	09/12/2010	23/12/2010	28/07/2009	27/07/2010
3635	117045	GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA	01/12/2010	30/12/2010	05/08/2009	04/08/2010
3636	117046	MARLEY BORGES FERREIRA	01/12/2010	30/12/2010	09/07/2009	08/07/2010
3637	117047	GIZELI ANTONIO DE OLIVEIRA CARBONARO	22/11/2010	21/12/2010	16/08/2009	15/08/2010
3638	117052	SILVYA HELENA DA SILVA MASCAROS	01/12/2010	30/12/2010	16/08/2009	15/08/2010
3639	117053	ALEX DE AZEVEDO	01/09/2010	30/09/2010	27/08/2009	26/08/2010
3640	117058	ODENIL FONSECA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	27/08/2009	26/08/2010
3641	117059	ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
3642	117061	EUCLECIO SANTIAGO DE ARAUJO	17/01/2011	15/02/2011	03/09/2009	02/09/2010
3643	117070	LILIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA BUENO	01/01/2011	30/01/2011	07/07/2009	06/07/2010
3644	117071	KATIA SILENE SOARES DE BARROS	10/03/2011	08/04/2011	20/08/2009	19/08/2010
3645	117072	ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO	01/09/2010	30/09/2010	20/08/2009	19/08/2010
3646	117073	JOSIED MARPRATES CUNHA	27/09/2010	26/10/2010	20/08/2009	19/08/2010
3647	117080	IRENE MAURICIO DO NASCIMENTO DE LIMA	03/01/2011	01/02/2011	01/07/2009	30/06/2010
3648	117093	SUZIMEIRE SILVA MARTINS	08/12/2010	06/01/2011	17/08/2009	16/08/2010
3649	117105	MYRIAN MAZZARELO OLIVEIRA LOPES	03/01/2011	17/01/2011	03/09/2009	02/09/2010
3650	117107	RUBENS ZANARDINI	03/11/2010	02/12/2010	30/08/2009	29/08/2010
3651	117149	CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA	14/01/2011	12/02/2011	08/09/2009	07/09/2010
3652	117152	MARIO FORMIGHIERI CAVALCANTI	01/09/2010	30/09/2010	08/09/2009	07/09/2010
3653	117153	MAGDA VICTOR DE MATOS	17/01/2011	15/02/2011	08/09/2009	07/09/2010
3654	117154	THIAGO VIANNA RODRIGUES	03/01/2011	01/02/2011	01/07/2009	30/06/2010
3655	117298	ALESSANDRO MARINO CINTRA	10/11/2010	09/12/2010	20/08/2009	19/08/2010
3656	117299	DENISE APARECIDA MOREIRA GOLLNER LOPES	03/01/2011	01/02/2011	08/06/2009	07/06/2010
3657	117324	HORACIO CUSTODIO DA SILVA	16/11/2010	15/12/2010	12/08/2009	11/08/2010
3658	117325	LUCILENE DE MORAES MAGALHAES	22/03/2011	20/04/2011	17/08/2009	16/08/2010
3659	117326	MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA	06/04/2011	20/04/2011	08/09/2009	07/09/2010
3660	117326	MARA PATRICIA FERREIRA DA PENHA	13/09/2010	27/09/2010	08/09/2009	07/09/2010
3661	117335	JOAO SIDNEY PETRONILHO	01/10/2010	30/10/2010	09/09/2009	08/09/2010
3662	117336	ERNANDO BONIFACIO ZARK	15/03/2010	03/04/2010	10/09/2009	09/03/2010
3663	117445	LUCIANA CARVALHO CAMBRAIA AGUIAR	21/03/2011	19/04/2011	28/07/2009	27/07/2010
3664	117446	GILVANIA DE AVILA	29/11/2010	28/12/2010	15/09/2009	14/09/2010
3665	117542	DIRCEU WAGNER	01/02/2011	02/03/2011	15/09/2009	14/09/2010
3666	117544	JOSIANE ROBERTA PAES DE BARROS	03/01/2011	01/02/2011	30/08/2009	29/08/2010
3667	117545	ALAN CARDEC BORGES	09/03/2011	07/04/2011	15/09/2009	14/09/2010
3668	117546	FLAVIA PIZZOLIO ALVES FABRINI	01/05/2010	30/05/2010	22/08/2009	21/08/2010
3669	117549	WESLAN VILELA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	29/09/2009	28/09/2010
3670	117550	CARMEM VERONICA FUNK ALMEIDA FURIO	01/02/2011	02/03/2011	25/08/2009	24/08/2010
3671	117551	MARCIA ALVES DE OLIVEIRA	01/01/2011	30/01/2011	22/09/2009	21/09/2010
3672	117553	CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE	01/09/2010	30/09/2010	21/09/2009	20/09/2010
3673	117556	ELISANGELA VIANA BOTELHO SOARES	01/12/2010	30/12/2010	01/10/2009	30/09/2010
3674	117558	ALZIRA TEIXEIRA BARBOSA	01/08/2010	30/08/2010	20/07/2009	19/07/2010
3675	117559	ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA	02/08/2010	31/08/2010	09/07/2009	08/07/2010
3676	117735	LUCIANE GATTO	01/09/2010	30/09/2010	01/02/2009	31/01/2010
3677	117741	NELIO DE SOUZA PRADO	01/12/2010	30/12/2010	04/10/2009	03/10/2010
3678	117754	JOSE ANTONIO NUNES	01/12/2010	30/12/2010	05/09/2009	04/09/2010
3679	117766	ROZANI MARI SARTOR HUFF	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
3680	117772	JULIANA DE ALMEIDA RAMOS	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
3681	117983	EDSON CORREA DE ARRUDA	12/07/2010	31/07/2010	01/09/2009	28/02/2010

3682	117983	EDSON CORREA DE ARRUDA	11/01/2010	30/01/2010	01/03/2009	31/08/2009
3683	117985	SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES	01/09/2010	30/09/2010	20/08/2009	19/08/2010
3684	117986	ABIGAIL SOUZA ROSA	03/11/2010	02/12/2010	06/10/2009	05/10/2010
3685	117988	GLAUCI MARIA FERREIRA	01/02/2011	02/03/2011	08/10/2009	07/10/2010
3686	117990	ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA	02/01/2011	31/01/2011	08/10/2009	07/10/2010
3687	117991	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA	01/11/2010	30/11/2010	15/09/2009	14/09/2010
3688	117992	LUIZ TERCIO DE LIMA	08/09/2010	07/10/2010	07/10/2009	06/10/2010
3689	117993	MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA	27/12/2010	10/01/2011	24/09/2009	23/09/2010
3690	117994	PEDRO DE OLIVEIRA	15/12/2010	13/01/2011	24/09/2009	23/09/2010
3691	118067	ADRIANE SPEZIA	01/02/2011	02/03/2011	15/09/2009	14/09/2010
3692	118068	CLAUDIANA DUARTE DA SILVA	10/12/2010	08/01/2011	29/10/2009	28/10/2010
3693	118071	JOAO PAULO DOMINCIANO DE SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	27/10/2009	26/10/2010
3694	118073	SISLEIA CARDOSO	03/01/2011	01/02/2011	26/10/2009	25/10/2010
3695	118074	ELZIO DA SILVA FERNANDES	01/11/2010	30/11/2010	27/10/2009	27/10/2010
3696	118075	LILIANE TRIVELLATO GRASSI	01/03/2011	15/03/2011	25/10/2009	24/10/2010
3697	118077	BOAIR RAIMUNDO LEITE	01/10/2010	30/10/2010	27/10/2009	26/10/2010
3698	118078	IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA	01/11/2010	30/11/2010	27/10/2009	26/10/2010
3699	118080	JAIME VEIRA DE ARAUJO	01/01/2011	30/01/2011	27/10/2009	26/10/2010
3700	118082	LIZANGELA GALEGO	16/11/2010	15/12/2010	28/10/2009	27/10/2010
3701	118083	JULIANO COSME BATISTA DE FIGUEIREDO	10/03/2011	08/04/2011	21/10/2009	20/10/2010
3702	118160	ARTUR ABURAD DE CARVALHOSA	07/07/2010	05/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
3703	118175	RENATO DAVILA BAYER	01/03/2010	20/03/2010	20/08/2009	19/02/2010
3704	118192	JAQUELINE DE CASTRO	10/12/2010	08/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
3705	118199	LUIS FERNANDO VILALBA SILVA	02/01/2011	31/01/2011	25/10/2009	24/10/2010
3706	118304	JOAO JOSE FALCAO	03/01/2011	01/02/2011	27/09/2009	26/09/2010
3707	118306	MARCIO ANTONIO RIOS RIBEIRO	20/01/2011	18/02/2011	30/08/2009	29/08/2010
3708	118310	EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANYO RODRIGUES	01/02/2011	02/03/2011	08/10/2009	07/10/2010
3709	118325	HELENA MARIA MAIA SOARES	01/02/2011	02/03/2011	04/11/2009	03/11/2010
3710	118327	MAISA LAURA EVANGELISTA	03/01/2011	01/02/2011	25/10/2009	24/10/2010
3711	118329	DEJALY MARIA LEOPOLDINO DA COSTA	01/01/2011	30/01/2011	04/11/2009	03/11/2010
3712	118336	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
3713	118338	MARGARETE GOMES CHAVES	03/01/2011	01/02/2011	22/10/2009	21/10/2010
3714	118340	DIONETE MARIA DUARTE	04/11/2010	03/12/2010	04/11/2009	03/11/2010
3715	118341	IVONETE RODRIGUES CARLOS	03/01/2011	01/02/2011	29/10/2009	28/10/2010
3716	118342	ADRIANA XAVIER DA SILVA	01/02/2011	02/03/2011	03/11/2009	02/11/2010
3717	118343	ERLITA INEZ DE LEMES	01/03/2011	30/03/2011	03/11/2009	02/11/2010
3718	118348	GREICE DE AMORIM BENEVIDES TEOTONIO	04/11/2010	03/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
3719	118350	EUZEBIO GAMES DA CUNHA	03/01/2011	01/02/2011	25/10/2009	24/10/2010
3720	118352	MARCOS LUCIANO EVANGELISTA	21/03/2011	19/04/2011	22/10/2009	21/10/2010
3721	118354	EDSON AUGUSTO DE CAMPOS	01/10/2010	30/10/2010	26/10/2009	25/10/2010
3722	118360	SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	26/10/2009	25/10/2010
3723	118361	DARZIZA DOURADO DA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	05/11/2009	04/11/2010
3724	118362	SONIA MARIA FERREIRA	01/02/2011	02/03/2011	03/11/2009	02/11/2010
3725	118367	ANGELA MARIA MARQUES	01/12/2010	30/12/2010	05/11/2009	04/11/2010
3726	118369	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	01/02/2011	02/03/2011	05/11/2009	04/11/2010
3727	118371	ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN	01/12/2010	30/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
3728	118372	EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
3729	118374	DULCINEIA BARBOSA DOS SANTOS	01/07/2010	30/07/2010	03/11/2009	02/11/2010
3730	118376	TEREZINHA DA SILVA DUTRA	03/01/2011	01/02/2011	04/11/2009	03/11/2010
3731	118377	ROSANA SOUZA DUARTE	07/02/2011	08/03/2011	18/10/2009	17/10/2010
3732	118378	IRANI ALINA DA SILVA SOUZA	01/04/2011	30/04/2011	03/11/2009	02/11/2010
3733	118379	SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA	02/02/2011	03/03/2011	03/11/2009	02/11/2010
3734	118380	LINDALVA ALCANTARA REZENDE	01/03/2011	30/03/2011	28/10/2009	27/10/2010
3735	118383	CARMEM APARECIDA SILVA	02/12/2010	31/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
3736	118384	ADRIANO BASTOS PINHO	01/11/2010	30/11/2010	21/10/2009	20/10/2010
3737	118385	HELTON RIDLEY DE FREITAS	01/01/2011	30/01/2011	26/10/2009	25/10/2010
3738	118434	MARIA APARECIDA ROSA	07/03/2011	05/04/2011	04/11/2009	03/11/2010
3739	118482	MARCIA VALERIA ARRUDA MONTEIRO DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	12/11/2009	11/11/2010
3740	118485	ANA PAULA FONSECA RIBEIRO	01/02/2011	02/03/2011	08/11/2009	07/11/2010

3741	118486	SUSI KATTYA SANDRINI	01/01/2011	30/01/2011	01/11/2009	31/10/2010
3742	118492	FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	01/12/2010	30/12/2010	08/11/2009	07/11/2010
3743	118494	APARECIDA GONCALVES	28/11/2010	12/12/2010	12/11/2009	11/11/2010
3744	118496	TEREZINHA APARECIDA DE SOUZA	01/02/2011	02/03/2011	12/11/2009	11/11/2010
3745	118504	TANIA CECILIA TREVISAN	03/01/2011	01/02/2011	08/11/2009	07/11/2010
3746	118505	GILDECY DA SILVA OLIVEIRA	03/03/2011	01/04/2011	17/11/2009	16/11/2010
3747	118507	DEL CIA DARK OLIVEIRA SOUZA	01/12/2010	30/12/2010	17/11/2009	16/11/2010
3748	118509	MARCIA EVA CEBALHO DE MIRANDA	01/02/2011	02/03/2011	11/11/2009	10/11/2010
3749	118510	JUAAREZ CAMPOS RODRIGUES	01/11/2010	30/11/2010	12/11/2009	11/11/2010
3750	118511	MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI	01/01/2011	30/01/2011	03/11/2009	02/11/2010
3751	118512	JAKER ZANOTTA	01/11/2010	30/11/2010	15/10/2009	14/10/2010
3752	118513	VIRGIANI SARDI LOPES	07/12/2010	05/01/2011	26/10/2009	25/10/2010
3753	118514	RUTH ALVES DE FARIA	02/12/2010	31/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
3754	118515	LEANDRO CAPISTRANO SILVA	03/01/2011	01/02/2011	28/10/2009	27/10/2010
3755	118516	LAURA LANDER RAMOS XAVIER	03/01/2011	01/02/2011	04/11/2009	03/11/2010
3756	118517	SIMONE FLORES SILVA BALDO	03/01/2011	01/02/2011	25/10/2009	24/10/2010
3757	118518	MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA	01/12/2010	30/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
3758	118593	RENATO DE SOUZA	01/12/2010	30/12/2010	25/10/2009	24/10/2010
3759	118610	JULIERME RICARDO DE LIMA	03/01/2011	01/02/2011	23/10/2009	22/10/2010
3760	118640	LEONARDY NEGRINI	02/01/2011	31/01/2011	29/10/2009	28/10/2010
3761	118641	ZENAIDE MARIA FERRAZ LOGRADO DE SOUZA	03/02/2011	04/03/2011	01/11/2009	31/10/2010
3762	118646	RAFAEL FREDERICO VAZ CURVO	01/04/2011	30/04/2011	01/11/2009	31/10/2010
3763	118731	PATRICIA DE SOUSA FREITAS	10/03/2011	08/04/2011	12/11/2009	11/11/2010
3764	118739	LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	11/11/2009	10/11/2010
3765	118741	LARISSA SLHSSARENKO RIBEIRO	03/01/2011	01/02/2011	05/11/2009	04/11/2010
3766	118851	LICIA MARA DE BARROS	27/01/2011	25/02/2011	18/11/2009	17/11/2010
3767	118864	CREUSA BATISTA CORREIA	01/03/2011	30/03/2011	22/11/2009	21/11/2010
3768	118869	CLEUZA SOLANGE GOMES MOTA	01/04/2011	30/04/2011	22/11/2009	21/11/2010
3769	118870	NILSON VIEIRA DE MORAIS	03/01/2011	01/02/2011	19/11/2009	18/11/2010
3770	118873	TANIA NUNES DE SOUZA	03/01/2011	01/02/2011	25/11/2009	24/11/2010
3771	118889	PEDRO AMBROSIO DA SILVA	01/03/2011	30/03/2011	17/11/2009	16/11/2010
3772	118891	ANA PAULA TEIXEIRA BORGES	03/01/2011	01/02/2011	08/11/2009	07/11/2010
3773	118892	ZILDECI MORAES DE JESUS	01/03/2011	30/03/2011	23/11/2009	22/11/2010
3774	118895	LOURDES CARDOSO TORMES	01/11/2010	30/11/2010	24/11/2009	23/11/2010
3775	118898	CLELUZETE NOGUEIRA ALVES	01/12/2010	30/12/2010	29/11/2009	28/11/2010
3776	118899	FABIANA RECH BERTINETTI	01/12/2010	30/12/2010	16/11/2009	15/11/2010
3777	118902	MARIA ALICE BORGES DE SIQUEIRA TONARQUE	01/02/2011	02/03/2011	23/11/2009	22/11/2010
3778	118907	CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE SANTOS	07/03/2011	05/04/2011	29/11/2009	28/11/2010
3779	118910	MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA	06/12/2010	04/01/2011	18/11/2009	17/11/2010
3780	118912	LEILA PEREIRA BASILIO	01/03/2011	30/03/2011	22/11/2009	21/11/2010
3781	118936	RIVALE FERREIRA DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	19/11/2009	18/11/2010
3782	118978	JEAN CARLS LEIRSON NANDI	22/12/2010	05/01/2011	09/11/2009	08/11/2010
3783	118978	JEAN CARLS LEIRSON NANDI	15/04/2011	29/04/2011	09/11/2009	08/11/2010
3784	119001	CAROLINA BERNARDO LEITE	03/01/2011	01/02/2011	11/11/2009	10/11/2010
3785	119010	LUCIANE TIEMI KUROYANAGI	01/12/2010	30/12/2010	09/11/2009	08/11/2010
3786	119029	VALDINA DA SILVA FERREIRA	04/01/2010	23/01/2010	09/05/2009	08/11/2009
3787	119029	VALDINA DA SILVA FERREIRA	20/07/2010	08/08/2010	09/11/2009	08/05/2010
3788	119072	ANDRESA BRAUN NOVACZYK	03/01/2011	01/02/2011	09/11/2009	08/11/2010
3789	120036	VIVONE SILVA SOUZA UTIDA	04/03/2011	02/04/2011	01/12/2009	30/11/2010
3790	120044	LUCIANA GOES CAMPELO E CERQUEIRA	03/01/2011	17/01/2011	10/12/2009	09/12/2010
3791	120045	CAMILA HELENA DA SILVA LIMA	04/01/2010	02/02/2010	10/12/2009	09/12/2010
3792	120047	FABIANE GOMES LEITE MOREIRA	01/12/2010	30/12/2010	09/12/2009	08/12/2010
3793	120049	SABRYNA ROCHA FELIPE	08/04/2011	07/05/2011	10/11/2009	09/11/2010
3794	120053	NEUSA BISPO DOS SANTOS	01/01/2011	30/01/2011	10/12/2009	09/12/2010
3795	120063	INES DE SOUZA LEITE SUKERT	20/12/2010	18/01/2011	16/12/2009	15/12/2010
3796	120066	BLAS LEON AYALA	14/01/2011	12/02/2011	22/11/2009	21/11/2010
3797	120070	MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SA	03/01/2011	01/02/2011	29/11/2009	28/11/2010

3798	120074	LAURA CLARICE CORREA DA COSTA	01/03/2011	30/03/2011	29/11/2009	28/11/2010
3799	120077	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	17/12/2010	15/01/2011	06/12/2009	05/12/2010
3800	120105	SANDRA MARA PUCHALLE	03/01/2011	01/02/2011	23/12/2009	22/12/2010
3801	120112	CELSE VARGAS REIS	01/12/2010	30/12/2010	01/12/2009	30/11/2010
3802	120115	NIUVA SANTOS DE CARVALHO	13/12/2010	11/01/2011	09/12/2009	08/12/2010
3803	120117	ELIZETE MARCHETTO	01/02/2011	02/03/2011	29/12/2009	28/12/2010
3804	120121	CLOVIS DIVINO MENDES	01/03/2011	30/03/2011	07/12/2009	06/12/2010
3805	120122	CRISTIANI SILVA DOS SANTOS	01/07/2010	30/07/2010	07/12/2009	06/12/2010
3806	120125	CLAUDIO SCHARFF	23/02/2011	09/03/2011	14/12/2009	13/12/2010
3807	120126	FERNANDA AGUIAR SOARES	31/01/2011	14/02/2011	04/12/2009	03/12/2010
3808	120206	PAULO MARCIO SPENGLER	03/01/2011	01/02/2011	17/12/2009	16/12/2010
3809	120208	DANIELA BENINI GALETTI GARCIA	30/07/2010	28/08/2010	05/01/2009	04/01/2010
3810	120209	DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	01/04/2011	30/04/2011	06/01/2009	05/01/2010
3811	120210	CATARINA CELIA ARAUJO AMORIM	05/01/2010	03/02/2010	05/01/2009	04/01/2010
3812	120212	IVETE ARAKAKI FUJII	01/07/2010	30/07/2010	06/01/2009	05/01/2010
3813	120213	LUZHENIO OTILIO ZEFERINO DA SILVA	28/06/2010	27/07/2010	21/12/2009	20/12/2010
3814	120221	ANDREIA PIMENTA ANDO	03/01/2011	01/02/2011	30/12/2009	29/12/2010
3815	120223	JULIANO SILVA MELO	04/12/2010	02/01/2011	22/12/2009	21/12/2010
3816	120275	VALERIO FERNANDES DOS SANTOS SILVA	01/01/2011	30/01/2011	02/12/2009	01/12/2010
3817	120281	CLEUDETE MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	20/12/2009	19/12/2010
3818	120284	GREICE EVARISTO MARTINS	28/01/2011	11/02/2011	13/12/2009	12/12/2010
3819	120284	GREICE EVARISTO MARTINS	03/01/2011	17/01/2011	13/12/2009	12/12/2010
3820	120293	AMANDA INES SOUZA MACENA	03/01/2011	01/02/2011	04/01/2009	03/01/2010
3821	120297	ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA	21/01/2010	04/02/2010	06/01/2009	05/01/2010
3822	120297	ANGELA RUTH FURQUIM TEIXEIRA	06/01/2010	20/01/2010	06/01/2009	05/01/2010
3823	120298	ANGELA CLAUDIA CATELANI CARVALHO	06/12/2010	04/01/2011	03/01/2009	02/01/2010
3824	120300	LEIDE GONCALVES MOREIRA	01/01/2011	30/01/2011	10/12/2009	09/12/2010
3825	120302	MELANIA SALETE BONATO	02/12/2010	31/12/2010	31/01/2009	30/01/2010
3826	120307	ANA CAROLINA PEREIRA LUIZ	16/12/2010	14/01/2011	16/12/2009	15/12/2010
3827	120308	RENATA ONDEI	02/12/2010	31/12/2010	11/01/2009	10/01/2010
3828	120309	SIRBENE NUNES DA CUNHA	18/01/2010	16/02/2010	10/01/2009	09/01/2010
3829	120310	MONICA MIKA WATANABE	04/08/2010	02/09/2010	10/01/2009	09/01/2010
3830	120311	MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ	01/02/2011	15/02/2011	12/01/2009	11/01/2010
3831	120311	MARCIANO MARCELINO AQUINO DA CRUZ	12/07/2010	26/07/2010	12/01/2009	11/01/2010
3832	120472	ALEXANDRE STEFFENS	01/01/2011	30/01/2011	01/12/2009	30/11/2010
3833	120475	LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	11/01/2009	10/01/2010
3834	120476	JOSANE MELLO DE ALMEIDA	02/01/2011	31/01/2011	27/12/2009	26/12/2010
3835	120478	IRACEMA DIAS VIEIRA	01/05/2010	30/05/2010	11/01/2009	10/01/2010
3836	120480	CAIO CESAR DE ANDRADE	01/09/2010	30/09/2010	01/09/2009	31/08/2010
3837	120488	MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA	18/02/2010	19/03/2010	27/01/2009	26/01/2010
3838	120489	MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA	16/12/2010	14/01/2011	06/01/2009	05/01/2010
3839	120491	CECILIA COSTA MARTINS	06/07/2010	04/08/2010	27/01/2009	26/01/2010
3840	120521	GILSILENE FERREIRA JARDINI	18/10/2010	01/11/2010	25/01/2009	24/01/2010
3841	120521	GILSILENE FERREIRA JARDINI	05/01/2010	19/01/2010	25/01/2009	24/01/2010
3842	120525	FLAVIA LEME RODRIGUES	01/02/2011	02/03/2011	28/12/2009	27/12/2010
3843	120526	LUCIA DA COSTA BARROS DIAS	01/09/2010	30/09/2010	28/01/2009	27/01/2010
3844	120553	PAULO RENATO SCHARFENBERG	17/01/2011	31/01/2011	13/01/2009	12/01/2010
3845	120598	ROSENIL MARGENS DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	31/05/2009	30/05/2010
3846	120600	JANE ADRIANA DA COSTA	03/01/2011	01/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
3847	120617	CICEORO ANTONIO NUNES FEITOSA	11/01/2010	09/02/2010	11/01/2009	10/01/2010
3848	120623	MARIONICE BISERRA BUCELI	01/09/2010	30/09/2010	28/01/2009	27/01/2010
3849	120643	MAYKEL PONCONI	07/02/2011	21/02/2011	20/01/2009	19/01/2010
3850	120654	CELIA REGINA GRANILLA DOS SANTOS	01/12/2010	30/12/2010	13/12/2009	12/12/2010
3851	120732	MARA CRISTINA GAVIOLI MONTEIRO	01/12/2010	30/12/2010	17/01/2009	16/01/2010
3852	120734	FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS	02/01/2011	31/01/2011	10/12/2009	09/12/2010
3853	120736	MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA	04/10/2010	02/11/2010	21/02/2009	20/02/2010

3854	120737	EUGENIA FRANCISCA DE CARVALHO CALLEJAS	20/12/2010	18/01/2011	19/01/2009	18/01/2010
3855	120766	ROLDON ALFREDO FOGACA	01/07/2010	30/07/2010	01/03/2009	28/02/2010
3856	120767	WILSON TOSHIYA ASSAMI	01/12/2010	30/12/2010	01/03/2009	28/02/2010
3857	120768	ZENAIDE DANTAS DA SILVA	11/01/2010	25/01/2010	11/02/2009	10/02/2010
3858	120768	ZENAIDE DANTAS DA SILVA	19/07/2010	02/08/2010	11/02/2009	10/02/2010
3859	120769	TAMMY BORGES DE GODOY FERRAZ	18/02/2010	19/03/2010	10/02/2009	09/02/2010
3860	120770	SALOMAO DE ARAUJO	01/02/2011	02/03/2011	15/02/2009	14/02/2010
3861	121148	KELLE DA SILVA ROCHA	01/08/2010	30/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
3862	121208	NOELI APARECIDA DE MELO	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
3863	121210	CYNTHYA PAULA DE JESUS FRAGA	01/11/2010	30/11/2010	31/05/2009	30/05/2010
3864	121214	DANIEL ALVES DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	31/05/2009	30/05/2010
3865	121216	JOSE RODRIGO MELO	01/12/2010	30/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
3866	121247	SIMONE FERREIRA BRANDAO	03/01/2011	17/01/2011	25/01/2009	24/01/2010
3867	121247	SIMONE FERREIRA BRANDAO	24/01/2011	07/02/2011	25/01/2009	24/01/2010
3868	121612	CLAITON FRANCISCO HERMES	28/02/2011	19/03/2011	01/12/2009	31/05/2010
3869	121612	CLAITON FRANCISCO HERMES	18/01/2010	06/02/2010	01/06/2009	30/11/2009
3870	121618	CLARICE TONIAL	07/02/2011	26/02/2011	01/06/2009	01/12/2009
3871	121741	GUIOMAR SALETE GEREMIAS BIALAS	03/01/2011	01/02/2011	23/11/2009	22/11/2010
3872	122097	IVAIR SAGGIN	01/03/2010	30/03/2010	28/02/2009	27/02/2010
3873	122098	ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA	01/07/2010	30/07/2010	21/03/2009	20/03/2010
3874	122099	PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS	01/02/2010	02/03/2010	18/03/2009	17/03/2010
3875	122100	MIGUEL APRELINO ALITO	03/01/2011	01/02/2011	25/01/2009	24/01/2010
3876	122144	NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA	01/01/2011	30/01/2011	15/12/2009	14/12/2010
3877	122163	MARIEL MAROSTICA FERNADES	01/10/2010	30/10/2010	21/03/2009	20/03/2010
3878	122171	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	12/07/2010	26/07/2010	25/11/2009	24/11/2010
3879	122171	HELDER CASSIO DE OLIVEIRA	10/01/2011	24/01/2011	25/11/2009	24/11/2010
3880	122423	EDRIANE CRISTHINA CATAVIN	03/01/2011	17/01/2011	01/03/2009	28/02/2010
3881	122423	EDRIANE CRISTHINA CATAVIN	05/07/2010	19/07/2010	01/03/2009	28/02/2010
3882	122426	RONEY DIAS DAMACENO	01/02/2011	02/03/2011	18/03/2009	17/03/2010
3883	122619	ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ	01/06/2010	30/06/2010	22/03/2009	21/03/2010
3884	122621	SANDRA TORRES	10/03/2011	08/04/2011	20/04/2009	19/04/2010
3885	122622	ODETE FUJIKO KAWASAKI	01/09/2010	30/09/2010	23/03/2009	22/03/2010
3886	122623	IVANETTE MARQUES VIANA	01/12/2010	30/12/2010	22/03/2009	21/03/2010
3887	122649	PABLO BERTICELLI	06/09/2010	05/10/2010	17/03/2009	16/03/2010
3888	122650	RONILSON ARRUDA DE MORAES	01/01/2011	30/01/2011	31/03/2009	30/03/2010
3889	122724	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
3890	123103	FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA	01/05/2010	30/05/2010	21/03/2009	20/03/2010
3891	123130	JULIANA MORENO DO NASCIMENTO	03/01/2011	01/02/2011	18/03/2009	17/03/2010
3892	123134	ADMILSON DA SILVA MODESTO	01/06/2010	30/06/2010	23/03/2009	22/03/2010
3893	123135	ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA B GRANJEIRO	01/06/2010	30/06/2010	15/04/2009	14/04/2010
3894	123136	LUIZ HEINEN	01/06/2010	30/06/2010	23/03/2009	22/03/2010
3895	123147	SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO	03/01/2011	01/02/2011	14/04/2009	13/04/2010
3896	123148	MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO	01/11/2010	30/11/2010	06/04/2009	05/04/2010
3897	123153	GLAUCIA LARROYED DE OLIVEIRA	04/05/2010	02/06/2010	04/04/2009	03/04/2010
3898	123154	LIGIA DANIELA OTT DE SENA	03/01/2011	01/02/2011	30/03/2009	29/03/2010
3899	123155	CLAUDIA DE SOUZA OZORES CALDAS	03/01/2011	01/02/2011	28/03/2009	27/03/2010
3900	123157	ANDRESSA FANTIM GIROLDI PINHO	01/04/2011	30/04/2011	28/03/2009	27/03/2010
3901	123158	JOSELIA OLIMPIA DA COSTA	01/08/2010	30/08/2010	31/03/2009	30/03/2010
3902	123159	ELSE SALLES FONSECA FERREIRA	01/07/2010	30/07/2010	04/04/2009	03/04/2010
3903	123165	MARIA DAS GRACAS CAMPOS FONTOURA	05/04/2010	04/05/2010	17/03/2009	16/03/2010
3904	123186	TATIANE CARLA BARBIERI PREZA	13/04/2010	12/05/2010	12/04/2009	11/04/2010
3905	123210	CAMILA TRENTIN ZANDONA	01/07/2010	30/07/2010	12/04/2009	11/04/2010
3906	123215	JANETE SILVA PORTO	08/09/2010	07/10/2010	11/04/2009	10/04/2010
3907	123217	RODRIGO DAVID FRAGA	17/01/2011	31/01/2011	31/03/2009	30/03/2010
3908	123217	RODRIGO DAVID FRAGA	05/07/2010	19/07/2010	31/03/2009	30/03/2010
3909	123356	PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
3910	123357	SONIA MARCIA DE MIRANDA	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010

3911	123367	DILMA CANAVERDE DE AMORIM			01/12/2010	30/12/2010	31/05/2009	30/05/2010
3912	123379	CHRISTINA MYRIAM DA SILVA FREIRE ALVARENGA			01/04/2010	30/04/2010	22/03/2009	21/03/2010
3913	123383	EDUARDO GARGAGLIONE POVOAS			22/11/2010	21/12/2010	13/03/2009	12/03/2010
3914	123456	DEBORAH LIZ NEGRAO			22/03/2011	20/04/2011	01/05/2009	30/04/2010
3915	123476	KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA			03/03/2011	01/04/2011	31/05/2009	30/05/2010
3916	123715	FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS			02/08/2010	31/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
3917	123808	DANYELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN			01/04/2010	30/04/2010	06/04/2009	05/04/2010
3918	123811	LAERTE BASSO JUNIOR			01/02/2011	02/03/2011	01/04/2009	31/03/2010
3919	123814	ANTONIO MAURO ELIAS JUNIOR			01/04/2011	30/04/2011	01/04/2009	31/03/2010
3920	123817	LUCIANA MARA DE OLIVEIRA PALMA CAMPOS			10/01/2011	24/01/2011	03/05/2009	02/05/2010
3921	123819	VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA			01/07/2010	30/07/2010	28/04/2009	27/04/2010
3922	123846	MARLI DE CARMO MARCHIORI			04/01/2011	02/02/2011	30/03/2009	29/03/2010
3923	123852	GREICE ROSA PONCE MANGINI			01/03/2011	30/03/2011	04/04/2009	03/04/2010
3924	123854	MARCUS AUGUSTO RISTOW WIPPEL			06/07/2010	04/08/2010	15/04/2009	14/04/2010
3925	123855	ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA			03/01/2011	01/02/2011	20/04/2009	19/04/2010
3926	123856	HERLANDRESOM GOMES GONCALVES			01/06/2010	30/06/2010	18/04/2009	17/04/2010
3927	123857	LEIDA MARIA FERREIRA			01/07/2010	30/07/2010	10/05/2009	09/05/2010
3928	123865	WALTER BEZERRA QUEIROZ			01/09/2010	30/09/2010	03/05/2009	02/05/2010
3929	123869	DANIELE RIBATSKI DA SILVA			17/05/2010	15/06/2010	12/05/2009	11/05/2010
3930	123871	SILVANA MORAES DEVAUX			02/01/2011	31/01/2011	26/04/2009	25/04/2010
3931	123872	EUGENIR MARIA SILVA DUARTE			01/12/2010	30/12/2010	20/04/2009	19/04/2010
3932	123873	CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA			01/12/2010	30/12/2010	14/04/2009	13/04/2010
3933	123874	ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ			01/12/2010	30/12/2010	14/05/2009	13/05/2010
3934	123876	EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO			01/07/2010	30/07/2010	22/03/2009	21/03/2010
3935	123909	ALEX BIANCARDINI			21/06/2010	20/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
3936	123910	ROSANGELA USHIZIMA			02/01/2011	31/01/2011	11/04/2009	10/04/2010
3937	123915	MARINA MIYAKO TAKEDA			01/12/2010	30/12/2010	09/05/2009	08/05/2010
3938	123919	KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO			03/01/2011	01/02/2011	22/03/2009	21/03/2010
3939	123920	JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA			15/12/2010	13/01/2011	03/05/2009	02/05/2010
3940	123922	NADIA MARIA FEDOZZI VALARINI			08/07/2010	06/08/2010	28/03/2009	27/03/2010
3941	123925	GISELE TURIBIO SCHUTZE MURA			02/08/2010	31/08/2010	04/05/2009	03/05/2010
3942	124197	WESLAINE VILELA DA SILVA			01/07/2010	30/07/2010	21/03/2009	20/03/2010
3943	124203	HUGNA MAYRE DE OLIVEIRA			01/01/2011	30/01/2011	13/04/2009	12/04/2010
3944	124215	MIQUEIAS MARQUES DA SILVA			01/04/2010	20/04/2010	01/06/2009	30/11/2009
3945	124216	LUCIANA DE ALMEIDA MORENO			01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
3946	124260	ORLANDO GALETTI JUNIOR			01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
3947	124269	JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO			01/10/2010	30/10/2010	31/05/2009	30/05/2010
3948	124353	NINA ROSA FERREIRA SOARES			04/02/2011	05/03/2011	13/05/2009	12/05/2010
3949	124360	JOSE ROBERTO MOYA			01/06/2010	30/06/2010	04/04/2009	03/04/2010
3950	124408	LAURA REGINA CAVALCANTE DE MORAES			03/01/2011	01/02/2011	18/05/2009	17/05/2010
3951	124409	DORLENE GOES FERNANDEZ			01/07/2010	30/07/2010	13/05/2009	12/05/2010
3952	124413	RODOLFO ISSA FILHO			01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
3953	124554	ANDREA ROLEDO DIAS			21/12/2010	19/01/2011	01/11/2009	31/10/2010
3954	124670	JULIANA FURQUIM RODRIGUES ALVES MARTINS			13/07/2010	11/08/2010	05/07/2009	04/07/2010
3955	124796	EDSON JOSE DE SOUZA			01/08/2010	30/08/2010	07/07/2009	06/07/2010
3956	124824	FATIMA REGINA MONTEIRO			13/10/2010	11/11/2010	01/07/2009	30/06/2010
3957	124845	LUCRECIA MARIA DE MELO			03/01/2011	01/02/2011	11/07/2009	10/07/2010
3958	124851	LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO			20/12/2010	18/01/2011	12/07/2009	11/07/2010
3959	124852	MARIO SPINELLI SOBRINHO			01/03/2011	30/03/2011	01/02/2009	31/01/2010
3960	124916	ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO			08/11/2010	07/12/2010	08/07/2009	07/07/2010
3961	124921	ELIETH RODRIGUES E SILVA PEREIRA			01/08/2010	30/08/2010	18/07/2009	17/07/2010
3962	124923	SUMAKO KINOSHITA JEDA			03/01/2011	01/02/2011	15/07/2009	14/07/2010
3963	124927	SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA			01/08/2010	30/08/2010	21/07/2009	20/07/2010

3964	124930	VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS	01/09/2010	30/09/2010	20/07/2009	19/07/2010
3965	124931	JAQUELINE APARECIDA MENEGATTI	01/02/2011	02/03/2011	27/07/2009	26/07/2010
3966	124932	DORIS GAVALGNI	04/01/2011	02/02/2011	29/07/2009	28/07/2010
3967	125089	ADRIANA SILVA BORGES GIAMPANI	02/09/2010	01/10/2010	01/08/2009	31/07/2010
3968	125103	MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES	03/01/2011	01/02/2011	28/07/2009	27/07/2010
3969	125105	GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA	01/08/2010	30/08/2010	11/07/2009	10/07/2010
3970	125132	RAQUEL DUARTE DE OLIVEIRA	01/09/2010	30/09/2010	31/05/2009	30/05/2010
3971	125133	SANDRA NEIDI KELLER RODRIGUES	05/07/2010	03/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
3972	125148	SUZE KATE DIAS SILVA	03/11/2010	02/12/2010	10/08/2009	09/08/2010
3973	125152	IRACI PEDRO DE MELO	03/11/2010	02/12/2010	10/08/2009	09/08/2010
3974	125153	EDINA NUNES FERREIRA	03/01/2011	01/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
3975	125158	MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA	02/08/2010	31/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
3976	125189	RODRIGO JESUS COITINHO	01/10/2010	30/10/2010	02/07/2009	01/07/2010
3977	125270	JANAINA RITA	20/09/2010	19/10/2010	29/07/2009	28/07/2010
3978	125271	REGINA PORTO BULHOES	01/11/2010	30/11/2010	25/07/2009	24/07/2010
3979	125272	JOSE ANTONIO DE MATOS PINTO	03/01/2011	17/01/2011	11/08/2009	10/08/2010
3980	125276	IRIA MARILENE DA SILVA ANUNCIACAO	23/02/2011	24/03/2011	01/08/2009	31/07/2010
3981	125278	FABIANA MAGALHAES DA ROCHA	24/01/2011	07/02/2011	18/07/2009	17/07/2010
3982	125279	CELINA SILVA BESSA CAMPELO	03/01/2011	01/02/2011	15/07/2009	14/07/2010
3983	125347	LUCIO CEZAR FAVARETTO	02/01/2011	31/01/2011	04/08/2009	03/08/2010
3984	125348	JULIANA ALMEIDA SILVA FERNANDES	03/01/2011	01/02/2011	27/07/2009	26/07/2010
3985	125349	ANA MAURA PEREIRA DA SILVA	10/01/2011	24/01/2011	15/08/2009	14/08/2010
3986	125561	HELOISA MIURA	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
3987	125573	SILVANA FERREIRA PINTO	01/01/2011	30/01/2011	02/09/2009	01/09/2010
3988	125694	LUZIA APARECIDA CARDOSO	01/09/2010	30/09/2010	26/09/2009	25/09/2010
3989	125696	EDUARDO XAVIER DA COSTA	03/01/2011	01/02/2011	09/09/2009	08/09/2010
3990	126147	ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA	01/11/2010	30/11/2010	26/09/2009	25/09/2010
3991	126312	JANE KATIA VIVAS TAVEIRA CASTRO	01/12/2010	30/12/2010	22/09/2009	21/09/2010
3992	126514	VIRGILIO BUENO VILELA DE MORAES	01/07/2010	30/07/2010	15/05/2009	14/05/2010
3993	126524	BETHINA PAULA DE OLIVEIRA AZEVEDO	03/01/2011	01/02/2011	06/10/2009	05/10/2010
3994	126537	MARCIA SANTOS NEVES	02/05/2010	31/05/2010	14/03/2009	13/03/2010
3995	126564	DAIANA ALVES VENDRAMEL	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
3996	126677	FATIMA MARIA CASAGRANDE	03/01/2011	01/02/2011	28/09/2009	27/09/2010
3997	126704	ELISEU DE CARVALHO RANGEL	06/04/2011	20/04/2011	07/11/2009	06/11/2010
3998	126704	ELISEU DE CARVALHO RANGEL	06/12/2010	20/12/2010	07/11/2009	06/11/2010
3999	126918	VALDELICE MARI SANTOS DE CASTRO	01/12/2010	30/12/2010	16/11/2009	15/11/2010
4000	126920	LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI	03/01/2011	01/02/2011	04/11/2009	03/11/2010
4001	127126	ROSALINA RIBEIRO PIRES	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
4002	127127	IVANI OLIVEIRA FERREIRA	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
4003	127131	REGIANE APARECIDA DE ALMEIDA RODRIGUES	01/12/2010	30/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
4004	127132	ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL	01/12/2010	30/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
4005	127135	ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO	13/09/2010	12/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
4006	127136	MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ	14/07/2010	12/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4007	127390	JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR	01/02/2011	02/03/2011	19/12/2009	18/12/2010
4008	127391	LUCIANE CEGATI DE SOUZA	02/01/2011	31/01/2011	18/11/2009	17/11/2010
4009	127486	EDIMEIRE RODRIGUES SILVA	24/03/2011	07/04/2011	20/12/2009	19/12/2010
4010	127500	REINALDO TURRA DE AVILA	18/02/2011	19/03/2011	31/05/2009	30/05/2010
4011	127505	ANIZETE APARECIDA DE ALMEIDA	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
4012	127509	DIRLENE CASARIN	08/03/2010	27/03/2010	31/05/2009	29/11/2009
4013	127509	DIRLENE CASARIN	02/08/2010	21/08/2010	30/11/2009	30/05/2010
4014	127768	LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	01/09/2010	20/09/2010	30/11/2009	30/05/2010
4015	127768	LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	01/04/2010	20/04/2010	31/05/2009	29/11/2009
4016	127771	SONIA VANICE GONCALVES MARQUES	19/01/2011	17/02/2011	19/12/2009	18/12/2010
4017	127835	ZILMARA VALERIA PEREIRA	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
4018	127837	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CURVO	09/08/2010	07/09/2010	22/06/2009	21/06/2010
4019	129255	RAFAEL FITIPALDI	01/05/2010	30/05/2010	02/03/2009	01/03/2010
4020	129657	JUN OKADA	01/10/2010	30/10/2010	13/08/2009	12/08/2010
4021	129885	GASTAO DE MATTOS MULLER NETO	01/01/2011	30/01/2011	02/03/2009	01/03/2010
4022	130246	DANIELLE SILVA BERGMANN	03/01/2011	01/02/2011	02/05/2009	01/05/2010
4023	130288	MAURO NASCIMENTO DE ALMEIDA	08/11/2010	07/12/2010	03/05/2009	02/05/2010
4024	130469	DEBORA SIMONE CORREA CERILLO SILVA	18/01/2011	01/02/2011	16/05/2009	15/05/2010
4025	130469	DEBORA SIMONE CORREA CERILLO SILVA	12/07/2010	26/07/2010	16/05/2009	15/05/2010
4026	130475	MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM	13/12/2010	11/01/2011	04/05/2009	03/05/2010
4027	131222	VALDECY BENEDITO DE FIGUEIREDO	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
4028	131224	FERNANDO KENJI MOGARI	01/09/2010	30/09/2010	01/09/2009	31/08/2010
4029	131763	MARIMAR APARECIDA MICHELS	03/01/2011	01/02/2011	04/07/2009	03/07/2010
4030	131766	CLEIDE SOUZA DO AMARAL	03/03/2010	01/04/2010	03/03/2009	02/03/2010
4031	131851	SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA	10/08/2010	08/09/2010	10/08/2009	09/08/2010
4032	131855	FLAYANE PINTO CALIL	25/03/2011	08/04/2011	31/05/2009	30/05/2010
4033	131881	ANDREIA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA AMORIM	13/10/2010	27/10/2010	10/07/2009	09/07/2010
4034	131882	IVETE LEMES DE SOUSA	03/01/2011	01/02/2011	28/07/2009	27/07/2010
4035	132151	MARILENE CANOSSA	01/10/2010	30/10/2010	31/05/2009	30/05/2010
4036	132180	VILMA DA CRUZ CAMPOS	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
4037	132604	JOSE EUCLIDES SILVA	07/11/2010	06/12/2010	06/11/2009	05/11/2010
4038	133593	HELIO FERREIRA DA ROCHA	10/07/2010	29/07/2010	01/06/2009	30/11/2009
4039	133763	MARCOS MICHEL GROMOWSKI	01/02/2010	15/02/2010	02/01/2009	01/01/2010
4040	134113	RITA KACIA DONATTI	08/06/2010	07/07/2010	01/03/2009	28/02/2010
4041	135896	FABIO MONDUZZI FIGUEIREDO	01/09/2010	30/09/2010	03/04/2009	02/04/2010
4042	136480	MARCIA ARAUJO DA SILVA	13/09/2010	12/10/2010	23/04/2009	22/04/2010
4043	136481	MARLENE ANCHIETA VIEIRA	19/04/2010	18/05/2010	17/04/2009	16/04/2010
4044	136482	MARCELO ADRIANO MENDES DOS SANTOS	12/07/2010	10/08/2010	17/04/2009	16/04/2010
4045	137693	ANNA PATRICIA HOLANDA SOARES	15/07/2010	13/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4046	137730	ROSELI NEGLETTI DA COSTA	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
4047	137899	MARIA LUIZA BINI	03/01/2011	17/01/2011	01/07/2009	30/06/2010
4048	138359	CLEIDIMAR DE JESUS XAVIER	02/08/2010	31/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4049	138362	CEILA LEONISIA BOSSAN	01/02/2011	02/03/2011	31/05/2009	30/05/2010
4050	138380	FABIO LIMA DE ALMEIDA	31/05/2010	29/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
4051	138381	MARLA MONICA FAGUNDES CARDOSO ANGELO	05/07/2010	03/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4052	138383	VIVIAN BRAGA LOUZADA	03/01/2011	01/02/2011	10/08/2009	09/08/2010
4053	138393	ALEX SEMENOFF SEGUNDO	05/07/2010	03/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4054	138406	EDY MARIA NUNES ROSA	04/10/2010	02/11/2010	10/08/2009	09/08/2010
4055	138407	VALERIA CONCEICAO DE SOUSA	09/04/2010	28/04/2010	01/08/2009	31/01/2010
4056	138410	PAULO ROBERTO BOURSCHIED	02/01/2010	31/01/2010	02/01/2009	01/01/2010
4057	138414	MARA LUCIA MIRANDA DA SILVA	02/08/2010	31/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4058	138425	RENATA MATTOS COLLARES	15/01/2011	29/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
4059	138425	RENATA MATTOS COLLARES	01/04/2011	15/04/2011	31/05/2009	30/05/2010
4060	138427	APARECIDA BENEDITA DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
4061	138438	ANDRE LUIZ CAMPOS RAMOS	02/12/2010	31/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
4062	138440	RAIMUNDA GORETE SOUSA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	31/05/2009	30/05/2010
4063	138442	RUTE DE JESUS CARVALHO PEREIRA	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
4064	138446	ELIANE MARCIA DE SOUZA EGUES	05/01/2011	19/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
4065	138447	ZABEL SIMOES DE OLIVEIRA	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
4066	138454	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
4067	138457	ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS	14/09/2010	13/10/2010	14/09/2009	13/09/2010
4068	138459	KARLA JANAINA BARROS ZAROUR	01/10/2010	30/10/2010	01/08/2009	31/07/2010
4069	138462	NEIDE MARIA DA SILVA SAMPAIO	02/01/2011	31/01/2011	31/05/2009	30/05/2010
4070	138463	MARIANA MESQUITA MARINHO	01/09/2010	30/09/2010	31/05/2009	30/05/2010
4071	138479	WILLIAN MACEDO FRANCA	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
4072	138482	GIRLANE COELHO PARE	01/12/2010	30/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
4073	138488	GUSTAVO MORAIS DA SILVA	01/08/2010	30/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4074	138489	ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES	11/08/2010	30/08/2010	01/06/2009	30/11/2009
4075	138505	ELI AMBROSIO DO NASCIMENTO	01/03/2011	30/03/2011	03/11/2009	02/11/2010
4076	138507	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	19/06/2009	18/06/2010

4077	138524	DANIELE AUXILIADORA BASTOS NOVAES	02/08/2010	31/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4078	138526	GRACY KELLEN ALBUQUERQUE GUMARAES DUBAY	02/08/2010	31/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4079	138529	JONIEL JONATAS DA SILVA MILOMEM	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
4080	138580	ADEMILSON PEREIRA DA SILVA	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
4081	138582	THIAGO BORGES DE MATTOS	01/05/2010	20/05/2010	01/06/2009	30/11/2009
4082	138582	THIAGO BORGES DE MATTOS	01/11/2010	20/11/2010	01/12/2009	31/05/2010
4083	138916	JULIO CESAR DA CRUZ LARA	01/06/2010	15/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
4084	138916	JULIO CESAR DA CRUZ LARA	01/02/2011	15/02/2011	01/06/2009	31/05/2010
4085	139597	DANTE MARTINS MIRAGLIA LIMA	01/12/2010	30/12/2010	10/07/2009	09/07/2010
4086	139601	IVANA MARA MATTOS MELLO	01/12/2010	30/12/2010	06/08/2009	05/08/2010
4087	140099	DIOGO VIANNA DE ARRUDA	01/03/2011	30/03/2011	17/08/2009	16/08/2010
4088	140100	FABRICIA DE OLIVEIRA ASSIS	04/01/2011	02/02/2011	10/11/2009	09/11/2010
4089	140104	ALEXANDRE OKAWA	01/11/2010	30/11/2010	01/08/2009	31/07/2010
4090	140105	PAULO FRANCISCO JESUS ALBUQUERQUE	01/01/2011	30/01/2011	01/08/2009	31/07/2010
4091	140106	TANIA MARA QUIRINO CARDOSO	02/08/2010	31/08/2010	02/08/2009	01/08/2010
4092	140108	NOELI QUEROBIN	01/12/2010	30/12/2010	20/08/2009	19/08/2010
4093	140379	GISELE BIANCHINI MACACHERO FEGURI	01/09/2010	30/09/2010	01/09/2009	31/08/2010
4094	140380	DIONETE DRONJEK	03/01/2011	01/02/2011	31/08/2009	30/08/2010
4095	140780	ROSANE HORMINDA BARRETO SILVA	20/12/2010	18/01/2011	19/09/2009	18/09/2010
4096	140991	FLORENCE MARTINS DE ARAUJO	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
4097	142016	RUBENS SANTOS ALVES	03/01/2011	01/02/2011	03/12/2009	02/12/2010
4098	142036	ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA JUNIOR	17/05/2010	15/06/2010	07/04/2009	06/04/2010
4099	142179	DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH	01/01/2011	30/01/2011	02/05/2009	01/05/2010
4100	142617	CINTHYA GIRELLI MACHADO	01/07/2010	15/07/2010	15/01/2009	14/01/2010
4101	142617	CINTHYA GIRELLI MACHADO	02/01/2011	16/01/2011	15/01/2009	14/01/2010
4102	143257	CLOVIS NOBRE SANDOVAL DE MIRANDA	01/05/2010	30/05/2010	01/03/2009	28/02/2010
4103	143382	EVA APARECIDA MAGALHAES	01/09/2010	30/09/2010	02/06/2009	01/06/2010
4104	143383	NEIDE OLIVEIRA VILELA DOMINGOS	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
4105	143388	JANDAIRA RODRIGUES NOGUEIRA	01/12/2010	30/12/2010	31/05/2009	30/05/2010
4106	144517	ONEIDE GOMES DOS SANTOS	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
4107	200527	HELIO SIMOES DE OLIVEIRA	01/06/2010	30/06/2010	02/05/2009	01/05/2010
4108	201557	FREDERICO GOMIDE SANDOVAL	01/11/2010	30/11/2010	01/04/2009	31/03/2010
4109	203068	SILVANA FIGUEIREDO MARTINS	01/02/2011	02/03/2011	11/06/2009	10/06/2010
4110	203196	JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO	09/06/2010	23/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
4111	204063	LOURDES XAVIER DE LIMA	02/03/2010	31/03/2010	02/06/2009	01/06/2010
4112	204528	BRUNO BARANHUK DE FREITAS	31/05/2010	29/06/2010	03/06/2009	02/06/2010
4113	204567	LUIZ CARLOS DE ALVARENGA JUNIOR	01/03/2011	30/03/2011	03/06/2009	02/06/2010
4114	205030	CLAUDIA MARIA OURIVES FIGUEIREDO DE SOUZA	01/09/2010	30/09/2010	01/07/2009	30/06/2010
4115	205034	MARCOS HENRIQUE BANA DE CARVALHO	02/08/2010	31/08/2010	01/07/2009	30/06/2010
4116	205036	CARLOS HENRIQUE LOUREIRO GRANJA	05/07/2010	03/08/2010	01/07/2009	30/06/2010
4117	205038	EVANA CLAUDIA DOS ANJOS SILVA	03/07/2010	01/08/2010	01/07/2009	30/06/2010
4118	205070	JORGE DE CAMARGO NETO	10/03/2011	08/04/2011	28/07/2009	27/07/2010
4119	205080	JOAO BATISTA DOS SANTOS LIMA	04/08/2010	18/08/2010	03/08/2009	02/08/2010
4120	205106	ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA	03/01/2011	17/01/2011	22/07/2009	21/07/2010
4121	205106	ELAYNE CORREA PEREIRA DA MATTA	16/08/2010	30/08/2010	22/07/2009	21/07/2010
4122	205599	LILIAN MARIA RIBEIRO DE FIGUEIREDO	30/08/2010	28/09/2010	01/08/2009	31/07/2010
4123	205601	ANA CAROLINE GRANJA FONTES	08/09/2010	07/10/2010	01/07/2009	30/06/2010
4124	206289	URBANO VIEIRA BELAI JUNIOR	01/09/2010	30/09/2010	01/08/2009	31/07/2010
4125	206290	ANA RITA DE MOURA OLIVEIRA	03/10/2010	01/11/2010	01/09/2009	31/08/2010
4126	206305	LAURA DENISE DE CARVALHO	06/10/2010	04/11/2010	08/09/2009	07/09/2010
4127	206321	NILSON FERNANDES BARBOSA	01/09/2010	30/09/2010	12/08/2009	11/08/2010
4128	207108	TIAGO SILVA FOGACA	23/12/2009	11/01/2010	13/04/2009	12/10/2009
4129	207608	LUIZIA HILARIO PEDROSO LINO	08/03/2010	27/03/2010	05/05/2009	04/11/2009

4130	207816	FRANKO DE ARRUDA E SILVA	04/10/2010	02/11/2010	01/10/2009	30/09/2010
4131	208506	EDITE MARIA DE ARRUDA	01/12/2010	30/12/2010	10/11/2009	09/11/2010
4132	208690	VICTOR MAIA MARQUES	13/09/2010	12/10/2010	12/01/2009	11/01/2010
4133	208710	TANIA MARIA MENDES DA SILVA	03/11/2010	02/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
4134	210277	GRACIELA GIOVANA CANTON	01/04/2010	30/04/2010	12/02/2009	11/02/2010
4135	210306	DEBORA KELLY DI DOMENICO	20/02/2010	21/03/2010	16/02/2009	15/02/2010
4136	211276	EDER AZEVEDO RAMOS	03/05/2010	01/06/2010	02/03/2009	01/03/2010
4137	211277	JAQUELINE NUNES DE SIQUEIRA	24/05/2010	22/06/2010	02/03/2009	01/03/2010
4138	211279	BRUNO CASTRO DE MELO	01/07/2010	30/07/2010	02/02/2009	01/02/2010
4139	211317	JORGE LUIZ BRANQUINHO	01/11/2010	30/11/2010	07/01/2009	06/01/2010
4140	211703	MARCIO RODRIGO DE ALENCAR SILVA	15/04/2010	14/05/2010	18/03/2009	17/03/2010
4141	211995	MARTA ELOIZA ZANELLI	15/03/2010	13/04/2010	02/03/2009	01/03/2010
4142	212150	DANYELLA RODRIGUES DE ALMEIDA	15/07/2010	13/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4143	212838	EDY CARLOS BASEGGIO	03/05/2010	17/05/2010	01/04/2009	31/03/2010
4144	212838	EDY CARLOS BASEGGIO	13/10/2010	27/10/2010	01/04/2009	31/03/2010
4145	213271	LUCIENE DE ALMEIDA TEODORIO	13/09/2010	12/10/2010	01/04/2009	31/03/2010
4146	213618	ROSIMARA RODRIGUES DE AMORIM	01/01/2011	30/01/2011	29/04/2009	28/04/2010
4147	213620	PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE	13/09/2010	27/09/2010	01/04/2009	31/03/2010
4148	213620	PAULA HELENA DE JESUS ALBUQUERQUE	12/04/2010	26/04/2010	01/04/2009	31/03/2010
4149	213621	ROSANE COSTA ITACARAMBY	28/02/2011	29/03/2011	01/04/2009	31/03/2010
4150	213624	CARLOS ALBERTO DE ALENCAR	05/05/2010	03/06/2010	04/05/2009	03/05/2010
4151	214011	MARIA EMILIA MARTINS	27/09/2010	11/10/2010	04/05/2009	03/05/2010
4152	214011	MARIA EMILIA MARTINS	03/01/2011	17/01/2011	04/05/2009	03/05/2010
4153	214190	MARLY MITICO KAWAHARA	15/04/2011	29/04/2011	31/05/2009	30/05/2010
4154	214190	MARLY MITICO KAWAHARA	18/10/2010	01/11/2010	31/05/2009	30/05/2010
4155	214348	CRISTIANO MOURA DA SILVA	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
4156	214405	ROSELANE APARECIDA DE CAMPOS GONCALVES	05/07/2010	03/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4157	214406	ADILZA DA SILVA CARVALHO	05/07/2010	03/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4158	214408	ERICSON JANOLIO DE CAMARGO	05/07/2010	03/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4159	214472	BERNADETE DE CAMPOS BARROS ALBUQUERQUE ESTEVES	19/07/2010	02/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4160	214472	BERNADETE DE CAMPOS BARROS ALBUQUERQUE ESTEVES	10/01/2011	24/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
4161	214473	JOSE RENATO GUERREIRO TETILLA	03/01/2011	01/02/2011	31/05/2009	30/05/2010
4162	214477	BRANKLEY JUNIOR PASQUALOTO	05/12/2010	03/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
4163	214481	TOMAZIA LIMA MENDES	01/11/2010	30/11/2010	31/05/2009	30/05/2010
4164	214522	EDMARA SANCHES NOGARI	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
4165	214531	ERENI DIAS DE SOUZA	01/11/2010	30/11/2010	01/06/2009	31/05/2010
4166	214532	ELIANE BLOCK BEZERRA	02/08/2010	31/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4167	214534	MARILUCE FAUSTINA DOS SANTOS	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
4168	214535	WALMORY JOSE CARVALHO COSTA	01/06/2010	30/06/2010	31/05/2009	30/05/2010
4169	214536	KAMILA DE CASSIA HERVATIM	01/10/2010	30/10/2010	31/05/2009	30/05/2010
4170	214602	RUBIA ADRIANE STEIN PEREIRA	08/11/2010	27/11/2010	01/12/2009	31/05/2010
4171	214602	RUBIA ADRIANE STEIN PEREIRA	11/01/2010	30/01/2010	01/06/2009	30/11/2009
4172	214604	JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA	01/12/2010	30/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
4173	214606	DANIELA RODRIGUES DE GUSMAO	02/08/2010	31/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4174	214608	ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
4175	214610	KAROLYNE CORREA MACEDO	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
4176	214611	WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS	03/01/2011	01/02/2011	01/06/2009	31/05/2010
4177	214612	CACIA CAVALCANTE DE CAMPOS	02/08/2010	31/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4178	214613	ELITON DA SILVA	01/12/2010	30/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
4179	214640	VAGNER LOPES MACEDO	01/10/2010	30/10/2010	31/05/2009	30/05/2010
4180	214648	HELEN VARGAS DA SILVA	15/08/2010	13/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
4181	214651	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	01/11/2010	30/11/2010	01/06/2009	31/05/2010
4182	214653	VANIA ALVES FERREIRA	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
4183	214840	SINDALVA MARTINS DE OLIVEIRA	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
4184	214842	DENILDES CATARINA DA SILVA ASSUNCAO	20/07/2010	18/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4185	214843	RENATO PRADO OLIVEIRA	16/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010

4186	214845	SEVERINO DO RAMO SOARES HONORATO	01/10/2010	30/10/2010	01/06/2009	31/05/2010
4187	214849	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA SANTOS	01/08/2010	30/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4188	214851	LAUCIENE VARGAS PIMENTEL	01/03/2011	30/03/2011	01/06/2009	31/05/2010
4189	214879	MEREDIANA BABINOT	01/03/2011	30/03/2011	31/05/2009	30/05/2010
4190	214884	CELIA MARIA DE SOUZA	01/10/2010	30/10/2010	31/05/2009	30/05/2010
4191	214885	ANDREIA COSTA FERREIRA	01/08/2010	30/08/2010	31/05/2009	30/05/2010
4192	214886	ANA CAROLINA LEOTI	01/07/2010	30/07/2010	31/05/2009	30/05/2010
4193	214889	SIMONE FERREIRA DA SILVA	01/01/2011	30/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
4194	214890	MARIA RODRIGUES RIBEIRO	01/02/2011	02/03/2011	01/06/2009	31/05/2010
4195	214894	ELISANDRA RODRIGUES SOUZA	01/04/2011	30/04/2011	01/06/2009	31/05/2010
4196	214939	RODRIGO ANDRADE DA SILVA	12/07/2010	10/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4197	214940	GILCELAINE DE SOUZA MOLINA NEVES	03/05/2010	22/05/2010	01/06/2009	30/11/2009
4198	214941	VALMOR FAVRETTO	21/03/2011	09/04/2011	01/12/2009	31/05/2010
4199	214941	VALMOR FAVRETTO	01/03/2010	20/03/2010	01/06/2009	30/11/2009
4200	214942	ELIANE NOGUEIRA CELLOS	21/06/2010	10/07/2010	01/06/2009	01/12/2009
4201	214943	FLAVIA BONFIM MENDONÇA	04/10/2010	23/10/2010	01/06/2009	01/12/2009
4202	214945	PAULO JEAN DA SILVA	31/05/2010	19/06/2010	01/06/2009	30/11/2009
4203	214947	JAMILLE LOPES GOMES	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
4204	214948	SIDINEI ROSA SILVA	22/07/2010	20/08/2010	01/06/2009	31/05/2010
4205	214953	MARISSANE DE MATTOS	02/12/2010	31/12/2010	01/06/2009	31/05/2010
4206	214955	JOANA APARECIDA DIAS FERREIRA	01/06/2010	30/06/2010	01/06/2009	31/05/2010
4207	214958	FLAVIA FRIAZA REBOUCAS	20/12/2010	08/01/2011	01/12/2009	31/05/2010
4208	214958	FLAVIA FRIAZA REBOUCAS	07/06/2010	26/06/2010	01/06/2009	30/11/2009
4209	214967	ANACILDA OLIVEIRA VIEIRA	01/02/2011	02/03/2011	01/06/2009	31/05/2010
4210	214968	JOELMA APARECIDA DA SILVA SOARES	01/11/2010	30/11/2010	01/06/2009	31/05/2010
4211	214970	EVANDRO REGIS DE LIMA	02/01/2011	31/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
4212	214974	DANIELE MAGALHAES RIBEIRO	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
4213	214981	VERUSCA MESSIAS PINHA	01/02/2011	15/02/2011	01/06/2009	31/05/2010
4214	214981	VERUSCA MESSIAS PINHA	01/01/2011	15/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
4215	215027	JONE LUIZ CAMPOS DA SILVA	01/02/2011	02/03/2011	01/06/2009	31/05/2010
4216	215045	ELDER KENNIDY DE ALMEIDA SANTOS	01/11/2010	30/11/2010	01/06/2009	31/05/2010
4217	215046	KATIANA BORGES GHISLERI	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
4218	215048	MARINA PEREIRA DA SILVA AMORIM	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
4219	215049	MARILDES RIBEIRO AMORIM	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
4220	215050	SEZARINA TEREZINHA DA SILVA NAZARIO	01/09/2010	30/09/2010	01/06/2009	31/05/2010
4221	215051	VALDINEIA BARBOSA DE CARVALHO	02/01/2011	31/01/2011	01/06/2009	31/05/2010
4222	215103	TEREZA APARECIDA DELLE VEDOVE SEMENOFF	06/07/2010	04/08/2010	06/07/2009	05/07/2010
4223	215105	HILDA CANDIDA DA SILVA	01/09/2010	30/09/2010	31/05/2009	30/05/2010
4224	215110	ANTONIO WALDEMIR VIEIRA ACCIOLY FILHO	01/07/2010	30/07/2010	01/06/2009	31/05/2010
4225	215251	DANIELA WEIGERT DA CRUZ	01/03/2011	30/03/2011	06/07/2009	05/07/2010
4226	215719	JACIRA MENDES DA LUZ E SILVA	03/01/2011	01/02/2011	01/07/2009	30/06/2010
4227	216107	ELENIZE DE SOUZA ARAUJO	01/09/2010	30/09/2010	03/08/2009	02/08/2010
4228	216109	MICHELI SANTOS SILVA GUIMARAES	03/11/2010	02/12/2010	10/08/2009	09/08/2010
4229	216111	MARIA DOS SANTOS LIMA	03/01/2011	01/02/2011	10/08/2009	09/08/2010
4230	216113	ALICE CONCEICAO DA SILVA COSTA	03/01/2011	01/02/2011	10/08/2009	09/08/2010
4231	216199	MILENE ALBUQUERQUE DA SILVA PAZZAGLIA	15/10/2010	13/11/2010	04/07/2009	03/07/2010
4232	216204	JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA	01/11/2010	30/11/2010	01/08/2009	31/07/2010
4233	216277	GILMAR DA SILVA PEREIRA	05/06/2010	04/07/2010	05/08/2009	04/08/2010
4234	216355	TATIANA YURIKO NERES IWASHITA	04/08/2010	02/09/2010	03/08/2009	02/08/2010
4235	216710	SERGIO PINTO FERREIRA	01/09/2010	30/09/2010	25/06/2009	24/06/2010
4236	217034	IRENE ANA CHAGAS SEIBERT	01/02/2011	02/03/2011	16/09/2009	15/09/2010
4237	217035	DOMINGOS WAGNER DOS SANTOS DIAS	02/10/2010	31/10/2010	08/09/2009	07/09/2010
4238	217178	SAMIRA MAHMUD ALAWI	13/12/2010	11/01/2011	01/09/2009	31/08/2010
4239	217540	ADRIANA PRADO ROSA	01/11/2010	30/11/2010	13/10/2009	12/10/2010
4240	218006	BERGINIA APARECIDA BARBOSA FLORENCIA	04/03/2011	02/04/2011	01/10/2009	30/09/2010
4241	218054	MARIA ISABEL BANNACH	10/12/2010	08/01/2011	26/10/2009	25/10/2010
4242	218180	LUIZ CARLOS FERRARI	01/04/2011	30/04/2011	01/10/2009	30/09/2010

4243	218198	OSVALDO FERNANDES TEODORO	04/11/2010	03/12/2010	03/11/2009	02/11/2010
4244	218202	JULIANE TRINDADE ALVES	03/11/2010	02/12/2010	01/10/2009	30/09/2010
4245	218204	LUCIENE LEMOS GUL	01/10/2010	30/10/2010	01/10/2009	30/09/2010
4246	218673	LUDYMILA OLIVEIRA ALVES	01/03/2011	30/03/2011	05/11/2009	04/11/2010
4247	218825	SHEILA FANTIN BURATTI	01/02/2011	15/02/2011	09/11/2009	08/11/2010
4248	218925	GUEIGUELA DA SILVA DIAS MIRANDA	16/11/2010	30/11/2010	03/11/2009	02/11/2010
4249	218925	GUEIGUELA DA SILVA DIAS MIRANDA	01/03/2011	15/03/2011	03/11/2009	02/11/2010
4250	218927	JOCELI DA SILVA	03/01/2011	01/02/2011	11/12/2009	10/12/2010
4251	218977	ROSANI GUEDET DA SILVA	03/02/2011	04/03/2011	14/12/2009	13/12/2010

Fonte: Sistema Estadual de Administração de Pessoal – SEAP

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

(Original Assinado)  
PEDRO HENRY  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 064/2011/SEDTUR/AGE-COR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL, em concordância com o artigo 8º. da Lei Complementar 413/2010 de 20/12/2010.

**Considerando** o processo sob número de Protocolo sob o nº 341617/2011 de 11/05/2011, onde consta: [...] que o servidor retirou do pátio, o veículo GOL placa NPD 3641, sem autorização do Chefe Imediato, e no sábado dia 11/03/2011, conduzia o veículo Oficial pela Avenida Principal do Bairro 1º de março, em visível estado de embriaguez [...] em tese.

**Considerando** o Boletim de Ocorrência - Nº Boletim: 2011.80077 [...] A VÍTIMA NOS RELATOU QUE, ESTAVA PARADO COM SUA MOTOCICLETA HONDA TITAN 150 DE COR PRETA [...], [...] QUANDO FOI ATINGIDO POR UM VEÍCULO VW GOL GIV, COR PRATA, PLACA NPD 3641 [...] em tese, em que o servidor [...] TENTOU FORAGIR DO LOCAL, PORÉM, POPULARES IMPEDIRAM [...] em tese.

**Considerando** que, agindo assim, o servidor JUDINEY da Costa Cunha, matrícula nº 26518, se afastou em tese dos seus deveres funcionais, infringindo, em tese, os artigos 143, incisos I, II, III, VII e IX, 144, inciso II e IX e 159, V da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

**Considerando**, a necessidade de observância das garantias constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório.

#### RESOLVEM:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor: Judiney da Costa Cunha, matrícula nº 26518, cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico Social, nível médio.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo para sob a presidência da primeira para procederem à apuração dos fatos:

- VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA
- ELIZETHE ROSA DE CASTILHO
- LIANE BORGES DE DEUS

**Art. 3º** Determinar o início das atividades no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria em Diário Oficial do Estado, devendo a conclusão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da citação das servidoras acusadas, admitido sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, em conformidade com o artigo 75, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 207/04.

Registrada, publicada e CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011

**APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**  
Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Secretário Auditor Geral de Estado

## SECID

### CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual nº 010/2011/00/00 – SECID  
Processo nº 509913/2010 -SES

Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2011  
Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conclusão da Reforma e Adequação das Instalações do Hospital Albert Sabin, no Município de Alta Floresta/MT  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos Valor: R\$ 670.386,53(Seiscentos e Setenta Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos)  
Dotação: 21601.0001.10.302.276.4157.9900.33900000, empenhada conforme NE 21601.0001.11.08389-9  
Partes: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 256/2008/01/03 - ASJU  
 Processo nº 290696/2008-SINFRA.  
**Objeto do Contrato:** Execução de Obra de Sistema de Tratamento Sanitário – Execução de Reator Tipo UASB, Município de Cuiabá-MT  
**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 256/2008/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 60 (sessenta) dias e o valor R\$ 1.685.990,64 (um milhão, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos) para o item 5.1.  
**Partes:** AYRA ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Termo Aditivo nº 440/2010/01/02 - ASJU  
 Processo nº 283411/2011-SECID.  
**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reforma da Cadeia Pública de Nova Xavantina - MT  
**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 440/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 90 (noventa) dias e 3.5 o prazo de vigência de 90 (noventa) dias.  
**Partes:** F.L.TAQUES & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**ATO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 561410/2010**

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, com no uso de suas atribuições REVOGA o Ato de Dispensa de Licitação, referente ao Processo 561410/2010, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.05.0752-00/MCT/FINEP, para atendimento à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, tendo em vista tratar-se de equipamento de importação Direta, ficando a referida aquisição a cargo do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPQ.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2011.

**JOÃO PEDRO VALENTE**  
 Presidente da FAPEMAT

**PORTARIA Nº. 008/2011/FAPEMAT**

Institui a comissão Permanente de avaliação de Documento da FAPEMAT, com o objetivo de criar plano de Classificação de documentos e a Tabela de Temporalidade de documentos relativos às atividades-fim, bem como proceder à avaliação e a análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, Resolve:

**Art. 1º** - Instruir a Comissão Permanente de Avaliação de documentos da FAPEMAT, com o objetivo de criar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Documentos relativos às atividades – fim, bem como proceder à avaliação e a análise dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes membros:

**Presidente:**  
 Edwiges Madalena Bispo Neves – FAPEMAT/MT

**Membros:**  
 Myrian bastos Párraga Serra – Gerente de Gestão Arquivística do Arquivo Público – SAD/MT  
 Leila Maria de Magalhães Bellintani – AIG/Arquivo Público de MT – SAD/MT  
 Anna Paula Martins dos Santos – FAPEMAT/MT  
 Débora Duarte de Araujo – FAPEMAT/MT  
 Luciano Gomes Ferreira – FAPEMAT/MT  
 Janaina Batista Lenza – FAPEMAT/MT  
 Rosinere dos Santos Ramos – FAPEMAT/MT  
 Aline Benedicto de Albuquerque Nunes – FAPEMAT/MT

André Luiz Bonfim e Silva - FAPEMAT/MT

**Art. 3º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2011.

**João Pedro Valente**  
 Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº. 009/2011/FAPEMAT**

Designar o Presidente o Sr. João Pedro Valente, para responder como Gestor dos usuários dos Sistemas FIPLAN, EXPRESSO, SIGCON da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº 151 de 08 de janeiro de 2004, Resolve:

**Art. 1º** - Designar o Presidente o Sr. João Pedro Valente, para responder como Gestor dos usuários dos Sistemas FIPLAN, EXPRESSO, SIGCON da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT.

**Art. 2º** - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2011.

**João Pedro Valente**  
 Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**UNEMAT**  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 131/2011**  
**PARTES:FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/FIRMA PEDRO IGOR GALVÃO GOMES (CERRADOS FLORESTAL).**

**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.

**DA ASSINATURA:** 24/05/2011

**DA VIGÊNCIA:** 24/05/2011 a 23/05/2016

**ASSINAM:** Prof. M.Sc .Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr ° Pedro Igor Galvão Gomes - Representante.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2011 UNEMAT/SEDUR**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.**

**DO OBJETO:** O primeiro termo aditivo ao presente Acordo de Cooperação objetiva destacar professores do quadro funcional da Universidade do Estado de Mato Grosso para atuarem na coordenação das atividades provenientes da parceria estabelecida entre os partícipes no desenvolvimento de ações conjuntas no campo de ensino, pesquisa e pós-graduação, mediante amplo intercâmbio científico, tecnológico, educativo e cultural abrangendo atividades nas diversas áreas do conhecimento, viabilizando o acesso à infra-estrutura em ambas as Instituições, além de promover o intercâmbio de pessoal docente e técnico.

**DA ASSINATURA:** 23/05/2011

**DA VIGÊNCIA:** 28/02/2011 a 27/02/2013

**ASSINAM:** Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srª Aparecida Maria Borges Bezerra – Representante

**IMEQ/MT**  
**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EDITAL Nº 007/2011 – COMUNICADO DE PERÍCIA**

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem **CONVIDAR** os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que será realizado no dia **02/06/2011**, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrologia de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensível a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49	1121953	08:00:00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49	519082	08:00:00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49	519071	08:00:00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49	519037	08:00:00
PEPSICO DO BRASIL LTDA	31.565.104/0283-49	519036	08:00:00

LAURI PORTO ME	10.922.846/0001-32	518652	08:30:00
LAURI PORTO ME	10.922.846/0001-32	519105	08:30:00
QUALLY FOOD'S IND COM ALIMENTOS LTDA	05.924.974/0001-85	515790	09:00:00
ROSIMAR RODRIGUES DE FREITAS	11.483.115/0001-09	519068	09:20:00
J.J BILSKI E CIA LTDA	07.696.074/0001-53	1121955	09:40:00
MOGRAPAR IND E COM DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	05.047.510/0001-38	1121967	10:00:00
ELVIS PANDOVANI DA ROCHA	05.805.103/0001-42	1122165	10:30:00
S.C DE CARVALHO COMERCIO ME	08.510.815/0001-22	519014	11:00:00
OLIMA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	61.004.958/0001-45	515868	14:00:00
AC COMERCIAL IMP E EXP. LTDA	72.262.785/0002-62	519059	14:20:00
SG INDUSTRIA E COM DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	07.072.238/0001-71	1122180	14:40:00
ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA	01.865.358/0001-40	517455	15:00:00
GAMA IND E COM DE SECOS E MOLHADOS LTDA	00.774.265/0001-47	1122179	15:20:00
VITAL ALIMENTOS LTDA	37.480.316/0001-38	519315	15:40:00
EXATBEL IND E COM DE COSMETICOS LTDA	02.393.589/0001-60	515703	16:00:00
AB QUEIROZ PROD ALIM. LTDA	04.706.509/0001-05	515775	16:20:00
ACOLUX IND USTRIA DE LA E PALHA DE AÇO LTDA	81.040.685/0001-00	518666	16:40:00
PAULO ZUZA DE SOUZA ME	05.941.995/0001-09	519017	17:00:00

Cuiabá/MT, 24 de Maio de 2011.

Rogério Henrique de Oliveira  
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IMEQ/MT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/2.011**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado “GLEBA CANTA GALO”, com área de **1.778,8224** ha (Hum mil, setecentos e setenta e oito hectares, oitenta e duas ares, vinte e quatro centiares), localizado no Município de **ROSÁRIO OESTE/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 23 de maio de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

#### PORTARIA Nº. 074/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 318180/2011 e 212307/2011.

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

Nome	Cadastro	Validade
Ricardo Fabiano Modena Martin	046	20/05/2012
Carlos Reis Moleiro Garcia	047	20/05/2012

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 23 de Maio de 2011.

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**PORTARIA Nº. 07 / 2011**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 204278/2011:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº04/2011, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2011, a página 26, que determinou o retorno do servidor **José Milton Brito Novaes** – Auxiliar Estadual

de Defesa Agropecuária e Florestal, ao Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso – INDEA MT, a partir de 03.08.2011.

II – Continua, desse modo, o servidor incluído na Portaria 033/2008.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

**NEREU BRESOLIN**  
Secretário Adjunto Executivo

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N °006/2011.**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2011/EMPAER, tendo por objeto aditivar a vigência.

**CONTRATANTE:** EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL S/A.  
**CONTRATADO:** TRIUNFO TRANSPORTES LTDA

**PRAZO:** 01 (um) mês

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: ENOCK ALVES DOS SANTOS e pelo contratado a sua representante a senhora Vanusa Vobeto Pinto

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2011.

## METAMAT

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2011/METAMAT/SOE**

**CONTRATADA:** CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 004/2011, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT pelo período de 30 dias, a contar do dia 05 de abril de 2011, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17501. 2007.3390.3900.109

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de abril de 2011.

**ASSINAM:** JOÃO JUSTINO PAES BARROS – DIRETOR PRESIDENTE/METAMAT. GILBERTO SEIJI SASAKI - CONFIANÇA AGÊNCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA.

## AGECOPA

**ATO Nº. 042 /2011**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA**, no uso das atribuições legais resolve **exonerar**, a servidora abaixo, a partir do dia 24 de maio de 2011.

**I- RYTA DE CÁSSIA PEREIRA DUARTE – Coordenadora de Gestão DAC-03**

Cuiabá, 24 de maio de 2011.

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Diretor-Presidente - AGE COPA

**ATO Nº. 043 /2011**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGE COPA**, no uso das atribuições legais resolve **nomear**, a servidora abaixo, a partir do dia 24 de maio de 2011.

**I- RYTA DE CÁSSIA PEREIRA DUARTE – Gerente de Aquisições e Contratos DAC-04 Série 156752**

Cuiabá, 24 de maio de 2011.

**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Diretor-Presidente - AGE COPA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2011/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 07 de junho de 2011.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 07 de junho de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na locação com montagem e desmontagem de módulo de arquibancada para a realização de eventos, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo - SEDTUR, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

### 3º AVISO DE SUSPENSÃO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, vem a público informar que o Edital de Pregão Presencial n.º 008/2011/SAD, marcado para ser realizado no dia 26 de maio de 2011 às 08h30min na sala 06, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de meios auxiliares de locomoção, sendo: cadeiras de rodas e cadeiras de banho, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos, foi **SUSPENSO** para readequações técnicas no edital.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2011

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL:** N.º 009/2011/SAD  
**PREGÃO:** N.º 085/2010/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
**PROCESSO:** N.º 0505735/2010/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO, RESOLVE registrar o preço da empresa, ONCOLINE – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.909.536/0001-73, localizada na Rua Frei Gaspar da Madre de Deus, 830, Novo Mundo, Curitiba/PR, CEP: 81.050-590, representada pelo Sr. IRNO PAULO ROSSINI, portador do RG: 70.496.624-19 SSP/RS e o CPF: 643.626.980-00, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (para cumprir Decisão Judicial), para atender a Secretaria de Estado de Saúde/SES, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

#### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

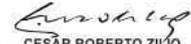
#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
18	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO.	CM	6000	SANOFI AVENTIS	ONCOLINE – COM. DE MEDIC. LTDA	R\$ 0,18

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 79112/2011/SAD  
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2011

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N.º 028/2011/SAD  
**PREGÃO:** N.º 084/2010/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
**PROCESSO:** N.º 0514036/2010/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. CÉSAR ROBERTO ZÍLIO, RESOLVE registrar os preços das empresas, DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.362.758/0001-68, localizada na Rua Henrique Schwing n.º 366, Bairro: Erechim, CEP: 99.700-000, Santo Antônio do Palma-RS, representada pela Sra. MAGALI DA SILVA SCARDINI, portadora do RG: 300.043 SSP/MS e o CPF: 365.540.731-91, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 26.921.908/0001-21, localizada na Rua 3, nº 975, Setor Morais, CEP: 74.620-385, Goiânia-GO, representada pelo Sr. FERNANDO DEL BIANCO MACEDO, portador do RG: 24.244.935-9 SSP/SP e o CPF: 234.928.642-87, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0001-51, localizada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Bairro: Ponte Nova, CEP: 13.970-000, Itapira/SP, representada pelo Sr. MIGUEL ADAUTO CAMARGO, portador do RG: 32524257 SSP/PR e o CPF: 387.933.341-68, MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 37.396.017/0001-10, localizada na Rua 255, n.º 931, Setor Coimbra, CEP: 74.535-450, Goiânia/GO, representada pelo Sr. MAURÍCIO SOARES BRAGA, portador do RG: 996.558 SSP/MT e o CPF: 629.882.551-72, PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.740.696/0001-92, localizada na SIA/SUL, Trecho 03, Lote 810/820, CEP: 71.200-030, Brasília – DF, representada pela Sra. ELIANE RODRIGUES PEREIRA, portadora do RG: 0428.763 SSP/MT e o CPF: 458.435.031-00, EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.234.797/0001-78, localizada na Saan, Quadra 03, n.º 665, Bairro: Saan, CEP: 70.632-100, Brasília-DF, representada pelo Sr. JOÃO CARLOS GOMES TEIXEIRA, portador do RG: 1657325 SSP/PA e o CPF: 425.606.322-68, PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.324.920/0001-65, localizada na Rua Dr. Américo Figueiredo, n.º 344, Bairro: Jd. Simus, CEP: 18.055-131, Sorocaba/SP, representada pelo Sr. PEDRO FRANCISCO DO AMARAL, portador do RG: 9.899.227 e o CPF: 039.725.538-11, ELI LILLY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 43.940.618/0001-44, localizada na Av. Mombumbi, n.º 8.264, Bairro: Brooklin, CEP: 04.703-002, São Paulo-SP, representada pela Sra. VALERIA SILVEIRA GOMES PINHO, portadora do RG: 17.684.094 SSP/SP e o CPF: 104.076.758-33, LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA, inscrita no CNPJ: 61.282.661/0001-41, localizada na Rua Rafael de Marco, n.º 43, Jardim das Oliveiras, CEP: 06.765-000, Taboão da Serra - SP, representada pelo Sr. MIGUEL MARQUES FILHO, portador do RG: 07.733-0 SSP/MT e o CPF: 049.912.811-72, BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 31.474.414/0001-86, localizada na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1.495, Piso nº 3, sala 301/302, ED. Corporate Center, Santa Lúcia, CEP: 29.056-245, Vitória - ES, representada pelo Sr. FABIANO BUTERI, portador do RG: 1.277.811 SSP/ES e o CPF: 068.591.157-85, MERCK S/A, inscrita no CNPJ: 33.069.212/0001-84, localizada na Estrada dos Bandeirantes, n.º 1099, Bairro: Jacarepagua, CEP: 22710-571, Rio de Janeiro - RJ, representada pela Sra. HELVANIR SENA DA SILVA MARTINS, portadora do RG nº. 05666025-1 e o CPF: 824.734.477-72, PRODUTOS ROCHE QUÍMICO E FARMACÉUTICOS S.A., inscrita no CNPJ: 33.009.945/0002-04, localizada na Rodovia Br 153, Km 42, Parte C, Bairro: Zona Urbana, CEP: 75.045-190, Anápolis-GO, representada pelo Sr. VALMIR ROBERTO DIAS, portador do RG: 102244492 SSP/SP e o CPF: 961250208-00, NUTRIEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E FARMACÓLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.172.459/0001-59, localizada na Av. Perimetral, n.º 2.212, QD. 09, Lt. 124, L.J. 01, Setor Coimbra, CEP: , Goiânia/GO, representada pela Sra. JANAINA SANTANA DE OLIVEIRA, portadora do RG: 1.018.478-3 SJ/MT e o CPF: 955.739.841-87, MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 07.768.887/0001-01, localizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n.º 658, CEP: 36.070-450, Juiz de Fora/MG, representada pelo Sr. PEDRO RICARDO DE MELO, portador do RG: 04.585.200-1 IFF e o CPF: 671.988.487-53, ELFA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.053.134/0001-45, localizada na SIBS, Quadra 03, Conjunto C, Lote 19, Núcleo Bandeirantes, CEP: 71.736-000, Brasília-DF, representada pela Sra. YANNA KARLA NOBRE SANTANA, portadora do RG: 1.712.206 SSP/PB e o CPF: 788.463.824-04, BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 58.430.828/0001-60, localizada na Rodovia Raposo Tavares, Km 30.5, nº 2833, Prédio 100, Barro Branco, CEP: 06.705-030, Cotia - SP, representada pelo Sr. FERNANDO MANUEL GOUVEIA DE OLIVEIRA, portador do RNE: V439924-I-DICRE/DIREX/DPF e o CPF: 056.644.277-95, FERRARIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.793.429/0001-34, localizada na Rua Professor Brandão, nº 408, Bairro Alto da XV, CEP: 80.040-010, Curitiba/PR, representada pelo Sr. AIRTON FERRARI, portador do RG nº. 2.010.889.463 SSP/RS e o CPF: 292.040.970-00, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.307.650/0001-35, localizada na Rua Luis Góes, 243/249, Mirandópolis, CEP: 04.043-250, São Paulo/SP, representada pela Sra. ANA MARIA STAVRAKA RIBEIRO PINTO, portadora do RG: 24.477.835-8 e o CPF: 135.981.418-31, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as

constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

## 1 - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender Ordens Judiciais demandadas à Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

## 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

## 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

## 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDO MEFENÂMICO 500 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	CM	2000	EMS	DIPROLMEDI MED. LTDA	R\$ 0,22
2	ÁCIDO POLIACRÍLICO 2 MG/G, GEL LÍQUIDO OFTÁLMICO, TUBO COM 10G, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	TB	200	NOVARTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 19,13
3	AMOXICILINA 1G + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 200MG I/V FRASCO AMPOLA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FA	2000	ARISTON	MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMAC. HOSPIT. LTDA	R\$ 6,79
4	AZITROMICINA 600 MG, PÓ PARA SUSPENSÃO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FR	200	MULTILAB	DIPROLMEDI MED. LTDA	R\$ 2,69

5	BETAXOLOL 0,5 %, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO DE 5 ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FR	1000	EMS	PH DIST. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 4,80
6	B I P E R I D E N O (LACTATO) 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: AMPOLA DE 1 ML.	AM	2000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA	R\$ 1,05
7	BROMETO DE IPRATROPIÓ 0,25MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20ML, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FR	200	PRATI DONADUZZI	MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMAC. HOSPIT. LTDA	R\$ 0,64
8	BROMETO DE IPRATROPIÓ+ SULFATO DE SALBUTAMOL: 20/120 MCG, AEROSOL, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO COM 10 ML. FRASCO.	FR	200	BOEHRINGER	EXPRESSA DISTR. DE MEDIC. LTDA	R\$ 18,34
9	BROMOPRIDA 4MG/ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20 ML.	FR	2000	NATIVITA	PH DIST. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 0,80
12	CANDESARTAN CILEXITIL 16MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	4000	SANDOZ	MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMAC. HOSPIT. LTDA	R\$ 1,60
15	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VIT D 200UI COMPRIMIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	5000	EMS	NUTRIEX IMP. E EXP. DE PROD. NUTRICIONAIS E FARMOQ. LTDA	R\$ 0,23
16	CARBONATO DE CÁLCIO+ COLECACIFEROL 600 MG + 200 UI, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, COMPRIMIDO.	CM	2000	VITAMED	DIPROLMEDI MED. LTDA	R\$ 0,08

17	CIPROTERONA, ACETATO DE 50MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	5000	BERGAMO	FERRARIMED DIST. DE MEDIC. LTDA	R\$ 0,55
19	CLOBETASOL, PROPIONATO DE 0,5MG/G CREME OU POMADA DE 30G, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	BG	200	MERCK	MERCK S/A	R\$ 3,72
20	CLORIDRATO DE NORTRIPILINA 25MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	4000	TEUTO	DIPROLMEDI MED. LTDA	R\$ 0,12
21	CLORIDRATO DE OLOPATADINA 0,1%, FRASCO CONTENDO 5ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. FRASCO.	FR	200	ALCON	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 24,10
22	CLOROQUINA 150 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	3000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA	R\$ 0,35
23	CLORPROMAZINA 25 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 25 MG.	CM	3000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA	R\$ 0,05
25	DECITABINA 50MG PÓLIOFILO, FRASCO-AMPOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO AMPOLA.	FA	300	JANSSEN	EXPRESSA DISTR. DE MEDIC. LTDA	R\$ 3.429,00
26	DESOXIRRIBONUCLEASE + FIBROLISINA + CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 666 U.I + U.I + 10 MG, VOLUME: 30G, APRESENTAÇÃO: BISNAGA.	BG	1000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA	R\$ 17,65

28	DILTIAZEM, CLORIDRATO DE 60MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	3000	TEUTO	DIPROLMEDI MED. LTDA	R\$ 0,11
29	DIPIRONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500MG/ML; VOLUME: 10ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL. SOLUÇÃO.	FR	500	MARIOL	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 0,38
30	DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG, CÁPSULA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO. CÁPSULA.	CP	3000	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 2,66
31	ERITROPOETINA 40000 UI SOLUÇÃO INJETÁVEL, VOLUME DE 1 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	SOL INJ	200	BLAUSIEGEL	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 600,00
32	FILGRASTIMA 300mcg, FRASCO / AMPOLA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	UN	2000	BERGAMO	LABORATÓRIO QUÍMICO FARM. BERGAMO LTDA	R\$ 12,95
33	FOLITROPINA ALFA 900UI INJETÁVEL. CANETA PRÉ CARREGADA 1,5 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO. CANETA.	CN	600	MERCK	MERCK S/A	R\$ 1.599,08
34	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	5000	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA	R\$ 0,51
35	HALURANATO DE SÓDIO 40MG INJEÇÃO 50ML (0,8MG/ML), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM LOTE, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 18 MESES. AMPOLA.	AM	600	EMS	NUTRIEX IMP. E EXP. DE PROD. NUTRICIONAIS E FARMOQ. LTDA	R\$ 262,98
36	HALURONATO DE SÓDIO 10MG/ML, AMPOLA DE 2ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	500	EMS	NUTRIEX IMP. E EXP. DE PROD. NUTRICIONAIS E FARMOQ. LTDA	R\$ 104,95

38	HIDROXIDO ALUMINIO 61,5 MG/ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. FRASCO COM 240 ML. FRASCO.	FR	200	MARIOL	MUNDIFARMA DIST. DE PROD. FARMAC. HOSPIT. LTDA	R\$ 3,84
40	IMUNOGLOBULINA DE COELHO ANTITIMÓCITOS HUMANOS 25MG LIOFILIZADO EM AMPOLA DE 5ML COM DILUENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. AMPOLA.	AM	100	GENZYME	BUTERI COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA	R\$ 298,26
44	MESALAZINA 250 MG, SUPPOSITÓRIO, UNIDADE, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE; SUPPOSITÓRIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO; SUPPOSITÓRIO COM 250 MG	UN	2000	MERCK	MERCK S/A	R\$ 0,65
45	MESALAZINA 400 MG, COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE; COMPRIMIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO; COMPRIMIDO COM 400 MG	CM	10000	NYCOMED	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 0,26
46	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20MG. CÁPSULA.	CP	20000	NOVARTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 3,77
47	METILFENIDATO CLORIDRATO, 30MG. CÁPSULA.	CP	10000	NOVARTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 3,96
50	MIRTAZAPINA COMPRIMIDO.	CM	6000	SANDOZ	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1,14
51	MIRTAZAPINA COMPRIMIDO.	CM	3000	SANDOZ	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1,59
52	MOMETASONA 0,05 MG/G. SPRAY NASAL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO COM 60 ATOMIZAÇÕES. FRASCO.	FR	200	SCHERING	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 23,26
53	MOMETASONA SPRAY NASAL, USO PEDIÁTRICO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES (OU NO MÍNIMO PRAZO DE VALIDADE IGUAL A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FRASCO COM 120 ATOMIZAÇÕES. FRASCO.	FR	200	SCHERING	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 35,37
54	MONTELUCASTE SÓDICO 10MG COMPRIMIDO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	20000	MERCK SHARP	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2,88
55	NIMESULIDA: CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML; VOLUME: 15ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL.	FR	1000	TEUTO	PMH - PROD. MÉD. HOSP. LTDA	R\$ 0,76

56	NIMODIPINA 30MG. COMPRIMIDO, PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: COMPRIMIDO COM 30 MG.	CM	10000	NEO QUÍMICA	DIPROLMEDI MED. LTDA	R\$ 0,14
57	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO 100.000UI +200MG/G. CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA 60G. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. BISNAGA.	BG	500	PRATI DONADUZZI	DIPROLMEDI MED. LTDA	R\$ 2,78
58	PALIPERIDONA 3 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	2000	JANSSEN	ELFA MEDIC. LTDA	R\$ 5,88
59	PALIPERIDONA 6 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	4000	JANSSEN	ELFA MEDIC. LTDA	R\$ 11,76
60	PALIPERIDONA 9 MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	2000	JANSSEN	ELFA MEDIC. LTDA	R\$ 17,75
63	PRAMIPEXOL 0,125MG. C O M P R I M I D O . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	3000	BOEHRINGER	DIPROLMEDI MED. LTDA	R\$ 1,19
64	PREGABALINA 75 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO), CÁPSULA.	CP	20000	PFIZER	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1,72

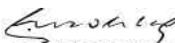
65	QUETIAPINA 200 MG. COMPRIMIDO LIBERAÇÃO P R O L O N G A D A ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	10000	ASTRAZENECA	EXPRESSA DISTR. DE MEDIC. LTDA	R\$ 9,60
66	QUETIAPINA 300 MG. COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	5000	ASTRAZENECA	EXPRESSA DISTR. DE MEDIC. LTDA	R\$ 14,03
67	QUETIAPINA 300 MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	5000	ASTRAZENECA	EXPRESSA DISTR. DE MEDIC. LTDA	R\$ 14,03
68	RANELATO DE ESTRONCIO SACHÊ 2G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, RÓTULO COM NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, FÓRMULA, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SACHÊ.	SH	10000	SEVIER	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2,96
69	RANIBIZUMABE 10 MG/ML, 0,23 ML FRASCO/AMPOLA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO/AMPOLA.	FR	600	NOVARTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2.228,36
70	RISEDRONATO 5 MG. COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. COMPRIMIDO.	CM	2000	SANOFI AVENTIS	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 3,72
72	SILDENAFIL 25MG. C O M P R I M I D O ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 18 MESES E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	CM	40000	EMS	NUTRIEX IMP. E EXP. DE PROD. NUTRICIONAIS E FARMOQ. LTDA	R\$ 2,93

73	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G + 7,7 MG/G. BISNAGA RETAL 6,5 G. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, PRAZO DE VALIDADE, 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. BISNAGA RETAL. BISNAGA.	BG	20000	EUROFARMA	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 2,18
75	SUNITINIBE 12,5MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. CÁPSULA.	CP	3000	PFIZER	ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS	R\$ 88,93
76	SUNITINIBE 25MG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. CÁPSULA.	CP	3000	PFIZER	ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS	R\$ 177,86
77	TACROLIMUS 0,03%. BISNAGA 10G. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. BISNAGA.	BG	200	ROCHE	ELFA MEDIC. LTDA	R\$ 49,72
79	TERIPARATIDA 250MCG/ML INJETÁVEL 3ML. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	FR	200	LILLY	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	R\$ 1.480,62
80	TOBRAMICINA INALATÓRIA 300MG/4 ML. FLACONETE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. FLACONETE.	FC	3000	CHIESE	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 69,65

81	TOCILIZUMABE 200MG/10ML, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO). FRASCO.	FR	600	ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUIMICO E FARMAC. S.A	R\$ 1.037,38
82	TOCILIZUMABE 80MG/4ML, FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO). FRASCO.	FR	600	ROCHE	PRODUTOS ROCHE QUIMICO E FARMAC. S.A	R\$ 414,95
83	TOLTERODINA, TARTARATO 2MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MINIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO). COMPRIMIDO.	CM	2000	PFIZER	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$ 1,96

Cuiabá-MT, 25 de Abril de 2011.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 328673/2011/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD**

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2011**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 033/2011/SAD**  
**PREGÃO: Nº. 009/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº. 0364.738/2010/SAD**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo Dr. **CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **MULTHIFER MAQUINAS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 08.909.912/0001-92, localizada na Av. 15 de Novembro, Nº. 727, Porto, CEP: 78.020 – 301, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. **VALTER EVARISTO FERREIRA**, portador do RG: 1.593.148 SSP/GO e o CPF: 374.478.661-72, **STAMP – DISTRIBUIDORA DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.932.978/0001-39, localizada na Av. Tenente Coronel Duarte, Nº. 2.030, Porto, CEP: 78.020 – 450, Cuiabá/MT, representada pelo Sr. **MARCUS MACULAN SODRE**, portador do RG: 072627 SSP/MT e o CPF: 091.737.061-91, **PROPIEDIA INDUSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 01.386.317/0001-70, localizada na Av. 13 de Junho, Nº. 1.013, Próximo ao Hospital Geral, Bairro: Centro Sul, CEP: 78.020 – 000, Cuiabá/MT, representada pela Sra. **LAZARA NOGUEIRA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG: 777.792 SSP/MG e o CPF: 163.091.896-20, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de sapataria, para atender a demanda do CRIDAC**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2 - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

**4.1** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	BROCA DE AÇO RÁPIDO, COM MEDIDA DE 9,00 MM. UNIDADE.	UN	3	DORMER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 14,65
2	BROCA DE AÇO RÁPIDO NA MEDIDA DE 1/4. UNIDADE.	UN	20	DORMER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 8,18
3	BROCA DE AÇO RÁPIDO NA MEDIDA DE 1/8. UNIDADE.	UN	20	DORMER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 5,86
4	BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, DIÂMETRO 3/16, TAMANHO LONGO. UNIDADE.	UN	20	DORMER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 69,00
5	BROCA DE AÇO RÁPIDO NA MEDIDA DE 5/16. UNIDADE.	UN	20	DORMER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 11,80
6	BROCA DE AÇO RÁPIDO NA MEDIDA DE 5/32. UNIDADE.	UN	20	DORMER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 6,31
7	CHAVE DE FENDA 3/16X8" EM AÇO CROMO VANADIUM. UNIDADE.	UN	4	BELZER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 6,21
8	CHAVE DE FENDA 3/16X8" EM AÇO CROMO VANADIUM. UNIDADE.	UN	4	BELZER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 7,35
9	CHAVE DE FENDA 5/16X8" EM AÇO CROMO VANADIUM. UNIDADE.	UN	4	BELZER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 9,21
10	COLA AM=02, LATA COM 750 GRAMAS. LATA.	LA	200	AMAZONAS	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 18,39
11	COLA AM=80, LATA COM 650 GRAMAS. UNIDADE.	UN	100	AMAZONAS	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 14,88
12	FACA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL COM LÂMINA DE CORTE. USO EM CORTE DE VAQUETA E COURO PARA FORRAÇÃO DE ÓRTESE. UNIDADE.	UN	3	STARRET	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 54,99
13	REBITE DE ALUMÍNIO, 1/8 X 5/8. KG.	KG	10	AACD	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 97,70
14	REBITE DE ALUMÍNIO, 5/32 X 1" (POLEGADA). KG.	KG	10	AACD	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 102,33
15	REBITE DE FERRO, CABEÇA CHATA, 1/8 X 5/8. KG.	KG	10	AACD	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 41,00
16	REBITE DE FERRO, CABEÇA CHATA, 5/32 X 1" (POLEGADA). KG.	KG	10	AACD	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 41,00
17	REBITE NIQUELADO MACHO E FÊMEA Nº.2 (CAIXA COM 1000 UNIDADES). CAIXA.	CX	10	EBERLE	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 54,00
18	REBITE NIQUELADO MACHO E FÊMEA Nº.3 (CAIXA COM 1000 UNIDADES). CAIXA.	CX	10	EBERLE	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 64,00
19	REBITE NIQUELADO MACHO E FÊMEA Nº.5 (CAIXA COM 1000 UNIDADES). CAIXA.	CX	10	EBERLE	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 127,10
20	REBOLO DE FELTRO PARA ACABAMENTO EM PEÇAS DE ALUMINIO, FURO 30 MM, LARGURA 8 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DE 180 MM. UNIDADE.	UN	2	PELPAN	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 218,00
21	SACO DE GESSO COMUM COM 40KG. COM PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	150	MVS	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 38,12
22	ABAFADOR DE RUIDOS (PROTETOR AURICULAR), MODELO CONCHA, DOBRÁVEL E RETRÁTIL, PROTEÇÃO ATÉ 24DB, COR À ESCOLHER. UNIDADE.	UN	10	3M	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 25,99
23	BARRA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO, PARA REBITAR. MEDINDO APROXIMADAMENTE 5/8 X 6M, ESPESSURA 3MM. UNIDADE.	UN	30	AMR	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA – EPP	R\$ 136,87

24	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE ÚNICA. EM UMA SÓ PEÇA DE DUROPOLICARBONATO COM HASTES FIXAS E PROTEÇÃO LATERAL VENTILADA. PERMITE A SOBREPOSIÇÃO EM ÓCULOS DE GRAU. FILTRA 99,9% ULTRAVIOLETA. ORIFÍCIOS PARA CORDÃO. UNIDADE.	UN	6	CARBOGRAFITE	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 11,00
25	SACA REBITES. ALICATE DE CORTE FRONTAL, DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRATADO COM TÊMPERA POR INDUÇÃO. APRESENTADO COM CABO. FOSFATIZADO E FACES LISAS. CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO. UNIDADE.	UN	5	CORNETA	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 111,00
26	ALICATE DE CORTE FRONTAL COM MOLA EM AÇO, TEMPERADOS EM FORNOS DE ATMOSFERA CONTROLADA. RECEBENDO TÊMPERA POR INDUÇÃO LOCALIZADA NA ÁREA DO CORTE. POSSUI DUPLA ARTICULAÇÃO QUE PERMITE A AMPLIAÇÃO DA FORÇA APLICADA SOBRE O CORTE. FORNECIDOS COM MOLA DE ABERTURA, CORPO OXIDADO E CABEÇA POLIDA, CABOS EM PLÁSTICO COM ABAS DE SEGURANÇA. CONFECCIONADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO. UNIDADE.	UN	2	CORNETA	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 164,90
27	ESQUADRO PARA MARCENARIA EM ALUMÍNIO. USO PROFISSIONAL; CABO DE LUMÍNIO; LÂMINA DE AÇO INOX COM GRAVAÇÃO EM BAIXO RELEVO; MEDIDA: 12 POLEGADAS - 300MM. UNIDADE.	UN	3	PARABONI	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 19,00
28	JOGO DE CHAVES COMBINADAS DE 6 A 22 MM, CONTENDO 17 PEÇAS, EM AÇO CROMO-VANÁDIO. JOGO.	JG	3	BELZER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 209,00
29	CHAVE COMBINADA MEDINDO 24 MM, EM AÇO CROMO VANÁDIO. UNIDADE.	UN	3	BELZER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 19,40
30	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM COURO, COM REFORÇO NO POLEGAR E NO INDICADOR, COM PUNHO, TAMANHO APROXIMADO DE 7 CM. PAR.	PR	6	M.R	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 10,50
31	LUVAS DE HELANCA - COR BRANCO; PAR; PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO NO MANUSEIO DE PEÇAS SENSÍVEIS A GORDURA E SUOR. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIAMIDA, HELANCA, TRICOTADA EM UMA SÓ PEÇA, COM OU SEM PIGMENTOS DE PVC, ACABAMENTO EM OVERLOOK, PUNHO COM ELÁSTICO E MODELO REVERSÍVEL. LUVA BRANCA SEM PIGMENTO. PAR.	PR	100	PROMAT	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 9,70
32	CADARÇO PRETO - 80 CM (PARA CALÇADO) - FITA TECIDA EM POLIÉSTER, ALGODÃO OU MISTO (ALGODÃO + POLIÉSTER); QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA PRINCIPAL O BÓRDO, ONDE SÃO FIXADOS OS DENTES/ESPIRAL, CONFIGURANDO-LHE MAIOR RESISTÊNCIA. PAR.	PR	720	SIPEL	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 1,25
33	CADARÇO PRETO 80 CM (PARA CALÇADO) - FITA TECIDA EM POLIÉSTER, ALGODÃO OU MISTO (ALGODÃO + POLIÉSTER); QUE TEM COMO CARACTERÍSTICA PRINCIPAL O BÓRDO, ONDE SÃO FIXADOS OS DENTES/ESPIRAL, CONFIGURANDO-LHE MAIOR RESISTÊNCIA. PAR.	PR	720	SIPEL	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 1,25
34	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 01. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 3,90

35	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 02. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 3,70
36	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 03. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 4,00
37	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 04. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 4,00
38	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 05. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 5,30
39	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 06. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 5,30
40	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 07. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 6,00
41	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 08. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 6,00
42	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 09. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 8,50
43	VAZADOR DE BATER MANUAL EM AÇO. BICO REDONDO Nº 10. UNIDADE.	UN	2	GRAZIANO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 9,50
44	LÂMINA DE SERRA MANUAL, 1410-5, AÇO RÁPIDO. UNIDADE.	UN	10	STARRET	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 55,00
45	LÂMINA DE SERRA MANUAL 1224, EM AÇO DE PRIMEIRA LINHA, QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	20	STARRET	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 4,79
46	LÂMINA FABRICADA EM AÇO CARBONO PARA SERRA TICO-TICO 10DPP, CORTE FINO EM MADEIRA, UNIDADE.	UN	10	BOSCH	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 5,40
47	MARTELO TIPO BOLA 500GR, CABEÇA REDONDA COM APROXIMADAMENTE 110MM, CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 355MM. CABEÇA FORJADA EM AÇO ESPECIAL. TÊMPERA NA FACE DE IMPACTO E NA BOLA. FIXAÇÃO POR CUNHA METÁLICA. CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO. UNIDADE.	UN	3	BELZER	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 30,00
48	MOLA (CHAPA) DE AÇO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: LARGURA 3 CM, ESPESSURA 1 MM E COMPRIMENTO 10 METROS. UNIDADE.	UN	2	BELGO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 219,60
49	P A Q U I M E T R O . CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, TAMANHO MÍNIMO DE 250 MM, ESCALA INFERIOR 1/10 X 1/20 MM. UNIDADE.	UN	2	AMATOOLS	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 405,00
50	LIMA PLANA - TIPO FUNILEIRO CORNETA, LIMA CHATA DO TIPO BASTARDA, CONFECCIONADA EM AÇO ALTO LIGA, TAMANHO 10", COM CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO. UNIDADE.	UN	4	CORNETA	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 100,00
51	LIMA CHATA MURSA TAMANHO 8, CONFECCIONADA EM AÇO, COM CABO EM PLÁSTICO DE PVC. UNIDADE.	UN	2	KF	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 12,00
52	LIMA REDONDA BASTARDA TAMANHO 10, CONFECCIONADA EM AÇO. UNIDADE.	UN	2	CARBOGRAFITE	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 25,00
53	LIMA REDONDA BASTARDA TAMANHO 08, CONFECCIONADA EM AÇO. UNIDADE.	UN	2	CARBOGRAFITE	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 22,00
54	CHAVE REDONDA MURSA, DE 10". CONFECCIONADA EM AÇO. UNIDADE.	UN	2	CARBOGRAFITE	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 30,00
55	CHAVE REDONDA MURSA, DE 08". CONFECCIONADA EM AÇO. UNIDADE.	UN	2	CARBOGRAFITE	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 21,00
56	LINHA NYLON 100% POLIAMIDA- CARRETEL COM 250 GRAMAS, TAMANHO 60 - COR BRANCA. UNIDADE.	UN	20	CIFA TESTIL	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 22,00

57	LINHA NYLON 100% POLIAMIDA-CARRETEL COM 250 GRAMAS. TAMANHO 60 - COR PRETO. UNIDADE.	UN	20	CIFA TESTIL	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 22,00
61	PASSADOR NIQUELADO 25MM, UNIDADE	UN	1000	RECIMEC	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 0,35
62	PASSADOR NIQUELADO 50MM, UNIDADE.	UN	500	RECIMEC	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 0,84
63	FIVELA NIQUELADA COM PALHETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 MM. UNIDADE.	UN	300	RECIMEC	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 1,10
64	FIVELA NIQUELADA COM PALHETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 MM. UNIDADE.	UN	500	RECIMEC	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 1,10
65	FIVELA NIQUELADA COM PALHETA. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM. UNIDADE.	UN	500	RECIMEC	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 1,10
66	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MÁQUINA DE COSTURA, FRASCO COM 1 LITRO.	FR	3	NOVOIL	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 26,00
67	PEDRA DE AFIAZ CONFECCIONADA EM CARBURETO DE SILÍCIO. UNIDADE	UN	6	NORTON	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 25,00
68	PINCEL COM CERDA DE PÉLO DE MALTA MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 MM. COM CABO DE PVC. UNIDADE.	UN	12	ATLAS	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 4,20
69	PUNÇÃO DE BICO, CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANADIUM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100X4MM, BITOLA DO CORPO 10 MM, PONTA 4 MM. UNIDADE.	UN	4	CORNETA	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 26,21
72	LIXA Nº 36, LARGURA 3,5 CM, ROLO COM 20 METROS PARA ROLETE DE LIXADEIRA. ROLO.	RL	3	NORTON	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 186,87
73	LIXA TIPO CINTA GRÃO 36. REFERÊNCIA K131. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM X 1,52 M (L X C) EMENDADA. UNIDADE.	UN	15	NORTON	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 36,60
74	SOLA ENGRAXADA, QUILO.	KG	150	VITAPOLI	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 41,00
75	SOLA GRUPÃO, QUILO.	KG	150	VITAPOLI	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 48,80
76	SOLADO DE PNEU DE 1ª (EM BORRACHA ESPECIAL PARA CALÇADO). PAR.	PR	20	MSM	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 6,94
77	BORRACHA BEXIGA DE PNEU DE AVIAO, ESPESSURA 5MM, PARA SOLADO DE CALÇADO. QUILOGRAMA.	KG	30	MSM	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 7,73
78	SOLVENTE, A BASE DE NITROCELULOSE, PARA TINTA ACRÍLICA SINTÉTICA E À ÓLEO, VERNIZES E ESMALTES SINTÉTICOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. GALÃO COM 5 LITROS.	GL	5	AMAZONAS	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 66,90
79	S O V E L A . CONFECCIONADO EM AÇO CROMO VANADIUM. HASTE MEDINDO APROXIMADAMENTE COM 100CM DE COMPRIMENTO, COM CABO DE MADEIRA, PARA UTILIZAÇÃO EM SAPATARIA. UNIDADE.	UN	2	PELPAN	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 33,00
80	TACHA DE MÃO 2½. CAIXA COM 500 GRAMAS. CAIXA.	CX	20	CARBIN	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 25,01
81	TENARIA (ALICATE DE SAPATEIRO), TIPO BICO DE PAPAGAIO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM REVESTIMENTO DE PLÁSTICO PVC. UNIDADE.	UN	6	CORNETA	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 65,00

82	TESOURA DE INOX PARA GESSO: CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO 20CM DE COMPRIMENTO, E M B A L A D A INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, MARCA, FABRICANTE, PROCEDÊNCIA NACIONAL. UNIDADE.	UN	3	ERWIM	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 213,00
83	TESOURA PARA COSTURA PROFISSIONAL DE 25 CM, CABO PLÁSTICO. UNIDADE.	UN	3	CORNETA	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 65,50
84	THINNER - PRODUTO LIQUIDO, INCOLOR, I N F L A M Á V E L . TÓXICO, COM ODORES CARACTERÍSTICO FORTE, DE RÁPIDA EVAPORAÇÃO E COM VAPORES INVISÍVEIS. EMBALAGEM: LATA DE 5 LITROS. OBS.: ESTE PRODUTO NÃO CONTÉM BENZENO.	LA	10	ANJO	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 42,70
85	TINTA CERÁLICA PARA PINTURA DE SOLADO DE CALÇADO, LATA COM 1 LITRO.	LA	5	AMY	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 31,31
86	TINTA PARA ACABAMENTO, COR MARRON, FRASCO DE 500ML. FRASCO.	FR	5	AMY	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 34,00
87	TINTA PARA ACABAMENTO, COR NATURAL, FRASCO DE 500ML. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. FRASCO.	FR	2	AMY	MULTHIFER MAQ. FER. E FERRAM. LTDA - EPP	R\$ 33,27
88	MALHA FRIA, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, COR BRANCA. QUILOGRAMA.	KG	50	ALPINA	STAMP - DIST. DE MALHAS LTDA	R\$ 34,00
89	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR AO MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO. MATERIAL SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 24, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP	R\$ 195,00
90	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIR AO MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO. SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 25, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP	R\$ 195,00
91	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIR AO MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO. SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 26, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP	R\$ 195,00
92	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIR AO MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO. SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 27, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA - EPP	R\$ 195,00

93	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIRAOMÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 28, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 210,00
94	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIRAOMÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 29, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 210,00
95	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIRAOMÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 30, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 210,00
96	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIRAOMÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 31, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 210,00
97	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIRAOMÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 32, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 210,00
98	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIRAOMÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, MÉDICA Nº 33, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 233,00
99	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIRAOMÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, MÉDICA Nº 34, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 233,00
100	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 113, CONFECIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARAREDUZIRAOMÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 35, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. E COM. IMP. E EXP. LTDA – EPP	R\$ 233,00

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 365599/2011/SAD  
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD**

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2011**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034/2011/SAD**  
**PREGÃO: Nº. 006/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO: Nº. 0661407/2010/SAD**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços da empresa, **PROPIEDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ: 01.386.317/0001-70, localizada na Av. 13 de Junho, Nº. 1.013, Próximo ao Hospital Geral, Bairro: Centro Sul, CEP: 78.020 – 000, Cuiabá/MT, representada pela **Sra. LAZARA NOGUEIRA DA SILVA FERREIRA**, portadora do RG: 777.792 SSP/MG e o CPF: 163.091.896-20, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preços para aquisição de material de sapataria, para atender a demanda do CRIDAC/SES**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2 - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

**4.1** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
5	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 118, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR AO MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 24, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 193,00
6	SANDÁLIA ORTOPÉDICA, MODELO GS 118, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR AO MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLA ESPECIAL DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE (LATÉX). PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 25, COR PRETA. PAR.	PR	10	GIENNE	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 193,00





30	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 29. COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 235,00	35	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 34. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 260,00
31	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 30. COR PRETA. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 235,00	36	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 35. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 260,00
32	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 31. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 235,00	37	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 36. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 260,00
33	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 32. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 235,00	38	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 37. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 295,00
34	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 33. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 260,00	39	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 10N, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO EFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CONFECCÃO EM FORMAS RETAS COM ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 38. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 295,00

40	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 24. COR PRETA, PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 220,00	44	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 28. COR PRETA, PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 260,00
41	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 25. COR PRETA, PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 220,00	45	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 29. COR PRETA, PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 260,00
42	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 26. COR PRETA, PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 220,00	46	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 30. COR PRETA, PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 260,00
43	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 27. COR PRETA, PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 220,00	47	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS N I Q U E L A D O . PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 31. COR PRETA, PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 260,00

48	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO, PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 32. COR PRETA, PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 260,00	52	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO, PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 36. COR PRETA, PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 290,00
49	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO, PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 33. COR PRETA, PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 290,00	53	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO, PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 37. COR PRETA, PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 340,00
50	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO, PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 34. COR PRETA, PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 290,00	54	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO, PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 38. COR PRETA, PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 367,00
51	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO, PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 35. COR PRETA, PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 290,00	55	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO, PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 39. COR PRETA, PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 367,00

56	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO. PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 40. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDADIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 367,00
57	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO. PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 41. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDADIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 367,00
58	BOTA ORTOPÉDICA, MODELO GC 95, CONFECCIONADO EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTO DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO, SALTO SIMPLES DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. FORMAS RETAS, CORTE COM ABERTURA ATLÉTICA E ILHÓS NIQUELADO. PODENDO SER USADA PARA APARELHO TUTOR, Nº 42. COR PRETA. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDADIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 392,00
59	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 20. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDADIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 195,00

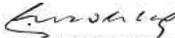
60	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 21. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDADIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 195,00
61	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 22. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDADIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 195,00
62	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 23. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDADIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 195,00
63	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 24. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDADIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 195,00

64	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDOEFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓIS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 25. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 195,00	68	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDOEFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓIS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 29. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 230,00
65	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDOEFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓIS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 26. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 195,00	69	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDOEFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓIS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 30. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 230,00
66	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDOEFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓIS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 27. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 195,00	70	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDOEFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓIS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 31. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 230,00
67	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDOEFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓIS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 28. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	15	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 230,00	71	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RIGIDOEFORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPÃO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓIS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 32. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATARSÓVARO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDIA IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 230,00

72	BOTA ORTOPÉDICA BICO INVERTIDO, CONFECCIONADA EM COURO, COM CONTRAFORTE RÍGIDO E FORRAÇÃO ESPECIAL PARA REDUZIR O MÁXIMO PONTOS DE ATRITO OU DE PRESSÃO, SOLADO DE SOLA GRUPO RÍGIDO E SALTO THOMAS ANTIDERRAPANTE COM ANTE-PÉ INVERTIDO, COM ILHÓIS NIQUELADO, COM BICOS INVERTIDOS PODENDO SER USADA COM OU SEM PALMILHAS, Nº 33. COR PRETA. INDICAÇÃO: METATÁRSO VAO E OUTRAS AFECCÕES. PAR.	PR	10	DILEPÉ	PROPIEDADE IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 257,50
73	CALÇADO ORTOPÉDICO, ANATÔMICO, COM NUMERAÇÃO EM PONTO E MEIO PONTO, FORMA HIPERPROFUNDA, E COM NO MÍNIMO TRÊS LARGURAS DIFERENTES. PALMILHA REMOVÍVEL EM PU (POLIURETANO) PARA PÉS NEUROPÁTICOS DE CRIANÇA OU ADULTO. FORRAÇÃO EM COURO MACIO E PERMEÁVEL, SOLADO EM PU (POLIURETANO) COM BASE TIPO ROCKER, CONTRAFORTE REFORÇADO, COLAR E PALMILHA ALMOFADADA. PAR.	PR	500	ANDBEM	PROPIEDADE IND. COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA	R\$ 198,00

Cuiabá-MT, 18 de Maio de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 365556/2011/SAD  
DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**SEFAZ**

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**1º ADENDO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL  
Nº 001/2011/SENF-SEFAZ E AVISO DE NOVA ABERTURA**

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 005/2011-SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 18 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados que promove a inclusão deste **1º ADENDO para RATIFICAÇÃO do Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº 001/2011/SENF-SEFAZ**, que tem como objeto: **LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ A ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E OUTRAS UNIDADES DA SEFAZ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL e LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**; tendo em vista pedido de esclarecimentos feitos perante esta Comissão Permanente de Licitação, resolve promover as seguintes alterações:

**I) Na cláusula 4 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – ficam acrescidos os seguintes itens:**

4.8. Os licitantes não poderão participar de ambos os lotes, tendo em vista a incompatibilidade dos objetos, qual sejam: um a execução de obra e outro a fiscalização da mesma.

4.8.1. O licitante deverá apresentar somente um envelope de PROPOSTA DE PREÇOS do lote que escolher;

4.8.1.1. Caso o licitante apresente dois envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS (para os lotes 01 e 02) na sessão de recebimento, este deverá optar por um dos lotes do qual será participante.

4.8.1.2. Caso o licitante não faça a referida opção, a Comissão de Licitação entenderá que o mesmo optou por participar tão-somente do LOTE 02, devolvendo os envelopes que disserem respeito ao LOTE 01;

4.8.1.2. Será devolvido, na sessão de recebimento, o envelope de PROPOSTA DE PREÇOS do qual o licitante optou por não participar.

**II) Na Cláusula 7.5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, no item 7.5.1.1:**

**ONDE SE LÊ:**

7.5.1.1. Os licitantes que desejarem participar em ambos os lotes deste certame deverão apresentar os seguintes documentos:

**LEIA-SE:**

7.5.1.1. Os licitantes que desejarem participar em qualquer dos lotes deste certame deverão apresentar os seguintes documentos:

**III) Na planilha orçamentária referente ao LOTE 01, constante no ANEXO I-A DO EDITAL ficam EXCLUÍDOS os seguintes itens:**

- **Item 18.1.2** - GRUPO MOTOR GERADOR AUTOMÁTICO COM ACELERADOR ELETRÔNICO DE VELOCIDADE, COMPOSTO DE DOIS GERADORES 750 KVA, QUADRO DE PARALELISMO E SINCRONISMO, QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO, TENSÃO 220/127V, 60 HZ;

**Item 18.1.3** - NO BREAK SENOIDAL ON-LINE, DUPLA CONVERSÃO, COM TECNOLOGIA PARALELO REDUNDANTE PARA ATÉ 4 EQUIPAMENTOS, POTENCIA DE 600 KVA, TENSÃO DE ENTRADA TRIFÁSICA DE 220/127V, TENSÃO DE SAÍDA TRIFÁSICA 220/127V, AUTONOMIA DE 15 MINUTOS ATRAVÉS DE BATERIA ESTACIONÁRIA COM TECNOLOGIA VRLA, DEVERÁ POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO - POWER WARE

**Item 18.1.9** - ELETRODUTO CORRUGADO FLEXÍVEL Ø4"

Ressaltamos que em razão dos itens acima constarem sem valor na planilha orçamentária, permanece **INALTERADO** o valor total estimado do LOTE 01.

Diante das referidas alterações, fica **reaberto o prazo para a sessão de abertura da licitação**, nos termos do art. 21, § 4º da lei nº 8.666/93, passando para o dia 27 de junho de 2011, às 09h00min na Sala Ipê da Escola Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda.

Ficam mantidas as demais condições do edital e no caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail [gpaq@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpaq@sefaz.mt.gov.br).

Sendo o que tínhamos, subscrevemo-nos, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\*original assinado

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 003/2011/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL A FIM DE ATENDER O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA NO MUNICÍPIO DE JACIARA/MT.

**LOCADOR (A):** ESPÓLIO DE AIRTON ANTÔNIO ALTHEMEYER, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE SRA. JANETE KURZ PETRY ALTHEMEYER

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais), por um período contratual de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

**RATIFICO** nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 003/2011/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), em conformidade com o Termo de Referência nº 068/2011/SENF – SEFAZ.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2011.

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

**SEDER**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2008 ( Proc.105121/2011 –SEDER/MT)**

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2008, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em obras de construção civil, para execução de serviços de Reforma e Ampliação das edificações do Centro de capacitação do território do baixo Araguaia – baixo Araguaia – localizado no município do Alto da Boa Vista.

**CONTRATANTE** – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SEDER /MT  
**CONTRATADO** – COSTRUÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.  
**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias.

**ASSINAM:** Pela SEDRAF o seu Secretário JILSON FRANCISCO DA SILVA pela empresa CONSTRUCOM COMECIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA o seu representante Sr. ADNALDO FERREIRA DOS SANTOS.  
republica-se por ter saído incorreto

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2010.

**EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2008**

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº. 070/2008, que tem como objeto o acréscimo de 25% do valor contratado originalmente, para execução de serviços de Reforma e Ampliação das edificações do Centro de capacitação do território do baixo Araguaia – baixo Araguaia – localizado no município do Alto da Boa Vista.

**CONTRATANTE** – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR /MT

**CONTRATADO** – **COSTRUÇÃO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**VALOR:** R\$ 9.803,44 (Nove Mil. Oitocentos e três Reais e quarenta e quatro centavos).

**ASSINAM:** Pela SEDRAF o seu Secretário JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO pela empresa CONSTRUCOM COMECIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA o seu representante Sr. ADNALDO FERREIRA DOS SANTOS.

Cuiabá-MT, 28 de abril de 2011.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 005/2011

A FAPEMAT Torna pública a retificação do Item 4 Subitem 4.1 Do EDITAL DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS OU DE INOVAÇÃO Nº 005/2011

Onde se lê: 4.1 - Projeto 4097, para Eventos do 1º Semestre de 2011

Leia-se: 4.1 – Projeto 4097, para Eventos do 2º Semestre de 2011

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011-UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 908/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* referente aos **serviços de locação de espaços físicos no Cento de Eventos do Pantanal para realização da prova oral para o cargo de delegado, do concurso Unificado da Sad**, através da contratação da pessoa jurídica **Sebrae - Serv. de Apoio aas Micros e Peq. Empresas, CNPJ: 03.534.450/0001-52**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 16.910,00** (Dezesseis mil e novecentos e dez reais), com fundamento no art. 24, inc. XXIV da Lei ,nº 8.666/93. Cáceres-MT, 23 de Maio de 2011.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011-UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 908/2010-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Dispensa de licitação* referente a contratação de empresas para prestação de **serviços de Buffet, para realização da prova oral para o cargo de delegado, do concurso Unificado da Sad**, através da contratação da pessoa jurídica **Sebrae - Serv. de Apoio aas Micros e Peq. Empresas, CNPJ: 03.534.450/0001-52**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 11.140,00** (Onze mil e cento e quarenta reais), com fundamento no art. 24, inc. XXIV da Lei ,nº 8.666/93. Cáceres-MT, 23 de Maio de 2011.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2011-UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações , a Dispensa de Licitação nº 002/2011-UNEMAT, e AUTORIZO **contratação dos serviços de locação de espaços físicos no Cento de Eventos do Pantanal para realização da prova oral para o cargo de delegado, do concurso Unificado da Sad**, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: **Sebrae - Serv. de Apoio aas Micros e Peq. Empresas, CNPJ: 03.534.450/0001-52.**

OBJETO: **contratação dos serviços de locação de espaços físicos no Cento de Eventos do Pantanal para realização da prova oral para o cargo de delegado, do concurso Unificado da Sad.**

VALOR: **R\$ 16.910,00** (Dezesseis mil e novecentos e dez reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 23 de Maio de 2011.

**Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2011-UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações , a Dispensa de Licitação nº 002/2011-UNEMAT, e AUTORIZO a **contratação de empresas para prestação de serviços de Buffet, para realização da prova oral para o cargo de delegado, do concurso Unificado da Sad**, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CONTRATADA: **Sebrae - Serv. de Apoio aas Micros e Peq. Empresas, CNPJ: 03.534.450/0001-52.**

OBJETO: **contratação de empresas para prestação de serviços de Buffet, para realização da prova oral para o cargo de delegado, do concurso Unificado da Sad.**

VALOR: **R\$ 11.140,00** (Onze mil e cento e quarenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XXIV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 23 de Maio de 2011.

**Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva**

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 124/2011-PGJ/MT, DOE de 30 de março de 2011, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	000229-001/2011
Edital nº	014/2011
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	04/05/11
<b>Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ESCRITÓRIO E COPA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR.</b>	

Item	Especificação	QTD	UNID	Empresa Vencedora	MARCA	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aparelho telefônico com 17 teclas, para mesa, conectores padrão americano e/ou telebrás, com as seguintes características: teclas MUTE, FLASH, LDN, REDIAL, MODE, PAUSE, campainha eletrônica com ajuste de volume, dedicado/multifrequencial, monofone compacto, adaptador pino padrão telebrás, com tempo de flash entre 100 e 150 milissegundos, garantia mínima de 1 ano, embalagem contendo informações do fabricante.	600	Unid.	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Intelbrás	31,50	18.900,00
2	Apontador de lápis de plástico rígido, resistente, lâmina de aço-carbono, medindo no mínimo 16mm de largura x 26mm de comprimento x 13 de altura, retangular ou circular, com marca do fabricante. Caixa com identificação do produto contendo 25 unidades cada.	60	Cx	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Like	2,09	125,40
3	Alfinete para mapa, niquelado com cabeça em poliestireno de 5mm de diâmetro. Pacote com 50 unidades em cores variadas.	600	Cx	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP, CNPJ 007.298.918/0001-08	Classe	1,40	840,00
4	Almofada para carimbo em tecido, entintada em cores (azul/preto/vermelho), estojo em plástico rígido nas dimensões 95mmX125mm, com marca do fabricante, embalagem de papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e data de validade.	600	Unid.	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Japan	1,39	834,00
5	Arquivo morto natural em papelão, com quadro de identificação, contendo: Referência, Mês, Local, Conservar até, Departamento e Marca do fabricante.	5000	Unid.	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	São Carlos	0,97	4.850,00
6	Bobina para máquina de calcular, uma via, 57mmX30000mm, caixa com 30 unidades.	30	Cx	RALHID AKEL - ME, CNPJ 003.314.193/0001-43	Jandaia	15,00	450,00
7	Borracha branca para grafite, medindo no mínimo 35x20x10mm, sem cinta plástica, com identificação do produto e marca do fabricante impressas na mesma	600	Unid.	FÁBIO MENEZES E SILVA - ME, CNPJ 005.688.933/0001-37	Red Bor	0,08	48,00
8	Caderno ¼ capa dura, contendo no mínimo 96 folhas, com gramatura mínima de 56g/m², sem espiral, capa lisa, cores diversas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	400	Unid.	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Foroni	1,50	600,00
9	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, azul, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	240	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Bic	14,99	3.597,60
10	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, qualidade, escrita média, preta, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	180	CX	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Bic	14,99	2.698,20
11	Caneta esferográfica, com esfera de tungstênio, corpo em crista sextavado com orifício lateral, carga removível, não rosqueada, tampa cônica com suspiro, alta qualidade, escrita média, vermelha, com marca do fabricante, Caixa com 50 unidades, contendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, procedência, prazo de validade.	100	Cx	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Bic	14,97	1.497,00
12	Caixa fixa para correspondência em poliestireno dupla fumê	200	Unid.	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Novacril	12,95	2.590,00
13	Caneta de tinta gel 1,0 mm, metal trip, ponta metálica, cor azul	50	Cx.	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Acrylic	32,90	1.645,00
14	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor amarela, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	200	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Concept	5,27	1.054,00

15	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor verde, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	150	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Concept	5,27	790,50
16	Caneta Marca texto, ponta indeformável, tinta fluorescente a base d'água na cor rosa, conteúdo de no mínimo 2,5g, ponta chanfrada com duas possibilidades de espessura:2,5mm a 5,0mm, com marca do fabricante, caixa com 12 unidades fornecendo etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade	150	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Concept	5,27	790,50
17	Canudo em papelão, monolítico, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX100cm	500	Unid.	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Grampel	5,60	2.800,00
18	Canudo em papelão, monolítico, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX60cm	500	Unid.	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Grampel	3,90	1.950,00
19	Canudo em papelão, monolítico, para transporte de documentos, com duas tampas em forma de copo. Dimensão 6cmX40cm	500	Unid.	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	Tubetes MM	2,95	1.475,00
20	Capa para encadernação, em polipropileno, transparente, dimensões 210x297mm, (pacote com 100 unidades).	50	Pct	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	USA	16,00	800,00
21	Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 10 folhas.	300	Pct	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP, CNPJ 007.298.918/0001-08	VMP	3,10	930,00
22	Cartão de visita (50,8x88,9mm), branco, 180g, de qualidade superior, uso em Inkjet ou laser, em folhas micro-perfuradas no tamanho carta com 10 cartões em cada. Pacote com 100 folhas	100	Pct	MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME, CNPJ 012.416.547/0001-51	Off Paper	12,48	1.248,00
23	Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Branca, nas dimensões 60x40cm. Pacote com 100 unidades.	15	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Jandaia	21,00	315,00
24	Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Amarela, nas dimensões 60x40cm.(Amarela)Pacote com 100 unidades.	15	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Jandaia	21,00	315,00
25	Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Azul, nas dimensões 60x40cm.(Azul) Pacote com 100 unidades.	15	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Jandaia	21,00	315,00
26	Cartolina comum, gramatura 120g/m², cor Verde, nas dimensões 60x40cm.(Verde) Pacote com 100 unidades.	15	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Jandaia	21,00	315,00
27	Clips para papel em aço niquelado, nº2, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 100 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	1200	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Gasfer	0,79	948,00
28	Clips para papel em aço niquelado, nº4, fabricado com arame de aço, antiferrugem, caixa com 50 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	900	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Gasfer	0,80	720,00
29	Clips para prender papel em aço niquelado, nº 8 (oito), caixa com 25 unidades, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	600	Cx	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	BRW	0,81	486,00
30	Cola adesiva instantânea, universal, à base de cianocrilato, embalagem contendo no mínimo 3g, com etiqueta de identificação, marca do fabricante, prazo de validade.	600	Unid.	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Mundial	1,20	720,00
31	Cola branca líquida, à base acetato de polivinila (PVA), bico aplicador fino, tampa com pino interno ou sistema que impeça a obstrução do fluxo de cola, tempo de secagem sobre lâmina de vidro (película de 40 micra) média de 30 min a 25°C, para uso em papel, cerâmica, tecidos, artesanato, com etiqueta de identificação, embalagem de plástico com 90g, marca do fabricante, prazo de validade.	1200	Unid.	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Goller	0,50	600,00

32	Cola em bastão, à base de água, com glicerina lavável, não tóxico, tubo plástico com 8g, com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, embalagem com 12 tubos, com marca do fabricante, data de validade	100	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Tris	4,60	460,00
33	Cola em Bastão de silicone de 30 cm (Refil para pistola de cola quente - grosso)	200	Unid.	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Concept	0,33	66,00
34	Contra capa para encadernação, na cor preta, em polipropileno, dimensões 210x297mm (pacote com 100 unidades).	50	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Usa Folien	11,79	589,50
35	Corretivo líquido, atóxico, a base de água, com dióxido de titânio, embalagem com 18 ml, com marca do fabricante, data de validade	2400	Unid.	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Radex	0,49	1.176,00
36	Elastico de borracha (latex) nº 18, para uso geral, de alta resistência, puro ou borracha natural, pacote com 1000g, embalagem contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	20	Pct	REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 010.307.321/0001-97	Red bor	11,43	228,60
37	Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 160mmx220mm. Pacote com 100 unidades.	100	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Ipecol	6,79	679,00
38	Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 200mmx280mm. Pacote com 100 unidades.	100	Pct	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Ipecol	9,30	930,00
39	Envelope branco para correspondência 75g/m², medindo 260mmx310mm. Pacote com 100 unidades.	100	Pct	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Ipecol	14,20	1.420,00
40	Estilite com corpo termoplástico com proteção interna, em aço bicromatizado, largura mínima da lâmina 18mm, embalagem contendo marca do fabricante	900	Unid.	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Goller	0,58	522,00
41	Espiral para encadernação em PVC, 9mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades.	20	Pct	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA - ME, CNPJ 010.339.441/0001-76,	Teckline	3,53	70,60
42	Espiral para encadernação em PVC, 17mm, comprimento 33cm. Pacote com 100 unidades.	20	Pct	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Mares	7,00	140,00
43	Espiral para encadernação em PVC, 25mm, comprimento 33cm. Pacote com 48 unidades.	30	Pct	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA - ME, CNPJ 010.339.441/0001-76,	Teckline	7,27	218,10
44	Espiral para encadernação em PVC, 30mm, comprimento 33cm. Pacote com 27 unidades.	50	Pct	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Mares	7,25	362,50
45	Espiral para encadernação em PVC, 50mm, comprimento 33cm. Pacote com 12 unidades.	50	Pct	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA - ME, CNPJ 010.339.441/0001-76,	Teckline	7,27	363,50
46	Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 33,9x101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 14 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	360	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Infoms	4,89	1.760,40
47	Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 50,8mmx101,6mm, envelope c/ 25 folhas cada, 10 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	360	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Infoms	4,89	1.760,40
48	Etiqueta auto adesiva, na cor prata, com 16,5mm de diâmetro, código TP-16PR, contendo 144 etiquetas por caixa.	50	Cx	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Pimaco	3,98	199,00
49	Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas pós folha, envelope com 10 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	100	Cx	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA - ME, CNPJ 010.339.441/0001-76,	Infoms	3,14	314,00
50	Etiqueta auto adesiva para CD e DVD, ink jet ou laser, com 115mm de diâmetro, duas etiquetas pós folha, envelope com 100 folhas, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	50	Cx	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Pimaco	14,70	735,00
51	Etiqueta adesiva multiuso, para laser e ink-jet, com alta aderência, 12,7mmx44,45mm, envelope c/ 25 folhas cada, 30 etiquetas por folha, embalagem com especificação do produto, marca do fabricante.	60	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Infoms	4,89	293,40
52	Etiqueta auto adesiva, em cores variadas, com 18,79mm de diâmetro, contendo 350 etiquetas por caixa.	50	Cx	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Pimaco	4,65	232,50
53	Extrator de grampo tipo espátula, em aço cromado, para grampos 26/6 e 26/8, caixa com 10 unidades.	90	Cx	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Japan	4,40	396,00
54	Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor transparente, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto	2200	Unid.	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Adere	1,32	2.904,00
55	Fita adesiva, com dimensões 48mmx50m, em PVC polipropileno na cor marrom, com data expressa de validade, a embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão social, CNPJ da empresa fornecedora e validade do produto	2000	Unid.	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Adere	1,32	2.640,00
56	Fita adesiva dupla face, em polipropileno, com dimensões 19mmx30m, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos.	240	Unid.	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Adere	2,70	648,00
57	Fita adesiva dupla face de espuma, com dimensões 12mmx5m, para fixação de placas, sinalizadores e canaletas, com data de validade e CNPJ do fabricante expressos.	50	Unid.	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Adelbras	2,65	132,50
58	Fita Polietileno Corrigível para máquina IBM de modelo 6746, 8mmx332m, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	48	Unid.	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Master Print	12,90	619,20
59	Fita Corretiva lift off para máquina IBM de modelo 6746, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	48	Unid.	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Master Print	6,20	297,60
60	Fita com dorso polipropileno com adesivo, transparente 12mmx10m, contendo marca do fabricante e validade	250	Unid.	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA - ME, CNPJ 010.339.441/0001-76,	Adere	0,14	35,00
61	Fita Adesiva escrita FRÁGIL, méd. 45mmx50m, embalagem contendo marca do fabricante e validade	240	Unid.	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Embalando	2,20	528,00
62	Fita rotuladora 12mm, branco sobre preto, modelo M931, com 8m de comprimento	100	Unid.	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Brother	32,20	3.220,00
63	Fita para impressora LX-300, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	40	Unid.	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Merino	2,31	92,40
64	Grampeador metálico médio, capacidade mínima para grampear 25 folhas de papel 75 gr/m², dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, faca Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pre temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01(um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC	720	Unid.	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Genmes	10,20	7.344,00
65	Grampeador de papel, de mesa, metálico, alta resistência, grampo de 26/6, capacidade máxima para afinetar 25 folhas 75 g/m², dimensões mínimas 200 x 60 x 50 mm, cor preto, com marca do fabricante	360	Unid.	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Adeck	8,00	2.880,00

66	Grampeador metálico Grande, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m <sup>2</sup> , dimensões mínima 200 x 60 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma 1010/20, oxidação preta, face Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 200 grampos 26/6, compatível também para grampos 23/8, 23/10, 23/6 e 9/10, apoio da base em PVC	150	Unid.	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Adeck	26,00	3.900,00
67	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 26/6, cx c/ 5000 Unid., com marca do fabricante e validade do produto	900	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Brw	1,59	1.431,00
68	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 9/14, cx c/ 1000 Unid. com marca do fabricante e validade do produto	100	Cx	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Iara	2,30	230,00
69	Grampo galvanizado para grampeador, ref. 23/8, cx c/ 1000 Unid. com marca do fabricante e validade do produto	60	Cx	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Jocar	1,23	73,80
70	Grampo tipo click para encadernação, material virgem, em polipropileno de alta resistência, base retangular com espessura de 2mm, hastes semi-rígidas com 90mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 500 folhas 75g/m <sup>2</sup> , embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto	1200	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Dello	6,34	7.608,00
71	Grampo trilho plástico para fixação de papel, material virgem, em polipropileno de alta resistência, hastes semi-rígidas com 50mm de comprimento e 1,77mm de espessura, presilha com distância entre furos de 80mm, capacidade de inserção simultânea de 200 folhas 75g/m <sup>2</sup> , embalagem com 50 unidades, com marca do fabricante e validade do produto	600	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Polycart	4,32	2.592,00
72	Índice telefônico em espiral com nome, endereço e telefone, nas dimensões 210mmx130mm, capa de papelão revestida em polipropileno na cor preta, folhas com abas alfabéticas	240	Unid.	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Tilibra	8,50	2.040,00
73	Lacre de segurança em polipropileno, numerados gravados em hot-stamping, nas cores variadas, com 16cm de comprimento. Embalagem com 100 unidades.	120	Pct	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Rigoran	7,90	948,00
74	Laminado de PVC auto adesivo (papel contact), protegido no verso por papel siliconado, rolo com 25mX0,45m.	120	RI	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	VMP	21,30	2.556,00
75	Lápis, formato cilíndrico, corpo revestido em madeira, grafite nº 02, embalagem com 50 unidades.	240	Cx	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Labra	6,50	1.560,00
76	Líquido de limpeza de quadro branco 60 ml.	100	Unid.	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA - ME, CNPJ 010.339.441/0001-76.	Radex	4,83	483,00
77	Livro ata pautado, capa em papelão 1040 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel kraft de 110 g/m <sup>2</sup> na cor preta, com margem, com dimensões 203x298mm, numerado tipograficamente, gramatura da folha 56g/m <sup>2</sup> 100 folhas, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	1200	Unid.	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	RMX	4,29	5.148,00
78	Livro protocolo de correspondência com 100 (cem) folhas pautadas e seqüencialmente numeradas, formato 153x216 milímetros, capa de papelão, 54 g/m <sup>2</sup> , embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	480	Unid.	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Megalife	2,59	1.243,20
79	Marcador permanente para CD e DVD, na cor azul, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	30	Cx	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Jocar	8,99	269,70
80	Marcador permanente para CD e DVD, na cor vermelha, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	30	Cx	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Goller	9,61	288,30
81	Marcador permanente para CD e DVD, na cor preta, ponta em poliéster com 2,0mm, tinta à base de álcool de secagem rápida. Caixa com 12 unidades.	30	Cx	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Jocar	8,99	269,70
82	Máquina de calcular, de mesa, com 12 dígitos, visor LCD, função memória, cálculo de porcentagem, inversão de sinal, correção total e parcial, desligamento automático, funcionamento a bateria e luz solar.	360	Unid	MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME, CNPJ 012.416.547/0001-51	MJ	6,20	2.232,00
83	Molha dedo, levemente perfumado, para manuseio de papéis e papel moeda. Embalagem com 12g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e prazo de validade.	600	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	New Magic	1,10	660,00
84	Papel almaço, branco, com pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , pacote com 500 folhas duplas.	100	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Ecologica	9,89	989,00
85	Papel almaço, branco, sem pauta, com margem, gramatura de no mínimo 56g/m <sup>2</sup> , pacote com 500 folhas duplas.	10	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Ecologica	9,89	98,90
86	Papel couchê, liso, brilhante, 660mmx960mm, 115g/m <sup>2</sup> , pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante	10	Pct	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Suzano	85,00	850,00
87	Papel alcalino, neutro, liso, 660mmx960mm, 90g/m <sup>2</sup> , pacote com 250 folhas, embalagem com identificação do produto e do fabricante	10	Pct	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Suzano	65,00	650,00
88	Papel fotográfico formato A4, na faixa de 180 a 204 g/m <sup>2</sup> , pacote com 50 folhas, secagem instantânea, bom desempenho para impressão em impressoras jato de tinta, embalagem com marca do fabricante	250	Pct	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Off Paper	15,00	3.750,00
89	Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 76mmX102mm, pacote com 1 bloco e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	1800	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Brw	1,25	2.250,00
90	Papel de recados auto adesivos removíveis nas dimensões 38mmX51mm, pacote com 4 blocos e 100 folhas cada, a embalagem deve conter informações do fabricante.	1500	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Brw	1,43	2.145,00
91	Auto adesivos Flags setas neon removíveis nas dimensões 25mm x 43mm.	1500	Pct.	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	Polibras	3,36	5.040,00
92	Papel térmico para fax (bobina), produzido a partir da composição de celulose branqueada de fibras curtas e longas, caulim, corante, revelador, leuco, adesivo sintético e agentes antioxidantes, nas dimensões 216mmx30mm, gramatura mínima de 56 gm/m <sup>2</sup> , embalagem com identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade	2500	Unid	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Job	2,90	7.250,00
93	Papel telado branco, gramatura 180, formato A4, pacote c/ 50 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	240	pcte	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Off Paper	6,05	1.452,00
94	Papel pardo Kraft monolúcido, para embrulho medindo 80cm, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , rolo com 187,50m, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	100	Unid	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	RST	31,00	3.100,00
95	Papel liso branco, multiuso, resistente a altas temperaturas, gramatura 180, formato A4, pcte com 60 folhas, com embalagem contendo descrição do produto e marca do fabricante	240	pcte	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Off Paper	6,90	1.656,00
96	Papel Xerográfico, branco, alcalino, 90g/m <sup>2</sup> , rolo com 90cm de larguraX50m de comprimento	50	Unid	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Vr	32,00	1.600,00
97	Pasta plástica sem elástico, com grampo plástico tipo trilho, na cor transparente, embalagem com identificação do produto e do fabricante	800	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Polycart	0,79	632,00
98	Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada larga, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	1500	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Chies	3,00	4.500,00
99	Pasta arquivo registrador de A a Z, tamanho ofício, lombada estreita, confeccionada em papelão, com revestimento externo plastificado na cor preta, embalagem deve conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação da Razão Social, CNPJ da empresa fornecedora.	900	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Chies	2,95	2.655,00
100	Pasta catalogo, capacidade para 100 plástico, capa de papelão revestido com plástico, na cor preta.	360	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Polibras	7,30	2.628,00
101	Pasta com elástico em polionda, cores variadas, 50x70x2,5, embalagem contendo marca do fabricante	720	Unid	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Polycart	1,75	1.260,00

102	Pasta sanfonada grande transparente em polipropileno 280mmX380mm com 31 divisões.	180	Unid	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Jocar	18,06	3.250,80
103	Pasta sanfonada transparente em polipropileno 135mmx260mm com 31 divisões	240	Unid	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Polibras	12,00	2.880,00
104	Pasta em triplex plastificado no tamanho ofício com grampo trilho de plástico	480	Unid	MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Frama	0,78	374,40
105	Pasta suspensa, em papel Kraft, marmorizada, cor marrom, caixa com 25 unidades.	100	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Geka	13,50	1.350,00
106	Perfurador de papel metálico, 2 furos, capacidade para perfurar no mínimo 40 fs, papel 75g/m, embalagem contendo marca do fabricante	360	Unid	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Goller	21,00	7.560,00
107	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor azul, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	50	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Brw	8,00	400,00
108	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor preta, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	50	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Brw	8,00	400,00
109	Pincel atômico, com tinta permanente a base de álcool, com ponta retangular que permita traços fino e grosso, na cor vermelha, embalagem com 12 unidades, identificação do produto e marca do fabricante.	30	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Brw	8,00	240,00
110	Porta Carimbo acrílico, para conservação e armazenamento de 12 unidades	240	Unid	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	Acrinil	6,39	1.533,60
111	Porta Caneta, Clips, Lápis e Lembrete em acrílico, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	800	Unid	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Waleu	4,08	3.264,00
112	Porta revista com no mínimo 10x30x26cm, bolso externo para inserção de etiqueta, com revestimento externo plastificado na cor azul, embalagem contendo marca do fabricante	180	Unid	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP, CNPJ 007.298.918/0001-08	ACP	9,50	1.710,00
113	Prancheta em acrílico, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 216x330 mm.	180	Unid	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Waleu	4,35	783,00
114	Régua de plástico ou poliéster, transparente, com espessura mínima de 3mm e 35mm de largura, graduada em 30cm, com detalhamento em cm, mm e polegadas	1200	Unid	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Waleu	0,25	300,00
115	Tesoura multiuso em aço inoxidável, ponta redonda, cabo em polipropileno atóxico, tamanho 21cm, com marca do fabricante	240	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Brw	2,35	564,00
116	Tinta para carimbo na cor azul, à base de álcool, frasco com 30ml.	240	Unid	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Tinkoll	0,92	220,80
117	Tinta para carimbo na cor preta, à base de álcool, frasco com 30ml.	180	Unid	CIMAPEL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ 009.153.233/0001-07	Tinkoll	0,92	165,60
118	Saco Plástico Virgem 25x35	200	KG	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	Plasmundi	11,75	2.350,00
119	Saco Plástico Virgem 30x40	200	KG	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Plasmundi	11,73	2.346,00
120	Fita Adesiva Mágica	600	Unid	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Adelbrás	2,25	1.350,00
121	Trincha - 100mm	50	Unid	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Tigre	2,50	125,00
122	Pincel para quadro branco	50	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Concept	9,23	461,50
123	Apagador de quadro branco	50	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Concept	1,99	99,50

124	Etiqueta para impressora Zebrinha (bobina) méd.50x75 mm	1200	Unid.	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Propel	7,90	9.600,00
125	Fita Ribbon para impressora zebrinha 110x74m	1200	Unid.	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	STR	2,80	3.360,00
126	Papel A3, extra branco, 75g/m², dimensão 297x420mm, cx min 5 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	20	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Report	94,90	1.898,00
127	Papel A4, 1ª qualidade, reciclado, 75g/m², dimensão 210x297mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	1200	Cx	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Incopy	106,00	127.200,00
128	Papel ofício 02, extra branco, 75g/m², dimensão 216x330mm, cx com 10 resmas, embalagem com descrição do produto e marca do fabricante	50	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Report	108,00	5.400,00
129	Plástico bolha para embalagem, 1,2m, rolo c/ 100 m cada, embalagem contendo marca do fabricante	50	rolos	MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME, CNPJ 012.416.547/0001-51	Plastik	28,80	1.440,00
130	Barbante em fibra de 100% algodão, com no mínimo 8 fios trançados, embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante, rolo com 80m	360	Unid	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP, CNPJ 007.298.918/0001-08	São João	1,44	518,40
131	Bateria para máquina fotográfica - CR2 3V, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	50	Unid	RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 002.714.100/0004-58	Maxcell	7,50	375,00
132	Bateria de 9 Volts para microfone - Alcalina, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	200	Unid	PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP, CNPJ 007.298.918/0001-08	Alfacell	3,64	728,00
133	Bateria para telefone sem fio panasonic - PQWBTC 1461, 3.6V, 6mAH P-P504, embalagem com marca do fabricante e identificação do produto	60	Unid	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	Rontek	9,65	579,00
134	Pilha alcalina, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	360	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Uni	1,65	594,00
135	Pilha alcalina pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	480	Pct	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Uni	1,65	792,00
136	Pilha alcalina média C, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	100	Pct	REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 010.307.321/0001-97	Osel	5,45	545,00
137	Pilha alcalina grande D, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	120	Pct	REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 010.307.321/0001-97	Osel	6,50	780,00
138	Pilha alcalina, recarregável, tipo palito AAA, cartela com 2 unidades, embalagem contendo marca do fabricante e validade.	60	Pct	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Elgin	8,50	510,00
139	Pilha alcalina, recarregável, pequena AA, cartela c/ 2 unidades, embalagem com marca do fabricante e validade.	60	Pct	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Elgin	15,00	900,00
140	Pilha alcalina, Mini A23 12v, cartela com 01 unidade, embalagem contendo marca do fabricante e validade (para controle remoto, portão, alarme de carro)	100	Um	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Colorkit	2,30	230,00
141	CD-R virgem, gravação a 80 mín, 700MB, velocidade mínima 40x, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante.	4000	Unid	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 004.970.865/0001-31	Maxprint	0,69	2.760,00
142	CD-RW virgem regrável, gravação de 80 mín., 700MB, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante.	1200	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Multilaser	1,35	1.620,00
143	DVD-R virgem, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante	4800	Unid	TSG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ 004.970.865/0001-31	Maxprint	1,09	5.232,00
144	DVD-RW virgem regrável, capacidade de 4,7Gb, lacrado em estojo plástico individual, com marca do fabricante	1500	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Multilaser	1,65	2.475,00

145	Mini CD-R, virgem gravável, capacidade de 55Mb, velocidade de gravação 4x.	480	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Multlaser	2,10	1.008,00
146	Mini DVD-R, virgem, gravável, capacidade de gravação 1.4Gb, velocidade de gravação 4x.	480	Unid	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Elgin	1,10	528,00
147	DVD+R DL (Dual Layer - Dupla Camada), Capacidade 8	100	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Multlaser	1,30	130,00
148	Mini DVD-RW, virgem, regravável, capacidade de gravação 1.4Gb, velocidade de gravação 2x.	360	Unid	CUIABÁ COMÉRCIO DE PAPELARIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TELEFONIA - ME, CNPJ 010.339.441/0001-76,	Maxprint	3,03	1.090,80
149	Fita Mini DV, 70,4m, (60/90)min. Caixa com 5 unidades.	480	Cx	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Sony	45,00	21.600,00
150	Fita de vídeo, VHST, T-120 6H, casete virgem para uso em aparelho de vídeo, com tratamento ant-fungos, marca do fabricante, embalagem individual com capa	50	Unid	FÁBIO MENEZES E SILVA - ME, CNPJ 005.688.933/0001-37	Maxell	8,12	406,00
151	Fita 8mm, 120min para filmadora, embalagem contendo marca do fabricante e identificação do produto	360	Unid	PAPELARIA COXIPÓ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Sony	12,00	4.320,00
152	Filme colorido, 24 poses, 35mm, 400 ASAS, com garantia de no mínimo 12 meses após a data da compra.	240	Unid	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	Fuji	9,00	2.160,00
153	Balde plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência à impacto, paredes e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça, alça de aço zincado, o balde deverá conter a marca do fabricante, capacidade de 20 litros, o produto deverá ter registro no Inmetro.	120	unid	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 012.239.048/0001-36	Arqueplast	5,00	600,00
154	Bandeja retangular, em inox, com borda trabalhada, medida mínima de 40cmX25cm	60	Unid	MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Brinox	50,29	3.017,40
155	Caneca de alumínio, com cabo plástico, capacidade 2,6 litros.	120	Unid	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 012.239.048/0001-36	ABC	25,50	3.060,00
156	Coador de tecido em algodão branco lavado, no formato cônico, com protetor em aço inox e capacidade para 5 litros, embalagem com marca do fabricante	150	Unid	MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME, CNPJ 012.416.547/0001-51	Stolf	4,48	672,00
157	Coletor em PVC para copos descartáveis (água/café), nas dimensões 0,75mx0,12mx0,195m.	100	Unid	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	JSN	23,50	2.350,00
158	Colher grande para Arroz de 33 cm em aço inox, com cabo em aço inox escovado	60	Unid	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 012.239.048/0001-36	Disolé	5,20	312,00
159	Dispenser para copo descartável de água em acrílico	100	Unid	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	JSN	15,36	1.536,00
160	Dispenser para copo descartável de café em acrílico	100	Unid	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	JSN	13,10	1.310,00
161	Escorredor para copo de parede em inox, para cop de 300ml, capacidade de 30 copos.	60	Unid	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 012.239.048/0001-36	Passerini	39,00	2.340,00
162	Filtro de papel tamanho 103, cx com 40 unidades, com descrição do fabricante na embalagem	60	Cx	RALHID AKEL - ME, CNPJ 003.314.193/0001-43	Odebrecht	1,79	107,40
163	Forma plástica para gelo com capacidade mínima de 14 pedras grandes de gelo.	120	Unid	MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Paramont	2,44	292,80
164	Garrafa Térmica para líquidos quente ou frio, em corpo revestido em plástico contra impacto, com alça, tampa de pressão, parede dupla com vácuo interno, com capacidade de 2 litro.	120	Unid	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 012.239.048/0001-36	Aladim	66,50	7.980,00
165	Jarra oval, em plástico, para água, com capacidade de 1,8 litros, com tampa.	60	Unid	MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Ingeplast	4,01	240,60

166	Jogo de colher em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças.	150	Pct	MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Dissoli	3,26	489,00
167	Jogo de faca de mesa, lâmina em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças	150	Pct	MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Dissoli	3,26	489,00
168	Jogo de garfo em aço inox, com cabo em polipropileno, pacote com três peças.	150	Pct	MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Dissoli	3,26	489,00
169	Lixeira 20 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebata na tampa	60	Unid	PRISMA PAPELARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 010.426.091/0001-85	JSN	47,50	2.850,00
170	Peneira de plástico resistente tipo coador, com cabo. Dimensões: 120 X 254 X 68mm .	60	Unid	MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	KM	2,89	173,40
171	Pote de plástico resistente com tampa, capacidade mínima de 2 litros, pode ser levado ao freezer e ao microondas.	120	Unid	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 012.239.048/0001-36	Plasvale	7,60	912,00
172	Copo descartável para café, com capacidade para 50ml, com no mínimo 0,75 gramas, em poliestireno ou polipropileno, caixa com 25 pacotes com 100 unidades, a embalagem deve estar com protegida em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT	50	Cx	REALC PAPER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 010.307.321/0001-97	Minoplast	19,00	950,00
173	Copo descartável para água, com capacidade para 200 ml, com no mínimo 2,2 gramas, caixa com 25 pacotes com 100 unidade, a embalagem deve estar com protegida em sacos plásticos em manga inviolável, e deverá atender normas da ABNT	450	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Coposul	35,00	15.750,00
174	Cesto de Plástico telado para escritório	500	Unid	RALHID AKEL - ME, CNPJ 003.314.193/0001-43	Erca	2,30	1.150,00
175	Cesto de madeira para escritório	800	Unid	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Guedes	6,20	4.960,00
176	Copo de cristal (propriedade básica do Cristal: organização regular dos cristais), transparente e liso, para água, capacidade aproximada de 300 ml, de primeira qualidade, fina espessura, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	360	Unid	MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME, CNPJ 012.416.547/0001-51	Cispec	5,05	1.818,00
177	Copo de vidro para água, (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho grande, fino, transparente, capacidade aproximada de 300 ml, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	800	Unid	MILLENNIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 007.787.944/0001-08	Wheaton	2,10	1.680,00
178	Jogo para café de seis xícaras com capacidade de 50ml, com pires, em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem	300	Jg	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 012.239.048/0001-36	Schimit	48,00	14.400,00
179	Jogo para chá de seis xícaras com pires, em Porcelana, de primeira linha, alta qualidade, lisa na cor branca, com descrição do fabricante na embalagem	270	Jg	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 012.239.048/0001-36	Germer	57,00	15.390,00
180	Pano de prato 100% algodão nas dimensões 0,30mX0,75m.	300	Unid	RALHID AKEL - ME, CNPJ 003.314.193/0001-43	Martins	1,60	480,00
181	Coletor de Pó Descartável para aspirador portátil Papapó	100	unid	DESERTO	-	0,00	100,00
182	Espanja Dupla-Face, 110mmx70mmx20mm, em embalagens individuais	200	unid	RALHID AKEL - ME, CNPJ 003.314.193/0001-43	Vip	0,30	60,00
183	Copo de vidro para Guaraná Ralado (propriedade básica do vidro: alta viscosidade) tamanho pequeno, fino, transparente, sem bolhas ou defeitos, com descrição do fabricante na embalagem	150	Unid	RALHID AKEL - ME, CNPJ 003.314.193/0001-43	Nadir	1,44	216,00
184	Jogo de Porta Copos Prata 9cm, jogo com 06 unidades.	200	Jg.	VERSÁTIL CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME, CNPJ 012.239.048/0001-36	Viel	26,50	5.300,00
185	Odorizador de ambiente, tipo spray, fragrância agradável, embalagem com 12 unidades, com marca do fabricante e validade	50	Frd	RALHID AKEL - ME, CNPJ 003.314.193/0001-43	Secar	56,50	2.825,00
186	Jogo de chaves combinada de 10 peças de 06 a 22 Boca	10	Unid.	DESERTO	-	-	-
187	Jogo de Chaves estrela de 06 peças 6x7 a 16x17	10	Unid.	DESERTO	-	-	-
188	Jogo de Chaves de Fenda de 06 peças	10	Unid.	FRACASSADO	-	-	-

189	Jogo de Chaves Phillips de 04 peças	10	Unid.	FRACASSADO	-	-	-
190	Quadro mural cortiça c/ alumínio, medida 1,20 x 0,90 m	50	Unid.	PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Guedes	65,00	3.250,00
191	Bandeira do Estado de Mato Grosso, em nylon ou equivalente/superior, com 2 ½ panos (115x165cm)	50	Unid.	PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Centro Oeste	82,00	4.100,00
192	Bandeira do Brasil, em nylon ou equivalente/superior, com 2 ½ panos (115x165cm)	50	Unid.	PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ 001.882.109/0001-62	Centro Oeste	82,00	4.100,00
193	Bandeira dos Municípios, em nylon ou equivalente/superior, com 2 ½ panos (115x165cm)	50	Unid.	MARILUZA OLIVEIRA ROSA - ME, CNPJ 012.416.547/0001-51	P. Bandeira	84,64	4.232,00
194	Telefone sem fio, base e dois ramais, identificador de chamadas e viva-voz, display e teclado iluminados, com opção de expansão de até três ramais adicionais, função de rediscagem, despertador, agenda telefônica com máximo de 42 registros, relógio com data e hora, até 10 horas de conversação e stand-by de 120 horas	50	Unid.	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 005.774.463/0001-24	Intelbras	127,90	6.395,00
195	Guardanapo de papel descartável, com dimensões aproximadas de 22x23cm, 04 dobras, pacote com 50 unidades, na cor branca, embalagem com dados de identificação do fabricante, data de fabricação e validade	100	Unid.	RALHID AKEL - ME, CNPJ 003.314.193/0001-43	Snob	0,70	70,00
196	Etiqueta modelo 6181 branca, 100 folhas, cont.:2000 etiquetas 25,4mm x 101,6mm	100	Cx	UNIVERSO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA - EPP, CNPJ 013.249.996/0001-15	Infoms	14,65	1.465,00

Valor Total Registrado: R\$ 513.962,00 (QUINHENTOS E TREZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)

Cuiabá, 18 de maio de 2011.

**Luciano Lara de Barros**  
Pregoeiro Oficial

### ATO ADMINISTRATIVO 130/2011-PGJ

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Adjunta, no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 003176-001/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso e ainda os Atos Administrativos nº 055/2009-PGJ e 096/2009-PGJ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

#### ANEXO I

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFETOS FINANCEIROS
01	AMÉLIA FERRER DOS SANTOS	Oficial de Gabinete	02/05/2011

Cuiabá, 23 de maio de 2011.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

### PORTARIA Nº 260/2011-PGJ

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Adjunta, no uso

de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder à Drª **SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2010, para serem usufruídos da seguinte maneira:

15 (quinze) dias a partir do dia **1º.06.2011** e 15 (quinze) dias a partir do dia **1º.08.2011**, conforme Processo nº 002862-001/2011.

Conceder à Drª **NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **19.09.2011**, conforme Processo nº 002829-001/2011.

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **05.09.2011**, conforme Processo nº 002764-001/2011.

Conceder ao Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 002890-001/2011.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referente ao exercício de 2009, para serem gozados a partir do dia **21.11.2011**, bem como 12 (doze) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 31.12.2001, da seguinte maneira:

08 (oito) dias com efeitos a partir do dia **22.07.2011** e 04 (quatro) dias a partir do dia **09.01.2012**, conforme Processo nº 002898-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 059/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **WAGNER ANTONIO CAMILO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2007 a partir do dia 04.07.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **1º.08.2011**, conforme Processo nº 000383-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **MAURO PODEROSO DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2008 a partir do dia 24.05.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **27.06.2011**, conforme Processo nº 001578-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 246/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2009 a partir do dia 08.07.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **11.07.2011**, conforme Processo nº 002961-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 698/2010-PGJ, que concedeu à Drª **CLAIRE VOGEL DUTRA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2011 a partir do dia 01.08.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **20.07.2011**, conforme Processo nº 006235-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 347/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO BARBOSA DE ABREU**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2007 a partir do dia 01.04.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **04.07.2011**, conforme Processo nº 003427-001/2010.

Suspender, por motivo de licença maternidade, o gozo de 22 (vinte e dois) dias de **férias individuais**, remanescentes do exercício de 2011, a partir do dia **12.04.2011**, concedidos pela Portaria nº 076/2011-PGJ à Drª **SOLANGE LINHARES BARBOSA**, Promotora de Justiça, para que os mesmos sejam usufruídos a partir do dia **10.10.2011**, conforme Processo nº 000527-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 698/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009 a partir do dia 02.05.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **04.07.2011**, conforme Processo nº 002766-001/2011.

Conceder ao Dr. **JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA**, Promotor de Justiça, 17 (dezesete) dias de **férias compensatórias**, sendo 08 (oito) dias remanescentes do plantão de 20.12.2006 a 06.01.2007 e 09 (nove) dias referentes ao plantão de 20.12.2010 a 28.12.2010, para serem usufruídos da seguinte maneira:

12 (doze) dias com efeitos a partir do dia **07.07.2011**, e 05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **07.01.2012**, conforme Processo nº 002766-001/2011.

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2010 a 06.01.2011, para serem usufruídos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos** ao dia **25.04.2011**;

01 (um) dia com efeitos **retroativos** ao dia **09.05.2011**;

01 (um) dia em **16.09.2011**, e 15 (quinze) dias com efeitos a partir do dia **05.12.2011**, conforme Processo nº 002574-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 198/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **LUIZ FERNANDO ROSSI PINHO**, Promotor de Justiça, 01 (um) dia de **férias compensatórias**, remanescente do plantão de 29.12.2010 a 06.01.2011 no dia 15.11.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, no dia **03.06.2011**, conforme Processo nº 001778-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 635/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **DEODETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 17 (dezesete) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, a partir do dia 1º.08.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **10.08.2011**, conforme Processo nº 002865-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 666/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **REINALDO ANTONIO VESSANI FILHO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2007 a 29.12.2007, sendo: 04 (quatro) dias com efeitos a partir do dia **27.06.2011**, 01 (um) dia com efeitos no dia **01.07.2011**, 02 (dois) dias com efeitos a partir do dia **05.09.2011**, 01 (um) dia com efeitos no dia **03.10.2011** e 01 (um) dia com efeitos no dia **11.11.2011**, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia **06.06.2011**, conforme Processo nº 006540-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 059/2011-PGJ, que concedeu ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010 a partir dos dias 30.06.2011 e 01.07.2011, respectivamente, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos** a **16.05.2011**, conforme Processo nº 000422-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 635/2010-PGJ, que concedeu ao Dr. **RODRIGO FONSECA COSTA**, Promotor de Justiça, 10 (dez) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010 a partir do dia 20.04.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos a partir do dia **13.10.2011**, conforme Processo nº 005669-001/2010.

Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, Promotor de Justiça, 18 (dezoito) dias de **férias compensatórias**, referentes ao plantão de 20.12.2008 a 06.01.2009, para serem usufruídos da seguinte maneira:

05 (cinco) dias com efeitos a partir do dia **30.05.2011**, e

13 (treze) dias com efeitos a partir do dia **07.01.2012**, conforme Processo nº 002770-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 604/2010-PGJ, que concedeu à Drª **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **férias compensatórias**, remanescentes do plantão de 20.12.2009 a 06.01.2010 a partir do dia 15.08.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira:

05 (cinco) dias com efeitos **retroativos** a **11.05.2011**, e

10 (dez) dias com efeitos a partir do dia **31.10.2011**, conforme Processo nº 005762-001/2010.

Conceder ao Dr. **CÉLIO JOUBERT FÚRIO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico,

nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, com efeitos **retroativos a 27.04.2011**, conforme Processo nº 002618-001/2011.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 20 de maio de 2011.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 262/2011-PGJ**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003173-001/2011,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, agente administrativo, exercendo as funções do cargo de Gerente de Pessoas, para substituir a servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, no cargo de **Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas**, símbolo/nível **MP-CNE-I**, durante a licença da titular, por 15 (quinze) dias, **a partir do dia 18.05.2011**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de maio de 2011.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA Nº 263/2011-PGJ**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 003173-001/2011,

RESOLVE:

Designar a servidora **KAROLINE DIAS DA SILVA**, agente administrativo, para substituir a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, no cargo de **Gerente de Pessoas** do Departamento de Gestão de Pessoas, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, **a partir desta data**, nos termos dos artigos 22, 23 e 24 da Lei nº 8.229 de 07.12.2004.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 23 de maio de 2011.

**Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres**  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

**PORTARIA nº 104/2011-DG**

A **DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GERSON AUGUSTO CAMPOS**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 18.07.2011** e 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 08.12.2011**, conforme Processo nº 003056-001/2011.

Conceder ao servidor **VINÍCIUS DE ASSIS NAZÁRIO**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 18.05.2011** e 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 10.12.2011**, conforme Processo nº 003054-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 099/2011-DG, que concedeu ao servidor **ANDERSON JOSÉ FABIAM**, agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício de 2010/2011 a partir do dia 09.01.2012, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "...a partir do dia 09.01.2012..."

**LEIA-SE:** "...a partir do dia 19.01.2012..."", conforme Processo nº 002854-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 202/2010-DG, que concedeu à servidora **ELCILANE DE FARIA CAMPOS SILVA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2009/2010, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e 20 (vinte) dias para serem usufruídos da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 10.01.2011 e 10 (dez) dias com efeitos a partir do dia 04.07.2011, **para considerar** a seguinte alteração:

**ONDE SE LÊ:** "...referente ao exercício de 2009/2010..."

**LEIA-SE:** "...referente ao exercício de 2008/2009...", conforme Processo nº 006261-001/2010.

Conceder à servidora **REGINA CÉLIA MONTEIRO DA ROCHA CRESTANI**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2008/2009, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 27.06.2011** e 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 01.08.2011** conforme Processo nº 002988-001/2011.

Conceder ao servidor **CLEUDSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, agente administrativo, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos **a partir do dia 01.06.2011** conforme Processo nº 003022-001/2011.

Conceder à servidora **JUSHILLEYDE CAMPOS DOS SANTOS**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 27.06.2011** e 10 (dez) dias **a partir do dia 30.11.2011** conforme Processo nº 002991-001/2011.

Conceder ao servidor **OLACI ALVES PEREIRA**, oficial de diligência, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos **a partir do dia 11.07.2011**, conforme Processo nº 003018-001/2011.

Conceder ao servidor **CHARLES SCHENCKEL**, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 27.06.2011** e 10 (dez) dias com efeitos **a partir do dia 05.12.2011**, conforme Processo nº 003017-001/2011.

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA ARNAUT AMADIO**,

analista jurídico, 30 (trinta) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias **convertidos em abono pecuniário** e o gozo de 20 (vinte) dias com efeitos **a partir do dia 12.12.2011**, conforme Processo nº 003009-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 049/2011-DG, que concedeu à servidora **MARCILENE OURIVES DA SILVA**, assistente ministerial, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 16.11.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 25.07.2011**, conforme Processo nº 003053-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 090/2011-DG, que concedeu à servidora **JUSHILLEYDE CAMPOS DOS SANTOS**, oficial de gabinete, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 27.06.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 23.05.2011**, conforme Processo nº 002992-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 173/2010 - DG, que concedeu ao servidor **JACIR ROQUE DE LIMA**, oficial de diligência, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 08.08.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 02.05.2011**, conforme Processo nº 003024-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 035/2011 - DG, que concedeu ao servidor **CAIO FERNANDO ALVARES DE ALBUQUERQUE**, assessor de procurador, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2008/2009 a partir do dia 03.11.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **retroativos a 16.05.2011**, conforme Processo nº 005581-001/2010.

Retificar, em parte, a Portaria nº 166/2010 - DG, que concedeu à servidora **YASMIN VOLPI SABER**, auxiliar de agente administrativo, 10 (dez) dias de **férias regulamentares**, remanescentes do exercício 2009/2010 a partir do dia 18.07.2011, **para que seja considerado** o gozo das férias acima mencionada, com efeitos **a partir do dia 27.06.2011**, conforme Processo nº 005128-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2011.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 106/2011/DG/PGJ**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **MÁRCIA REGINA MADEIROS MERTHAN**, matrícula nº 6096, lotada no Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN/DG/PGJ, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização, controle e avaliação da execução do contrato abaixo especificado:

**CONTRATO Nº 027/2011**

Contratada: **KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 03.720.462/0001-71

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada em produção editorial e impressão de material gráfico (Consolidação da Legislação do Ministério Público).

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2011.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 107/2011/DG/PGJ**

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **THAISE RIBEIRO OLIVEIRA GERMANO**, matrícula nº 0816, lotada no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

**Ata de Registro de Preços nº 09/2011**

Empresa: **FABIO MENEZES E SILVA-ME**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fragmentadoras para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de maio de 2011.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**

Diretora-Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO (GEDOC): 002951-001/2011 ESPÉCIE: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2009. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça - pgj. CONTRATADA: TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ/MF nº 07.417.370/0001-78. OBJETO: Aditivo de valor ao contrato de prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação predial, copeiragem e jardinagem com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para a Procuradoria Geral de Justiça e Promotorias de Justiça da Capital e do Interior. ADITIVO: Acréscimo de 01(um) posto de limpeza na comarca de Itaubá-MT. VALOR: Adita-se ao mês R\$ 1.295,85 (um mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2011. ASSINAM: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público / Sirley Lúcia de Souza - representante da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo(GEDOC): 000101-001/2011 Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2011. ESPÉCIE: Contrato nº 027/2011. PARTES: Contratante - : Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ. Contratada - KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA-EPP – CNPJ/MF nº 03.720.462/0001-71. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em produção editorial e impressão de material gráfico (Consolidação da Legislação do Ministério Público), nos termos do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 019/2011. VALOR: R\$ 24.148,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e oito reais). Recurso: Atividade – 2007.9900, Natureza de Despesa – 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00 e Fonte – 100. VIGÊNCIA: 90(noventa) dias. ASSINADO: Em Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011. ASSINAM: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Margareth Paesano da Cunha Junqueira – Representante da Contratada.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2011  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011**

Pelo presente instrumento, o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Quatro, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, Dr. RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, publicada no DOE/MT de 10/02/11 e a empresa **FABIO MENEZES E SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.688.933/0001-37, com sede na Rua 24 de outubro nº 451 Bairro Centro Norte Cuiabá-MT, doravante denominada **FORNECEDORA**, representada neste ato pelo Sr. AUGUSTO CESAR MENEZES E SILVA, brasileiro, portador da cédula de Identidade nº 0831486-1 SSP/MT e do CPF nº. 594.023.001-63, residente e domiciliado nesta Capital, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 005836-001/2010, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 017/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de fragmentadoras para atender o ministério público de mato grosso**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 017/2011 e seus Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS**

3.1. Aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS**

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição,

a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 005836-001/2010.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Empresa Vencedora	Lote	Descrição	Qtde	Valor Total Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
FABIO MENEZES E SILVA ME. CNPJ 005.688.933/0001-37	1	Fragmentadoras	12	889,00	10.668,00
<b>TOTAL</b>				10.668,00	

**CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 2007.9900  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de Recurso: 100

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

9.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2011

Via original assinada no Processo  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 003075-001/2011, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, reconhece e torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação do **Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**, CNPJ: 33.683.111/0001-07, para prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização do Sistema Senha Rede para consulta on-line às bases dos sistemas CPF e/ou CNPJ. O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 1.386,52 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), sendo que R\$ 502,12 (quinhentos e dois reais e doze centavos) corresponde à franquia de assinatura básica para 10 (dez) usuários habilitados por sistema e R\$ 884,40 (oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente à previsão de 60 (sessenta) usuários adicionais, a serem habilitados a critério e necessidade da administração pelo preço unitário de R\$ 14,74 (quatorze reais e setenta e quatro centavos) ao mês, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 20099900 – Natureza de Despesa: 33903900 – Fonte: 100. A presente dispensa está fundamentada nos termos do artigo 24, Inc. VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.

**RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**  
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

# DEFENSORIA PÚBLICA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2011/DP/MT**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de **paredes em placa de gesso acartonado**, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2011/DP/MT, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 7.217/2006 e 8.199/2006 e, Processo nº 87635/2011.

**Valor:** R\$ 959.215,00 (novecentos e cinqüenta e nove mil duzentos e quinze Reais).

**Dotação Orçamentária:** Programa: 176; Projeto Atividade: 3667; Elemento de Despesa: 3390.3900; Fonte: 100.

**Data de Assinatura:** 18/05/2011

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**Órgão:** 10101

**Assina pela Defensoria Pública:** ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

**Contratada:** DIVIPLAC EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, representada pelo Sr. JOAREIS DE SOUZA LOPES.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2011/DP/MT****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **253/2011** da Assessoria Técnica, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **N.P. EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.797.967/0001-95**, especializada na prestação de cursos de capacitação, no valor de **R\$ 1.595,00** (mil quinhentos noventa e cinco Reais), destinados a atender a Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa N.P. EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, especializada na prestação de serviços de cursos de capacitação destinado a atender a Comissão de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme processo nº 355082/2011/DP/MT.	R\$ 1.595,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 1.595,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2011.

**ANDRÉ LUIZ PRIETO**

Defensor Público-Geral do Estado

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
<b>ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 13/2011</b>	
RECONHEÇO a contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no Parecer Jurídico n. 179/2011, de fls. 69/74 - TCE-MT, que está fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.	
PROCESSO N.:	7.856-5/2011
OBJETO:	Contratação da empresa Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda especializada em fornecimento de material de expediente, visando o atendimento às demandas deste Tribunal Contas, conforme Termo de Referência n. 212/2011 e a proposta apresentada.
INTERESSADO:	Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Programa: 36 Projeto Atividade: 2007 Fonte: 100 Natureza de despesa: 33.90.39
VALOR:	R\$ 45.875,44 (quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.  
**Carla Cristiny Esteves de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO a dispensa de procedimento licitatório em consonância com a Justificativa e Parecer Jurídico n. 179/2011, de fls. 69 a 74- TCE-MT dos autos, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011.  
**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
<b>AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2011</b>	
LOCAL E DATA	<b>Dia 08 de junho de 2011</b> , na Escola Superior de Contas Conselho Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Aquisição de 20 (vinte) fragmentadoras de papel, com as características constantes no Termo de Referência n. 149/2011
CREDECENCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site <a href="http://www.tce.mt.gov.br">www.tce.mt.gov.br</a> .

Cuiabá, 24 de maio de 2011.  
**Carlos José de Campos**  
Pregoeiro Oficial

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
<b>AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 07/2011</b>	
LOCAL E DATA	<b>Dia 09 de junho de 2011</b> , na Escola Superior de Contas Conselho Oscar da Costa Ribeiro, situado no Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT
OBJETO	Aquisição de mobiliário, incluindo montagem de instalação, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência n. 08/2011
CREDECENCIAMENTO	Das 8:30 (oito horas e trinta minutos) até as 9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	9:00 (nove horas) Horário de Mato Grosso.
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 8 às 18 horas, pelo telefone (65) 3613-7549, ou através do site <a href="http://www.tce.mt.gov.br">www.tce.mt.gov.br</a> .

Cuiabá, 24 de junho de 2011.  
**Carlos José de Campos**  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2011.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do art. 21, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento as Leis n. 10.520/02, 8.666/93 e alterações e Decreto Estadual n. 7.217/06, torna público a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação denominada pregão presencial n. 03/2011, processo administrativo n. 4802-0/2011, o qual tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de pequenos serviços de engenharia, com fornecimento de material, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência n. 71/2011, o qual teve como vencedor:

Classificação	Vencedor	R\$ Homologado
1º	Multipark Comércio e Serviço Representação Ltda.-ME	88.500,00

2º	CJ Construções Comercio e Serviços Ltda.	89.000,00
3º	Crisanto e Souza Neto Ltda.-ME	89.400,00

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2011.  
**Conselheiro Valter Albano da Silva**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 19.417-4/2010  
INTERESSADO **AUGUSTO CESAR NUNES FERRAZ**  
ASSUNTO RESTITUIÇÃO DE VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

...  
A Previdência dos servidores do Estado de Mato Grosso é centrada na Superintendência de Previdência da Secretaria de Administração, para onde são transferidas as contribuições retidas. Não cabe, portanto, ao Tribunal de Contas, decidir sobre pedidos de restituição de contribuições já descontadas dos servidores.

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me foram conferidas pelo inciso XXII, do artigo 21, da Resolução 14/07, **INDEFIRO**, com fundamento no Parecer 172/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de restituição das contribuições previdenciárias descontadas dos proventos do servidor aposentado Augusto Cesar Nunes Ferraz.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 19.05.2011.

Conselheiro **VALTER ALBANO**  
Presidente

PROCESSO 7.784-4/2011  
INTERESSADA **ALICE CRISTINA MATOS LOUREIRO DE SOUZA**  
ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

...  
DEFIRO, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 168/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de saldo de férias, do período de 31.01.09 a 30.01.10, de férias proporcionais na razão de 2/12 avos, do período aquisitivo de 31.01.11 a 29.03.11, sem acréscimo constitucional, e férias integrais acrescidas do terço constitucional do período aquisitivo de 31.01.10 a 30.01.11, e do 13º salário proporcional a 3/12 avos, do período de 01.01.11 a 29.03.11, referentes às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assistente de Comunicação, condicionando o efetivo pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.05.2011.

Conselheiro **VALTER ALBANO**  
Presidente

PROCESSO 23.994-1/2010  
INTERESSADO **ANTINO GOMES**  
ASSUNTO ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

...  
**DECIDO**, com fundamento no inciso XIV, do artigo 6º, da Lei 7.713/88, com a redação alterada pela Lei 11.052/04, no artigo 30, da Lei 9.250/95, e no Parecer 641/10 (fls. 30/31), complementado pelo Parecer 161/11 (fls. 37/38), da Consultoria Jurídica Geral, deferir ao Sr. Antino Gomes, aposentado deste Tribunal, a isenção da tributação do Imposto de Renda.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 09.05.2011.

Conselheiro **VALTER ALBANO**  
Presidente

PROCESSO 7.449-7/2011  
INTERESSADA **ROSANGELA APARECIDA PEREZ MONTRESOL FAVERSANI**  
ASSUNTO PEDIDO DE ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

..., **DEFIRO**, com fundamento no item 4, do artigo 31, da Resolução 3/98, e no Parecer 157/11, Consultoria Jurídica Geral, o pedido de anotação na ficha funcional da servidora Rosângela Aparecida Perez Montresol Favarsani, da conclusão do Curso Superior de Pedagogia – Licenciatura, cursado na Universidade Luterana do Brasil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.05.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 173-2/2011  
INTERESSADA **ROSANGELA APARECIDA PEREZ MONTRESOL FAVARSANI**  
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso IV, do artigo 7º, da Lei 7.858/02, e no Parecer 102/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento da servidora Rosângela Aparecida Perez Montresol Favarsani, para a Classe "D", da Referência 8, da categoria funcional de Técnico de Controle Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 01.06.10.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.05.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

PROCESSO 6.702-4/2011  
INTERESSADO **JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS**  
ASSUNTO PEDIDO DE REENQUADRAMENTO  
RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

DECISÃO

..., **DECIDO**, com fundamento no inciso II, do artigo 4º, da Lei 7.858/02, e no Parecer 164/11, da Consultoria Jurídica Geral, pelo deferimento do pedido de reenquadramento do servidor José Antonio de Campos, para a Referência 5, da Classe "D", da categoria funcional de Auditor Público Externo, do plano de cargos e salários deste Tribunal, a partir de 06.05.11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 18.05.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 642/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 642/VAS/2011

PROCESSO Nº 11.267-4/2007  
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**  
GESTOR(A) ADEMAR WURSIUS  
ASSUNTO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o Sr. **ADEMAR WURSIUS**, ex-gestor da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor equivalente a **20 UPFs/MT** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular **142/2010**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) do dia 11/3/2010, proferido nos autos do processo nº **11.267-4/2007**, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>, com prazo até o dia **28/06/2011**, adverte-se ainda que, se permanecer a inadimplência, o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 643 A 645/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 643/AJ/2011

PROCESSO Nº 19.750-5/2010  
INTERESSADO(A) **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**  
GESTOR(A) KARINA OLIVEIRA MIRANDA  
INTERESSADO(A) MARLI PROFETA DA CRUZ SANTOS  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício nº 337/2011/GCR/AJTCE-MT, para que a senhora Karina Oliveira Miranda encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para saneamento dos autos.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 644/AJ/2011

PROCESSO Nº 16.260-4/2009  
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
INTERESSADO(A) EDUARDO MARTINS DA SILVA  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 645/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.399-6/2011  
INTERESSADOS(AS) **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
INTERESSADO(A) PLACIDINA FERNANDES PACHECO  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 637/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 637/LHL/2011

PROCESSO Nº 666-1/2006  
INTERESSADO(A) **CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES**  
GESTOR(A) VIDAL RODRIGUES DE SOUZA  
INTERESSADO(A) SEBASTIANA MARQUES CISCOM FONSECA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2005/2008

Nos termos do inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, **NOTIFICO** a senhora **SEBASTIANA MARQUES CISCOM FONSECA** – ex-vereadora do Município de Nobres, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta notificação, conforme § 2º do artigo 61 da lei supracitada, se manifeste acerca do processo nº 666-1/2006 – Declaração de Bens de Final de Mandato – Exercício de 2005/2008.

Decorrido o prazo sem o atendimento ao presente chamamento, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-a revel, conforme prescreve o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 633 A 635/2011**  
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 633/AJ/2011

PROCESSO Nº 23.856-2/2010  
INTERESSADO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**  
GESTOR(A) JOÃO ROBERTO FERLIN  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA REFERENTE A INDÍCIOS DE

## IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SISTEMA GEO-OBRAS/2º QUADRIMESTRE/2010

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República e 257 da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, **REITERO** os termos do Ofício nº 352/2011/TCE-MT/AJ, para que o senhor João Roberto Ferlin encaminhe de forma célere a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos necessários para saneamento dos autos.

Publique-se.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 634/AJ/2011

PROCESSO Nº 20.928-7/2009  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) ZULEIDE GIMENEZ REYNALDI  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, na forma do ofício 1272/GAB/SAD/2011 cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 635/AJ/2011

PROCESSO Nº 24.224-1/2010  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PARANATINGA  
 GESTOR(A) VIVIANE FASSÍCOLO DURÃO  
 INTERESSADO(A) LUZIA PEREIRA DE SOUZA  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pela Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paranatinga, senhora Viviane Fassícolo Durão, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual concedo-lhe o prazo de 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 632/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 632/WJT/2011

PROCESSO Nº 6.305-3/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
 GESTOR(A) ENIO DE ARRUDA JÚNIOR  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA RELATORIA REFERENTE SUPOSTA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS

Nos termos do artigo 257, inciso IV, e artigo 259 da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que apesar das notificações nºs 286/2011 e 287/2011, às fls. 13/15-TCE, até o momento os interessados não se manifestaram, **NOTIFICO** os senhores **ENIO DE ARRUDA JÚNIOR** – Presidente da Câmara Municipal de Barão de Melgaço e **JOSÉ LOURENÇO DE BARROS** – Presidente da CPL, para que no prazo de 15 (quinze) dias, manifestem-se em relação às informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, às fls. 5/11-TCE, devendo informar nas respostas o número deste processo, anexando os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO Nº 031/2011

Sessão Ordinária do dia 24 de maio de 2011

### ACÓRDÃOS

Processo nº 7.976-6/2011  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

#### ACÓRDÃO Nº 1.893/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA REALIZAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 17/2011. HOMOLOGAÇÃO DE

MEDIDA CAUTELAR ADOTADA POR MEIO DE JULGAMENTO SINGULAR. DETERMINAR A SUSPENSÃO DOS PAGAMENTOS DO CONTRATO DECORRENTE DA REFERIDA CARTA CONVITE, ATÉ O JULGAMENTO DO MÉRITO DA REPRESENTAÇÃO. DETERMINAR A NOTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS INDICADOS NO ITEM 04 DO RELATÓRIO TÉCNICO DE AUDITORIA, BEM COMO DA EMPRESA CONTRATADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.976-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 82, parágrafo único, 83 inciso III da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigos 297, inciso III, § 1º, 298, inciso III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando a proposta apresentada pelo Conselheiro Relator e de acordo com o parecer emitido oralmente em sessão plenária pelo Ministério Público de Contas, nos autos da presente representação de natureza interna, originada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, gestão do Sr. Ugo da Conceição Padilha, acerca de irregularidades no encaminhamento da GFIP/SEFIP, no recolhimento de contribuições previdenciárias do exercício de 2011, no envio das informações do sistema APLIC referentes a procedimentos licitatórios, nas retenções não recolhidas no exercício de 2011 e anteriores e na realização da Carta Convite nº 17/2011, cuja vencedora do certame foi a empresa ACPI Assessoria, Consultoria, Planejamento & Informática Ltda., representada pelo Sr. Moacy Lopes Soares - Sócio Diretor e por seu procurador Sr. Edson Bispo Neves, que teve por objeto a seleção de empresa especializada na locação de software da Administração Pública; em HOMOLOGAR a medida cautelar adotada singularmente pelo Conselheiro Relator, mediante julgamento singular de fls. 110 a 112-TC, no sentido de suspender todo e qualquer pagamento relativo ao Contrato com a empresa ACPI Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda., decorrente da Carta Convite nº 17/2011, até decisão final de mérito desta representação ou a comprovação de sua legalidade. Notifique-se todos os responsáveis indicados no item 4 do relatório da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, às fls. 07/08-TC, bem como a empresa ACPI Assessoria Consultoria Planejamento & Informática Ltda., para que apresentem suas defesas no prazo regimental.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e DOMINGOS NETO. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 24 de maio de 2011.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Secretário Geral do Tribunal Pleno em substituição legal.

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 386/2011 JULGAMENTOS SINGULARES EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 2.552-6/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas, e **DECIDO** pelo **conhecimento do Processo Seletivo Simplificado 3/2011**, realizado pela Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte, aplicando, com base nos Artigos. 289, II do Regimento Interno e 6º, III, 'a' da Resolução 17/2010, as seguintes multas:

– 5 UPFs/MT, em razão do prazo estabelecido para as inscrições ter sido de apenas 3 dias e,

– 5 UPFs/MT, pela ausência de previsibilidade quanto ao Regime Jurídico bem como do Regime Previdenciário.

Em relação à outra irregularidade remanescente, ao invés de aplicar sanção pecuniária, vou me ater a determinar ao gestor que, caso realize outro Processo Seletivo, observe na íntegra as normas constitucionais e legais pertinentes ao tema, de modo a não mais praticar as falhas apontadas pela equipe técnica.

Determino ainda ao gestor que encaminhe os atos admissionais decorrentes do certame em pauta, apartados e por ano, de acordo com o manual de orientação de remessa de documentos ao TCE, Capítulo IV, item 4, subitem 4.2.

Por fim, destaco que as sanções pecuniárias deverão ser recolhidas no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e que os respectivos boletos bancários para pagamento estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

PROCESSO Nº 16.451-8/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL FIGUEIROPOLIS D'OESTE  
 GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1 QUADRIMESTRE/2010 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2010

– PROCESSO N° 41688/2010

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, e com base na competência outorgada pelos Artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO pelo registro** dos termos aditivos efetuados no 1º quadrimestre/2010, originados do Processo Seletivo Simplificado 1/2010 - Processo 4168-8/2010, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste/MT.

Publique-se.

PROCESSO N°  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

11.145-7/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL MIRASSOL D'OESTE**  
APARECIDO DONIZETI DA SILVA  
TERMOS ADITIVOS, EFETUADAS NO 1 QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2009 – PROCESSO N° 8249/2010

(...)

Considerando que concordo com o pronunciamento da equipe técnica deste Tribunal, e com base na competência outorgada pelos Artigos 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, acolho o Parecer Ministerial e **DECIDO pelo registro** dos termos aditivos efetuados no 1º quadrimestre/2010, originados do Processo Seletivo Simplificado 1/2009 - Processo 8249/2010, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste/MT.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 385/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO N°  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

4.300-1/2010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2010

(...)

Ante o exposto, acompanho o parecer ministerial n° 2.649/2010, da lavra do D. Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho e, determino:

a) O conhecimento do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2010 realizado pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres;

b) Fundamentado no art. 289, inciso VIII, do RITCM, c/c art. 7º, inciso I, alínea "a", da Resolução n° 17/2010, determino a aplicação de multa de **10 UPF's/MT** ao gestor, Sr. **Wilson Francelino de Oliveira**, em razão da remessa em atraso de documentos a este Tribunal, valor que deve ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) Fundamentado no art. 289, inciso II, determino a aplicação de multa **20 UPF's/MT** ao gestor, Sr. **Wilson Francelino de Oliveira**, em razão da ausência de previsão da realização de processo seletivo simplificado nas peças orçamentárias, valor que deve ser recolhido ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no prazo de 60 (sessenta) dias.

d) Determino, ainda, que seja notificado o gestor para que remeta os atos admissionais decorrentes do certame em análise.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 381/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

PROCESSO N°  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

16.290-6/2010

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES**  
TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno-TCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Acórdão n° 3.423/2010, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n° 2.719/2011, do Excelentíssimo Procurador Geral Dr. Alisson Carvalho de Alencar, e **decido** julgar o Senhor Túlio Aurélio Campos Fontes, gestor da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, **quite** com a determinação imposta pelo supracitado Acórdão, no que diz respeito à restituição aos cofres públicos municipais, do montante de **69,42 UPFs-MT**.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 382/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO N°  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

258-5/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**  
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL  
LEI N° 637, DE 23 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE

AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n°. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fis. 72/80 da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria, acolho em parte o Parecer n°. 2.827/2011 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador, Dr. William de Almeida Brito Júnior, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei n°. 637/2010 de 23/07/2010, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cocalinho-MT para o exercício de 2011.

**Recomendo ao Prefeito Municipal de Cocalinho** que adote medidas corretivas ao elaborar a LDO do exercício subsequente, a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades remanescentes:

a) Falta de publicação do Edital de Convocação da audiência pública para elaboração da LDO e do Edital 05/2010 referente ao Relatório de Projetos em Andamento, descumprindo ao princípio da publicidade, art. 37 da Constituição da República combinado com artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) Falta do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, em desacordo com o previsto no artigo 4º, § 2º, inciso V da Lei de Responsabilidade Fiscal, que deve compor o Anexo de Metas Fiscais, em dissonância com o disposto no artigo 4º, § 1º da LRF e na Portaria n° 462/2009 da STN.

**Recomendo também à respectiva Câmara Municipal** que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Após, retornem os autos à Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria para subsidiar a análise do controle externo concomitante das contas anuais de 2011 desse Município.

Publique-se.

PROCESSO N°  
**INTERESSADO(A)**  
GESTOR(A)  
ASSUNTO

1.224-6/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO**  
LUIZ HENRIQUE DO AMARAL  
LEI N° 643, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2011

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 90, inciso II, da Resolução n°. 14/2007 (Regimento Interno - TCEMT), estando o presente processo apto à finalização, de acordo com a Informação Técnica de fis. 140 a 156/TCE da Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria e acolhendo em parte o Parecer n°. 2.826/2011 do Ministério Público de Contas, suscrito pelo Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, **REGISTRO, para fins de conhecimento**, a Lei n°. 643 de 09/12/2010, que estima receita e fixa despesa do Município de Cocalinho para o período de 2011.

**Recomendo ao Prefeito Municipal** que adote medidas corretivas ao elaborar a LOA dos exercícios seguintes a fim de evitar a reincidência nas seguintes impropriedades, além de multa e prejuízo às contas respectivas:

1. **que observe o prazo para envio ao Tribunal de Contas estabelecido no artigo 207 da Constituição Estadual, c/c o artigo 166, inciso I, da Resolução n° 14/2007 – Regimento Interno do Tribunal de Contas;**

2. **falta da Ata da Realização de Audiência Pública na fase de elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2011, em desacordo com o artigo 48, parágrafo único da LRF e o art. 44 da Lei 10.257/2001 (Estatuto da Cidade);**

3. **receita bruta para exercício de 2011 superestimada, índice acima da média de crescimento dos últimos exercícios;**

4. **falta do cumprimento do princípio da ampla divulgação da LOA e do Edital de Convocação da audiência pública para elaboração da lei, em desacordo com art. 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 48 da LRF;**

5. **incompatibilidade de algumas ações (Projetos/Atividades) consignadas no Anexo das Metas e Prioridades da LDO com algumas das ações previstas na LOA.**

**Recomendo também à Câmara Municipal de Cocalinho** que, por ocasião da apreciação legislativa do projeto-lei, atente-se à existência de eventuais impropriedades, como as previstas nos itens enumerados acima.

Após, retornem os autos à Secretaria de Controle Externo desta 3ª Relatoria para subsidiar a análise do controle externo concomitante das contas anuais de 2011 desse Município.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N° 390/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO  
LUIZ HENRIQUE LIMA

PROCESSO N°  
**INTERESSADOS(AS)**  
GESTOR(A)  
INTERESSADOS(AS)  
PROCURADORES(AS)  
ASSUNTO

9.074-3/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**  
MAURO VALTER BERFT  
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS CUIABÁ LTDA.  
MAURÍCIO MAGALHÃES FARIA JÚNIOR – OAB/MT 9839  
REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2011

Trata-se de Representação de Natureza Externa com Pedido de Medida Cautelar *"inaudita altera pars"*, formulada por **CENTRO DE GEOREFERENCIAMENTO DE RESÍDUOS CUIABÁ-MT**, indicando possíveis irregularidades no Edital do Pregão n° 029/2011, sob responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, que visa *"contratar*

empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta de resíduos urbanos domésticos – lixo hospitalar nas vias públicas urbanas e suburbanas do Município e resíduos da saúde – lixo hospitalar, bem como transporte, tratamento, destinação final dos resíduos, operação e manutenção de Aterro Sanitário”.

In suma, o representante alega a ocorrência de: (I) ofensa ao disposto no artigo 1º da Lei 10520/2002 e ao disposto no artigo 5º do Decreto Executivo Municipal, na medida em que trata-se de pregão para contratação de serviços de engenharia, o que é legalmente vedado, e (II) inadequação do tipo licitatório “menor preço global” para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, na medida em que trata-se de contratação de serviço especializado de alto grau técnico; (III) ausência de especificações técnicas que possibilitem a adequada proposição de preços.

No que pertine à alegada ausência de especificação técnica a Representante assevera que: “(I) os quesitos tratados no Anexo I representam apenas parte dos requisitos mínimos obrigatórios constantes da ABNT 13896; (II) não há qualquer definição do tipo de procedimento técnico-operacional a ser utilizado na execução do processo de triagem; (III) não há especificação da quantidade de resíduos sólidos por sub-grupos; (IV) há divergência quanto à menção ao aterro, vez que o anexo I exige que a empresa licitante destine o resíduo coletado no aterro do Município, enquanto que o item 13.6.1 do Edital exige que a licitante possua aterro próprio”.

Na mesma senda, registra configuração, a seu entender, de restrição da concorrência, pelo que argumenta restar configurada violação ao preceituado nos artigos 3º e 7º da Lei de Licitações.

Neste lançamento, o Representante postula a concessão liminar de medida cautelar para que se determine ao Gestor a imediata suspensão da licitação sob a modalidade Pregão, a fim de evitar o que considera ser passível de acarretar possível dano irreparável ao patrimônio público municipal.

O Relatório Preliminar da 4ª Secretaria de Controle Externo manifestou-se pelo conhecimento da vertente Representação, e pela concessão liminar da cautelar postulada, com subsequente ordem de citação do gestor responsável pelo órgão *sub judice*.

É o relato do necessário.

Decido.

A questão tratada nos autos diz respeito a procedimento licitatório levado a efeito pela Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, em cujo Edital foram apontadas irregularidades que afetariam a competitividade, a legalidade, e a economicidade do citado procedimento.

Prefacialmente, consigno que a presente manifestação limita-se tão somente ao exame dos requisitos autorizantes da cautelar pleiteada, sob pena de invasão à matéria de mérito em momento inapropriado.

Respeitados, pois, os limites de cognição nesta seara cautelar, entrevejo presentes os requisitos do *fumus boni iuris et periculum in mora*, autorizantes da liminar pleiteada, isto porque, as exigências do edital de licitação devem ser examinadas à luz dos princípios que regem o procedimento, especialmente, o da competitividade, da transparência e da legalidade, e *in casu*, a plausibilidade do direito invocado encontra-se consubstanciado no fato de que o edital, segundo registrado pelo agente técnico deste Tribunal de Contas, abrange uma diversidade de objetos com características técnicas distintas, sem interferências e, que diante de sua independência, deveriam, *a priori*, ser licitados de forma parcelada. Nestes termos este E. Tribunal já se manifestou nos autos do Processo nº 30503/2008.

Com efeito, não se olvida que ainda que a licitação por preço global possa eventualmente afugar-se a mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, está não constitui fim em si mesmo, e deve, sob o prisma normativo sistemático, se coadunar a valores outros que norteiam os processos licitatórios em geral, e em especial com a regra consignada no artigo 23, § 1º, da Lei 8666/93, *in verbis*:

*“As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala”.*

Por conseguinte, em se tratando de licitação de bens de natureza divisível, ou seja, que não necessitam serem adquiridos em conjunto, a licitação, obrigatoriamente, deverá ser realizada “por item”, de acordo com o que nos ensina a Súmula no 247 do TCU, que estabeleceu, *in litteris*:

*“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.*

Por derradeiro, avulta-se relevante o fundamento colacionado na representação aportando contundentes indícios de risco de cerceamento de competitividade consubstanciado na ausência de objetiva descrição dos serviços licitados, com afronta ao disposto no artigo 40 da Lei 8666/93, *in litteris*:

*Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:  
I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;  
IV - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.*

Ante esta realidade fática e jurídica, avulta-se plausível que a consecução do Pregão *sub judice* é passível de causar danos ao erário pela restrição de propostas que otimizem o uso dos recursos destinados à aquisição dos bens almeçados pelo órgão, bem como pela passível dificuldade de reparação do dano advindo da não participação de contingência mais ampla de licitantes.

Tendo em vista os indícios de restrição à competitividade do certame aos princípios inerentes a ele norteadores, concluo que o processo licitatório em exame pode ocasionar prejuízo à administração pública. Além disso, o fato de se tratar de pregão eletrônico com o objetivo de efetuar registro de preços poderia ampliar o potencial dano ao erário.

Verifico que há plausibilidade nos argumentos expostos na representação, bem como se encontram atendidos os pressupostos do *periculum in mora*, dado que a abertura dos envelopes ocorrerá na data de amanhã, 24.05.2011, e do *fumus boni iuris*, consistente nas impropriedades das cláusulas editalícias apontadas. Desse modo, em caráter de cognição sumária, as irregularidades trazidas ao conhecimento deste Tribunal, no seu conjunto, se confirmadas, ferem os princípios da legalidade, da isonomia, da igualdade, da impessoalidade e, em consequência, o caráter competitivo do certame.

Dessa forma, defiro a concessão de medida cautelar, com base no caput do art. 297, artigo 298, III e parágrafo único, todos do Regimento Interno, a fim de determinar à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS que suspenda os procedimentos relativos ao Edital de Pregão nº 029/2011, ou, caso já homologado o certame, suspenda a assinatura do contrato decorrente, ou ainda, caso já assinado, que suspenda todo e qualquer ato tendente a dar execução ao contrato, até que este Tribunal decida acerca do mérito desta Representação.

Outrossim, determino, a oitiva do gestor responsável pela Municipalidade para que se pronuncie, em até quinze dias, acerca dos indícios de irregularidade no referido processo licitatório.

Na forma do art. 257, III, do Regimento Interno, determino a notificação do gestor por meio eletrônico, bem como via FAX, com posterior remessa via AR.

Nos termos regimentais, e na forma do parágrafo único do artigo 82 da LC 269/07, submeto a vertente decisão singular à homologação do Tribunal Pleno, requerendo sua respectiva inclusão na pauta da Sessão Ordinária.

Publique-se.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 380/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº <b>INTERESSADO(A)</b> GESTOR(A) ASSUNTO	8.536-7/2011 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS</b> CEZALPINO MENDES TEIXEIRA JÚNIOR PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 262/2011, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 112267/2007
--	--

(...)

Posto isso, com base no art. 255 da Resolução nº 14/2007, CONHEÇO do Pedido de Rescisão em tela, uma vez que o caso do requerente se enquadra na hipótese de admissibilidade exposta nos incisos II e III do art. 251 do Regimento Interno desta Corte de Contas, e ato contínuo, determino o envio destes autos à Secretaria de Controle Externo desta relatoria, para análise e instrução, nos termos regimentais.

**PUBLIQUE-SE.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 383/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
EXMO. SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº <b>INTERESSADO(A)</b> GESTOR(A) ASSUNTO	265-8/2011 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA</b> RAIMUNDO ZANON LEI Nº 861, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011
--	--

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea “c”, do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria as **fls. 215-221/TCE-MT**, e acolhendo o Parecer **2818/2011 (fls. 229-231/TCE-MT)** do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** a Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento de 2011 da Prefeitura Municipal de Itaúba, na gestão do Sr. Raimundo Zanon.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº <b>INTERESSADO(A)</b> ASSUNTO	6.938-8/2011 <b>SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETECS</b> DENÚNCIA
---	---

(...)

Realizando o juízo de admissibilidade da presente denúncia e, me pautando, sobretudo, no fato de que a Secretaria de Controle Externo descartou de plano algumas irregularidades narradas, em razão da inexistência de indícios ou materialidade, e que a única impropriedade que persistiu não causou nenhum prejuízo aos licitantes ou à Administração Pública, concluo que a peça acusatória em análise não está revestida das condições exigidas pelo artigo 219 do Regimento Interno desta Casa.

Posto isso, DECIDO, com base no § 1º do art. 219 da Resolução 14/2007, pelo **não conhecimento da Denúncia**.  
**Publique-se.**

PROCESSO Nº 3.767-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO  
 GESTOR(A) JURACY RESENDE DA CUNHA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

(...)

**Inobstante todo o procedimento acima descrito, o agente político em questão permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia.**

Feita essa observação e, considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT ao Sr. Juracy Resende da Cunha, Prefeito do município de General Carneiro, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.**

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 3.774-5/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
 GESTOR(A) APARECIDO MARQUES MOREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

(...)

**Inobstante todo o procedimento acima descrito, o agente político em questão permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia.**

Feita essa observação e, considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT ao Sr. Aparecido Marques Moreira, Prefeito do município de Ribeirãozinho, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.**

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 1.422-2/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVA AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

(...)

**Inobstante todo o procedimento acima descrito, o agente político em questão permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia.**

Feita essa observação e, considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT ao Sr. Ernani José Sander, Prefeito do Município de Itiquira, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.**

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 22.507-0/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
 GESTOR(A) JAQUELINE SOARES PIRES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE SETEMBRO/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT a Sra. Jaqueline**

**Soares Pires, Prefeita do município de Ponte Branca, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.**

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 3.762-1/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT ao Sr. Wanderlei Farias Santos, Prefeito do município de Barra do Garças, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.**

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 3.764-8/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA  
 GESTOR(A) LAIR FERREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

(...)

**Inobstante todo o procedimento acima descrito, o agente político em questão permaneceu inerte, fato esse suficiente para fazer incidir sobre ele os efeitos da revelia.**

Feita essa observação e, considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT ao Sr. Lair Ferreira, Prefeito do município de Curvelândia, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.**

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 7.069-6/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
 GESTOR(A) JOICE MAFINI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, REFERENTE ATOS DE COAÇÃO E ASSÉDIO MORAL

(...)

**DECIDO**

Pelo não conhecimento da presente representação externa e seu arquivamento.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 22.503-7/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 GESTOR(A) ERNANI JOSÉ SANDER  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DOS EXTRATOS E CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS DO 2º QUADRIMESTRE/2010

(...)

Considerando que os envios de documentos fora do prazo regimental impedem que este Tribunal exerça um controle externo com eficiência, com fundamento nos Artigos 75, VIII da Lei Complementar 269/2007 e 289, VIII da Resolução 14/2007 (redação anterior a Resolução 17/2010), acato o Parecer do Ministério Público de Contas e **DECIDO pela procedência da Representação Interna e pela aplicação de multa no valor de 6 UPFs/MT ao Sr. Ernani José Sander, Prefeito do Município de Itiquira, que deverá ser recolhida, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.**

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 7.084-0/2008  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
**ASSUNTO** DECLARAÇÃO DE BENS - 2007

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria as fls. 83-84/TCE-MT, e acolhendo o **Parecer 2737/2011** do Procurador **Dr. Gustavo Coelho Deschamps**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 86-88/TCE-MT, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Início de Mandato do Sr. Edmilson José dos Santos, **Secretário de Fazenda do Estado de Mato Grosso**.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 088/2011**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

**DESPACHO Nº 111/LHL/2011**

PROCESSO Nº 17.768-7/2010  
**PROTOCOLO Nº** 87548/2011  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** CÉSAR ROBERTO ZILIO  
**INTERESSADO(A)** JOCELITO ERALDO DE SOUZA  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 1261/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 87548/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da quarta dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 110/LHL/2011**

PROCESSO Nº 2.801-0/2011  
**PROTOCOLO Nº** 87610/2011  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** CÉSAR ROBERTO ZILIO  
**INTERESSADO(A)** MARIA JOSÉ DA SILVA ALEXANDRE  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao Ofício nº 1298/GAB/SAD/2011 - protocolado sob nº 87610/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da segunda dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão de dilação é peremptória.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 089/2011**  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 372/2011**

PROCESSO Nº 18.456-0/2010  
**INTERESSADOS(AS)** GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
**GESTOR(A)** CÉSAR ROBERTO ZILIO  
**INTERESSADO(A)** JOÃO BATISTA DA COSTA  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício de nº 1.303/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor César Roberto Zílio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 108-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 373/2011**

PROCESSO Nº 2.883-5/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO  
**GESTOR(A)** BENEDITO DE PINHO AMORIM  
**INTERESSADO(A)** NEUZALINA LIMA ALBUQUERQUE  
**ASSUNTO** PENSÃO

Em atenção ao ofício datado de 18/5/2011, formulado pelo senhor Benedito de Pinho Amorim, Secretário Municipal de Administração de Barão de Melgaço, às fls. 31-

TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **quinze dias**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 085/2011**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

**DESPACHO Nº 108/LHL/2011**

PROCESSO Nº 20.079-4/2009  
**PROTOCOLO Nº** 86711/2011  
**INTERESSADO(A)** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**GESTOR(A)** RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
**INTERESSADO(A)** DIOCLES DE FIGUEIREDO  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 1050/2011 - protocolado sob nº 86711/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 18 de maio de 2011.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE DESPACHOS Nº 086/2011**  
 DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 357/2011**

PROCESSO Nº 4.672-0/2000  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
**GESTOR(A)** MONIQUE GARCIA VAZ  
**INTERESSADO(A)** DARCI ANTÔNIO JERÔNIMO  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº s/nº, formulado pela senhora Monique Garcia Vaz, às fls. 164-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 355/2011**

PROCESSO Nº 24.492-9/2010  
**INTERESSADO(A)** INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE  
**GESTOR(A)** VALDEREZ ANTÔNIO FERREIRA  
**INTERESSADO(A)** IVETE DE CAMPOS SGUAREZI  
**ASSUNTO** DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao ofício nº 180/2011/GEB/PREVIVAG, formulado pelo senhor **Valderez Antônio Ferreira**, Diretor Executivo-**PREVIVAG-MT**, às fls. 72-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 17/2011**

Julgamento designado para a Sessão Extraordinária do dia 30 de maio de 2011 – segunda-feira, com início às 14:30 horas (quatorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processo nº.	6.084-4/2011
Interessado(a)	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
Gestores(as)	BLAIRO BORGES MAGGI – Período: 01/01/2010 a 30/03/2010 SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Período: 31/03/2010 a 31/12/2010
Contador(a)	Luiz Marcos de Lima

Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO  
 CUIABÁ, 24 DE MAIO DE 2011.

VISTO/CONFERIDO  
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA – ESTADO DE MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2011 - EDITAL COMPLEMENTAR 10

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2011 do Município de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições, torna público que Resultado do Julgamento de recursos referente a divulgação das provas escritas e o Gabarito de Cargos Oficial Retificado Pós-Recursos encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.grupoatame.com.br> e <http://www.araputanga.mt.gov.br>. Araputanga/MT, 24 de Maio de 2011. Vano José Batista-Prefeito Municipal / Reginaldo Luiz Schiavinato- Presidente Com.Exam.do Concurso.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a Carta Convite de que trata o Edital nº. 003/2011, levado a efeito às 08 (oito) horas do dia 13/05/2011, sagrou-se vencedora a empresa ELIANDRO VAHL-ME. Aripuanã-MT, 24 de maio de 2011.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 024/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 23/05/2011, sagrou-se vencedora a empresa DELTA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. Aripuanã-MT, 24 de maio de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT AVISO RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 004/2011 – PUBLICADO EM 13 DE ABRIL DE 2011.

Onde de lê: Locação de Imóvel, destinado a instalação da Creche Escola Menino Jesus Educação Infantil. **Leia-se:** Aquisição das Embarcações, destinadas a premiação do 1º FIP – Festival Internacional de Pesca, deste Município de Barra do Bugres – MT.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2011

Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada em telecomunicações e legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, com o fim de obter prestação de serviço de Internet Móvel Banda Larga, 1 link de 2 Mbps para atender a demanda deste Município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 4.320/94, licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2011. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13 horas. As propostas deverão ser entregues no Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, até o dia 14 de Junho de 2011 às 08:00 horas. Edifício da PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE-MT, em 24 de Maio de 2011.

DONIZETE ALVES DE SOUZA – Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 031/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089A/2010, Lei

Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **07 de junho de 2011, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para pavimentação asfáltica das ruas não pavimentadas do Bairro Jardim Alvorada**, de acordo com o especificado no Termo de Referência em anexo. **Considerando o Decreto Executivo Nº 070 de 15 de dezembro de 2009, que regulamenta a segunda etapa da pavimentação asfáltica do Bairro Jardim Alvorada.** Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis 24 de maio de 2011

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 032/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **07 de junho de 2011, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 14h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de borracharia e recapagem de pneus, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal**, conforme especificado no Termo de Referência em anexo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Campo Novo do Parecis 24 de maio de 2011

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

#### EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 033/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05, Decreto Executivo n. 089A/2010, Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes será realizado no dia **07 de junho de 2011, às 08 horas (horário local)**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às 08h15min, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e ferragens para atender a as Secretarias Municipais**, de acordo com o especificado no Termo de Referência em anexo. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br).

Campo Novo do Parecis 24 de maio de 2011

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2011 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007

O Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob o nº 24.772.287/0001-36 solicita o comparecimento, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da publicação do presente EDITAL, dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2007, a fim de assumir sua respectiva função, nos termos que determina os arts. 23 e 24 da Lei Municipal nº 1.130/2006 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido implicará no reconhecimento da desistência e renuncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se a administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Cargo – AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000777	NEVTON MARQUES SANTOS	45

#### Cargo – AGENTE DE VIGILÂNCIA - VIGIA - SEDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000461	SILMARA SOUZA DE AMORIM DOS SANTOS	9

#### Cargo – AGENTE OPERACIONAL –MOTORISTA VEICULOS LEVES -MAL. RONDON

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
0000000786	CLEVERSON SOPELSA	2

A candidata aprovada acima relacionada deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal munida dos documentos constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2007, no prazo legalmente previsto.

Campo Novo do Parecis/MT, aos 23 dias do mês de maio de 2011.

MAURO VALTER BERFT - Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura das propostas no dia **01/06/2011 às 14 horas** referente à Tomada de Preços n. 002/2011 – Recuperação de Estradas Vicinais. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 24 de maio de 2011  
*Hélida B. M. Pacheco Hübner*  
 Pres. da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N. 014/2011

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 004/2011, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2011, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, com data de abertura no dia 19/05/2011, às 08h00, sendo declaradas vencedoras do certame as empresas DENTAL CENTRO OESTE LTDA, com 09 (nove) itens e valor total de R\$ 20.132,50 (vinte mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com 68 itens e valor total de R\$ 8.501,80 (oito mil e quinhentos e um reais e oitenta centavos).

Campos de Júlio - MT, 19 de maio de 2011.

Edigar Cavalcanti Lagoa - Pregoeiro Oficial

### ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº. 001/2011, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Contratação de serviço em caráter de urgência para conserto da bomba injetora do veículo GM S-10, placa NIZ 1132.
Contratado	RETIFICA DE MOTORES SÃO PAULO VALE DO GUAPORÉ LTDA CNPJ/MF: 00.075.138/0001-50 End.: Rua Goiás, 1043, Centro, Pontes e Lacerda – MT. CEP 78250-000.
Valor global	R\$ 4.487,84 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Fundamento Legal	Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Dispensa de Licitação	de 040/2011

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 040/2011, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 19 de maio de 2011.

**Eric Rodrigo Pettenan**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Portaria 001/2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2011

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Juarez da Guia Correa, presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados na Tomada de Preços 005/2011 que tem por objetivo a **Locação de 500 (quinhentos) Banheiros Químicos, Com Cabine de Polietileno de Alta Densidade, Incluindo Vaso Sanitário, Mictório, Porta Papel Higiênico, Produtos Químicos para Limpeza, Papel Higiênico, Manutenção e Limpeza na Realização dos Eventos que Serão Realizados no Período de 12 (doze) Meses no Município Chapada dos Guimarães – MT** do tipo menor preço global, obteve-se seguinte resultado: a empresa **Ativa Locação Ltda** venceu o certame com o valor global de **R\$ 43.250,00 (quarenta e três mil e duzentos e cinquenta reais)**. Chapada dos Guimarães/MT, 25 de maio de 2011.

Juarez da Guia Correa - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE PRORROGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93, informa a quem interessar possa que foi prorrogada a data de recebimentos dos envelopes e da sessão inaugural da licitação acima supracitada para o dia 02/06/2011 as 09:00 horas no mesmo endereço. **Publique-se;** Colider/MT, em 24 de Maio de 2011

**EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Presidente da CPL**  
 Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 047/2011, tendo como objeto: Registro De Preço Para Futura E Eventual Contratação De Prestação De Serviços De Cópia De Chaves, Manutenção E Reparos De Eletrodomésticos, Limpeza De Ar Condicionado Residencial E De Veículos Com Troca De Peças Para Atender Diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 10:00 horas do dia 03/06/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 24 de maio de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
 Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 046/2011, tendo como objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender programações, no Município de Comodoro, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 03/06/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 24 de maio de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
 Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO** – EDITAL nº 045/2011, tendo como objeto: Aquisição de Materiais de Construção e Permanente, atendendo as secretarias de Educação, Saúde, Obras e Desenvolvimento Rural e Ação Social, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 06/06/2011, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 24 de maio de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
 Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que prorrogará por mais 05 (cinco) dias úteis, o **PREGÃO PRESENCIAL** – EDITAL nº 041/2011, tendo como objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, atendendo o Contrato de Repasse nº. 2628.0298167-95/2009/MAPA/CAIXA, cuja abertura prevista para às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 24/05/2011, devido ao não comparecimento de nenhum licitante, ficando assim prorrogado para as 12:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 31/05/2011.

na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 24 de maio de 2011.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2010 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA HL CONSTRUTORA LTDA.PARTES** - Município de Cuiabá/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ (MF) sob o N.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro nº 158, Palácio Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Sr. Paulo de Campos Borges Júnior, portador da Carteira de Identidade RG nº 667.084 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **HL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº. 00.593.989/0001-94**, com sede A AV. São Sebastião 3257 – sala C – Bairro Quilombo – Cuiabá MT – CEP 78045-002 - representada por seu sócio HELMUT MAAZ FILHO, portador da CIRG 20.097.104 SSP/SP e CPF nº 465.537.111-00, doravante denominada **CONTRATADA – OBJETO** - O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 5.951.543,05 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E CINCO CENTAVOS), correspondente a 25,00% do valor inicial contratado de R\$ 23.806.211,35 (VINTE E TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SEIS MIL, DUZENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), passando o valor total do contrato para R\$ 29.757.754,40 (VINTE E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **Cuiabá/MT, 19 de Abril de 2011. CONTRATANTE: Município de Cuiabá - Paulo de Campos Borges Júnior - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATADA: HELMUT MAAZ FILHO - HL CONSTRUTORA LTDA.**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO - LICITAÇÃO - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2011 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG631611-0/2011) - Órgão:** Secretaria Municipal de Fazenda – SMF - **Objeto:** *Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de implantação de Sistema de Gestão Integrada de Tributos Municipais, na forma de licenciamento de uso permanente, com uso de código fonte compreendendo a customização, treinamento, suporte técnico e manutenção (legal, corretiva, adaptativa e evolutiva) para Planejamento, Organização e Controle Sistematizado, a serem aplicados na Administração dos tributos ISS, IPTU, ITBI, TAXAS e DÍVIDA ATIVA, compreendendo todas as etapas do serviços, incluindo manutenção dos sistemas de informações, visando dotar o Município de Cuiabá de um instrumento para otimização da receita tributária Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. Data/Horário: 12/07/2011 às 09h00min (nove horas) – Fuso Horário da Capital. Presidente da Comissão de Licitação: VALDIR PEREIRA SILVA - Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMFP - Telefone: (65) 3645-6270 - E-mail: [licitacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacao@cuiaba.mt.gov.br) - Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – Ano: 2011 – Órgão: SMTU. Cuiabá, 04 de Maio de 2011. Valdir Pereira Silva - Presidente da Comissão de Licitação - V I S T O: - Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr - Diretor de Compra e Licitações.*

**EXTRATO – CONTRATO - CONTRATO Nº 3829/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51734-3/2010 - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CREUDE SALES DA CUNHA , PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETA, EQUIPADO COM PLATAFORMA PANTOGRÁFICA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, 158 – Bairro Centro - na cidade de Cuiabá/MT, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO**, neste ato representado por seu Secretário, Sr. Edivá Pereira Alves, portador da Carteira de Identidade RG nº. 041.207 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº. 079.350.991-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: CREUDE SALES DA CUNHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.511.038/0001-45 com sede a AVENIDA ANTARTICA 965 – RIBEIRÃO DA PONTE – Município de Cuiabá MT, neste ato representada por seu representante legal Sr. JOSIAS DE MORAES CAMPOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 0381892-6 SSP/MT e CPF/MT sob o nº 314.434.0001-49, doravante denominada **CONTRATADA. OBJETO** - O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, tipo caminhoneta, equipado com plataforma pantográfica**, conforme descrições constantes no Edital e seus anexos – **VIGÊNCIA** - A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, tendo eficácia após a publicação na Gazeta Municipal. - **VALOR** - Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 5.100,00 ( Cinco mil e cem reais), mensais, referente à contratação de empresa para locação de veículo, tipo caminhoneta. **Cuiabá - MT, em 20 de Maio de 2011 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CUIABÁ - Secretário Municipal de Trânsito e Transporte - CONTRATADA: CREUDE SALES DA CUNHA - CNPJ/MF sob o nº 11.511.038/0001-45.**

### ADENDO I

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2011  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG631611-0/2011)**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para prestação de serviços de implantação de Sistema de Gestão Integrada de Tributos Municipais, na forma

de licenciamento de uso permanente, com uso de código fonte compreendendo a customização, treinamento, suporte técnico e manutenção (legal, corretiva, adaptativa e evolutiva) para Planejamento, Organização e Controle Sistematizado, a serem aplicados na Administração dos tributos ISS, IPTU, ITBI, TAXAS e DÍVIDA ATIVA, compreendendo todas as etapas do serviços, incluindo manutenção dos sistemas de informações, visando dotar o Município de Cuiabá de um instrumento para otimização da receita tributária Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

**DATA DE ABERTURA INICIAL: Data: 07 DE JULHO de 2011 – Horário: 09:00hs (NOVE HORAS) – Fuso horário da Capital(MT).**

**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, LOCALIZADO NO SUBSOLO DO PALÁCIO ALENCASTRO – END.: PRAÇA ALENCASTRO, Nº 158 – CENTRO – CUIABÁ/MT.**

**O Município de Cuiabá, através da Comissão Permanente de Licitação e da Comissão Especial Técnica torna público para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital e anexos, conforme A SEQUENCIA abaixo:**

### ONDE SE LÊ: (item)

#### 02. TIPO DE LICITAÇÃO

**2.1.** A presente licitação será do tipo **MENOR-PREÇO**, conforme o inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### LEIA-SE:

#### 02. TIPO DE LICITAÇÃO

**2.1.** A presente licitação será do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO**, conforme o inciso III do parágrafo 1º do artigo 45 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### ONDE SE LÊ: (item)

#### 06. DA VISITA TÉCNICA

(...)

**6.5.** A visita técnica deverá ser realizada por profissional da licitante, devidamente credenciado e identificado, **até o 5º (quinto) dia útil** que anteceder a abertura da proposta de preços, devendo ser previamente agendada, pelo telefone (65) 3645-6206, com a Sra. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, sempre em dia útil e horário de funcionamento da **Secretaria Municipal de Fazenda**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no horário das 12:00 às 17:00h, indicando o nome do profissional que será designado para realizar a visita. **A falta da vistoria ensejará a desclassificação da empresa.**

(...)

**6.5.2.** O Atestado de Visita será expedido em **até 48h00min (quarenta e oito horas)** antes da realização da licitação.

(...)

**6.8.** Realizada a Visita Técnica, o representante da ~~Diretoria da Receita da Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá e a Diretoria de Tecnologia de Informação~~, emitirá o **Termo de Vistoria (conforme Modelo – ANEXO V DO EDITAL)** contendo a identificação do Responsável Técnico da empresa credenciado, afirmando que o mesmo visitou e obteve pleno conhecimento dos serviços a serem executados, das bases de dados existentes em sistemas legados à Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá e de que se sujeita a todas as condições estabelecidas.

### LEIA-SE:

#### 06. DA VISITA TÉCNICA

(...)

**6.5.** A visita técnica deverá ser realizada por profissional da licitante, devidamente credenciado e identificado, **até o 5º (quinto) dia útil** que anteceder a abertura da proposta de preços, devendo ser previamente agendada, pelo telefone (65) 3645-6206 ou 3645-6084, com a Sra. ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE, sempre em dia útil e horário de funcionamento da **Secretaria Municipal de Fazenda**, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, indicando o nome do profissional que será designado para realizar a visita. **A falta da vistoria ensejará a desclassificação da empresa.**

(...)

**6.5.2.** O Atestado de Visita será expedido **após a realização da vista e antes** da realização da licitação.

(...)

**6.8.** Realizada a Visita Técnica, o representante da **Diretoria da Receita, Diretoria de Gestão Fazendária, ambas da Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá e a Diretoria de Tecnologia de Informação, da Secretaria Municipal de Gestão**, emitirá o **Termo de Vistoria (conforme Modelo – ANEXO V DO EDITAL)** contendo a identificação do Responsável Técnico da empresa credenciado, afirmando que o mesmo visitou e obteve pleno conhecimento dos serviços a serem executados, das bases de dados existentes em sistemas legados à Secretaria Municipal de Fazenda de Cuiabá e de que se sujeita a todas as condições estabelecidas.

### ONDE SE LÊ: (item)

#### 10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**10.6.** Documentos relativos a outras Declarações:

(...)

**10.6.6. Declaração que entregará** os serviços de acordo com o Termo de Referência - Anexo I e Projeto Básico – ~~Anexo II~~ deste Edital e demais Normas e Instruções do Município e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade;

### LEIA-SE:

#### 10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**10.6.** Documentos relativos a outras Declarações:

(...)

**10.6.6. Declaração que entregará** os serviços de acordo com o Termo de Referência - Anexo I e

Projeto Básico – ANEXO I deste Edital e demais Normas e Instruções do Município e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade;

**ONDE SE LÊ: (item)****11. DA PROPOSTA TÉCNICA**

**11.1.** A Proposta Técnica deverá ser apresentada no **Envelope n.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA**, em 01 (uma) via, escrito em língua Portuguesa, datilografada ou digitada, impressa em papel identificado como sendo da licitante (timbre, impressão ou carimbo do CNPJ), sem emendas, ressalvas ou rasuras, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, em conformidade com o **ANEXO IX – AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO**, deste edital.

**11.1.1.** A licitante que não obtiver um mínimo de **60% (sessenta por cento)** dos pontos possíveis será considerada **DECLASSIFICADA**.

**LEIA-SE:****11. DA PROPOSTA TÉCNICA**

**11.1.** A Proposta Técnica deverá ser apresentada no **Envelope n.º 02 – PROPOSTA TÉCNICA**, em 01 (uma) via, escrito em língua Portuguesa, datilografada ou digitada, impressa em papel identificado como sendo da licitante (timbre, impressão ou carimbo do CNPJ), sem emendas, ressalvas ou rasuras, datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, em conformidade com o **ANEXO VIII – AVALIAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO**, deste edital.

**11.1.1.** A licitante que não obtiver um mínimo de **90% (NOVENTA POR CENTO)** dos pontos possíveis será considerada **DECLASSIFICADA**.

**ONDE SE LÊ: (item)****12. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**12.1.** A Proposta de Preço contida no **Envelope n.º 03 – PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme **ANEXO II**, deverá ser apresentada também com as seguintes exigências:

**12.1.7.1.** O Cronograma Físico-Financeiro, nos termos do **ANEXO XXXX**, deverá contemplar os prazos para desenvolvimento dos trabalhos de implantação, treinamento, manutenção e transferência de tecnologia, bem como os prazos previstos para pagamento dos serviços a serem executados.

**LEIA-SE:****12. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**12.1.** A Proposta de Preço contida no **Envelope n.º 03 – PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme **ANEXO II**, deverá ser apresentada também com as seguintes exigências:

**12.1.7.1.** O Cronograma Físico-Financeiro, nos termos do **ANEXO I**, deverá contemplar os prazos para desenvolvimento dos trabalhos de implantação, treinamento, manutenção e transferência de tecnologia, bem como os prazos previstos para pagamento dos serviços a serem executados.

**ONDE SE LÊ: (item)****14. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO**

**14.1.** A licitação será processada em 3 (três) fases:

**14.5.2.** Analisadas e julgadas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação procederá à classificação final das licitantes mediante a ponderação entre a pontuação obtida na Proposta Técnica (índice técnico) e a obtida na Proposta de Preço (índice de preço), conforme determina o **item 15** do presente edital.

**LEIA-SE:****14. DOS PROCEDIMENTOS DA SESSÃO**

**14.1.** A licitação será processada em 3 (três) fases:

**14.5.2.** Analisadas e julgadas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação procederá à classificação final das licitantes mediante a ponderação entre a pontuação obtida na Proposta Técnica (índice técnico) e a obtida na Proposta de Preço (índice de preço), conforme determina o **item 18** do presente edital.

**ONDE SE LÊ: (item)****16. DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

**16.1.** As Propostas Técnicas das empresas licitantes serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições mínimas e obrigatórias estabelecidas no **Anexo IX** deste edital.

**16.1.1.** A licitante que não obtiver um mínimo de **60% (sessenta por cento)** dos pontos possíveis será desclassificada.

**LEIA-SE:****16. DA AVALIAÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA**

**16.1.** As Propostas Técnicas das empresas licitantes serão examinadas, preliminarmente, quanto ao atendimento das condições mínimas e obrigatórias estabelecidas no **Anexo VIII** deste edital.

**16.1.1.** A licitante que não obtiver um mínimo de **90% (NOVENTA POR CENTO)** dos pontos possíveis será desclassificada.

**ONDE SE LÊ: (item)****23. DOS ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CUIABÁ E DA LICITANTE VENCEDORA**

**23.2.3.** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da **Diretoria de Receita**;

**23.2.8.** Responder, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes à execução do serviço, que venham porventura a serem solicitados pela **Diretoria de Receita**;

**LEIA-SE:****23. DOS ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DE CUIABÁ E DA LICITANTE VENCEDORA**

(...)

**23.2.3.** Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da **Secretaria Municipal de Fazenda através de diversas Diretorias**.

(...)

**23.2.8.** Responder, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a quaisquer esclarecimentos de ordem técnica pertinentes à execução do serviço, que venham porventura a serem solicitados pela **Secretaria Municipal de Fazenda através de diversas Diretorias**.

**ONDE SE LÊ: (item)****36. DA CONGORRÊNCIA**

**36.1.** O controle contratual e acompanhamento dos serviços realizados, bem como a avaliação de execução, ficarão ao encargo da **Diretoria de Gestão Fazendária, da Diretoria de Cadastro Técnico, da Diretoria de Receitas e da Diretoria de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda**, que propiciará ao **CONTRATADO** toda a informação necessária para o bom desenvolvimento dos serviços, bem como, ficará ao seu encargo toda a fiscalização do contrato e seu desenvolvimento.

**LEIA-SE:****36. DO CONTRATO**

**36.1.** O controle contratual e acompanhamento dos serviços realizados, bem como a avaliação de execução, ficarão ao encargo da **Diretoria de Gestão Fazendária, da Diretoria de Cadastro Técnico, da Diretoria de Receitas e da Diretoria de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda**, que propiciará ao **CONTRATADO** toda a informação necessária para o bom desenvolvimento dos serviços, bem como, ficará ao seu encargo toda a fiscalização do contrato e seu desenvolvimento.

**ONDE SE LÊ: (item)****ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA**

1.

**IV – CUSTO ESTIMADO**

O valor global estimado é de **R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais)** referente à Licença de Uso Permanente com fornecimento do Código Fonte do Sistema Gestão Integrada de Tributos Municipais, à Implantação do Sistema, Treinamento e Manutenção do Sistema.

2. Todas as atividades compreendidas deverão ser realizadas num período de 24 (vinte e quatro) meses.

**LEIA-SE:****ANEXO I  
TERMO DE REFERENCIA**

1.

**IV – CUSTO ESTIMADO**

O valor global estimado é de **R\$ 12.720.000,00 (doze milhões, setecentos e vinte mil reais)** referente à Licença de Uso Permanente com fornecimento do Código Fonte do Sistema Gestão Integrada de Tributos Municipais, à Implantação do Sistema, Treinamento e Manutenção do Sistema.

1. Todas as atividades compreendidas deverão ser realizadas num período de 24 (vinte e quatro) meses.

**ONDE SE LÊ: (item)****ANEXO VIII****AVALIAÇÃO TÉCNICA - PONTUAÇÃO**

Cada requisito avaliado como "ATENDE" atribuir a pontuação de 10 (dez) pontos. Os requisitos avaliados como "NÃO ATENDE" atribuir a pontuação de zero ponto.

**Para a licitante que não obtiver um mínimo de 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, 948 (novecentos e dezoito) pontos de um total de 1.530 (um mil, quinhentos e trinta) pontos, SERÁ DECLARADA DECLASSIFICADA.**

**LEIA-SE:****ANEXO VIII****AVALIAÇÃO TÉCNICA - PONTUAÇÃO**

Cada requisito avaliado como "ATENDE" atribuir a pontuação de 10 (dez) pontos. Os requisitos avaliados como "NÃO ATENDE" atribuir a pontuação de zero ponto.

**Para a licitante que não obtiver um mínimo de 90% (NOVENTA POR CENTO) dos pontos possíveis, ou seja, 1377 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE) pontos de um total de 1.530 (um mil, quinhentos e trinta) pontos, SERÁ DECLARADA DECLASSIFICADA.**

**CONSIDERANDO** que as alterações do edital interferem na elaboração da proposta de preços, reabrir-se-á novo prazo legal a partir da nova publicação para abertura do certame.

Ficam os interessados notificados a partir desta a cumprir o edital e o ADENDO I para efeito de participação

da presente licitação e **a participação das empresas somente serão admitidas, se for cumpridas também as exigências fixadas no presente ADENDO I.**

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2011

Ratificam-se as demais cláusulas do Edital.

**VALDIR PEREIRA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr**  
Diretor de Gestão do Gasto Público

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### RETIFICAÇÃO PORTARIA 186/2011

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em lei, considerando a redação dada à Portaria nº 186/2011, publicada no Diário Oficial em 12 de maio de 2011, retifica seu conteúdo conforme segue: ONDE SE LÊ: **ARTIGO 1º** - ADILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula funcional 1703, efetivo no cargo MOTORISTA II (TRANSPORTE ESCOLAR), Admitido em 04/11/2011. LEIA-SE: **ARTIGO 1º** - ADILSON ANTONIO DA SILVA, matrícula funcional 1703, efetivo no cargo MOTORISTA II (TRANSPORTE ESCOLAR), Admitido em 04/11/2010.

### PORTARIA MUNICIPAL Nº 203 DE 24 DE MAIO DE 2011

**NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE, Art. 1º** - Nomear o candidato **JANES BARBOSA DE MELO**, portador do CPF 821.650.091-20, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, fazendo jus aos vencimentos do cargo. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Curvelândia - MT, 24 de maio de 2011.

**LAIR FERREIRA** - Prefeito Municipal

### EDITAL DO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2010

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2011 CONVOCAÇÃO DA 15ª CHAMADA

O Município de Curvelândia MT, através da Comissão do Concurso Público, designado pelas Portarias nº. 047/2010 e 267/2010, CONVOCA, os candidatos aprovados/classificados com vaga no Concurso Publico de Provas e Títulos 001/2010, devidamente homologado em 06 de agosto de 2010, a comparecerem e providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação, junto à Prefeitura Municipal de Curvelândia, das 08 horas às 11 horas, de segunda à sexta-feira, para apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Edital Nº. 001/2010 no item 4 e seguintes: 1. Cédula de identidade; 2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88); 3. Certidão de casamento ou nascimento; 4. Certidão de menores de 14 anos (se for o caso); 5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso); nascimento dos filhos 6. Comprovante de matrícula escolar dos filhos maiores de 05 anos (se for o caso); 7. Cartão de identificação de contribuinte - CPF; 8. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso); 9. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse; 10. Título de eleitor; 11. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transitado em julgado); 12. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Curvelândia - MT; 13. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho; 14. 02 (duas) fotos 3 x 4, colorida, recente; 15. Ter registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade; 16. Certidão de Reservista (quando do sexo masculino); 17. Comprovante de escolaridade; 18. Declaração contendo endereço residência; 19. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função publica ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal; 20. Carteira de Habilitação compatível com a função à ser desempenhada; O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 4 e seguintes, do Edital 001/2010, terá sua convocação anulada. **RELAÇÃO DOS CONVOCADOS: MOTORISTA II (TRANSPORTE ESCOLAR);** 05º Jair Miguel de Lima; **OPERADOR DE MAQUINAS;** 3º Antônio Frades da Silva; Outros aprovados serão convocados conforme as necessidades da Administração Municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal, estabelecida pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Curvelândia - MT, aos 24 de maio de 2.011.

**HILCE MASSAN BOIÇA** - Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

**ROSANE APARECIDA DA SILVA** - Secretária da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

**GUSTAVO ALVES DO CARMO** - Membro da Comissão Examinadora do Concurso Público - CEC

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 010/2011** no dia **7. 07/06/2011 às 13h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviços de hotelaria, conforme especificações do edital. **ABERTURA DA SESSÃO:** 08:00 horas. **ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO:** 08:15 horas. Os interessados poderão retirar o Edital completo, na sede da

Prefeitura Municipal, situada à Avenida Brasil nº 1298, Centro, Gaúcha do Norte - MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes. Gaúcha do Norte, 24 de Maio de 2.011.

**Alessandro Ap. Medina Ubeda** - Pregoeiro Oficial **K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2011 POR CHAMADA PÚBLICA Nº01/2011

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas municipais indígenas KARANHIM, NGREJKUETI, KÁSÁ, KWYRERE, BEPKRA, TAKAKBEIRETI e MATUKRÊ do município de Guarantã do Norte/MT. **FAVORECIDOS:** O senhor KANHOK KAYAPÓ para o Lote 01 com o valor de R\$ 3.573,00 (três mil, quinhentos e setenta e três reais), O senhor PIONTI PYTMA para o lote 02 com o valor de R\$ 3.628,00 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais), O senhor TAKAKMRANHTI KAIAPÓ para o Lote 03 com o valor de 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), O senhor KWYRYTI KAKAMKUBEN para o Lote 04 com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil), O senhor NGRAPE MENKRAGNOTI RE para o Lote 05 com o valor de R\$ 5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), O senhor BEPTOPUP MEKRANGNOTIRE para o Lote 06 com o valor de R\$ 6.630,00 (seis mil, seiscentos e trinta reais), O senhor IREO KAYAPO para o lote 07 com o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil), O senhor KROJO MENKRAGNOTI RE para o Lote 08 com o valor de R\$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), O senhor KUBENHIKTIJ MENKRAGNOTI RE para o Lote 09 com o valor de R\$ 6.660,00 (seis mil, seiscentos e sessenta reais), O senhor BEPIET MEKRAGNOTIRE para o Lote 10 com o valor de R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais), O senhor KOKO PARANÁ para o lote 11 com o valor de R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais), O senhor KIAMPO-PRI PARANÁ para o lote 12 com o valor de R\$ 5.377,50 (cinco mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), O senhor PARIKO PARANÁ para o lote 13 com o valor de R\$ 5.827,50 (cinco mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), O senhor KRETON PARANÁ para o lote 14 com o valor de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais e cinquenta centavos), O senhor BEDJUGRI MEKRANGNOTIRE para o lote 15 com o valor de R\$ 3.144,00 (três mil cento e quarenta e quatro reais). **VALOR GLOBAL DA DISPENSA:** R\$ 84.359,96 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). **PERÍODO/PRAZO:** 07 (sete) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO POR CHAMADA PÚBLICA Nº01/2011, com respaldo da Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04 04 12 306 1162 2035 3. 3. 90. 30. **PROCESSO:** 0575/11. Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, e de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de maio de 2011.

**Mercidio Panosso** - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 40/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **BETO CAÇA E PESCA LTDA - ME** sagrou-se vencedora para os itens, com o valor global de **R\$ 118.915,61 (cento e dezoito mil novecentos e quinze reais e sessenta e um centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2011.

**RAFAELA CARLOS DA ROZA** - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), Juntamente com sua equipe de apoio, **torna público que o Pregão Presencial 016/2011** que tinha por objeto: Contratação de empresa com finalidade de estruturar setor Vigilância em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde - Itanhanga(MT), conforme projeto Vigilância em Ação. Por não apresentar licitantes habilitados ANULA o presente certame.

Itanhangá(MT) 23 de Maio de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Rua Florianópolis, s/n, centro - Itanhangá/MT, através de sua Pregoeira, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço Global, com finalidade de selecionar melhor propostas para: **Contratação de empresa com finalidade de aquisição de patrulha mecanizada, conforme Contrato Repasse nº 0324442-88/2010/MAPA/CAIXA, edital e seus anexos.** Regem a presente licitação a lei Federal 10.520/02, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia **06 de Junho de 2011, às 09:00hs. (nove horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá**, quando os interessados deverão apresentar dois envelopes nº 01 Proposta e nº 02 Documentos. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documentos, junto a Pregoeira, a partir das 09:00hs. (nove horas) do dia especificado acima. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500. Itanhangá(MT) 24 de Maio de 2011.

MARIA FABIANA HAMMEL - Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

#### EDITAL DA DECISÃO FINAL REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2011

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Administrativo 001/2011, aberto em face da servidora **Juliana Cristina de Almeida Vanni**, a Comissão Especial nomeada pela Portaria 015/2011, após análise e apuração julgou procedentes as denúncias e irregularidades, CONCLUINDO que a denunciada seja EXONERADA da função de FISIOTERAPEUTA desta municipalidade.

Ante o exposto, julgo PROCEDENTES as denúncias que iniciaram a Sindicância, o posterior Processo Administrativo em face da servidora, bem como o inteiro teor do Relatório Final apresentado pela Comissão Especial para DECIDIR que fica EXONERADA a servidora Juliana Cristina de Almeida Vanni, qualificações, códigos e classificações especificadas nos cadastros do setor competente, da função de Fisioterapeuta, nos termos dos artigos 126 e 131, XII, ambos da Lei Complementar Municipal nº 001/2005, por ter infringido os comandos trazidos pelos artigos 113, I, III, IX e XI; 115, I, VI e XIV, do Estatuto do Servidor Municipal, servindo a presente como ordem para que, transcorrido o prazo de recurso da ré, no seu silêncio, se inicie o processo de execução desta decisão com a liquidação dos direitos da servidora e a, conseqüente, exoneração propriamente dita.

Publique-se, Registre-se, Intime-se, Cumpra-se.

Após o trânsito em julgado, AO ARQUIVO com as anotações e baixas de stilo.

Itaúba/MT, 04 de Maio de 2011.

Raimundo Zanon - Prefeito municipal de Itaúba/MT

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contatado: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMPARO A VIDA - ABAVIDA. RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços de hospedagem e alimentação de pacientes e familiares residentes no Município de Juína, em tratamento de saúde especializado em Cuiabá – MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00. PERÍODO: 60 (sessenta) dias. DATA DO RECONHECIMENTO: 18/05/2011, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juína-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/05/2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína-MT. DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que o CONVITE Nº 007/2011, com abertura marcada para o dia 20 de Maio de 2011, às 08:00, fica PRORROGADA A ABERTURA para 02 de Junho de 2011, às 08:30 horas, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, QUE ATENDERÁ AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E VALORIZAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL conforme especificado no Edital de Licitação. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT.

Luciara, 17 de Maio de 2011.

Juciliano Rovani Budrys

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luciara-MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que o Pregão Presencial 009/2011, com abertura marcada 02 de Junho de 2011 às 08:30 horas, fica PRORROGADA A ABERTURA para 06 de Junho de 2011, às 08:30 horas, cujo objeto é "Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, material odontológico e de laboratório, conforme especificações e condições constantes no edital". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT.

Luciara, 23 de Maio de 2011.

Fabiana Aguiar da Silva

Pregoeira

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luciara, Estado de Mato Grosso, torna público a todos os interessados que o CONVITE Nº 008/2011, com abertura marcada para o dia 20 de Maio de 2011, às 14:00, fica PRORROGADA A ABERTURA para 02 de Junho de 2011, às 15:00 horas, cujo objeto é "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE INFORMATICA, QUE ATENDERÁ

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, VALORIZAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, TURISMO E COMUNICAÇÃO". A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Luciara, localizada à Avenida Araguaia, 07 – Centro – Luciara/MT.

Luciara, 17 de Maio de 2011.

Juciliano Rovani Budrys

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 02 DE JUNHO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o Pregão Presencial para "Aquisição de Equipamentos Industriais e Semi-Industriais em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo" Informações no Edital nº 042/2011 ou na sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/112 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 24 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: R. C. DE OLIVEIRA OBJETO: Pregão Presencial – Sistema Registro de Preços para futura contratação de publicações oficiais do município de Matupá, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Diário de grande circulação local, em atendimento à secretaria municipal de Administração. Valor/Global: R\$ 33.045,00 Vigência: 20/05/2011 à 31/12/2011

Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 33.045,00

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 082/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADA: L. S. M. PUBLICIDADES LTDA-ME OBJETO: Prestação de Serviço e Disponibilização de 02 (dois) banners informativos com link para a página do site oficial da Prefeitura Municipal de Matupá, endereço www.matupa.mt.gov.br, em atendimento às Secretarias Municipais de Saúde e Administração do Município de Matupá – MT Valor/Global: R\$ 25.600,00 Vigência: 16/05/2011 à 31/12/2011 Fonte do código geral: 04.001.04.122.0003.2003.339039 "037" R\$ 12.800,00

08.001.10.122.0019.2023.339039 "182" R\$ 12.800,00

### AVISO DE RESULTADO - PREGAO PRESENCIAL –017/2011

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos que se realizou no dia 23 DE MAIO DE 2011 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal "CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLINICO GERAL em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde", junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Onde se consagrou vencedor da Presente Licitação: o Médico JAIRO CERON BERTINETTI no valor de R\$ R\$ 137.449,00 lote 01 e lote 02 R\$ R\$ 14.000,00. Matupá – MT, 24 de Maio de 2011.

CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Dispensa de Licitação / ratificação nº 19/2011. O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2011, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à contratação com a empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, com sede na Avenida Rio Branco, nº 1485/9, Campos Eliseos, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o número 61.198.164/0001-60, para contratação de Seguro de Automovel deste município. Valor a ser pago é de R\$ de R\$-5.515,08 (cinco mil quinhentos e quinze reais e oito centavos). Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso II. Mirassol D'Oeste, 24 de maio de 2011. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 32/2011. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O VII JOGOS ESCOLARES REGIONAIS – REGIÃO OESTE - 2011. ENTREGA DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO do dia 15 de Junho de 2011, às 09:00 horas, CREDENCIAMENTO: até as 09:00 horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. RETIRDA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 e [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br) PREGOEIRO OFICIAL: Juscelino da Silva Almeida. Mirassol D'Oeste/ MT, 24 de maio de 2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011

#### PROCESSO 049/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da CPL (Comissão Permanente de Licitação) torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2011**, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE GENEROS

**ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, neste ato sagraram-se vencedores (as) os produtores (as) rurais::

Adelcio de Andrade - Cpf: 209.272.409-63  
 Ademar Mateus de Faria - Cpf: 406.711.001-49  
 Dernadete Izabel de Lima Gertrudes - Cpf: 604.338.251-20  
 Francisco Gomes da Costa - Cpf: 317.815.271-72  
 José Homochinski - Cpf: 034.147.879-20  
 Luciano Clementino dos Santos - Cpf: 873.808.701-49  
 Samuel de Souza - Cpf: 260.380.721-87

Nova Canaã do Norte – MT, 24 de Maio de 2011  
**Izaru Belarmino Leite**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2011**  
**PROCESSO 054/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2011**, tendo como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, não houveram empresas interessadas em participar do citado certame, sendo certo que, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 24 de Maio de 2011.

**Evandro Dias Godoi**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2011**  
**PROCESSO 055/EPP/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2011**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE MOVEIS EM MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **ISAIAS BATISTA-ME**. Nova Canaã do Norte, 23 de Maio de 2011.

**Evandro Dias Godoi**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/2011**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e a Associação Cultural e Social de Nova Mutum. **Assinatura:** 05/05/2011. **Vigência:** 30/11/2011. **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros, com a finalidade de custear despesas com a manutenção, conservação e administração. **Valor:** 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Nova Mutum – MT, 24 de maio de 2011.

**Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal**

**Publicar**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2011**

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP. **Assinatura:** 11/05/2011. **Vigência:** 10/07/2011. **Objetivo:** Transferência de recursos financeiros, com a finalidade de custear despesas com a elaboração do ante-projeto da 2ª Cia da Polícia Militar no Município de Nova Mutum. **Valor:** 10.000,00 (dez mil reais). Nova Mutum – MT, 24 de maio de 2011.

**Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA****PRORROGAÇÃO LEILÃO Nº 001/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão de Licitação, avisa aos interessados e a quem possa interessar, que devido a falta de interessados em adquirir as máquinas no dia 23/05/2011 o Leilão 001/2011 foi prorrogado para as **09h00minh (nove Horas) do dia 10 de junho de 2011**, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Praça João Alberto Zaneti, S/Nº, estará realizando Licitação na Modalidade Leilão dentro do que estabelece a Lei Federal Nº 8.666/93, atualizada pela Lei Nº 8.883/94, para a venda pública dos bens a seguir relacionados: - Escavadeira Hidráulica Komatsu Modelo PC 150SE-5 Motor S60102, 105 CV Nº 30728848 Série B1592. - Pá Carregadeira, Michigan 55C, Ano/Modelo 1987, Serie 4247D927BRC.

O Edital de Leilão Nº 001/2011, será entregue aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, ou mediante solicitação através do e-mail [pmnovasantahelena@hotmail.com](mailto:pmnovasantahelena@hotmail.com) de Segunda a Sexta-feira no horário das 08:00 as 12:00 horas. Nova Santa Helena/MT, 23 de maio de 2011.

**ALEX OSCAR DE SOUSA - Presidente da CPL .**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011**

O Município de Nova Ubitatã-MT torna público que **realizará** no dia **06/06/2011**, às **08h00min**, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada à contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de drenagem, pavimentação e sinalização viária, em vias urbanas. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura. Nova Ubitatã-MT, 16 de maio 2011.

**Darci José Hantt – Secretário de Administração.**

**Asplemat/DO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2011 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubitatã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 020/2011, **realizado no dia 19/05/2011, às 08:00 horas**, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubitatã-MT, instaurada para **fornecimento de passagens e transporte de encomenda**. Homologada e adjudicada em 24/05/2011. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa: **SORRITUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA**. Nova Ubitatã-MT, 24 de maio de 2011.

**DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16-2. 011**

**OBJETO:** Aquisição de Produtos para Lavanderia e Higiene Geral e Hospitalar e Material Permanente tipo menor preço por lote **Data Hora de Abertura:** 03-06-2011 às 08:00 horas (horário de Brasília) **Local:** no Palácio dos Pioneiros Sala de Licitações Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 Centro St. Xavantina. O Edital Completo poderá ser retirado mediante recolhimento a importância de R\$ 30,00 (trinta reais) não reembolsáveis e se dirigirem a **C P L** no endereço supracitado e/ou através do telefone (66) 3438-3362. - Nova Xavantina – MT, 23 de maio de 2011.

**WALMIR ARRUDA COSTA -Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ****PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
**EDITAL Nº 012/2011 CONVOCAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Poconé-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, **CONVOCA**, os **classificados** para os **cargos abaixo relacionados**, **EDITAL Nº 009/2011, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011, DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ/MT.**, para se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos do dia 23 de Maio até o dia 27 de Junho de 2011, munidos com os itens estabelecidos na Portaria 143/2011, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal de 1988, Art.37, II, com sua Emenda Constitucional nº 19, de 05 de junho de 1998:

**Cargo: Agente de Combate às Endemias – Zona Rural**

**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

435 - MARILENE DE OLIVEIRA CAMPOS ROCHA -2 -3 -2 -7 -60 - 1 - APROVADO

**Cargo: Agente de Combate às Endemias – Zona Urbana**

**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

605 - WALDINEYA STEFANY SANTOS DE JESUS -3 -2 -5 -7 -70 - 1 - APROVADO

538 - ROSIANE VENTURA CAMPOS CURADO -2 -2 -5 -7 -67 - 2 - APROVADO

576 - TEREZINHA DE JESUS CORREA DE ALMEIDA -3 -3 -3 -7 -66 - 3 - APROVADO

110 - CRISTIANO CLEBER DA SILVA -4 -4 -5 -5 -65 - 4 - APROVADO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde – MA 01**

**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

5 - ANA ROSANGELA DE ALMEIDA -2 -3 -4 -8 -72 - 1 - APROVADO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde – MA 15**

**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

41 - EMANUELLE MENDES ARRUDA E SILVA -3 -5 -3 -8 -76 - 1 - APROVADO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde – MA 20**

**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

65 - JOCINEILE DA SILVA -4 -3 -4 -7 -72 - 1 - APROVADO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde – MA 28**

**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

67 - JOELMA SILVA ARAÚJO DE SOUZA -3 -4 -4 -8 -77 - 1 - APROVADO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde – MA 29**

**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

24 - CLEUSA MARIA DE MORAES -3 -3 -4 -8 -75 - 1 - APROVADO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde – MA 54**

**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G.C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

127- PAULO FERNANDO DA SILVA PROENÇA - 4 - 4 - 3 - 9 - 83 - 1 - APROVADO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde - MA 62**
**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G.C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

105 - REGIANE LUIZA RONDON NASCIMENTO - 3 - 3 - 3 - 7 - 66 - 1 - APROVADO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde - MA 64**
**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G.C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

70 - JULIANA APARECIDA DE CARVALHO - 4 - 3 - 4 - 7 - 72 - 1 - APROVADO

**Cargo: Agente Comunitário de Saúde - MA 74**
**INSCRIÇÃO NOME PORT MAT C.G.C.E PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO SITUAÇÃO**

4 - AGUINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA - 2 - 2 - 5 - 6 - 61 - 1 - APROVADO

Ficam os convocados advertidos que o não comparecimento na data acima estipulada, acarretará em renúncia ao direito do Processo Seletivo.

Poconé - MT, 20 de Maio de 2011.

**ARLINDO MÁRCIO MORAIS "Tico de Arlindo" - Prefeito de Poconé DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT.**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2011, torna Público o Processo de Licitação nº **028/2011**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 013/2011. OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de recapagens para uso do Município de Querência - MT. **Data: 07/06/2011. HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência - MT., 24 de maio de 2011.

Fernando Görgen - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2011, torna Público o Processo de Licitação nº **029/2011**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 014/2011. OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pneus novos para uso do Município de Querência - MT. **Data: 08/06/2011. HORÁRIO:** 09 horas (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com. Querência - MT., 24 de maio de 2011.

Fernando Görgen - Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2011**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO- MT,** através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 087 de 11 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n.º 005/2011**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Obra de Engenharia para Pavimentação Asfáltica em Diversas Ruas no Município de Rio Branco-MT**, com abertura prevista no dia 27/05/2011 foi prorrogada para o dia 13/06/2011, às 9h00 min., tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos. A Administração prorroga o certame para a Readequação da Planilha Orçamentária. Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Rio Branco- MT, Cópia do Edital e informações estarão disponíveis, na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Cerejeiras, nº 90, Bairro Fidelândia,, Rio Branco - MT, no horário das 07h00 as 13h00min. Informações: (65) 3257-1197. Ramal 222; Rio Branco-MT, em 24 de Maio de 2011

**VANDERLEIA RODRIGUES ALVES - Presidente da CPL**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO.**
**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2011**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO- MT,** através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 087 de 11 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade **Tomada de Preços n.º 004/2011**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada em Obra de Engenharia para Drenagem de Águas Pluviais em Diversas Ruas no Município de Rio Branco-MT**, com abertura prevista no dia 26/05/2011 foi prorrogada para o dia 03/06/2011, às 9h00 min., tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos. A Administração prorroga o certame em respeito ao artigo 21, § 2º, inciso III e o§4º. Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Rio Branco- MT, Cópia do Edital e informações estarão disponíveis, na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Cerejeiras, nº 90, Bairro Fidelândia,, Rio Branco - MT, no horário das 07h00 as 13h00min. Informações: (65) 3257-1197. Ramal 222; Rio Branco-MT, em 24 de Maio de 2011

**VANDERLEIA RODRIGUES ALVES - Presidente da CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2011**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO- MT,** através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela portaria nº 101 de 21 de março de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Presencial n.º 005/2011**, cujo objeto é a **"Seleção de Melhor Proposta Objetivando o Registro de Preços para Aquisição Futura e Fracionada de Combustível em manutenção a Frota da Prefeitura Municipal de Rio Branco-MT"**, tudo em conformidade com as Características Técnicas e Quantitativas Descritos em Edital e seus Anexos. Nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02 e pelo Decreto Municipal nº 045/2006 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, neste município de Rio Branco- MT, com data prevista para abertura no dia **09/06/2011**, às 09h00min horas. Cópia do Edital e informações estarão disponíveis a partir do dia 24 de Maio de 2011, na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Cerejeiras, nº 90, Bairro Fidelândia. Rio Branco - MT, no horário das 07h00 as 13h00min. Informações: (65) 3257-1197. Ramal 222; Rio Branco-MT, em 24 de Maio de 2011

**VANDERLEIA RODRIGUES ALVES - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE  
N.º 002/2010.**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada através do Decreto nº 532 / GAB / PMR / 2011, de 05 de Janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** o presente RETIFICADO do Edital de Tomada de Preços nº 002/2010, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) no dia: 19/05/2011 (Pág. 75), Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia: 20/05/2010 (Pág. 54/55) e Diário Oficial da União (DOU) no dia: 23/05/2011 (Pág. 204).

Onde se lê: a sessão pública para apresentação das propostas ocorrerá no dia 19/07/2011, às 08:00 hs, (horário de Brasília).

Deve-se ler: a sessão pública para apresentação das propostas ocorrerá no dia 22/06/2011, às 09:00 hs, (horário de Brasília).

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 23 de Maio de 2011.

Luciene Souza Santos - Presidente CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 014/2011**

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 26, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666, de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 014/2011**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 256/2011**, emitido pelo **Dr. Efraim Alves dos Santos**, Procurador Geral do Município e pelo **Dr. Ednaldo Carvalho de Aguiar**, Procurador do Município, a favor da empresa: **Agro Ferragens Luizão Ltda**, situada na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 1.118, Centro, Rondonópolis-MT, inscrita no Cnpj/MF n.º 24.774.390/0001-15. **Objeto:** Aquisição de medicamentos de uso veterinário, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, que serão utilizados nos procedimentos de Eutanásia em animais apreendidos no Centro de Controle de Zoonoses. - Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT. **Valor Total da Dispensa:** R\$ 21.950,00 (Vinte e um mil, novecentos e cinquenta reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - Dironondon**, no Jornal **"A Gazeta"** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 16 de maio de 2011.

**De Acordo: Efraim Alves dos Santos - Procurador Geral do Município**

**José Carlos Junqueira de Araújo - Prefeito Municipal**

Publicar

**RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2011**

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT,** torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 03/2011, tendo como objeto **"Construção de Posto de Saúde da Família - PSF, no Bairros Jardim Margarida, Vila Cardoso, Vila Rica, Jardim Morumbi, Pedra 90 Município de Rondonópolis"**, que por um equívoco na contagem dos dias, a comissão está republicando o prazo recursal, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, foi considerada **Habilitada para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, os licitantes: - SP Martins ME, KVS Construções Ltda e Sersan Serviços Saneamento e Construções Ltda-ME. As empresas inabilitadas foram: - Araras Construções e Serviços Ltda por descumprir os itens 6.3.3, c, 6.3.4 e 6.3.13 do edital; Construtora Alfer Ltda-EPP apresentou o atestado de capacidade técnica faltando os quantitativos do serviço descumprindo os itens 6.3.3 e 6.3.11 do edital; DF Prestadora de Serviços Ltda-ME por descumprir os itens 6.2.2.2, D e E, 6.2.3.1, 6.2.3.4, 6.2.3.5, 6.3.1, 6.3.3, a, 6.3.4.6.11 e 6.3.13 do edital; Terranorte Engenharia e Serviços Ltda apresentou o atestado de capacidade técnica faltando os quantitativos do serviço descumprindo os itens 6.3.3 e 6.3.11 do edital. Aliança Construções Ltda - ME descumpriu o item 6.2.3.4 não apresentou o livro diário contendo o numero do livro, o termo de abertura e encerramento do balanço patrimonial, apresentou o atestado de capacidade técnica faltando os quantitativos do serviço descumprindo os itens 6.3.3 e 6.3.11 do edital; Luma Construtora Ltda - EPP descumpriu o item 6.2.3.3, 6.2.3.4 e 6.2.3.5 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **02/06/2011, às 14:00 horas**, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2011.

**Leandro Junqueira De Pádua Arduini - Presidente da Comissão de Licitação**

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2011  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **Concorrência em epígrafe às 14:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de junho de 2011** na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, respectivamente, para a execução do seguinte objeto na área de engenharia: **"Construção do Parque Ecológico Escondidinho, Localizado nos Fundo dos Bairros Pedra 90, Vila Olinda e Ana Carla, Município de Rondonópolis, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos".** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado no horário das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 24 de maio de 2011.

Leandro Junqueira de Pádua - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM****1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE LEILÃO – Nº. 001/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM-MT torna público para conhecimento dos interessados, quanto à alteração do edital de leilão 01/2011 onde se Lê: que estará realizando no próximo dia 30/05/2011, leia-se que estará realizando no próximo dia 13/06/2011. Publicada no Diário Oficial do Estado de 13/05/2011 Pagina 98 e diário Oficial dos Municípios ( AMM) 16/05/2011 pag.35. Justificativa: Buscando maior numero de participantes. Santa Carmem, 24 de Maio de 2011

Marceli Tafarel - Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2011****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo do Município de São José do Rio Claro, Estado de Mato, no uso de suas atribuições, torna pública a Relação Homologada dos Candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 003/2011.

Nº. DE INSC.	NOME
001	ANNA CHRISTINA BEZERRA LEITE

São José do Rio Claro, 24 de maio de 2011.

Marisa Geraldina de Souza Gasques Presidente da CPPS – Port. 032/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP****EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA**

**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2011. REF:** Pregão Presencial Nº 002/11 – SRP 002/10. **Objeto:** O presente termo aditivo aumenta o quantitativo do **ITEM 02** da Ata de Registro de Preços nº **010/2011**, em 2.500 (Dois mil e quinhentos) marmite, em atendimento a Secretaria municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração, nas mesmas condições firmadas, conforme a seguir: **MARMITEX DE 900gr.** Contendo: 300gr de arroz cozido; 200gr de feijão cozido; 200gr de carne preparada; 150gr de guarnição; 1 pires de chá de salada crua (50gr); 1 porção de sobremesa. **Contratada:** Hotel e Restaurante Londres Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 24/05/2011. Fundamentado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2011**

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: Secretaria Municipal de Saúde – U. C. T. CONTRATADA: DELFIOL & DELFIOL LTDA CNPJ: 01.315.636/0001-95. OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao Registro de Preços Nº 020/2011, originário do Pregão Presencial nº 020/2011, cujo objeto é a aquisição de água mineral, café torrado, chá-mate e açúcar cristal, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir: ITEM: 005 QTD: 150 PRODUTO: ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20LTS MARCA: FLUENTE VALOR UNIT.: 6,90 VALOR TOTAL: 1.035,00 SINOP-MT, 24 DE MAIO DE 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP: Juares Costa Prefeito Municipal MUNICÍPIO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2011, referente a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoramento e consultoria, com equipe técnica especializada, em recuperação de créditos, revisão de débitos e incremento de receita, em atendimento a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Empresa Vencedora: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ/MF 49.678.881/0001-93, item nº 001. Homologado em 24 de Maio de 2011.

Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE - MT  
EDITAL DE RESULTADO****PROCESSO Nº. 47/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2011.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, estado de Mato Grosso, nomeada pela portaria nº. 03/2011, torna público o resultado processo de licitação, regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações posteriores, sendo **Processo 42/2011** na Modalidade **Pregão Presencial 31/2011**, que teve como objeto: Aquisição de aparelhos para equipar a ACADEMIA AO AR LIVRE, visando atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde, através do projeto VDANTS – Ministério de Saúde, tendo como vencedora a empresa **PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA.**

Terra Nova do Norte - MT, 24 de maio de 2011.

Elizângela de O. A. dos Santos – Pregoeira

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 07/2011**

A Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte – MT, torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data para realização do Tomada de 07/2011 foi adiada, redesignando-se nova data para realização da mesma, qual seja, o dia **06/06/2011, as 8:00 horas**, no mesmo local indicado inicialmente. **DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO (CRC): 02/06/2011. DATA PARA VISITA TÉCNICA: 02/06/2011** das 8:00 horas até as 9:00 horas. Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo edital. **Justificativa do Adiamento:** Falta de interessados em participar do certame em epígrafe.

Terra Nova do Norte-MT, 19 de maio de 2011.

Elizângela de Oliveira Azevedo dos Santos - Presidente da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Homologo, nos termos do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, a licitação modalidade LEILÃO Nº01/2011, que trata do LEILÃO PÚBLICO DO VEÍCULO, CAMINHONETE/ABERTA/4 PORTAS/ DIESEL, PLACA - KAB9622, CHASSI - 93 XHNK7406C520974, MARCA MODELO - MMC/L200 SPORT 4X4 GLS, ANO FAB: 2005, ANO MOD. 2006M COR PREDOMINANTE PRATA, CAP/POT/CIL CMT 2,2T/121C, CATEGORIA OFICIAL. A favor da empresa da empresa **SOUZA & GUERINI DE SOUZA LTDA ME, no Valor de R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS).** Tesouro, 23 de abril de 2011.

ILTON FERREIRA BARBOSA - Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****EXTRATO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 070/2009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 818,72; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS NA RUA PARAGUAI (TRECHO RUA GUATEMALA/RUA COLOMBIA) E RUA PARAGUAI (TRECHO AV. BRASIL/RUA HAITI) DO MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 17/05/2011.

**EXTRATO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 072/2009**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VERA-MT; **CONTRATADO:** TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA; **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 35.808,06; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETAS EM DIVERSAS RUAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE VERA – MT; **DATA:** 17/05/2011. **K3/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 021/2011 - TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2011**

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2011 – Objeto: Construção de Terminal Turístico no município de Vila Bela da Santíssima Trindade. Abertura dia 13 de junho de 2011, às 14:30 horas, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. VISITA TÉCNICA OBRIGATORIA. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 24 de maio de 2011- **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA** - Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade torna público que a licitação realizada através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2011**, para a aquisição de materiais esportivos para a secretaria de Esporte e Lazer e para Secretaria de Educação do município de Vila Bela da Ss. Trindade - MT, teve como vencedora a empresa **MC MOREIRA - ME** com proposta para o

**lote 01** no valor de R\$ **170.471,50** e para o **lote 2** no valor de R\$ **26.659,40**, totalizando o valor de global de R\$ **197.130,90**. Vila Bela da Ss. Trindade – MT, 24 de maio de 2011. **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**– PRESIDENTE DA C.P.L.

**PREFEITURA DE VILA BELA DA SS. TRINDADE – MT**

**AVISO DE REPETIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2011** – Objeto: aquisição de telas MF 113. Abertura dia **09 de junho de 2011, às 15:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313 – Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 23 de maio de 2011. – **ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA**- Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2011

Publicado na edição do Jornal Diário de Oficial do Estado de MT de 20/05/2011, Pag. 73, A Equipe de Apoio, na Pessoa da Srª Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº 013/2011, informa que foi Retificado as especificações dos Itens do Lote 2, permanecendo na mesma data, horário e local. Vila Rica - MT, 24 de maio de 2011

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2011 Registro de Preço Nº 027/2011 - Processo de Licitação Nº 042/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011,

comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de veículos de fabricação nacional, do tipo passeio e utilitário, para atender as necessidades da renovação da frota das Secretarias de Ação Social, Saúde, Gabinete do Prefeito, Agricultura e Finanças. **Realização:** 09/06/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 23 de Maio de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2011 Registro de Preço Nº 028/2011 - Processo de Licitação Nº 043/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kit's de inseminação artificial de bovinos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. **Realização:** 10/06/2011. **Abertura da Sessão:** 08h30min. **Abertura da Disputa de Preço:** 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 23 de Maio de 2011.

**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

### RESOLUÇÃO Nº 90/2011 DE 23 DE MAIO DE 2011

#### “DISPÕE SOBRE a CASSAÇÃO DO MANDATO ELETIVO DO VEREADOR ELPIDO DA SILVA MEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JOVANIR PENHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução: **Art. 1º.** Fica pelo Soberano Plenário desta Augusta Casa de Leis, por 07 (sete) votos favoráveis e 0 (zero) votos contra, **CASSADO O MANDATO ELETIVO** do vereador **ELPIDO DA SILVA MEIRA**. **Art. 2º** Fica determinado envio desta Resolução para a Justiça Eleitoral e para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso. **Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Colniza- MT., 23 de maio de 2011.

**JOVANIR PENHA DE OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Colniza

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 43/2011, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados para prestar serviços de Cirurgias Eletivas de Cataratas, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 06/06/2011 às 13h30M. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2011.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº44/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados,

que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 44/2011, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados de CLÍNICA GERAL para prestar serviços de plantões no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, e prestar serviços de clínica geral em Unidade de Saúde da Família no município de Guarantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 07/06/2011 às 08h00M. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2011.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 45/2011, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços médicos especializados de GINECOLOGIA E OBSTETRA para prestar serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, sobreaviso cirúrgicos e plantões de clínico geral e serviços no NASF-Núcleo de Apoio à Saúde da Família no município de Guarantã do Norte/MT, conforme descrito no anexo 01 do edital, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 07/06/2011 às 09h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2011.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº46/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 46/2011, cujo objeto é Aquisição de material elétrico e eletrônico (material para iluminação pública) para atender necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, neste município de Guarantã do Norte/MT, sala de licitações, prevista para abertura no dia 07/06/2011 às 13h30. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2011.

**Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

## TERCEIROS

## COMUNICAÇÃO

A empresa REAL & REAL LTDA., com endereço na Av. Carmindo de Campos nº 252, Jardim Petrópolis, em Cuiabá-MT., CNPJ nº 00.811.545/0001-88, pelos seus representantes legais, comunica, ao público em geral, para todos os fins e efeitos legais, que, no dia 27/01/2011, às 19:00 horas, ocorreu um incêndio em seu estabelecimento comercial localizado no endereço retro citado, onde foram destruídos vários bens móveis, compreendendo mercadorias, equipamentos, aparelhos, móveis e instalações, inclusive, foram queimados todos os documentos fiscais e administrativos pertencentes à empresa. A ocorrência foi registrada na Delegacia de Polícia DELPOL CISC OESTE de Cuiabá-MT., conforme Boletim nº 2011.19333, de 28/01/2011.

CCAB PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ nº 08.973.030/0001-96 - NIRE: 51300008696

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas da CCAB Participações S.A. ("Companhia") ficam convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 01 de junho de 2011, às 13:30 horas, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, no Hotel Deville, localizado na Avenida Isaac Póvoas, nº 1000, na Sala Araguaia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da entrada de novo investidor na CCAB AGRO S.A.; 2) Atualização do andamento do processo de entrada de outros investidores na CCAB AGRO S.A.; e 3) Convalidar processo de transformação da CCAB AGRO LTDA., a qual passou de sociedade empresária limitada para sociedade por ações. Cuiabá, 18 de maio de 2011.

Gilson Ferruccio Pinesso - Diretor Presidente

" J S INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA solicita o comparecimento do Sr GONÇALO SANTANA PEREIRA., portador da CTPS nº 20.748, Serie 00010 MT, no prazo de 48 HORAS, sob pena de caracterização do abandono de emprego previsto no artigo 482, letra "I". da CLT". K3/DO

SINDICATO DOS EMPRESÁRIOS LOTÉRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empresários Lotéricos do estado de Mato Grosso, nos termos do estatuto social e da portaria tem nº 343/00 de 04.05.2000, convoca os membros da categoria econômica de casas lotéricas representada por este sindicato, para a assembleia geral ordinária, a ser realizada no dia 26 de maio de 2011 às 19:30 horas, sito à rua major gama nº 1238 – centro – Cuiabá – MT. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I) Aprovação e orçamento para reformas da sede do SELOMAT.
- II) Outros assuntos de interesse da categoria.

Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, será esta assembleia realizada em 2º convocação uma hora após, com qualquer numero de empresários lotéricos.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2011  
Ademir de Souza - Presidente

Publicar

MUTUM AGRO PECUÁRIA S.A. – CNPJ/MF nº 03.580.479/0001-70 - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária – São convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 01 de junho de 2011, às 09:00 (nove) horas em sua sede social na Fazenda Mutum – Nova Mutum - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDINARIAMENTE: a) leitura, exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2009 e 31/12/2010 b) destinação do lucro líquido dos exercícios, se apurados c) eleição do conselho de administração d) retificação e ratificação das atas de assembleia anteriores e) outros assuntos de interesse social. EXTRAORDINARIAMENTE: a) alteração do art.1, art.2, art.19 do estatuto b) revisão e consolidação do Estatuto c) outros assuntos de interesse social. Nova Mutum - MT, 20 de maio de 2011. A DIRETORIA.

FUTURA AGRÍCOLA LTDA. ME. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para armazém de insumos agrícolas, à R. Projetada E, lote 11, Qd. 05, Distrito Ind. Augusto Bortoli Razia – município de Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Instalação para implantação de rede abastecimento de água nos bairros Cidade Alta e Vila Operária – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de Rede de coleta de esgoto da Bacia I – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de Rede de coleta de esgoto da Bacia A – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de Rede de coleta de esgoto da Bacia F – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de Rede de coleta de esgoto das Bacias B e H (2ª parte) – Rondonópolis - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de Rede de água no Sistema Verde Teto – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de Rede de água e rede adutoras sistema UFMT e parte do bairro Cidade Alta – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de Rede de água no Sistema Aeroporto – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para implantação de Rede de água no bairro Lot. Edelmina Querobin Marchetti – Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia e de Instalação, para Ampliação do Sist. de captação de água bruta (Construção de um desarenador) próx. ao bairro Colina Verde, margem do Rio Vermelho, Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação, para sistema de captação, tratamento e distribuição de água potável em Rondonópolis – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ/MF nº 02.527.043/0001-55

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

O Presidente do SINAPROMT – Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso, Senhor Luiz Gonzaga Rodrigues Junior no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21º, Parágrafo 2º, item b do Estatuto em vigor CONVOCA todas as associadas, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Posse da Diretoria do Sindicato eleita em 29/04/2011 para o triênio 2010/2012; b) Eleger os membros componentes do Conselho Fiscal e Conselho de Ética e Suplentes para o triênio 2010/2012;

A Assembleia Geral Ordinária dar-se-á no próximo dia 26/05/2011, às 19:30 horas, no auditório do SENAI-Cuiabá, sito a Av. XV de Novembro nº 303, Bairro Porto, Cuiabá(MT), Cuiabá(MT), 23 de Maio de 2011. Luiz Gonzaga Rodrigues Junior. Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesadas e Afins dos Estado de Mato Grosso – SINTECOMP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores integrante da categoria profissional da Empresa SM Construtora Ltda, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na MT 351 Km 95 – Vila Paraíso do Manso, Sítio Novo Horizonte – Zona Rural – Município de Chapada dos Guimarães – MT, no dia 26 de Maio de 2.011, 09hs00m, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia: Acordo Coletivo de Trabalho.

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

MB ENGENHARIA SPE 074 S.A.

CNPJ/MF nº 09.171.171/0001-58 - NIRE 51300009838

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2011. DATA, LOCAL e HORA: Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, salas 1.907, 1.908 e 1.909 (parte), Edifício Centro Empresarial Maruanã, Jardim Aclimação, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.050-030. CONVOCAÇÃO: Independentemente de convocação, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações. PRESENCAS: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. MESA: Bráulio Sérgio Ferreira Baptista - Presidente e Denise Goulart de Freitas - Secretária. DELIBERAÇÕES: Pelo voto favorável da totalidade dos acionistas da Companhia, deliberou-se: (1) Nomear o Sr. Bráulio Sérgio Ferreira Baptista como Presidente da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, bem como a Sra. Denise Goulart de Freitas como Secretária. (2) Lavrar esta ata sob a forma de sumário, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/1976. (3) Aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia, que passará de Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1.894, salas 1.907, 1.908 e 1.909 (parte), Edifício Centro Empresarial Maruanã, Jardim Aclimação, na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.050-030, para Avenida das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955, e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul, Águas Claras, no Distrito Federal, CEP: 71.936-250. Em virtude da deliberação acima, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na Avenida das Araucárias, lotes 1.835, 1.905, 1.955, e 2.005, sala 301, 3º andar, Bairro Sul, Águas Claras, no Distrito Federal, CEP: 71.936-250". (4) Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para BROOKFIELD MB SPE 074 S.A. Em decorrência da deliberação acima, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - A BROOKFIELD MB SPE 074 S.A. é uma sociedade anônima, que rege-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis". ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, em 03 (três) vias de igual teor, a qual vai assinada, no Livro Próprio, pelo Presidente, pela Secretária, bem como todos os Acionistas presentes. ASSINATURAS: Bráulio Sérgio Ferreira Baptista - Presidente e Denise Goulart de Freitas - Secretária; Brookfield MB Empreendimentos

Imobiliários S.A., p.p. Antônio Fernando de Oliveira Maia e Mateus Leandro de Oliveira; e Luiz Fernando Moura. "Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral da Companhia." Cuiabá, 16 de dezembro de 2010. BRÁULIO SÉRGIO FERREIRA BAPTISTA – Presidente; DENISE GOULART DE FREITAS – Secretária. Junta Comercial do Estado do Mato Grosso. Certifico o Registro em 04/04/2011 sob nº 20110289897. João Gilberto Calvoso Teixeira – Secretário Geral e na Junta Comercial do Distrito Federal. Certifico o Registro em 25/04/2011 sob nº 53300012831. Antonio Celson G. Mendes – Secretário Geral..

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**  
**REAVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 10/06/2011 às 08:30 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: AQUISIÇÕES DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO DE TAMQUES E CILINDROS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CENTRAL DE AR MEDICINAL PARA DISTRIBUIÇÃO DOS GASES MEDICINAIS, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Wagner Marcondes da Cunha Lopes

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2011**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 03/06/2011 às 08:30 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Wagner Marcondes da Cunha Lopes

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2011**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 07/06/2011 às 08:30 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Wagner Marcondes da Cunha Lopes

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011**

A Fundação de Saúde de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação/ Pregão, torna público, para conhecimento de interessados realizará em 09/06/2011 às 08:30 horas, na sua sede Av: Alzira Santana S/N, Bairro Nova Várzea Grande, Licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL, "Menor Preço", cujo objetivo é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, conforme edital e mediante as condições estabelecidas, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal 032/05 e pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores.

Para informações estamos a disposição na sede da FUSVAG, setor de licitação/pregão em horário comercial das 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:30, ou deve ser solicitado por e-mail: [licitacoes\\_fusvag@hotmail.com](mailto:licitacoes_fusvag@hotmail.com) ou no site: [www.fusvag.com.br](http://www.fusvag.com.br). Pregoeira: Francisca Luzia de Pinho De Acordo: Wagner Marcondes da Cunha Lopes

ADRIANO JOSÉ BRESSAN, CPF: 651.728.761-20, torna público que requereu à SEMA - MT – Secretaria do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única – LAU, para a FAZENDA RIO ALEGRE, localizada no município de Nova Mutum/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INDÚSTRIA DE MADEIRAS CIZAL LTDA - ME, inscrita sob CNPJ nº 06.302.254/0001-40, localizada Rodovia MT 225, s/nº, Km 83, Lote 331-A, Quadra 04, Setor Industrial, no município de Feliz Natal / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO da LO, para a atividade de desdobro de madeira (laminadora). Não EIA/RIMA.

W.Z. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PORTAS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 09.264.984/0001-92, localizada Estrada Jussara, s/nº, Bairro Bom Jesus, no município de Vera / MT, torna público que requer junto a SEMA/MT, a RENOVAÇÃO da LO, para a atividade de fabricação de esquadrias de madeira e peças de madeira para instalações industriais e comerciais. Não EIA/RIMA.

VALDOMIRO RUTILLI, CPF nº 194.043.950-72, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Averbação de Reserva Legal, DESMATE, para a Fazenda Santo Antonio, município de Diamantino/MT, não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

Fernando Venusso de Toledo, CPF nº 002.712.538-60, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Averbação de Reserva Legal, DESMATE, para a Agropecuária Fartura, localizada no município de Sapesal/MT, não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

ALCIDES JOSÉ GEIER, CPF nº 45332380925, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), Licença Ambiental Única (LAU), Cadastro Ambiental Rural (CAR), Averbação de Reserva Legal, DESMATE, para a Fazenda Búfalo Branco, localizada no município de Diamantino/MT, não foi solicitado Estudo de Impacto Ambiental (EIA).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA, CNPJ 01617905000178 torna público que solicitou a SEMA/MT a Renovação das licenças Prévias e de Instalação de um poço tubular profundo no Assentamento Maravilha em Carlinda/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2011**

A Associação Educar, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, com critério de julgamento de MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSOCIAÇÃO EDUCAR, com realização prevista para o dia 13 de Junho 2011, às 09h00min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Associação Educar, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Rua 20, Quadra 107 - Bairro São Matheus - Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 40,00 - não restituível e gratuitamente no site: [www.associacaoeducar.org](http://www.associacaoeducar.org). Várzea Grande-MT, 24 de Maio de 2011. Josiane Jissele Ribeiro da Silva - Pregoeira. Manfred Robert Gobel- Presidente da Associação Educar .

**CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO: 02/05/2011**

**PAUTA:** Mudança de Classe dos Funcionários do Quadro Permanente do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso e Discussão sobre Reajuste Salarial.

**MOTIVO:** Necessidade de adequar a classificação dos funcionários, conforme a Resolução n.º 03/2005 e reajustar periodicamente a remuneração dos empregados.

**RESULTADO:** Deferiu-se a mudança de classe dos funcionários: DÉBORA DA APARECIDA DA SILVA SANTOS, MARIA APARECIDA DA SILVA, JOICE SILVEIRA DA SILVA e DAYANE CRISTINA ROSA DE ALMEIDA; e aprovou-se a concessão de reajuste salarial de 11,35%.

**ASSINAM:** Max Joel Russi, Maurício Joel de Sá, Dimorvan Alencar Brescancim, Wilson Virgínio de Lima e Eulice Idalina de Almeida.

**RESOLUÇÃO Nº 009/2011**

Altera a Resolução n.º 003/2005, que trata sobre os subsídios do Pessoal do Quadro do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e demais disposições legais aplicáveis e,

CONSIDERANDO a necessidade de se reajustar, periodicamente, a remuneração dos empregados;

CONSIDERANDO que no processo de trabalho, em muito casos, ocorre a qualificação do profissional, resolve:

Artigo 1º - Alterar o art. 1º e o Anexo Único da Resolução n.º 003/2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 1º - Os valores dos subsídios para todas as categorias profissionais serão as constantes da Tabela, objeto do Anexo Único, que faz parte integrante desta e que passarão a vigorar a partir do dia primeiro (01) do mês de maio de dois mil e onze (2011).

**Anexo Único**

Classe	PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR		
	A Nível Superior em área específica	B Especialização	C Mestrado ou Doutorado
10	934,06	1.214,29	1.534,55
20	1.601,26	2.241,77	2.562,01
30	2.135,01	2.989,01	3.569,47
36	2.535,33	3.549,45	4.056,53
40	2.802,20	3.923,09	4.483,53

PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE		
Classe	A	B
Horas	2º Grau Profissionalizante	Nível superior
30	934,06	1.401,48
36	1.102,20	1.653,29
40	1.214,29	1.821,44
PROFISSIONAL DE NÍVEL ELEMENTAR		
Classe	A	B
Horas	2º Grau	Nível superior
20	538,11	807,17
30	800,63	1.200,94
36	944,75	1.417,12
40	1.040,82	1.561,23
PROFISSIONAL DE NÍVEL DE APOIO		
Classe	A	B
Horas	1º Grau	2º Grau
30	480,38	720,57
36	566,85	850,26
40	624,51	936,73

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos sobre todos os pagamentos pendentes.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Rondonópolis, 09 de maio de 2011.

MAX JOEL RUSSI  
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

ARMAZENS GERAIS VERA LTDA-ME, CNPJ: 00.500.860/0001-94, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE SEMA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE DE ARMAZENS GERAIS, EM VERA/MT. NÃO EIA/RIMA.

JOSÉ MARIA DE MORAIS, portador do CPF:148.067.541-53, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Paraíso II, no município de Agua Boa/MT, não foi determinado elaboração de EIA/RIMA.

ANTONIO MEDEIROS, portador do CPF:787.088.858-34, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Paraíso II, no município de Agua Boa/MT, não foi determinado elaboração de EIA/RIMA.

EVERSON MINATTI - ME, devidamente inscrita no CNPJ nº. 06.567.543/0001-71, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Renovação da Licença de Operação (L.O.) bem como a Licença Prévia (L.P.) e a Licença de Instalação (L.I.) de 142,00 m<sup>2</sup> de área construída, para o desenvolvimento da atividade madeireira, localizada na Rua Xanxere, s/nº-Setor Industrial, Município de União do Sul-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### LICENÇA AMBIENTAL SEMA

AGRENCO BIOENERGIA IND. COM. DE ÓLEOS BIODIESEL LTDA – em Recuperação Judicial, CNPJ 08.614.267/0002-61, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação LO 01072/2008 para a Linha de Transmissão de Energia 138KV – Agrency – Ferronorte (Cemat), localizada na Rod. BR-364, Km 16, Distrito Industrial, Alto Araguaia/MT.

A empresa SERRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, com CNPJ 03.691.320/0001-23, situada na rua 20, nº20w na cidade de Tangara da Serra/MT, torna-se publico que requereu a SEMA-Secretaria de Estado Do Meio Ambiente a renovação da sua Licença De Operação para desdobro de madeira e cavaco. Floratec-Projetos Florestais.

Rimaze Refrigeração LTDA – ME, inscrita no CNPJ 37.506.813/0001-68 e localizada na Av. Filinto Muller, Nº 2299, Centro em Varzea Grande – MT, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), para a Atividade de Transporte de Produtos Perigosos, localizada no município de Cuiabá – MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

AGROPECUÁRIA JARINÁ S/A CNPJ: 03207826/0001-14, Torna publico que requereu a SEMA as Licenças: Previa (LP), Instalação (L.I) e Operação (L.O), para a Fazenda Jariná, para a Atividade de Confinamento Bovino, Localizada na BR 080 KM 186 no Município de Peixoto de Azevedo-MT. Não EIA/RIMA.

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) MILTON JUARES P DE ALCANTARA portador do CPF/MF: 293.029.351-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizada no Município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos  
Presidente  
APIMVAG

Raphaelle da Silva Campos  
Secretária Geral  
APIMVAG

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) RUBNEY CANO DE BRITO portador do CPF/MF: 389.970.882-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizada na RANCHO NOSSA SENHORA APARECIDA, localizada no Município de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos  
Presidente  
APIMVAG

Raphaelle da Silva Campos  
Secretária Geral  
APIMVAG

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) MARIA DE FÁTIMA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA portador do CPF/MF: 847.224.441-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizado na COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos  
Presidente  
APIMVAG

Raphaelle da Silva Campos  
Secretária Geral  
APIMVAG

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) CATARINO ROSA DE OLIVEIRA portador do CPF/MF: 161.430.191-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizado na COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos  
Presidente  
APIMVAG

Raphaelle da Silva Campos  
Secretária Geral  
APIMVAG

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) JOAQUIM SANTIAGO DE OLIVEIRA portador do CPF/MF: 817.442.691-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizado na COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos  
Presidente  
APIMVAG

Raphaelle da Silva Campos  
Secretária Geral  
APIMVAG

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) FERDINAN RODRIGUES DE SOUSA portador do CPF/MF: 650.449.591-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizado na COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos  
Presidente  
APIMVAG

Raphaelle da Silva Campos  
Secretária Geral  
APIMVAG

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) URIAS MARCOS DA SILVA portador do CPF/MF: 569.879.601-78, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizado na COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos  
Presidente  
APIMVAG

Raphaelle da Silva Campos  
Secretária Geral  
APIMVAG

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) LUCILENE DA SILVA FERREIRA portador do CPF/MF: 848.499.241-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizada na COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos  
Presidente  
APIMVAG

Raphael da Silva Campos  
Secretária Geral  
APIMVAG

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o(a) piscicultor (a) NEIDE MARIA PEREIRA portador do CPF/MF: 137.927.171-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seus tanques de piscicultura, onde esta abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, localizada na COMUNIDADE SANTANA DO PIRIZAL, localizada no Município de Santo Antônio de Leverger– MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Adauto Antonio dos Santos  
Presidente  
APIMVAG

Raphael da Silva Campos  
Secretária Geral  
APIMVAG

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26/2.011**  
(Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, NOTIFICA a quem interessar que o imóvel denominado “FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA”, com área de 199,1559 ha (Cento e noventa e nove hectares, quinze ares, cinqüenta e nove centiares), localizado no Município de SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel

Publique-se

Cuiabá/MT, 12 de maio de 2011.

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

FUNDAÇÃO UNISELVA

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2010-AJ-Uniselva Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva Contratada: KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA – EPP CNPJ: 03.720.462/0001-71 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e da vigência do Contrato nº. 082/2010-AJ/UNISELVA. Prazo: Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de execução e vigência do referido contrato para mais 30 (trinta) dias, perfazendo um prazo total de 330 (trezentos e trinta) dias corridos a partir da assinatura do contrato, finalizando em 10 de junho de 2011. Da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. Sandra Maria Coelho Martins Superintendente

GELAVIR TOMÉ ZANIN, CPF 176.287.689-20, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO PARA SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, DA FAZENDA CACHOEIRINHA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POXORÉO-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL

COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ Nº 05.412.826/0003-43, TORNA-SE PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO E ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL PARA ATIVIDADE DE SECAGEM E ARMAZENAMENTO DE GRÃOS, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

Armazéns Gerais Vedana LTDA, CNPJ01.745.171/0001-02 torna público que requer a SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de ampliação de 4.112,32 m2 para seu Armazém no Município de Nova Ubiratã – MT. Não foi realizado o EIA/RIMA

COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA. CNPJ Nº 03.198.421/0001-67. NIRE Nº 513.0000513.1. AVISO DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA /EXTRAORDINÁRIA. Os acionistas da Companhia Agropastoril Mata da Chuva são convidados a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, em primeira convocação, na sede da companhia, na Fazenda Mata da Chuva, localizada no Município de Nova Bandeirantes, Mato Grosso, às 11:00 horas do dia 20 de Junho de

2011, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ordinariamente: I – Avaliação das demonstrações financeiras do exercício de 2010; II – Eleição dos membros do conselho de administração; III - Outros assuntos de interesse geral; Extraordinariamente: I – Aumento de capital para subscrição e integralização imediata no montante de R\$ 1.440.000 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais) correspondentes a emissão de 6000 ações ordinárias ; II – Outros assuntos de interesse geral. Nova Bandeirantes – MT, 20 de Maio de 2011. ANGELA RIBEIRO DE CARVALHO - Presidente do Conselho de Administração.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº.02/2011/CISVAG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2011/CISVAG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATENDIMENTOS MÉDICOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ. O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto nº. 008/2011 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2011, cujo certame se deu às 09h do dia 20/05/2011; REGISTRA OS PREÇOS DAS EMPRESAS: CLINICA E MICROCIRURGIA DE OLHOS LTDA, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), ALEXANDRE LENG RUBER PIMENTEL, vencedora do item 02, com valor total de R\$ 69.696,00 (sessenta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais). Maiores informações fone 65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br Pontes e Lacerda/MT, 20 de maio de 2011.

Anésio Braga Ortencio Munhoz - Pregoeiro

Asplemat/DO

A Piscicultura São José, através de seu proprietário José Donizete de Carvalho, torna público que requereu a SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação de despesca em General Carneiro-MT.

Companhia Ambiental de Canarana Ltda, CNPJ 03.875.686/0001-52, torna público que requereu à SEMA/MT, Outorga de Água para captação, tratamento e distribuição de água em Canarana/MT.

Companhia Ambiental de Canarana Ltda, CNPJ 03.875.686/0001-52, torna público que requereu à SEMA/MT, Licença Operação para captação, tratamento e distribuição de água em Canarana/MT.

Rohden Indústria Lígnea Ltda, CNPJ14.941.660/0001-81 torna público que requereu à SEMA/MT, Renovação da Licença Ambiental Única- LAU, da Fazenda Rohsamar, na Rod. MT-170, Km 25 -Sentido Juína-Zona Rural do município de Juruena/MT.

Apolus Engenharia Ltda, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença de Instalação para implantação do Residencial Naime Racci Domingos, sito à rua sem denominação, chácara Recreio, próximo à Av. Mário Andreazza, bairro Guarita, em Várzea Grande/MT

Lasara Lima de Araujo, CPF572323691-15, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, a Licença Ambiental Prévia Instalação para a atividade referente a Hotel, localizada à Av. Fernando Correa da Costa, nº 3245, Cuiabá-MT

Braz Antonio das Graças, CPF: 061.943.971-87, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF, a Licença Ambiental Prévia Instalação para a atividade referente a Hotel, localizada à Av. Ciriaco Candia, Cidade Verde, Cuiabá-MT

Placar Loterico Ltda, Cnpj nº 05241867/0001-52, End.: Av. Fernando Correa da Costa, nº 31, Bairro: Areão, Cuiabá/MT, solicito do comparecimento de Aline Alanna Nunes, CTPS nº 1444456, Série 003-0, Para tratar de assunto do seu interesse, no prazo determinado em lei, sob pena de Caracterização de abandono de emprego (art. 482, letra I, da CLT).

Publicar

NÉDIO RISIERI GERMINIANI, CPF411.317.461-04, torna público que requereu a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única-LAU para a atividade de agricultura da FAZENDA PARAÍSO, localizada no município de Sorriso-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

C.C. PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.840.443/0001-89, torna público que protocolou junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, os processos de Licença de Operação Provisória - LOP de Canteiro de Obras, Água Boa-MT.

DMT/DO

CAGB – AGROPECUÁRIA S/A - CNPJ Nº 02.313.415/000140 - NIRE N.º 5130000.716-9 - EM 22/12/1999- RELATÓRIO DA DIRETORIA - SRS. ACIONISTAS: Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da CAGB AGROPECUÁRIA S/A, submete à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo aos preceitos legais e colocamos nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A DIRETORIA.

## BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

ATIVO	31/12/2009	31/12/2010	PASSIVO	31/12/2009	31/12/2010
CIRCULANTE	90.099,69	24.146,23	CIRCULANTE	117.522,10	119.506,05
DISPONIBILIDADES	90.086,32	24.132,86	Fornecedores	-	-
Caixa	89.751,68	23.798,22	Obrigações Trabalhistas	7.773,73	9.757,68
Bancos com Movimento	334,64	334,64	C/C Crédito de Acionistas	-	-
CREDITOS	13,37	13,37	Obrigações Tributárias	109.748,37	109.748,37
Impostos a Recuperar - FGTS	13,37	13,37			
NÃO CIRCULANTE	12.171.690,10	10.947.763,69	NÃO CIRCULANTE	1.861.865,69	1.860.665,69
OUTROS CRÉDITOS	752.098,58	752.098,58	Debêntures	1.687.729,31	1.687.729,31
Arrendamento de Gado	752.098,58	752.098,58	Parcelamentos	174.136,38	172.936,38
INVESTIMENTOS	3.000.000,00	3.000.000,00			
Área Rural com Benefeitorias	3.000.000,00	3.000.000,00	PATRIMONIO LIQUIDO	10.282.402,00	8.991.738,18
			Capital Social Subscrito	10.282.402,00	10.282.402,00
IMOBILIZADO	7.235.817,11	7.195.665,11	Ações Ordinárias	3.287.302,00	3.287.302,00
Bens Imóveis - Terras	2.408.995,01	2.408.995,01	Ações Preferenciais Classe "A"	420.000,00	420.000,00
Pastagens	4.827.903,00	4.827.903,00	Ações Preferenciais Classe "C"	6.575.100,00	6.575.100,00
Instalações Pecuárias	465.340,00	465.340,00	Prejuízos Acumulados	-	(1.290.663,82)
Edificações e Obras Complementares	322.076,32	322.076,32			
Infra-estrutura	216.400,00	216.400,00	TOTAL DO PASSIVO	12.261.789,79	10.971.909,92
Máquinas e Equipamentos	492.765,60	492.765,60	Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO que somam R\$ 10.971.909,92 (Dez milhões novecentos e setenta e um mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos).		
(-) Depreciação Acumulada	(1.497.662,82)	(1.537.814,82)			
DIFERIDO	1.183.774,41	-			
Gastos de Implantação	1.183.774,41	-			
TOTAL DO ATIVO	12.261.789,79	10.971.909,92			

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

## DEMONST. DE FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIO METODO INDIRETO

	31/12/2009	31/12/2010	EXERCÍCIO	31/12/2009	31/12/2010
Receita Operacional Bruta	-	-	1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	-
Vendas de bovinos	-	-	Ajustes de Depreciação	(-) 441.679,15	-
Superveniências Ativas	-	-	Depreciação e Amortização do Deferido	40.152,00	1.250.271,82
Total Receita Bruta	-	-	Prejuízo Ref. 100% Amortização	-	(-) 1.290.663,82
(-) Deduções da Receita	-	-	Diminuição (Aumento) de Ativos Operac.	-	-
CMV e Abatimentos	-	-	Créditos c/ Clientes	-	-
Insubstituições Ativas	-	-	Outros Créditos	-	-
Impostos Sobre Vendas	-	-	Estoques Mercadorias para Venda	-	-
Resultado Operacional Líquido	-	-	Aumento (Diminuição) Pass. Operac.	3.394,59	(-) 783,95
Despesas Operacionais	-	1.290.663,82	Fornecedores	-	-
Custos Diretos	-	-	Obrigações trabalhistas e Sociais	3.594,59	(-) 1.983,95
Despesas Administrativas	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Despesas Financeiras	-	-	Outras Obrigações a Pagar	(-) 200,00	1.200,00
Multas Indedutíveis	-	-	Caixa Líquida das Atividades Operacionais	(-) 398.132,56	(-) 41.175,95
Despesas Tributárias	-	-	2 - ATIVIDADES FINANCIAMENTO		
Amortização Diferido- 100%	-	1.290.663,82	Empréstimos e Financiamentos	-	-
(-) Receita Financeira	-	-	Pagamento de Dividendos	-	-
PREJUÍZO OPERAC. LIQUIDO	-	(-) 1.290.663,82	Caixa Líquida das Atividades de Financ.	-	-
Outras Rec./Disp. Não Operacionais	-	-	3 - ATIVIDADES INVESTIMENTOS		
			Despesas Diferidas	354.137,06	107.129,41
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-	(-) 1.290.663,82	Vendas de Ativos Permanentes	-	-
			Caixa Líquida das Atividades de Investim.	354.137,06	107.129,41
			Aumento Líq. Caixa Equival. de Caixa	(-) 43.995,50	65.953,46
			Caixa e Equival. de Caixa no Início Exerc.	134.081,82	90.086,32
			Caixa e Equival. de Caixa no Final Exerc.	90.086,32	24.132,86
			Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	(-) 43.995,50	65.953,46

## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA DE LUCROS	PREJUÍZO ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2009	10.282.402,00			10.282.402,00
Ações Ordinárias	3.287.302,00			3.287.302,00
Ações Preferenciais Classe "A"	420.000,00			420.000,00
Ações Preferenciais Classe "C"	6.575.100,00			6.575.100,00
Saldo em 01/01/2010	10.282.402,00			10.282.402,00

Prejuízo Acumulado					(-) 1.290.663,82	(-) 1.290.663,82
Saldo em 31/12/2010	10.282.402,00				(-) 1.290.663,82	8.991.738,18
Saldo em 01/01/2011	10.282.402,00				(-) 1.290.663,82	8.991.738,18

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDO EM 31/1/2010**

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa foi transformada de Sociedade por quotas de Responsabilidade Ltda em Sociedade Anônima de Capital Social Autorizado, em 13/12/1999, conforme AGE e respectivo Estatuto Social, devidamente registrada na JUCEMAT sob n.º 51300007169 em 22/12/1999, com os seguintes objetivos: Atividade de Exploração, prestação, comercialização e beneficiamento de produtos agropecuário. NOTA 02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as leis das Sociedades por ações e consoante práticas contábeis descritas abaixo:

2.1- Os Ativos Realizáveis e o Passivo Exigível em mais de 360 dias, foram demonstrados à rubrica de Não Circulantes; 2.2- Os Ativos Realizável e Passivo Exigível em prazo inferiores à 360 dias são apresentados no Circulante; 2.3- Os Animais encontram-se arrendados e reconhecidos na rubrica não circulante. 2.4-O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição e as depreciações pelo Método linear, com base em taxas determinadas em função da vida útil estimada dos bens. Os Bovinos de Produção (matrizes e rufões) continuam Arrendados, tendo em vista a prorrogação do contrato de arrendamento pelo período de 04 anos. Prorrogada para 15/01/2011. 2.6- As despesas/ Receitas pré-operacionais, estão classificados no Diferido, com os impostos e contribuições contabilizados por regime de competência. Sendo 100% amortizadas em 2010 para atender as novas normas contábeis e apropriadas com prejuízo acumulado, uma vez que a empresa não obteve receita operacional. 2.7- As Debêntures, emitidas em favor do FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia, são representadas por Debentures Conversíveis e Debentures Inconversíveis e classificados no passivo não circulante; NOTA 03- INCENTIVOS FISCAIS SUDAM; A empresa é beneficiária de projeto aprovado pela SUDAM – Superintendência da Amazônia S/A (extinta), prevista nos art.9º e art. 5º da Lei 8.167/91, conforme pareceres DAP/DAI nº 465/99; Amazônia (extinta), prevista nos art. 9º e art. 5º da Lei 8.167/91, conforme pareceres DAP/DAI nº 465/99; NOTA 04- CAPITAL SOCIAL- O Capital Social Autorizado é R\$ 50.000.000,00; O Capital Subscrito e Realizado em 31/12/2008 e 31/12/2009 esta assim composto:

CAPITAL SOCIAL REALIZADO	2009	2010
Ações Ordinárias	3.287.302,00	3.287.302,00
Ações Preferenciais Classe "A"	420.000,00	420.000,00
Ações Preferenciais Classe "C"	6.575.100,00	6.575.100,00
Total	10.282.402,00	10.282.402,00

NOTA 05-INSTRUMENTOS FINANCEIROS; A Empresa não participa nem mantém operações envolvendo quaisquer tipos de instrumentos financeiros específicos como objetivo de reduzir riscos com relação a flutuações nas taxas de juros e/ou câmbio, que não estejam registrados nas demonstrações financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Karina Borges Bezerra Costa (Presidente)- Denise Bezerra Gomes (Vice Presidente)- José Luiz Gomes Bezerra (Membro) – DIRETORIA EXECUTIVA: José Luiz Gomes Bezerra (Diretor Presidente)- Carlos Roberto Ribeiro Miranda (Diretor) e Ana Vendruscolo Bassan (Contadora - CRC/MT 5983/O-8 - CPF 776.472.549-87).

**PARECER DE AUDITOR INDEPENDENTE**

01- Examinei as demonstrações financeiras da CAGB – AGROPECUÁRIA S/A., que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras: A administração da empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitida pela Internacional Accounting Standart Board (IASB), assim pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas Demonstrações Financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade do Auditor Independente: Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras, com base em minha auditoria, conduzidas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Acredito que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; 02- Em Minha opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa CAGB AGROPECUÁRIA S/A., em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela Internacional Accounting Standart Board (IASB); 03- Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentado para fins de comparação, foram anteriormente por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. Cuiabá/MT, 13 de maio de 2011.

ANTONIO GOMES MARTINS

AUDITOR INDEPENDENTE - CONTADOR CRC 001484/O - CVM 1643 - 12/04/91 COD. 5142 - CPF 608.591.058-49

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A Empresa CARGILL AGRICOLA S/A inscrita no CNPJ 60.498.706/0058-92, I.E. 13.211.556-5, localizada no município de Sapezal-MT, comunica o extravio do Livro de Registro de Termo de Ocorrências Fiscais de Nº 001, conforme B.O. de Nº 101670011089159 contendo informações referente ao período de 2001 à 2010.

A empresa NHAMBIQUARAS CONSTRUÇÃO E ELETRIFICAÇÃO LTDA, situada no endereço AV MUNICIPAL, S/N, SALA 23, CENTRO, DIAMANTINO – MT, inscrita no CNPJ/MF: 01.987.346/0001-98, vem comunicar que foram extraviados todos seus documentos fiscais tais como, LIVRO DE ENTRADA, SAIDA, APURAÇÃO DE ICMS, OCORRENCIA FISCAL e também todos seu Blocos de notas, tanto os usados com os em branco, sem mais vimos através desta comunicar.

DIMAPEL – DISTRIBUIDORA DE MERC. DE AUTO PEÇAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ - 74.125.634/0001-07 e Inscrição Estadual nr. 13.151.360-5.

Declara que foram extraviados todos os seus documentos fiscais; LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA, LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA, LIVRO DE APURAÇÃO DE ICMS, LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO E TODOS OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS. A finalidade desse anúncio é apresentar junto a SEFAZ/MT.

Geller Comércio de Combustíveis Ltda, empresa inscrita no CNPJ nº 01.170.800/0001-13, Insc. Estadual nº 13.168.203-2, estabelecida na Rua Cuiabá, nº 301-N, Área Industrial, Lucas do Rio Verde-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Livro de Movimentação de Produto nº 01 à 10 ano 1996 à 2005.

Jean Marcell Suzin de Almeida & Cia Ltda, empresa inscrita no CNPJ nº 07.931.950/0001-89, Insc. Estadual nº 13.319.791-3, estabelecida na Av. Amazonas, Nº 919 S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde-MT. DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais Modelo 1 AIDF 215900 nº 801 à 825, AIDF 191375 nº 776 à 800 e Modelo D1 AIDF 215901 nº 2401 à 2500.

COSTA PARDO E CIA LTDA

PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.157.316/0001-17, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 13.177.844-7, LOCALIZADA NA RUA PARANATINGA Nº 300, CENTRO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, CEP: 78.850-000, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE Nº 000001 À 000800, NOTAS FISCAIS DE Nº 001051 À 001200, NOTAS FISCAIS DE Nº 001451 À 001500, DA NOTA FISCAL Nº 00951 DO BLOCO D1, NOTA FISCAL Nº 001023 E 001030 DO BLOCO M2, NOTA FISCAL Nº 001350 DO BLOCO M2. SEM MAIS A DECLARAR.

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

CÉLIA DE FÁTIMA FRANCO MARTINS SANTOS, sito a Rua SÃO BENEDITO, Nº 735, Bairro CENTRO, Barra do Bugres – MT – CNPJ: 09033735/0001-96, comunica o extravio de nota fiscal de venda ao consumidor SÉRIE 1, do nº 000101 a 000104, todas as notas fiscais de prestação de serviço não preenchidas.

ZANOVELLO & ZANOVELLO LTDA, CNPJ.02.435.378/0001-43 I.E. 13.035.768-5, Rua dos Cajueiros nº. 326, Centro, Guarantã do Norte – MT, DECLARA sob as penas da Lei para os devidos fins de comprovação junto a Sefaz e Receita Federal que foram EXTRAVIADOS, 40 Blocos de Notas Fiscais (50x3) série D-1, com numeração de 001 a 2000 e 01 Bloco de Nota Fiscal M-1 com nº. 001 a 25, estes que foram utilizados.

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitida CENTRO-OESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PALLETS LTDA -ME, inscrito no CNPJ sob o nº 09.494.613/0001-05 e no município sob o nº 28158, estabelecido na Rua; Industrial nº. 05, Bairro Alameda, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, sob número seqüencial Nº 53 e 55 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

VANDERLEI GUADAGNIN, Fazenda Guadagnin, Loc. na Estrada Angela, Lote 99, Bairro Jussara, Sinop/ MT, CPF nº602.382.249-53 e Insc. Estadual nº13.232.738-4. Comunica o Extravio do Bloco nº05, de Notas Fiscais (Produtor Rural) série MOD-1 nº000101 a 000125, em Branco, cfe AIDF Exat. 307/2004 - Aut. Graf. 005810 - NR 907/0198-4.

A empresa R.Adams Confeccões, CNPJ: 01.831.651/0001-96, inscrição Estadual Nº 13.175.446-7, com início de sua atividades em 12/06/1997, comunica para os devidos fins o extravio dos blocos de notas fiscais 001 a 500 Serie D-1 - AIDF 0132 e 001 a 0075 Serie Unif. AIDF 0268, bem como a sua escrituração contábil e fiscal e documentos afins conforme Ocorrência Registrada Sob o numero 1016700110785504 – Policia Judiciária Civil.

W.W. PETRI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS-ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.265.701/0001-00, estabelecido na Avenida Cruzeiro do Sul, 07 – Qd. 02 Jd. Dos Estado – Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, numero seqüenciais 160, 163, 164, 165, 166, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

DMT/DO

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ata de Registro de Preço n. 07/2010 - Id. 219.659

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: V.F. dos Santos – ME

C.N.P.J. n. 04.122.972/0001-00

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "... APLICO a V.F. dos Santos – ME a penalidade de multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento); multa administrativa, por perdas e danos, de 1% (um por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preço; e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com este Tribunal de Justiça, por 06 (seis) meses.

"Concedo prazo para interposição de recurso, se houver interesse, segundo prescreve o art. 109, I, "f", da

Lei nº 8.666/93..." Cuiabá, 20 de abril de 2011. Desembargador RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso" (sic)

Cuiabá, 24 de maio de 2011.

Belª. CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2011

Processo Administrativo nº 98/2011 – Id. 229.578

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa Agorax Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda.

Objeto: Contratação do consultor José de Alencar Pereira Neto na prestação de serviços de consultoria, para diagnóstico da situação atual da informática do Tribunal de Justiça, incluindo orientação sobre o melhor encaminhamento a ser dado pelo Tribunal em diversas áreas.

Fundamento: Artigo 25, Inciso II, c/c artigo 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

Elemento de Despesa: 3390-35.

Cuiabá, 24 de maio de 2011.

CLAUDIA R. DUARTE BEZERRA CANDIA

Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ –MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS.

AUTOS N. 16873-57.2009.811.0041, antigo n.º - 738/09

AÇÃO: Execução de títulos Extrajudicial ->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): THIAGO P M DA PAIXÃO ME e THIAGO PAULO MENICHINI DA PAIXÃO

CITANDO(A,S): THIAGO PAULO MENICHINI DA PAIXÃO e THIAGO MENICHINI DA PAIXÃO ME

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/2009

VALOR DO DÉBITO: R\$ 28.336,57 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente protocolou, em 02/06/2009, Ação de Execução por títulos Executivos Extrajudicial em face dos exequentes alegando, em síntese, que é credor destes da importância de R\$ 27.605,89, representada pelo Instrumento Particular de Contrato de Financiamento –Capital de Giro, celebrado em 23/02/2007, para pagamento em 24 parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 23/02/2007 e a última no mesmo dia do mês subsequente, acrescidas dos encargos prefixados á base de 1% ao mês e demais condições mutuamente ajustadas pelas partes. O exequente alegou também que, para garantia da operação, o primeiro executado, Thiago Paulo Menichini da Paixão, com aval do segundo, Thiago Paulo Menichini da Paixão-ME, uma nota Promissória no valor de R\$31.187,52, conforme disposto na cláusula 5ª, alínea "a" do sobredito contrato. O exequente ainda alegou que os executados não adimpliram a prestação vencida em 23/08/2007, ficando em mora desde então, tornou-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o seu vencimento na quantia de R\$ 23.390,64, que devidamente corrigida pelo INPC, acrescida de juros de mora á base de 1% ao mês e multa contratual á base de 2%, perfaz, em 22/05/2009, a quantia de R\$ 28.336,57. Por fim, o exequente alegou que usou de todos os meios suásórios na tentativa de receber o seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível, mas que foram seus esforços no sentido de amigavelmente o fazer, não lhe restando outra alternativa senão a busca da tutela jurisdicional. DECISÃO: " Vistos etc ... 1 – Defiro o pedido fls. 25, em consequência expeça-se edital, com o prazo de 30(trinta) dias, para citação dos executados Thiago Paulo Menichini da Paixão e Thiago Paulo Menichini da Paixão –ME, nos termos da decisão de fls.21" DECISÃO DE FLS.21: "Vistos etc...1- se os executados, para que no prazo de três dias, efetuem o pagamento da dívida (art.652,CPC), dando-lhe ciência de que o prazo de quinze dias para oferecimento de embargos será contados da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (art. 736CPC). 2- Consigne-se no mandado que os devedores poderão depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal+custas + honorários) e o valor dividir em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC). 3- Não sendo efetuado o pagamento no prazo de três dias, o Oficial de Justiça deverá, munido da segunda via do mandado, proceder a imediata penhora de bens e sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e, na mesma oportunidade, intimar a parte executada, na pessoa do seu advogado ou pessoalmente, quando inexistir patrono nos autos. Caso o Sr. Oficial não localize a parte executada para intimá-la da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligências realizadas (§ 5º). 4- Fixo os honorários advocatícios em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) (art. 652-A CPC). No caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (§ único, art.652-A, CPC). 5- Defiro as prerrogativas do art. 172, § 1º e 2º do CPC. 6- Intime-se e cumpra-se." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) de que a aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Flavia de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 2 de julho de 2010. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a).

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS.

AUTOS N. 16870-05.2009.811.0041, ANTIGO N.º 736/09

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): ADELSON ELIAS VASCONCELOS

CITANDO(A,S): ADELSON ELIAS VASCONCELOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 2/6/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 18.497,56. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03(três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente protocolou, em 02/06/09, uma Ação de execução por Título Extrajudicial em face do executado alegando, em síntese, que as partes firmaram um Contrato de Empréstimo Pessoal – Taxa Pré-fixada", em 16/06/2006, no valor de R\$ 10.222,09, para pagamento em 15 parcelas mensais iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no dia 10/07/2006, e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes, acrescidas dos encargos prefixados á base de 3,8% ao mês e demais consecutários legais. Alegou, também, que para garantia da operação o executado emitiu em favor do exequente uma Nota Promissória no valor de R\$ 13.553,40. Ainda alegou que o executado não adimpliu a prestação vencida em 10/08/2006, ficando em mora desde então, tornando-se devedor do principal e dos acessórios, que importaram no valor de R\$ 18.497,56, atualizado até 22/05/2009. Por fim, o exequente alegou que usou de todos os meios suásórios na tentativa de receber o seu crédito; porém foram inúteis seus esforços no sentido de amigavelmente resolver a contenda, não lhe restando outra alternativa se não a busca da tutela jurisdicional. DECISÃO: Visto etc...1- Defiro o pedido fls.24, em consequência expeça-se edital, com prazo de 30(trinta) dias, para citação do executado ADELSON ELIAS VASCONCELOS, nos termos da

decisão de fls.20.2-Cumpra-se, expedindo-se o necessário. DECISÃO DE FLS.20: Vistos etc...1-Cite-se o executado, para que no prazo de três dias, efetue o pagamento da dívida (art.652,CPC), dando-lhe ciência de que o prazo de quinze dias para oferecimento de embargos será contados da juntada aos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (art. 736 CPC). 2- Consigne-se no mandado que o devedor poderá depositar em juízo apenas 30% da execução (valor principal +custas+honorários) e o valor remanescente, dividir em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC). 3- Não sendo efetuado o pagamento no prazo de três dias, o Oficial de Justiça deverá, munido da segunda via do mandado, proceder a imediata penhora de bens e suas avaliação, lavrando-se o respectivo auto e, na mesma oportunidade, intimar a parte executada, na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, quando inexistir patrono constituído nos autos. Caso o Sr. Oficial não localize a parte executada para intimá-la da penhora, o Sr. Oficial certifique-se detalhadamente as diligências realizadas (§ 5º). 4- Fixo os honorários advocatícios em R\$ 1.000,00 (um mil reais) (art. 652-A, CPC). No caso integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (§ único, art. 652-A, CPC). 5 – Deferiado as prerrogativas do art. 172, § 1º e 2º do CPC. 6- Intime-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, a aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15(quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Flavia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá-MT, 1 de junho de 2010. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a).

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ –MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO  
AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 30 DIAS.

AUTOS N.º 26202-30.2008.811.0041, antigo n.º 4106/08

ESPECIE : Monitória-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PART E AUTORA: BANCO BRADESCO S/A

PARTRE RÉ: BIG FRUTI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA e MAURO SCHWANCK JUSTO e BEATRIZ DAMBROS JUSTOS. CITANDO(A,S): MAURO SCHWANCK JUSTOS

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consiste no pagamento do débito no valor de R\$ 11.191,82. Poderá ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constitui-se -á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O requerente, em 15/10/2008, protocolou Ação Monitoria em face dos requeridos alegando, em síntese, que as partes firmaram uma Cédula de Crédito Bancário Conta Garantia Aval" n.º 2.220.417, agência n.º 2647-6, conta corrente 14.666-8, com finalidade de os requeridos obterem juntos ao banco requerente a abertura de um crédito rotativo em conta corrente, no valor de R\$ 10.000,00. O requerente, alegou ainda que no período de 01/04/2008 á primeira requerida, Big Fruti Hortifrutigranjeiros LTDA, vinha atualizando regularmente o crédito, entretanto deixou de adimplir o pagamento dos juros relativos á utilização do crédito durante o período anteriormente dito, e fez com que ocorresse o vencimento antecipado da dívida, cujas parcelas de juros somadas ao saldo devedor perfizeram, em vencimento, a quantia total de R\$ 10.181,24 na data da baixa do limite de crédito e cujo valor, atualizado até a data do ajuizamento da ação, e acrescido dos juros de mora e da multa de 2%, perfaz a quantia de R\$ 11.191,82. Por fim, o requerente alegou que diante da inércia dos requeridos em saldar seus débitos, outra alternativa não lhe restou senão socorrer-se do judiciário. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc... 1- Defiro o pedido fls. 32, em consequência expeça-se edital com prazo de 30(trinta) dias, para citação do Requerido MAURO SCHWANCK JUSTO, nos termos da decisão de fls. 28.2- Cumpra-se, expedindo-se o necessário." DECISÃO DE FLS. 28: " Vistos etc... 1- A petição está devidamente instruída, pelo que defiro-a determinando que se expeça o mandado de pagamento de R\$ 11.191,82 em prazo de 15 dias, na forma requerida, anotando-se nesse mandado que, caso a parte Requerida o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios. 2- Conste ainda, o mandado, que no mesmo prazo a parte Requerida poderá oferecer embargos. Caso não haja cumprimento da obrigação, oferecimento de embargos ou, ainda rejeitados estes, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. 3-Cumpra-se. "Eu, Flavia Pimenta de Medeiros, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá – MT, 12 de junho de 2010. Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a)

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ –MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO 15 DIAS

AUTOS N.2008/41

AÇÃO: Execução de Títulos Judicial->Processo de Execução->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE (S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): G. J. GOMES MOURATO TRANSPORTADORA LTDA. GILMAR JUNIOR GOMES MOURATO CITANDO(A,S): Executados(as): G. J. Gomes Mourato Transportadora Ltda, CNPJ: 07.843.631/0001-11, brasileiro(a), Endereço: Rua Ingá, 144, Bairro: Jardim Gramado, Cidade: Cuiabá-MT

Executados(as): Gilmar Junior Gomes Mourato, Cpf: 911.845.251-53, brasileiro(a), solteiro(a), vendedor, Endereço: Rua Ingá N.º 144, Bairro: Jardim Gramado, Cidade: Cuiabá-MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 25.193,88 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados de certa quantia representada pelo instrumento particular de contrato de financiamento-capital de giro, celebrado para pagamento em parcelas iguais e consecutivas. Para a operação a primeira executada emitiu em favor do exequente com o aval do segundo, uma nota promissória de certo valor. Os executados adimpliram pequena parte da prestação que se venceu, ficando em mora desde então, tornando-se devedores do principal e acessórios que importaram até o seu vencimento. O exequente usou de todos os meios suásórios para receber os créditos da dívida líquida, certa e exigível, porém foram inúteis os seus esforços, não restando outra alternativa senão a tutela jurisdicional. DESPACHO: Vistos e etc...Defiro o pedido de fls.28 dos autos. Expeça-se o edital de citação Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) executado(a,s) de que, a aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Cuiabá-MT, 11 de maio de 2009. Mariama Valentim Chaves de Freitas. Gestor(a) Judiciária(a).

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP – MT

JUÍZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO USUCUPIÃO EXTRAORDINÁRIO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

Autos n.º 6512-25.2010.811.0015 Proc. 414/10. Espécie: Usucapião Extraordinário. Parte Autora: José Carlos Ramalho da Silva. Parte Ré: Construtora Celeste Ltda e Elizabeth Lemes Watanabe e Karla Cristina Watanabe Archer e Wilson Terumassa Kubota e Marcos Roberto Watanabe e Marlon João Sadao Watanabe e Kátia Massuno Watanabe. Citandos: Réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados e seus cônjuges se casados forem. Data da Distribuição da Ação: 22/7/2010. Valor da Causa: R\$ 209.477,01. Finalidade: Citação dos réus Marcos Roberto Watanabe, Marlon João Sadao Watanabe, Kátia Massuno Watanabe e do confinante Proprietário do lote 04, Quadra 51, ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: José Carlos Ramalho da Silva, qualificado nos autos, ingressou com a presente ação de Usucapião Extraordinário, em face de Construtora Celeste alegando que no mês de janeiro do ano de 1991, adquiriu da Requerida o imóvel urbano objeto da matrícula 5.040, data nº 5, da quadra 51, devidamente registrado no livro 02, fls. 01, no Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Sinop/MT, situado no setor comercial deste município, com área de 455 m2. Naquela oportunidade, o Requerente realizou a compra do mencionado imóvel diretamente com o Sr. SADAO WATANABE, sócio proprietário e gerente da então Construtora Celeste, que no ato da formalização da sua venda, após receber o valor acordado, há época cerca de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiro), lhe entregou, como recibo e ato de tradição do bem, sua respectiva escritura. De posse da escritura, acreditando estar legalmente formalizada a compra do bem que acabara de adquirir, o Requerente deixou por elaborar um contrato de compra e venda com a Requerida e consequentemente de registrar, junto ao Cartório correspondente, a mencionada compra. Assim comprovado está a boa-fé do Requerente, na legitimidade do negócio havido entre as partes, onde em momento algum, após a sua venda, no mês de janeiro de 1991, o mesmo fora contestado pela Requerida ou seus sócios-proprietários. Assim, o Requerente, há mais de 20 anos se encontra na posse direta do referido imóvel sem qualquer interrupção ou oposição de seu proprietário. Após a aquisição do imóvel usucapiendo, o Requerente começou a edificar o prédio onde hoje encontra estabelecida sua empresa, a “Amazônia Corretora de Seguros”, da qual é proprietário desde o ano de 1990. Por esse motivo, o autor se vale da presente ação simplesmente para que seja declarado, pela lei, como proprietário do imóvel descrito, uma vez que, apesar de nele exercer suas atividades comerciais há mais de 20 (vinte) anos, o mesmo fora adquirido através de uma compra e venda, sendo pago um valor pelo mesmo. Diante do exposto requer que a presente ação de usucapião extraordinário seja julgada procedente, sendo a posse reconhecida e declarada por sentença, com a devida declaração do domínio do Requerente sobre o imóvel usucapiendo, expedindo-se o mandado de transcrição, após o trânsito em julgado da r. sentença e satisfeitas as obrigações legais; a citação da Construtora Celeste Ltda, na pessoa de seus representantes legais ou quem possa representá-la e a citação por edital dos Requeridos Marcos Roberto Watanabe, Marlon João Sadao Watanabe, Kátia Massuno Watanabe e Proprietário lote 04, Quadra 51, para que querendo, contestem a presente, sob pena de revelia; e dos demais interessados ausentes, incertos e desconhecidos para que possam tomar conhecimento da presente ação; e demais pedidos de estilo. Descrição do Imóvel Usucapiendo: Imóvel urbano objeto da matrícula 5.040, data nº 5, da quadra 51, devidamente registrado no livro 02, fls. 01, no Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Sinop/MT, situado no setor comercial deste município, com área de 455 m2. Despacho: Vistos, etc... Cite-se a requerida para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 dias, consignando as advertências do art. 285 e 319 do C.P.C. Citem-se os confinantes nominados na inicial, por mandado ou correio, para, querendo, contestarem a presente ação, no prazo de 15 dias, consignando as advertências do art. 285 e 319 do C.P.C. Citem-se por edital, com o prazo de 30 dias, os eventuais interessados, extensivos aos seus cônjuges se casados forem. Intime-se, via postal, com aviso de recebimento, a Fazenda Pública da União, do Estado e do Município. Ciência ao M.P. Nos termos dos arts. 167, I, nº 21 e art. 169 da lei nº 6.015/73, oficie-se ao Cartório do 1º Ofício, desta Comarca para que faça averbar na matrícula do imóvel, a existência da presente ação, e ainda, que foi determinada a citação da parte Requerida. Intime-se. Cumpra-se. Sinop, 01 de dezembro de 2010. Clovis Mario Teixeira de Mello Juiz de Direito. Eu, Ieda Mara, Técnica Judicial, digitei. Sinop - MT, 3 de maio de 2011.

Maria de Fátima Manarim - Escrivã(o) Judicial

Publicar

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 8965-46.2009.811.0041 - CÓDIGO N. 372282 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO BMG S/A - PARTE RÉ: MARCELO FERNANDES CORREA - CITANDO(A,S): MARCELO FERNANDES CORREA, CPF N. 616.684.350-04 - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/3/2009 - VALOR DA CAUSA: R\$ 18.270,51 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. OBJETO DO PEDIDO: VEÍCULO FIAT/PÁLIO ELX, ANO: 2000, MODELO 2000, PLACA: JZB-8066, MOVIDO À GASOLINA, COR: CINZA, CHASSI N. 9BD178236Y2160241. RESUMO DA INICIAL: O requerente firmou com o requerido o contrato de financiamento Direto ao Consumidor - Veículos nº 187110275, em 22/07/2008, no valor de R\$ 26.643,60, para ser pago em 60 parcelas, para aquisição do veículo acima descrito, sendo que ficou inadimplente desde a parcela n. 01. O requerente entrou com Ação de Busca e Apreensão e em face da não localização do bem foi convertida em Ação de Depósito, conforme decisão abaixo transcrita. DESPACHO: “Vistos, etc. Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 50/52. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência da requerida, como também está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se a devedora, para, em cinco dias, apresentar o bem, depositando-o em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. OBJETO DO PEDIDO: VEÍCULO GM/CHEVROLET, CORSA SUPER, ANO: 1997, MODELO: 1997, PLACA KAN 6868, MOVIDO À GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI N. 9BGSD68ZVVC739986. RESUMO DA INICIAL: O requerente firmou com o requerido o contrato de financiamento Direto ao Consumidor - Veículo n. 160105086, em 09/01/2006, no valor de R\$ 13.457,16, para ser pago em 36 parcelas, para aquisição do veículo acima descrito, sendo que ficou inadimplente a partir da parcela n. 03. requerente entrou com ação de Busca e Apreensão que, em face da não localização do bem foi convertida em Ação de Depósito. DESPACHO: “Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 49/53. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência da requerida, como também está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se a devedora, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Oficie-se ao DETRAN/MT requisitando o bloqueio para efeito de transferência do veículo objeto da demanda. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de março de 2007. (o) Elinaldo Veloso Gomes, Juiz de Direito em Substituição Legal. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 21 de março de 2011. MATILDE D. DE PINHO AMORIM Gestora Judicial em Substituição Legal (assina por ordem do juízo)

dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se.” Eu, digitei. Cuiabá-MT, 21 de março de 2011. MATILDE D. DE PINHO AMORIM Gestora Judicial em Substituição Legal (assina por ordem do juízo)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 18138-02.2006.811.0041 - CÓDIGO N. 252035 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO BMG S/A - PARTE RÉ: ROBSON ALACIL COSTA LEITE - CITANDO(A,S): ROBSON ALACIL COSTA LEITE, CPF N. 502.201.791-15 - DATA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 30/05/2008 - VALOR DA CAUSA: R\$ 9.436,90 - FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho abaixo transcrito, para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. OBJETO DO PEDIDO: VEÍCULO GM/CHEVROLET, CORSA SUPER, ANO: 1997, MODELO: 1997, PLACA KAN 6868, MOVIDO À GASOLINA, COR BRANCA, CHASSI N. 9BGSD68ZVVC739986. RESUMO DA INICIAL: O requerente firmou com o requerido o contrato de financiamento Direto ao Consumidor - Veículo n. 160105086, em 09/01/2006, no valor de R\$ 13.457,16, para ser pago em 36 parcelas, para aquisição do veículo acima descrito, sendo que ficou inadimplente a partir da parcela n. 03. requerente entrou com ação de Busca e Apreensão que, em face da não localização do bem foi convertida em Ação de Depósito. DESPACHO: “Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 49/53. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência da requerida, como também está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se a devedora, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Oficie-se ao DETRAN/MT requisitando o bloqueio para efeito de transferência do veículo objeto da demanda. Intime-se. Cumpra-se. Cuiabá, 12 de março de 2007. (o) Elinaldo Veloso Gomes, Juiz de Direito em Substituição Legal. Eu, digitei. Cuiabá-MT, 21 de março de 2011. MATILDE D. DE PINHO AMORIM Gestora Judicial em Substituição Legal (assina por ordem do juízo)

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ-MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 12406-69.2008.811.0041 - CÓDIGO N. 342126 - ESPÉCIE: DEPÓSITO - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA - PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE REQUERENTE: BANCO BMG S/A - PARTE REQUERIDA: ALEXANDRE JÚNIOR PEREIRA - CITANDO: ALEXANDRE JÚNIOR PEREIRA, CPF N. 036.667.041-74 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, atualmente em lugar incerto e não sabido, de conformidade com o despacho e resumo da inicial abaixo transcrito para que, no prazo de cinco (5) dias, contados da expiração do prazo deste edital: 1. entregue a(s) coisa(s) objeto do pedido, depositando-a(s) em juízo, ou consignando o equivalente em dinheiro. 2. RESPONDA a ação, querendo. DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: VEÍCULO MARCA FIAT, MODELO PALIO EX, ANOS 2001, COR AZUL, PLACA JWR 9303, CHASSI 9BD1740212039205, RENEVAM 753241862. RESUMO DA INICIAL: “O Réu obteve junto ao Autor o financiamento do veículo acima descrito. O veículo ficou vinculado ao Autor pela alienação fiduciária, em garantia do contrato de financiamento, tornando-se o Réu possuidor e depositário do veículo até o pagamento do valor de R\$ 28.100,40, divididos em 60 prestações mensais e sucessivas, com início em 14/10/2007. Entretanto, o Réu não vem honrando com o pagamento das prestações contratadas desde a 1ª. Segundo a certidão do Sr. Oficial de Justiça de fl. 77, o veículo objeto da garantia do Contrato de Alienação Fiduciária e da presente ação, não se encontra ou não foi localizado, como também o Requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, o que torna depositário infiel do bem que tinha sob guarda. A estimativa da coisa, para os efeitos do artigo 902 do CPC é de R\$ 28.100,40. DESPACHO: “Compulsando os autos, verifica-se que o bem objeto do contrato, não foi encontrado, para proceder à apreensão, razão pela qual o autor postulou pela conversão desta ação, em Ação de Depósito às fls. 62/64. A medida deve ser deferida, considerando que não houve êxito na apreensão do bem e estar patente a inadimplência do requerido, como também está demonstrado o débito existente. Desta forma, CONVERTO a presente ação, em Ação de Depósito, proceda-se às anotações e retificações necessárias, inclusive na autuação e Distribuidor. Após, cite-se o devedor, para em cinco dias, entregar o bem, depositá-lo em juízo, consignar o equivalente em dinheiro ou contestar a ação. Conste no mandado às advertências legais. Intime-se. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. Cuiabá-MT, 17 de março de 2011. MATILDE D. DE PINHO AMORIM Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 58/11 - SG/TED – Tribunal de Ética e Disciplina- Seccional Mato Grosso- I-PAUTA DAS TURMAS DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA: O secretário-geral do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Mato Grosso - faz saber, a todos quanto o presente edital virem, que na sede da OAB/MT, situada à Rua D, s/n, em Cuiabá/MT, reunir-se-ão em sessão a Turma daquele Sodalício, no dia e horário abaixo indicados: - Segunda Turma - dia 21 de junho de 2011, às 13 horas e 40 minutos - 2ª Sessão Extraordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 7.456/11 - CLASSE V- Representante: J.D.S. - Representado: D.N.B. (Advogado: Daniela Nodari Borges - OAB/MT 7.307) - Relator: Roberto Antunes Barros. Nada mais. Cuiabá, 23 de maio de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva Secretário Geral do TED/OAB/MT. Segunda Turma - dia 21 de junho de 2011, às 14 horas - 2ª Sessão Ordinária - ORDEM DO DIA: 1) Processo n. 5.448/07 - CLASSE I - Representante: Ex Ofício - Representado: C.N.P. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017) - Relator: Pedro Marcelo de Simone. 2) Processo n. 4.522/06- CLASSE I - Representantes: E.B.B. e R.A.S. (Advogado: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior- OAB/MT 10.369)-Representado: A.L.D.L. (Advogado: Jacqueline Curvo Rondon - OAB/MT 11.017) - Relator: Roberto Antunes Barros. 3) Processo n. 6.353/09 - CLASSE I - Representante: Ex Ofício - Representado: E.D.D.L. (Advogado: Thaianne Peres Bucair - OAB/MT 12.376) - Relator: Roberto Antunes Barros. 4) Processo n. 6.362/09 - CLASSE I - Representante: A.K.D.O. (Advogado: Ingrid de Souza Eickhoff - OAB/MT 10.216) - Representado: C.P.R.M. (Advogado: Thaianne Peres Bucair - OAB/MT 12.376) - Relator: Marcelo Augusto Borges. Nada mais. Cuiabá, 23 de maio de 2011. a.s.) Antonio Luiz Ferreira da Silva - Secretário Geral do TED/OAB/MT.



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL**  
**DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".